

Maria Neves Leal Gonçalves

## **O ideário educativo republicano**

**Da propaganda eleitoral republicana aos debates parlamentares  
(1878-1910)**

**Vol. I**

**Tomo II**



Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação apresentada na  
Universidade de Évora e realizada sob orientação do Professor Doutor Casimiro  
Amado e a co-orientação da Professora Doutora Áurea Adão

166330

“Esta Tese não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri”

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ÉVORA

2007

**PARTE III – O Parlamento: um espaço para debater a educação.  
As intervenções dos deputados republicanos (1879-  
1910)**

---

“A vitória dos (...) deputados republicanos não só constituiu um acontecimento para a democracia, senão também representou um grande serviço prestado ao país. Os governos faziam o que muito bem lhes aprazia, e os seus abusos ficavam quase sempre impunes por falta de fiscalização parlamentar. Os deputados republicanos são uma garantia de boa administração e de moralidade com a qual todos têm a lucrar”.

Lima (1906, pp. 3-4).

O estudo de uma fonte como o *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (1879-1910) leva-nos a perspectivar os textos produzidos pelos parlamentares republicanos sobre a educação e o ensino na dimensão da multilateralidade dos seus significados, dado o espaço específico onde foram proferidos e as individualidades políticas que os protagonizaram. Deste modo, afigura-se-nos relevante perceber a intencionalidade comunicativa e os objectivos educacionais dos deputados antidinásticos embora muito limitados pelas chamadas *ordem do dia* agendadas, geralmente, pela maioria governamental.

Ao priorizarmos a abordagem da temática da educação e ensino, procurámos delinear as opções educativas dos parlamentares antimonárquicos traduzidas em avisos-prévios, interpelações, propostas, projectos-leis, representações e requerimentos.

Estruturámos o texto desta Parte III mais em função de linhas temáticas em torno da questão educativa do que em função de uma estrita ordem diacrónica. No entanto, datámos toda e qualquer intervenção parlamentar, para melhor a contextualizarmos e identificámos sempre o deputado republicano produtor de um determinado discurso ou asserção, considerados significativos para os temas em estudo. Acresce que, no arco cronológico em análise, houve lapsos de tempo em que o Partido Republicano, como já foi referido, não teve representantes na Câmara electiva.

As intervenções mais significativas, seguindo o ideário republicano, inseriam-se nas discussões agendadas, cujos temas correspondiam à(s) actualidade(s) política(s) monárquica(s). Somente nas curtas intervenções prévias, quando autorizadas pela Mesa, os deputados republicanos tinham oportunidade de desviar a atenção para as questões que correspondiam aos seus interesses primordiais.

Na verdade, sendo o Parlamento um espaço referencial de discursos, fundamentalmente de enunciados argumentativos, os deputados visavam uma adesão do interlocutor. A assembleia parlamentar é, efectivamente, o palco ideal para convencer e persuadir o outro, e os argumentos utilizados pelos oradores são apresentados como válidos, operando aquilo que Ducrot chamou de “apreensão argumentativa da situação” (1988, p. 14).

Ao considerarmos, como Sarrazin (1992), que “s’il est une situation où les mots ont leur poids, c’est bien à la tribune où s’élaborent à la fois la Parole de Loi et les

paroles sur la loi” (p. 11), não poderíamos, neste cenário, deixar de priorizar a análise discursiva das aloções parlamentares dos deputados antidinásticos bem como captar as suas mundividências da nação, ainda que num espaço muito circunscrito. Dado o eixo semântico globalizante deste estudo, o nosso olhar incidiu sobretudo nas intervenções dos deputados republicanos sobre a temática da educação e ensino, o ataque à mentalidade clerical institucionalizada no tempo, a crítica à cultura portuguesa encerrada numa atmosfera crente e beata com total ausência de consciência cívica, a apologia do ensino laico e da educação cívica, o combate ao analfabetismo generalizado e à falta de qualificação profissional dos portugueses, interpretados como a herança monárquica que perpetuava o obscurantismo do povo. Por isso, a voz eloquente de António José de Almeida se ergueu no Parlamento para afirmar:

“Mas não é compreensível que a monarquia portuguesa, e de crimes tão vários e de embustes tão baixos, tenha no cadastro da sua vida criminosa a nota dos adiantamentos, e não procure instruir um povo, que só a tolera por estar afundado numa pavorosa ignorância”<sup>1</sup>.

Deste modo, emergem no diário oficial da Câmara os valores matriciais do ideário educativo republicano – a instrução do povo e a transformação do indivíduo em cidadão produtivo e consciente de seus direitos e deveres cívicos e capaz, portanto, de exercer a liberdade propiciadora da própria cidadania.

Os deputados antimonárquicos do período em estudo, figuras gradas do republicanismo, gozaram de uma grande projecção pública graças ao papel que desempenhavam na imprensa, ao seu labor propagandístico em prol da República e à visibilidade mediática das suas aloções parlamentares. Por isso, não queríamos deixar de referir neste lugar os diversos convites que recebiam para inaugurar centros escolares – “os fundamentais dinamizadores políticos e culturais do partido” (Ribeiro, 2003, p. 13) – bem como as inúmeras agremiações que tinham o seu nome ou ostentavam o seu retrato. Atente-se, por exemplo, nesta notícia colhida no diário *A Luta*: “Deve realizar-se, no próximo dia 4 de Novembro, na sede deste Centro [Centro Escolar Botto Machado], Rua do Vale de Santo António, 13, 1.º, uma festa para a inauguração do retrato do deputado por Lisboa, João de Meneses”<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p.10.

<sup>2</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 304, 2 de Novembro de 1906.

Se, até finais do século XIX, os republicanos se centravam no culto de figuras históricas como o atesta a nomenclatura de diversos centros e clubes<sup>3</sup>, na primeira década de Novecentos, os vultos históricos do passado foram substituídos pela idolatria de personalidades do presente, inclusive aquelas que entraram na cena política e no Parlamento. Estiveram incluídos, nesta geração, parlamentares como Afonso Costa, António José de Almeida, Alexandre Braga, João de Meneses, Brito Camacho, Estêvão de Vasconcelos, Feio Terenas e outros. No domínio simbólico, a predominância de elementos decorativos alusivos aos deputados – retratos e bustos<sup>4</sup> – veio sublinhar a dimensão adquirida pela antropolatria democrática que se materializou também, como já dissemos, na designação dos centros escolares republicanos que passaram a ostentar o seu nome<sup>5</sup>.

Nos capítulos que seguem, vamos tentar sinalizar as temáticas que, na esfera educativa, mais polarizaram a atenção dos deputados republicanos no hemiciclo.

---

<sup>3</sup> Vejam-se, entre outros, os seguintes: Clube Gomes Freire de Andrade, Associação Escolar Fernandes Tomás, Associação Escolar Borges Carneiro, Clube Mousinho da Silveira, Clube Escolar e Eleitoral Ferreira Borges, Centro Escolar José Estêvão e Clube Henriques Nogueira.

<sup>4</sup> Veja-se o Anexo n.º 59 onde fazemos referência aos retratos decorativos dos deputados republicanos em espaços antidinásticos.

<sup>5</sup> A título exemplificativo, citemos os seguintes: Centro Escolar António José de Almeida, Centro Escolar Afonso Costa, Centro Escolar Latino Coelho, Centro Escolar Elias Garcia, Centro Escolar Rodrigues de Freitas, Centro Escolar Alexandre Braga, Centro Escolar Estêvão de Vasconcelos, etc.

**I capítulo - As intervenções dos deputados republicanos: do combate ao analfabetismo ao apoio às associações promotoras de ensino**

---

## 1. Os deputados republicanos e o combate ao analfabetismo

“No Governo não tenho eu, Sr. Presidente, a mínima esperança. À monarquia convém a ignorância e o boçalismo do povo. Depois dos crimes que ela tem praticado, instruir o povo é o mesmo que incitá-lo a que se revolte. Compreende-se a Inglaterra e a Alemanha fazendo guerra sem tréguas ao analfabetismo e espalhando prodigamente, por sobre o território dos seus estados, uma instrução que, em hipótese nenhuma, é regateada. (...) A respeito da Suíça, não é preciso falar (...). O analfabeto na Suíça é um fenómeno tão raro que... não existe”<sup>6</sup>.

Estas palavras, proferidas por António José de Almeida, na sessão parlamentar de 7 de Abril de 1907, ilustram o ataque do deputado republicano ao regime monárquico, responsabilizando-o pelo elevado índice de analfabetismo no nosso país. O recurso a modelos estrangeiros serve ao orador para destacar o atraso educativo português que, na sua perspectiva, convém à Monarquia manter e perpetuar.

Na longa intervenção dedicada à instrução, de que extraímos aquele segmento textual, António José de Almeida, preocupado pela falta de alfabetização dos portugueses, faz, naturalmente, um discurso de oposição e de combate político:

“A criança, frequentando a escola, saberá ler um dia, e é mais um elemento de revolta que se forma. Assim, desprezada e faminta, guardando o seu parco rebanho até aos onze anos e começando depois essa faina crudelíssima da picareta, é mais uma besta depauperada pela fome e abatida pelo trabalho, que será, em todos os transes, um escravo humilhado”<sup>7</sup>.

A metaforização da criança não escolarizada a uma “besta depauperada pela fome e pelo trabalho” e a um “escravo humilhado” se, por um lado, mostra um orador virulento num discurso de ataque, por outro, deixa adivinhar uma argumentação ancorada na oposição entre a tradição monárquica, que nada fez para instruir o povo, e a implantação da República que fará da instrução, a sua principal bandeira: “é com a República e com a liberdade [que] está sempre a instrução e só com a reacção monárquica se dá bem e adapta a ignorância e a degradação intelectual dos povos”<sup>8</sup>.

<sup>6</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n. ° 52, de 6 de Abril de 1907, pp. 10-12.

<sup>7</sup> *Idem*, p. 17.

<sup>8</sup> *Idem*, pp. 10-11.

Nesta linha de pensamento, façamos uma incursão pelo diário oficial da Câmara no sentido de cartografarmos a opinião de outros deputados republicanos acerca do tema em análise.

Assim, Feio Terenas afirmou na tribuna parlamentar que é “aos Governos monárquicos [que] se deve a triste miséria das nossas escolas primárias, e a lástima da instrução e da educação do nosso povo só a eles!”<sup>9</sup>. E considera o analfabetismo uma “terrível doença social”<sup>10</sup>. Brito Camacho não hesitou em declarar, no hemiciclo, que o “maior crime da Monarquia é o analfabetismo”<sup>11</sup>. Também, João de Meneses afirma que, em Portugal, há “uma enorme maioria de analfabetos” para uma “pequena minoria de letrados”, e que é urgente aumentar no orçamento de Estado as despesas com a instrução, sob pena de ficarmos abaixo da Turquia<sup>12</sup> país que, na época, registava uma taxa de analfabetos superior à nossa. Por seu turno, Manuel de Arriaga, quando fora deputado em 1883, já havia sustentado que “somos uma nação de analfabetos” onde “a ignorância se estende como uma noite escura e densa”<sup>13</sup>. E compara a excessiva dotação da família real com a escassa verba gasta com a instrução pública, concluindo: “os esplendores da realeza (...) levam-nos mais do dobro!”<sup>14</sup>. Por sua vez, Teixeira de Queirós lamenta que a “instrução esteja tão pouco espalhada”<sup>15</sup>, comparando o montante despendido com a polícia (733 contos de réis no orçamento do Estado para o ano de 1893), com a verba atribuída ao saneamento, beneficência pública e instrução que ronda os 1033 contos de réis<sup>16</sup>. E conclui, enfatizando, que “a higiene, a beneficência e a instrução são os elementos de que vive o nosso corpo e a nossa alma”<sup>17</sup>.

É com o objectivo de expor a nossa situação deficitária no que respeita às competências de ler e escrever que os deputados antidinásticos enxameiam os seus discursos com a apresentação de dados estatísticos. No ano de 1883, Manuel de Arriaga alude a uma média de 825 analfabetos por cada mil cidadãos<sup>18</sup>. Bernardino

---

<sup>9</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 23.

<sup>10</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>11</sup> *Idem*, sessão n.º 16, de 25 de Maio de 1908, p. 15.

<sup>12</sup> *Idem*, sessão n.º 77, de 24 de Agosto de 1908, p. 7 (sessão nocturna).

<sup>13</sup> *Idem*, sessão n.º 99, de 16 de Junho de 1883, pp. 1709-1710 (este discurso foi pronunciado por Manuel de Arriaga, na sessão de 11 de Abril de 1883, contudo foi inserido na sessão de 16 de Junho de 1883).

<sup>14</sup> *Idem, ibidem*, p. 1715.

<sup>15</sup> *Idem*, sessão n.º 48, de 16 de Junho de 1893, p. 16.

<sup>16</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>17</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>18</sup> *Idem*, sessão n.º 99, de 16 de Junho de 1883, p. 1710. Manuel de Arriaga faz questão em afirmar que apurou com todo o cuidado os seguintes dados estatísticos: (i) dos 4 550 699 portugueses,



Pinheiro compara a situação do nosso país com a de outros países: “Nós estiolamos e afundamo-nos dia a dia; quase três quartas partes da população portuguesa não sabem ler; é urgentíssimo acudir a isto”<sup>19</sup>. Mais tarde, António José de Almeida, no sentido de demonstrar a diminuta rede escolar, apresenta estes dados: em 1779, havia 702 escolas; em 1835, 991; em 1859, 1599; em 1881, 3278; em 1900, 6074. E acrescenta que Portugal tem 4 495 escolas para cerca de 5 milhões e meio de habitantes, o que se traduz em 1 escola para 1223 habitantes quando a vizinha Espanha tinha, 36 anos antes, uma escola para 600<sup>20</sup>. António José de Almeida finaliza com o seguinte comentário mordaz: “Vê-se, pois, que a monarquia tem dado pouco em matéria de instrução pública, e o pouco que tem dado, deu-o com dificuldade, ronceiramente e de má vontade”<sup>21</sup>. Em contraponto, elogia “a ilustração do Governo liberal” que, em 1821, estabeleceu 40 *cadeiras* e critica a reacção do governo absoluto que, de 1829 a 1832, extinguiu cerca de 200<sup>22</sup>. No mesmo sentido, Feio Terenas indica o número de analfabetos por 1000 habitantes, em diversos países, segundo uma estatística levada à Exposição de Paris de 1900: Suécia e Noruega, 12; Alemanha, 10; França, 20; América, população branca, 62; Hungria, 81; Bélgica, 192; Rússia, 617; Espanha, 681; Portugal, 690; Roménia, 890<sup>23</sup>.

Pelo exposto, podemos concluir que os deputados republicanos fizeram um ataque frontal ao regime dinástico, por terem descurado a instrução do povo. Aliás, o deputado Queiroz Veloso compreendeu isto muito bem quando afirmou na tribuna parlamentar: “O analfabetismo é uma das acusações em que os republicanos mais insistem, no seu libelo contra os governos monárquicos”<sup>24</sup>. E desmonta esta relação ao sustentar que a falta de escolarização nada tem a ver com a forma de Governo. Para melhor alicerçar o seu pensamento, dá como exemplos certos países monárquicos (Alemanha, Suécia, Noruega, Dinamarca e Holanda) cuja percentagem de analfabetos é inferior à da França e à dos Estados Unidos, nações onde impera o regime republicano<sup>25</sup>.

---

3 751 774 não sabem ler nem escrever; (ii) a nossa população rural é computada em 4 004 410 indivíduos, dos quais são analfabetos 3 422 616.

<sup>19</sup> *Idem*, sessão n.º 51, de 26 de Junho de 1890, p. 876.

<sup>20</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 13.

<sup>21</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>22</sup> *Idem, ibidem*. Candeias (1998) apresenta as taxas de escolarização, em 1870, de Portugal e de vários países europeus. Por sua vez, Justino Magalhães (1998) mostra, como é fundamental relativizar a correspondência das taxas de analfabetismo e das taxas de não escolarização e reconsiderar toda a correspondência entre taxas de escolarização e de alfabetização.

<sup>23</sup> *Idem*, sessão n.º 77, de 24 de Agosto de 1908, p. 26 (sessão nocturna).

<sup>24</sup> “Sociedade Promotora dos Asilos, Creches e Escolas”, *A Luta*, ano II, n.º 423, 3 de Março de 1907.

<sup>25</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 20, de 1 de Julho de 1908, p. 9.

Houve igualmente parlamentares monárquicos sensíveis ao analfabetismo. Simplesmente o registo discursivo é mais comedido e o tom da linguagem menos contundente, como se depreende, por exemplo, pela afirmação do deputado progressista Oliveira Matos: “Basta dizer que há mais de 3 milhões de analfabetos, num país de pouco mais de 5 milhões de habitantes! Que triste verdade!”<sup>26</sup>.

Os republicanos eram, pois, mais virulentos na crítica à falta de instrução popular. No campo oposto alguns sectores, nomeadamente jornais católicos mais conservadores, ainda advogavam o analfabetismo. O jornal *Portugal*<sup>27</sup> - “uma espécie de *besta esfolada* ao serviço dos interesses da Igreja e da dinastia”, no dizer sarcástico de João Chagas (1908b, p. 247) – era uma dessas folhas. Num artigo estampado, no início da Primavera de 1908, presumivelmente da lavra do padre Matos<sup>28</sup>, o analfabetismo era considerado “um preservativo, que não será mau continue” e a imprensa (subentende-se a republicana) era apodada de “envenenadora”.

“A corrupção lavra fundo, com efeito, nos grandes centros e no seio de algumas regiões rurais. A grande maioria do país rural, porém, mercê de Deus, conserva-se ainda boa, crente e piedosa. Por este lado, pode até sustentar-se o aparente de que o analfabetismo tenha sido um bem. E, com efeito, tem sido um preservativo, que não será mau continue, enquanto nós consentirmos, pela nossa indolência, que a imprensa envenenadora, como lhe chama o Sr. Visconde de Castilho, se mantenha senhora quase exclusiva do terreno”<sup>29</sup>.

Acresce que os deputados republicanos sabiam a relutância do povo português face à escolarização, como aliás o demonstravam alguns relatórios dos inspectores escolares. Vejamos, a título de exemplo, o seguinte fragmento, extractado de um desses relatórios:

---

<sup>26</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n. ° 40, de 18 de Março de 1902, p. 23 (sessão nocturna).

<sup>27</sup> “Quem deu o dinheiro para o jornal *Portugal* foram as beatas. Um padre lazarista é que andou metido nisso. Arranjaram dezoitos contos. Só a Viscondessa de Sarmento deu seis” (Brandão, 1999 [1919], p. 228).

<sup>28</sup> O padre Matos assumiu a direcção do diário *Portugal* em 1908. Professor de Moral na Casa Pia, o seu pretenso alcoolismo era, segundo Medina, uma das componentes indispensáveis das diatribes republicanas, sendo alvo de ataque em prosa, em verso e em caricaturas (Medina, 1998, p. 135).

<sup>29</sup> “A Corrupção”, *Portugal*, 7 de Março de 1908. Borges Grainha apresenta uma carta, datada de 1 de Fevereiro de 1907 e escrita pelo redactor de *A Palavra*, Manuel Frutuoso da Fonseca, dirigida a um jesuíta, que mostra a aversão crescente de alguns sectores da opinião pública para com a Companhia de Jesus, desde que esta tomou conta da redacção do jornal *Portugal*: “Penso que o *Portugal* não se encontra bem nas mãos do Quelhas, a opinião pública sabe-o e os ódios recaem sobre a Companhia [de Jesus]. Leio todos os jornais, tu sabê-lo bem, e apercebo-me que eles se enfurecem mais contra a Companhia desde que o *Portugal* lhe foi confiado” (Grainha, 1976 [1913], p. 183).

“Não é, pois, o amor da instrução que move alguns pais de família a mandar seus filhos à escola, mas sim a necessidade dali os entreterem enquanto não têm serviços de imediato proveito em que os empreguem; e a tal forma chega a repugnância dalguns pais para exercerem cargos públicos, que se atrevem a desviar seus filhos das escolas para que estes depois se possam livrar de exercer tais cargos”<sup>30</sup>.

A negligência dos pais em enviarem os seus filhos à escola era de tal modo recorrente que até a novelística oitocentista abordou esta questão. É emblemático, a este respeito, um texto de Camilo Castelo Branco. A pena magistral do escritor corporiza, na personagem Roberto Rodrigues, a percepção da inutilidade e dos malefícios que podiam advir da frequência escolar.

"A poderosa razão que o lavrador Roberto Rodrigues opunha para não mandar ensinar a ler o filho, era - que ele pai também não sabia ler, e mais arranjava lindamente a sua vida. Esta vinha a ser a razão capital, reforçada por outras subalternas e praticamente bastante persuasivas.

- Se o rapaz souber ler - argumentava triunfantemente o idiota - assim que chegar à idade, às duas por três, fazem-no jurado, regedor, camarista, juiz ordinário, juiz de paz, juiz eleito. São favas contadas. Depois, enquanto vai à audiência ou à Câmara, a Cabeçais, daqui a uma légua, os criados e os jornaleiros ferram-se a dormir a sesta de cangalhas à sombra dos carvalhos, e o arado fica também a dormir no rego. E ademais, isto de saber ler é meio caminho andado para asno e vadio.

E citava exemplos, personalizando em meia dúzia de brejeiros que sabiam ler e eram mais asnos e vadios do que os analfabetos" (1886, p.111).

São, precisamente, estes esquemas mentais que os deputados republicanos querem alterar<sup>31</sup> bem como levar o governo a adoptar medidas que favoreçam a escolarização. Para melhor combaterem o regime, alardeavam a decadência política nacional, a incapacidade para o labor complexo da moderna civilização, a miséria dos trabalhadores, a pusilanimidade dos ricos, a inconsciência dos dirigentes políticos e as despesas exorbitantes da Coroa. E verberavam “o flagelo do analfabetismo, em favor da instrução popular ou em defesa do professorado e do

---

<sup>30</sup> A.N.T.T.- Maço nº 3603 do Ministério do Reino.

<sup>31</sup> A preocupação pela elevada taxa de analfabetismo do nosso país vinha sendo manifestada ao longo da centúria de Oitocentos, em variados artigos de periódicos e em diversas conferências e alocações. Já em 1871, J. A. Serrano profere, em 19 de Setembro, uma conferência sobre a instrução popular, na Câmara de Castelo de Vide, no acto da inauguração do Grémio Ilustração Popular. A referida alocação, publicada em *O Instituto*, mostra o pesar do conferencista ao comparar a situação portuguesa com a de outros países: "Pasmai da desproporção, Senhores, que ficará mais desgraçadamente patente, se vos disser que, havendo em Portugal 750 000 crianças de 7 a 15 anos, ficam pelo facto 600 000 desajudadas da luz do ensino, e imersas numa completa ignorância. (...) Na França a proporção dos alunos e dos habitantes é de 1 para 8, e entre nós é de 1 para 32. Em Portugal, em 4 milhões de habitantes, há 600 000 crianças privadas de ensino; na França existe número igual numa população décupla. Doloroso confronto!" ("O analfabetismo", *O Instituto*, Coimbra Julho de 1872, vol. XIV, p. 170).

seu prestígio” (Nóvoa, 1988, p. 30). A esta luz, Feio Terenas dizia, na assembleia parlamentar, que o analfabetismo é, entre nós, “uma questão de puro carácter nacional, eminentemente patriótica” para a erradicação do qual todos os partidos representados deviam concorrer: “invoco o patriotismo desta Câmara e apelo para a sua ilustração, para que todos cooperemos neste trabalho de regeneração urgente”<sup>32</sup>.

Afonso Costa, momentos antes de pronunciar a célebre expressão - “Por muitos menos crimes, do que os cometidos por D. Carlos I, rolou no cadafalso, em França, a cabeça de Luís XVI”<sup>33</sup>, que levou o presidente da Câmara, Tomás Pizarro, a expulsá-lo do Parlamento - falava ele do “pobre povo”, carregado de impostos, “que vive sem pão, que sua, que padece fome, (...) e que se vê sem instrução”. E dizia compreender a revolta do povo, uma vez que a família real “ousou arrancar aos cofres do Estado, com a cumplicidade dos respectivos ministros, somas elevadíssimas”<sup>34</sup>. Como se depreende desta passagem, Afonso Costa, numa tirada retórica em que predomina o ritmo ascendente, a anáfora e a gradação progressiva, põe em contraste a opulência da Coroa e a miséria material e moral do povo. Esta dicotomia é, aliás, recorrente nos discursos republicanos seja no Parlamento, seja em comícios ou conferências, seja em textos memorialísticos.

Quando, ao ser sufocada a revolução contra a ditadura de João Franco, diversos dirigentes republicanos e dissidentes progressistas foram presos, em 28 de Janeiro de 1908, Afonso Costa foi um deles<sup>35</sup>. No período em que esteve detido, escreveu as *Memórias do Cárcere* onde alude, uma vez mais, ao elevado índice de analfabetismo.

“Esse terrível problema [ditadura] só se resolve - governando bem, - ou educando muito. Os dois inimigos de tal processo são a instrução pública sólida e a abolição das causas de desigualdade e descontentamento

---

<sup>32</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 25.

<sup>33</sup> *Idem*, sessão n.º 34, de 20 de Novembro de 1906, p. 17. Oliveira Marques diz que Afonso Costa raramente escrevia os seus discursos, registando os pontos principais da alocução a proferir. Curiosamente, no manuscrito que serviu de base a este discurso, dedicado à questão dos adiantamentos, Afonso Costa tinha redigido o seguinte: “Cumpra o seu dever, cumpra-o o governo. Cumpra-o, sobretudo, o sr. João Franco, vá ao paço, ponha a mão na gola do casaco do autor principal dos desvios de dinheiros públicos, e clame: – em nome da lei está preso! Por muito menos rolou a cabeça de Luís XVI no cadafalso!” (cit. por Marques, 1973, pp. 31-32). Isto prova que a expressão, pronunciada no Parlamento, “Por muitos menos crimes, do que os cometidos por D. Carlos I, rolou no cadafalso, em França, a cabeça de Luís XVI” era muito semelhante à que constava do seu manuscrito, e, por isso, tinha sido previamente pensada.

<sup>34</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 34, de 20 de Novembro de 1906, p. 17.

<sup>35</sup> Afonso Costa e os restantes elementos presos em 28 de Janeiro de 1908 são postos em liberdade a 6 de Fevereiro do mesmo ano, em consequência do regicídio e da queda do governo de João Franco.

social. Com a nossa miséria, com o nosso pavoroso analfabetismo e com os erros dos governantes, o mal agravar-se-á sempre, com perigo para todos nós” (cit. por Marques, 1972, pp. 112-113).

Porquê este enfoque na alfabetização por parte da elite antidinástica? É que essa elite apela à implantação da República sempre em termos de grandes expectativas, de grandes ganhos nacionais. E a prática da leitura e da escrita revelava-se importante nos actos eleitorais e na assunção de cargos públicos. O verdadeiro cidadão era aquele que tinha plena consciência dos seus direitos e deveres cívicos e aquele que, alfabetizado, poderia participar activa e conscientemente na vida social e política do país. Neste sentido, a procura de escolarização podia entender-se como uma das formas de participação cívica na medida em que, para exercer a cidadania, era necessário ter, entre outros requisitos, o domínio das capacidades de ler, escrever e contar. De resto, o elemento político de cidadania consiste “no direito de participação no exercício do poder político, como eleito ou eleitor do conjunto das instituições de autoridade política. Estes direitos estão ligados à instituição parlamentar e às assembleias e órgãos de governo local” (Mozzicafreddo, 1997, p.180).

A esta luz, não é de admirar que os apelos a favor da instrução ecoassem inúmeras vezes na tribuna parlamentar. Na Primavera de 1879, o primeiro deputado republicano proclamava no hemiciclo: “Num país como o nosso é indispensável que os cidadãos compreendam bem os seus direitos e deveres; é necessário que uma opinião pública verdadeiramente esclarecida auxilie eficazmente os governos e os parlamentos no desempenho de tão difícil missão”<sup>36</sup>.

## **2. O apoio dos deputados republicanos às Associações promotoras de ensino**

A elite republicana não se limita a denunciar a situação deficitária do ensino. Os deputados antidinásticos apontam, no hemiciclo, sugestões para se diminuírem as elevadas taxas de analfabetismo do país, a saber: (i) criar escolas com o material escolar adequado<sup>37</sup> e equipá-las de cantinas escolares<sup>38</sup>; (ii) fornecer vestuário às crianças carenciadas e diminuir o custo dos livros de ensino<sup>39</sup>; (iii) transferir para a

<sup>36</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1596.

<sup>37</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 25.

<sup>38</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 16.

<sup>39</sup> *Idem, ibidem*.

instrução popular uma parte da verba gasta com o “engrandecimento do poder real” que tem “custado ao povo rios de dinheiro”<sup>40</sup>; (iv) aumentar a verba para a instrução, - à semelhança de outros países de população quase igual à nossa, como a Suíça, Holanda, Bélgica e Suécia<sup>41</sup> - na medida em que “é preciso não economizar com a instrução, porque essa economia é criminosa”<sup>42</sup>; (v) criar meios de alfabetizar os emigrantes portugueses no Brasil<sup>43</sup>, tal como fez a Alemanha que enviou um professor para Portugal com o objectivo de ensinar os filhos de emigrantes alemães que estão a trabalhar numa fábrica de vidro, na Amora<sup>44</sup>; (vi) remodelar o ensino, adoptando novos métodos mais experimentais e intuitivos e estabelecendo melhores processos de recrutamento de professores<sup>45</sup>; (vii) estimular e aproveitar a iniciativa particular e a fundação de muitas sociedades que subsidiem escolas, distribuam livros e materiais escolares, dêem vestuário a crianças, façam propaganda civilizadora nas famílias e animem os professores<sup>46</sup>; (viii) pedir subsídio ao governo para associações que se têm distinguido no combate ao analfabetismo como a Associação Civilização Popular, a Sociedade de Instrução e Beneficência, A Voz do Operário, a Liga Nacional de Instrução e a Associação das Escolas Móveis pelo Método João de Deus.

## 2.1. Associação Civilização Popular

Poucos meses depois de Rodrigues de Freitas ter tomado assento parlamentar, solicita ao então ministro do Reino Rodrigues Sampaio, presente no hemiciclo, um subsídio para a Associação Civilização Popular<sup>47</sup> a fim de construir um edifício próprio num terreno que a Câmara de Lisboa lhe disponibilizasse. Justifica o pedido dizendo que a referida instituição tem uma escola diurna primária (com 120 alunos,

---

<sup>40</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 23 (Feio Terenas).

<sup>41</sup> *Idem*, sessão n.º 19, de 30 de Maio de 1908, p. 10 (João de Meneses).

<sup>42</sup> *Idem*, sessão n.º 16, de 25 de Maio de 1908, p. 15 (Brito Camacho).

<sup>43</sup> *Idem*, sessão n.º 19, de 30 de Maio de 1908, p. 10.

<sup>44</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 23 (Feio Terenas).

<sup>45</sup> *Idem*, sessão n.º 16, de 25 de Maio de 1908, p. 15 (Brito Camacho).

<sup>46</sup> *Idem*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1597 (Rodrigues de Freitas).

<sup>47</sup> A Associação Civilização Popular, fundada em 24 de Julho de 1862, teve os seus estatutos aprovados por Decreto de 23 de Maio de 1866 (Goodolfim, 1974 [1876], p. 141). Contou, como seus propulsores, os maçons António Augusto da Silva Lobo e Augusto António de Almeida (Marques, 1997, p. 288).

dos quais 80 com frequência regular) e uma escola nocturna (frequentada por 100 alunos), ministrando ainda aulas de Francês e Desenho<sup>48</sup>.

Esta associação, de inspiração maçónica, tinha como objectivos educar e instruir o povo e dedicava-se “especialmente ao ensino primário e elementar, abrindo vários cursos, diurnos e nocturnos, cuja frequência era sobretudo, de filhos de operários” (Marques, 1997, p. 288). Em 1876, já o republicano Costa Goodolfim sublinhava: “é um milagre como esta associação, em que os sócios pagam uma quota tão diminuta [60 réis mensais], tem prestado tantos serviços à instrução” (1974, p. 141).

Não erraremos muito se dissermos que o maçom Rodrigues de Freitas terá privilegiado, no Parlamento, esta associação, por dois motivos: um, por reconhecer a sua importância para a instrução popular e para o combate ao analfabetismo; outro, devido aos laços de solidariedade para com a maçonaria. De resto, António Rodrigues Sampaio, ministro do Reino, a quem o deputado republicano se dirigia, era também ele maçom e sensível à temática da beneficência e da instrução, pois esteve à frente do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas. Esta associação tinha como finalidade “difundir o ensino elementar técnico entre o operariado” e “promover o seu aperfeiçoamento moral e intelectual” (Marques, 1997, p. 287). É, neste contexto, que Rodrigues de Freitas, em plena tribuna parlamentar, faz questão em sublinhar o seu reconhecimento para com Rodrigues Sampaio, “um homem a quem a instrução deve muito, e muito, e acredito em S. Ex.<sup>a</sup> como homem de princípios verdadeiramente democráticos”<sup>49</sup>. Por seu turno, Rodrigues Sampaio elogia o “talento e a afabilidade” do deputado republicano que “seduzem mais do que as ameaças e do que o dinheiro”, frisando que o seu discurso “arreatou uma assembleia inteira”<sup>50</sup>.

A Associação Civilização Popular contava na sua organização, para além da Assembleia Geral e do Conselho Administrativo, de um Conselho de Instrução que tinha a seu cargo a fiscalização da escola e um gabinete de leitura com cerca de 20 jornais literários e políticos cedidos pelas redacções que, por este meio, “prestam também um serviço às associações populares” (Goodolfim, 1974 [1876], p. 141).

---

<sup>48</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 9 de Maio de 1879, p. 1606 (Rodrigues de Freitas).

<sup>49</sup> *Idem*, p. 1608.

<sup>50</sup> *Idem*, p. 1607.

## 2.2. Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário

Também a Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário teve no Parlamento dois deputados republicanos (Feio Terenas e Afonso Costa) que elogiaram a sua acção em prol do ensino popular.

Esta associação foi fundada em 13 de Fevereiro de 1883. Os seus estatutos - publicados no n.º 176 do periódico *A Voz do Operário*, de 26 de Fevereiro de 1883 - contemplam no art. 2.º: “Estabelecer escolas, gabinete de leitura, caixa económica e tudo quanto, em harmonia com a índole das sociedades desta natureza, e com as circunstâncias do cofre, possa concorrer para a instrução e bem-estar da classe trabalhadora em geral e dos sócios em particular”. A instrução do povo era, pois, um imperativo para esta agremiação. Efectivamente, nos finais do século XIX, o movimento operário e o movimento republicano completaram-se no ataque à monarquia. Quer a Sociedade quer o jornal *A Voz do Operário* são, como disse Piteira Santos num discurso pronunciado a 26 de Fevereiro de 1983, aquando da comemoração do centenário da fundação desta instituição, “espelhos dessa luta de ideais, desses combates populares, dos trabalhos de parto que deram um novo período da nossa história política e uma ruptura da nossa história social” (Santos, 1983, p. 19).

Neste cenário, não admira que deputados republicanos tenham defendido esta agremiação popular. Na sessão parlamentar de 8 de Junho de 1908, Feio Terenas fala da sua importância que “superiormente se distingue no combate contra o analfabetismo”<sup>51</sup>. Bem documentado, informa a Câmara do número de sócios que, à data, possuía em Lisboa (51 000), do número de alunos que, no último quinquénio, habilitou para exame (2 340 - 1 952 dos quais ficaram aprovados), e das verbas gastas com a educação (180 155\$372 réis, desde 1891, e, no último ano lectivo 21 000\$000 réis)<sup>52</sup>. O orador reitera que *A Voz do Operário* é uma “sociedade de homens do povo, de gente que trabalha de dia, nas fábricas e oficinas, e muitas horas da noite rouba ao seu descanso para se entregar à sua devoção patriótica”. Neste sentido, manda para a Mesa um projecto-lei para declarar a associação “benemérita da pátria” e para isentar de franquia a sua correspondência oficial<sup>53</sup>.

A meados de Agosto, Feio Terenas - juntamente com os deputados monárquicos João Pinto dos Santos, José de Ascensão Guimarães, José Jerónimo

<sup>51</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 27.

<sup>52</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>53</sup> Este projecto-lei teve segunda leitura (sessão n.º 26, de 9 de Junho de 1908, p. 5).



Rodrigues Monteiro e João Soares Branco - apresenta o projecto-lei nº 27 F, para que o Estado ceda a esta Sociedade o terreno necessário para a instalação da sua nova sede onde possam funcionar convenientemente escola, biblioteca e tipografia. No relatório justificativo do projecto, os subscritores aludem aos “relevantes serviços prestados à causa da instrução” e “à grande quantidade de portugueses que tem arrancado a essa chaga profunda, que é o analfabetismo”<sup>54</sup>. É igualmente posto em destaque o fundo que existe nesta Sociedade, para o qual cada sócio concorre com 10 réis por ano, e que é destinado à compra de vestuário e livros para os alunos carenciados economicamente.

A Comissão de Fazenda<sup>55</sup> emitiu parecer favorável e o projecto é posto à discussão. Entremos, pois, na interioridade deste debate para percebermos a sensibilidade das diversas forças políticas acerca do papel da iniciativa particular na difusão do ensino. Moreira Júnior, em nome dos dissidentes progressistas, louva o alcance da obra social e pedagógica que *A Voz do Operário* desempenha<sup>56</sup>. João Pinto dos Santos, líder dos regeneradores, evoca os “relevantíssimos serviços” que tem prestado ao país. E Afonso Costa apresenta-a como exemplo do “espírito de associação das classes proletárias” e dos seus intuitos de altruísmo e dedicação, merecendo, pois, todo o auxílio que possa ter do Estado, e o apoio do Partido Republicano<sup>57</sup>.

Assim se compreende que figuras gradas do republicanismo - Sidónio Pais, António Granjo, Costa Goodolfim, Botto Machado, Magalhães Lima e Angelina Vidal - figurem nas lápides evocativas das individualidades que à Sociedade e ao jornal *A Voz do Operário* prestaram assinalados serviços<sup>58</sup>.

---

<sup>54</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 70, de 18 de Agosto de 1908, p. 25.

<sup>55</sup> A Comissão de Fazenda era composta por Carlos Ferreira, Conde de Penha Garcia, Alberto Navarro, José Cabral Correia do Amaral, João Soares Branco, Alfredo Pereira, José Jerónimo Rodrigues Monteiro, José de Ascensão Guimarães e D. Luís de Castro (relator).

<sup>56</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 70, de 18 de Agosto de 1908, p. 25.

<sup>57</sup> *Idem*, pp. 25-26.

<sup>58</sup> Há também individualidades monárquicas que apoiaram esta Associação como Oliveira Martins, Augusto Fuschini e João Franco. Este estadista doou os terrenos para a construção da sede de *A Voz do Operário* (Decreto de 29 de Maio de 1907), justificando essa doação com a apologia do espírito associativo e da iniciativa particular na propagação do ensino. Isto levou Aquilino Ribeiro a dizer, sugestivamente, que João Franco, em finais de 1906 e inícios de 1907, se “enfarinhou em democracia até aos cabelos” (1974, p. 335). Sobre as figuras gradas da Sociedade de Instrução e Beneficência *A Voz do Operário*, veja-se Santos (1936, pp. 15-33).

### 2.3. Liga Nacional de Instrução

Na Primavera de 1908, realizou-se em Lisboa, nos dias 21, 22 e 23 de Abril, o 1.º Congresso Pedagógico promovido pela Liga Nacional de Instrução, “empenhada ardentemente no ataque ao analfabetismo e no desenvolvimento da instrução popular”<sup>59</sup>. Vamos deter-nos um pouco sobre o papel da Liga Nacional de Instrução pelos seguintes motivos: (i) a sua acção foi elogiada, no Parlamento, por Afonso Costa, o líder da bancada republicana; (ii) os seus principais dinamizadores abraçavam o republicanismo; (iii) os ideais educativos que preconizava inserem-se na matriz republicana – entre outros, a defesa da iniciativa particular na criação de escolas, a apologia da educação cívica, dos exercícios gímnicos, de noções de higiene, etc.; (iv) a sua relevância no combate ao analfabetismo; e (v) as suas iniciativas foram largamente noticiadas na imprensa antidinástica.

A criação da Liga Nacional de Instrução data de 10 de Março de 1907 e deve-se à iniciativa da Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses e da Maçonaria<sup>60</sup>. Trindade Coelho teve um papel relevante na criação da mesma como se depreende de uma nota inserida na 2.ª edição do *Manual político do cidadão português*:

“A Liga Nacional de Instrução foi aventada na Associação dos Jornalistas de Lisboa por Trindade Coelho que, na assembleia geral de 20 de Maio de 1906, propôs uma reforma de estatutos, visando tornar possível a criação da Liga e a sua intervenção no organismo daquela colectividade. A assembleia geral apoiou calorosamente a ideia; o autor da proposta fez o projecto da reforma dos estatutos; e, aprovada a reforma pelo Governo, a direcção criou a Liga Nacional de Instrução em sessão de 10 de Março de 1907. À propaganda da Liga se dedicou logo Trindade Coelho com a dedicada cooperação de M. Borges Grainha, que, numa conferência na Sociedade de Geografia, em 25 de Janeiro de 1907, lhe lançou o pregão público, tornando ali conhecidas as Bases da Liga” (1908, p. 154).

No dia 2 de Maio de 1907, procedeu-se à eleição da Comissão Executiva, de que ficou tesoureiro Sebastião Vieira e Silva. O presidente era o republicano

---

<sup>59</sup> *Revista Pedagógica*, Ponta Delgada, ano II, n.º 36, 1 de Setembro de 1907. Como se vê, a expectativa do Congresso Pedagógico foi grande ao ponto de diversos periódicos o noticiarem profusamente, vários meses antes da sua realização. Veja-se, sobre a Liga, o estudo de Carvalho e Fernandes (2003).

<sup>60</sup> Borges Grainha, na sua obra *História da franco-maçonaria em Portugal (1733-1912)*, diz que “A Liga Nacional de Instrução foi igualmente obra de maçons” (1976 [1913], p. 118). Segundo Álvaro Garrido (1998), a Liga, que tinha como modelo a Ligue d’Enseignement erigida em França, em 1866, por Jean Macé, assumiu uma filiação maçónica e a ela pertenceram destacados pedagogos republicanos.

Consiglieri Pedroso, ex-deputado antidinástico e, na altura, director do Curso Superior de Letras. Borges Grainha e Lima Bastos eram os secretários. Para além da realização de Congressos Pedagógicos em 1908, 1909, 1912 e 1914, a Liga criou escolas, realizou cursos e promoveu a Festa da Árvore “que se procurou enraizar no país com o fim de chamar a atenção das crianças e do povo sobre a utilidade das árvores e da agricultura” (Grainha, 1976 [1913], p.189). A primeira Festa da Árvore realizou-se, no Seixal, a 26 de Maio de 1907<sup>61</sup>. A 2 de Agosto de 1907, a Direcção da Liga publicou na imprensa<sup>62</sup> anúncios a convidar todos os professores primários do país a celebrar esta festividade nos meses de Novembro e Dezembro, os mais apropriados para esse fim, encaminhando e motivando os seus alunos a plantarem uma ou mais árvores em local conveniente, fazendo acompanhar a festa de cânticos apropriados ao efeito<sup>63</sup>. A Festa da Árvore, que simbolizava “a auto-suficiência ôntica da natureza e a sua eterna reprodução” (Catroga, 2000 [1991], p. 282), contava com a participação das crianças das escolas primárias, pois a evocação da pátria ocupava um lugar de grande centralidade em todas estas manifestações cívicas (Mogarro, 2003, p. 25).

A abertura do 1.º Congresso, em 21 de Abril, foi feita por Consiglieri Cardoso e quem iniciou os trabalhos foi Alves dos Santos, lente de Teologia na Universidade de Coimbra e antigo inspector primário da circunscricção dessa cidade. Este orador aludiu às causas do analfabetismo, dividindo-as em políticas, económicas e financeiras<sup>64</sup>. Criticou o “desleixo nacional” a que é votada pelo Governo a instrução popular e referiu-se à relutância de alguns pais em mandarem os filhos à escola.

“As causas do analfabetismo são deficientes e ocasionais, radican-do-se aquelas na própria constituição mental da raça portuguesa. (...) A relutância que em certos pontos da província ainda hoje se nota pelo alfabeto é atávica. Há pais que ousam inconscientemente dizer que para o filho pegar na enxada de nada lhe serve o saber ler” (Liga Nacional de Instrução, 1909, p. 5).

---

<sup>61</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 3780, 27 de Maio de 1907. Pintassilgo (1998) faz referência ao carácter cívico-pedagógico da Festa da Árvore que visava a socialização política dos cidadãos. Para aprofundar esta temática, veja-se Pintassilgo (1998, pp. 180-194).

<sup>62</sup> Ver, por exemplo, *Revista Pedagógica*, Ponta Delgada, ano III, n.º 60, 9 de Julho de 1908.

<sup>63</sup> Ribeiro (2003) apresenta a cronologia das principais Festas da Árvore anteriores à República. No ano de 1907, foram realizadas quatro (Seixal, Pernes, Lisboa e Setúbal); em 1908 duas, ambas em Lisboa e, em 1909, uma no Barreiro e outra em Setúbal (vol. I, p. 129). Depois da queda do regime dinástico, a Academia de Estudos Livres continuou a fazer estas festas, nomeadamente na Escola Marquês de Pombal (*Anais da Academia de Estudos Livres*, n.ºs 9 e 10, p. 313).

<sup>64</sup> Alves dos Santos diz que se despendem anualmente cerca de 2 000 contos com a instrução primária, verba para a qual o Estado apenas contribui com 400 contos, sendo a restante quantia dada pelos municípios (Liga Nacional de Instrução, 1909, p. 6).

Os trabalhos do Congresso prosseguiram com a apresentação, por Borges Grainha, de um relatório sobre o analfabetismo, intitulado: *Analfabetismo, suas causas; meios de as remover; organização da escola primária; edifícios e mobiliário escolar; preparação, escolha, nomeação e ordenado do professor primário; inspecção; livros escolares*<sup>65</sup>.

Borges Grainha advertiu os participantes dos condicionalismos da preparação deste congresso, que coincidiu com os movimentos e sobressaltos da agitação política que precedeu e sucedeu ao regicídio<sup>66</sup> perpetrado no dia 1 de Fevereiro desse ano. Após esta advertência, passou a apresentar o seu relatório. Começou por aludir às causas iniciais do atraso português, as quais, na sua perspectiva, remontavam a meados do século XVI. Até esta época, Portugal encontrava-se a par das nações cultas e, nalguns sectores, ainda as suplantava, como no comércio e na arte da navegação e da construção naval. Porém, a Inquisição, introduzida em Portugal em 1536, levou à expulsão de muitos judeus, alguns muito ricos e muito sábios, ao mesmo tempo “que vedou completamente toda a comunicação com a Europa, com a sua fiscalização perscrutadora, não permitindo que nada se publicasse ou representasse cá sem o seu visto” (Grainha, 1908, p. 5). Logo a seguir à Inquisição vêm, em 1540, os Jesuítas que se apoderaram do ensino<sup>67</sup>, servindo-se para isso do Santo Ofício e “com tal astúcia e malevolência procederam, que, em 1555, eram os senhores absolutos do ensino secundário e em parte do superior, imprimindo-lhes um cunho de fanatismo ferrenho e obediência cega ao seu credo” (p. 5). O ensino jesuítico era apenas ministrado ao clero, aos nobres e aos burgueses pois até “aos seus próprios irmãos que servem nos mesteres domésticos lhes proibiam aprender a ler e a escrever” (p. 6)

Para o orador, com estas condições históricas, políticas e mentais, Portugal, no início do século XX, conta com uma enorme taxa de analfabetismo. Borges Grainha, com base no *Anuário geral do Estado de 1903*, apresenta diversas percentagens das quais destacamos as seguintes: a taxa de analfabetos, a partir dos 6 anos, é avaliada em Portugal em 75%; a percentagem dos homens iletrados é de 66% e a

---

<sup>65</sup> Borges Grainha publicou na Imprensa Nacional este relatório com o título *O analfabetismo em Portugal: suas causas e meios de as remover*.

<sup>66</sup> De notar que o regicídio, a par de outros acontecimentos, prefiguravam a queda iminente da Monarquia. Atente-se nas palavras de Sérgio Campos Matos: “A radicalização de conflitos como a greve académica em 1907, a questão dos adiantamentos à família real desde Novembro de 1906, a questão religiosa, a fracassada tentativa revolucionária de 28 de Janeiro de 1908 e o regicídio ocorrido em 1 de Fevereiro deste mesmo ano, a propaganda republicana que continuava a denegrir o regime monárquico, apressavam o fim da Monarquia e a demissão de João Franco” (Matos, 1998b, p. 60).

<sup>67</sup> Ver Franco (2002).

das mulheres é de 82%. Dos indivíduos que casaram em 1900, não sabiam ler nem escrever 70%; e dos que emigraram, nesse ano, eram analfabetos 56%. O orador chama ainda a atenção do auditório para o número exíguo de escolas que existiam em diversas localidades, indicando dados concretos. E dá, como exemplo, o distrito de Braga onde há 282 freguesias sem escola e o concelho de Barcelos onde, num total de 94 freguesias, há 69 que não possuem estabelecimento de ensino. Prossegue, dizendo que o célebre guia do viajante, conhecido pelo nome de Baldecker, inicia as referências a Portugal com esta frase: “três quartos da população não sabem ler nem escrever” (p. 12).

Como causas do analfabetismo este orador enumera: (i) a falta de escolas e muito principalmente de escolas femininas e mistas – “um quarto das freguesias de Portugal não tem escola oficial” (p. 12); (ii) escolas mal construídas, sem jardins, nem ginásios, nem pátios espaçosos, “parece que a pedagogia da escola primária era absolutamente estranha à direcção técnica das construções escolares” (p. 15); (iii) a falta de materiais escolares; (iv) a deficiente preparação e dedicação de alguns professores primários bem como a exiguidade do seu ordenado; (v) o pouco dinamismo da iniciativa particular na difusão da educação; (vi) os entraves da burocracia centralizadora dos serviços administrativos do ensino. Esta estrutura centralizadora merece-lhe um comentário mordaz, patente no seguinte segmento textual, cuja ironia é reforçada pela enumeração gradativa, pela metáfora e pela repetição frásica:

“Para esta simples coisa - mudar uma escola de um 2.º andar para o 1.º - há-de formar-se um processo que há-de ir ao subinspector, daí ao Inspector, daí ao director geral de Instrução Primária, daí ao Conselho Superior de Instrução Pública, e, finalmente, subir ao Ministro, para, depois de vários meses de burocracia, descer outra vez toda esta escadaria, por todos os degraus respectivos, até chegar à localidade e ao 2.º andar da escola” (Liga Nacional de Instrução, 1909, p. 21).

Porém, Borges Grainha não se detém apenas na enumeração das causas do analfabetismo. Incutindo ao discurso uma dimensão formativa, expõe alguns dos meios para as remover, alguns dos quais eram recorrentemente propalados pelos pedagogos e propagandistas republicanos: descentralização, liberdade de ensino, desenvolvimento da iniciativa particular, criação de escolas infantis e de escolas móveis, introdução de novos currículos, etc. Vejamos, em síntese, as propostas avançadas pelo relator:

- 1.<sup>a</sup> criação do Ministério de Instrução Pública, onde se reúnam todos os serviços de instrução espalhados por outros Ministérios, ou transformação dos Ministérios do Reino e da Justiça em Ministério do Reino e Justiça e Ministério da Instrução Pública e dos Cultos;
- 2.<sup>a</sup> descentralização da instrução primária pela criação de juntas escolares compostas de elementos oficiais, municipais e particulares às quais se conceda certa liberdade com a responsabilidade correspondente;
- 3.<sup>a</sup> inspectores e subinspectores de carreira escolhidos por forma diferente da actual e inspecções extraordinárias e volantes. A inspecção deveria ser ampla e séria, exercida por indivíduos saídos do professorado onde tenham mostrado muita competência e zelo profissionais;
- 4.<sup>a</sup> formação mais completa do professorado primário nas Escolas Normais, cujos corpos docentes devem possuir uma instrução muito superior à que actualmente se lhes exige. O professor tem que ter uma formação abrangente com conhecimentos práticos de trabalhos manuais, agricultura, comércio, higiene, música, etc. A formação dos professores compete às Escolas Normais as quais deverão ser estabelecidas por diferenciação de regiões dando ao ensino prático um cunho regional. O professorado dessas escolas cabe às escolas superiores e, nessas condições, poderá então ser equiparado em categoria e ordenado ao do ensino secundário;
- 5.<sup>a</sup> nomeação, transferências e promoção do professorado primário feitas por processos diferentes dos actuais, com seriedade e justiça, premiando o estudo, a competência e o zelo demonstrados na sua profissão;
- 6.<sup>a</sup> escolas móveis e professores ambulantes. O orador advoga a formação de uma nova classe de professores, uma classe móvel ligada às juntas escolares regionais com dois fins: substituir as ausências prolongadas de outros professores de forma a evitar que as escolas estejam fechadas e ensinar em escolas móveis que o Estado deve criar;
- 7.<sup>a</sup> estabelecer um exame de primeiras letras ao fim da 1.<sup>a</sup> classe, com o qual o aluno documente que sabe ler, escrever e contar;
- 8.<sup>a</sup> organização integral do ensino primário, desde a escola maternal até à primária superior ou escola média;
- 9.<sup>a</sup> incentivos para a frequência das escolas, como privilegiar os cidadãos que sabem ler e escrever em questões de recrutamento militar, emigração e obtenção de lugares públicos;

- 10.<sup>a</sup> desenvolvimento da iniciativa particular e liberdade da sua acção;
- 11.<sup>a</sup> melhor emprego do dinheiro cobrado aos municípios com destino à instrução primária e aumento da verba orçamental que o Estado lhe consagra.

Pensamos que o eco do relatório do maçom Borges Grainha terá tido repercussão nas Cortes, já que, nas sessões parlamentares de 25 de Maio e de 8 de Junho do mesmo ano, os deputados republicanos, respectivamente, Brito Camacho<sup>68</sup> e Feio Terenas, ambos também maçons, falam de algumas questões abordadas por Grainha, como o elevado analfabetismo do país, a exiguidade dos vencimentos dos professores primários, a falta de escolas, as deficientes construções escolares e a carência de material didáctico. É, precisamente, neste sentido, que Feio Terenas apresenta uma proposta para que se constitua uma comissão de sete deputados para se inteirar do estado em que se encontram os edifícios escolares bem como fazer o levantamento das carências de material pedagógico-didáctico<sup>69</sup>.

De resto, a imprensa registou o sucesso deste 1.º Congresso Pedagógico promovido pela Liga: “foi notável pela soma enorme de trabalho apresentado, e por se terem debatido, de um modo geral, quase todos os problemas que preocupam os que amam a instrução”<sup>70</sup>. *A Educação Nacional* publica, logo no dia 26 de Abril (o Congresso terminara a 23), um Suplemento pedagógico consagrado aos trabalhos deste congresso<sup>71</sup>. Aliás, já antes da sua realização, estampara frases entusiásticas como estas: “esplêndido congresso” e “distinto secretário dessa beneficente Liga e grande propagador da instrução, Sr. Borges Grainha”<sup>72</sup>.

O êxito do Congresso não deixou também de se repercutir no Parlamento. A meados de Maio de 1908, o deputado Ernesto de Vasconcelos apresenta uma proposta de congratulação pelos “brilhantes resultados” do Congresso Pedagógico da Liga Nacional de Instrução<sup>73</sup>. No seu entendimento, todas as iniciativas úteis, que visem diminuir o analfabetismo merecem aplauso. Nesta mesma sessão parlamentar, Afonso Costa, em nome dos seus colegas e do Partido Republicano, associa-se a esta proposta acrescentando que era sua intenção manifestar o apreço pela acção da Liga. E faz questão de afirmar: “o Partido Republicano nunca

<sup>68</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 16, de 25 de Maio de 1908, pp. 14-15.

<sup>69</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 25.

<sup>70</sup> *Revista Pedagógica*, Ponta Delgada, ano IV, n.º 92, 1 de Abril de 1909.

<sup>71</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano XII, n.º 609, 26 de Abril de 1908, pp. 293-296.

<sup>72</sup> *Idem*, ano XII, n.º 601, 22 de Março de 1908, pp. 241-242.

<sup>73</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 8, de 13 de Maio de 1908, pp. 12-13.

descurou o assunto da instrução e tem feito todo o possível para o desenvolvimento da instrução pública”<sup>74</sup>.

No final de Maio, Afonso Costa é subscritor do Projecto n.º 7-B – juntamente com os deputados Ernesto de Vasconcelos, João Pinto dos Santos, José da Mota Veiga, António Zeferino Cândido, José Gonçalves Pereira dos Santos e António Cabral – que autoriza o Governo a mandar imprimir, a expensas do Estado, na Imprensa Nacional, as publicações da Liga Nacional de Instrução, e isenta de franquia a correspondência oficial da mesma.

O referido projecto – elogiado por António José de Almeida<sup>75</sup> – foi enviado às Comissões de Administração Pública e de Fazenda as quais emitiram parecer favorável à sua aprovação. O projecto-lei n.º 11 passou a ter a seguinte redacção:

“Art. 1.º É autorizado o Governo a mandar imprimir à custa do Estado, na Imprensa Nacional, as publicações da Liga Nacional de Instrução, até ao máximo de 576 páginas n.º 8.º, por ano, isto é, uma média de 48 páginas por mês.

Art. 2.º É isenta de franquia a correspondência oficial da Liga Nacional de Instrução.

Art. 3.º No orçamento do Ministério do Reino será inscrita anualmente, com a rubrica "Publicações da Liga Nacional de Instrução, a quantia de 625\$000 réis, destinada a ocorrer às despesas do art. 1.º

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário”<sup>76</sup>.

A apreciação deste projecto foi feita na sessão do dia 10 de Junho de 1908. João de Meneses intervém dizendo que concorda com ele. Mas, aproveita a oportunidade para propor um aditamento ao art. 1.º: "Será também impresso à custa do Estado o Boletim Mensal da Associação das Escolas Móveis pelo método João de Deus, que não poderá exceder as 16 páginas". E uma emenda ao art. 3.º: "Em vez de publicações da Liga Nacional de Instrução", deve dizer-se "publicações da Liga Nacional de Instrução e Boletim da Associação das Escolas Móveis pelo método João de Deus"<sup>77</sup>. O deputado Moreira de Almeida associa-se ao projecto em discussão e ao aditamento de João de Meneses, lamentando que esse benefício não se possa estender a outras associações particulares, que se têm esforçado pelo

---

<sup>74</sup> *Idem*, p. 14.

<sup>75</sup> *Idem*, sessão n.º 22, de 3 de Junho de 1908, p. 22.

<sup>76</sup> *Idem*, sessão n.º 27, de 10 de Junho de 1908, pp. 9-10.

<sup>77</sup> *Idem*, *ibidem*.



desenvolvimento da educação e instrução populares, como é, por exemplo, a Academia de Estudos Livres<sup>78</sup>.

Ernesto de Vasconcelos mostra a sua satisfação por constatar que o projecto de que foi relator não tinha sofrido impugnação alguma, apenas se lhe tenha intercalado pedido análogo para as Escolas Móveis, declarando, por parte da Comissão, que aceita a emenda proposta por João de Meneses.

Como não havia mais nenhum deputado inscrito, o projecto, posto à votação, foi aprovado<sup>79</sup>.

A meados de Julho, a Comissão da Liga enviou um agradecimento ao presidente da Câmara [Libânio Antonio Fialho Gomes] e aos deputados responsáveis pela iniciativa deste projecto-lei<sup>80</sup>.

Com o reconhecimento público, com o manifesto apoio das Cortes e com a expressiva projecção na imprensa, a Liga resolve promover, no ano seguinte, o 2.º Congresso Pedagógico. Na carta circular de convite, datada de Dezembro de 1908, a Comissão Organizadora - maioritariamente republicana - era constituída por Consiglieri Pedroso, Borges Grainha, Lima Bastos, Doria Nazareth, Sebastião da Costa Sacadura e Luís Filipe da Matta - enuncia os dois princípios que se propõe atingir: combater o analfabetismo e promover a transformação radical da escola primária.

O 2.º Congresso Pedagógico promovido pela Liga teve lugar nos dias 13, 14, 15 e 16 de Abril de 1909. E o programa continha quatro secções: 1ª) Luta contra o analfabetismo; 2ª) Educação intelectual e social; 3ª) Higiene escolar e 4ª) Anormais. Como o título das teses configura, a nosso ver, as temáticas que, na época, os pedagogos mais privilegiavam, aqui as enunciamos. Na 1.ª secção foram abordados os seguintes temas: “Meio de facilitar o ensino das primeiras letras (ler, escrever e contar)”; “Acção dos vários tipos de escolas móveis no combate contra o analfabetismo” e “Situação do professorado primário”. A 2.ª secção englobou as seguintes teses: “O que deve entender-se por ensino primário”; “Métodos gerais de ensino” e “A educação social na escola primária”. Na 3.ª secção tratou-se da “Higiene escolar”, do “Mobiliário escolar”, das “Atitudes da criança nos exercícios escolares” e dos “Horários escolares e tempo de férias”. A 4.ª secção foi dedicada

---

<sup>78</sup> Os deputados republicanos não se referem no Parlamento à Academia de Estudos Livres, se bem que fossem muitas as individualidades do republicanismo e da maçonaria a proferirem conferências na referida agremiação. Sobre o papel da Academia de Estudos Livres como Universidade Popular, ver Fernandes (2001, pp.142-146).

<sup>79</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 27, de 10 de Junho de 1908, p. 10.

<sup>80</sup> *Idem*, sessão n.º 45, de 17 de Julho de 1908, p. 3.

ao que hoje designaríamos por inclusão escolar e alunos com necessidades educativas especiais. Os títulos das teses eram os seguintes: “Anormais pedagógicos”, “Anormais patológicos” e “Anormais físicos”.

A imprensa, tal como já acontecera no 1.º Congresso, volta a dar a este evento um destaque significativo. Vejamos como o repórter de *O Século* reconstruiu o ambiente vivido na sessão inaugural, emprestando-lhe um tom vivo e colorido:

“No amplo e belo recinto da sala do museu colonial da Sociedade de Geografia notava-se já grande a afluência de congressistas muito antes da abertura da sessão inaugural, que se efectuou no dia 13, pela hora e meia da tarde. (...) A sala não apresentava decoração especial, nem, de resto, precisava dela para lhe aumentar a imponência. Abundavam as senhoras entre as pessoas que deviam tomar parte no congresso, ou se dispunham apenas a presenciá-lo, e as discussões faziam-se em grupos, a meia voz, tamanho o interesse pela causa da instrução que ali congregava professores de todos os pontos do país. A presidência da sessão inaugural do congresso foi assumida pelo sr. Consiglieri Pedroso, secretariado pelos srs. Borges Grainha e Lima Bastos. Logo que o ilustre professor subiu ao estrado reboou na sala uma estrondosa salva de palmas e, por vezes, as palavras que proferiu com a profundidade, a serenidade, e a arte sugestiva com que costuma falar foram cortadas de aplausos calorosos e de todo o ponto justos”<sup>81</sup>.

A adesão do repórter a este Congresso transparece discursivamente pela lexicalização eufórica utilizada (“ilustre professor”, “a profundidade, a serenidade, e a arte sugestiva com que costuma falar”) e pela falta de distanciamento face ao quadro descrito (“tamanho o interesse”, “foram cortadas de aplausos calorosos e de todo o ponto justos”).

O analfabetismo continuou a ser um pólo temático aglutinador como se depreende dos títulos das comunicações apresentadas: *A luta contra o analfabetismo*, por Bento Carqueja; *O cancro do analfabetismo*, por Joaquim Pedro Dias; *Causas do analfabetismo*, por José da Silva Nogueira; *Luta contra o analfabetismo - suas causas*, por Manuel Gomes Correia; *Forma prática de combater o analfabetismo*, por Manuel José de Gouveia; *Causas do analfabetismo*, por Rafael dos Santos Grincho e João Bernardo Gomes<sup>82</sup>.

---

<sup>81</sup> “2.º Congresso”, *O Século*, Lisboa, ano XXIX, n.º 9983, 19 de Abril de 1909, p. 3.

<sup>82</sup> Não queremos deixar de referir aqui o artigo de Adolfo Coelho *Cultura e analfabetismo*, escrito precisamente em 1909. O professor do Curso Superior de Letras não hesitou em afirmar o seguinte: “os mistérios do ABC, essa lenda fecha os olhos de muita gente à mais palpitante realidade, tornando-lhe impossível ver que o povo analfabeto tem as suas artes, indústrias, saber, a sua educação e até a sua pedagogia reduzida a preceitos (Coelho, 1984 [1909], p. 20). Com este artigo, o autor quis provar que o ler, escrever e contar, não resolvia os graves problemas morais e intelectuais que afligiam as nações.

Com efeito, um tão elevado número de referências ao analfabetismo indica ser este o coração do debate pedagógico, a escassos seis meses da queda da Monarquia. Os dirigentes da Liga bem como a maioria dos palestrantes do Congresso eram intelectuais orgânicos do republicanismo cuja cruzada propagandística a favor da educação popular contemplava, no seu seio, um inequívoco ataque ao monarquismo.

A Liga, movida pelo objectivo de “atacar o analfabetismo e de instruir o nosso povo”, estabeleceu pela “província muitos núcleos criando escolas e promovendo a sua frequência, distribuindo fato, calçado, livros e alimentação às crianças pobres e necessitadas” (Liga Nacional de Instrução, 1909, p. V). E a divulgação desses núcleos<sup>83</sup> mereceu à imprensa republicana manchetes e artigos de fundo, em tom laudatório, publicitando, assim, as suas actividades em prol do ensino. Enaltece a iniciativa particular à qual tem de caber, como dizia Borges Grainha, “o papel da educação da sociedade, visto os governos não o desempenharem”<sup>84</sup>.

#### **2.4. A Associação das Escolas Móveis pelo Método João de Deus**

Na representação à Câmara dos Deputados, datada de 15 de Julho de 1897, o republicano e maçom Casimiro Freire, grande impulsionador da Associação das Escolas Móveis pelo Método João de Deus, criada em 18 de Maio de 1882, considerou que essa agremiação era o “modelo ideal para fazer guerra sem quartel ao analfabetismo, nas suas várias frentes”<sup>85</sup>. João de Barros haveria de a considerar “uma bela tentativa de educação republicana” (1916, p. 118). Para Baptista (1998) e Pereira (1998) essa Associação foi uma obra singular e grandiosa no combate ao analfabetismo e na propaganda dos ideais republicanos.

---

<sup>83</sup> O diário republicano dirigido por Brito Camacho noticiava a formação de dois novos núcleos ou filiais da Liga Nacional de Instrução em Coimbra e em Soure (*A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 922, 18 de Julho de 1908). E o jornal de Magalhães Lima informava, em 1909, que a Liga tinha já a funcionar sete escolas: Alcáçova, Águeda, Leiria, Faro, Peniche, Óbidos e Lisboa (em Alcântara) e que brevemente iriam abrir na Marinha Grande e em Coimbra (“Liga Nacional de Instrução”, *Vanguarda*, Lisboa, ano XII, n.º 4355, 25 de Fevereiro de 1909). Em 1910, *A Luta* elogia a actuação da Liga de Instrução Redondense, cujo grupo cénico deu no Teatro de Redondo uma interessante récita em benefício da escola da Liga (“Pela instrução!”, *A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1687, 28 de Agosto de 1910).

<sup>84</sup> “Sociedade Promotora dos Asilos, Creches e Escolas”, *idem*, ano II, n.º 423, 3 de Março de 1907.

<sup>85</sup> *Diário do Governo* n.º 163, de 26 de Julho de 1897. No Anexo n.º 60 reproduzimos o texto integral desta representação.

Como já dissemos noutra lugar<sup>86</sup>, a imprensa coeva, nomeadamente a republicana, não regateou elogios à referida Associação que, devidamente ajudada pelos poderes públicos, poderia, no dizer de João de Meneses, “acudir ao analfabetismo” transformando “a grande massa ignorante do povo em seres conscientes, instruídos e educados”<sup>87</sup>.

Recorrendo a diversos meios – quotização, legados, donativos, subscrições<sup>88</sup> e outros recursos<sup>89</sup> - a Associação conseguiu realizar diversas missões e palestras cívicas, contribuindo, assim, para diminuir o analfabetismo. João de Barros, na sua obra *A nacionalização do ensino* (1911), fazia um balanço minucioso dos resultados alcançados por esta Associação desde a data da sua fundação até 1906, lembrando que, em 24 anos de trabalho, haviam sido requisitadas 149 missões, abrangendo por ano 420 alunos. E Salvado Sampaio (1968) que considera a sua acção altamente positiva avança com os seguintes números: desde a 1ª missão iniciada em 24 de Novembro de 1882, até à 487ª, a última, concluída em 16 de Agosto de 1921, inscreveram-se nas escolas móveis não oficiais 28 941 alunos, tendo ficado apurados em provas 12 727, ou seja 44%.

A imersão nas sessões legislativas compreendidas no arco temporal deste estudo permite notar a presença do método João de Deus e desta Associação nos debates parlamentares. Num primeiro momento, vamos procurar ocorrências sobre esse método e sobre as escolas móveis, olhando detalhadamente as intervenções dos representantes antimonárquicos acerca desta questão. Depois, e para captar a extensão dessa presença no *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, focar, ainda que de forma mais breve, contributos de parlamentares de outras forças políticas sobre esta agremiação educativa, que, na expressiva formulação de Ferreira Deusdado, era “modesta mas meritória obra de caridade e de luz intelectual”<sup>90</sup>.

Logo nas primeiras sessões parlamentares de 1879, Rodrigues de Freitas, algo indignado com a indiferença do governo face ao método de leitura de João de Deus, perguntava: “Quem não sabe quanto se tem discutido no país o método de aprender a ler? Quem não sabe a polémica travada nos jornais acerca do método de João de

---

<sup>86</sup> Ver, na Parte II desta dissertação, a abordagem que fizemos a esta temática correlacionando-a com a propaganda eleitoral antidinástica.

<sup>87</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 19, de 30 de Maio de 1908, p. 10.

<sup>88</sup> Ver, por exemplo, *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4383, 8 de Abril de 1894.

<sup>89</sup> A direcção do Real Ginásio Clube Português deliberou que o produto da venda do jornal-programa do concurso de ginástica, que se realizou no hipódromo de Belém, revertesse a favor da Associação das Escolas Móveis (*A Ginástica*, Lisboa, número-programa, 17 de Maio de 1885).

<sup>90</sup> *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XIII, n.º 1, Janeiro de 1898, p. 44.

Deus?”. E, de imediato, elogia aqueles que o têm difundido e divulgado - “Muitas câmaras deram evidentes provas do seu desejo de o propagar. O mesmo empenho, mostraram professores e escritores distintos. O nome de João de Deus é conhecido em todo o país; é o nome de um dos maiores poetas portugueses deste século e um grande coração”<sup>91</sup>.

Passados alguns meses, volta a evocar, no hemiciclo, as qualidades do poeta-pedagogo: “um homem de superior merecimento que se elevou à custa das suas grandes faculdades, que não vive de intrigas e que pode ser já considerado um dos mais distintos pedagogistas do seu tempo”<sup>92</sup>. E, dois dias depois, insiste: “A Portugal cabe, por ser a terra de João de Deus, glória análoga à que tiveram a Alemanha e a Suíça por serem pátria de Froëbel e Pestalozzi”<sup>93</sup>.

Estes exemplos mostram o interesse, por parte de Rodrigues de Freitas, em valorizar a figura de João de Deus e o seu método de leitura. É neste sentido que assina a seguinte proposta, apresentada pelo deputado regenerador Alfredo Peixoto, e subscrita também pelos deputados Osório de Vasconcelos, Adriano Machado, Gomes Teixeira, Pires de Lima e Henrique de Medeiros:

“Propomos que o governo seja autorizado a gastar até à quantia de 6 000\$000 réis:

Para que o Método João de Deus seja autenticamente e oficialmente ensinado na escola normal

Para facilitar ao professor primário a aprendizagem do método com o autor ou com os seus intérpretes autorizados

Para prover as escolas públicas com livros e objectos necessários ao ensino por este método”<sup>94</sup>.

Rodrigues de Freitas não estava, portanto, só nesta questão no Parlamento. Alfredo Peixoto argumenta que a 1.<sup>a</sup> edição da *Cartilha Maternal* de João de Deus foi de 8000 exemplares e esgotou-se em 17 meses<sup>95</sup>; a 2.<sup>a</sup> foi de 7000 e esgotou-se em 3 meses e meio e a 3.<sup>a</sup> de 24000<sup>96</sup>. Também o deputado progressista Pires de Lima chamava a atenção para outra vantagem deste método de leitura: um só professor poderia leccionar em mais de uma escola, pois a aprendizagem da leitura fazia-se em pouco tempo. E Rodrigues de Freitas via nele potencialidades para a criança sentir afecto pelos livros e pela escola, contrariamente aos velhos sistemas que a

<sup>91</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Fevereiro de 1879, p. 365.

<sup>92</sup> *Idem*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1599.

<sup>93</sup> *Idem*, sessão de 9 de Maio de 1879, p. 1605.

<sup>94</sup> *Idem*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1592.

<sup>95</sup> A 1.<sup>a</sup> edição da *Cartilha maternal ou Arte de leitura* ostenta no frontispício a data de 1876, embora tivesse sido publicada em 1877, como demonstra Gomes (1977, pp.156-167) e Baptista (1998, p. 373).

<sup>96</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1591.

martirizavam e oprimiam<sup>97</sup>. De facto, a *Cartilha Maternal*, nome com que o método João de Deus foi transposto para o ensino das crianças, assentava “numa pedagogia dos afectos”, geradora de “uma escola de alegria e do bem-estar” (Fernandes, 2005, p. 71).

Não se pense, contudo, que todos os professores comungavam do entusiasmo pelas virtualidades pedagógicas do referido método. Parece-nos, aliás, ser revelador desta discordância a representação dos professores públicos de instrução primária de Lisboa, apresentada a 12 de Maio de 1879 (decorridos cinco dias após a discussão da proposta referente ao método João de Deus) pelo deputado Visconde de Sieuve de Menezes e enviada à Comissão de Fazenda<sup>98</sup>. Esses docentes pedem que, no caso de ser inscrita no orçamento a verba mencionada na proposta relativa ao método de João de Deus, seja esta aplicada no estabelecimento e apoio de cursos para analfabetos, onde se pratiquem diversos métodos de leitura, regulando o Governo o modo de reconhecer as vantagens de cada um.

Certamente que tanto a proposta de iniciativa parlamentar a que aludimos como esta representação tiveram peso na Portaria de 10 de Dezembro de 1879, expedida pelo Ministério do Reino, determinando que se fizesse a experiência do método de leitura de João de Deus, confrontando-o com os métodos usuais de leitura adoptados. Foi nomeada uma comissão presidida por Pires de Lima, para dar conhecimento ao governo desse resultado e para averiguar se o método do poeta devia ou não ser adoptado nas escolas primárias do país<sup>99</sup>. O cotejo não foi levado a efeito e, a 5 de Julho de 1880, João de Deus escreve ao Director Geral de Instrução Pública dizendo que “retira os três nomes que deu em ofício de 23 de Dezembro de 1879 e se declara estranho a todo o estudo particular ou confronto a que por acaso se haja de proceder oficialmente” (Deus, 1897, pp. 240-241).

Passada uma década, o então presidente da Associação das Escolas Móveis, Bernardino Pinheiro<sup>100</sup>, é eleito deputado republicano, nas eleições legislativas de 30 de Março de 1890. Em finais de Junho desse ano, apresenta um projecto-lei que

---

<sup>97</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>98</sup> *Idem*, sessão de 12 de Maio de 1879, p. 1655.

<sup>99</sup> *Diário do Governo* n.º 282, de 12 de Dezembro de 1879.

<sup>100</sup> Bernardino Pinheiro foi presidente da Associação das Escolas Móveis pelo método João de Deus entre 1882 e 1892. Sebastião Magalhães Lima de 1893 a 1899 e de 1907 a 1914. E Bernardino Machado presidiu a esta Associação de 1905 a 1906. De 1914 a 1917 foi António de Bettencourt Rodrigues quem assumiu a presidência; de 1917 a 1919 coube este cargo a Alberto de Sousa Costa e de 1920 a 1921 a Baltazar de Almeida Teixeira (Pereira, 1998, vol. II, p.12).

visa a criação de escolas móveis distritais pelo método João de Deus<sup>101</sup>. Um breve olhar pelo conteúdo do texto introdutório justificativo desse projecto-lei abre-nos a porta para os temas que o relator quer focar, a saber: (i) caracterização breve da conjuntura política que o país atravessa, (“Estamos numa hora grave e sombria”); (ii) crítica ao governo que suprimiu “o direito de liberdade de consciência, da imprensa e o direito de reunião”; (iii) elogio ao regime político francês e ao seu sistema de ensino; (iv) balanço encomiástico da Associação das Escolas Móveis que, em oito anos, já realizara cinquenta missões e alfabetizara cerca de dois mil portugueses; e (v) reconhecimento pelos serviços prestados à instrução por Casimiro Freire, o fundador da referida agremiação e por João de Deus “eminente filólogo e insigne poeta”<sup>102</sup>.

Uma incursão pela discursividade do texto introdutório permite-nos adivinhar um orador que, apesar de assumidamente estar na Oposição e ter aflorado os malefícios da monarquia, não quis, na apresentação deste projecto, explorar as questões políticas nem tão-pouco radicalizar a sua linha de combate ideológico, como aliás, se depreende pela fraseologia utilizada: “A França teve, no meio do cataclismo que sofreu, a felicidade de mudar de instituições... mas deixemos isso por agora”<sup>103</sup>.

O que sobreleva, no enunciado discursivo deste projecto-lei, é um apelo à harmonização de todos para salvar a pátria e generalizar a instrução, daí a recorrência da frase imperativa, da convocação do indefinido globalizante e da dupla adjectivação com especificidade positiva: “Tenhamos fé em nós próprios, e unam-nos todos, no pensamento elevado e generoso da salvação da pátria”<sup>104</sup>. Por outro lado, o tom propositadamente coloquial, familiar e afectuoso visa captar a adesão e receptividade dos deputados ao projecto por ele apresentado:

“Permiti-me pois que, no cumprimento do meu dever de deputado, ofereça à Câmara uma pequena proposta, para o rápido desenvolvimento dos elementos primordiais da instrução primária; e traga ao grave problema nacional uma pequena equação de salvação (...) Ouvi, pois, o projecto-lei”<sup>105</sup>.

---

<sup>101</sup> Bernardino Pinheiro leu o projecto-lei na sessão parlamentar de 25 de Junho de 1890 o qual teve segunda leitura no dia seguinte. Depois de lido, foi admitido e enviado à Comissão de Instrução Primária e Secundária, ouvida a da Fazenda (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 51, de 26 de Junho de 1890, pp. 876-878).

<sup>102</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>103</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>104</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>105</sup> *Idem, ibidem.*

E, na tentativa de valorizar a proficuidade do método de João de Deus e credibilizar as aprendizagens, Bernardino Pinheiro incute ao ritual dos exames um ar festivo carregado de emoção e de alegria.

“A sessão de exames é pública e festiva, quase sempre na casa da câmara municipal, e com a assistência das autoridades locais. A concorrência de senhoras, a música e os discursos levantam o espírito da multidão; mas, - diz o último Relatório, - a leitura realizada pelos discípulos, - crianças desde os seis anos, adultos de todas as idades, quatro meses antes analfabetos; - a apresentação das suas escritas, feitas na sala, a prontidão com que na pedra somam, diminuem, multiplicam e dividem, surpreendem e entusiasmam desde as palavras até às lágrimas. É o pasmo causado, pela estranheza do milagre”<sup>106</sup>.

Focalizemos, agora, o desenho curricular do articulado que compõe o projecto-lei. A duração de cada curso é de cinco meses e será regido por um professor e um ajudante. A frequência é obrigatória para os analfabetos e haverá um curso diurno e outro nocturno, se o número de alunos matriculados exceder os quarenta. A divulgação da matrícula é feita através de circulares e avisos enviados às fábricas, oficinas e quartéis da localidade. O governo dará as necessárias condições (subsídio, licenças) aos alunos das escolas normais para aprenderem o método com o seu autor que passará o respectivo diploma de habilitação. E os professores das localidades onde funcionem as escolas móveis serão convidados pelo inspector da respectiva circunscrição a assistir ao curso, para se habilitarem no ensino pelo método João de Deus. À sessão dos exames, presididos pelo presidente da Câmara ou por pessoa de elevada categoria social que ele indicar, será dada toda a solenidade festiva com a presença das autoridades educativas, eclesiásticas, civis e militares da localidade.

Façamos aqui um breve parêntese para demonstrar como o espaço reservado à avaliação, além de ser devidamente preparado, se revestia de toda a grandiosidade. Exemplifiquemos com a 71.<sup>a</sup> missão, requisitada por Bernardino Machado para o Instituto de Coimbra, de que era presidente. Aos exames, assistiram lentes da Universidade de Coimbra (Bernardino Machado, Bernardo António da Serra, Manuel Nunes Geraldes), membros do referido Instituto (Eugénio de Castro) e Francisco Giner de los Ríos, catedrático da Universidade de Madrid, amigo de Bernardino Machado, a quem este chamou o primeiro educador

---

<sup>106</sup> *Idem*, sessão n.º 51, de 26 de Junho de 1890, p. 877.



espanhol<sup>107</sup>. A acta dos exames dessa 71.<sup>a</sup> missão era abonatória das aprendizagens dos alunos, como refere um articulista da *Educação Nacional*: “e se a todos uma vez se evidenciou a eficácia do método de leitura foi sobretudo extraordinária a impressão que à assembleia causaram os progressos realizados pelo novo método de escrita que, apenas em 42 lições ou exercícios, conseguiu que os alunos escrevam com magnífica letra sem pautas auxiliares”<sup>108</sup>.

O titular da pasta de Instrução e Belas Artes, João Arroio<sup>109</sup>, comenta muito superficialmente o projecto apresentado por Bernardino Pinheiro. Acolhe com simpatia as ideias aventadas, no entanto, considera que não é com medidas parcelares que se resolve o problema da instrução primária que carece de uma remodelação completa e nessa reorganização é que *devem entrar, como parte integrante, as medidas constantes do projecto apresentado*<sup>110</sup>.

Em meados de Junho de 1908, as escolas móveis voltam a ser objecto de um projecto-lei, pela voz de outro deputado republicano João de Meneses, secretário da assembleia-geral da Associação Escolas Móveis. Este projecto levou o jornal católico *Portugal* a apelar aos eclesiásticos, presentes no hemiciclo, para não o votarem argumentando que as escolas móveis estavam inquinadas de liberalismo (Montalvor, 1932-1935, vol.1, p. 318).

Detenhamo-nos na orgânica estrutural deste projecto que, a nosso ver, contém também elementos inovadores para mobilizar crianças e adultos para a escolarização. Neste sentido, objectiva a realização de missões escolares determinando que, em cada uma das cidades do Continente, Madeira e Açores, haja um núcleo de professores especialmente destinados a percorrer uma área determinada pela Direcção Geral de Instrução Primária, em serviço de escolas móveis de ensino elementar. Essas missões escolares para menores ou adultos de ambos os sexos terão uma duração mínima de cinco e máxima de oito meses. O projecto prevê a organização de bibliotecas populares ambulantes, de conferências e leituras públicas e aquisição de aparelhos projectores e respectivas colecções, mapas, estampas e outros materiais pedagógicos<sup>111</sup>.

---

<sup>107</sup> Bernardino Machado e Francisco Giner de los Ríos mantiveram, como já referimos, um estimulante intercâmbio intelectual. Consulte-se Otero Urtaza (2003, p. 119).

<sup>108</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 64, de 19 de Dezembro de 1896, p. 98.

<sup>109</sup> Relativamente ao Ministério de Instrução Pública e Belas Artes, ver Adão e Gonçalves (2007, pp. 77-120).

<sup>110</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 51, de 26 de Junho de 1890, p. 899.

<sup>111</sup> *Idem*, sessão n.º 28, de 15 de Junho de 1908, p. 3.

Estas ideias de João de Meneses sobre o acto educativo, materializadas na utilização de recursos visuais e de modelos de leitura diversificados, já tinham sido ventiladas por ele na imprensa. Num editorial de *A Luta* defendera, tomando como modelo a Suécia, a organização entre nós de escolas móveis de primeiras letras e a instituição de bibliotecas populares, fixas e ambulantes, para transformar “a grande massa ignorante do povo em seres conscientes e instruídos e educados tendo da pátria uma noção menos obscura e da sua missão na humanidade uma compreensão mais definida e precisa”<sup>112</sup>.

A arrancada das escolas móveis pelo método João de Deus situa-se - como sustenta Fernandes (1993) - na esfera de acção política do Partido Republicano e da maçonaria. E a respectiva Associação compunha-se de “um grupo de beneméritos, correligionários políticos, que pretendiam combater a ineficiência das instituições monárquicas no campo do ensino tomando atraente a propaganda das doutrinas republicanas” (Carvalho, 1986, p. 612). Deste modo, não admira que, na economia textual do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, figurem, acerca dessa Associação, diversas ocorrências valorativas, nomeadamente por parte dos deputados antidinásticos. Manuel de Arriaga elogiava o “excelente relatório publicado em Setembro de 1882, pela direcção da Associação de Escolas Móveis pelo método de João de Deus”, donde extraiu dados relativos ao analfabetismo no nosso país<sup>113</sup>. Bernardino Pinheiro avisava que “a proficuidade das escolas móveis está, incontestavelmente, provada pela prática de oito anos”<sup>114</sup>. João de Meneses enaltece a Associação das Escolas Móveis, a qual, no seu dizer, sem carácter político nem religioso, tem prestado serviços à instrução pois “não há maneira de acudir ao analfabetismo, em Portugal, senão criando escolas móveis”<sup>115</sup>. Feio Terenas, por sua vez, considera que “se em Portugal houvesse o necessário cuidado e desvelo pela instrução popular, já há muito os governos teriam aproveitado e auxiliado essa simpática e patriótica iniciativa particular das escolas móveis”<sup>116</sup>. António José de Almeida lembra que as “escolas móveis pelo método João de Deus são uma obra gloriosa e meritória a que o país deve ser eternamente agradecido”<sup>117</sup>. E Estêvão de Vasconcelos, indignado, perguntava: “que estímulo pode encontrar entre nós a iniciativa individual se um modesto projecto-lei do nosso

---

<sup>112</sup> “Educação popular”, *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 376, 14 de Janeiro de 1907.

<sup>113</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 99, de 16 de Junho de 1883, p. 1710.

<sup>114</sup> *Idem*, sessão n.º 51, de 26 de Junho de 1890, p. 877.

<sup>115</sup> *Idem*, sessão n.º 19, de 30 de Maio de 1908, p. 10.

<sup>116</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 22.

<sup>117</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 14.

colega João de Meneses relativo à benemérita Associação das Escolas Móveis não logrou sequer ser aprovado nesta Câmara?<sup>118</sup>.

O conteúdo semântico desta interrogação e os registos encomiásticos que sinalizamos enquadram-se no objectivo de combater o analfabetismo pela acção das escolas móveis. Estas encontraram, nos meios republicanos, um ambiente propício, já que a sua propaganda assentava, indiscutivelmente, numa acerba crítica ao atraso da instrução do nosso país.

No sentido de captar a extensão da presença da Associação das Escolas Móveis no diário das Cortes e muito embora a nossa atenção se fixe particularmente nas prestações parlamentares dos republicanos sobre questões educativas, não queríamos deixar de referir, ainda que muito sucintamente, o contributo de parlamentares monárquicos em prol do método João de Deus. O progressista Queiroz Ribeiro dirá, aliás, com propriedade, “que os dois grandes partidos monárquicos não têm regateado testemunhos de consideração ao referido método”<sup>119</sup>.

Além de Alfredo Peixoto (regenerador), também o seu correligionário António Azevedo Castelo Branco considera necessário “implantar o método João de Deus, banindo-se completamente os sistemas usuais de ensino, que são uma verdadeira tortura para os cérebros infantis”<sup>120</sup>. Augusto Ribeiro afirma que a “*Cartilha maternal* é realmente o mais brilhante monumento que, no nosso país e nos modernos tempos, se tem levantado a esta simpática e gloriosa cruzada do bem”<sup>121</sup>. E apresenta um projecto-lei para que a Câmara declare nacional o método de leitura de João de Deus e crie para o seu autor o lugar de comissário geral do novo método, com o ordenado vitalício de 900\$000 réis<sup>122</sup>. Este projecto foi convertido na Lei de 2 de Agosto de 1888<sup>123</sup> e regulamentado por Portaria de 11 de Agosto do mesmo ano<sup>124</sup>.

Registemos aqui, num parêntese, a carta que Antero de Quental endereçou ao poeta, em 15 de Julho de 1888, regozijado por esta deliberação:

“Meu João

Não fizeram mais do que pagar uma dívida, que eu (...) receei que ficasse sempre em aberto. Felizmente, enganei-me desta vez, não sei quem foram

<sup>118</sup> *Idem*, sessão n.º 57, de 3 de Setembro de 1909, p. 11.

<sup>119</sup> *Idem*, sessão n.º 58, de 4 de Maio de 1898, p. 1025.

<sup>120</sup> *Idem*, sessão n.º 68, de 18 de Abril de 1882, p. 1153.

<sup>121</sup> *Idem*, sessão n.º 24, de 7 de Fevereiro de 1888, p. 426.

<sup>122</sup> *Idem*, sessão n.º 105, de 5 de Junho de 1888, p. 1870.

<sup>123</sup> *Diário do Governo* n.º 177, de 6 de Agosto de 1888.

<sup>124</sup> *Idem*, n.º 185, de 14 de Agosto de 1888.

os que propuseram a lei: se os conhecesse queria dar-lhes os parabéns, coisa que um deputado raras vezes merece. Desde Janeiro que aqui estou... com tédio e desgosto por tudo quanto se passa nesta pobre terra. Mas a notícia, que hoje me trouxe o jornal, foi um raio de sol, que me entrou em casa”<sup>125</sup>.

Contudo, em 1892, Oliveira Martins, na qualidade de ministro da Fazenda, em nome da contenção da despesa pública, extinguiu o lugar de comissário<sup>126</sup>. Teófilo Braga precisa, ironicamente, a este respeito: “Na rápida passagem pelo poder Oliveira Martins eliminou com um traço de pena essa despesa, para salvar a nação do abismo da bancarrota” (1902, p. 300). João de Deus, que versejou sobre esta opção ministerial, não esconde, na sua obra poética *Campo de flores*, a mágoa, num registo matizado de ironia e dor:

“Vem Oliveira Martins  
Vara-me de uma estocada  
(...)  
Vem Augusto Zé da Cunha  
Ferra-me uma punhalada  
Isto não é caramunha  
Que tudo foi com bons fins  
Porque um e outro supunha  
Que sendo a morte fatal  
Abreviando-me a vida  
Me abreviavam o mal” (Deus, 1974 [1893], p. 429).

Após esta curta digressão, retornemos ao debate nas Cortes. Queiroz Ribeiro sustenta, na sessão do dia 4 de Maio de 1898, que o método João de Deus “é positivamente uma das glórias da pedagogia” e a *Cartilha maternal* um “Evangelho de luz!”<sup>127</sup>. Considera injustificável que, num edital do *Diário do Governo* de 13 de Julho de 1897, tenham sido reprovados todos os livros que compõem o método de leitura João de Deus ao ponto de não poderem ser adoptados legalmente em nenhuma das escolas do país. E apresenta um projecto-lei para que esse método possa ser adoptado nas escolas de instrução primária. Contudo, como lembrará algum tempo mais tarde, “não teve a felicidade de conseguir deferimento”<sup>128</sup>. Lembremos que, neste ano de 1897, o Partido Republicano não estava representado na Câmara electiva e, por isso, nada pôde fazer no hemiciclo a favor do projecto. Porém, a meados do mês de Julho, a Associação das Escolas Móveis

<sup>125</sup> Esta carta foi transcrita, algum tempo mais tarde, pelo diário *Vanguarda*, no dia 8 de Março de 1905.

<sup>126</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 16, de 30 de Janeiro de 1892, pp. 9-22.

<sup>127</sup> *Idem*, sessão n.º 58, de 4 de Maio de 1898, p. 1025.

<sup>128</sup> *Idem*, sessão n.º 72, de 11 de Maio de 1903, p. 11.

envia, como já referimos, uma representação às Cortes manifestando o seu pesar pelo facto de nenhum dos livros de leitura de João de Deus constar da lista das obras aprovadas pela Comissão técnica para o ensino. É com este mesmo intuito que a Academia de Instrução Popular envia igualmente uma representação aos deputados. Apresentada pelo presidente da Câmara e remetida à Comissão de Instrução Primária e Secundária, constava dos seguintes pontos:

- 1.º Que se dê execução à lei de 2 de Agosto de 1888, que declarou nacional o método de João de Deus;
- 2.º Que seja revogada a ordem dada aos visitantes ou inspectores escolares, que mandou retirar das escolas oficiais de Lisboa e Porto o referido método;
- 3.º Que para acabar com o pretexto de que esse método não pode ser adoptado oficialmente, porque os professores o não conhecem, estes sejam convidados a ir ouvir as explicações gratuitas nos cursos que professor idóneo dá, sob a responsabilidade da família do autor;
- 4.º Que enquanto o governo não tiver nas escolas normais do país professores habilitados a explicar conscienciosamente este método, ao professorado das províncias seja abonado subsídio para se habilitar em Lisboa;
- 5.º Que havendo na Suécia 2 923 escolas ambulantes que têm dado excelentes resultados, e tendo o governo decretado que em Portugal também haja o ensino móvel poderá utilizar os serviços da associação de escolas móveis pelo método João de Deus, com estatutos aprovados há quinze anos, pelo menos, ordenando aos professores das localidades, onde se realizam os cursos, que vão assistir às explicações do professor enviado pela associação<sup>129</sup>.

Curiosamente, até uma comissão de operários reunidos em comício em Lisboa, no dia 1 de Maio de 1898, enviam à Câmara uma representação a solicitar a adopção do método João de Deus em todas as escolas primárias do país, a par de solicitações diversas como o sufrágio universal, a redução de despedimentos e a fixação do dia legal de oito horas de trabalho<sup>130</sup>.

No nosso entender, ambas as representações topicalizam a valorização do método João de Deus, que fora excluído da relação dos livros aprovados pela comissão técnica, e publicada no *Diário do Governo* de 13 de Julho de 1897. Porém, foi preciso esperar pelo ano de 1903, para o método João de Deus poder ser adoptado no ensino. O deputado regenerador Abel Andrade<sup>131</sup> apresenta um

---

<sup>129</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 18, de 22 de Julho de 1897, p. 352. A representação foi publicada no *Diário do Governo* n.º 163, de 26 de Julho de 1897.

<sup>130</sup> No Anexo n.º 61 reproduzimos o texto desta representação.

<sup>131</sup> Abel Andrade já em 1895 dedicara ao poeta um opúsculo onde se podia ler o seguinte: “João de Deus (...) nacionaliza a poesia, adivinhando um progresso filosófico e político que dificilmente pode

projecto-lei para que as obras *Cartilha Maternal* e *Deveres dos filhos*, de João de Deus, possam ser adoptados nas escolas oficiais e particulares, independentemente das formalidades prescritas para os livros de ensino primário no respectivo regulamento de 19 de Setembro de 1902<sup>132</sup>. Este projecto, que não suscitou nenhuma intervenção nas Cortes, foi aprovado na mesma sessão em que tinha sido apresentado. Na sua qualidade de director geral de Instrução Pública, Abel Andrade mandou expedir aos inspectores das três circunscricções escolares a Circular de 13 de Agosto de 1903 que autorizava a adopção do referido método nas escolas.

Em Junho de 1908, como já referimos, João de Meneses - por equidade com o projecto-lei que permitia à Liga Nacional de Instrução editar as suas publicações, por conta do Estado - propôs que a Associação das Escolas Móveis publicasse gratuitamente o seu boletim<sup>133</sup>. Passado um mês, o deputado regenerador João de Sousa Tavares apresentou um projecto-lei para que a publicação do relatório anual da referida Associação fosse gratuita e ficasse igualmente isenta quer do pagamento de franquia na sua correspondência quer da contribuição de registo nas doações, heranças e legados<sup>134</sup>. E, na sessão nocturna de 19 de Agosto de 1908, o mesmo deputado propõe a inscrição na tabela da despesa do Ministério do Reino de uma verba de 13 a 15 contos de réis, destinada à criação de escolas móveis oficiais pelo método João de Deus<sup>135</sup>. Porém, a Comissão de Fazenda, apesar de reconhecer a sua eficácia, lamenta que as condições do país não permitam essa dotação<sup>136</sup>.

Pelo que vimos expondo, foram vários os deputados que, no hemiciclo, se mostraram entusiastas do método João de Deus e da Associação das Escolas Móveis. No arco cronológico em estudo, rastreámos apenas um deputado - Artur Montenegro - que se manifestou contra a proposta que visava adoptar a *Cartilha maternal* no ensino primário. E Artur Montenegro argumentava que a Câmara não tinha competência para aprovar livros didácticos, competência essa que, no seu entender, era exclusiva da comissão técnica “composta de professores, os únicos que, pela experiência do ensino, podem conhecer as vantagens ou inconveniência dos diversos livros”<sup>137</sup>. E invectiva retoricamente a tribuna parlamentar:

---

prever-se através das nuvens espessas que turvam o horizonte pátrio (...) João de Deus simboliza uma poderosa força do progresso nacional, essencialmente patriótico “ (Andrade, 1895, pp. vi-vii).

<sup>132</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 72, de 11 de Maio de 1903, p. 11.

<sup>133</sup> *Idem*, sessão n.º 27, de 10 de Junho de 1908, pp. 9-10.

<sup>134</sup> *Idem*, sessão n.º 53, de 30 de Julho de 1908, pp. 3-4.

<sup>135</sup> *Idem*, sessão n.º 72, de 19 de Agosto de 1908, p. 8 (sessão nocturna).

<sup>136</sup> *Idem*, sessão n.º 84, de 29 de Agosto de 1908, p. 51.

<sup>137</sup> *Idem*, sessão n.º 117, de 19 de Julho de 1899, p. 15.

“Estão aqui quarenta e tantos deputados. Leram, já todos, o método de João de Deus? Sabem quais os resultados que ele dá na prática? Estudaram os seus filhos por esse método? Falaram já com professores de instrução primária, que lhes dissessem quais são as vantagens ou inconvenientes práticos desse livro?”<sup>138</sup>.

Assim, à excepção da voz dissonante de Artur Montenegro, houve, na Câmara electiva, unanimidade acerca das virtualidades do método João de Deus.

A imprensa republicana, na sua globalidade, lexicalizava euforicamente o método João de Deus e propagandeava a sua utilização nos centros escolares republicanos. Os exemplos abundam. Citem-se apenas alguns. A Associação das Escolas Móveis disponibilizou, no Centro Escolar Botto Machado, uma missão para o sexo feminino e *A Luta* anuncia a matrícula para todas as meninas de sete anos que ali queiram inscrever-se<sup>139</sup>. Foi também, na sede das Escolas Móveis, que reuniu uma comissão constituída por jornalistas, homens de letras e artistas, cujo fim era construir uma escola em homenagem a João de Deus. Segundo *O Mundo*, compareceram a essa reunião, Magalhães Lima, Abel Botelho, Brito Camacho, Afonso Lopes Vieira e Marques Mano que presidiu<sup>140</sup>. Em diversos centros escolares republicanos<sup>141</sup> e em vários *Asilos da Infância Desvalida* o ensino era ministrado através do método João de Deus<sup>142</sup>. Inúmeras câmaras municipais (Figueira de Castelo Rodrigo, Funchal, Tomar, Serpa, Estremoz, Évora, Mafra, Sesimbra, Torres Novas, Setúbal, Chamusca e outras...) agradecem a João de Deus as suas prelecções e a formação dada a professores, enviados pelas respectivas câmaras, para ficarem habilitados pelo método de que é autor (Pereira, 1998, pp. 25-38). E comissões municipais como a de Tavira (de inspiração republicana) inauguravam escolas por esse método<sup>143</sup>. Até em escolas regimentais, como a de Viseu, o capitão Homem Cristo (maçon e republicano) obtivera, com o método do poeta, resultados profícuos com os militares, como é, aliás, reconhecido pelo deputado progressista Oliveira Matos ao referir “os progressos notáveis que têm feito os soldados do

---

<sup>138</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>139</sup> “Associação das Escolas Móveis”, *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 271, 30 de Setembro de 1906.

<sup>140</sup> “Escola Monumento João de Deus”, *O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 2270, 8 de Dezembro de 1909.

<sup>141</sup> O Clube Razão e Justiça convida, em 1881, João de Deus a estar presente na inauguração duma aula nocturna pelo seu método (Pereira, 1998, p. 35). O Clube Borges Carneiro envia a João de Deus, em 29 de Novembro de 1887, uma cópia da acta dos exames realizados naquela instituição onde foi utilizado o método de que é autor (*idem*, p. 35). Em 1906, *A Luta* noticiava, que no Centro de Educação e Propaganda de Santa Isabel estava aberta a matrícula para admissão de filhos e filhas dos associados para frequentarem as aulas de leitura e escrita pelo método João de Deus (*A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 271, 30 de Setembro de 1906).

<sup>142</sup> Destaquem-se, entre outros, os asilos das localidades de Setúbal, Covilhã e Montemor-o-Novo. Sobre esta temática, ver Pereira (1998, pp. 31-33).

<sup>143</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 321, 19 de Novembro de 1906.

regimento 14, devido aos cuidados, e bom método de ensino do ilustre capitão que a dirige<sup>144</sup>. O método – como refere Áurea Adão – foi igualmente ensaiado nas cadeias da Relação de Lisboa e Porto, tendo sido também aplicado, em larga escala, no Brasil e adaptado em outros países como França, Espanha e Alemanha<sup>145</sup>.

Contudo, como sublinha Boto (2004), paralelamente ao aplauso que esta iniciativa angariara, houve resistências, críticas e repúdios, expressos em inúmeros e constantes artigos publicados nos jornais. Foram vários os adversários da *Cartilha maternal*<sup>146</sup>. Destaquemos, entre outros, os pedagogos Amaral Cirne<sup>147</sup> e José Augusto Coelho<sup>148</sup>, alguns professores normalistas como Simões Raposo<sup>149</sup>, o director da Escola Normal, Teófilo Ferreira<sup>150</sup>, o comissário de estudos Augusto José da Cunha<sup>151</sup> e alguns articulistas da *Federação Escolar* e d' *O Ensino*.

Não vamos aprofundar esta temática. Porém, afigura-se-nos significativo convocar aqui alguns exemplos paradigmáticos. O professor do Liceu de Lisboa e, mais tarde, do Curso Superior de Letras, Epifânio da Silva Dias, considera grave a aprovação da *Cartilha Maternal* como livro preferido para se ensinar a ler nas escolas oficiais. À parte a falta de originalidade do método, copiado, segundo ele, de cartilhas idênticas usadas na Alemanha no século anterior, a sua utilização era prejudicial para a vista dos alunos, pelo que já fora de há muito condenado e posto de parte nos países onde primeiro fora utilizado (Dias, 1894, p. 31).

Noutro registo, Joaquim de Vasconcelos assina um artigo intitulado “Um projecto. As missões!” onde, através de um conjunto de palavras de conotação

---

<sup>144</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 40, de 18 de Março de 1902, p. 23 (sessão nocturna).

<sup>145</sup> Manuscrito que nos foi cedido gentilmente pela autora.

<sup>146</sup> A polémica despoletada pela *Cartilha maternal ou Arte de leitura* foi estudada detalhadamente por Gomes (1976, pp. 3-57). Veja-se também Pereira (1998, pp. 394-434) e Boto (2004, pp. 465-478).

<sup>147</sup> Cirne, em 1878, publicou na revista *O Positivismo*, um artigo intitulado *A arte de leitura de João de Deus* (vol. 1, nº 1, pp. 450-463). No ano seguinte, fez a análise da *Cartilha* em quatro trabalhos reforçando as suas objecções com a opinião de dois médicos, professores na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, José F. Aires de Gouveia Osório e José Carlos Lopes. Sobre esta questão veja-se Cirne (1878, 1879), Teles (1880) e Gomes (1976, pp. 42-47).

<sup>148</sup> Este autor pronunciou, no final de 1897, três conferências na Academia de Estudos Livres. Editou a obra - *O ensino inicial de leitura. Princípios fundamentais. Suas aplicações ao método português de Castilho e à Cartilha Maternal de João de Deus* – que é o resultado dessas preleções.

<sup>149</sup> Em 11 de Abril de 1878, 12 professores primários de Lisboa publicam um extenso comunicado no *Jornal do Comércio*, motivado pelo comentário de João de Deus editado no jornal *Progresso* de 7 de Abril de 1878: “Mostra-me a experiência que professores e professoras saídos das escolas normais têm ideias falsas sobre pontos fundamentais como são os elementos da língua e os valores das letras”. O referido comunicado é claramente contra o método João de Deus, considerado “perfeitamente curioso em assuntos escolares” (cit. por Gomes, 1976, p. 25).

<sup>150</sup> Ver a longa carta que Teófilo Ferreira publica no jornal *Democracia* do dia 19 de Abril de 1878, tentando rebater aquilo a que chamou “injustas agressões contra os professores normalistas”.

<sup>151</sup> Sobre a posição hostil deste pedagogo ao método João de Deus, ver Gomes (1976, pp. 29-32).



disfórica, critica a alfabetização doutrinária e anti-religiosa facultada pela Associação das Escolas Móveis.

“A Associação das Escolas Móveis pelo Método João de Deus, longe, muito longe de concorrer para o bom-nome e lustre da pátria pelo derramamento da instrução, estabelece uma desorientação pasmosa e assustadora no espírito das gerações infantis pela guerra sistemática e insistente que faz às belas e sublimes virtudes cívicas e religiosas que devem exortar o coração dos cidadãos de amanhã”<sup>152</sup>.

Outros artigos enfocavam a inadequação da *Cartilha maternal* face ao avanço da ciência e da moderna pedagogia: “A *Cartilha maternal*, todos os nossos camaradas de trabalho o sabem, é uma obra péssima, sob o ponto de vista pedagógico, e é um perigo, sob o ponto de vista higiénico”<sup>153</sup>. Outros focavam o interesse meramente comercial dos propagadores da *Cartilha* e a aprendizagem incipiente e superficial das escolas móveis. Um articulista de *A Federação Escolar*, que assina sob o pseudónimo Alpha, recorre a um conjunto de conotações disfóricas e ironicas para acentuar a crítica a esta agremiação:

“Vêm de Lisboa estes doutores<sup>154</sup> ferir a reputação, dignidade e aptidão profissional, apunhalando os professores primários traiçoeiramente para melhor impingirem um sorvete de missões móveis e melhor ainda se locupletarem com os proventos de tal marmelada. (...) Dessas tão apregoadas missões tivemos ensejo, há um ano, no Porto, de ver os seus frutuozos resultados; e o que vimos, francamente, deixou-nos maravilhados pela ausência absoluta de utilidade. Em leitura foi um completo desastre, em escrita pouco mais que desenhar caracteres caligráficos e em cálculo pouco mais que zero. Quer isto dizer que nas nossas escolas nestas condições e ainda era embrião no primeiro período gestativo; nas missões, já é cidadão civilizado, já vive, já é gente!”<sup>155</sup>.

A *Cartilha maternal* suscitou, pois, algumas críticas demolidoras que deixaram amargurado o seu autor. Já doente<sup>156</sup>, queixava-se assim ao médico que o assistia:

<sup>152</sup> *O Ensino*, Porto, ano I, n.º 7, 18 de Junho de 1910.

<sup>153</sup> “A *Cartilha*”, *A Federação Escolar*, Porto, 2.ª fase, ano I, n.º 17, 7 de Abril de 1909.

<sup>154</sup> Parece-nos que se visava directamente João de Deus Ramos, filho do poeta.

<sup>155</sup> “O analfabetismo”, *A Federação Escolar*, ano I, n.º 18, 12 de Abril de 1909.

<sup>156</sup> Passado pouco tempo Joao de Deus falecia. Aquando da sua morte o presidente da Câmara dos Deputados António José da Costa Santos propõe que se consigne na acta das sessões um voto de profundo sentimento pela morte desse “poeta popular e querido do país” que “ilustrou as letras pátrias” e prestou “valiosos serviços à instrução nacional com a sua *Cartilha maternal* (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 6, de 18 de Janeiro de 1896, p. 31). E o Conselho de Ministros (constituído por Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, João Ferreira Franco Pinto Castelo Branco, António d’Azevedo Castelo Branco, Luís Augusto Pimentel Pinto, Jacinto Cândido da Silva, Luís Maria Pinto do Soveral, Artur Alberto de Campos Henriques) apresenta uma proposta de lei que concede à viúva e aos filhos do poeta a pensão anual de 1000\$000 réis (*idem, ibidem*).

“A *Cartilha* é a única coisa que eu fiz que pode ser útil aos meus concidadãos. Monarcas e ministros a louvaram... Se agora se entende que deve ser banida, ao louvor que não provoquei substitui-se a irrisão que não mereço” (cit. por Pereira, 1998, p. 431).

Como balanço, lembrava o deputado João de Meneses, em 1908, que a Associação das Escolas Móveis, apesar da polémica que despoletou, “sem alardear serviços nem estorvar a acção oficial, tem ensinado a ler e a escrever 4 748 adultos e crianças”<sup>157</sup>. E era um meio profícuo e mobilizador de “suprir a falta das escolas fixas” e “acabar com o analfabetismo”<sup>158</sup>. Tais escolas destinavam-se, como assinala Rogério Fernandes (1993), a promover a alfabetização de adultos mas também de adolescentes e crianças não abrangidas pela escolaridade oficial, facto explicável pela morosa progressão da escolaridade regular e pelo peso da mão-de-obra infantil na população activa. O seu papel, no campo instrutivo, foi meritório pois, se a referida Associação não conseguiu acabar com o analfabetismo, contribuiu para que “a chaga não alastrasse, já que cicatrizá-la ou curá-la exigia o concurso, tenaz, efectivo e patriótico de todos” (Baptista, 1998, p. 385). A iniciativa privada nem sempre correspondeu aos seus apelos e o Estado, sem meios, também não lhe deu o auxílio necessário.

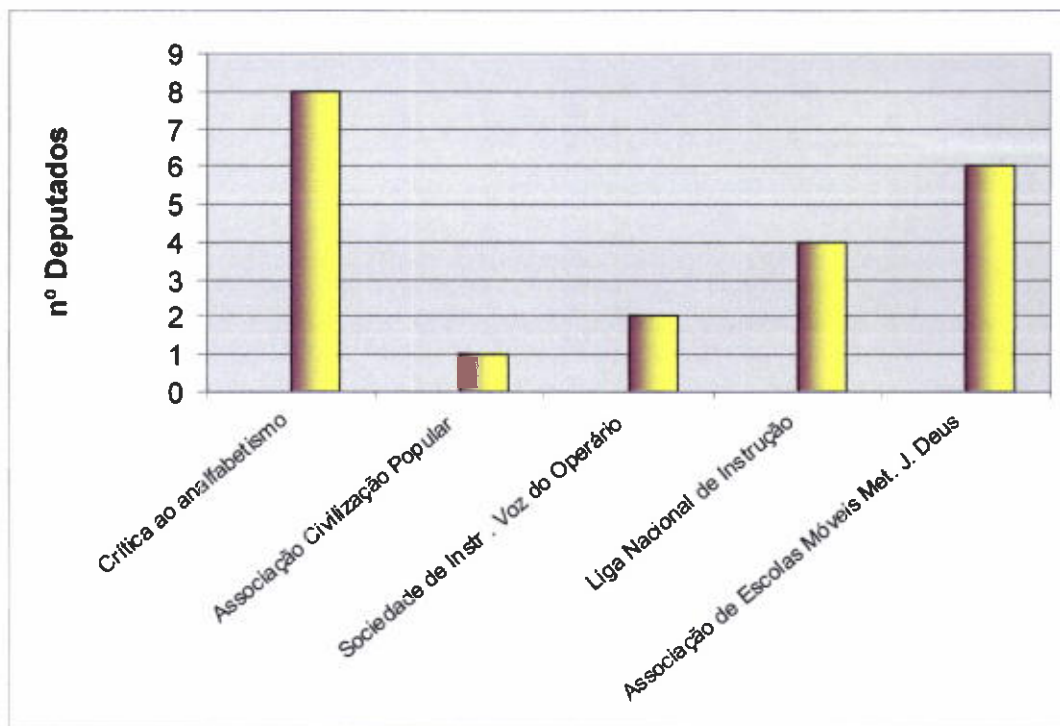
O Gráfico III.1. ilustra o número de deputados republicanos que criticaram o analfabetismo no nosso país e que apoiaram projectos que visavam dinamizar o ensino.

---

<sup>157</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 53, de 30 de Julho de 1908, p. 3.

<sup>158</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 12.

[Gráfico III.1] Os deputados republicanos criticam o analfabetismo e apoiam Associações Educativas



### 3. O atraso da alfabetização no nosso país

Os pontos 1 e 2, que acabamos de trabalhar, mostram a preocupação dos republicanos relativamente ao elevado índice de analfabetismo e à necessidade de alfabetizar uma população que seria, no nosso entender, composta pelos futuros cidadãos de um país sob um novo regime político que eles esperavam implementar.

Assim se compreende o grito de Manuel Antunes Amor, colunista de *A Federação Escolar*, pouco tempo depois da queda da Monarquia: "É na escola que urge combater o maior inimigo da República – o analfabetismo! (...) É a revolução que urge fazer!"<sup>159</sup>.

A bandeira da superação do analfabetismo criou, pois, um lugar político de intervenção da elite antidinástica. Se bem que não seja nosso intento proceder, aqui, a uma explanação exaustiva do fenómeno alfabetizador, consideramos importante revisitar, ainda que de forma ligeira, alguns autores que se têm dedicado a esta problemática. Entre muitos que poderíamos arrolar neste lugar, citaremos os estudos de Petitat (1994) e de Hébrard (1990) que chamam a atenção para a centralidade da escrita não apenas na escola como nas sociedades modernas. E

<sup>159</sup> *A Federação Escolar*, Porto, 2.ª fase, ano II, n.º 101, 17 de Dezembro de 1910.

Viñao Frago (1992), Graff (1995), Magalhães (1990, 1991, 1996, 1998), Candeias (1994, 1995, 1998), Ramos (1993, 1998), Reis (1993) e Teodoro (1998, 2001) enfocam, com as suas especificidades de análise, quer as relações entre alfabetização e a sociedade quer as relações entre escrita e a formação de estruturas e de pensamento, quer o entrecruzamento entre cultura oral e cultura escrita.

A abordagem da história da alfabetização - “domínio onde aportam os olhares de investigadores e de especialistas ancorados em diversos domínios do saber” (Magalhães, 1998, p. 33) - reveste-se de alguma complexidade, dada a diversidade de dimensões de análise. Soares (1995) precisa a este respeito:

“A multiplicidade de facetas do fenómeno alfabetismo, a variedade e heterogeneidade de dimensões segundo as quais pode ser considerado, a diversidade de suas relações com a sociedade e a cultura levam a concluir não só que é impossível formular um conceito genérico e universal deste fenómeno, como também que são inúmeras as perspectivas teóricas de acordo com as quais se pode analisar esse fenómeno” (p. 13).

Pese embora a significação polissémica dos vocábulos inerentes ao campo lexical de alfabetização, ensaiemos algumas aproximações à semântica deste conceito plural.

Candeias (1998), apesar de considerar o termo alfabetização “suficientemente vago para designar como sinónimos conceitos como os de leitura, leitura e escrita, escola, etc.” (p. 407), distingue a *alfabetização informal e autónoma* da *escolarização imposta*. A primeira que imperou até ao Iluminismo caracterizou-se pela procura do domínio da cultura escrita, assente nas motivações internas ao indivíduo ou à célula familiar, ligadas a estratégias de ascensão social ou à manutenção de *status*. Porém, a partir do século XIX, a escola começa progressivamente a generalizar-se e a integrar-se num sistema educativo, pois, à medida que os processos de modernização avançavam, o Estado passou a impor uma escolarização e a delinear matrizes curriculares, cerceando, assim, o poder do indivíduo ou da família.

Entre nós, contrariamente a outros países europeus, houve uma lenta transição, de um modo de *alfabetização informal* para uma fase de *escolarização*

*imposta*. E Portugal registou, ao longo do século XIX e até aos anos 60 do século XX, enormes taxas de analfabetismo<sup>160</sup>.

Há, como é sabido, diversas teorias explicativas do elevado índice de analfabetismo no nosso país. Segundo Jaime Reis (1993), a escola nunca foi sentida como uma necessidade identitária de Portugal como Estado-Nação e daí os governos não terem apostado fortemente na escolarização das crianças. Por sua vez, Rui Ramos (1993, 1998) explica a baixa frequência escolar portuguesa pela visão iluminista da educação cujos saberes curriculares pressupunham uma grande exigência e assim dificultavam o acesso à escola. Candeias (1995, 1998) e Teodoro (1998, 2001) radicam a explicação do analfabetismo na situação periférica de Portugal, depois de ter sido, na época das *descobertas*, o centro mundial capitalista. A periferização estratégica e económica do nosso país no século XIX, a fraca integração da economia portuguesa na economia mundial da época e a ausência dos movimentos modernizadores criaram, entre nós, um quadro de estagnação e de imobilidade<sup>161</sup>.

Se a acepção de alfabetizado, como sinónimo de escolarizado, fora a mais frequente até meados do século XX (Magalhães, 1998, p. 25), a partir dos anos sessenta, a aquisição de rudimentos de leitura, de escrita e da contagem – o que Magalhães (1998) designa por *alfabetização recorrente* - revelou-se insuficiente para os desafios da mudança tecnológica e para responder adequadamente ao crescimento económico e à utilização da cultura escrita na resolução dos problemas do quotidiano. É, a esta luz, que Magalhães introduz o conceito de *alfabetização funcional*, isto é, aquela que prepara os alfabetizados para utilizarem a cultura escrita na resolução de necessidades e problemas do próprio e da sua comunidade. O alfabetizado é, pois, na perspectiva deste autor, “todo o membro de uma comunidade humana que pode fazer uso das capacitações literárias para a resolução das questões do seu quotidiano, fazendo-o com um nível razoável de realização” (Magalhães, 1998, pp. 28-29). E o mesmo autor mostra como é fundamental relativizar a correspondência das taxas de analfabetismo e das taxas de não escolarização e reconsiderar toda a correspondência entre taxas de escolarização e de alfabetização.

---

<sup>160</sup> Na Parte II deste estudo, já apresentámos as taxas de analfabetismo no nosso país, no século XIX. Sobre esta temática, consulte-se Candeias (1998), Ramos (1993, 1998), Reis (1993) e Teodoro (2001).

<sup>161</sup> Ver também, a este respeito, o estudo nacional de literacia, coordenado por Benavente (1996).

“O fenómeno alfabetizador deverá ser integrado num amplo processo social cujos pressupostos e cambiantes não se confinam aos da escolarização. (...) Não apenas questões relativas aos móveis e aos métodos, mas também questões como a idade das aprendizagens da leitura e da escrita, bem como do seu reforço no decurso da vida, revestem-se de características distintas, num e noutra fenómeno” (Magalhães, 1991, p. 53).

É indubitável que a elite antimonárquica apostou recorrentemente no carácter redentor da escola e perspectivou a criança, o jovem e o adulto não escolarizados como parte de uma mentalidade a ser ultrapassada ou a ser reorganizada nos bancos escolares. A difusão da instrução popular era indicada como antídoto ao obscurantismo e propagá-la significava agir de modo “a provocar a aceleração do tempo, desgrudando-o de sua estagnação pré ou antimoderna e acelerando-o rumo a um patamar histórico menos permeável às demandas da obscuridade” (Freitas, 2006, p. 45).

No entanto, a revalorização do papel da escola, por parte dos arautos do republicanismo, não invalidou que vozes como as de Adolfo Coelho (1847-1919) postulassem a “cultura mental do analfabetismo” e o “maravilhoso popular”. Ao ver, na cultura popular, potencialidades construtivas e pedagógicas, Adolfo Coelho revaloriza o folclore, a literatura popular<sup>162</sup> e os *saberes de rua* – como, aliás, gostava de dizer. “Os contos e as rimas infantis” – escrevia Adolfo Coelho em 1883 – “parecem ser como o leite materno, que nenhuma preparação, por mais adiantada que esteja a ciência, poderá igualar” (cit. por Leal, 1993, p. 161).

Parafraseando Freitas (2006) diremos que a cultura popular acomodada ao universo escolar são fragmentos daquilo que herdámos de uma rusticidade que tínhamos. Pensamos, contudo, que a voz de Adolfo Coelho<sup>163</sup> teve, no seu tempo, e a este respeito, uma ténue repercussão<sup>164</sup>. Vale a pena convocar aqui a expressão metafórica de Freitas (2006), na analogia que tece entre os propósitos educativos republicanos em Portugal e no Brasil: “O som do sinete da escola foi ouvido [em

---

<sup>162</sup> Veja-se o artigo de Adolfo Coelho “Matérias para o estudo da origem e transmissão dos contos populares”, publicado em 1878 na revista *O Positivismo*, Porto, (I), 1, pp. 74-170.

<sup>163</sup> Sobre o pensamento pedagógico de Adolfo Coelho, veja-se Fernandes (1973). Para a perspectiva antropológica de Adolfo Coelho, consulte-se Freitas (2006). Acerca da temática da instrução popular e alfabetização em Adolfo Coelho, leia-se Araújo (1998).

<sup>164</sup> Na sequência do pensamento de Adolfo Coelho, António Sérgio, algum tempo mais tarde, enunciou o seguinte princípio: “Banir por completo a ideia de que o essencial, em matéria de instrução primária, é o famoso combate ao analfabetismo. O povo precisa muitíssimo mais do que deixar de ser analfabeto. Quem só sabe ler e escrever torna-se às vezes menos útil do que se não tivesse tais sabenças. A leitura e a escrita devem vir como meios e não como fins da instrução primária” (Sérgio, 1939, p. 159).

Portugal e no Brasil] como se fosse o *dobro de finados dos saberes da rua*. O papel da escola, não poucas vezes, foi evocado com a retórica da ciência” (p. 49).

Na verdade, a defesa da República, enquanto projecto a ser construído, favoreceu a disseminação de estratégias de acção política voltadas para o extermínio da rusticidade, constantemente evocada como resíduo do passado que se buscava superar com novas instituições e com uma nova ordem. A cultura escolar, perfilhada pelos antimonárquicos, deveria concretizar a formação de um trabalhador-cidadão apto para contribuir para o bem comum<sup>165</sup> e para participar na vida pública e política da nação<sup>166</sup>.

O postulado republicano, como aliás vimos focando ao longo deste trabalho, integrou-se no movimento das Luzes e desenvolveu uma racionalidade educativa com base na instrução que a elite antidinástica queria pública, universal, gratuita e laica. Acresce que “a participação plena dos cidadãos nas decisões só era possível após um processo de preparação cujo instrumento principal era a educação escolar” (Fernandes, 1993, p. 109).

---

<sup>165</sup> Será oportuno registar aqui o que Mattoso (1988) sustenta acerca do bem comum como um dos valores inerentes à identidade nacional. O interesse colectivo era uma categoria que devia sobrepor-se aos interesses do indivíduo: “O «valor» atribuído à identidade nacional é tanto mais positivo quanto mais importante se considera a sua defesa como meio de beneficiar os indivíduos que dela participam. Na medida em que se consideram os interesses da colectividade superiores aos dos seus membros, pode até tornar-se um valor supremo. Sendo assim, faz parte integrante de um código de conduta que convida a todos os sacrifícios, mesmo o da vida, para garantir o bem comum” (1998, p. 29). Porém, segundo Boaventura Sousa Santos, na sociedade fragmentada de hoje, não faz sentido falar-se na luta pelo bem comum: “Não só perde sentido a luta pelo bem comum como também parece perder sentido a luta por definições alternativas de bem comum. A vontade geral parece ter-se transformado numa proposição absurda. Nestas condições, alguns autores falam mesmo do fim da sociedade” (Santos, 1998, pp. 17-18).

<sup>166</sup> Entendemos aqui *nação* – socorrendo-nos da terminologia de Ernest Gellner - como a sociedade civil e política resultante do acto voluntário e consciente entre indivíduos com vista à salvaguarda dos direitos naturais. A nação legal assim instituída no quadro do constitucionalismo moderno, fruto da racionalidade liberal (Gellner, 1993, pp. 11-12).

**II capítulo - A instrução primária em debate no Parlamento. A perspectiva dos deputados republicanos**

---



## 1. Valorização do ensino primário pelos deputados republicanos

“A instrução primária, eis a base e a origem de todo o saber, eis os únicos alicerces sólidos sobre os quais se deve construir todo o edifício da instrução. Como a árvore, que resplende ao sol a magnificência da sua folhagem e dos seus ramos, está em estreita e absoluta dependência e solidariedade com os mais ínfimos raminículos [sic] que a prendem à terra, e ela toda não é mais do que o devido desenvolvimento da primitiva origem, da semente que ali caiu”<sup>167</sup>.

Foi neste registo metafórico, com um léxico de carga semântica valorativa, que o deputado republicano Manuel de Arriaga se referiu ao ensino primário, como sustentáculo dos outros níveis de ensino. O recurso imagético ao campo lexical de árvore, como elemento vital da natureza, permite estabelecer uma analogia entre a semente, que cai à terra e que desabrocha, e a instrução primária que desenvolve o ser humano.

Manuel de Arriaga, que tem uma visão integrada dos saberes, defende a articulação do ensino das primeiras letras com os restantes níveis de aprendizagem: “Enquanto em todos os ramos da instrução pública não correr uma seiva homogénea e fecunda que os una e vivifique a todos por igual: a causa da instrução estará sempre minada de um vírus mortal”<sup>168</sup>. Deste modo, afigura-se-lhe imprescindível uma sólida instrução primária para o aluno adquirir os pré-requisitos necessários para o ensino secundário e superior.

Logo na primeira legislatura em que o Partido Republicano esteve representado no Parlamento, Rodrigues de Freitas, dirigindo-se ao então ministro do Reino Rodrigues Sampaio acentuava que “a solicitude do Estado deve dedicar-se principalmente à instrução primária”<sup>169</sup> e lembrava que esse grau de ensino se prendia “intimamente à própria independência da pátria”<sup>170</sup>. Passados dois dias, volta de novo a abordar a instrução primária. Embora não proponha a extinção do subsídio aos Teatros de S. Carlos em Lisboa e de S. João no Porto, entende, contudo, que essas verbas deveriam ser canalizadas para o “desenvolvimento da instrução primária”, argumentando que “a companhia lírica é para a gente

---

<sup>167</sup> Discurso proferido por Manuel de Arriaga, na sessão de 6 de Março de 1883, mas publicado com a sessão n.º 92, de 5 de Junho de 1883, p. 1601.

<sup>168</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>169</sup> *Idem*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1596.

<sup>170</sup> *Idem, ibidem*, p. 1597.

dinheirosa” e, por isso, “o subsídio não tem razão de ser”<sup>171</sup>. Reitera o seu “grande afecto a este ramo do ensino” e apela enfaticamente: “atraiamos para a instrução primária a atenção dos sábios e o amor dos filantropos; vão nisto os maiores interesses da nossa pátria”<sup>172</sup>.

Não nos parece que seja desprovido de significado o facto de estas afirmações terem tido grande receptividade no plenário, como, aliás, ficou registado no *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, com expressões como *apoiados* e *muito bem*. Na verdade, sendo Rodrigues de Freitas o único representante do Partido Republicano, os *apoiados* que recebeu foram de deputados de outras forças políticas o que revela, a nosso ver, a centralidade, pelos menos retórica, da importância da instrução primária no debate político parlamentar do tempo. De facto, no plano teórico, os deputados encaravam a escola como um elemento básico para a regeneração da nação. E como esta perspectiva era cara à elite antidinástica, emergem, na discursividade dos debates parlamentares, inúmeras afirmações neste sentido. Elias Garcia julga “indispensável que a Câmara cuide da instrução”, para que a sociedade progrida nos diversos campos de actividade, desde o cultural até ao económico<sup>173</sup>. E, ao lembrar ao então ministro do Reino, Tomás Ribeiro, “o atraso e o desprezo” da instrução primária, entre nós, traça o seguinte quadro: “os professores abandonados, o ensino esterilizado, as escolas em estado deplorável, e os alunos, em vez de correrem para as escolas, fogem delas”<sup>174</sup>. O vigor crítico que empresta ao seu discurso leva-o a afirmar que “o ministério do Reino desde 1844 mostrou a sua incompetência e incapacidade para cuidar da instrução primária”<sup>175</sup>. Bernardino Pinheiro, por sua vez, sustenta que a “base da moralização, da força, da liberdade e do progresso de um povo é a generalização da instrução, e a base de toda a instrução é o ensino primário, na sua parte mais elementar”<sup>176</sup>. António José de Almeida, por seu turno, afirma que “a instrução primária deve ser, em todos os povos, o alvo dos maiores cuidados”<sup>177</sup>. Nesta mesma linha de pensamento, Feio Terenas considera que a questão das escolas primárias é “eminentemente patriótica e de puro carácter nacional”, daí expressar o desejo de banir do seu discurso um tom de violento combate político. Também António José de Almeida dá corpo a uma

---

<sup>171</sup> *Idem*, sessão de 9 de Maio de 1879, p. 1605.

<sup>172</sup> *Idem*, p. 1607.

<sup>173</sup> *Idem*, sessão n.º 134 de 19 de Julho de 1882, p. 2206 (este discurso foi proferido por Elias Garcia na sessão de 3 de Maio de 1882 mas publicado com a sessão de 19 de Julho de 1882).

<sup>174</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>175</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>176</sup> *Idem*, sessão n.º 51, 26 de Junho de 1890, p. 876.

<sup>177</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 16.

das linhas isotópicas do seu habitual discurso de combate político, ao denunciar as diminutas verbas que o orçamento de Estado atribui à educação comparativamente com os adiantamentos à família real e com outros gastos excessivos do tesouro: “Na série imensa das devastações do erário e das loucuras governativas, tem-se economizado nas despesas do ensino, para alimentar o deboche e a crápula noutros ramos de administração”<sup>178</sup>. Este comentário, lexicalizado disforicamente, levou-o a concluir: “[é] com a república e com a liberdade [que] está sempre a instrução e só com a reacção monárquica se dá bem e adapta a ignorância e a degradação intelectual dos povos”<sup>179</sup>.

O investimento e a organização do ensino primário são, no dizer de Elias Garcia, imprescindíveis para Portugal “estar ao lado das outras nações cultas”<sup>180</sup>. Deste modo, a redução da verba da instrução primária - que, por exemplo, foi de mais de 170 000\$000 réis no ano de 1882, segundo as palavras de Elias Garcia que não foi contraditado no Parlamento – mereceu-lhe reparos acintosos. É neste quadro que, na discussão do orçamento do Ministério do Reino, na sessão legislativa de 3 de Maio de 1882, critica a falta de discriminação do montante de 120 000&000 réis, consignados no orçamento e destinados às seguintes despesas no campo educativo: (i) transportes dos inspectores e subinspectores nas viagens que têm de fazer quando visitarem as escolas das suas respectivas circunscrições; (ii) prémios aos alunos; (iii) auxílio aos asilos de educação; (iv) subsídio às juntas de paróquia para a organização do fundo escolar; (v) subsídio às câmaras municipais para pagamento dos vencimentos dos professores e ajudantes das escolas primárias; (vi) criação de escolas nocturnas e dominicais e asilos de educação; (vii) apoio à iniciativa particular e às associações, a fim de estabelecerem jardins de infância; (viii) prémios em livros ou em dinheiro destinados aos professores primários; (ix) pensões a alunos pobres; e (x) auxílio para a fundação de museus, compra de colecções de modelos e materiais pedagógico-didácticos<sup>181</sup>.

Esta enumeração serve-nos para reconfigurar as inúmeras áreas educativas contempladas no orçamento do Ministério do Reino, bem como o enfoque inovador das mesmas (sejam os jardins de infância e a criação de museus e de cursos nocturnos, seja o apoio à iniciativa particular e aos alunos carenciados economicamente, ...). Contudo, a falta de ancoragem no terreno educativo de

---

<sup>178</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 10.

<sup>179</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>180</sup> *Idem*, sessão n.º 134 de 19 de Julho de 1882, p. 2206 (este discurso foi proferido por Elias Garcia na sessão de 3 de Maio de 1882 mas publicado com a sessão de 19 de Julho de 1882).

<sup>181</sup> *Idem*, p. 2207.

algumas destas medidas não passou despercebida ao ex-ministro do Reino, Luciano de Castro, nem a Elias Garcia, que questiona Tomás Ribeiro: “Eu desejaria que o Sr. ministro do Reino me dissesse se existem algumas coisas destas no ministério do Reino. Não me consta que o ministério do Reino dê pensões a alunos pobres”<sup>182</sup>. Tomás Ribeiro responde ao deputado republicano de forma evasiva, torneando a resposta - “os estudantes pobres [são aqueles] que não têm meios e a quem se dá um pequeno subsídio com que possam cursar os seus estudos”<sup>183</sup>.

Na discussão do projecto-lei relativo à reforma administrativa do Município de Lisboa, Elias Garcia - que era ao tempo seu vereador<sup>184</sup> - não deixa de frisar a conveniência dos materiais de ensino serem fornecidos pelos serviços camarários, nomeadamente quando os pais não tiverem possibilidades económicas de os adquirir<sup>185</sup>.

## **2. As caixas escolares, uma iniciativa apoiada pelos deputados republicanos**

Se subsidiar alunos carenciadas se compaginava com a ideologia educativa republicana, também a criação de caixas económicas escolares era um exemplo modelar, já implementado em alguns países.

Rodrigues de Freitas, na sessão de 7 de Maio de 1879, alude às caixas económicas escolares, em voga na Europa, e exemplifica o seu modo de funcionamento: o professor recebe de cada aluno quantias pequenas até cinco réis mensais, e quando o montante for suficiente passa a ser depositado na caixa económica da localidade, em nome do respectivo discípulo. Este é, na perspectiva do deputado republicano, um meio de criar, nos alunos, o hábito de fazer economias pois as “crianças vão para a casa educar os mais velhos acerca das vantagens da

---

<sup>182</sup> *Idem*, sessão n.º 134, de 19 de Julho de 1882 p. 2207.

<sup>183</sup> *Idem*, sessão n.º 79, de 3 de Maio de 1882, p. 1331.

<sup>184</sup> Elias Garcia pertenceu à vereação do Município de Lisboa desde 1872 até 1881, tendo sido presidente entre 9 de Janeiro a 14 de Agosto de 1878. Dirigiu o pelouro da Instrução, instituído em 18 de Dezembro de 1873. Em 1881, ficou incumbido do pelouro de Incêndios e Águas. Em 1890, foi eleita uma nova edilidade e Elias Garcia foi de novo vereador (Rêgo, 1986-1987, vol. 1. p.194; Milheiro e Raposo, 2005, pp. 45-49).

<sup>185</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 109, de 11 de Junho de 1885, p. 2256 (sessão nocturna).

poupança”<sup>186</sup>. Daí a recomendação ao governo no sentido de apresentar uma proposta de lei para a introdução de caixas económicas escolares.

De facto, no ano seguinte, é apresentado, no Parlamento, o projecto-lei n.º 85, da iniciativa de Barros Gomes, ministro da Fazenda e que visa a criação de uma caixa económica. Não erraremos muito se dissermos que a proposta de Rodrigues de Freitas terá tido alguma influência nesse projecto-lei, mais especificamente no art. 33º que determina a instituição, nas escolas primárias, de subagências escolares com uma dinâmica de funcionamento semelhante à sugerida pelo deputado republicano.

“Todos os professores e professoras das escolas oficiais de instrução primária deverão, com prévia autorização da administração central da caixa, instituir nas respectivas escolas subagências escolares da caixa económica portuguesa. A instituição de uma subagência escolar em qualquer escola primária oficial autoriza unicamente o respectivo professor ou professora a receber e restituir depósitos de pequenas economias dos seus alunos ou alunas, e representá-los nas suas relações com a administração central e agências da caixa económica”<sup>187</sup>.

Tanto na tribuna parlamentar como em livro e na imprensa, os republicanos faziam a apologia das caixas económicas escolares. Costa Goodolfim - “um ferrenho propugnador destas instituições”, no dizer de um articulista do *Almanach de propaganda democrática para 1888* (1887, p. 103) - deu à estampa dois folhetos sobre esta temática<sup>188</sup>. Um deles - lido nos paços do concelho de Lisboa, na noite de 16 de Fevereiro de 1883, em reunião de professores das escolas municipais, sob a presidência de Teófilo Ferreira, então vereador do pelouro da Instrução - preconizava o seguinte: “são as caixas económicas escolares os elementos de ensino mais útil e mais prático, para moldar os pequeninos espíritos, encaminhando-os para mais tarde se converterem em cidadãos verdadeiramente dignos” (Goodolfim, 1883, p. 8). Goodolfim faz o historial das caixas escolares nos diversos países da Europa, considerando-as “sentinelas vigilantes” a “velarem pela economia” (*idem*, p. 9).

---

<sup>186</sup> *Idem*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1600. N' *O Comércio do Porto* vai assinar dois artigos dedicados às caixas económicas escolares (cf. *O Comércio do Porto*, ano XXVI, n.º 301, de 13 de Setembro de 1879 e n.º 302, de 14 de Setembro de 1879).

<sup>187</sup> *Idem*, sessão n.º 33, de 24 de Fevereiro de 1880, p. 584. O projecto foi aprovado na sessão n.º 37, de 1 de Março de 1880.

<sup>188</sup> Os dos folhetos da autoria de Costa Goodolfim foram: *A associação. História e desenvolvimento das associações portuguesas* (1876) e *As caixas económicas escolares* (1883). A revista *Froëbel* deu destaque ao tema das caixas escolares e Caetano Pinto, oficial da secretaria do pelouro de instrução no município de Lisboa, publicou na referida revista extractos do livro de Costa Goodolfim, *As caixas económicas escolares* (*Froëbel*, Lisboa, ano III, n.º 17, 1884, p. 131).

Num outro folheto, datado de 1889, sob a mesma epígrafe, reitera as vantagens da caixa económica escolar na formação do indivíduo ao despertar-lhe o espírito de sobriedade e ao desenvolver o espírito económico do povo, tornando todo o cidadão honesto e trabalhador:

“Pois bem, ergamos então instituições, onde o povo se instrua e adquira ideias mais justas, princípios mais moralizadores; (...) a caixa económica é das mais salutares ideias que se têm formado para se regenerar o povo; é a base do grande edifício social” (Goodolfim, 1889, p. 140).

Neste quadro, compreende-se perfeitamente o regozijo de Elias Garcia com o art. 44º da reforma administrativa do Município de Lisboa, de que ele era ao tempo vereador, que determinava: “A câmara municipal organizará, nomeando os cidadãos de ambos os sexos que se distinguirem pela sua caridade, ilustração e civismo, uma grande comissão, cujo fim será criar e administrar as caixas escolares”<sup>189</sup>. Porém, o deputado republicano critica o § 1.º do citado artigo referente à composição dessa mesma comissão por incluir, obrigatoriamente, os párocos das diferentes freguesias do município. Como republicano e maçom<sup>190</sup>, defendia a separação das Igrejas e do Estado e argumentava que os párocos, não tendo o exclusivismo da caridade, não tinham mais direito a fazer parte dessa comissão do que o médico, ou o professor, ou outro qualquer indivíduo (“O que digo é que não há razão para distrair os párocos das suas funções, que são muito santas, mas que não são deste mundo (...). A Deus o que é de Deus, e a César o que é de César”)<sup>191</sup>.

O padre Santos Viegas, deputado regenerador, contradita Elias Garcia, reivindicando para os elementos do clero a primazia da caridade e a acumulação de serviços tanto da esfera religiosa como da profana (“o primeiro apóstolo da caridade deve ser o pároco” e “são [os párocos] tanto deste [mundo] como do outro”<sup>192</sup>). Esta postura ideológica, isto é, a não aceitação da separação do poder temporal do poder

---

<sup>189</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 109, de 11 de Junho de 1885, p. 2259 (sessão nocturna).

<sup>190</sup> Elias Garcia foi iniciado nos rituais da maçonaria em 1853 na Loja “Cinco de Novembro” com o nome simbólico de irmão Péricles. Foi membro e grande orador da Grande Loja da Confederação Maçónica Portuguesa. Em 1864, a Federação Maçónica Portuguesa absorveu a Confederação Maçónica e outras lojas, sendo eleito grão-mestre. Em Agosto de 1881, deu-se uma nova fusão de várias corporações maçónicas sob o nome de Grande Oriente Lusitano (GOL). Elias Garcia desempenhou o cargo de grão-mestre interino do GOL em substituição do Conde de Paraty, em 1884/86, e, em 1887/88, em substituição de António Augusto de Aguiar, falecido. Neste mesmo ano foi eleito grão-mestre, cargo que veio a renunciar no ano seguinte (Grainha, 1976 [1913], p. 131; Milheiro e Raposo, 2005, pp. 57-61).

<sup>191</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 109, de 11 de Junho de 1885, p. 2259 (sessão nocturna).

<sup>192</sup> *Idem, ibidem*.

religioso, de que a afirmação do padre Santos Viegas é um exemplo paradigmático, percorreu transversalmente todo o debate acerca da laicização do Estado, defendida acerrimamente pelos republicanos e com resistências sucessivas, por parte de alguns sectores. Curiosamente, viria a ser este sacerdote que, algum tempo mais tarde, advogando o cumprimento de ordens do Cardeal Patriarca, iria negar obséquios fúnebres e sepultura eclesiástica a Elias Garcia, que a viúva deste lhe solicitara, enquanto pároco da freguesia de Nossa Senhora dos Mártires<sup>193</sup>.

Após esta curta divagação, recentremos o nosso olhar sobre as caixas escolares.

No início do século XX, António José de Almeida volta a elogiar, na tribuna parlamentar, as caixas escolares, implementadas em França e que se destinavam a animar a frequência escolar pelo estímulo dos prémios aos melhores alunos e pelo apoio em alimentação e em vestuário aos necessitados<sup>194</sup>. Digamos, num parêntese, que esta referência encomiástica tinha, a nosso ver, um duplo objectivo: servia ao deputado republicano para criticar o abandono escolar pelo regime dinástico e, ao mesmo tempo, glorificar o regime republicano da França, país cujo sistema educativo servia de modelo à elite antidinástica, inclusive na promoção das caixas escolares e na dinamização do ensino obrigatório, gratuito e laico, cujos teorizadores foram, entre outros, e como já dissemos, Ferry, Paul Bert e Gambetta. António José de Almeida manifestava tanta admiração por este último ideólogo que Manuel de Arriaga, reconhecendo-a, lhe legou as suas obras em testamento (Torgal, 2004, p. 20).

### **3. Renovar o quotidiano da escola de ensino primário**

Paralelamente às caixas económicas, os republicanos propõem, na Câmara dos Deputados, diversas estratégias de ensino, reputadas então inovadoras com vista a revalorizar o ensino primário e a modificar as práticas pedagógicas tradicionais.

Na sessão legislativa de 7 de Maio de 1879, Rodrigues de Freitas não se coibiu de exemplificar o modo como deveria ser ensinada a disciplina de Ciências na

---

<sup>193</sup> Transcrevemos, no Anexo n.º 62, a carta de Santos Viegas (pároco da freguesia de Nossa Senhora dos Mártires) à viúva de Elias Garcia, por ser reveladora da posição oposicionista da Igreja relativamente à maçonaria. Parece-nos oportuno referir, neste lugar, que o papa Pio IX na Encíclica *Syllabus* (1864) anatematizou as sociedades secretas, bem como a liberdade de pensamento, de opinião, de religião, de cultos, o panteísmo, o racionalismo, etc.

<sup>194</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 12.

escola primária. Passa a referir uma experiência - feita com água, álcool e uma porçãozinha de azeite e um arame - passível de ser operacionalizada na sala de aula para os alunos poderem visualizar e compreender a imagem do que se passou com a massa de que saíram o sol e os planetas<sup>195</sup>.

Crítico das metodologias de ensino assentes na memorização, Rodrigues de Freitas à pergunta, por ele próprio formulada, “Como se aprende a História de Portugal?” apronta-se a responder dizendo que o aluno fica a saber “que houve tantos reis, os quais edificaram tais cidades ou vilas, e igrejas, deram tais batalhas, tiveram tais filhos, praticaram certos actos, morreram em tal ano, etc”<sup>196</sup>. Porém, o deputado não se limita a criticar o método de ensino desta disciplina. Apresenta sugestões metodológicas. Como, por exemplo, o recurso à narração de biografias de *vultos grandiosos e eminentes do nosso país, representativos da época em que viveram*. A partir de relatos biográficos, o professor procederia à descrição de monumentos e de costumes e à explicação de factos históricos importantes.

Rodrigues de Freitas privilegia, por um lado, os interesses das crianças que “gostam de ouvir histórias” e a essa apetência “corresponderiam as vidas de varões ilustres”. E, por outro, a narrativa histórica, centrada nas chamadas grandes personagens, reforçava o forte patriotismo que, na perspectiva republicana, deveria dominar o ensino da História. Boto (2004) escreve a este respeito: “educar a vontade das crianças significava recorrer a exemplos de grandeza, mediante a leitura de biografias de vultos grandiosos e eminentes do cenário nacional e mediante o desenvolvimento de programas de ensino de História que estivessem centrados na marca da acção exemplar” (p. 511).

Outra das inovações pedagógicas apontadas pelo deputado republicano diz respeito ao ensino da Geografia, que, no seu ponto de vista, deveria iniciar-se pela observação dos lugares próximos da escola, para que o aluno se familiarizasse com o estudo do meio.

Continuando a analisar a estrutura curricular do ensino primário, Rodrigues de Freitas sustenta a necessidade de a disciplina de Ciências Físico-Naturais integrar o 1.º grau. Como modelo estratégico de aprendizagem, sugere a inclusão, em livros de leitura, de trechos sobre higiene e matérias de física, química ou zoologia. Desta sorte, “a criança, ao sair da escola, tem adquirido noções positivas (...) e os

---

<sup>195</sup> *Idem*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1598.

<sup>196</sup> *Idem*, *ibidem*.



conhecimentos indispensáveis à vida na família, na fábrica ou no campo e na sociedade política”<sup>197</sup>.

Propõe a implementação de novas metodologias didáticas mais viradas para a descoberta das coisas e para o adestramento de habilidades manuais, pois, no seu entender, as crianças deviam ter – conforme preconizava Froebel<sup>198</sup> - exercícios de modelar, tecer em papel e combinar cores.

A defesa da instrução que combine ensino prático e teórico deve ser, na sua perspectiva, complementada com actividades lúdicas adequadas às aptidões e motivações das crianças. Neste sentido, o deputado republicano evoca os “passeios escolares” que permitem o entretenimento e a aprendizagem já que a “natureza tornou as crianças curiosas para que se instruem”<sup>199</sup>.

Entusiasta da introdução da ginástica na escola, como forma de potenciar o desenvolvimento físico e intelectual da criança, insiste que os exercícios gímnicos não se confundem “com os exercícios acrobáticos dos circos ou das praças”<sup>200</sup> e apostrofa enfaticamente os presentes na assembleia parlamentar: “vejam-se os frutos que [a ginástica] tem produzido na Casa Pia e no Colégio Militar”<sup>201</sup>.

Não se pense que o discurso do orador republicano, focalizado nas metodologias de ensino/aprendizagem, deixou indiferentes os deputados. O diário das Cortes regista as seguintes frases: “Vozes:- muito bem”, e “o orador foi cumprimentado por todos os lados da Câmara”. Estas expressões demonstram, a nosso ver, que os parlamentares eram receptivos a novas propostas educativas e à renovação do debate pedagógico, independentemente do Partido em que militavam.

Rodrigues de Freitas, imbuído de um desígnio típico da modernidade, encara a escola como *dever* civilizacional, com um profundo conhecimento dos modelos

---

<sup>197</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>198</sup> Segundo Froebel (1782-1852), a educação deve ser vista “como parte da obra da evolução cósmica, com a tónica no desenvolvimento do indivíduo em direcção à total consciência de si mesmo. (...) As crianças deverão ter na brincadeira a sua primeira iniciação à actividade motivada” (O’Hear, 2006, p. 20). Rodrigues de Freitas, nas comemorações do centenário de Froebel, escreve o opúsculo *Frederico Froebel* e assina artigos sob a epígrafe “O centenário de Froebel”, no jornal *O Comércio do Porto* (dias 16, 19, 20 e 21 de Abril de 1882). Ver Freitas (1882, 1883) e Alves (1997).

<sup>199</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1599.

<sup>200</sup> *Idem*, sessão de 9 de Maio de 1879, p. 1606.

<sup>201</sup> *Idem, ibidem.* Também na vizinha Espanha, por exemplo, havia vozes análogas às de Rodrigues de Freitas a defenderem a integração da Educação Física nos currículos escolares. Pastor Pradillo, que faz uma abordagem histórica da evolução da educação física nesse país, conclui: “Durante el siglo XIX las diversas interpretaciones y la utilización que de la Educación Física se proponen destacan en ella una serie de valores que justifican, por su conveniencia higiénica, su inclusión en el ámbito educativo y su fomento por los poderes públicos” (2002, p. 205).

educativos de outros países, com uma experiência que lhe advém do terreno da docência, e de outros trabalhos congêneres no campo da educação<sup>202</sup>.

Esta intervenção parlamentar de Rodrigues de Freitas contribuiu certamente para sedimentar o seu prestígio quer no domínio político quer no domínio cívico e educativo. Bastará para tanto referir que, dos escassos três opúsculos de alocações na Câmara que, ao longo da sua vida, se editaram, um foi precisamente o *Discurso parlamentar sobre instrução pública proferido na Câmara dos Senhores Deputados nas sessões de 7 e 9 de Maio de 1879*, onde apresentou todas as estratégias educativas a que, sucintamente, fizemos referência.

O discurso parlamentar de Maio de 1879, que vimos analisando, suscitou, no entanto, ao então ministro do Reino, Rodrigues Sampaio, um misto de animosidade “o ilustre deputado (...) não espera que realizem as belezas do que viu lá fora” e de admiração ao considerá-lo um “orador brilhante, talentoso e afável”<sup>203</sup>.

A repercussão do discurso foi considerável. O periódico republicano *Partido do Povo* escrevia com indisfarçável regozijo:

“O Sr. Rodrigues de Freitas, deputado republicano pelo círculo da cidade do Porto, falou proficientemente sobre a instrução primária, dissertou largamente sobre este assunto, de que depende o futuro, a salvação do país, a felicidade e a riqueza nacional, e os *apoiados* saíram de todos os lados da câmara, os aplausos encheram as colunas dos jornais de todas as cores e arranjos. Foi tal a verdade da sua palavra fluente e encantadora, tão admirável se tornou pelo seu patriotismo e saber, que até os inimigos irreconciliáveis da luz se viram obrigados a reconhecer o merecimento das suas virtudes e o valor do seu raciocínio!”<sup>204</sup>.

Por seu turno, a folha portuense *Jornal da Manhã* mais circunspecta, não deixava de advertir o deputado: “Rodrigues de Freitas é guerreiro de grande aspiração, mas ainda tem o escudo em branco porque as suas lanças quebram-se todas contra a rija opinião pública, e, assim terá de ficar, triste, só, abandonado, e fica bem”<sup>205</sup>.

A alocação granjeou indubitavelmente notoriedade ao deputado cujo “discurso funcionou para Rodrigues de Freitas como uma espécie de rampa de lançamento para uma vasta acção no campo do publicismo sobre a instrução” (Alves, 1997, p.

---

<sup>202</sup> Rodrigues de Freitas foi o relator do *Projecto de reforma do Curso Superior de Comércio*, aprovado em sessão do Conselho Académico de 31 de Julho de 1877, e enviado por ofício ao Ministro do Reino, pela Direcção Geral de Instrução Pública em 29 de Dezembro de 1877, a pedido de Adriano d'Abreu Cardoso Machado, director da Academia Politécnica do Porto. Sobre este trabalho, ver Nunes (1997, pp. 33-43).

<sup>203</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Maio de 1879, p.1591.

<sup>204</sup> *Partido do Povo*, Coimbra, ano II, n.º 112, 13 de Maio de 1879.

<sup>205</sup> *Jornal da Manhã*, Porto, ano VII, n.º 12201, 12 de Maio de 1879.

278). E, efectivamente, são diversos os artigos que assina no jornal *Comércio do Porto* sobre questões educativas<sup>206</sup>.

Outros deputados republicanos davam a conhecer, no Parlamento, recursos metodológicos e técnicas de aprendizagem numa inequívoca apologia da inovação pedagógica, curricular e científica, em oposição “às escolas oficiais [que] são uma reunião de fósseis e de ortodoxos, fechadas a todas as ideias novas” e cuja educação “consiste em fazer recitar de cor os compêndios e obedecer à infabilidade pontifical do mestre” (Vasconcelos, 1902, p. 11).

Elias Garcia vê vantagens pedagógicas nas excursões escolares, na criação de museus educativos e de bibliotecas, na realização de exposições e tudo quanto, para além disso, pudesse ser caracterizado como inovação e dinamização do ensino. Esta posição vanguardista, ao nível das estratégias educativas, é acompanhada pela renovação curricular que, na sua perspectiva, urgia fazer no ensino primário.

O higienismo, propalado pelos republicanos, é enfatizado por Elias Garcia que, na assembleia, se mostra sensível aos efeitos nefastos para as crianças “das más condições higiénicas das escolas, da mobília mal construída e da má distribuição da luz”. E, nesta linha de pensamento, elogia as escolas municipais, fazendo jus à sua condição de vereador do Município de Lisboa.

“Mesmo em Paris, as alfaias escolares, em grande parte são inferiores às nossas (...) Neste ponto posso dizer, que alguns estrangeiros mais solícitos do que os nossos compatriotas, e daqueles que se diz serem muito orgulhosos, como os ingleses, têm ido ver as nossas escolas e têm reconhecido que elas estão melhores do que as que eles têm. Ora (...) os ingleses não são pródigos em elogios, e para dizerem que o edifício é bom, é preciso que isso seja verdade”<sup>207</sup>.

Como se depreende pelo segmento textual transcrito, Elias Garcia enaltece as escolas municipais com edifícios e materiais pedagógicos adequados. E insiste na valorização de matrizes curriculares que estivessem em sintonia com os planos de estudo de outras nações. E, por isso, quer instituir, na municipalidade de Lisboa, o ensino dos trabalhos manuais<sup>208</sup> e do canto coral. A esta luz, alude, no Parlamento, aos contactos que teve, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Lisboa, com professores do Conservatório para que ministrassem esta disciplina nas escolas

<sup>206</sup> Consulte-se, por exemplo, Alves (1997).

<sup>207</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 109, de 11 de Junho de 1885, p. 2255.

<sup>208</sup> *Idem*, *ibidem*. Na vizinha Espanha, por exemplo, a Institución Libre de Enseñanza destacou-se na introdução dos trabalhos manuais no ensino primário. Veja-se, por exemplo, Comas Rubí (2001).

municipais. Era seu objectivo “que o culto da música se generalizasse” na medida em que reputava esse ensino de “grandíssima utilidade”<sup>209</sup>.

Em consonância com estes princípios, António José de Almeida, algum tempo mais tarde, vai também enaltecer na tribuna parlamentar as virtualidades pedagógicas da ginástica, do canto coral, das conferências (com descrições explicativas aplicadas a quadros morais) e das colónias de férias (instaladas à beira-mar ou na montanha, eram fundamentais para os alunos enfezados e fracos). Tudo isto, no seu expressivo dizer metafórico, faz da “escola primária, a grande colmeia onde se está preparando o povo da civilização de amanhã”<sup>210</sup>. Nesta mesma sessão, defende uma relação pedagógica assente na cooperação do aluno com o professor, nas diversas actividades de ensino, em oposição à visão tradicional baseada na memorização e numa atitude passiva do aluno face à aprendizagem<sup>211</sup>. Também Feio Terenas elogia a Suécia, onde o ensino manual e os elementos da história natural, fazem parte integrante do currículo<sup>212</sup>.

A aposta em novas metodologias de ensino era feita tanto por parlamentares como extra-parlamentares antidinásticos. A título exemplificativo, citemos as propostas avançadas, numa das conferências do 1.º Congresso Pedagógico da Liga Nacional de Instrução, por conferencistas simpatizantes do republicanismo, Sebastião Vieira e Silva, César Porto, Luís da Matta: o teatro, assistindo ao espectáculo ou interpretando papéis; as visitas a museus e a fábricas; os passeios escolares; a redacção de jornais escolares e o recurso a livros ilustrados (Liga Nacional de Instrução, 1909, p. 152).

O diário *A Luta* não se cansava, efectivamente, de dar cobertura noticiosa às Comissões de Educação Física e de Música, criadas pela Liga Nacional de Instrução. A primeira visava proceder ao estudo dos jogos físicos no nosso país, codificando-os e graduando-os de modo a poder aconselhar aqueles que convinha introduzir nas escolas primárias<sup>213</sup>. E a segunda pretendia estudar as vantagens da inclusão do canto coral na matriz curricular do ensino primário e organizar um

---

<sup>209</sup> Discurso proferido por Elias Garcia, na sessão de 3 de Maio de 1882, mas publicado com a sessão n.º 134, de 19 de Julho de 1882, p. 2205.

<sup>210</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 12. Em Congressos estas questões eram igualmente abordadas. José Magalhães, numa comunicação apresentada ao Congresso Nacional de 1910, sugeria aumentar a carga horária do trabalho manual, dos exercícios de observação e dos jogos ao ar livre (Magalhães, 1910, p. 6).

<sup>211</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 12.

<sup>212</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 22.

<sup>213</sup> “Liga Nacional de Instrução”, *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 912, 8 de Julho de 1908.

cancioneiro de cantos populares<sup>214</sup>. Também algumas instituições republicanas de ensino implementavam actividades extra-curriculares, e alargavam aos sócios visitas de estudo, como a seguinte:

“A direcção desta prestimosa agremiação [Sociedade Promotora de Educação Popular] avisa os seus dignos consócios, que amanhã domingo, realizará a visita de estudo à Real Casa Pia de Lisboa. O professor César da Silva, muito amavelmente, oferece os seus serviços, a fim de elucidar os visitantes sobre a história dos grandes monumentos”<sup>215</sup>.

O periódico *O Vintém das Escolas* já no ano lectivo de 1904-1905 noticiava as actividades desenvolvidas na Missão Rodrigues de Freitas, no Porto, onde decorreriam prelecções às mães dos alunos, todos os primeiros e terceiros domingos de cada mês desde Outubro a Maio. A professora Alice de Moura teve a seu cargo a primeira conferência intitulada “Necessidade de instrução física, moral e intelectual da criança. Assiduidade do aluno à escola. Perigos, a que está exposta a criança, que não frequente a escola”<sup>216</sup>.

Pela abordagem destas temáticas, constata-se o interesse dos deputados e pedagogos republicanos em apresentarem novas matérias e metodologias de ensino inovadoras para estimular a frequência escolar e propiciar o desenvolvimento integral do aluno.

As inovações curriculares de outros países servem à elite antimonárquica para criticar a educação no nosso país e também para impelir os governantes a implementá-las no nosso sistema de ensino. Elias Garcia insurge-se contra a concepção tradicionalista e retrógrada do ensino, veiculada na reforma administrativa do Município de Lisboa, de que Augusto Fuschini foi relator:

“Se V. Exa. [Augusto Fuschini] entende que se deve ensinar a ler, escrever e contar, como nossos avós entendiam, então não ensina nada. Hoje em país nenhum assim se ensina; nem mesmo os congreganistas já ensinam assim. Hoje os congreganistas têm escolas em Paris para disputarem sobre o modo de instruir e diligenciam ter escolas melhores do que os anticlericais, porque de outro modo ficavam imediatamente vencidos”<sup>217</sup>.

Crítico do ensino confessional, Elias Garcia não hesita em aludir às escolas congreganistas parisienses que, para rivalizarem com escolas anticlericais, já não se

<sup>214</sup> *Idem*, ano II, n.º 914, 10 de Julho de 1908.

<sup>215</sup> “Sociedade Promotora de Educação Popular”, *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 796, 13 de Março de 1908.

<sup>216</sup> “Missão Rodrigues de Freitas”, *O Vintém das Escolas*, Lisboa, fasc. 1, 1 de Outubro de 1904.

<sup>217</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 109, de 11 de Junho de 1885, p. 2258.

limitavam a ministrar uma mera aprendizagem da leitura, da escrita e do cálculo. O edil da Câmara Municipal de Lisboa e deputado republicano estava bem informado sobre a realidade educativa francesa. Mély (2004), acerca do ensino confessional, num importante estudo sobre a separação das Igrejas e da Escola, escreveu o seguinte: “Les écoles confessionnelles elles-mêmes, là où elles existent de façon importante (...) doivent rapidement apparaître, sous peine d’être vaincues par la concurrence des écoles publiques, comme capables elles aussi d’intégrer ces nouvelles dimensions de la vie éducative” (p. 399).

Já dois anos antes, Manuel de Arriaga atacava a mentalidade clerical institucionalizada no seu tempo. Vê na França republicana e na política educativa de Jules Ferry as pedras modelares da educação a seguir entre nós: novos programas, novos métodos de ensino e a libertação da “influência deletéria do clericalismo”<sup>218</sup>.

A elite antidinástica propugnou, pois, pela adopção de métodos educativos fundados nas capacidades activas e criativas da criança e que iriam marcar o ideário da Escola Nova a que já aludimos neste trabalho.

A par da apologia de novos currículos, os deputados republicanos defendem espaços escolares adequados e professores primários motivados e bem remunerados.

#### **4. O professor primário como “obreiro da civilização”**

“A causa da instrução necessitava de ter uma voz mais alta do que a minha a defendê-la, e uma competência mais sólida a glorificá-la. E os professores que a monarquia tem vexado e humilhado, abandonando-os na miséria atroz em que vivem, bem precisavam de um paladino mais forte que, com elevação, fizesse o elogio da sua causa. Mas farei, no limite das minhas forças tudo o que puder para mostrar ao país como a instrução popular tem uma existência precária e como os professores, pobres párias modernos, arrastam desprezivelmente toda uma vida de torturas e de misérias”<sup>219</sup>.

Estas palavras do deputado António José de Almeida corporizam, a nosso ver, a matriz do pensamento republicano sobre a necessidade de valorizar, sob o ponto de vista social, material e profissional<sup>220</sup>, o quotidiano do professor primário. Esta

---

<sup>218</sup> Discurso proferido por Manuel de Arriaga, na sessão de 6 de Março de 1883, mas publicado com a sessão n.º 92, de 5 de Junho de 1883, p. 1603.

<sup>219</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 10.

<sup>220</sup> Áurea Adão, sobre as habilitações profissionais do professor primário, em finais de Oitocentos, refere: “A partir dos fins do século XIX, ninguém pode exercer as funções de professor primário

temática, enfatizada pelos paladinos antimonárquicos, é recorrente nos debates parlamentares, porque é umas das bandeiras da propaganda republicana e um pretexto para atacar a monarquia.

Impõe-se desde já fazer aqui uma breve alusão à permanência da precariedade da situação profissional do professor desde o início do século XIX, que o levava, por vezes, a abandonar o magistério. Veja-se, por curiosidade, o caso do mestre de primeiras letras que, já em 1833, se dirige ao Comissário dos Estudos nos seguintes termos:

“Perseguido pela fome e miséria, sem ter meios alguns de subsistência, nem com que me possa alimentar, por ter passado um ano e doze dias sem receber pagamento algum, e deverem-me trinta e dois meses, adquirei moléstia, que me priva poder continuar no exercício da frequência e residência na aula, exercício ainda que honroso, também rigoroso é, e muito penoso (principalmente não havendo discípulos), prestando-me porém aos exames, para que possa ser avisado. O que participo a Vossa Senhoria que Deus guarde”<sup>221</sup>.

Em 1880, passadas quase cinco décadas, *O Partido do Povo* titulava: “Todos os governos têm lançado o professorado primário ao ostracismo”. O articulista, depois de uma breve explanação do tema, concluía com alguma emoção: “É na escola primária que se bebem as primeiras horas do sol da instrução (...). Para os que ocupam os altos cargos da governação viverem com esplendor e magnificência, vive o professor primário em suma necessidade (...). É a vergonha de uma nação culta, como a nossa, a remuneração de 320 réis de um professor oficial”<sup>222</sup>.

Passados alguns anos, a Associação dos Professores Primários da Madeira, numa representação aos deputados da Nação, queixava-se “do quadro digno de lástima a que chegou o magistério primário” porque as “câmaras municipais devem aos professores ordenados de seis a vinte e quatro meses”. E expõe a seguinte petição: “que os deputados se compadeçam dos professores primários para que não se vejam forçados a pedir a sua demissão para procurarem outro modo de vida, como já alguns o têm feito, a fim de não morrerem de fome”<sup>223</sup>.

---

efectivo sem possuir formação profissional adequada (...). No começo do século, os professores recebem uma preparação de três anos, nas escolas normais de Lisboa, Porto e Coimbra (três para cada sexo), ou frequentam cursos de habilitação para o magistério, que funcionam, nas sedes dos distritos, como secções das escolas de ensino primário complementar” (Adão, 1984, pp. 131-132).

<sup>221</sup> Coleção de Manuscritos da B.G.U. C., código 1341, folha 128, cit. por Boto (2004, p. 479).

<sup>222</sup> *O Partido do Povo*, Lisboa, ano III, n.º 261, 28 de Novembro de 1880.

<sup>223</sup> Arquivo Histórico-Parlamentar, secção I e II, caixa 320 (a representação tem a data de 17 de Maio de 1887).

Não admira, por isso, que a condição socioprofissional do professor primário fosse evocada recorrentemente no Parlamento.

A deficiente remuneração do professorado primário e as queixas por não receberem atempadamente os seus ordenados eram, como já dissemos noutra parte deste estudo, sistemáticas na imprensa. E originaram também, como vamos demonstrar, diversas intervenções parlamentares, representações e requerimentos de inúmeras câmaras municipais.

Manuel de Arriaga, sensível à precária situação financeira dos professores primários, insurge-se contra a existência de muitos professores primários “a morrer de fome” e contra o encerramento de 600 escolas, fechadas por falta de recursos<sup>224</sup>. E envia um requerimento, em 30 de Março de 1883, a pedir a relação dos docentes cujos vencimentos ainda não tinham sido pagos<sup>225</sup>. Sobre esta temática, requerimentos e representações foram em grande número. Não se pense, contudo, que a exiguidade dos salários dos professores ou o atraso do seu pagamento fossem apenas tematizados na Câmara por deputados republicanos. Se bem que o escopo deste trabalho não vise abordar as intervenções de parlamentares de outras facções políticas, não pretendíamos deixar de fazer referência, neste lugar, a algumas dessas intervenções, referentes, propositadamente, a tempos diferentes, o que revela, no nosso entender, a permanência desta situação. Dantas Baracho (regenerador) apresenta uma representação dos professores primários do 3.º círculo da 3.ª circunscrição escolar, a solicitar aumento das suas remunerações<sup>226</sup>. Abílio Lobo (regenerador) manda para a Mesa a representação de uma comissão de professores e professoras do concelho de Torres Novas (círculo escolar de Santarém), onde solicitam aumento de vencimento; o deputado apela a que se atendam “aos gritos de miséria que o professorado primário, há longos anos, lança em vão aos ares”<sup>227</sup>. José Júlio Rodrigues (progressista) apresenta uma representação de professores de instrução primária de Penafiel, Paredes, Paços de Ferreira, Valongo, Lousada e Felgueiras, Marco, Paiva, Santo Tirso, Póvoa e Vila do

---

<sup>224</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 99, 16 de Junho de 1883, p. 1715 (este discurso foi pronunciado por Manuel de Arriaga, na sessão de 11 de Abril de 1883, contudo foi publicado com a sessão de 16 de Junho de 1883). O encerramento de escolas motivou diversas representações algumas delas noticiadas na imprensa republicana. *A Luta* refere a entrega ao então director geral de Instrução Primária, Marques Mano, de uma representação assinada por proprietários e influentes de Feiteira, concelho de Torres Vedras, pedindo urgentes providências para não ser encerrada a escola mista daquele lugar, onde estão matriculadas mais de 100 crianças sendo de 80 a média de frequência diária (“Instrução pública”, *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 918, 14 de Julho de 1908).

<sup>225</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 30 de Março de 1883, p. 844.

<sup>226</sup> *Idem*, sessão n.º 32, de 18 de Fevereiro de 1884, p. 392.

<sup>227</sup> *Idem*, sessão n.º 48, de 23 de Maio de 1890, p. 834. Esta representação foi publicada no *Diário do Governo* n.º 142, p. 1476.



Conde, pedindo várias medidas tendentes à melhoria da sua situação económica<sup>228</sup>. Outro deputado, João Carlos de Mello Barreto (regenerador) requereu, entre diversos documentos, nota das rendas de casas de escola e habitação dos professores bem como folhas de fornecimento de mobília e material escolar cujo pagamento ainda não fora efectuado<sup>229</sup>.

A exiguidade dos vencimentos despoletou ao deputado republicano Eduardo de Abreu a seguinte exclamação, semanticamente ironizada, ao comparar o salário de um professor com o de uma força militarizada e com a despesa diária de um doente hospitalizado:

“É extraordinário o que se está passando com a administração de Portugal! Pelo orçamento de 1891, um *cavalo-praça* custou ao Estado 618 réis diários, mais do que um professor de instrução primária, muito mais do que o mesmo Estado gastou com a alimentação e hospitalização diária de um qualquer enfermo indigente! A nada disto, porém, atende o governo!”<sup>230</sup>.

António José de Almeida dedica a esta problemática uma intervenção, longa, como era aliás seu apanágio – “os seus discursos eram longos ou mesmo excessivamente longos para os nossos hábitos parlamentares”, como nota, a seu respeito, Torgal (2004, p. 21). Aquando do debate do orçamento do Estado, o deputado republicano fala da situação socioprofissional do professor primário. Debrucemo-nos mais em detalhe sobre esta alocução que, no dizer do próprio orador, levou mais de três semanas a preparar<sup>231</sup>, o que levou o então chefe do Governo João Franco a ironizar desse apurado estudo: “Como S. Exa., que é, aliás, um espírito culto e que, como aqui disse, dedicou quinze dias a estudar o assunto que vinha tratar, estudou mal e ignora factos recentes que criticou!”<sup>232</sup>.

Vejamos em detalhe a intervenção de António José de Almeida. Está recheada de referências a estudos, autores e obras para fundamentar as suas asserções, citando, entre outros, Ana de Castro Osório, Charles Démia, Horacio Mann, Spencer, Rousseau, Kant, Mirabeau, Condorcet, Talleyrand, Romme, Bouquier, a

<sup>228</sup> *Idem*, sessão n.º 42, de 11 de Março de 1892, p. 5. Esta representação foi enviada à Comissão de Instrução Primária e Secundária.

<sup>229</sup> *Idem*, sessão n.º 8, de 13 de Maio de 1908, p. 16.

<sup>230</sup> *Idem*, sessão n.º 61, de 28 de Junho de 1893, p. 9.

<sup>231</sup> Na sessão do dia 4 de Abril de 1907, António José de Almeida confessa o trabalho inerente à preparação dos seus discursos parlamentares: “Vou falar sobre o orçamento da instrução pública e também sobre a situação geral do país (...). Esse discurso, que tenho tenção de pronunciar e com que encherei uma hora e um quarto, levou mais de três semanas a estudar! Tive de andar a procurar dados e só depois é que fiquei habilitado a tratar do assunto” (*idem*, sessão n.º 50, de 4 de Abril de 1907, p. 7).

<sup>232</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 18.

*Revue Internationale de Sociologie*, a *Revista Pedagógica* (Açores), as reformas escolares portuguesas, o Congresso Pedagógico de 1892 e o *Anuário das Escolas da Suíça* para 1905/1906.

No caso do tema em análise, o orador quer demonstrar a baixa remuneração auferida pelo professor português em comparação com o norte-americano, o inglês, e o francês. Socorrendo-se de dados colhidos na *Revue Internationale de Sociologie* de Janeiro de 1906, refere que, em França, o ordenado do professor varia de 1 000 francos (5.<sup>a</sup> classe) a 2 000 francos (1.<sup>a</sup> classe), e que os docentes, definitivamente providos, têm habitação ou subsídio de residência, podendo exercer certos cargos municipais retribuídos.

O deputado frisa o contraste com o que se passa no nosso país. E faz referência a um artigo assinado por Maria Avelina de Sousa, directora da *Revista Pedagógica* (Açores), a informar que as rendas das casas das escolas, os subsídios dos professores para residência, limpeza e expediente escolar dos dois semestres de 1906 estavam por satisfazer, e que não falava já em idênticas verbas do último semestre de 1903, porque as considerava incobráveis.

Face a este tipo de notícias, António José de Almeida sublinha: “a este desleixo e abandono” acresce “o ordenado mesquinho, miserável, que tem sido arbitrado aos professores de instrução primária”<sup>233</sup>. E, no seu estilo inconfundível, comenta:

“Nunca come carne, nem bebe vinho! O desgraçado, porém, tem mais gastos. Pelo menos tem de comprar, um chapéu cada ano, tem de fazer dois fatos, um de saragoça para o Inverno e outro de cotim para o Verão, há-de despender em calçado, em roupa branca de cama e para vestir”<sup>234</sup>.

O orador faz jus ao seu posicionamento de deputado da Oposição, empenhado em criticar, num tom virulento, a responsabilidade da Monarquia, em geral, e de João Franco, em particular. E avança com argumentos. Refere que, em princípios de Novembro de 1906, uma comissão de professores procurou o presidente do Conselho apontando-lhe uma vasta lista de reclamações, umas tendentes a melhorar o ensino, outras a aliviar a sua miséria, e, entre estas últimas, figurava a do aumento de vencimento. João Franco esclareceu que não lhes aumentava o ordenado, porque os professores não tinham que circunscrever a sua actividade à docência pois os de Lisboa e Porto podiam, nas horas vagas, dedicar-se a qualquer

---

<sup>233</sup> *Idem*, p. 14.

<sup>234</sup> *Idem*, *ibidem*.

gênero de trabalho particular que lhes fosse remunerado e os da província, tendo em geral uma horta onde cultivavam batatas, que continuassem nesse cultivo. António José de Almeida, depois desta breve explanação, não deixou naturalmente de zurzir sarcasticamente o chefe do Governo: “O Sr. João Franco, numa daquelas decisões tremendas que são o segredo da sua obstinada teimosia, declarou que não dava nada. Mas como essas palavras pudessem ser secas em demasia, logo se deitou a filosofar com aquele supremo poder de discorrência que lhe é conhecido em todo o orbe”<sup>235</sup>. E para vincar a incoerência do Ministro do Reino argumenta que, por um lado, ele anda a dizer que só a instrução salva o povo e, por outro, aconselha aos professores primários a que se alheiem das suas ocupações, e procurem recursos em outros trabalhos.

É neste contexto que, num tom retórico, fortemente adjectivado, António José de Almeida proclama:

“Não há classe mais simpática do que a dos professores de instrução primária. Esses pioneiros da civilização, maravilhosos de tenacidade, merecem a estima de toda a gente e não há parte nenhuma do globo civilizado onde se lhes não prestem as mais solenes homenagens”<sup>236</sup>.

E, do alto da tribuna parlamentar, faz questão em saudar todos os professores primários e especialmente o seu velho professor de primeiras letras (João Gama Correia da Cunha), que “a estas horas, esperando uma reforma que tardam em lhe dar, estará, por necessidade imperiosa a seguir as instruções do Sr. João Franco, isto é, a cultivar as suas batatas”<sup>237</sup>.

Os poucos vencimentos dos professores servem ao deputado para criticar o regime dinástico e fazer a apologia do regime republicano o qual fará do professor primário o “obreiro da civilização” e dará primazia à instrução primária, apesar de, modestamente, considerar que os professores, que “a monarquia tem vexado e humilhado, abandonando-os na miséria atroz em que vivem”<sup>238</sup>, precisavam de um paladino mais forte que ele para defender, eloquentemente, na assembleia, a sua causa:

“O futuro pertencerá, nesta primeira *étape* que vem perto, à República. Nós faremos então uma revivescência nacional, elevando este abatido país às alturas de uma pátria livre e redimida. Das nossas mãos, que não

---

<sup>235</sup> *Idem*, p. 15.

<sup>236</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>237</sup> *Idem*, p. 16.

<sup>238</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 10.

descansam há-de surgir o Portugal de amanhã, e dos nossos corações, que não sossegam, há-de sair o calor com que reanimará a liberdade hoje sepultada no seu túmulo gelado. A instrução primária merecerá as nossas mais desveladas atenções e o mestre-escola será, dentro dessa pátria nova, o considerado obreiro da civilização”<sup>239</sup>.

Este apelo enfático à República transparece, discursivamente, na passagem textual transcrita, através da alternância dos tempos verbais (futuro/presente) e da semantização disfórica da metáfora para caracterizar a monarquia (“a liberdade hoje sepultada no seu túmulo gelado”). Deste modo, António José de Almeida visa situar num tempo próximo uma “pátria livre e redimida” e um “homem novo”.

Foi certamente esta retórica republicana a favor da instrução que levou os professores primários a recorrerem, por diversos meios, aos deputados antidinásticos para defenderem as suas causas. Na verdade, como reitera Áurea Adão, a baixa remuneração dos professores primários estava associada à sua condição docente: “Quase todos os professores se queixavam da sua situação material aviltante e das repercussões desta na sua consideração social” (1984, p. 195).

Assim, António José de Almeida não deixa de enviar requerimentos para a Mesa solicitando, entre outros documentos, a nota de quantos trimestres estão em dívida aos professores pelo expediente e limpeza das salas de aula, bem como a indicação dos débitos aos fornecedores de mobília e material de ensino e aos subinspectores pelas suas inspecções às escolas<sup>240</sup>.

Estêvão de Vasconcelos abordou, à semelhança do que se lia amiúde na imprensa de educação e ensino<sup>241</sup>, a situação penosa em que vivia o professorado e o desprezo votado pelos governos à instrução primária: “Chegou-se a entrar ostensivamente no regime do calote; gratificações a professores primários, inteiramente justas, rendas de casas, despesas de material, tudo isso, o Estado tem deixado de pagar com um cinismo e uma sem cerimónia quase inverosímeis”<sup>242</sup>. E,

---

<sup>239</sup> *Idem*, p. 15.

<sup>240</sup> *Idem*, sessão n.º 8, de 16 de Maio de 1908, p. 17.

<sup>241</sup> Ver, entre outras, a seguinte notícia de *A Escola* em que é denunciada a situação, no concelho de Torres Novas, onde, desde Junho de 1903, ainda não tinham sido pagas as despesas com a limpeza e com o expediente diário dos cursos diurnos e nocturnos o que obrigou os professores a satisfazerem esses gastos. O articulista, indignado, interroga-se: “Até quando seremos nós, os professores, os joguetes da tirania dos mandões?” (*A Escola*, Coimbra, ano II, n.º 114, 16 de Abril de 1904). Ver também o testemunho do professor José Alves de Sousa, na *Revista das Escolas*, em que fala das miseráveis condições em que vive, da casa “insuficiente e anti-higiénica que lhe deram” e do “ódio inveterado e sistemático por parte das autoridades para com os professores de instrução primária” (*Revistas das Escolas*, Porto, ano I, n.º 4, 1 de Março de 1895).

<sup>242</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 57, de 3 de Setembro de 1908, p. 10.

a este respeito, leu à Câmara uma declaração publicada num jornal monárquico de Tavira, *O Herald*:

“Para conhecimento de todos os interessados oficiais ou particulares, declaro publicamente que não mais farei fornecimento algum às escolas oficiais de instrução primária do concelho de Tavira enquanto me não forem pagos os que fiz desde 1905 e que sobem a perto de réis 300\$000 sem que as minhas reclamações de pagamento feitas oficialmente e ainda particularmente até hoje tenham sido atendidas, o que considero de uma revoltante iniquidade.

Tavira, 28 -8-1909

Domingos José Soares”<sup>243</sup>.

A alocução parlamentar de Estêvão de Vasconcelos teve repercussão na imprensa pedagógica. No Porto, *A Federação Escolar*, depois de publicar esta declaração, pôde glosar com ironia:

“Vivemos sob o império da miséria e do calote. A instrução primária não passa de um verdadeiro espantinho, neste jardim à beira-mar plantado, neste continuar, calote dum lado, analfabetismo por outro e um entremeio de miséria... adeus Portugal que te vais à velha!”<sup>244</sup>.

Nesta mesma linha de pensamento, Feio Terenas apresentou um requerimento onde solicitava o número de professores de instrução primária de ambos os sexos que, tendo ido a concurso, nos últimos dez anos, para se habilitarem à regência de cadeira, ainda não tinham sido colocados. E pedia ainda a informação das dívidas do Estado aos professores de instrução primária pelo atraso do pagamento dos seus vencimentos<sup>245</sup> bem como, entre outras informações, a nota do número de escolas e respectivas localidades, que se encontram fechadas devido à falta de pagamento aos senhorios das rendas das casas onde essas escolas deviam funcionar<sup>246</sup>.

Em estrita relação com a exiguidade dos vencimentos do professor primário, surgem as suas deficientes condições de trabalho em escolas degradadas e mal apetrechadas pedagogicamente. A voz de António José de Almeida ergue-se de novo no Parlamento para denunciar esta situação.

“As escolas primárias são (...) pardieiros imundos onde se respira mau ar, se recebe luz deficiente e se gela no Inverno ou se abafa no Verão. O

<sup>243</sup> *Idem*, sessão n.º 57, de 3 de Setembro de 1908, p. 10. Esta declaração bem como extractos do discurso parlamentar de Estêvão de Vasconcelos foram publicados em *A Federação Escolar*, Porto, ano I, 2.ª fase, n.º 35, 1 de Setembro de 1909.

<sup>244</sup> *A Federação Escolar*, Porto, ano I, 2.ª fase, n.º 35, 1 de Setembro de 1909.

<sup>245</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 16, de 25 de Maio de 1908, p. 12.

<sup>246</sup> *Idem*, sessão n.º 33, de 21 de Julho de 1909, p. 9.

mobiliário é detestável, não me referindo especialmente à falta de critério científico com que é adquirido esse mobiliário, que, segundo as modernas prescrições de higiene, deve obedecer a certa lei para a incidência da luz, para a curvatura do tronco dos alunos, etc. Isso era um grande luxo para Portugal. Refiro-me apenas à escassez das peças, à miséria da construção, à imundice, à falta de limpeza<sup>247</sup>.

Na tribuna parlamentar, os deputados republicanos não deixaram de apelar aos sucessivos governos para a resolução desta questão. E, regra geral, faziam-no em momentos criteriosamente bem escolhidos: quando se discutia o orçamento de Estado<sup>248</sup>, se respondia ao discurso da Coroa<sup>249</sup> ou se debatiam as reformas escolares<sup>250</sup>. Ou então através de avisos prévios, requerimentos e representações. Vejamos apenas alguns exemplos. João de Meneses requer ao Ministério do Reino, os seguintes documentos: (i) relação das escolas oficiais de instrução primária que existem no Continente; (ii) número de escolas que funcionaram durante o ano lectivo de 1905; número de escolas que são propriedade do Estado ou dos municípios; (iii) número de alunos de ambos os sexos que, no mesmo ano, frequentaram as referidas aulas; (iv) informações dos referidos inspectores acerca das condições higiénicas e pedagógicas dos edifícios escolares, destinados ao ensino primário<sup>251</sup>.

Por seu turno, António José de Almeida chama a atenção do Governo para a representação que lhe foi dirigida de Vila Nova de Constança referente à escola primária, que, devido à inexistência de edifício próprio, os alunos vão a casa da professora, que não tem condições para este fim<sup>252</sup>. Este mesmo deputado manda para a Mesa um requerimento a solicitar documentos referentes: (i) aos processos de criação de escolas enviados à Direcção Geral de Instrução Primária; (ii) aos obstáculos que os inspectores tenham indicado como existentes para a instalação dessas escolas; (iii) ao número de escolas vagas em cada círculo escolar, e o motivo

---

<sup>247</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 14.

<sup>248</sup> Ver, por exemplo, as intervenções dos deputados António José de Almeida e Estêvão de Vasconcelos, respectivamente, nas sessões n.º 52, de 6 de Abril de 1907 e n.º 57, de 3 de Setembro de 1909.

<sup>249</sup> Ver, por exemplo, a alocução de resposta ao discurso da Coroa de Feio Terenas na sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, onde esse deputado republicano propõe a nomeação de uma comissão, constituída por sete deputados, para estudar a forma mais rápida de se construírem edifícios escolares necessários e dotá-los com o respectivo material escolar. Ao abordarmos, neste estudo, as respostas dos deputados republicanos ao discurso da Coroa, desenvolvemos esta intervenção.

<sup>250</sup> Ver, por exemplo, a intervenção de Rodrigues de Freitas nas sessões n.ºs 66 e 67 dos dias 7 e 9 de Abril de 1880, onde se discutia o projecto-lei n.º 123 sobre a instrução primária decorrente do exame da proposta de lei n.º 81-C, apresentada pelo ministro do Reino, Luciano de Castro, em 31 de Janeiro de 1880.

<sup>251</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 2, de 2 de Outubro de 1906, p. 16

<sup>252</sup> *Idem*, sessão n.º 39, de 9 de Março de 1907, p. 10.

das vacaturas; e (iv) ao número de escolas que estão regidas interinamente, e a razão dessa interinidade.

No ano seguinte, Feio Terenas pede nota à Direcção Geral de Instrução Primária sobre os processos enviados pelos inspectores, com a indicação dos motivos por que as escolas não foram ainda postas a concurso.

Do mesmo modo, Estêvão de Vasconcelos questiona o Ministro do Reino sobre os motivos da falta de funcionamento da escola primária de Bensafrim (Lagos)<sup>253</sup>, apesar da representação feita nesse sentido pela respectiva Câmara Municipal que era republicana.

Pelo exposto, verificamos que há um desfasamento entre aquilo que os ministros do Reino defendiam no Parlamento insistindo na importância de investir na instrução e as verbas diminutas que os orçamentos do Estado destinavam a este sector.

Os deputados republicanos não deixavam de convocar recorrentemente os exemplos do estrangeiro para mostrarem o desinteresse dos governos rotativos pela educação. António José de Almeida lembra a João Franco que, no orçamento de 1907-1908, as despesas de instrução primária cifram-se em 1 965300\$000 réis, para ensinar pouco mais de 179 640 alunos, o que vertido em francos dava 9.826:500, enquanto, que, por exemplo, a Suíça gastava a quantia de 34 milhões de francos, ensinando uma média anual de 472 607 alunos de ambos os sexos. O chefe do Governo não desarmou. Depois de criticar o deputado republicano por se ter deixado “contaminar pelo vírus da política partidária”<sup>254</sup>, responde-lhe de forma evasiva, sem apresentar uma medida concreta para melhorar a situação educacional do país. Contudo, num tom retórico e quiçá demagógico, reitera a importância da instrução:

“Não há dinheiro que tanto produza como aquele que se gasta com a instrução. (...) É necessário que se coloque a instrução primária numa situação autónoma e independente (...), de maneira que possamos dizer que realmente somos instruídos e autónomos”<sup>255</sup>.

Dir-se-ia que foi uma valorização retórica das questões educativas. Feio Terenas recorda no ano seguinte, na tribuna parlamentar, a actuação de João

---

<sup>253</sup> *Idem*, sessão n.º 14, de 6 de Abril de 1910, p. 13. Este aviso prévio foi mandado expedir.

<sup>254</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 19.

<sup>255</sup> *Idem*, *ibidem*.

Franco, quando chefe do Governo e ministro do Reino: fechou as escolas normais porque dizia que tinha muitos professores; rescindiu 168 contratos que estavam feitos para construção de outras tantas escolas; encerrou centros escolares republicanos e proibiu a publicação do *Boletim da Direcção Geral da Instrução Publica*, dirigido por Abel Andrade. Acerca do referido Boletim, o deputado republicano não deixa de regatear elogios ao ex-director geral de Instrução Pública, embora militante do Partido Regenerador: “era esse um trabalho de valor, dirigido pelo ilustre deputado, o Sr. Abel de Andrade, que ficou, nos seus poucos volumes, como prova da sua boa direcção e competência”<sup>256</sup>.

Também António Figueirinhas, no seu posto da revista *Educação Nacional*, seguia o rumo da instrução no nosso país. Acerca da passagem de João Franco pelo Ministério do Reino diz o seguinte:

“O Sr. João Franco, quando ainda no partido regenerador, foi um inimigo da instrução e um perseguidor do professorado, causando-lhe males que estão na memória de todos (...). O Sr. João Franco, repressivo e tirano, não poderia desejar instrução nem benefícios para o professorado”<sup>257</sup>.

Porém, não se pense que a saída da cena política de João Franco acarretou grandes ganhos para o sector educativo. João de Meneses, no Verão de 1908, insistia na verba diminuta que o orçamento de Estado atribuíra à instrução – apenas 4 000 contos de réis - e lamentava que a redução das despesas caísse nas questões de instrução nomeadamente a restrição a 30 contos de réis da verba para pensionatos no estrangeiro<sup>258</sup>.

E, Estêvão de Vasconcelos - cujos discursos “eram catapultas de impropérios contra os ladrões da monarquia” (Freire, 1924, p.119) - profere mais uma intervenção muito marcada sob o ponto de vista ideológico, sendo o desinvestimento nas questões escolares um ponto nodal da sua acusação, no momento em que também se debatia o orçamento do Estado.

“Nos regimes que seguem uma orientação democrática, o aumento das despesas traduz-se em melhoramentos gerais, no desenvolvimento da instrução e da higiene, em medidas de alcance social, que melhoram consideravelmente as condições de vida das classes trabalhadoras. Nos regimes autocratas, onde não chega a existir fiscalização parlamentar ou onde essa fiscalização é ludibriada por ditaduras frequentes e pela viciação

<sup>256</sup> *Idem*, sessão n.º 25, 8 de Junho de 1908, p. 23.

<sup>257</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano XII, n.º 595, 9 de Fevereiro de 1908, pp. 169-170.

<sup>258</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 77, de 24 de Agosto de 1908, p. 7.



do sufrágio - o aumento de despesas traduz-se ... em adiantamentos ilegais<sup>259</sup>.

Não erraremos muito se dissermos que este segmento textual, que traz as marcas lexicais das convicções políticas do emissor, corporiza o pensar e o sentir dos seus correligionários (pouco investimento na instrução e higiene, falta de fiscalização parlamentar e crítica aos “adiantamentos à Coroa”).

No sentido de verem aumentados os seus parcos ordenados, melhorarem o ensino, e denunciarem a instauração de processos disciplinares, os professores de ensino primário recorrem, para além das representações – a que já aludimos - a outros meios<sup>260</sup>. Destaquemos a Carta aberta aos pares do Reino e aos deputados da Nação, dirigida por Manuel José de Gouveia, na qualidade de presidente da Mesa do Directório Primário<sup>261</sup>, a 23 de Julho de 1909. Para solicitar ao Parlamento que patrocine não só “a causa santa da instrução popular”, mas também que se auxilie o corpo docente a quem “faltam meios indispensáveis para enfileirar no lugar que lhe pertence no caminho da civilização”<sup>262</sup>.

Do mesmo modo, missivas particulares são endereçadas a deputados. Exemplifiquemos. Rodrigues de Freitas – com base numa carta que diz ter recebido de professores de instrução primária do distrito do Porto - chama a atenção de Luciano de Castro, então ministro do Reino, para o atraso de pagamento dos ordenados desses docentes<sup>263</sup>. O titular da pasta do Reino diz que tomará as providências necessárias para que sejam pontualmente pagos esses vencimentos. O professor primário de Serra do Bouro dirige a Afonso Costa uma carta a 20 de Maio de 1908 onde lhe pede que envide todos os esforços no sentido de fazer com que o governo apresente um projecto-lei que “ponha [o professorado] ao abrigo da miséria que há muito o traz jugulado” (cit. por Marques, 1982, p. 290).

---

<sup>259</sup> *Idem*, sessão n.º 57, de 3 de Setembro de 1909, p. 10.

<sup>260</sup> No entanto, ao dinamismo de alguns professores, opõe-se a inércia de outros. O professor Custódio Dias Guerreiro apresentou uma comunicação no Congresso Pedagógico de 1897, onde aludiu à passividade e resistência de muitos dos seus colegas do magistério primário, alheados do activismo associativo e das iniciativas de carácter pedagógico: “Sentados nas suas cadeiras, lançando os olhos pelo miserável edifício escolar tão pobre e tão ridículamente instalado, murmuram: Associação?! Exposição pedagógica?! Congresso?!... Sim; veremos isso! Ora... Não te rales!” (Guerreiro, 1898, p. 90).

<sup>261</sup> Para uma melhor compreensão das organizações associativas do professor primário, nos finais da Monarquia, como a *Liga da Imprensa Pedagógica*, a *Associação dos Socorros Mútuos do Professorado Primário Português* e a constituição do *Conselho Directório da Liga da Imprensa Pedagógica*, consulte-se Adão (1984, pp. 247-253).

<sup>262</sup> *A Federação Escolar*, Porto, ano I, 2.ª fase, n.º 30, 7 de Agosto de 1909.

<sup>263</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 42, de 8 de Março de 1880, p. 829.

A defesa dos professores sobre os quais pendiam processos disciplinares não deixou também de ser abordada no Parlamento. Veja-se a atitude de Rodrigues de Freitas que, na sessão do dia 17 de Abril de 1880, requer cópia da sindicância feita pelo administrador do concelho de Lagoa, ao procedimento do professor João António Epifânio Baleisão<sup>264</sup>. E como os documentos não lhe tivessem sido entregues, volta novamente a solicitá-los, passados dez dias<sup>265</sup>.

Afonso Costa como jurisconsulto conceituado dá primazia à defesa dos professores a quem foram instaurados processos disciplinares<sup>266</sup> ou que foram transferidos compulsivamente<sup>267</sup>, ou que sofreram injustiças praticadas por subinspectores<sup>268</sup>. Alguns desses requerimentos foram atendidos, por parte dos Ministérios respectivos<sup>269</sup>.

Brito Camacho, na sessão de 8 de Setembro de 1909, chama a atenção de Venceslau de Lima (então presidente do Conselho e ministro do Reino) para as acusações gravíssimas que se fazem nos jornais da Guarda ao subinspector escolar de Trancoso, acusações que, a serem verdadeiras, redundarão, na sua perspectiva, na demissão desse funcionário, por perseguir, através de sucessivas transferências, um professor de instrução primária, com o fundamento de que ele, na sua escola, ensina doutrinas contrárias à religião do Estado. E acrescenta que contra esse subinspector existe um processo no Ministério do Reino e queixas formuladas pelo administrador do concelho e delegado da comarca<sup>270</sup>.

---

<sup>264</sup> *Idem*, sessão n.º 73, de 17 de Abril de 1880, p. 1462.

<sup>265</sup> *Idem*, sessão n.º 82, de 27 de Abril de 1880, p. 1688.

<sup>266</sup> Afonso Costa requer cópia do processo disciplinar instaurado contra o professor de instrução primária José da Costa Barreiros, em 2 de Abril de 1908 e julgado pelo Conselho Superior de Instrução Pública em 7 de Junho do mesmo ano (*idem*, sessão n.º 22, de 3 de Junho de 1908, p. 3). Requer também documentos relativos à professora Laura Alice Dias de Oliveira Neto, a quem a Direcção Geral de Instrução Primária instaurou um processo disciplinar, que, no dizer do deputado, foi "tumultuariamente organizado, após uma suspensão injustíssima" (*idem*, sessão n.º 22, de 3 de Junho de 1908, p. 3).

<sup>267</sup> Afonso Costa pede ao Ministro do Reino que anule a transferência do professor oficial de instrução primária Joaquim Eugénio Alves, em virtude de ter sempre cumprido todos os seus deveres, ter as simpatias dos alunos, de suas famílias, e da população em geral (*idem*, sessão n.º 15, de 23 de Maio de 1908, p. 5).

<sup>268</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>269</sup> O Ministério da Justiça remete certidão da sentença que absolveu a professora Laura Alice Dias de Oliveira Neto satisfazendo, assim, o requerimento do deputado Afonso Costa (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 28, de 15 de Julho de 1908, p. 3). Um ofício da Presidência do Conselho de Ministros participa, em resposta ao requerimento de Afonso Costa, que o Conselho Superior de Instrução Pública deliberou não transferir o professor Joaquim Eugénio Alves, por não se terem provado as acusações que sobre ele pendiam (*idem*, sessão n.º 17, de 26 de Maio de 1908, p. 3).

<sup>270</sup> *Idem*, sessão n.º 61, de 8 de Setembro de 1909, p. 7. Venceslau Lima responde-lhe que não conhece o assunto, e promete-lhe que irá, sem demora, averiguar o sucedido procedendo como for de justiça.

Em contraponto com a situação deficitária das escolas oficiais, deputados e líderes antidinásticos não deixaram de apadrinhar os centros escolares republicanos, que, a acreditar nas fontes compulsadas, propiciavam um *clima de escola* positivo de aprendizagem. Refira-se, a título de exemplo, o Centro Escolar Republicano António José de Almeida que tinha uma sala com dois bilhares, uma boa casa de banho, uma sala de aula ampla, cheia de ar e luz, um gabinete de direcção, salas destinadas a arquivos e a arrecadações, bufetes, um espaço para reuniões e um quintal. A inauguração da sua nova sede (Rua Benfornoso, 284, 2º andar - Lisboa) concitou os maiores elogios à imprensa antimonárquica. Que fez manchete deste evento, com a sùmula dos discursos dos caudilhos republicanos que estiveram presentes, entre os quais, Manuel de Arriaga, Botto Machado, Agostinho Fortes e Rodrigues Laranjeira<sup>271</sup>.

O recurso ao ensino nos centros escolares republicanos afigurava-se-lhes ser tanto mais necessário quanto o ensino oficial, como dizia Estêvão de Vasconcelos, “estava reduzido à miséria, sem que haja escolas em número suficiente para a nossa população escolar, sem que os professores e fornecedores possam confiar nos compromissos do Estado”<sup>272</sup>.

## 5. Os deputados republicanos defendem a descentralização do ensino primário

“As câmaras municipais são os governos locais, são os poderes públicos das localidades, e, antes de existir o poder central, já existiam os governos locais. Na minha opinião os municípios estão acima do governo, como acima deles está o indivíduo, que é o fim supremo de todas as organizações políticas e sociais. (...) Pois as câmaras municipais não são os representantes legítimos e naturais do povo, e quando essas câmaras representam não representam em nome do povo?”<sup>273</sup>.

Estas frases extractadas de um discurso do deputado republicano Jacinto Nunes acerca do municipalismo<sup>274</sup>, na sessão parlamentar do dia 24 de Janeiro de 1893, sintetizam *grosso modo* o pensamento antidinástico sobre a importância do poder

<sup>271</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 917, 13 de Julho de 1908.

<sup>272</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 57, de 3 de Setembro de 1909, p. 11.

<sup>273</sup> *Idem*, sessão n.º 14, de 24 de Janeiro de 1893, p. 8.

<sup>274</sup> Como já dissemos noutra lugar, o municipalismo teve, no século XIX, alguns adeptos como Alexandre Herculano e Henriques Nogueira que, certamente, terão influenciado o pensamento republicano. Para a abordagem do federalismo e do municipalismo na I República portuguesa, veja-se Silva (2004).

local. No sentido de inculcar maior acuidade à mensagem, o orador, numa linguagem denotativa, introduz uma frase de tipo interrogativo e retórico, para vincar a legitimidade do povo em estar representado no município. Não é gratuitamente que Jacinto Nunes produz estas asserções. Ele era ao tempo representante da nação e presidente da Câmara Municipal de Grândola, um “pequeno município, que há vinte e tantos anos não dobra a sua cerviz perante governo algum”, como afirma na tribuna parlamentar. E acrescenta: “Nunca a câmara municipal deste concelho pediu 5 réis e nunca ninguém contraiu empréstimos”<sup>275</sup>.

O exemplo deste município, a que preside, serve ao deputado para fazer um discurso de combate ao governo, nomeadamente quando o presidente do Conselho de Ministros [José Dias Ferreira] afirmou no hemiciclo que “as câmaras municipais eram esbanjadoras, e pródigas, e que por isso precisavam de uma tutela”<sup>276</sup>.

Jacinto Nunes faz um discurso polémico fundado na ofensiva. E, opta, como estratégia argumentativa, por retomar o vocabulário e os argumentos do orador que o precedeu, replicando:

“Posso afirmar à Câmara que, se há neste país câmaras pródigas e esbanjadoras, são aquelas que têm sempre confiado na protecção, ou antes na impunidade que o governo lhes assegura, e que servem como instrumento eleitoral, pois que é por motivos eleitorais, ou para pagarem serviços dessa ordem, que tais câmaras com a aprovação do governo gastam desordenadamente”<sup>277</sup>.

Neste segmento textual, o deputado republicano, ao utilizar a expressão tópica “posso afirmar”, explicita inequivocamente os seus objectivos no sentido de ser claramente compreendido no hemiciclo. Em toda a sua intervenção, dedicada a esta temática, reitera a necessidade de o governo tornar operativa a descentralização, insistindo na ideia de que as câmaras municipais não podem ser desapossadas das suas regalias, porque são a melhor garantia da boa administração dos interesses locais<sup>278</sup>. E finaliza a sua alocução com uma nota valorativa acerca da prestação parlamentar dos seus correligionários: “nós, os republicanos, queremos ser sempre correctos, pondo de parte questiúnculas políticas, e cuidando simplesmente dos

---

<sup>275</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 14, de 24 de Janeiro de 1893, p. 8.

<sup>276</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>277</sup> *Idem*, sessão n.º 14, de 24 de Janeiro de 1893, p. 8.

<sup>278</sup> *Idem, ibidem*.

interesses públicos”<sup>279</sup>. Assim se justifica perante o auditório, declarando, numa fórmula lapidar, que “o municipalismo é, ainda, um grande reduto da liberdade”<sup>280</sup>.

A defesa do municipalismo<sup>281</sup> e da descentralização<sup>282</sup>, se foi uma temática abordada na propaganda eleitoral, como já referimos noutro lugar deste trabalho, foi também um tema presente nos discursos parlamentares dos deputados antimonárquicos. Vejamos.

Para Manuel de Arriaga, a forma de alterar o “maquinismo do Estado”, criado pela centralização administrativa e política, é transferir competências para um poder local bem preparado tecnicamente. Como é um crítico feroz do sistema centralizador, recorre a imagens de especificidade negativa e destruidora para caracterizar a centralização: “é um minotauro insaciável que tendo-nos engolido as somas fabulosas de oiro e pedrarias que nos deram a Índia e a América, devorou estas e está prestes a devorar a pátria se não conseguirmos derrubá-lo!...”<sup>283</sup>. E tenta sintetizar o estado de espírito da elite antimonárquica acerca da problemática da descentralização corporizada na seguinte fraseologia:

“Dos partidos monárquicos pouco espero porque (...) não têm coragem de alterar o que está e de substituí-lo por uma nova ordem de coisas. Se quiserem manter o complicadíssimo maquinismo do Estado, tal como o criou a centralização administrativa e política, este monstro há-de devorá-los a eles e a nós todos!!!...”<sup>284</sup>.

Assim se exprimia o tribuno republicano em 1883. Passados oito anos, volta a criticar, no hemiciclo, a opção centralizadora do governo que não acata as prerrogativas populares nem transfere poderes para as municipalidades. Bem pelo contrário. Foi até às “franquias municipais roubar-nos o que havia de mais sagrado”. E avisa que, ao quererem acarretar todas as responsabilidades, “os senhores da

---

<sup>279</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>280</sup> *Idem*, sessão n.º 57, de 22 de Junho de 1893, p. 9 (sessão nocturna).

<sup>281</sup> Já em 1872, o lente republicano e positivista Emídio Garcia afirmava que o município teria aparecido “no berço da nacionalidade rudimentarmente constituído, perfeita ou imperfeitamente organizado, segundo a evolução histórica e o menor grau de independência de que nesses tempos gozavam as diferentes associações locais” (“Descentralização e preconceitos”, *Correspondência de Coimbra*, Coimbra, ano I, n.º 30, 21 de Junho de 1872).

<sup>282</sup> Catroga (1977) considera relevante a acção dos positivistas “na fundamentação do descentralismo e do federalismo e na demonstração da possibilidade de uma conciliação com o republicanismo unitarista e democrático” (p. 382).

<sup>283</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 99, de 16 de Junho de 1883, p. 1716 (este discurso foi pronunciado por Manuel de Arriaga, na sessão de 11 de Abril de 1883, contudo foi publicado com a sessão de 16 de Junho).

<sup>284</sup> *Idem, ibidem.*

governança (...) não-de curvar-se à lógica inevitável de tamanhos erros cometidos e ficar esmagados sob o peso dessas mesmas responsabilidades”<sup>285</sup>.

Por seu turno, Elias Garcia tem uma posição semelhante à do seu correligionário. Desmonta, na assembleia parlamentar, a política centralista do governo - “caminha-se para a descentralização, e põe-se ao lado das corporações locais um agente que muitas vezes as embaraça, e que esteriliza a sua acção administrativa”<sup>286</sup>. E, num registo linguístico simples, ensaia uma explicação para o conceito de descentralização, “o governo deixa às localidades vida própria, pondo-as em relação com o Estado”, o qual, na sua opinião, se concretiza “quando efectivamente as corporações se transformem em autónomas e independentes”<sup>287</sup>.

Aquando da discussão do orçamento para 1883, e fazendo jus à sua qualidade de vereador da Câmara Municipal de Lisboa, põe em causa a rubrica “Subsídios a municipalidades”, argumentando que a acha injusta com respeito principalmente à capital, “porque, em vez de ser a cidade de Lisboa, subsidiada pelo Estado, é o Estado que é subsidiado pela cidade de Lisboa”<sup>288</sup>. E reforça com o exemplo do imposto do consumo que entra nos cofres gerais do Estado e não nos do município. Neste sentido, propõe que reverta a favor da Câmara de Lisboa a percentagem de 25 por cento do referido imposto<sup>289</sup>. E recentra o debate da descentralização do ensino. Critica a redução - contemplada no orçamento de Estado para o ano de 1883 - das despesas deste sector, em virtude da lei que transferiu o encargo da instrução primária para as corporações administrativas. O processo de descentralização seguido pelo governo de Fontes Pereira de Melo merece-lhe reparos acintosos.

“Esta maneira de descentralizar é curiosíssima. O governo descentraliza, dizendo aos outros que paguem, que trabalhem, que vigiem e que fiscalizem. Olhai, diz o governo, que os meios que tínheis até aqui fico com eles, e vós haveis de fazer mais do que eu até agora, não com os meios que tinha à minha disposição, e ainda conservo, mas com os que vós haveis de criar. Isto não é descentralizar, é oprimir, é vexar, é uma ironia da aplicação do princípio da descentralização; e estas ironias não são permitidas quando se governa um país com seriedade”<sup>290</sup>.

---

<sup>285</sup> *Idem*, sessão n.º 35, de 2 de Dezembro de 1891, pp. 8-9.

<sup>286</sup> *Idem*, sessão n.º 64, de 16 de Abril de 1883, p. 1079.

<sup>287</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>288</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>289</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>290</sup> *Idem*, sessão n.º 134, de 19 de Julho de 1882, p. 2206 (este discurso foi proferido por Elias Garcia na sessão de 3 de Maio de 1882, contudo foi publicado com a sessão de 19 de Julho de 1882).

Num estilo coloquial e enfático - expresso pela apóstrofe (“olhai”) e pela acumulação de orações integrantes (“que paguem, que trabalhem, que vigiem e que fiscalizem”), bem como pela estrutura frásica anafórica (“é oprimir, é vexar, é uma ironia da aplicação do princípio da descentralização”) - Elias Garcia mostra uma convicção e uma vontade de persuadir a assembleia da inconveniência deste modo de descentralizar que pode “originar clamores injustificados”<sup>291</sup>.

Foi nesta conjuntura, e consciente das dificuldades de aplicar eficazmente a descentralização na instrução primária, que Elias Garcia solicita ao ministro do Reino, Tomás Ribeiro, que elimine da reforma de ensino primário de Rodrigues Sampaio (1878) o que ela “tem de mau e de ruim” e que mantenha “o que ela tem de bom”<sup>292</sup>, de forma a operacionalizar, no terreno educativo, os princípios descentralizadores. O tribuno republicano não culpabiliza as câmaras municipais por não terem logo, no começo do ano económico de 1883, os meios necessários para satisfazerem a todos os seus encargos com a instrução, pois está convencido que as municipalidades querem favorecer o desenvolvimento da instrução. E responsabiliza o anterior ministro do Reino [Rodrigues Sampaio] e o actual [Tomás Ribeiro] por não terem sabido preparar as câmaras municipais para uma efectiva e profícua consecução da descentralização, “sem abalos, nem transtornos”<sup>293</sup>.

E, volvidos alguns anos, Elias Garcia, tal como Manuel de Arriaga, volta a abordar a questão da centralização/descentralização. E fê-lo quando se debateu nas Cortes a criação do Ministério de Instrução Pública, em 1890, cujo ministro João Marcelino Arroio era um defensor acérrimo da centralização. O deputado republicano inicia o seu discurso, apresentando a seguinte moção de ordem: “A Câmara resolve manter as disposições da Lei de 2 de Maio de 1878 e passa à *ordem do dia*”<sup>294</sup>. E critica a estruturação do referido Ministério, aconselhando o seu titular a manter a organização existente.

“Deixe as escolas industriais e profissionais no ministério das Obras Públicas, onde elas nasceram, onde agora começam a dar os primeiros frutos; (...) e deixe aos municípios as suas escolas, não indo aproveitar-se de uma glória que lhe não pode pertencer (*Apoiados*). (...) Deixe as escolas em Lisboa, onde o governo pode ter a certeza de que lhe vão entregar uma escola com professores, com mobília e alfaias de tal ordem, que certamente nunca pensou que poderia ter. Quem visse as instruções

---

<sup>291</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>292</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>293</sup> *Idem, p. 2207.*

<sup>294</sup> *Idem, sessão n.º 51, de 28 de Junho de 1890, p. 926.*

de 1866, nunca poderia imaginar que poucos anos depois, as escolas de Lisboa estariam no pé em que hoje se encontram (*Apoiados*)<sup>295</sup>.

Na sua longa intervenção, o deputado republicano abre espaço para iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal de Lisboa, desde que a instrução primária foi entregue ao município: (i) prémios para os professores, segundo o número de alunos que eles habilitassem e subsídio para renda de casa; (ii) prémios e subsídios para as associações, escolas particulares e equipamento pedagógico; (iii) criação de duas escolas centrais, sendo uma construída com base no legado de um cidadão que o deixou ao município para esse fim. E adverte o titular da pasta de Instrução:

“Fique S. Exa. certo que o estado em que se encontra a instrução primária em Lisboa não o pode S. Exa. manter. Fique na certeza disso, ela há-de fatalmente declinar nas mãos do poder central, porque é da natureza desse serviço (...) carecer de tais cuidados, atenções e exigências que o poder central [é] absolutamente incapaz de o fazer. Nós o veremos”<sup>296</sup>.

Mais tarde, o deputado republicano Gomes da Silva virá também a criticar a opção do governo de Hintze Ribeiro por ter retirado à Câmara de Lisboa a direcção das escolas primárias o que reduziu, segundo as suas próprias palavras, a frequência escolar a 30 por cento<sup>297</sup>.

No dealbar do século XX, Caetano Pinto, um fervoroso adepto da descentralização, na *Memória* que apresentou na Exposição Universal de Paris, em 1900, afirma categoricamente: “a descentralizadora e liberal lei de Rodrigues Sampaio concorreu para que, no limitado período de 10 ou 11 anos, se criassem no país 2312 escolas”<sup>298</sup>. A 2 de Abril de 1905, assumiu a direcção da *Revista Pedagógica* (Lisboa), em substituição de António Baião<sup>299</sup> e, em Junho do mesmo ano, dedica um editorial às escolas centrais no Município de Lisboa, relembrando a necessidade da edilidade sustentar “uma luta tenaz para vencer o obstrucionismo”

---

<sup>295</sup> *Idem*, p. 930.

<sup>296</sup> *Idem, ibidem*. No ano seguinte, Manuel de Arriaga apresenta uma exposição da minoria republicana da Câmara Municipal de Lisboa contra a lei de 26 de Setembro de 1891, que reformou o município da capital (*idem*, sessão n.º 35, de 2 de Dezembro de 1891, pp. 8-9).

<sup>297</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 19 de Novembro de 1894, p. 501.

<sup>298</sup> A referida *Memória* foi publicada, algum tempo mais tarde, na revista *A Escola*, sediada em Coimbra (ano III, n.º 211, 18 de Outubro de 1905).

<sup>299</sup> António Baião foi professor no Liceu de Santarém, auditor substituto do distrito de Lisboa e conservador da Torre do Tombo. Sobre a sua saída da direcção da *Revista Pedagógica*, é dada a seguinte explicação aos leitores: “A necessidade absoluta e imprescindível de se dedicar exclusivamente a estudos, que por completo o absorvem, obrigou o Sr. Dr. António Baião a declinar o cargo de director desta revista que durante 69 números exerceu com superior critério, que os nossos leitores terão apreciado. Com saudade nos despedimos do director” (*Revista Pedagógica*, Lisboa, ano II, n.º 70, 2 de Abril de 1905, p. 2004).



criado pelo poder central quando se abriu a primeira Escola Central, em Lisboa, “com edifício próprio e em condições de ser considerada escola modelo”. Na sua perspectiva, foi graças à descentralização e empenho do município da capital que se conseguiram construir vinte e duas escolas centrais. Porém, remata: “com a centralização do ensino reviveu o ódio à escola central”<sup>300</sup>.

António José de Almeida, no sentido de criticar a política educativa monárquica e de ver também implementada a descentralização no ensino primário, elogia a reforma de D. António da Costa (1870), que se tornou notável sobretudo “pelo seu largo espírito descentralizador, chamando o município à faina educadora” e a de Rodrigues Sampaio (1878), que, no seu dizer expressivo, foi “o último arranque da instrução pública do nosso país”. E verbera, numa linguagem metafórica e irónica, a centralização operada, entre nós, após 1890:

“A instrução popular só tem retrogradado, graças ao espírito centralizador, reaccionário do Governo, que tudo tem concentrado nas suas mãos ineptas e bárbaras, que, fingindo semear a luz, apenas procura de facto espalhar a treva e a ignorância”<sup>301</sup>.

Com o objectivo de enaltecer os modelos escolares da III República francesa, faz referência ao governo francês que incentivou a compra de edifícios escolares pelas municipalidades, bem como aprovou verbas (cujo montante se cifrava na ordem dos 60 milhões de francos) para a construção e reconstrução de escolas e aquisição de recursos educativos<sup>302</sup>.

No ano seguinte, Feio Terenas segue a mesma linha e defende, para a educação, princípios idênticos aos de António José de Almeida. Para dar corpo ao seu pensamento, convoca o exemplo da Suécia, cuja lei de 1882 estabelece o ensino obrigatório, a autonomia dos municípios para a nomeação dos professores e a obrigatoriedade de cada paróquia possuir, pelo menos, uma escola<sup>303</sup>. Crítico da centralização nas esferas administrativa e escolar, é com desassombro que afirma: “De 1878 em diante a mais atroz centralização dos poderes, principalmente depois de 1890, imprimiu ao ensino popular uma sensível e quase cruel retrogradação”<sup>304</sup>.

---

<sup>300</sup> *Idem*, ano II, n.º 84, 9 de Junho de 1905, p. 1318.

<sup>301</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 11.

<sup>302</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>303</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 22.

<sup>304</sup> *Idem*, p. 24.

E remata esta linha de pensamento, exclamando, “Que triste prova do pouco que o povo deve à monarquia!”<sup>305</sup>.

Também em 1908, Afonso Costa sugere ao jovem monarca o restabelecimento de alguns diplomas, entre os quais, o da lei de instrução primária de 1878, que fora promulgada por Rodrigues Sampaio e que se lhe afigurava vantajosa para o ensino<sup>306</sup>.

Um ano antes da implantação da República, mais propriamente a 3 de Setembro de 1909, ergue-se na Câmara electiva, a voz de Estêvão de Vasconcelos, em defesa da descentralização. Garante que quando os municípios, num regime descentralizador dispõem de grandes recursos, o Estado pode deixar de acorrer a serviços de utilidade pública, como a saúde, a higiene e a educação, que ficam incidindo sobre as finanças municipais. Contudo, descendo à realidade do nosso país, verifica que “não se pode esperar muito da acção municipal, sujeita a uma tutela ultra-degradante e a verdadeiras extorsões da parte do poder central”<sup>307</sup>. E argumenta com o exemplo de tantos países em que a instrução primária e os serviços de higiene estão a cargo das municipalidades. Entre nós, impera precisamente o contrário. A instrução depende exclusivamente do poder central, apesar de ser subvencionada em larga escala pelos municípios. E acrescenta que as verbas consignadas no orçamento de Estado para o sector da educação e da higiene são irrisórias, atendendo ao analfabetismo da grande massa da população e às condições de insalubridade da maior parte das povoações. Finaliza o discurso numa frase de tipo exclamativo e de especificidade negativa. “Quantas deficiências, quantas vergonhas, se notam nesses serviços!”<sup>308</sup>.

Pelo exposto, constatamos que os deputados republicanos fazem a apologia da descentralização, designadamente no terreno do ensino primário. Os exemplos, aqui convocados, ilustram a perenidade desta ideia, recorrente em diversos discursos dos tribunos e dirigentes antidinásticos. É, de resto, um tema marcado pela ideologia republicana. A forma discursiva como esse tema é apresentado no Parlamento releva de uma estratégia enunciativa que visa estigmatizar o poder monárquico, responsável pela centralização. São, pois, discursos muito marcados no plano ideológico e político. Neste sentido, o conjunto do léxico utilizado pelos deputados

---

<sup>305</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>306</sup> *Idem, sessão n.º 12, de 19 de Maio de 1908, p. 14.*

<sup>307</sup> *Idem, sessão n.º 57, de 3 de Setembro de 1909, p. 10.*

<sup>308</sup> *Idem, ibidem.*

republicanos faz deles polemistas ardentes, incisivos e bem informados da intenção dos seus adversários políticos.

Estes curtos enunciados parecem-nos ser paradigmáticos do pensamento antidinástico. Vejamos, no campo ideológico e político oposto, um depoimento de José Dias Ferreira, deputado monárquico, um orador conceituado na tribuna forense e parlamentar:

“Toda a gente da moda reputou ideia luminosa entregar a instrução pública às câmaras municipais. (...) Mas desde que passou para as municipalidades o serviço da instrução primária, o que se dizia era que os professores não viviam em grande abundância, e que a alguns pagavam os municípios com ar e luz. O que se pede é que se pague aos professores, que nalguns concelhos estão condenados a jejum. (*Riso*). O código administrativo de 1878, que prometia maravilhas, que dava vista a cegos, fala a mudos, e pernas a coxos (*riso*), que levantava as localidades, que criava a descentralização mais liberal do mundo, e que eu sempre considereí, como o melhor instrumento para empenhar os municípios e os munícipes (...) Decorrido o período de nove anos (...) é o partido vinculado e ligado às anteriores responsabilidades políticas, que se encarrega de dizer às Cortes, que houve grande perigo em entregar às municipalidades a instrução pública, e que deve voltar de novo para o Estado!”<sup>309</sup>.

Este extracto resume, a nosso ver, o entendimento de vastos sectores monárquicos acerca desta questão. Dias Ferreira semantizou, expressivamente, a inevitabilidade do Partido Regenerador repor a centralização, apesar de ter sido este Partido que promulgara o Código Administrativo de 1878<sup>310</sup> e a reforma de Rodrigues Sampaio do mesmo ano, enformando ambos de princípios descentralizadores<sup>311</sup>. Na sua opinião, só com o retorno ao sistema centralizador é que se pagaria, atempadamente, os ordenados aos professores e se reorganizaria o ensino. E explicitou os malefícios da descentralização, através da hipérbole, da ironia e da enumeração (“professores condenados a jejum”; “que prometia maravilhas, que dava vista a cegos, fala a mudos, e pernas a coxos, que levantava as localidades”). Estes processos discursivos, que causaram risos na assembleia, mostram o impacte da mensagem junto do auditório parlamentar, tendo a influência deste pensamento centralizador perdurado até 1910.

<sup>309</sup> *Idem*, sessão n.º 51, de 26 de Junho de 1890, p. 900-A (apêndice a esta sessão).

<sup>310</sup> Consulte-se Soares (1982).

<sup>311</sup> Veja-se Fernandes (1992); Faria (1998); Banheiro (2002).

Como sabemos, esta dicotomia centralização/descentralização<sup>312</sup> perpassa toda a contemporaneidade. É uma questão polémica, animadora de ardentes e prolongados debates<sup>313</sup> que “provoca reacções diversas inerentes ao choque de tendências ideológicas díspares e às próprias contradições da sociedade portuguesa de Oitocentos” (Ribeiro, 1990, p. 343).

Efectivamente, como já escrevemos, levantaram-se, tanto na imprensa, como no Parlamento, diversas vozes, umas a favor da descentralização do ensino, outras contra. A título ilustrativo, atentemos nalguns depoimentos emblemáticos da defesa da centralização.

No que concerne à dependência institucional dos professores de ensino primário face a entidades locais, parece-nos paradigmática a carta que alguns docentes da cidade do Porto dirigiram à Câmara dos Deputados:

“Esta lei [de 1878] vem escravizar-nos ao delegado da paróquia, que, na maior parte do Reino, tem de ser algum analfabeto, mas cuja presença a lei exige na escola para se fazer a matrícula (§ único do artigo 12.º), ficando também com a liberdade de acrescentar as notas, que bem lhe aprouver, às declarações do professor, quando tenha de justificar a frequência e faltas (§ 1.º do artigo 12.º), dispensando também da frequência da aula (§ 2.º e outros do mesmo artigo). O que prova tudo isto? Que o delegado é tudo na escola, e o professor um seu tutelado, vindo assim a ficar sem prestígio, sem força moral, na presença de seus discípulos!”<sup>314</sup>.

Este texto revela um problema coetâneo, sentido dolorosamente pela classe docente oitocentista, que via a sua autoridade sujeita a vereadores de província, mais propriamente ao delegado paroquial, nomeado pela junta escolar, completamente alheio às importantes necessidades de uma escola e impreparado, pedagógica e cientificamente, para a descentralização em curso.

Na mesma linha de pensamento, é particularmente significativa a representação dirigida em 8 de Maio de 1883 aos deputados da Nação pela Associação Liberal de

---

<sup>312</sup> A centralização típica “corresponde a uma orgânica em que, na gestão dos interesses locais prevaleça a *hierarquia dos serviços e das competências* de tal modo que os serviços locais e as respectivas chefias estejam sempre subordinados aos serviços e às chefias centrais” (Caetano, 1973, p. 248, sublinhado no original). A descentralização pressupõe “a existência de interesses diferentes, nomeadamente locais, que servem de fundamento à criação de unidades orgânicas diferenciadas com órgãos dotados de autonomia, ou seja, que não se articulam entre si por laços de dependência e, por isso, podem agir livremente no exercício dos seus poderes” (Caetano, 1973, p. 249; Machado, 1982, p. 27).

<sup>313</sup> Em meados do século XIX, houve uma acesa polémica travada entre Lopes de Mendonça, defensor da centralização, nas páginas do jornal *Revolução de Setembro* e Herculano, apologista da descentralização, em *O Português*. Veja-se Ribeiro (1990, pp. 343-352).

<sup>314</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 66, de 7 de Abril de 1880, p. 1312.

Coimbra, subscrita entre outros pelo director d' *O Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho<sup>315</sup>. Os eixos semânticos desta representação são os seguintes: (i) crítica à descentralização (“a tão aplaudida descentralização, nas circunstâncias actuais, é ilusória e traiçoeira”); (ii) identificação de consequências negativas decorrentes da descentralização (“ignorância do povo, anarquia nas escolas, miséria dos professores, monopólio do ensino pelos inimigos da liberdade”); e (iii) apologia da centralização (“ao Estado e, por isso, ao governo central é que pertence como função própria e indissociável, a direcção, gerência e fiscalização do ensino primário”). Neste sentido, os subscritores fazem aos deputados a petição que segue:

“Que a direcção das escolas primárias, sua fundação, dotação e escolas de professores, adopção de livros, métodos de ensino, inspecção e fiscalização imediata e tudo quanto se refere a este importante elemento de vida social, volte a ser considerado como uma das funções mais próprias e de maior responsabilidade do governo central, como representante do Estado e um dos encargos mais produtivos e por isso obrigatório do tesouro público, cessando de ser para todos os efeitos, atribuição das câmaras municipais e encargo do município”<sup>316</sup>.

O deputado progressista Luís Jardim (que se dizia adepto dos princípios descentralizadores no caso do país ter entidades municipais competentes) tem uma expressão metafórica para caracterizar a passagem, que se lhe afigura brusca, da centralização para a descentralização: “é o mesmo que passar de uma temperatura de 100 graus para 4 ou 5 abaixo de zero”. E isto porque, no seu entender, “se descentraliza de um poder inteligente central para poderes que não estão preparados para essa descentralização”<sup>317</sup>. E perguntava retoricamente: “Como é que indivíduos que têm outras obrigações a cumprir, que não sabem o que é pedagogia nem o que é o ensino elementar nos outros povos, nem os deveres que lhes competem, podem desempenhar-se bem de uma missão desta ordem?”<sup>318</sup>.

Quando foi criado o Ministério de Instrução Pública e Belas Artes, em 5 de Abril de 1890, o ministro João Marcelino Arroio ao justificar a centralização em curso, critica a descentralização que, no seu entender, causou “gravíssimos

---

<sup>315</sup> Os outros subscritores são os seguintes: Francisco do Amaral Guerra (presidente da Comissão Executiva); António José Gonçalves da Cunha (1.º secretário); Frederico Pereira da Graça (2.º secretário) e pelos vogais (para além de Joaquim Martins de Carvalho, Augusto Rocha e António Clemente Pinto). Arquivo Histórico-Parlamentar, *secção I e II, caixa 320*.

<sup>316</sup> Arquivo Histórico-Parlamentar, *secção I e II, caixa 320*.

<sup>317</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>318</sup> *Idem, ibidem*.

inconvenientes” para o ensino, como, entre outros, a irregularidade na distribuição e provimento das escolas e a desigualdade dos ordenados dos professores<sup>319</sup>.

Na mesma linha de pensamento, o seu correligionário Teófilo Ferreira - professor do ensino primário e director, desde 1873, da Escola Normal de Lisboa – sustenta, no Parlamento, na qualidade de deputado regenerador, que a “descentralização é, em teoria, surpreendente e magnífica”, contudo, apesar de ter sido, como ele próprio refere, “um dos seus mais convictos apostolizadores”, mudou de opinião, pois são os próprios professores que solicitam o sistema centralizador. E, no sentido de avivar o discurso e convencer o auditório, chama à colação o caso concreto de um professor primário. Ao ir receber o seu ordenado, em atraso, de quatro ou cinco meses, foi recebido pelo presidente da Câmara que “sem mais rodeios lhe exigiu o voto” para o acto eleitoral próximo. Como o professor se escusasse, regressou a casa sem o vencimento que lhe pertencia. E, na defesa da sua tese a favor do retorno à centralização, ataca os presidentes das câmaras de arbitrariedades e favorecimento na nomeação de docentes.

“Ora, eu estou convencido de que vale mais centralizar a instrução do que a administração, ou antes, julgo ambas as coisas boas e aceitáveis, por ora. A verdade é esta: o nosso povo não se achava preparado nem educado para descentralizações de nenhuma espécie, e por isso o sistema implantado, em 1878, deu resultados quase nulos, como todos sabem. O que não-de fazer as câmaras municipais, cujos presidentes dificilmente rabiscam o seu nome? No que eles mais pensam é em colocar nas escolas os idóneos, desgraçadíssima invenção da lei de 1878, filhos dos seus compadres, sem habilitações de espécie alguma, preterindo, por mil modos, os direitos legítimos dos professores dignos e honrados. E mais nada”<sup>320</sup>.

No entanto, apesar de tantas vozes a favor da centralização, os paladinos antimonárquicos, como já referimos, mantinham-se inabaláveis na defesa da descentralização e na partilha de responsabilidades político-administrativas por via de delegação de competências e funções concentradas até então no Estado.

Não admira, por isso, que com o desabar da Monarquia, tenha sido descentralizado o ensino.

Na instrução primária, o preâmbulo ao Decreto de 29 de Março de 1911 enfatiza os princípios da descentralização: “Pelas disposições deste diploma entregam-se às câmaras municipais as regras administrativas do ensino primário”.

---

<sup>319</sup> *Idem*, p. 898.

<sup>320</sup> *Idem*, sessão n.º 51, de 28 de Junho de 1890, p. 893.

Houve, pois, uma transferência de encargos financeiros do Estado para as câmaras municipais, sem, no entanto, haver uma transferência de competências na elaboração e concretização do projecto educativo, já que, pelo citado diploma, cabia à administração central, através dos serviços de inspecção, fiscalizar “o cumprimento das leis e regulamentos” (art. 145º, 5º), como ainda “orientar e aconselhar pedagogicamente os professores tanto pelo que respeita aos métodos de ensino, como aos processos de educação moral” (art. 150º, 5º).

Deste modo, como sustenta Fernandes (1992), a descentralização incidiu na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, coexistindo com a centralização política e pedagógica que o regime republicano conserva e alarga à própria orientação ideológica do ensino. Neste contexto, as primeiras reformas da República deram alguma receptividade à descentralização territorial e funcional<sup>321</sup> do sistema educativo, circunscrevendo o ensino primário à primeira categoria e o ensino superior<sup>322</sup> à segunda, dada a interferência directa que o Estado mantém na orientação política e pedagógica do ensino universitário (Fernandes, 1992, pp. 353-354).

Em suma: a reforma de 29 de Março de 1911 aplicou à instrução primária o que os autores de direito administrativo chamam de descentralização territorial, na medida em que passaram para as câmaras municipais várias funções respeitantes ao pessoal docente, à assistência escolar dos alunos<sup>323</sup> e ao pagamento dos vencimentos dos professores e mais despesas referentes ao ensino. Na verdade, só após o 5 de Outubro de 1910, é que temos um discurso do poder cuja “palavra legitima a acção”. E a palavra descentralização, tão propagandeada nos decénios anteriores, vai ter finalmente a sua concretização, depois de implantado o regime republicano. Tal como a laicização da escola.

---

<sup>321</sup> Para Oliveira (1980), Formosinho (1983), Lima (1985) e Fernandes (1992) a *descentralização territorial* incide sobre unidades orgânicas territorialmente distintas. A *descentralização institucional* consiste na transferência de atribuições para associações públicas do tipo de ordens profissionais. E a *descentralização funcional, técnica ou por serviços* consiste na transferência de atribuições para institutos públicos criados pelo Estado para desempenhar tarefas específicas.

<sup>322</sup> A *descentralização funcional* aplicou-se ao ensino universitário: (i) o Decreto do Governo Provisório de 17 de Outubro de 1910 introduziu a eleição dos reitores das universidades e directores de escolas superiores pelos respectivos corpos docentes; (ii) a reforma universitária de 1911 (Decreto de 11 de Abril) manteve esta disposição e alargou o corpo eleitoral fazendo participar na eleição do reitor representantes dos professores livres, assistentes e alunos; e (iii) é dada às universidades a descentralização administrativa e científica (art. 7º). Para aprofundar esta questão, ver Fernandes (1992, pp. 353-356).

<sup>323</sup> O Conselho de Assistência Escolar era constituído por cinco membros, sendo quatro designados pela câmara municipal e um pelo inspector do círculo (art. 52º).

## 6. A laicidade da escola e a separação das Igrejas e do Estado

Os planos de estudo das reformas do ensino primário, ao longo da Monarquia Constitucional, contemplavam, como já escrevemos noutra parte, o ensino da doutrina cristã em simultâneo com o de disciplinas com conteúdos cívicos<sup>324</sup>, o que levou Catroga (2000 [1991]) a afirmar: “as reformas do ensino promulgadas desde os primórdios da Monarquia Constitucional deram relevo à doutrinação cristã, acasalando-a com a formação cívica” (p. 258).

Logo na sua primeira presença no Parlamento, como deputado republicano, Rodrigues de Freitas, a propósito da compreensão do catecismo pelas crianças, interrogava-se: “Que podem elas compreender acerca da Trindade, da Encarnação, da Virgindade de Maria, da Divindade de Cristo e de todos os dogmas? Para quê sobrecarregar-lhes o espírito com o que ainda não podem entender?”<sup>325</sup>. Nesta medida, avançava com a substituição, na matriz curricular, do ensino do catecismo pelo das ciências: “sob o ponto de vista religioso não posso deixar de preferir as Ciências Físico-Naturais ao catecismo para o ensino das crianças”<sup>326</sup>. E acrescentava: “o catecismo não pode desenvolver-se na puerícia; entendam-no os sábios da teologia; mas não o podem decifrar as crianças”<sup>327</sup>.

No ano seguinte, Emídio Garcia, lente positivista, republicano e maçom, sustentava a mesma ideia: “em vez de lhes fazer decorar o catecismo religioso, que as crianças não compreendem, ensinemos-lhe o catecismo da natureza”<sup>328</sup>. E,

---

<sup>324</sup> A reforma de Rodrigo da Fonseca Magalhães, de 7 de Setembro de 1835, integrava nos planos de estudos as disciplinas de Direito Político e a de Civilidade, Moral e Religião. Na reforma de Passos Manuel, de 15 de Novembro de 1836, figuravam na estrutura curricular a disciplina Civilidade, Moral, Doutrina Cristã e a de Breves Noções de História, Geografia e Constituição. Na reforma de Costa Cabral, de 20 de Setembro de 1844, a disciplina Noções de Constituição desaparece, mantendo-se, no entanto, Doutrina Cristã e Civilidade. Na reforma de D. António da Costa, de 16 de Agosto de 1870, surge, pela primeira vez nos currículos nacionais, a expressão direitos e deveres dos cidadãos designando-se a disciplina Noções da Constituição e dos Direitos e Deveres dos Cidadãos a qual integra apenas o currículo do ensino do 1.º grau masculino uma vez que no 1.º grau feminino, aparece, em sua substituição, a disciplina Coser, Fazer Meia, Marcar, Talhar e Economia Doméstica. A lei de Rodrigues Sampaio de 2 de Maio de 1878 mantém a disciplina Direitos e Deveres dos Cidadãos a ser leccionada apenas no ensino primário complementar para o sexo masculino é substituída por Deveres da Mãe de Família no ensino primário complementar feminino. Na reforma de 22 de Dezembro de 1894, figura novamente a disciplina Direitos e Deveres dos Cidadãos também no ensino primário complementar. A disciplina Noções Primeiras de Educação Cívica só foi integrada no currículo escolar do 2.º grau com a Lei de 24 de Dezembro de 1901.

<sup>325</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1597.

<sup>326</sup> *Idem*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1597.

<sup>327</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>328</sup> *Revista Científica e Literária*, Coimbra, ano I, n.º 1, Dezembro de 1880.



acerca das metodologias e conteúdos de ensino de teor cívico, preconizava o seguinte:

“Ensinar à infância e à mocidade o que é a família em cujo seio nasceram, a cidade ou aldeia onde vivem, o município ou concelho a que pertencem, o distrito ou a província e a nação de que fazem parte; em que consiste a organização do respectivo estado social e as suas relações com os outros estados, levando-as assim, de grau em grau, até à concepção da humanidade”<sup>329</sup>.

Pensamos que os pressupostos de Rodrigues de Freitas e de Emídio Garcia deixam adivinhar uma nítida influência das correntes racionalistas e secularizadoras francesas. Condorcet já havia proposto que não fosse admitido “dans l’instruction publique l’enseignement d’aucun culte”, ideia retomada por Gaillard<sup>330</sup>, Victor Cousin, Quinet, Gambetta, Jules Ferry, Paul Bert e outros grandes prosélitos do ensino desconfessionalizado e laico<sup>331</sup>.

Também Rousseau<sup>332</sup> defendera no seu *Émile*<sup>333</sup> a instrução religiosa apenas aos quinze ou mesmo dezoito anos e vira no catecismo, ensinado a uma criança, um abuso de confiança moralmente repreensível:

“Je prévois combien mes lecteurs seront surpris de me voir suivre tout le premier âge de mon élève sans lui parler de religion. À quinze ans, il ne savait pas s’il avait une âme, et peut-être à dix-huit ans n’est-il pas encore temps qu’il l’apprenne; car, s’il l’apprend plus tôt qu’il ne le faut, il court le risque de ne le savoir jamais” (Rousseau, 1966 [1762], p. 335).

---

<sup>329</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>330</sup> Napoléon Gaillard, uma destacada figura no movimento da Comuna, proclamava, em 1869: “Nous voulons que le livre de lecture, le catéchisme, soit remplacé par l’histoire philosophique des peuples, et le Nouveau et l’Ancien Testaments, par le Code Civil” (cit. por Duveau, 1948, p. 239).

<sup>331</sup> Para aprofundar esta questão, consulte-se Baubérot (1990, 1997, 2000), Mayer (1993), Catroga (2000 [1991], 2001, 2006) e Mély (2004).

<sup>332</sup> Desde os primórdios do liberalismo que a teoria educacional de Rousseau era, entre nós, defendida e propagada. Veja-se, a título de exemplo, um ensaio do liberal vintista, médico e publicista, Francisco Solano Constâncio que, em 1821, escrevia: “Não há trinta anos que, no ensino das primeiras letras, no da geografia, das línguas e de muitas artes úteis se têm introduzido métodos fáceis, expeditos, e tão próprios a doutrinar como a conservar na memória os conhecimentos adquiridos. Grande parte desta notável revolução, efectuada em maior ou menor grau, em muitas escolas particulares da Inglaterra, na Escola Politécnica de Paris, e em muitas instituições da Suíça e da Alemanha, é devida aos escritos de J.J. Rousseau” (Constâncio, 2006 [1821], p. 55). Sobre a influência de Rousseau no pensamento pedagógico português, ver Machado (1993, 1999) e Mónica (1997).

<sup>333</sup> *Émile*, publicado em 1762, tem como temas-chave: (i) o culto da natureza; (ii) o desenvolvimento sequencial progressivo na infância da criança como um crescimento natural, que é potencialmente bom se lhe for permitido desenvolver-se sem interferências sociais negativas; (iii) o papel vital da brincadeira e da descoberta; e (iv) uma ostensiva hostilidade à competição, ao elitismo e à comparação (O’ Hear, 2006, p. 19).

A supressão do catecismo religioso, no quadro escolar da instrução primária, não colheu, entre nós, no horizonte temporal deste estudo, adeptos, por parte dos governos e deputados monárquicos. A excepção é Bernardino Machado, que, mesmo antes de ter abraçado o republicanismo, já defendia a liberdade de cultos e a eliminação da doutrina cristã do currículo do ensino primário: “Mas já que se reclamou a liberdade de cultos, direi que é necessário ir separando em todos os domínios a Igreja do Estado (...) Completeemos nós agora a obra da secularização do ensino começada pelo marquês de Pombal, riscando o estudo da religião do programa da escola primária” (1888, pp. 202-203). Esta opção ideológica deve-se, certamente, ao facto de Bernardino Machado ser maçom, tendo sido grão-mestre do Grande Oriente Lusitano Unido entre 1895 e 1899 e, como se sabe, a separação do Estado e das Igrejas é uma pedra basilar do ideal maçónico<sup>334</sup>.

A eliminação da matriz curricular do catecismo religioso e a sua substituição pela educação cívica - que contemplaria, como conteúdos primaciais de ensino, a valência dos direitos e deveres do cidadão - foi recorrentemente advogada pelos republicanos na propaganda, como vimos na Parte II deste estudo, e na tribuna parlamentar, como vamos demonstrar.

Rodrigues de Freitas defendeu nas Cortes a importância dos cidadãos “compreenderem bem os seus direitos e os seus deveres” para que haja “uma opinião pública verdadeiramente esclarecida” de molde a que as leis “correspondam aos grandes interesses públicos”<sup>335</sup>. Do mesmo modo, Manuel de Arriaga, para obviar aos desmandos e violência policiais, sugere a criação, em cada comissariado de polícia, de uma escola diurna ou nocturna para o corpo policial “adquirir ali conhecimento dos seus deveres e dos nossos direitos”, de forma a “alcançar aos olhos do povo o prestígio de que a autoridade deve andar sempre investida, em qualquer forma do governo, designadamente nos que se regulam pelos princípios democráticos”<sup>336</sup>. Passado um mês, alude à imprescindibilidade da educação do povo focalizada na “compreensão exacta dos seus direitos e no exemplo eficaz do cumprimento dos seus deveres” enquanto factor de regeneração social, bem como

---

<sup>334</sup> Em 1903, realizou-se em Coimbra, um congresso denominado Conferência Maçónica Nacional, organizado por Feio Terenas. Uma das teses que foi discutida foi a Separação das Igrejas do Estado, a par de outros temas matriciais da propaganda republicana como (i) o analfabetismo e educação; (ii) a centralização de poderes; (iii) o livre pensamento; (iv) o registo civil obrigatório; (v) a instrução do povo e (VII) o sufrágio universal (Marques, 1986, pp. 1417-1418). Sobre os ideais maçónicos, consulte-se, por exemplo, Martín-Albo (2005).

<sup>335</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1597.

<sup>336</sup> Discurso proferido por Manuel de Arriaga, na sessão de 17 de Abril de 1883, mas publicado com a sessão n.º 92, de 5 de Junho de 1883, p. 1610.

no papel fulcral da imprensa “que tudo discute, que tudo ensina, que tudo esclarece e que está tendo na civilização moderna uma benéfica influência”<sup>337</sup>.

Como a elite republicana via na cultura portuguesa uma total ausência de consciência cívica atribui à falta de educação cívica diversas consequências negativas. Para Alexandre Braga a educação cívica, entre nós, não passa de “uma falaz quimera”<sup>338</sup>, daí Feio Terenas insistir que “sem ela não se formam as gerações no conhecimento de direitos e deveres, e no elevado amor da pátria”<sup>339</sup>. Para Estêvão de Vasconcelos é o motivo do desinteresse para com as associações de socorros mútuos<sup>340</sup>. Para João de Meneses, é a causa das chapeladas nas eleições<sup>341</sup>. E para António José de Almeida, que caracteriza o nosso país “cheio de analfabetos, onde não há educação cívica e onde quase não há um destino moral”, é o fundamento da intolerância e fanatismo religiosos<sup>342</sup>.

Deste modo, os deputados republicanos consideravam imprescindível que a matriz curricular do ensino primário integrasse o estudo dos direitos do homem e, mais alargadamente, da educação cívica. E se inscrevesse numa lógica laicizadora, tal como no sistema de ensino francês. Deste modo, a laicidade do ensino é uma das bandeiras, como já escrevemos noutra parte desta tese, da propaganda eleitoral antimonárquica. E na assembleia reemerge naturalmente, por parte dos parlamentares antimonárquicos, a apologia do ensino laico. Feio Terenas enuncia lapidarmente a sua finalidade, ou seja, “preparar gente não para uma igreja, mas membros de uma sociedade onde todas as igrejas tenham o seu lugar”<sup>343</sup>. E evoca o exemplo de França que organizou “para o ensino cívico e laico as suas escolas primárias” e que continuou “o trabalho de Jean Macé”<sup>344</sup>, através da Ligue Française de l’Enseignement, uma “associação de ensino cujas iniciativas individuais são aproveitadas a favor da instrução laica e progressiva”<sup>345</sup>. É precisamente sob o signo da herança de Jean Macé, que o deputado republicano propõe que o Instituto O Vintém das Escolas se organize em federação com a designação de Liga

---

<sup>337</sup> *Idem*, sessão n.º 77, de 12 de Maio de 1883, p.1496.

<sup>338</sup> *Idem*, sessão n.º 3, de 3 de Outubro de 1906, p.15.

<sup>339</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 26.

<sup>340</sup> *Idem*, sessão n.º 36, de 27 de Julho de 1909, p.16.

<sup>341</sup> *Idem*, sessão n.º 14, de 6 de Abril de 1910, p.5.

<sup>342</sup> *Idem*, sessão n.º 47, de 16 de Agosto de 1909, p.6.

<sup>343</sup> *Idem*, p. 26.

<sup>344</sup> *Idem*, p. 23.

<sup>345</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3.ª série, fasc. 13, 1 de Abril de 1904.

Portuguesa do Ensino Laico<sup>346</sup>. E para legitimar a sua opção laicizante do ensino, bem como a gratuidade e obrigatoriedade, socorre-se do pensamento de Buisson:

“O ensino primário só pode ser laico, porque tem por fim não preparar gente para uma igreja, mas membros de uma sociedade onde todas as igrejas tenham o seu lugar; como bem compreende que deve ser gratuito porque, sendo um serviço social, não pode ser privilégio de ninguém; e que o ensino deve ser obrigatório para todas as crianças, visto que é obrigatório para a sociedade, que não pode recusar-se a dá-lo, nem ninguém a recebê-lo”<sup>347</sup>.

Por seu turno, António José de Almeida advoga, na assembleia parlamentar, a escola neutra, isto é, nem religiosa, nem anti-religiosa, indiferente aos dogmas, e sem privilegiar qualquer confissão ou credo religioso. Na sua perspectiva, só posteriormente a criança, quando adulta, seguiria, no campo da crença, o caminho que melhor lhe aprouvesse e mais fosse do seu agrado. O que a escola devia ministrar era “o culto da pátria, da liberdade e da honra”, as “verdades positivas que assentem nas observações e na experiência” e não conteúdos religiosos<sup>348</sup>. Como sublinha Catroga (2006), “o ensino *sans prêtres et sans catéchisme* constituía pedra-de-toque de um ideal de pedagogia cívica que pretendia fazer patriotas e vincar a primazia dos valores da cidadania sobre as demais opções espirituais dos indivíduos” (p. 38).

A laicidade da escola tanto é defendida no Parlamento pelos deputados antidinásticos como na imprensa. Miguel Bombarda - já republicanizado<sup>349</sup> e “o anticlerical número um em Portugal” (Ramos, 1994, p. 347) - escrevia n’*O Mundo* que achava preferível a instrução laica, mesmo deficiente, à instrução religiosa, que propendia a regredir a humanidade<sup>350</sup>.

De resto, o ensino laico era ministrado quer nos centros escolares republicanos quer nas associações educativas de inspiração antidinástica e maçónica. Entre os inúmeros exemplos sobre esta temática, que colhemos na economia textual de periódicos antimonárquicos, apontemos apenas alguns casos que se nos afiguraram

---

<sup>346</sup> Veja-se Anexo n.º 63.

<sup>347</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 26.

<sup>348</sup> *Idem*, sessão n.º 47, de 16 de Agosto de 1909, p. 7.

<sup>349</sup> O diário *Vanguarda* congratula-se com a adesão de Miguel Bombarda ao Partido Republicano e critica os escritores Fialho de Almeida e Ramalho Ortigão por terem passado para as hostes monárquicas: “O ilustre professor [Miguel Bombarda] declarou que julgava o regime incapaz de resolver a crise nacional e que se encontrava desligado dos partidos monárquicos. É consolador vermos que estilistas sem convicções como Fialhos e Ramalhos nos abandonam enquanto homens de valor como Miguel Bombarda fortificam as nossas fileiras” (ano XII, n.º 4347, 16 de Fevereiro de 1909).

<sup>350</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano IX, n.º 3034, 16 de Abril de 1909.

paradigmáticos. Na festa de distribuição de prémios às alunas da Academia de Instrução Popular – “a mais antiga das escolas liberais, filha primogénita do Partido Republicano”, no dizer de um articulista de *O Vintém das Escolas*<sup>351</sup> – o presidente da assembleia geral, Luís Filipe Matta, exorta as alunas para que, quando mães, enviem os seus filhos às escolas laicas. No Grémio Republicano de Alcântara, é anunciada a realização de conferências. A primeira versa precisamente a temática da laicização da escola. O articulista do diário *Vanguarda* não se exime a sublinhar a oportunidade dessa prelecção uma vez que, no terreno educativo, “ainda impera a educação religiosa” que “serve para obcecar os espíritos das crianças de hoje e homens de amanhã”<sup>352</sup>. E no aniversário da Sociedade Promotora de Educação Popular, o repórter que cobriu os festejos diz explicitamente: “Aqui laiciza-se o ensino, preparam-se cérebros livres e conscientes nas crianças. (...) A liberdade e a educação do pensamento destrói tronos e religiões”<sup>353</sup>.

Do exposto, podemos concluir que os republicanos, herdeiros dos ideais da Revolução Francesa, lutaram pela liberdade religiosa e pela defesa da neutralidade do Estado no que toca ao ensino religioso nas escolas públicas.

Ainda na esfera religiosa, afigura-se-nos pertinente referir aqui a questão da infalibilidade do Papa<sup>354</sup>, levantada por Rodrigues de Freitas, em Janeiro de 1880<sup>355</sup>, bem como as consequências políticas que desse dogma podiam advir pelo domínio do pontífice sobre todos os reis e povos. O deputado republicano faz referência à Encíclica de Leão XIII, o *Syllabus* (1864)<sup>356</sup>, que condenou a maçonaria, acrescentando: “creio que grande número de deputados tem pertencido às sociedades maçónicas. Acredito que até alguns ministros se deveriam julgar excomungados se, porventura, as bulas dos papas devessem ser aplicadas àqueles que pertencem às sociedades maçónicas”<sup>357</sup>. É na sequência desta questão que

---

<sup>351</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3.ª série, fasc. 12, 16 de Março de 1905.

<sup>352</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 4010, 14 de Março de 1908.

<sup>353</sup> “Sociedade Promotora de Educação Popular”, *O Mundo*, Lisboa, ano IX, n.º 2934, 4 de Janeiro de 1909.

<sup>354</sup> Leão XIII que, no *Syllabus* (1864), anatematizara as sociedades secretas, bem como a liberdade de pensamento, de opinião, de religião, de cultos, o panteísmo, o racionalismo, etc. consagrou, no Concílio Vaticano I (1870), a infalibilidade papal. Sobre a acção do papa Leão XIII, consulte-se, por exemplo, Martín-Albo (2005, pp. 404-408).

<sup>355</sup> De lembrar que já D. António Alves Martins, bispo de Viseu, reconhecido pela sua notável acção pastoral, ficou célebre, no domínio doutrinal, pela sua recusa em assinar, em 1864, a mensagem dos bispos na qual se fizeram votos pela conservação do poder temporal do papa e pela definição da infalibilidade pontifícia (Torgal, 1994, p. 235).

<sup>356</sup> A crítica ao pensamento liberal e às “liberdades” norteou diversas encíclicas no século XIX e primeira década do século XX. Veja-se Catroga (2006, pp. 27-28).

<sup>357</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 19, de 30 de Janeiro de 1880, p. 298. Com efeito, foram vários os ministros e deputados que, durante a Monarquia Liberal, pertenceram à maçonaria. Refira-se, a título de exemplo, Passos Manuel, Almeida Garrett, Rodrigo da Fonseca

critica o padre Alves Mateus, deputado progressista, por se opor à liberdade de cultos e por confundir o respeito da religião com o respeito do catolicismo. Alves Mateus responde a Rodrigues de Freitas, sustentando que “as assembleias políticas não são competentes para definir dogmas religiosos”<sup>358</sup>. O então ministro do Reino, Luciano de Castro, solidário com Alves Mateus, afirma que “o ministério está firmemente resolvido a manter todas as prerrogativas do Estado nas suas relações com a Igreja, e a sustentar a Constituição tal qual ela é”<sup>359</sup>.

As intervenções do deputado republicano produziram, pois, alguma polémica no meio parlamentar e até extra-parlamentar. No mesmo ano de 1880, foi editado o opúsculo *A discussão religiosa levantada na Câmara dos Deputados entre o deputado republicano pelo Porto o sr. José Joaquim Rodrigues de Freitas e vários membros do clero*, que contém extractos do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* das sessões dos dias 27, 28 e 30 de Janeiro de 1880 em que se debateu esta questão religiosa. Na Introdução, os editores fazem questão de afirmar:

“Foram vários os modos de interpretar o procedimento do corajoso parlamentar, mas pode dizer-se que poucas pessoas fundamentaram a sua opinião numa análise recta e imparcial da discussão. Desprezamos aqueles juízos que se inspiram ou na paixão partidária ou que vale o mesmo no preconceito religioso. Dirigimo-nos só àquela parte do público independente e sensata, mas que se deixou deploravelmente iludir por tudo quanto de insidioso ouviu e leu a respeito do Sr. Rodrigues de Freitas. Estamos certos que à vista dos factos desaparecerá toda a ideia menos justa e mais precipitada que se formasse a respeito do ilustre cidadão. É por isso que o nosso único empenho é esclarecer o povo; o seu bom senso que julgue depois” (Freitas, 1880, pp. 4-6).

Assim se compreende a representação entregue, em Maio do mesmo ano, a Rodrigues de Freitas pelos membros da Igreja Evangélica portuguesa, congregados na cidade do Porto, pedindo protecção para o exercício do seu culto religioso, e solicitando que lhes seja assegurada, em cada um dos cemitérios paroquiais, sepultura para os indivíduos da sua crença e rito<sup>360</sup>.

Volvidos sete anos, alguns membros da Igreja Evangélica, em Portugal, voltam a entregar uma representação a outro deputado republicano, Consiglieri Pedroso, a

---

Magalhães, José Estêvão, D. António Alves Martins, Rodrigues Sampaio, Mendes Leal e outros (Marques, 1986, vol. I e II).

<sup>358</sup> *Idem*, p. 298.

<sup>359</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>360</sup> *Idem*, sessão n.º 88, de 5 de Maio de 1880, p. 1861. A representação foi enviada à Comissão de Administração Pública, ouvida a dos Negócios Eclesiásticos.

solicitarem providências a respeito do registo civil e da liberdade religiosa<sup>361</sup>. E, passados dois anos, é este mesmo deputado republicano que, no quadro da separação do Estado e das Igrejas, levantou no Parlamento a actuação do bispo do Funchal que excomungou um indivíduo por ele ter casado civilmente. Como os bispos eram, pela Carta Constitucional, simultaneamente dignitários da Igreja e funcionários do Estado, Consiglieri Pedroso pergunta ao ministro da Justiça, Francisco Beirão, se é permitido ao clero rebelar-se publicamente contra o casamento civil, uma lei expressa do país. E argumenta: “Se nós estivéssemos no regimen de separação completa da Igreja e do Estado, não seria eu, quem, nesta casa, viesse levantar a voz contra semelhante acto, que teria então correctivo de outra forma”<sup>362</sup>.

A lei da separação do Estado e das Igrejas, decretada em França, em 9 de Dezembro de 1905<sup>363</sup> - “un grand texte historique qui a contribué d'une manière décisive à l'instauration de la République comme État laïque” (Barbier, 2003, p. 163) - acabou por ter repercussão no Parlamento português.

Segundo Mély (2004), o episcopado francês, instigado por Roma, levantou contra este diploma, de 1906 a 1914, uma luta intransigente. Neste cenário de revolta do clero francês, o Cardeal Patriarca de Lisboa enviou aos bispos franceses o seguinte telegrama:

“Os bispos portugueses saúdam e felicitam o episcopado francês pela sua edificante união com a Santa Sé, e manifestam-lhe a sua simpatia e adesão. Comovidos com os males da França, oram e farão orar por esse belo país, tão benemérito aos olhos da Igreja”<sup>364</sup>.

---

<sup>361</sup> *Idem*, sessão n.º 64, de 25 de Junho de 1887, p. 1414.

<sup>362</sup> *Idem*, sessão n.º 15, de 19 de Janeiro de 1889, p. 143.

<sup>363</sup> Em França, o clero católico e a Igreja luterana rejeitam a lei da Separação, enquanto o protestantismo calvinista a apoia, mediante algumas condições. Mély (2004) aborda o significado político do debate desta lei na Câmara dos Deputados e no Senado, e refere-se à discussão de dois tipos de separação: a *separação de combate*, isto é “une arme de combat contre les religions” (Vaillant, cit. por Mély, p. 417); e uma *separação leal ou liberal* que visava romper com a Igreja mas sem a atacar propondo “une loi de large neutralité, une loi franche, loyale, honnête” (Briand, cit. por Mély, p. 417). A *separação de combate*, defendida no Parlamento, por Charles Dumont, Clemenceau, Vaillant, entre outros, contou com o apoio das Associações do Livre-Pensamento e de uma parte de lojas maçónicas. Os adeptos da separação *leal e liberal* foram, entre outros, Jaurès e Briand. Foi este tipo de separação que logrou ser aprovado nas Câmaras legislativas. Para aprofundar este tema, ver Mély (2004, pp. 417-421).

<sup>364</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 14, de 20 de Outubro de 1906, p. 7. O telegrama foi divulgado na imprensa e lido na tribuna parlamentar pelo ministro da Justiça José Novais, a pedido de João de Meneses.

O conteúdo do telegrama suscitou comentários críticos aos deputados republicanos. João de Meneses interroga-se na assembleia parlamentar: “Quais são as males de França?”, para de imediato responder:

“Mas estes males da França são, presentemente, para os bispos portugueses, a separação das Igrejas e do Estado, a dissolução das congregações e a secularização<sup>365</sup> do ensino! São estes os males que afligem a França, e que a República entende serem o seu bem, exprimindo-o por meio de leis”<sup>366</sup>.

O tom irónico, matizado pela antítese, mostra inequivocamente a adesão do deputado republicano à laicização do Estado e da escola. No seu entender, a mensagem de saudação aos bispos franceses é, devido à ausência da lei da separação entre nós, um acto grave e melindroso. A anuência do clero português à revolta do clero francês, contra as leis daquele país, compromete o Governo de Portugal. Afirma ele:

“Se em Portugal a Igreja estivesse separada do Estado em nada nos importaria a manifestação dos bispos portugueses a favor dos seus colegas revoltados, mas nas actuais circunstâncias o caso é muito diverso, porque os bispos, em Portugal, são funcionários do Estado”<sup>367</sup>.

Por sua vez, Afonso Costa secunda a posição de João de Meneses, muito embora desloque o centro da sua crítica para o titular da pasta de Justiça. Na sua perspectiva, José Novais deveria exigir ao Cardeal Patriarca, como chefe dos bispos portugueses, uma declaração por escrito onde afirme que a sua adesão não visava associar-se à rebeldia dos bispos franceses.

Como republicano e maçom<sup>368</sup>, Afonso Costa defende a liberdade de consciência e o respeito pelo credo religioso de cada um, insurgindo-se contra a imposição ou dominância de uma religião de Estado. E sustenta que a opção religiosa, como escolha privada, não se deve impor nem à escola pública nem ao Estado:

---

<sup>365</sup> Relembremos que, na época, tanto em França como no nosso país, os termos secularização e laicização eram praticamente sinónimos “les deux termes [sécularisation et laicisation] l'un ancien, l'autre récent, étaient alors employés l'un pour l'autre” (Mély, 2004, p 9). E, em Portugal – escreve Catroga – “o termo secularização continuará a ser aplicado, mesmo pelos sectores anticlericais, como sinónimo de laicização” (2006, p. 30).

<sup>366</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 14, de 20 de Outubro de 1906, p. 5.

<sup>367</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>368</sup> Afonso Costa entra para a maçonaria a 25 de Novembro de 1905, sendo iniciado em Lisboa na loja Futuro com o nome simbólico irmão Platão (Marques, 1972, p. 48).



“Devo respeitar, e respeito, as crenças de cada um, quando elas se exprimem com simplicidade. Isso pode evidentemente admitir-se e deve mesmo admitir-se; mas querer impor crença à mão armada, com ar belicoso, de quem quer fazer vencer a sua vontade, contra isso, Sr. Presidente, protesto eu, energicamente. Isso é que não se faz, nem se fará, sem, pelo menos, eu levantar o meu mais vivo protesto, como Deputado da nação”<sup>369</sup>.

Naturalmente que o padre Araújo Lima, deputado regenerador-liberal, defende a atitude dos bispos, argumentando que, pelo facto de receberem do Estado uma dotação, eles não abdicam dos seus direitos de cidadãos e de católicos. Considera uma ousadia trazer para a Câmara esta questão e reitera a religião católica como religião do Estado, seguindo o postulado do Papa Leão XIII que redefinira a religião católica como a única verdadeira e rejeitara o princípio da tolerância e das liberdades de pensar, de escrever e de culto.

O padre Araújo estabelece com Afonso Costa um curto diálogo, cujo tom humorístico, coloquial e oralizante, provocou *risos* no hemiciclo:

“O Orador [Afonso Costa]: - V. Exa. é que o disse: que o era sempre e em toda a parte: acima de tudo padre. V. Exa. não renega a sua profissão e faz muito bem.

O Sr. Araújo Lima: - O ser padre não envolve o não ser político. Creio que um padre até pode ser republicano.

O Orador: - E espero que V. Exa. para cá venha (*Risos*)”<sup>370</sup>.

Também Feio Terenas advoga quer na imprensa<sup>371</sup> quer na tribuna parlamentar a separação do Estado e das Igrejas: “A Igreja nada tem com o estado civil do cidadão. Não é ela que deve abranger o Estado: o Estado é que deve admitir em si todas as religiões, reconhecendo-lhes direitos e deveres iguais, e nunca o menor privilégio entre elas”<sup>372</sup>.

Por sua vez, António José de Almeida que se assume no Parlamento como “livre-pensador, materialista e racionalista” é também defensor da liberdade de cultos e da tolerância religiosa. Foi ele que apresentou a representação dos hindus contra as perseguições religiosas e contra a proibição, por parte da Igreja Católica,

<sup>369</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 15, de 22 de Outubro de 1906, p. 5.

<sup>370</sup> *Idem*, sessão n.º 15, de 22 de Outubro de 1906, p. 4.

<sup>371</sup> No periódico *O Vintém das Escolas*, assinou artigos sobre a separação do Estado e das Igrejas. Ver, por exemplo, 3ª série, fasc. 20, 16 de Julho de 1905.

<sup>372</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 18.

das suas procissões com os seus ícones sagrados. É em nome da liberdade religiosa que justifica a referida representação:

“Todas as religiões devem ser toleradas, mas, para elas o serem profícua e legitimamente, é preciso que não se choquem, nem se digladiem, nem se irriem. Ir construir uma capela ao pé de um pagode, com o fim explícito de lhe fazer concorrência, é impolítico e perigoso. O clero católico tem por vezes sido de uma inconveniência a toda a prova. Querendo servir a sua causa, se é que a quer servir, só a desprestigia e deslustra”<sup>373</sup>.

Além do pedido de poderem fazer os seus rituais religiosos, constava da representação dos hindus a abolição do art. 67.º do Regulamento da Instrução Primária da Índia portuguesa, aprovado por decreto de 23 de Maio de 1907, que proibia a todo aquele que não fosse católico o exercício do magistério. O deputado republicano considera esta reclamação justa, aduzindo o argumento de que o “juramento católico é uma velharia perniciosa que por honra de todos deve acabar o mais cedo possível”. E prioriza a valência do patriotismo na docência, “só não deve poder ser professor quem pregar doutrinas contra a pátria portuguesa”<sup>374</sup>. Por sua vez, o chefe do Governo, Venceslau de Lima, mostra-se receptivo à tolerância religiosa, nomeadamente às crenças e práticas religiosas dos hindus e diz que informará o titular da pasta da Marinha e do Ultramar [Manuel da Terra Pereira Viana] desta questão. Porém, é refractário à laicização da educação. E dá, como exemplo, a Suíça e a América do Norte<sup>375</sup>, onde se entende que a religião não deve ser excluída das escolas. Estas afirmações mereceram *muitos apoiados*<sup>376</sup> o que evidencia a resistência, por parte da generalidade dos deputados monárquicos, à implementação do ensino laico.

A nosso ver, justifica-se a incumbência destas petições a deputados antidinásticos, na medida em que a tolerância religiosa e o respeito por todas as crenças, subjacentes a estes pedidos, são princípios basilares do republicanismo.

O que os parlamentares republicanos punham em questão, no hemiciclo, era essencialmente a representação cristã clássica do mundo e o domínio da Igreja sobre a esfera pública. Terá sido a própria religião cristã que, ao instalar a dualidade do poder espiritual e temporal, inventou, de algum modo, uma forma elementar da

---

<sup>373</sup> *Idem*, sessão n.º 47, de 16 de Agosto de 1909, pp. 6-7.

<sup>374</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>375</sup> Para a abordagem da separação das Igrejas e do Estado nos Estados Unidos, veja-se Lacorne (2003). Para o tratamento da separação das Igrejas e da Escola em França, Alemanha, Itália e Inglaterra, veja-se Mély (2004).

<sup>376</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 47, de 16 de Agosto de 1909, p. 8.

separação das Igrejas e do Estado (Coq, 1990; Eslin 1999; Mély 2004; Baubérot e Wiewiorka, 2005). Eslin escreve a este respeito: “Le christianisme, d’une part, désacralise l’État, fait sauter l’enveloppe sacrée qui joint politique et religion dans les sociétés antiques et, d’autre part, reconnaît l’autonomie du champ politique” (1999, p. 259).

Tributários dos ideais da Revolução Francesa, os líderes e deputados republicanos comungavam, por exemplo, do pensamento educativo de Condorcet que, no findar do século XVIII, já preconizava um ensino laico: “Séparer de la morale les principes de toute religion particulière et n’admettre dans l’enseignement public les principes d’aucun culte religieux. Chacun d’eux doit être enseigné dans ses temples par ses propres ministres” (*Rapport sur l’instruction publique d’avril 1792*, p. 150).

Imbuídos destes ideais secularizantes e laicizantes, os doutrinadores antimonárquicos pugnaram pela separação do religioso e do político<sup>377</sup>, pela emancipação das consciências face ao poder clerical, pela supressão do catecismo no quadro escolar e pela perda do monopólio plurissecular da Igreja sobre a instrução pública. Catroga (2006) alude ainda à separação da Igreja e da família, à separação da Igreja e da saúde e aborda também o desejo dos apóstolos antidinásticos de laicizar o capital simbólico, através da instauração de feriados civis e da promoção de festas e de uma nova hagiografia cívica.

A dinâmica de dessacralização, o longo percurso secularizador e a sequência de acontecimentos que conduziram à revolução do 5 de Outubro de 1910 levaram Afonso Costa, enquanto titular da pasta da Justiça, no Governo Provisório, a decretar a Lei da Separação<sup>378</sup>. O primeiro aniversário desta lei foi comemorado pelo jornal *O Mundo*, o que atesta a importância concedida pelos republicanos a esta questão. Em Abril de 1912, França Borges escreve a Bernardino Machado:

---

<sup>377</sup> Outros autores simpatizantes do credo republicano deram à estampa obras onde, em diversos segmentos textuais, advogavam a dissociação do religioso e do político. Veja-se, por exemplo, um excerto da obra *O ensino e a educação em Portugal*, de Velinho Correia: “Quanto maior for a parte que a religião de um povo deixe à sua livre actividade espiritual, tanto mais perfeita será a civilização desse povo. Ao dogmatismo severo das religiões teocráticas corresponde sempre, nas instituições políticas e sociais, uma grande depressão que embaraça todo o progresso” (Correia, 1907, p. 12).

<sup>378</sup> A Lei da Separação era, como dissemos, uma questão basilar para os maçons. É neste contexto que a maçonaria comemora o aniversário da promulgação da lei de separação das Igrejas do Estado a 20 de Abril de 1912. A efeméride é assinalada com uma cerimónia especial. Afonso Costa é elevado ao grau simbólico de Cavaleiros Kadosh (Grainha, 1976 [1913], p. 17). Kadosh ou Kadós é uma palavra ritual do 30.º grau maçónico (Marques, 1986, p. 819). Para aprofundar o impacte da Lei da Separação na I República, consulte-se Moura (2004).

“Ex. mo Amigo,

O *Mundo* quer dedicar o seu número do dia 20 deste mês a comemorar o 1.º aniversário da lei da Separação das Igrejas. Desejava que para esse efeito ele publicasse, entre outros, um artigo de V. Ex.<sup>a</sup> e que esse artigo estivesse em meu poder no dia 18. Posso contar com a sua aquiescência ao meu pedido?

Com muita estima e consideração

De V. Ex.<sup>a</sup>

Amigo e admirador

França Borges

Lisboa, ( ?) Abril de 1912<sup>379</sup>.

Por tudo o que ficou escrito, poderemos concluir que, para a elite republicana, a educação deveria, pois, distanciar-se da moral catecúmica dos compêndios de doutrina cristã e estribar-se no magistério de valores cívicos e na formação de bons cidadãos. Só laicizando a sociedade, a escola e as consciências individuais “se conseguiria sapor o poder das forças que resistiam à modernização e se faria radicar o novo conceito de soberania cidadã” (Catroga, 2006, p. 39).

## **7. As reformas do ensino primário em debate na Câmara dos Deputados**

### **7.1. A intervenção de Rodrigues de Freitas no debate do projecto-lei n.º 123, de 8 de Março de 1880**

Foi na Primavera de 1880 que pela primeira vez um deputado republicano teve ocasião de apreciar no Parlamento uma proposta de lei relativa à organização do ensino primário. O ministro do Reino Luciano de Castro apresentou nas Cortes, em 31 de Janeiro de 1880, a proposta de lei n.º 81-C, com o objectivo de facilitar o cumprimento da Lei de 2 de Maio de 1878, que fora referendada por Rodrigues Sampaio<sup>380</sup>. Esta proposta de lei visava repartir o encargo da instrução primária pelas câmaras municipais, pelas juntas gerais de distrito e pelo governo, quando os

---

<sup>379</sup> *Série Correspondência Recebida* - Fundo Documental Bernardino Machado em depósito no Museu Bernardino Machado/Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão (cartas de França Borges).

<sup>380</sup> Quando foi debatida a reforma de 2 de Maio de 1878, promulgada por Rodrigues Sampaio, o Partido Republicano ainda não tinha representantes nas Cortes. O primeiro deputado antidinástico foi eleito, como já dissemos, no sufrágio de 13 de Outubro de 1878 e prestou juramento a 25 de Janeiro de 1879.

recursos municipais e distritais não fossem suficientes<sup>381</sup>. Deste modo, a despesa deixava de recair exclusivamente sobre os municípios, conforme a reforma de Rodrigues Sampaio determinava.

Outro objectivo da referida proposta era a criação de mais subinspectores para visitarem as escolas<sup>382</sup>, porque, no entendimento do Ministro do Reino, “o futuro da instrução depende de uma zelosa e regular inspecção”<sup>383</sup>. Os doze inspectores, criados pela Lei de 2 de Maio de 1878, afiguram-se-lhe insuficientes para darem resposta aos diversos estabelecimentos de ensino.

Era igualmente intenção do governo autorizar o levantamento de um empréstimo para a construção de edifícios escolares de ensino primário e dos liceus nacionais de Lisboa, Coimbra e Porto. O Ministro reconhece o lastimoso estado das escolas de instrução primária: “sem luz, sem ar, sem nenhuma condições higiénicas, emmas de mobília”; e acrescenta que “essas escolas, longe de atraírem a infância, inspiram-lhe afastamento e tédio, e logo ao alvorecer da vida lhe deterioram e enfraquecem a saúde”<sup>384</sup>.

No dia 7 de Abril de 1880, a Comissão de Instrução Primária e Secundária<sup>385</sup> apresenta o projecto-lei n.º 123 sobre a instrução primária decorrente do exame da proposta de lei n.º 81-C, apresentada pelo Ministro do Reino, em 31 de Janeiro de 1880.

O projecto-lei entra em discussão nas sessões dos dias 7 e 9 de Abril de 1880. Foram vários os deputados que intervieram. Luís Jardim, progressista, lamenta a falta de “exercícios militares”<sup>386</sup> nos planos de estudo, ao que Pires de Lima contrapõe que esses constituem a ginástica, disciplina que já integra o currículo<sup>387</sup>. Luís Jardim, não contente com a explicação, insiste que “a ginástica pode não abranger os exercícios militares” e reitera a ideia de que é necessário habilitar o aluno para a vida militar.

---

<sup>381</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 20, de 31 de Janeiro de 1880, p. 336.

<sup>382</sup> *Idem*, p. 337.

<sup>383</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>384</sup> *Idem*, sessão n.º 20, de 31 de Janeiro de 1880, p. 337.

<sup>385</sup> Constituída por Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima, José Ferreira Garcia Diniz, José Simões Dias, Manuel Joaquim Penha Fortuna, Joaquim Alves Mateus, Guimarães Pedrosa, J. Goes Pinto, António Cândido Ribeiro da Costa e Pires Vilar (relator).

<sup>386</sup> “A instrução militar nas escolas há-de não só pôr obstáculos à emigração, mas é, além disso, o cimento indispensável para transformar a organização militar do país, como havemos mister. Considero-a urgente, e por isso mesmo acho uma lacuna na lei de 2 de Maio de 1878 (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 66, de 7 de Abril de 1880, p. 1310).

<sup>387</sup> *Idem*, p.1312.

Frederico Laranjo, também progressista, apresenta uma proposta no sentido de elevar o número de inspectores de 12 (número consignado na Lei de 2 de Maio de 1878) para 21, em vez de se criarem subinspectores<sup>388</sup>.

Por seu turno, Rodrigues de Freitas participa activamente na discussão deste projecto-lei. De todas as intervenções parlamentares a sua é aquela que apresenta maior número de propostas de alteração. Essas propostas, devidamente fundamentadas, têm essencialmente a ver com a subinspecção, a formação de professores e a organização curricular.

Assim, propõe a eliminação dos artigos 5.º a 10.º do referido projecto-lei, respeitantes à criação dos subinspectores, com base quer na despesa anual que acarretam – 40 000\$000 réis anuais, segundo os seus cálculos - quer na inexistência de pessoal suficientemente habilitado para esses cargos e funções<sup>389</sup>.

No concernente à habilitação de professores primários, sugere a criação de cursos específicos a funcionar nos liceus, enquanto não estiverem fundadas as dez escolas normais a que se refere o art. 47º da Lei de 2 de Maio de 1878<sup>390</sup>.

Relativamente à matriz curricular, propõe a adequação dos planos de estudo aos cursos para adultos, indicando a aprendizagem de disciplinas com aplicação imediata à indústria, “abrindo, assim, caminho ao ensino industrial”<sup>391</sup>. Sugere ainda a integração das disciplinas de Rudimentos de Ciências Físico-Naturais e Economia Doméstica (para as raparigas), nos currículos das escolas elementares, enquanto não forem definitivamente estabelecidas todas as escolas de ensino primário complementar<sup>392</sup>.

As propostas do deputado antimonárquico evidenciam, inequivocamente, um homem político conhecedor, no terreno, das questões educativas. Vislumbra-se nelas a preocupação de um político e de um professor empenhado em expandir o ensino primário, em incrementar o ensino industrial e profissional e em criar docentes devidamente habilitados propiciando-lhes formação contínua, por meio de cursos de aperfeiçoamento durante as férias lectivas. A contenção do orçamento que se entrevê nalgumas das suas propostas, nomeadamente quando sugere a eliminação das subinspecções, suscitou ao então ministro do Reino, Luciano de

---

<sup>388</sup> *Idem*, sessão n.º 67, de 9 de Abril de 1880, p.1321.

<sup>389</sup> *Idem*, p.1319. O relator do projecto Pires Vilar respondeu a Rodrigues de Freitas dizendo que “é indispensável todo o pessoal de inspecção pedido pelo governo, sob pena de comprometer a instrução popular, deixando-a no abandono em que se encontra” (*idem*, p. 1321).

<sup>390</sup> *Idem*, pp.1319-1320.

<sup>391</sup> *Idem*, p.1319.

<sup>392</sup> *Idem*, pp.1319-1320. No Anexo n.º 64, apresentamos, em síntese, o número de sessões e identificamos os deputados que, no hemiciclo, debateram esta reforma.

Castro, a seguinte tirada: “precisamos fazer economia em tudo quanto pudermos mas não as faremos porque não devemos na instrução primária”<sup>393</sup>. Mas Rodrigues de Freitas responde-lhe com firmeza: “o Sr. Ministro do Reino sabe que sou daqueles que consideram a instrução popular como um dos problemas mais graves, mais importantes e de cuja solução depende em grande parte a sorte do nosso país”<sup>394</sup>.

Em termos genéricos, poderemos concluir que o diploma de 11 de Junho de 1880 aumentou o número de subinspectores, que não podiam exceder os trinta (art. 6.º), concedeu às câmaras municipais a possibilidade destas lançarem um imposto especial para a instrução primária (art. 11.º) e estabeleceu, durante as férias, cursos de aperfeiçoamento para os professores (art. 23.º). Deste modo, a eliminação dos arts 5.º a 10.º, proposta por Rodrigues de Freitas referentes aos subinspectores não foi atendida se bem que tivesse sido contemplada a formação de professores a que o deputado republicano dava grande importância. Ao nível da organização curricular, o referido diploma mantém as disciplinas de Rudimentos das Ciências Físicas e Naturais e Economia Doméstica (art. 21.º) no ensino elementar enquanto não forem criadas as escolas complementares, tal como o Rodrigues de Freitas defendera.

Quando Duarte Leite Pinto publicou o livro *Páginas avulsas*<sup>395</sup> (uma recolha de textos dispersos da autoria de Rodrigues de Freitas) saído no Porto, em 1906, sob a chancela da Livraria Chardron, comentou esta e outras intervenções parlamentares de Rodrigues de Freitas, dizendo que a sua postura relevou sempre da “plácida rigidez de princípios” e mostrou a feição de “orador caloroso e fluente, sem gestos nem ênfase retóricos” que deixaram na “sua passagem pela tribuna popular e pelo Parlamento um rasto indelével na memória dos seus contemporâneos” (Pinto, 1906, pp. V-VI). Foi assim, com estas palavras, que gravou, para a posteridade, uma das facetas caracterológicas da personalidade do primeiro deputado republicano.

Além do diploma de 11 de Junho de 1880, foram promulgadas, no arco temporal deste estudo, mais duas reformas do ensino primário: a de 1894 e a de 1901, referendadas, respectivamente, por João Franco e Hintze Ribeiro.

---

<sup>393</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão nº 67, de 9 de Abril de 1880, p.1323.

<sup>394</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>395</sup> Jorge Fernandes Alves recolheu e reeditou muitos outros textos de Rodrigues de Freitas sobre questões políticas, locais, coloniais, industriais, agrícolas, bem como sobre bancos e moedas, num livro intitulado *Novas páginas avulsas*, dado à estampa, em 1996, no Porto, pela Fundação Engenheiro António de Almeida.

## 7.2. As reformas de 1894 e 1901

Na sessão parlamentar de 19 de Novembro de 1894, João Franco, titular da pasta do Reino, apresenta duas propostas de lei, reformando uma, a instrução primária (proposta n.º 132-A)<sup>396</sup> e outra, a instrução secundária (proposta n.º 132-B). A organização destes diplomas foi feita por Jaime Moniz, vice-presidente do Conselho Superior de Instrução Pública, por Abreu Gouveia, director geral de Instrução, e por José Cabral, chefe de repartição da Instrução. João Franco elogiou então, as suas “inexcedível dedicação e superior competência”, demonstradas na estruturação destes dispositivos legislativos<sup>397</sup>.

Tenso sido o Parlamento encerrado a 28 de Novembro de 1894, as referidas propostas de lei não chegaram a ser discutidas. Foram marcadas eleições legislativas para 17 de Novembro de 1895, contudo, o Partido Republicano, como já referimos, absteve-se de participar neste sufrágio como protesto moral contra a reforma eleitoral de 1895<sup>398</sup>. Deste modo, aquando da discussão do projecto-lei que reformava o ensino primário (n.º 105), agendada para o dia 4 de Maio de 1896, o Partido Republicano não tinha representantes nas Cortes e, por isso, não participou no debate deste diploma.

A discussão desta reforma de ensino primário foi moderada e concitou poucas propostas de alteração. Eduardo Cabral (regenerador) foi o único deputado que sugeriu algumas modificações. No entanto, fez questão de frisar que não pretendia “retardar a discussão (...) atendendo mesmo ao empenho que há em que o projecto passe rapidamente”<sup>399</sup>. E propõe as seguintes alterações: (i) a colocação de um professor ajudante, nas escolas de instrução primária, cuja frequência regular exceda os quarenta alunos; (ii) a igualdade de vencimentos dos professores e das professoras porque “não considera justo que o professor tenha maior vencimento do que a professora”; (iii) a necessidade de ouvir o visado e o Conselho Superior de

---

<sup>396</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 29, de 19 de Novembro de 1894, pp. 501-509.

<sup>397</sup> A reforma do ensino secundário é da autoria de Jaime Moniz enquanto que a reforma de ensino primário é de Frederico Abreu Gouveia (cf. Guedes, 1996, p. 73 e Proença, 1997, p. 265).

<sup>398</sup> Decreto de 28 de Março de 1895. O editorialista d' *O Século*, acerca da abstenção da oposição nas eleições legislativas de 17 de Novembro de 1895, escreve o seguinte: “O decreto da reforma eleitoral não poderia ser mais atentatório de independência do parlamentarismo e por isso as oposições assentaram no abandono da urna, na abstenção mais completa de todos os trabalhos eleitorais, como o protesto mais eloquente contra o abuso praticado pelo poder executivo. Progressistas e republicanos votaram a abstenção e altamente a apregoam e recomendam a todos os cidadãos” (“O dia de hoje”, *O Século*, Lisboa, ano XV, n.º 4968, 17 de Novembro de 1895).

<sup>399</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 71, de 4 de Maio de 1896, p. 1517.



Instrução Pública para cessar o provimento de um professor cujo serviço lectivo prestado seja considerado mau; e (iv) a substituição, no 1.º grau do ensino elementar, dos preceitos morais e da doutrina cristã, pelos elementos de direito e deveres dos cidadãos<sup>400</sup>. Neste último ponto, note-se a similitude desta proposta com o ideário educativo dos doutrinadores republicanos, que, como já dissemos, propugnaram sempre pela integração de conteúdos cívicos na matriz curricular do ensino primário e pela supressão do catecismo religioso.

Contudo, o relator do projecto, o regenerador Jaime Magalhães Lima<sup>401</sup> rejeita, em nome da Comissão, essa última alteração alegando que “as escolas têm de ser a confirmação do ensino e da educação doméstica” entendendo que “entre a escola e a família deve haver uma relação imediata e constante<sup>402</sup>. A única modificação, aceite pelo relator, foi a necessidade de ouvir o professor e o Conselho Superior de Instrução Pública para cessar um provimento<sup>403</sup>.

Se na tribuna parlamentar a discussão da reforma foi comedida e contou com escassas propostas de alterações, o mesmo não se verificou - a acreditar nas fontes compulsadas - na imprensa de educação e ensino. Um dos correspondentes da *Revista das Escolas* alude à onda de revolta e de resistência que a publicação da reforma de 1894 despoletou por todo o país, sugerindo mesmo o abandono dos diplomas.

“As respectivas propostas de lei apresentadas às Cortes, no ano findo, ergueram em todos os pontos do país um movimento de oposição e de indignação mesmo. Choveram, de todos os pontos, as representações, de tal forma, que, a tomá-las em consideração, em parte que fosse, as aludidas propostas teriam de ser logo abandonadas para sempre<sup>404</sup>.

Mas, a questão que originou mais controvérsia foi a instituição do regime de livro único<sup>405</sup>. Um articulista da *Educação Nacional* espelha assim a sua indignação:

---

<sup>400</sup> *Idem*, pp. 1516-1517.

<sup>401</sup> Jaime Magalhães Lima era irmão do publicista republicano e maçom Sebastião Magalhães Lima. Militavam em partidos diferentes, contudo participaram ambos no centenário do seu conterrâneo José Estêvão, um orador parlamentar famoso. Sebastião Magalhães Lima escreve em *Episódios da minha vida*: “no centenário de José Estêvão, em Aveiro, tomaram parte os Doutores Cunha e Costa, Luís de Magalhães [filho de José Estêvão], meu irmão Jaime Magalhães Lima e eu” (Lima, [1925], vol. 1. p. 164). No banquete que foi oferecido a Sebastião Magalhães Lima, em 18 de Dezembro de 1904, e que contou com 300 convivas, Jaime Magalhães Lima esteve presente (*idem*, vol. 1, p. 192).

<sup>402</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 71, de 4 de Maio de 1896, p. 1516.

<sup>403</sup> No Anexo n.º 65 apresentamos, em síntese, o número de intervenções parlamentares sobre a reforma de 22 de Dezembro de 1894.

<sup>404</sup> *Revista das Escolas*, Porto, ano I, n.º 1, 15 de Janeiro de 1895, p. 3.

<sup>405</sup> Decreto de 18 de Junho de 1896 que aprova a Parte III do Regulamento geral do ensino primário, em cumprimento do determinado no art. 72º do Decreto n.º 1, de 22 de Dezembro de 1894 (arts. 114.º, 115.º e 143.º).

“É ponto assente que o monopólio dos livros é uma torpe exploração. Os professores, especialmente os primários, vêem-se embaraçadíssimos para conseguirem que os pais comprem os compêndios mandados adoptar”<sup>406</sup>. E António Figueirinhas, num dos vários editoriais que consagrou a este diploma, enumerou outras lacunas e incongruências: (i) o legislador não estudou como devia [o estado miserável das escolas, sobretudo as rurais (“Casas sem luz, sem ar, sem a menor condição higiénica, pardieiros que *infundem horror*, sem mobiliário, sem fundo pedagógico – eis o que é a escola rural, na generalidade”<sup>407</sup>); (ii) a falta de estímulo dado aos alunos para frequentarem a escola; (iii) a expulsão da escola, como castigo máximo dado ao aluno quando “a expulsão é justamente o que um grande número de pais e alunos desejam”; (iv) a supressão do exame elementar (que impulsionava o professor e os alunos ao trabalho) pelo exame de admissão aos estabelecimentos de ensino secundário ou especial; (v) o custo elevado da propina (o exame custava 2\$500 réis); (vi) a extinção das escolas complementares das sedes de concelho; (vii) a falta do ensino da agricultura e da educação cívica nos currículos; e (viii) a ausência de inspecção permanente bem como das conferências pedagógicas<sup>408</sup>.

Foi preciso esperar até finais de 1901, para ser abolido, no ensino primário, o regime de livro único que, como já referimos, vinha sendo, desde a sua implementação, muito criticado por pedagogos e professores. A reforma, agora promulgada, correspondia, de certa forma, às expectativas daqueles que, tal como os republicanos, queriam a abolição da uniformidade dos compêndios vigente desde o decreto de 22 de Dezembro de 1894.

A reforma de instrução primária de 24 de Dezembro de 1901, promulgada por Hintze Ribeiro, foi decretada durante o interregno parlamentar, o que originou reparos do deputado progressista Egas Moniz: (“foi publicada a reforma de instrução primária no uso, ou melhor, no abuso das autorizações parlamentares”<sup>409</sup>). As Cortes tinham sido, efectivamente, encerradas a 28 de Maio de 1901<sup>410</sup> e as

---

<sup>406</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 79, 3 de Abril de 1898, p. 229.

<sup>407</sup> *Idem*, ano I, n.º 5, 1 de Novembro de 1896, p. 3.

<sup>408</sup> *Idem*, ano I, n.º 1, 4 de Outubro de 1896, p. 3.

<sup>409</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 22, de 24 de Fevereiro de 1902, p. 7.

<sup>410</sup> Na sessão do dia 27 de Maio de 1901, foi lido o seguinte ofício emanando do Ministério do Reino: “Tenho a honra de participar a V. Exa., para conhecimento da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, que Sua Majestade El-Rei houve por bem decretar que a sessão real de encerramento das Cortes Gerais se efectue amanhã, pelas seis horas da tarde, na sala das sessões da Câmara dos Dignos Pares do Reino, reunidos ambos os Corpos Co-Legisladores, sob a direcção do Presidente desta Câmara, e que por circunstâncias ocorrentes, que impedem Sua Majestade de assistir a esta solenidade, assistam ao referido acto, por comissão do mesmo Augusto Senhor, os

eleições legislativas realizaram-se a 6 de Outubro do mesmo ano. Neste sufrágio, o Partido Republicano não logrou eleger nenhum deputado, e, por isso, não pôde, obviamente, emitir, no Parlamento, qualquer apreciação acerca da citada reforma. Sabemos, contudo, que os progressistas teceram críticas a este diploma. José Maria de Alpoim nota o excesso de despesa que acarreta “a reforma de ensino primário, de cujo ventre fecundo surgem inspectores, subinspectores, inspectores sanitários, directores técnicos, secretários, amanuenses e contínuos”<sup>411</sup>. E Egas Moniz acentua também o agravamento da situação financeira que o decreto de 24 de Dezembro de 1901 origina:

“Vou demonstrar que a reforma de instrução primária produziu um aumento de despesa. Sei que o Orçamento, que já foi distribuído por nós todos, consigna na reforma de instrução primária uma diminuição de despesa. Isto é um perfeito engano e verá a Câmara que, apreciando verba por verba, chegamos à conclusão de que esta reforma, como eu já disse, agrava a situação do tesouro”<sup>412</sup>.

Este diploma corporiza, no entanto, elementos que correspondiam aos desejos dos republicanos, a saber: (i) a introdução pela primeira vez na matriz curricular da disciplina Noções Primeiras de Educação Cívica<sup>413</sup>; (ii) o restabelecimento da inspecção e subinspecção; (iii) a melhor remuneração ao professor zeloso, competente e activo; e (iv) a extinção do regime de livro único.

Assim, a imprensa de educação e ensino - próxima do ideal republicano como, por exemplo, a *Educação Nacional* - não deixa de regatear elogios ao diploma, sobretudo a “extinção do odioso e até repugnante monopólio dos livros”<sup>414</sup>. Reconhece que a sua promulgação foi “a contento de todos os espíritos justiceiros e patriotas”, a qual ficará na história da sociedade portuguesa, como “um verdadeiro, sólido, e inconfundível monumento”<sup>415</sup>. Não deixa, porém, de lhe apontar algumas fragilidades como a miserável remuneração dos professores, apesar do aumento estabelecido e a extinção das gratificações de exames.

---

Ministros e Secretários de Estado de todas as repartições” (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 90, de 27 de Maio de 1901, p. 1).

<sup>411</sup> *Idem*, sessão n.º 12, de 1 de Fevereiro de 1902, p. 10.

<sup>412</sup> *Idem*, sessão n.º 22, de 24 de Fevereiro de 1902, p. 7.

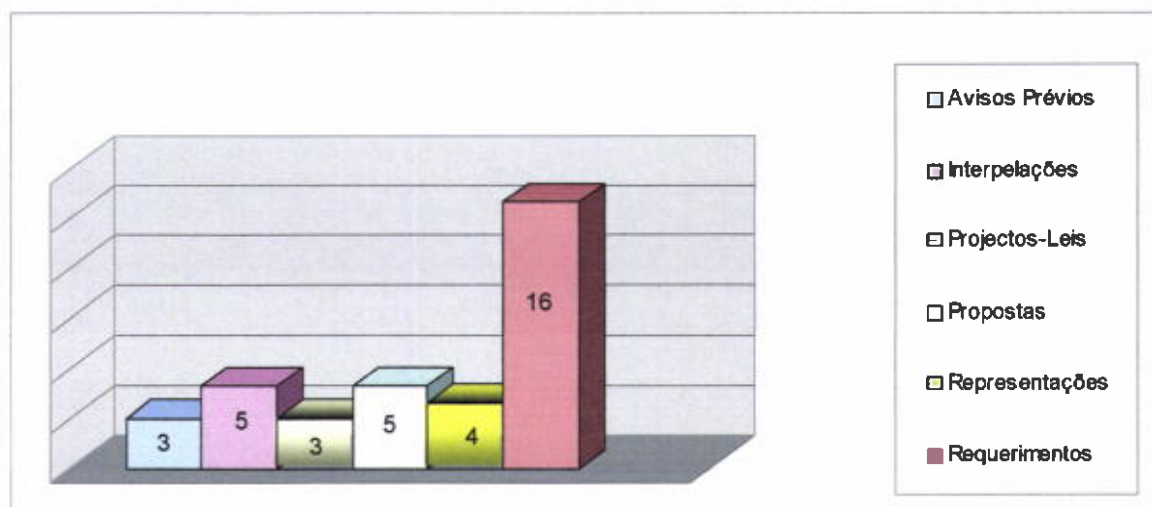
<sup>413</sup> Consulte-se o nosso estudo Gonçalves (2002).

<sup>414</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 22, de 24 de Fevereiro de 1902, p. 7.

<sup>415</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano VI, n.º 278, 19 de Janeiro de 1902, p. 145.

Pelo exposto, depreendemos que a instrução primária mobilizou uma parte significativa das intervenções parlamentares dos republicanos como podemos visualizar no Gráfico III.2.

**[Gráfico III.2]** Instrução primária - Intervenções dos deputados republicanos



Não obstante o número reduzido de deputados antidinásticos, emergem, no diário oficial da Câmara, diversas tipologias textuais (avisos prévios, interpelações, projectos de leis, propostas, representações e requerimentos) correlacionados com este nível de ensino, no decurso do período em estudo. No sentido de não sobrecarregar o texto, apresentamos no Anexo n.º 66, quadros relativos aos dispositivos enumerados a que os parlamentares antidinásticos recorreram e que complementam a informação contida no gráfico apresentado.

**III capítulo - A instrução secundária em debate no Parlamento. A perspectiva dos deputados republicanos**

---

## 1. A instrução secundária liceal

### 1.1. O enfoque dos deputados republicanos na via profissionalizante do ensino liceal

“Pelo que respeita à instrução secundária sabe-se que é esta instrução média, a que em toda a parte tem levantado as maiores divergências, não só quanto às disciplinas que devem compô-la, como em relação aos métodos que devem ser adoptados, aos programas, à forma dos exames, e mais que tudo à feição predominante que deve ter o ensino. E esta é a grande questão”<sup>416</sup>.

O excerto transcrito faz parte de um longo discurso de Elias Garcia, pronunciado na Câmara dos Deputados, na sessão legislativa de 10 de Março de 1883. O registo denotativo da linguagem, a precisão vocabular e a frase escorreita sem adjectivação, marcam o estilo deste orador republicano, mais preocupado com a explanação da mensagem do que em ornar, com figuras de retórica, o seu discurso. Porém, o segmento textual extractado afigura-se-nos significativo ao precisar, de forma linear, as questões transversais ao ensino secundário liceal e que pontuaram o debate educativo oitocentista: o desenho curricular, os conteúdos programáticos, os métodos de ensino-aprendizagem e os tipos de exames.

As questões basilares subjacentes a este nível de ensino - *o todo poderoso império do meio*, na expressiva formulação de Nóvoa, Barroso e Ó (2003) - podem resumir-se às seguintes: (i) deve preparar para o ensino superior ou para as actividades industriais, agrícolas ou comerciais? (ii) deve promover um currículo clássico e literário, ou científico e utilitário? (iii) deve favorecer a selecção das elites ou a mobilidade social? (iv) deve estar estruturado em regime de classe ou de disciplina? (v) deve o reitor ser eleito pelos professores ou ser um delegado do governo?

Estas interrogações perpetuaram-se ao longo do período em estudo, e não vamos insistir nestes pontos que, com enfoques específicos, se encontram bem estabelecidos pela investigação histórica (Adão, 1998, 1999; Barroso, 1995a, 1999; Nóvoa, 1987; Ó, 2003; Proença, 1993, 1997; Valente, 1973).

O nosso olhar vai, pois, centrar-se na perspectiva dos deputados republicanos acerca deste nível de ensino.

---

<sup>416</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 41, de 10 de Março de 1883, p. 625.

Manuel de Arriaga lembrava, no hemiciclo, em 1883, que a instrução secundária era “um problema muito complexo” porque “as suas exigências vão tão longe que a tornam em absoluta dependência da instrução superior e da primária”<sup>417</sup>.

As finalidades deste ensino de nível médio são recorrentemente evocadas no Parlamento. Manuel de Arriaga pergunta retoricamente:

“De que tem servido ela [instrução secundária]?”

De encher este país de bacharéis que vêem nos seus títulos literários a sua própria inabilidade e incompetência para os mestres da vida prática, a que a necessidade tem de obrigá-los, e muitas vezes um falso porto de honra a que ficam presos para toda a vida, embora com prejuízo seu e do país! Para não macularem a glória da carta universitária, resignam-se muitos a passar a vida na ociosidade e no esquecimento”<sup>418</sup>.

Este segmento textual faz parte de um discurso de combate a que a interrogação retórica, como instância de oralização, cria no enunciado um quadro comunicativo de interação captando o interesse dos parlamentares. A força elocutória da resposta – “tem servido” para “encher este país de bacharéis” - serve ao deputado republicano para criticar a feição demasiadamente literária e clássica do ensino médio em detrimento da preparação para “os mestres da vida prática”. Por seu turno, Elias Garcia insistia na necessidade da instrução secundária “preparar indivíduos para as indústrias, para o comércio e para a agricultura”<sup>419</sup>. Está enfatizada, nesta frase, a vertente profissionalizante da instrução secundária que deveria adestrar os alunos em competências profissionais, agrícolas, industriais ou comerciais. Cumpriria, assim, um papel decisivo para formar indivíduos capazes de se comportarem como trabalhadores eficientes e cidadãos conscientes. É neste sentido que se enquadra a representação dos alunos liceais, dirigida ao Parlamento, em 24 de Janeiro de 1893 - isto é, volvidos dez , o que prova a permanência desta questão – a solicitarem o seguinte: “É preciso dar a esse ensino uma feição inteiramente prática, tendo em vista fazer dos estudantes homens que possam ser proveitosos ao seu país na vida pública e que se não limite a deixá-los sair dos liceus, para desempenhar funções públicas, com um leve verniz de instrução”<sup>420</sup>.

Nesta mesma linha, também o deputado Eduardo de Abreu é crítico daqueles que o frequentam com o único fito de “mais tarde procurarem o Estado para viverem,

<sup>417</sup> *Idem*, sessão n.º 43, de 13 de Março de 1883, p. 673.

<sup>418</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>419</sup> *Idem*, sessão n.º 41, de 10 de Março de 1883, p. 625.

<sup>420</sup> *Idem*, sessão n.º 14, de 24 de Janeiro de 1893, p. 34.

estando o Estado falido e vivendo à custa de impostos, cada vez mais vexatórios para a agricultura e indústrias<sup>421</sup>.

Um parêntese se impõe fazer neste lugar sobre a dupla finalidade do ensino secundário, que remonta aos primórdios da criação dos liceus, por Passos Manuel, através do Decreto de 17 de Novembro de 1836 que constitui “o primeiro plano sistematizado de estudos secundários, integrando aspectos curriculares, pedagógicos e administrativos” (Adão, 1999, p. 2). E visava, por um lado, preparar para o ingresso nos estudos universitários e formar um escol superior para as necessidades do Estado e da sociedade, e, por outro, proporcionar conhecimentos científicos e técnicos, necessários às classes agrícolas e fabris<sup>422</sup>.

Esta dualidade de objectivos traduz-se numa certa indefinição da matriz estruturante do ensino liceal e até, segundo alguns investigadores coetâneos, na sua degradação. Para obviar a estes e a outros problemas, Rodrigues Sampaio, então ministro do Reino, cria, em 1876, uma comissão para elaborar um plano geral de reforma de instrução secundária, os projectos para a sua execução e ainda definir as modalidades de funcionamento e direcção do ensino livre<sup>423</sup>. A Comissão, presidida pelo Conde de Casal Ribeiro e secretariada por Júlio de Vilhena, elaborou um questionário, remetido aos reitores dos liceus e aos directores dos colégios de ensino livre legalmente estabelecidos, mas abrindo a possibilidade de qualquer outra pessoa poder colaborar<sup>424</sup>.

No seio da Comissão, gerou-se, sobre a finalidade primacial da instrução secundária, uma profunda dissidência entre o seu presidente e a maioria dos restantes elementos. O Conde de Casal Ribeiro sustentava que a missão deste nível de ensino seria essencialmente o domínio de conhecimentos que melhor se adaptassem ao carácter das profissões usuais nas localidades e não apenas a habilitação para estudos superiores. A maioria da Comissão considerava que os estudos profissionais - vertente privilegiada por Casal Ribeiro - deviam ser adaptados à especificidade de cada região. E reiterou que esta tarefa não cabia nas suas atribuições e competências, concluindo que a instrução profissional e a secundária não deveriam ser ministradas nos mesmos estabelecimentos de ensino<sup>425</sup>.

---

<sup>421</sup> *Idem*, sessão n.º 61, de 28 de Junho de 1893, p. 9.

<sup>422</sup> Para um maior conhecimento desta reforma, veja-se Adão (1984).

<sup>423</sup> A Comissão foi criada pelo Decreto de 26 de Agosto de 1876.

<sup>424</sup> O questionário sobre a reforma de instrução secundária foi publicado pela Portaria de 4 de Novembro de 1876. Veja-se Adão (2001, pp. 41-45).

<sup>425</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 20, de 31 de Janeiro de 1880, p. 339.



Nesse mesmo ano de 1876, no *Projecto de resposta ao questionário sobre a reforma da instrução secundária*<sup>426</sup>, Manuel de Arriaga - então professor do Liceu Nacional de Lisboa e membro da comissão nomeada pelo Conselho do Liceu para dar cumprimento ao Decreto de 26 de Agosto de 1876 – considerava, como condição para a regeneração do país, a necessidade de incutir “à instrução secundária o carácter útil e prático” (Arriaga, 1877, p. 10), secundando a tese de Casal Ribeiro e, como veremos, mantendo essa mesma opinião, nas legislaturas em que foi deputado republicano. Deste modo, reitera, em Março de 1883, a componente prática e a via profissionalizante deste nível de ensino que, no seu entender, devia “satisfazer às exigências da nossa vida prática, habilitando os alunos para os diferentes mesteres em que se multiplica a actividade social”<sup>427</sup>.

Segundo Áurea Adão (1999), os objectivos do ensino liceal só ficaram clarificados com a entrada em funcionamento das escolas técnico-profissionais. E, em seu entender, esta clarificação opera-se em duas direcções, cujo enunciado retira do Decreto de 14 de Junho de 1880, assinado por Luciano de Castro: “1.º difundir os conhecimentos gerais indispensáveis para todas as carreiras e situações sociais; 2.º Preparar para a admissão nos estabelecimentos de instrução superior e nos cursos técnicos”.

Com efeito, a difusão do ensino secundário a um número cada vez maior de jovens era um imperativo da elite antidinástica como meio de fomentar o progresso do país. Acentuavam, contudo, como já dissemos, a necessidade de valorizar a formação profissional, na medida em que, tal como se encontrava, e, no dizer de Manuel de Arriaga, a instrução secundária “era um luxo prolixo, dispendioso e nocivo para as classes medianamente remediadas; um deficiente e desamónico instrumento de saber para as almas de elite que frequentam os cursos superiores”<sup>428</sup>. Do mesmo modo, João de Meneses, em 1908, considera que há liceus a mais<sup>429</sup>. E, em Setembro do ano seguinte, votou contra o projecto-lei n.º 37, que determinava atribuir ao Liceu da Póvoa de Varzim o subsídio de 2 000\$000 réis

---

<sup>426</sup> Na *Colecção de respostas dadas ao questionário sobre a reforma da instrução secundária*, publicada em 1877, encontramos 51 projectos de respostas: 1ª circunscrição: 21; 2ª circunscrição: 13; 3ª circunscrição: 12; ilhas adjacentes: 5. Responderam 9 directores de colégios e os liceus de Lisboa, Santarém, Portalegre, Évora, Beja, Faro, Aveiro, Leiria, Castelo Branco, Viseu, Porto, Braga, Bragança, Funchal, Angra, Horta e Ponta Delgada. Assinaram projectos em nome individual o vice-reitor da Universidade, um lente de Teologia da Universidade, o reitor do Liceu Nacional de Viana do Castelo, 16 professores do ensino liceal, 1 professor de ensino livre, de Lamego, um professor particular de Portugal, Angra e Latim, do Porto, um bibliotecário e estudantes do Liceu Nacional do Funchal, um major, um professor primário e J. Dubraz, pelo jornal *Democracia*.

<sup>427</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 43, de 13 de Março de 1883, p. 673.

<sup>428</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>429</sup> *Idem*, sessão n.º 77, de 24 de Agosto de 1908, p. 26 (sessão nocturna).

por ano e ao Liceu de Ponte de Lima o de 1 000\$000 réis, argumentando que se tratavam de “liceus eleitorais” pedindo-se “dois contos de réis para um, hoje, e três contos de réis para outro, amanhã”<sup>430</sup> quando o *deficit* do país era enorme. No seu entender, mais importante do que subsidiar “esses liceuzinhos de vilas e vilórios” era construir “mais escolas de instrução primária” e criar “escolas profissionais conforme as regiões”. Dá, como exemplo paradigmático, a localidade de Póvoa de Varzim, uma “vila importantíssima pela sua indústria da pesca”, onde, se lhe afigura mais vantajoso fundar “uma escola para pescadores” do que pedir subsídio para o seu liceu. E remata com ironia: “fundar liceus na Póvoa de Varzim, em Ponte de Lima, em Chaves, em Amarante, é simplesmente fantástico”<sup>431</sup>. João de Meneses constrói a sua argumentação à base de um registo disfórico e irónico, dado discursivamente pelo diminutivo (“liceuzinhos”), pela sufixação (“vilórios”) e pela adjectivação carregada de ironia (“fantástico”). Desta forma discursiva, abre espaço para uma alocução com evidente intencionalidade crítica.

Em suma: os deputados republicanos - cientes da conflitualidade que perpassa por todo o século XIX, entre o ensino liceal e o ensino técnico-profissional - são inequivocamente adeptos da formação teórico-prática que renovasse o tecido sociológico e contribuísse para o progresso do país. Neste sentido, propuseram, em diversas alocuções parlamentares, um novo elenco disciplinar para os próprios liceus.

## 1.2. O desenho curricular liceal proposto pelos deputados republicanos

A matriz curricular do ensino liceal<sup>432</sup>, no entender dos representantes do Partido Republicano, deveria integrar a Ginástica, ausente do plano de estudos em todos os liceus. A legitimidade desta disciplina fundava-se na denúncia da degeneração da raça e era justificada pela necessidade de conservar a saúde através da educação do corpo e do espírito<sup>433</sup>. Nesta perspectiva, Elias Garcia, num tom exortativo, não se eximiu a apelar na tribuna, “não deixemos essa educação

---

<sup>430</sup> *Idem*, sessão n.º 59, de 6 de Setembro de 1909, p. 15.

<sup>431</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>432</sup> Duma forma muito genérica as disciplinas que integravam o plano de estudo dos cursos gerais dos liceus eram as seguintes: Língua portuguesa, Língua francesa, ou inglesa, Língua latina, Geografia, História universal e pátria, Matemática, Física, Química, História Natural e Desenho. O curso complementar incluía a Filosofia. A Língua alemã é privilegiada na reforma de 1894 já que integra obrigatoriamente o currículo do curso complementar e, no curso geral, figura como opção entre o Inglês e o Alemão. Esta mesma opção se mantém na reforma de 1905 quer no curso geral quer no curso complementar.

<sup>433</sup> Sobre a institucionalização desta disciplina no ensino liceal, veja-se Brás (2006, pp. 449-469).

[intelectual] completamente separada da educação física” para “decoro e honra do Parlamento e de todos aqueles que se dedicam à educação”<sup>434</sup>. E argumentava que a educação moral, a intelectual e a física eram indispensáveis<sup>435</sup>.

Em conexão com a ginástica, os republicanos defendiam o higienismo. Elias Garcia avisava com propriedade: “é necessário tratarmos da higiene pública para ter vida e saúde, e depois melhorar esta com a da educação física”<sup>436</sup>. Graças a ela “prevenir-se-ão muitas doenças e tornar-se-á mais salubre a habitação, o alimento e até o próprio vestuário”<sup>437</sup>. No mesmo sentido, escrevia o médico republicano Eduardo Maia: “A higiene exerce na educação física uma influência preponderante: deve, porém, tomar-se a palavra higiene na sua acepção mais lata, considerando-a como a arte de manter o equilíbrio tanto da saúde moral como da saúde física”<sup>438</sup>. E António José de Almeida, médico de profissão, desferia golpes ao regime vigente afirmando que “a monarquia só se tem preocupado com o catecismo, desprezando tudo o mais, como a higiene”<sup>439</sup>.

É nítido que a consciência sanitária e higienista ganham espaço parlamentar. Talvez sinais de um tempo marcado por uma acção contra a degeneração da raça e o exponencial da mortalidade infantil. Impunha-se, no dizer inflamado de António José de Almeida, a regeneração física do nosso povo<sup>440</sup>, de molde a evitar o definhamento das gerações pois era grande o número de “mancebos que são julgados incapazes na inspecção do recrutamento militar”<sup>441</sup>, como lembrava Elias Garcia, recordemos, professor da Escola do Exército.

A par da aprendizagem dos preceitos de higiene, também a educação cívica - e a correlativa compreensão dos direitos e deveres - é, na expressão imagética de António José de Almeida, “a base da arquitectura moral do homem”<sup>442</sup>. Sem

---

<sup>434</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 41, de 10 de Março de 1883, p. 631.

<sup>435</sup> Cunha Belém, médico e deputado regenerador, defendia também a introdução curricular da ginástica, “a educação física deve sempre acompanhar a educação intelectual” (*idem*, sessão n.º 42, de 12 de Março de 1883, p. 651). E Venceslau de Lima era igualmente partidário da educação integral: “Educar o homem, desenvolver-lhe harmonicamente as faculdades físicas, intelectuais e morais”. E criticava a escola secundária portuguesa onde “a educação física ministrada é nula” e onde “a educação intelectual quase se limita a desenvolver a memória” (*idem*, sessão n.º 38, de 6 de Março de 1883, p. 566).

<sup>436</sup> *Idem*, sessão n.º 76, de 28 de Abril de 1882, p. 1294.

<sup>437</sup> *Idem*, sessão de 9 de Maio de 1879, p. 1606 (Rodrigues de Freitas).

<sup>438</sup> “Higiene”, *Higiene Popular*, Lisboa, ano I, n.º 1, 6 de Julho de 1880.

<sup>439</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 16.

<sup>440</sup> *Idem*, p. 17.

<sup>441</sup> *Idem*, sessão n.º 41, de 10 de Março de 1883, p. 631. Sobre a exclusão de mancebos nos serviços de recrutamento que se manteve em finais do século XIX e princípios do século XX, Brás apresenta os seguintes dados: 1896 - 25%; 1897 - 32%; 1898 - 32%; 1899 - 33%; 1900 - 36%; 1901 - 37%; 1902 - 38% (2006, p. 476).

<sup>442</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 15.

consciência cívica não pode haver educação coerente e duradoura, na medida em que, como proclama Rodrigues de Freitas, “é indispensável que os cidadãos compreendam bem os seus direitos e deveres” e “é necessário que uma opinião pública verdadeiramente esclarecida auxilie eficazmente os governos e os parlamentos no desempenho de tão difícil missão deles”<sup>443</sup>.

O Canto Coral, como parte integrante da matriz curricular, “muitíssimo vulgarizado nos liceus de outros países”<sup>444</sup>, é igualmente defendido, em 1883, por Elias Garcia, que, neste ponto, secundou as ideias pedagógicas do deputado regenerador Bernardino Machado, adepto da integração curricular da ginástica e da higiene, dos trabalhos manuais, da modelação, do canto, e da instrução moral e cívica<sup>445</sup>.

Volvidos alguns anos, o professor do Liceu Central de Lisboa Borges Grainha reiterava as valências formativas da música e do canto coral. Escrevia ele, em 1905:

“Entendo que é de toda a conveniência a introdução do canto coral nas nossas escolas primárias e secundárias e o da música nestas últimas. (...) O ensino da música nas escolas dá fácil ensejo a formarem-se orfeões, isto é, sociedades de cantores que têm por fim cultivar o canto coral e se fazem ouvir em grandes massas corais, que servem para embelezar as festas nacionais e populares” (Grainha, 1905, p. 121).

Pelo exposto, parece-nos que a elite antidinástica pretendia contemplar, numa matriz excessivamente escolarizante do curso liceal, outras dimensões formativas e outros saberes que subordinassem a instrução à educação. Deste modo valorizavam, curricularmente, disciplinas que, como a Educação Física e a Ginástica, se dirigiam ao que Nóvoa, Barroso e Ó designam por “totalidade do ser” (2003, p. 21).

Além disso, os deputados republicanos eram adeptos de uma organização curricular liceal estruturada num curso geral e num curso complementar, sendo este bifurcado em dois ramos, um literário e outro científico. Se no curso geral, os saberes disciplinares deveriam relevar de uma dimensão mais formativa, no curso complementar, o enfoque seria nos conteúdos informativos e específicos de cada um dos ramos.

---

<sup>443</sup> *Idem*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1596.

<sup>444</sup> *Idem*, sessão n.º 46, de 17 de Março de 1883, p. 726 (Elias Garcia).

<sup>445</sup> *Idem*, sessão n.º 43, de 13 de Março de 1883, p. 671.

Na educação clássica e literária, o estudo do latim e do grego ganharia relevo, pois, como afirmava Elias Garcia, "eu não compreendo que haja ensino clássico sem latim, nem grego"<sup>446</sup>.

No que respeita ao ramo científico uma grande parte da elite antidinástica que associava a crença numa ideia de progresso às conquistas da ciência, propugnava pela introdução das disciplinas científicas no currículo dos estudos secundários liceais. Deste modo, deveria contemplar o estudo separado da física e da química, devido ao avanço científico destes dois saberes, privilegiando-se a componente experimental na leccionação destas duas disciplinas. O desenho é igualmente valorizado para o exercício das indústrias e para as profissões próprias da localidade, como defendia Rodrigues de Freitas<sup>447</sup>. E Elias Garcia considera importante o desenho artístico, como potenciador da criatividade e o desenho geométrico<sup>448</sup> para a aprendizagem da Matemática.

A par destas opções curriculares, os deputados republicanos para facilitar o processo ensino-aprendizagem, apelavam à utilização de diversos recursos educativos e de variadas estratégias. É neste sentido que Manuel de Arriaga, no *Projecto de resposta ao questionário sobre a reforma da instrução secundária de 1876*, advogava a criação de salas de estudo<sup>449</sup> presididas por um ou mais professores, as quais deveriam ser divididas em tantas secções quantos os grupos de disciplinas análogas (Arriaga, 1877, p. 13). E, ao ser eleito deputado, voltará a defender, juntamente com Elias Garcia, este espaço pedagógico para acompanhamento e esclarecimento de conteúdos programáticos pelos chamados professores repetidores<sup>450</sup>.

As salas de estudo, implementadas em países estrangeiros, contribuíam, segundo os deputados republicanos para a melhoria das aprendizagens, como referira em 1881 a bem fundamentada petição da Associação dos Melhoramentos

---

<sup>446</sup> *Idem*, sessão n.º 41, de 10 de Março de 1883, p. 631.

<sup>447</sup> *Idem*, sessão de 9 de Maio de 1879, p. 1604.

<sup>448</sup> *Idem*, sessão n.º 46, de 17 de Março de 1883, p. 726.

<sup>449</sup> No Regulamento Geral dos Liceus de 1886, assinado por Luciano de Castro, as salas de estudo integram a componente da organização do ensino: "Para os exercícios escolares, além das aulas, gabinetes de estudo e instrumentos, haverá nos liceus, sempre que seja possível, e para cada grupo de disciplinas, salas de estudo presididas por um ou mais professores do respectivo grupo" (Decreto de 12 de Agosto de 1886, art. 4.º) com a finalidade de "proporcionar aos alunos dos liceus o meio de melhor se habilitarem cada dia para o cumprimento das obrigações escolares do mesmo dia ou do seguinte, pela maior facilidade e proficuidade do estudo feito sob a direcção de pessoas idóneas" (*idem*, § 1.º).

<sup>450</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 46, de 17 de Março de 1883, p. 729.

das Classes Laboriosas<sup>451</sup>, remetida à Câmara dos Deputados, em meados de Fevereiro desse ano, para se alterarem algumas disposições da Lei de 14 de Junho de 1880, que reestruturava o ensino secundário e previa as salas de estudo nos liceus. No concernente à optimização do ensino-aprendizagem, indicava as seguintes medidas: (i) a existência de salas de estudo e a construção de edifícios próprios com todas as condições higiénicas que tais estabelecimentos requerem e com todos os meios de vigilância permanente; (ii) a formação do professorado que incuta no espírito do estudante a “firme compreensão dos seus deveres na sociedade”; (iii) a dotação dos liceus com meios pecuniários para as “excursões geográficas, geológicas, botânicas e zoológicas, que são um dos mais prestantes elementos do estudo prático”<sup>452</sup>. O conteúdo semântico desta representação é, a nosso ver, muito significativo pois levanta questões ao nível da matriz curricular<sup>453</sup>, da necessidade de construção de edifícios próprios com as condições higiénicas que tais estabelecimentos requerem, da formação dos docentes, da disciplina escolar<sup>454</sup>, da redução dos preços das propinas<sup>455</sup>, da uniformidade e da qualidade dos compêndios<sup>456</sup> e de actividades experimentais e visitas de estudo que potenciasssem as aprendizagens escolares<sup>457</sup>. Como vemos, estas opções educacionais e

---

<sup>451</sup> Esta Associação, fundada em 1872, contava, na década de 80, com figuras gradas do maçonismo e do republicanismo, como, entre outros, Costa Goodolfim, Elias Garcia e Eduardo Maia e tinha por fim instruir o povo através de prelecções, leituras e organização de uma biblioteca. Uma outra missão era socorrer pecuniariamente os operários que não tivessem temporariamente trabalho. Para a história e desenvolvimento das associações portuguesas oitocentistas, ver Goodolfim (1974 [1876]). Para o papel da maçonaria no desenvolvimento de associações de solidariedade, benemerência e de entreajuda, ver Marques (1997).

<sup>452</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 30, de 15 de Fevereiro de 1881, p. 569.

<sup>453</sup> Na representação são avançadas também algumas alterações curriculares, a saber: as disciplinas de Inglês e Noções de Agricultura fariam parte do plano de estudos do Curso Geral. No Curso Complementar de Ciências, a disciplina de Economia Política deveria substituir a cadeira de Filosofia Racional e Moral e Princípios de Direito Natural. Esta disciplina integraria as matérias de ensino do Curso Complementar de Letras (*idem, ibidem*).

<sup>454</sup> A Associação considera que “a manutenção da disciplina, a policia interna dos liceus, estão requerendo sérias medidas dos corpos legisladores” (*idem, ibidem*).

<sup>455</sup> A Associação critica “a elevação das propinas [que] coloca uma grande parte da população na dura necessidade de negar a seus filhos a instrução secundária, cuja generalização é a base da prosperidade da nação” (*idem, ibidem*). De notar que registámos no Arquivo Histórico-Parlamentar inúmeras representações contra o aumento de propinas, de matriculas e de cartas de curso. Uma das representações, a da Comissão Académica de Lisboa (ver Anexo n.º 67) é particularmente significativa para este estudo porque foi apresentada no Parlamento por um deputado republicano, Consiglieri Pedroso, e porque alguns dos subscritores da referida representação (Brito Camacho, Higino de Sousa e Eusébio Leão) irão desempenhar no Partido Republicano um papel de relevo. No mesmo Anexo, transcrevemos também a representação da Academia de Braga aos Deputados da Nação.

<sup>456</sup> A Associação é apologista da uniformidade do ensino: “a instrução lucraria pela uniformidade do ensino, pelo grande incitamento que se daria à publicação de bons compêndios e pelo cobro que se poria à indigna e iníqua exploração que dá em resultado a compra onerosa de péssimos compêndios” (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 30, de 15 de Fevereiro de 1881, p. 568). Sobre a uniformização do ensino básico elementar, ver Adão e Gonçalves (2003, pp.177-189).

<sup>457</sup> *Idem*, sessão n.º 30, de 15 de Fevereiro de 1881, p. 570.

metodológicas estavam, pois, em sintonia com as propostas avançadas pelos deputados republicanos.

Entre os pedagogos e políticos de Oitocentos e a primeira década de Novecentos, havia consenso quanto à criação de laboratórios e de gabinetes de Física e Química para a prática de ensino experimental. E também quanto à delineação de um novo arranjo do espaço escolar com mapas geográficos e com modelos e colecções de materiais científicos. Porque, como sintetiza Nóvoa, “o olhar e a mão adquirem uma incontestável relevância pedagógica” (2005, p. 77).

Com efeito, a carência desses dispositivos pedagógico-didáticos nas salas de aula leva os parlamentares antimonárquicos a denunciar esta situação com acuidade. Elias Garcia e Manuel de Arriaga referem-se, amiúde, no Parlamento, à necessidade de apetrechar as escolas com biblioteca, salas de estudo, mapas, gabinetes e bons instrumentos de laboratório<sup>458</sup>. E Elias Garcia faz a seguinte interpelação:

“A Câmara sabe o que acontece com o Decreto a respeito da instrução secundária? Decretou-se que haja salas de estudo, museus e ensino prático. Mas de que serve dizer-se que haja salas de estudo, se faltam os recursos para ter as casas, mobílias e outros meios indispensáveis para o ensino? Decretou-se que haja museus; mas como os há-de haver se nem sequer há os recursos para construir um nas condições mais reduzidas? E de que serve vir pedir o voto do Parlamento para introduzir certos melhoramentos na administração pública, se não há os meios necessários para que eles se façam? (*Apoiados*)”<sup>459</sup>.

Como se vê no enunciado transcrito, Elias Garcia construiu o seu discurso com expressões enfáticas à base de perguntas retóricas (“A Câmara sabe o que acontece com o decreto a respeito da instrução secundária?”) e de frases alternadamente afirmativas e adversativas (“Decretou-se que haja museus; mas como os há-de haver...”). Estes recursos estilísticos, com marcas de oralização, mostram um orador capaz de captar o auditório e habituado ao combate político, pronto a criticar o governo por prometer e não fazer. A prova de que conseguiu este desiderato está nos *apoiados* que recebeu, conforme regista o diário oficial da Câmara.

---

<sup>458</sup> *Idem*, sessão n.º 33, de 26 de Fevereiro de 1883, p. 459; n.º 34, de 27 de Fevereiro de 1883, p. 483 e p. 485; n.º 39, de 7 de Março de 1883, p. 591; n.º 40, de 9 de Março de 1883, p. 598 e p. 614; e n.º 43, de 13 de Março de 1883, p. 673.

<sup>459</sup> Discurso proferido por Elias Garcia na sessão de 9 de Junho de 1882, mas publicado com a sessão n.º 134, de 19 de Julho de 1882.

Algum tempo mais tarde, António José de Almeida, num registo enumerativo e semanticamente desvalorativo, insurge-se contra a “escassez das peças, a miséria da construção, a imundície e a falta de limpeza”<sup>460</sup> de alguns espaços escolares.

### 1. 3. Uma arquitectura escolar adequada ao ensino liceal

Os deputados republicanos apontam, por diversas vezes, a ausência de edifícios próprios para os liceus, como um dos defeitos da organização da instrução secundária.

O problema das inadequadas condições materiais e físicas destes estabelecimentos de ensino permaneceu durante o século XIX, não obstante o seu decreto fundador preconizar que fossem “estabelecidos em edifícios públicos, bem situados e saudáveis” e prever, além das salas de aula, jardim para estudar botânica, laboratório químico, biblioteca, gabinetes para experiências de física, mecânica, zoologia e mineralogia<sup>461</sup>. Porém, como refere Santa-Clara, “a história da instalação dos liceus do país, ao longo do século XIX, é, toda ela, feita de precariedade, de inadequação, de provisórios-definitivos” (2002, p. 224).

Com efeito, a arquitectura escolar, que é “um instrumento ideológico e de produção de relações de hierarquia e poder” (Silva, 2000, p. 22), não deixa de evidenciar o desfasamento existente entre as disposições legais e o seu efectivo cumprimento no terreno.

É neste contexto que, em 1881, a já referida representação da Associação das Classes Laboriosas chamava a atenção dos deputados para “o edifício do liceu com as suas salas escuras e infectas” e com “corredores sombrios e infectos”, prejudiciais “à estância dos alunos naquele instituto”<sup>462</sup>.

Também Manuel de Arriaga acusa com frontalidade o governo regenerador, por ter privilegiado a construção, em Lisboa, de uma penitenciária em detrimento quer da construção de um Liceu quer dos Tribunais da Boa Hora. Os argumentos invocados e o cenário prefigurado pelo orador merecem, a nosso ver, a seguinte transcrição:

---

<sup>460</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 14.

<sup>461</sup> Decreto de 17 de Novembro de 1836 (art. n.º 56, 67 e 68).

<sup>462</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 30, de 15 de Fevereiro de 1881, p. 569.



“Por ora se o estrangeiro quiser aferir pelos edifícios desta capital ultimamente construídos, qual é o ramo da administração pública que mais solicitude e importância merece ao governo regenerador, se fosse seu interlocutor, teria de o levar às ruínas por entre as quais se tenta abrir a Avenida da Liberdade, e apontar-lhe-íamos vergonhosamente para a penitenciária central que se levanta opulenta de majestade no cume da Avenida!...

Não poderia, e com profunda mágoa o digo, apontar-lhe nem para os Tribunais da Boa Hora, nem para o liceu central de Lisboa que, tais como os vemos, são duas grandíssimas vergonhas, mas dois eloquentíssimos atestados da incúria e da indiferença que merecem ao governo da monarquia portuguesa a instrução e a justiça, estes dois ramos mais vitais da administração de um Estado!”<sup>463</sup>.

A posição do sujeito enunciador – ex-professor do Liceu de Lisboa e advogado de profissão – transparece nas opções que prioriza (justiça e instrução) e é reveladora da eloquência de um orador que sabe tirar partido das potencialidades enunciativas e expressivas da língua. Registemos, no texto extractado, a antítese que põe em evidência o contraste entre a “penitenciária opulenta” e os Tribunais da Boa Hora e o liceu que “são duas grandíssimas vergonhas”. E atentemos no duplo efeito da semantização da expressão “governo da monarquia”, para responsabilizar o executivo e o regime monárquico pela “incúria” e “indiferença” a que têm votado a justiça e a instrução. Acresce que as frases, acima transcritas, criam uma certa presentificação auditiva e espacial, sugerida através da convocação de um estrangeiro que visitasse a capital e do recurso a unidades lexicais (“apontar-lhe”, “teria de o levar às ruínas”, “cume da Avenida” e outras similares) que inscrevem, na enunciação, marcas discursivas dialógicas.

É no mesmo registo coloquial que Manuel de Arriaga pergunta ao ministro do Reino, Tomás Ribeiro, se está “habilitado a fundar casas adequadas ao ensino, onde se garantisse a moralidade”<sup>464</sup>. E insiste num outro questionamento correlato do anterior: “Onde estão as habitações dos liceus que garantam aos chefes de família que mandarem seus filhos para os institutos secundários, que eles não-de sair dali habilitados para entrarem na vida prática?”<sup>465</sup>.

Face a esta pergunta, Tomás Ribeiro assegurou que já tinha planeado o projecto para a construção de um liceu na capital e informou os deputados de que a Comissão – que contava com o deputado republicano Elias Garcia<sup>466</sup> - incumbida

---

<sup>463</sup> Este excerto faz parte do discurso proferido na sessão de 6 de Março de 1883, mas publicado com a sessão n.º 92, de 5 de Junho de 1883, p. 1605.

<sup>464</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 43, de 13 de Março de 1883, p. 674.

<sup>465</sup> *Idem*, p. 673.

<sup>466</sup> Para além de Elias Garcia, que integrou a Comissão na sua qualidade de vereador da Câmara Municipal de Lisboa, os restantes elementos eram os seguintes: António Augusto de Aguiar, par do

deste encargo, lhe remetera, no dia 8 de Setembro de 1882, a planta e o orçamento e lhe indicara o terreno da cerca dos Paulistas, como o espaço mais adequado e económico para a sua construção. Esta informação e a apresentação da proposta de lei n.º 29-A - que determinava a construção do liceu de Lisboa - levaram Manuel de Arriaga a dirigir-lhe palavras de felicitações, fazendo votos para que o governo não recuasse “nesse empreendimento imposto pela necessidade mais imperiosa”<sup>467</sup>.

No ano seguinte, era a vez de outro deputado republicano, Elias Garcia, se insurgir contra a Comissão de Fazenda por ter utilizado as verbas destinadas à construção do edifício “do pobre liceu de Lisboa” para “pagar a despesa extraordinária com o teatro de S. Carlos”<sup>468</sup>.

A problemática dos edifícios escolares ganha relevância, em finais de Oitocentos, na medida em que a pedagogia moderna implicava a existência de novos espaços que dessem resposta às necessidades de organização curricular, de estruturação do tempo e de educação integral dos alunos. Se para a elite antidinástica esta questão era premente, tal não significa que alguns educadores e políticos monárquicos não partilhassem de igual preocupação. A título meramente exemplificativo, vejamos o caso do deputado progressista Sande e Castro que alude aos malefícios para a saúde dos estudantes que frequentam o Liceu de Lisboa onde se “acumulam oitocentos alunos” numa “casa pequena, sem ar e sem luz”. E critica a conduta desses jovens que “sentados nos bancos do largo do Carmo, fumam cigarros, ou entretêm-se nas lojas de bebidas”<sup>469</sup>. No interior do próprio Liceu, o comportamento é, no seu entender, reprovável pois “saltam pelos corredores, correm pelas escadas, e chegam depois a casa esfalfados”, podendo originar “um grande contingente para a tuberculose”<sup>470</sup>. São aqui evidentes as preocupações higienistas deste deputado, consciente da urgência de construir espaços escolares apropriados à aprendizagem.

Os próprios estudantes liceais têm consciência desta necessidade. Em 1893, os alunos do Liceu Central de Lisboa tinham apresentado uma representação à Câmara dos Deputados sobre a necessidade de uma reforma de instrução secundária, criticando o edifício onde está instalado o liceu da capital, “dado como

---

reino, João Ferreira Braga, presidente da Comissão Executiva do distrito de Lisboa, José Joaquim da Silva Amado, reitor do Liceu e José Luís Monteiro, arquitecto da Câmara Municipal de Lisboa (*idem*, sessão n.º 37, de 5 de Março de 1883, p. 546).

<sup>467</sup> *Idem*, sessão n.º 92, de 5 de Junho de 1883, p. 1605.

<sup>468</sup> *Idem*, sessão n.º 44, de 22 de Março de 1884, p. 808.

<sup>469</sup> *Idem*, sessão n.º 53, de 27 de Abril de 1900, p. 3.

<sup>470</sup> *Idem*, *ibidem*.

incapaz para um albergue nocturno” e que, “apesar dos contínuos clamores públicos, serve de edifício de instrução”. Na sua perspectiva, não tem condições higiénicas nem acústicas; daí o apelo: “Pedimos ao Parlamento que ordene a mudança imediata do liceu para o palácio de S. Roque”<sup>471</sup> por oferecer melhores condições e ser muito mais central para todos os estudantes. Outro aspecto avocado na citada representação concerne o excessivo policiamento nos liceus - “Dezasseis homens da guarda municipal vão diariamente para o liceu sem necessidade alguma para a manutenção da ordem e sem proveito para o serviço escolar”<sup>472</sup>. E consideravam vantajoso substituir a força policial “por empregados-guardas em pequeno número, bem educados e encarregados de todo o serviço de polícia e ordem interna”<sup>473</sup>.

O excessivo rigor disciplinar veio a ser criticado, algum tempo mais tarde, por Brito Camacho que apoia os estudantes liceais e acusa o então ministro do Reino, Venceslau de Lima, de pactuar com esta situação. Na sessão do dia 4 de Setembro de 1909, interpela-o sobre os processos instaurados a uma vintena de estudantes do Liceu de Évora e a dois do Liceu da Póvoa de Varzim, processos esses que determinaram a sua expulsão, impedindo-os de poderem frequentar outros estabelecimentos de ensino. O deputado republicano considera isto, injusto e insensato, porque “se há motivo para expulsar um aluno, não há motivo para fechar a porta de todos os liceus a esse aluno”<sup>474</sup>. E mostra-se surpreendido com o número elevado de expulsões.

Passados quatro dias, Brito Camacho volta de novo a abordar este caso falando da necessidade de tirar da legislação académica os processos demasiado severos que nela existem<sup>475</sup>.

O Ministro do Reino respondeu-lhe que despachou para que os processos fossem remetidos ao Conselho Superior de Instrução Pública, que, por lei, tinha de ser ouvido sobre o assunto. Acrescentou que, não sendo apologista da excessiva dureza para com os alunos, entende também que estes devem aprender, na escola, a cidadania e a disciplina. Considera que o regime disciplinar é, em Portugal, muito

---

<sup>471</sup> *Idem*, sessão n.º 14, de 24 de Janeiro de 1893, p. 35.

<sup>472</sup> *Idem*, p. 36.

<sup>473</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>474</sup> *Idem*, sessão n.º 58, de 4 de Setembro de 1909, p. 6.

<sup>475</sup> *Idem*, sessão n.º 61, de 8 de Setembro de 1909, p. 7.

brando, comparativamente ao de outros países como a Suíça, a Alemanha e a França<sup>476</sup>.

Pelo exposto, vimos como a recorrência quanto à degradação do espaço escolar e à necessidade de adaptar os currículos às valências científicas e técnicas, serviu aos deputados republicanos para responsabilizar os governos monárquicos pela decadência do ensino secundário oficial. E, deste modo, fazer a apologia das escolas particulares e da liberdade de ensino, uma das bandeiras da propaganda antidinástica. Ouçamos a voz, no hemiciclo, do grande tribuno António José de Almeida:

“O que nos vale, nesta calamitosa indigência, ainda, são as escolas particulares. A perfeição com que nalgumas se ensina e o esforço de seus proprietários para as manter são dignos de registo e eu não podia passar adiante sem esta justa e legítima referência”<sup>477</sup>.

Foi preciso esperar pelas vésperas da República para a capital ter liceus construídos de raiz (o Liceu Camões foi inaugurado em 1909 e o Liceu Passos Manuel, em 1910. O Liceu Pedro Nunes já foi inaugurado no regime republicano, em 1911<sup>478</sup>). Na verdade, só nos anos que precederam a queda da Monarquia, é que os liceus começaram a ser dotados com material didáctico, dispositivos e equipamentos destinados a práticas experimentais (Fernandes, 1995, pp. 331-340).

Após esta explanação pelas temáticas que mais polarizaram a atenção dos deputados republicanos no que concerne aos estudos secundários, direccionemos agora o olhar para as reformas escolares promulgadas no arco temporal em estudo, para também captarmos a perspectiva e o sentir dos parlamentares antidinásticos sobre os diplomas que reestruturaram o ensino secundário.

#### **1. 4. Reformas do ensino secundário liceal**

##### **1.4.1. Apreciação do projecto-lei de 8 de Março de 1880**

A 8 de Março de 1880, entrava em discussão, na Câmara dos Deputados, um projecto-lei (com o n.º 106, de 3 de Março de 1880)<sup>479</sup>, que reformava o ensino médio.

---

<sup>476</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>477</sup> *Idem, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 14.*

<sup>478</sup> Para aprofundar esta temática, veja-se Silva (2000).

<sup>479</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados, sessão n.º42, de 8 de Março de 1880, pp. 778-784.*

O projecto foi debatido em seis sessões parlamentares e, a 14 de Junho de 1880, sob a chancela de Luciano de Castro, é promulgada a nova reforma de instrução secundária. Áurea Adão (2001a) considera que, face ao tempo que medeia entre a apresentação e aprovação da lei (três meses), todo o processo de discussão foi rápido; primeiro, debate na Câmara dos Deputados, seguidamente apreciação pelos pares do Reino e apresentação de alterações aos deputados, e, por último, aprovação definitiva pelo governo e promulgação régia.

Na Introdução do projecto-lei, são sintetizados os aspectos mais relevantes da referida reforma, a saber: os objectivos e finalidades do ensino secundário, a descentralização do ensino “em conformidade com necessidades especiais de cada localidade” e a difusão de escolas secundárias por várias localidades do país.

As inovações do diploma são, em síntese, as seguintes: (i) exames, por ano do curso, em substituição dos exames por disciplinas; (ii) criação de um curso geral comum a todos os liceus bifurcado em sequentes cursos complementares de Letras e Ciências; (iii) criação de escolas secundárias municipais; (iv) anulação da categoria de alunos voluntários; (v) autorização de uma segunda época de exames somente para os alunos internos dos liceus; (vi) instalação de um inspector liceal em cada uma das três circunscrições académicas; (vii) aumento dos vencimentos dos professores; (viii) classificação das disciplinas por grupos para efeitos dos concursos de docência; e (ix) atribuição da função de secretário de cada liceu a um funcionário administrativo<sup>480</sup>.

No debate parlamentar sobre esta reforma registaram-se diversas intervenções de vários deputados<sup>481</sup>, contudo, dado o escopo deste nosso trabalho, vamos focalizar o olhar nas intervenções de Rodrigues de Freitas, o único deputado republicano que, nesta legislatura, tinha assento nas Cortes.

Na sessão do dia 8 de Março de 1880, Rodrigues de Freitas manda para a Mesa a seguinte proposta:

“Proponho que o projecto seja submetido primeiro à discussão na generalidade e depois na especialidade.

Creio que a Câmara considera a questão de que ora se ocupa como uma das mais importantes que podem ser submetidas à sua apreciação, e parece-me que dará prova do respeito que tem por um negócio de tanta

---

<sup>480</sup> Veja-se Adão (2001a, pp. 45-50). A autora faz uma abordagem minuciosa do debate desta reforma na Câmara dos Deputados, nomeadamente sobre as questões que suscitaram maior número de intervenções e referências.

<sup>481</sup> 60 intervenções de 29 deputados, com destaque para o progressista Frederico Laranjo e o regenerador Tomás Ribeiro, que fizeram sete e cinco intervenções, respectivamente (Adão, 2001a, p. 47).

importância para o país, não tendo dúvida em votar a minha proposta, que considero como uma questão prévia; e, considerando-a assim, a Câmara compreende que não devo pronunciar uma só palavra acerca do projecto em discussão.  
Tenho dito<sup>482</sup>.

Esta proposta mereceu ao deputado progressista Simões Dias, professor liceal, uma cabal aceitação reiterando que a reforma em debate “é um assunto que interessa a todos” por ser “perfeitamente nacional”<sup>483</sup>.

Rodrigues de Freitas intervém no debate na sessão do dia 15 de Março, contudo, não conhecemos o teor do seu discurso pois não tendo sido devolvido a tempo<sup>484</sup> não foi publicado. Será possível, no entanto, reconstituir a matriz do seu pensamento acerca desta reforma? Julgamos que sim. A reconstrução de algumas partes do seu discurso poderá ser feita, a nosso ver, por meio dos comentários de outros deputados que, directamente, se reportaram à sua alocução na Câmara electiva.

O deputado progressista Alves Mateus pede a palavra para contraditar a opinião dos “ilustres deputados os Srs. Júlio de Vilhena, Rodrigues de Freitas e ultimamente o meu estimado amigo Tomás Ribeiro”. Estes parlamentares sustentaram ser mais conveniente para o desenvolvimento do país a difusão do ensino profissional e técnico, e a valorização da aprendizagem da química, da mecânica e da física aplicada às artes e às indústrias<sup>485</sup>. Por seu turno, Alves Mateus considera o ensino profissional e técnico “uma utopia” e julga “essa instrução intempestiva e inoportuna” alegando que “os governos não podem fazer tudo” e que esse tipo de ensino competia “principalmente à iniciativa individual e local”. Aduz ainda o argumento da elevada taxa de analfabetismo do país e do desinteresse do povo para com a escolarização: “quase dois terços da população não sabem ler, onde, de 700 000 indivíduos da idade de 7 a 15 anos, mais de 500 000 não frequentam escolas e os números dos que lá vão está na proporção de 1 para 32 habitantes”<sup>486</sup>.

Outro pomo de discórdia foi a inclusão do latim no desenho curricular de todos os cursos liceais. Rodrigues de Freitas terá certamente desvalorizado o ensino desta língua morta, conforme se depreende do seguinte segmento textual da prelecção parlamentar de Alves Mateus: “Em resposta ao ilustre deputado [Rodrigues de

<sup>482</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 42, de 8 de Março de 1880, p. 794.

<sup>483</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>484</sup> *Idem*, sessão n.º 48, de 15 de Março de 1880, p. 900.

<sup>485</sup> *Idem*, sessão n.º 49, de 16 de Março de 1880, p. 925.

<sup>486</sup> *Idem*, p. 926.

Freitas] queria dizer que o conhecimento do latim não serve somente para revigorar e exercitar a memória, mas é também para os povos de raça latina, de manifesta e incontroversa utilidade para compreender a terminologia das suas respectivas línguas, em grande parte derivadas do latim”<sup>487</sup>.

Porém, nem todos os deputados discordavam das linhas programáticas educativas de Rodrigues de Freitas. O Conde de Bonfim (regenerador), na sessão do dia 17 de Março, comunga da ideia preconizada pelo deputado republicano acerca da expansão do ensino profissional através da criação de disciplinas que tenham “aplicação mais proveitosa ao comércio, às artes, às indústrias e à agricultura”. E não regateia elogios a Rodrigues de Freitas por ter defendido a criação de “escolas suficientes para os estudos profissionais” que “habilitassem para os diferentes mesteres da vida” dada “a vantagem deste pensamento liberal e útil, em todas as nações”<sup>488</sup>. E conclui que tudo isto foi demonstrado “exuberantemente [pelo] meu inteligente e instrutivo amigo, o Sr. Rodrigues de Freitas”<sup>489</sup>.

No sentido de suprimos a ausência escrita do discurso proferido pelo candidato republicano e de melhor captarmos o seu pensamento acerca desta reforma, socorremo-nos também dos seus artigos publicados em *O Comércio do Porto* a meados de Março de 1880, sob a epígrafe *A reforma de instrução secundária*. A coincidência temporal entre a discussão da reforma na Câmara electiva (sessões de 8, 9, 15, 16, 17 de Março e 6 de Abril de 1880<sup>490</sup>) e a publicação desses artigos (17, 22 e 24 de Março de 1880) será mais um factor da verosimilhança entre as ideias por ele apontadas no jornal portuense e aquelas que terá defendido na sessão parlamentar do dia 15 de Março de 1880.

Em artigo firmado no dia 17 de Março n’ *O Comércio do Porto*, Rodrigues de Freitas considera positiva a apresentação da reforma, dada a decadência do ensino liceal e a sua reduzida frequência. Critica a carga lectiva excessiva atribuída ao Latim e ao Grego, se bem que considere a aprendizagem da língua latina necessária a algumas profissões como a de advogado e a de sacerdote. Circunscreve, pois, o ensino do latim “nos seminários, nos liceus centrais e em algumas terras afastadas

---

<sup>487</sup> *Idem*, p. 925.

<sup>488</sup> *Idem*, sessão n.º 50, de 17 de Março de 1880, p. 938.

<sup>489</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>490</sup> Na sessão do dia 17 de Março conclui-se a discussão da especialidade do projecto n.º 106, sendo mandadas à Comissão diferentes propostas (*idem*, p. 936).

dos centros de população” pois, na sua opinião, “a mocidade em geral adquiriria conhecimentos mais precisos do que o das línguas mortas”<sup>491</sup>.

Passados alguns dias, assina, no mesmo jornal, um novo artigo sobre esta reforma, reiterando a importância da aprendizagem das línguas vivas em detrimento das línguas mortas, na medida em que aquelas “são muito mais estudadas e são também, incomparavelmente, mais precisas”<sup>492</sup>. E faz uma inequívoca apologia do ensino profissional, técnico e artístico, identificando as “classes laboriosas” como o público-alvo desta instrução.

“A necessidade de nos instruímos, de tomar conhecimento dos processos e dos instrumentos usados pelas indústrias similares estrangeiras, de cultivar os ramos de trabalhos que em tantos lugares do país se têm conservado tradicionalmente (...) todas essas indústrias se prendem, e algumas delas fundamentalmente, à da instrução técnica, profissional e artística”<sup>493</sup>.

Nas colunas d’ *O Comércio do Porto*, do dia 24 de Março de 1880, Rodrigues de Freitas prioriza a necessidade de desenvolver o ensino primário e o profissional e critica a verba avultada que se vai despender na implementação da reforma secundária:

“Queríamos que a reforma da instrução secundária não levasse para os estudos clássicos senão o mínimo de tempo e de dinheiro; e que desde já se tratasse de desenvolver o ensino primário e profissional. (...) O projecto gasta demasiado com a instrução secundária (...) e nada estabelece definitivamente, a bem da instrução profissional”.

No último dos três artigos que consagra à reforma, Rodrigues de Freitas critica a elevada taxa de matrícula no ensino secundário liceal. E, recorrendo a modelos educativos estrangeiros como, por exemplo, a Suíça<sup>494</sup>, denuncia ainda o número excessivo de professores necessários para a leccionação dos liceus<sup>495</sup>, num país em que existem poucos estabelecimentos escolares. Através da expressão, “escolas de

---

<sup>491</sup> Veja-se a similitude desta proposta com a da personagem Afonso da Maia, do universo diegético d’ *Os Maias*: “O latim era um luxo de erudito... nada mais absurdo que começar a ensinar a uma criança numa língua morta quem foi Fábio, rei dos Sabinos (...) deixando-o ao mesmo tempo sem saber o que é a chuva que o molha, como se faz o pão que come, e todas as outras coisas do universo em que vive” (Queirós, *Os Maias*, s/d, p. 63).

<sup>492</sup> *O Comércio do Porto*, Porto, ano XXVII, n.º 59, 17 de Março de 1880.

<sup>493</sup> *Idem*, n.º 61, 22 de Março de 1880.

<sup>494</sup> A Suíça, diz o autor, sendo um país muito menor do que o nosso em superfície, tinha, há poucos anos, 390 escolas secundárias, sendo 354 de 1ª classe e 36 de 2ª. O total dos seus professores era 1578, ou pouco mais de 4 em cada estabelecimento. Nós teremos 21 liceus com 202 professores.

<sup>495</sup> “O projecto quer 16 professores para cada um dos três liceus centrais, 13 para os de Braga e Viseu, 8 para os dezasseis restantes” (*O Comércio do Porto*, Porto, ano XXVII, n.º 61, 22 de Março de 1880).



menos e mestres de mais!”, o colunista traduz, de forma lapidar, o sentido global deste artigo. Em matéria educativa, explicita o seu desejo, consignado, a nosso ver, na seguinte frase exclamativa, que tão bem conota a emoção do autor: “Que bom emprego se não poderia fazer deste dinheiro distribuindo-o por muitas mais terras, tornando o ensino verdadeiramente útil, cuidando de despertar as artes e as indústrias do abatimento em que vivem!”<sup>496</sup>. Para reforçar a necessidade do ensino profissional no nosso país, compara a média anual dos alunos a frequentar o Instituto Industrial de Lisboa (desde 1853-54 a 1877-78, foi de 374), o Instituto Industrial do Porto (desde 1864-65 a 1873-74, foi de 761), com a dos 21 liceus que tiveram, no conjunto, desde 1867-68 a 1876-77 a média anual de 2830 alunos. O registo destes dados leva-o a concluir que cada um dos estabelecimentos de ensino industrial aproveitou a um número significativo de alunos. E, num tom exortativo, com manifesta intencionalidade crítica, recorre a uma configuração discursiva sob a forma de pergunta: “Perante estes factos, não há direito a esperar que as classes laboriosas acorreriam a escolas de ensino profissional e que se tiraria delas proveito maior que dos liceus relativamente faustosos?”<sup>497</sup>. É com esta frase interrogativa que o colunista termina o seu artigo, vincando bem a sua tese e deixando ao leitor, seu contemporâneo, e, ao mesmo tempo, a nós, leitores do século XXI, uma questão educativa pertinente e actual.

Esta reforma, debatida nas Cortes<sup>498</sup>, foi também, entretanto, objecto de análise crítica por Bernardino Machado, num opúsculo significativamente intitulado *O estado da instrução secundária entre nós*. O lente topicaliza a desconexão na organicidade do diploma de 14 de Junho de 1880, a incorrecção dos programas e a insuficiência de conteúdos ao nível da História, das Ciências Naturais e Sociais e a carência quer de bons manuais escolares quer de docentes devidamente habilitados.

“O seu programa [o da Carta de Lei e Decreto regulamentar de 1880] continuou a ser deficiente ou excessivo no todo e em quase todas as partes desconexo. Há nela insuficiência de estudos históricos, naturais e sociais. (...) Há desordem na seriação e arranjo das doutrinas (...), além da incorrecção dos programas. Há principalmente a falta de boas aulas, a falta de bons compêndios e a falta de bons professores (...). Assim se tornam os liceus na escola de aprendizagem do empenho, da recomendação, na escola da preguiça e do desvanecimento, preparatórios seguros mas para a imoralidade. Eis o que urge remediar imediatamente” (Machado, 1882, pp. 6-17).

---

<sup>496</sup> *Idem.*

<sup>497</sup> *Idem.*

<sup>498</sup> No Anexo n.º 68, apresentamos o número de sessões e identificamos os deputados que, no hemiciclo, debateram esta reforma.

Alguns dos comentários coetâneos acerca deste diploma tentaram desvirtuá-lo. Porém, alguns anos mais tarde, várias vozes se levantaram a valorizá-lo. Ouçamos a opinião expressa, em 1905, por professores liceais:

“A reforma de 1880 foi a primeira tentativa de organização racional do ensino secundário. (...) Trazia o gérmen do ensino de classes, e foi mesmo para a sua época um acto de arrojado progresso. Encontrando, porém, um meio não preparado para a receber, não vingou, e, em vez de se melhorar e adaptar, foi demolida sem piedade, e nas suas ruínas construiu-se a organização arcaica e desconexa, cujo resultado foi a decadência da instrução secundária até ao extremo abatimento de que a reforma de 1895 veio tentar levantá-la, com melhores intenções que resultados. Se a reforma de 1880 tivesse sido mantida nos seus fundamentos e apenas evolutivamente modificada, teríamos avançado quinze anos no progresso de instrução secundária em Portugal”<sup>499</sup>.

Como se vê na passagem extractada, o diploma de 1880 foi, no início do século XX, computado como sendo a primeira tentativa séria de organização do ensino médio no nosso país. Também Vasco Pulido Valente considerou que, na reforma de 1880, a divisão do curso complementar em duas secções (Letras e Ciências) foi uma medida inovadora no contexto europeu, já que, por exemplo, em França, só foi introduzida onze anos mais tarde (Valente, 1973, p. 55).

#### **1.4.2. Apreciação do projecto-lei de 21 de Fevereiro de 1883**

Em meados de Fevereiro de 1881, a Associação dos Melhoramentos das Classes Laboriosas remete à Câmara uma representação - à qual já fizemos referência - “pedindo modificações na lei de 14 de Junho de 1880 acerca da instrução secundária”<sup>500</sup>, considerando, como premissa, que “a generalização da instrução secundária é a base do desenvolvimento da nossa vida económica”<sup>501</sup>.

Também a meados de Fevereiro do mesmo ano, o deputado regenerador Miguel Tudela, aproveitando a presença na Câmara do ministro do Reino Tomás Ribeiro, chama a atenção para “a necessidade instante” de se repensar a concepção estrutural e o desenho curricular da referida lei. Afirma que se “levantaram contra ela

---

<sup>499</sup> *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa, ano I, fasc. I-III, Outubro-Dezembro de 1904, pp. 32-33.

<sup>500</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 30, de 15 de Fevereiro de 1881, p. 540.

<sup>501</sup> *Idem*, p. 569.

clamores no país, porque semelhante lei veio dificultar a instrução e torná-la mais onerosa tanto para o Estado como para os chefes de família”<sup>502</sup>.

Nesta mesma sessão parlamentar, o Ministro do Reino compromete-se a apresentar um novo projecto para os estudos secundários “não como questão política, mas como questão de boa administração”<sup>503</sup>.

E, na Primavera de 1882, mais concretamente a 29 de Março, Tomás Ribeiro depõe, na Câmara dos Deputados, a sua nova proposta de lei (n.º 116-A) com uma Introdução longa, recheada de autores<sup>504</sup> e de modelos escolares de outros países<sup>505</sup>, justificativa, na sua opinião, da imperiosa urgência de reestruturar este nível de ensino.

A extensa nota preambular, que antecede o articulado da proposta de reforma, assenta *grosso modo* nos dispositivos que Tomás Ribeiro, então deputado da oposição regeneradora, defendera quando se debateu no Parlamento, em Março de 1880, a reforma de instrução secundária da iniciativa do governo progressista. Assim, nas considerações que fez naquela ocasião, “pedia que na instrução secundária se lançasse o gérmen de um ensinamento prático em vez da feição literária que na proposta da reforma se mantinha”, bem como se instituísse a obrigatoriedade do ensino da língua inglesa, a multiplicação das escolas profissionais, a diminuição do preço das matrículas e a possibilidade de realizar exames por disciplinas. São precisamente estas as linhas-mestras que vão reorientar o ensino secundário proposto por Tomás Ribeiro.

No início de Maio de 1882, Luciano de Castro, ex-ministro do Reino, questiona Tomás Ribeiro acerca das questões de instrução pública. Na parte concernente aos estudos secundários, Tomás Ribeiro justifica, no hemiciclo, os motivos que o levaram a reformar este grau de ensino:

“Pareceu-me que as exigências da opinião, as necessidades de modificar a marcha actual do ensino, e a minha própria coerência, me obrigavam a sustentar esta proposta, não por mero desejo de me avantajarem, desejo que não tenho, senão porque me parece útil a proposta que apresentei à Câmara, proposta que certamente será ilustrada na discussão pela muita

---

<sup>502</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 15 de Fevereiro de 1882, p. 354.

<sup>503</sup> *Idem*, p. 355.

<sup>504</sup> Na Introdução à proposta de lei são citados, entre outros, os seguintes autores: Hippeau, Fleury, Bastiat, Jules Simon, Eugène Rendu, Cousin e Saint-Marc Girardin (*idem*, sessão n.º 55, de 3 de Abril de 1883, pp. 946-950).

<sup>505</sup> Alemanha, França, Itália, Inglaterra e Estados Unidos são alguns dos países referidos (*idem*, *ibidem*).

erudição que eu reconheço no ilustre deputado; aguardarei a discussão, que será decerto larga e profícua<sup>506</sup>.

E, na sessão seguinte, Elias Garcia pergunta a Tomás Ribeiro se a reforma de instrução secundária, ultimamente delineada, e pendente da aprovação da Câmara, vinha ou não ao debate. E lembra-lhe a necessidade de “volt[ar] todas as suas atenções para ela<sup>507</sup>”. Esta afirmação colheu “muitos apoiados” o que denota, a nosso ver, a importância e a expectativa dos parlamentares face à discussão do novo projecto-lei que reformava o ensino secundário.

Curiosamente, só passados largos meses, em Fevereiro de 1883, é que a Comissão de Instrução Primária e Secundária da Câmara dos Deputados<sup>508</sup> leva a plenário o projecto-lei n.º 20 e que correspondente na íntegra à proposta ministerial.

O diploma visa, pois, alterar algumas das disposições contidas no Decreto de 14 de Junho de 1880. Enunciemos as mais significativas: (i) a simplificação dos exames e a sua reposição por disciplinas, (ii) o alargamento da segunda época de exames aos alunos externos aos liceus, (iii) a regularidade e uniformidade na organização dos júris, evitando-se a sua eventual parcialidade, (iv) a redução das propinas, (v) a introdução de um tronco comum de estudos liceais com a duração de seis anos, e (vi) a melhor garantia de competência na selecção do corpo docente.

O debate do projecto iniciou-se a 5 de Março de 1883 e prolongou-se por onze sessões<sup>509</sup>. Foram diversos os deputados que se pronunciaram sobre o projecto-lei através de intervenções e de propostas de alteração de artigos ou aditamentos<sup>510</sup>.

Atendendo ao escopo deste trabalho, vamos deter-nos essencialmente nas intervenções dos dois representantes do Partido Republicano com assento nas Cortes (Elias Garcia e Manuel de Arriaga).

Elias Garcia, na sessão do dia 10 de Março de 1883<sup>511</sup>, começa por fazer uma proposta (que veio a ser aprovada) para se discutirem conjuntamente os capítulos 1.º e 2.º até ao artigo 11.º.

<sup>506</sup> *Idem*, sessão n.º 78, de 2 de Maio de 1882, p. 1321.

<sup>507</sup> Discurso proferido por Elias Garcia na sessão de 3 de Maio de 1882 mas publicado com a sessão n.º 134, de 19 de Julho de 1882, pp. 2205-2206.

<sup>508</sup> A Comissão era composta por Ilídio do Vale (relator), António Ribeiro dos Santos Viegas, Alberto António Morais de Carvalho, Alberto Pimentel, José Borges Pacheco Pereira de Faria, Manuel de Assunção, Luciano Cordeiro e Lourenço Malheiro.

<sup>509</sup> Em 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17 e 20 de Março de 1883.

<sup>510</sup> Áurea Adão fez uma análise exaustiva da discussão deste projecto-lei na Câmara dos Deputados. O ministro do Reino usou da palavra seis vezes e o relator do projecto (Ilídio do Vale) fez igualmente seis intervenções. Houve um conjunto de 34 intervenções e 69 propostas de modificação de artigos ou aditamentos a outros (2001a, p. 53).

<sup>511</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 41, de 10 de Março de 1883, pp. 621-634.

Inicia a sua prelecção, considerando que, para se aperfeiçoar a instrução pública, “se deve seguir de perto e com atenção o que se pratica, e como se trabalha nas diversas nações da Europa”<sup>512</sup>. E comunga da mesma ideia do deputado regenerador Bernardino Machado, de que toda a questão da instrução diz respeito ao bem geral da sociedade sendo, por isso, uma questão política e não partidária.

Critica o facto de este nível de ensino abrir a porta à habilitação para as Repartições públicas e não fomentar a preparação dos alunos para as indústrias, o comércio e a agricultura; daí criticar o estipulado no art. 18.º: “Os cursos das escolas secundárias, e os diplomas do curso elementar, curso geral e curso especial de instrução secundária habilitam para os empregos públicos, que as leis e os regulamentos determinarem”<sup>513</sup>.

As críticas de Elias Garcia ao diploma podem ser agrupadas, a nosso ver, nas seguintes categorias: designação dos liceus, matriz curricular, hierarquização dos conteúdos disciplinares, competências para ingressar no ensino superior e liberdade de ensino.

Deve haver, segundo este deputado republicano, liceus centrais nas três cidades - Lisboa, Porto e Coimbra – e os liceus das capitais de distrito devem ser iguais, pois “não faz sentido estabelecer, numas capitais, liceus de 1.ª classe e, noutras, liceus de 2.ª classe”, corroborando, neste campo, a opinião de Bernardino Machado e procurando ir ao encontro das aspirações regionais.

Ao nível da estrutura curricular, enfoca a pertinência da educação moral que dá às crianças e aos jovens as noções do justo e do bom e a consciência de homens livres. Aconselha a inclusão da ginástica por considerar imprescindível o exercício físico: “As gerações que não tiverem o ensino físico definham e morrem”<sup>514</sup>. Apologista do ensino do desenho, contesta a opinião de alguns deputados, como Dias Ferreira e Pinheiro Chagas, que propuseram a sua supressão para os cursos jurídicos e eclesiásticos.

No concernente à aprendizagem das línguas, não concorda que o ensino do inglês seja substituído pelo do alemão mas não se opõe a que a língua alemã integre também o plano de estudos<sup>515</sup>. Sobre o ensino das línguas clássicas, manifesta a sua concordância na aprendizagem do latim, divergindo da opinião do

---

<sup>512</sup> *Idem*, p. 622.

<sup>513</sup> *Idem*, p. 625.

<sup>514</sup> *Idem*, p. 631.

<sup>515</sup> *Idem*, sessão nº 46, de 17 de Março de 1883, p. 729.

deputado Pinheiro Chagas: “Há quem entenda que o estudo do latim e do grego deve ser banido pelos homens que se dedicam à ciência como o Sr. Pinheiro Chagas. O ensino clássico pode ser de mais, mas não é supérfluo e, vezes há, em que faz falta”<sup>516</sup>.

Ao nível da organização do plano de estudos, vê vantagens em dispor as disciplinas de modo que, em vez de serem leccionadas num só ano, o sejam em certo número de anos, criando-se assim, o que designa de “ciclos de ordem intelectual”<sup>517</sup>. O ensino deve, na sua perspectiva, ser estruturado curricularmente por anos e, em cada ano, deve ser leccionado um certo número de disciplinas. Este sistema é, no seu pensar, “o método mais racional de ministrar a instrução aos alunos”<sup>518</sup>.

Sobre o funcionamento dos liceus, sugere o estabelecimento de uma classe de repetidores para coadjuvar os alunos nas salas de estudo as quais resultaram de uma emenda, introduzida na lei de 1880, pela Câmara dos Dignos Pares do Reino e que, segundo Elias Garcia, contribuiu para o aperfeiçoamento da reforma<sup>519</sup>.

Quanto à inspecção, considera-a necessária se bem que julgue indispensável que se distinga a inspecção da administração “para que não haja duas entidades em constante conflito”. Neste sentido, “o inspector não deve impedir nem embaraçar os serviços que apenas tem de inspeccionar, que apenas tem de examinar para depois neles se introduzirem os melhoramentos necessários”<sup>520</sup>.

Para o prosseguimento de estudos, reputa importante a auscultação dos institutos superiores para estes identificarem as áreas de conhecimento e os pré-requisitos necessários para os alunos neles poderem ingressarem.

Faz também uma inequívoca apologia do ensino técnico que prepare os indivíduos para os trabalhos agrícolas e industriais e para as diferentes artes e indústrias.

Não sendo defensor da gratuitidade do ensino secundário liceal (“esta ideia de insinuar no espírito popular que há alguma coisa gratuita, é uma ideia que não é verdadeira”) propõe a redução das propinas como forma de propiciar os estudos “a muitos homens que, pela escassez dos seus meios, os não poderiam seguir”<sup>521</sup>.

---

<sup>516</sup> *Idem*, sessão nº 41, de 10 de Março de 1883, p. 626.

<sup>517</sup> *Idem*, sessão nº 46, de 17 de Março de 1883, p. 723

<sup>518</sup> *Idem*, p. 726

<sup>519</sup> *Idem*, p. 729. Como já referimos, também Manuel de Arriaga defendera a criação de salas de estudo.

<sup>520</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>521</sup> *Idem*, p. 730.

Adepto da liberdade de ensino, é extremamente crítico da desvalorização dada pelo Estado à contribuição de qualquer cidadão ou corporação que queira dinamizar a instrução. E, neste sentido, critica o estipulado do § 3.º do art. 11.º, através do qual só os estabelecimentos do Estado poderão conferir os títulos ou diplomas aos alunos que tiverem obtido aprovação nos exames finais dos respectivos cursos. Verifica-se, assim, por este artigo, que as instituições de ensino particular não ficam equiparadas às estatais, o que lhe merece reparos. Até porque considera positiva a concorrência leal entre os liceus e os colégios particulares: “Se porventura, nós pusermos o ensino oficial a par do ensino particular, estimularemos o ensino particular, faremos com que este seja mais intenso, mais largo e mais convincente, e, ao mesmo tempo, disporemos as coisas de forma que os liceus sejam mantidos na altura em que devem estar”<sup>522</sup>.

Por seu turno, também Manuel de Arriaga intervém activamente na discussão desta reforma, nas sessões dos dias 5, 6, 13, 14 e 17 de Março. Como nota preambular ao seu discurso, reputa o debate em questão inoportuno e pouco profícuo. E porquê? Porque, na sua opinião, bastava que à reforma do ensino secundário de 1880 se derogassem três pontos fundamentais, a saber: (i) o artigo da lei anterior que não permitia duas classes de alunos, ordinários e voluntários, facultando, deste modo, em certos casos, os exames por disciplina, em vez de serem única e exclusivamente por anos; (ii) o artigo que obrigava a exame de passagem os alunos externos aos liceus, criando-lhes dificuldades sem proveito algum para a instrução; e (iii) a redução da tabela das propinas, designadamente para os alunos externos. Na sua perspectiva, se estes pontos fossem modificados, “a reforma da lei de 1880 estaria feita a contento de todos, e ter-se-ia poupado muito tempo ao Parlamento”<sup>523</sup>.

Ao nível da reorganização curricular e da gestão do tempo, Manuel de Arriaga propõe a redução de seis para cinco anos<sup>524</sup>, a realização de duas épocas de exame e a introdução da ginástica no plano de estudos.

Apologista da liberdade de ensino, tal como o seu correligionário, bate-se por dar algumas garantias ao ensino particular, defendendo que o aluno externo possa ser assistido pelo seu professor durante o exame. Sugere ao governo que, se adoptar para o ensino oficial um certo e determinado método, deixe aos colégios particulares a liberdade de escolha desse ou de outro, de forma a que “julguem

---

<sup>522</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>523</sup> *Idem, p. 733.*

<sup>524</sup> *Idem, sessão n.º 44, de 14 de Março de 1883, p. 683.*

depois do merecimento de cada qual pelos resultados que derem”<sup>525</sup>. Mas considera que o ensino oficial e particular não devem conflitar entre si.

“Entre o ensino particular e o ensino oficial só deverá haver a ambicionada rivalidade nos melhores métodos de ensino, no melhor aproveitamento das doutrinas dos programas pelos alunos, na apreciação dos resultados dos exames finais, e nada mais, não se justificando por isso a pretensão dos governos em vencer o ensino particular pelo exagero das propinas. É injusto e não é moral”<sup>526</sup>.

Outro aspecto criticado por Manuel de Arriaga foi a discrepância de vencimentos entre os professores. Na sua opinião, a diferença remuneratória “estabelece uma desigualdade ofensiva da camaradagem que deve presidir ao corpo docente e injustificável perante os princípios da ciência e do direito”<sup>527</sup>. Entende que se deve igualar o ordenado a todos os professores da mesma categoria. Sem dúvida alguma que subjaz, nesta posição, o vector ideológico da igualdade, um dos postulados do credo republicano.

Ao interrogar-se sobre a finalidade do ensino secundário e constatando que serve para “encher este país de bacharéis”<sup>528</sup>, propõe a criação imediata de institutos profissionais e de escolas especiais, com o objectivo de ministrar ao povo “uma educação proveitosa e duradoura que o acompanhe no rude labutar da sua vida”<sup>529</sup>. E conclui que é do ensino profissional que o país mais carece para preparar os jovens para a vida prática e para fomentar as actividades industriais e comerciais.

Imbuído de um projecto educativo passível, a seu ver, de ser facilmente operacionalizado e, fazendo jus aos seus dotes oratórios, chama a atenção dos deputados para a necessidade imperiosa de articular os diferentes graus de ensino, de ter docentes devidamente habilitados, de incentivar o ensino profissional, de construir edifícios adequados<sup>530</sup> onde impere a ordem e a disciplina<sup>531</sup> e de criar um Conselho Superior de Instrução que não seja exclusivamente eleito pelo governo.

---

<sup>525</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>526</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>527</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>528</sup> *Idem*, sessão n.º 37, de 5 de Março de 1883, p. 573.

<sup>529</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>530</sup> Manuel de Arriaga tem uma visão muito crítica acerca das condições físicas e de funcionamento dos liceus: “Os liceus, designadamente o de Lisboa, não garantem às famílias a ordem, a disciplina e a moralidade de todo o ponto necessárias. Naqueles imundos corredores onde falta o ar e a luz, não existe o pessoal bastante, quase que não existe pessoal para conter na ordem os alunos e evitar cenas que não dão lustre a um estabelecimento do Estado e de índole tão nobre e delicada como aquele” (*idem*, sessão n.º 43, de 14 de Março de 1883, p. 675).

<sup>531</sup> Sobre a regulação da convivência e da disciplina nos liceus oitocentistas, consulte-se Adão (2001b).



“É necessário reformar a instrução primária em harmonia com a instrução secundária, esta em harmonia com a superior.

É necessário que cada grau de instrução pública seja em si próprio inicial de outro e complementar de si mesmo.

É necessário que a instrução secundária se complete com o carácter puramente prático, e por meio de escolas especiais e profissionais.

É necessário fundar estabelecimentos adequados a este ensino.

É necessário abrir francamente concursos para novos professores, para criar-se um pessoal docente que compreenda, abrace e sustente a reforma.

É necessário fundar casas de liceus adequadas ao ensino.

É necessário que superior a estas reformas paire um conselho especial de instrução pública que não seja de eleição exclusiva do poder executivo”<sup>532</sup>.

Pensamos que estas asserções enfáticas sintetizam os dispositivos estruturantes do pensamento educacional de Manuel de Arriaga e que são análogas às que delineara em 1876, na qualidade de professor de Inglês do Liceu Nacional de Lisboa, quando respondeu ao questionário sobre a reforma da instrução secundária<sup>533</sup>. Na resposta ao 2.º quesito desse questionário, “Qual o plano geral da reforma dos estudos secundários?”, Manuel de Arriaga enfocara a vertente profissionalizante deste nível de ensino ao explicitar a necessidade da criação de “institutos profissionais, de agricultura, indústria ou comércio, segundo as condições e necessidades locais” (1877, p. 10). Acerca do desenho curricular, aponta a introdução das seguintes disciplinas: Rudimentos de direito natural, administrativo, político e internacional; Rudimentos de economia política e estatística; e Ginástica nos três primeiros anos, jogo das armas e escolas de tiro para os dois últimos (*idem*, pp. 12-13). Na resposta ao 5.º quesito, “Os diversos institutos públicos de instrução secundária devem ser unicamente sustentados pelo Estado ou também pelos distritos e pelos concelhos? Neste caso, como e em que proporção?”, considera que os “cursos práticos de agricultura, de comércio, de náutica, etc. devem ser sustentados pelas localidades” contudo, julga imprescindível que o Estado “mande construir edifícios adequados e dignos do ensino da nação”, e criar “um pessoal técnico que satisfaça às necessidades de serviço” (*idem*, p. 18).

Mas após esta breve digressão, retornemos ao debate parlamentar. O então ministro do Reino, Tomás Ribeiro, responde com detalhe a Manuel de Arriaga. Corroborar que o projecto em análise não chega a ser uma reforma de instrução

---

<sup>532</sup> Manuel de Arriaga proferiu o seu discurso a 5 de Março, contudo, foi apenas publicado com a sessão n.º 43, de 13 de Março de 1883.

<sup>533</sup> Para um maior aprofundamento do contributo de Manuel de Arriaga para a reforma do ensino secundário liceal de 1876, ver Adão (2004, pp. 198-202).

secundária, “oferecendo apenas algumas emendas, algumas aclarações, e umas pequenas alterações de redacção à lei de 1880”. E é o próprio titular da pasta do Reino que manifesta a necessidade da criação de um Ministério de Instrução Pública:

“Quer V. Ex.<sup>a</sup> que eu diga francamente a minha opinião a respeito da instrução pública em Portugal? Primeiro que tudo precisamos ter um ministério especial e único, como é preciso, às questões que dizem respeito à instrução”<sup>534</sup>.

Depois destas considerações Tomás Ribeiro passa a atacar o deputado republicano por ter elogiado as reformas de Jules Ferry: “Eu não sou ímpio nem jesuíta (...). Sua Ex.<sup>a</sup> não quer jurar por Deus, e creio que uma das reformas de Ferry, diante das quais V. Ex.<sup>a</sup> tanto se extasia, passou uma rasura pelos livros das escolas primárias, eliminando a palavra Deus”<sup>535</sup>. A referência a este estadista francês levou Tomás Ribeiro a recolocar no debate a questão religiosa, afirmando: “A escola deve ter perfume de santidade. Venha depois a triste experiência da desgraça fazer os ateus; mas não consinta a lei, não consintam os poderes públicos que o ateísmo seja proclamado ou tolerado na letra, ou no silêncio das leis”<sup>536</sup>. Quereria Tomás Ribeiro acicatar Arriaga e condenar o seu ateísmo? A resposta só poderá ser afirmativa. Até porque a condenação do ateísmo e a conotação sacralizante atribuída, por Tomás Ribeiro, à escola, explicitam que, na sua opinião, o plano de estudos não deve eliminar os conteúdos religiosos<sup>537</sup>. Acresce ainda que, quando Manuel de Arriaga elogiou o espírito reformador de Jules Ferry no tocante “aos trabalhos enormes e completos” no domínio da instrução, e comentou que “ao

---

<sup>534</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 38, de 6 de Março de 1883, p. 573.

<sup>535</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>536</sup> *Idem*, sessão n.º 44, de 14 de Março de 1883, p. 683. Segundo Sarrazin, na França dos anos 80 do século XIX, “pour les conservateurs, laïques ou neutres sont synonymes d’athées et irrégieux” (1992, p. 92).

<sup>537</sup> Para além de Tomás Ribeiro, também outros deputados como D. José de Saldanha, Mariano de Carvalho e Luciano de Castro, se referiram, no debate da lei de instrução secundária, à sua crença religiosa, o que levou Ramalho Ortigão, numa crónica de *As farpas*, a registar com fina ironia: “As declarações de fé religiosa, em que vemos incorrer quase todos os deputados que tomaram parte nesta discussão, como se se tratasse de um congresso teológico, estiveram fora de ordem. (...) Se S. Ex.as sentiam necessidade de proceder a uma revisão das suas crenças como fiéis, cumpriria tomar esse assunto para objecto de um debate especial e convidar a mesa a dar Deus para ordem do dia”. E depois deste comentário humorístico Ramalho Ortigão afirma peremptoriamente: “Porque essas duas questões [crença religiosa e instrução] são inteiramente distintas. Não têm nada que ver uma com a outra, e não podem, sem a mais grave perturbação, ser conjuntamente estudadas e resolvidas” (Ortigão, s/d, p. 304).

pé dos quais os de Jules Simon<sup>538</sup> são um pálido reflexo<sup>539</sup>, o Ministro do Reino não descurou a oportunidade de explorar as divergências entre os dois deputados republicanos pondo em confronto Elias Garcia, entusiasta de Jules Simon, e Manuel de Arriaga, admirador de Ferry.

“Há uma notável divergência entre o espírito de S. Ex.a e o do seu colega o Sr. Elias Garcia. Ao passo que o Sr. Elias Garcia se apoia na autoridade de Jules Simon, e tem como apóstolo de primeira ordem da instrução este grande estadista francês, o ilustre deputado, o Sr. Manuel de Arriaga, tem Jules Simon como um decrépito, incapaz de fazer autoridade e de citar-se nas questões de instrução secundária<sup>540</sup>”.

O Ministro do Reino parecia estar bem informado dos debates parlamentares franceses sobre a laicidade do ensino primário, ocorridos entre Dezembro de 1880 e Março de 1882. Na verdade, à escola laica, defendida por Jules Ferry, contrapunha-se a posição de Jules Simon – “republicain moderé et vigoureusement attaché à Dieu” - que, no discurso do dia 3 de Julho de 1881, propõe, como conteúdo da instrução moral, a inclusão “de l’enseignement des devoirs envers Dieu et envers la patrie” (Sarrazin, 1992, p. 32). E esta emenda foi aprovada nesse mesmo dia.

Também Manuel de Arriaga mostrava conhecer a polémica francesa sobre a escola laica. E não deixou de responder, com frontalidade, a Tomás Ribeiro. Reafirmou que nem elogiou nem condenou a eliminação da ideia de Deus no ensino oficial nem imputou esta teoria a Jules Ferry quando falou nele. E acrescentou que, ao aludir a Ferry, enquanto “grande estadista”, nem lhe passou “pelo espírito a ideia de deprimir Jules Simon”. Reiterou e clarificou o seu pensamento:

“O que eu disse é que a instrução pública do nosso país só poderia ser remodelada em todos os seus ramos, por um espírito reformador no género de Ferry, e quando houvesse para esse fim muito dinheiro. O que eu disse (...) foi exclusivamente que a monarquia, apesar do seu meio século de existência, em questões de instrução, apenas nos dera entre 5 milhões de indivíduos perto de 4 milhões de analfabetos<sup>541</sup>”.

O elogio a Ferry, defensor da escola obrigatória, gratuita e laica, bem como a denúncia do elevado analfabetismo e a correlativa responsabilização da Monarquia pelo atraso educativo português, são postulados que relevam da matriz educativa

---

<sup>538</sup> Jules Simon (1814-1896) foi professor de Filosofia na Escola Normal e na Sorbonne, ensaísta e pedagogo. De 1871 a 1873, foi incumbido da pasta da Instrução Pública, dos Cultos e das Belas Artes.

<sup>539</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 38, de 6 de Março de 1883, p. 571.

<sup>540</sup> *Idem*, sessão n.º 44, de 14 de Março de 1883, p. 684.

<sup>541</sup> *Idem, ibidem*.

antidinástica e que ficaram inequivocamente explicitados no discurso do deputado republicano, nomeadamente no segmento textual transcrito.

Manuel de Arriaga não fez, na sua intervenção, a mínima referência às eventuais divergências entre ele e Elias Garcia (explicitadas pelo Ministro do Reino). No entanto, não haveria entre eles um relacionamento amistoso como depreendemos da correspondência de Manuel de Arriaga. Aquando da discussão parlamentar da reforma de instrução, Arriaga escreve uma carta (19-3-1883) ao Directório do Partido Republicano da Madeira, aludindo às suas intervenções e queixando-se da sua solidão no Parlamento:

“Cumpri com o que vos tenho dito, entrei nas questões de Amsterdão, de Porto de Mós, Zaire e ultimamente com muita especialidade na reforma da instrução pública em que tive de sustentar luta renhida com os nossos adversários, obrigando-me a tomar uma posição raras vezes vista no Parlamento. Estou ali quase só; tenho apenas ao meu lado, mais ou menos o Elias Garcia; e, apesar de só, mantém-se a coligação de todos os partidos contra mim, principalmente no campo da imprensa” (Matos e Freitas (orgs.), 2004, p.153).

Não nos surpreende este lamento de Manuel de Arriaga relativamente ao seu correligionário. Após a sua eleição, como deputado pelo Funchal, o republicano portuense Alves da Veiga escreve a felicitá-lo “pelo seu brilhante triunfo alcançado na Madeira” e aconselha-o, em benefício do Partido Republicano, a não divergir radicalmente de Elias Garcia.

“Vejo que, apesar de lhe não ser isso agradável, tem de sustentar quaisquer relações parlamentares com o Elias Garcia, porque não convém ao Partido uma divergência radical entre os seus dois únicos representantes em cortes. É possível mesmo que a entrada do amigo Arriaga no Parlamento influa para que o Garcia, abandonando o seu moderado oportunismo, siga daqui por diante uma política mais francamente republicana” (Matos e Freitas (orgs.), 2004, p.114).

Com efeito, a actuação de Elias Garcia no Parlamento merecia fortes reservas senão mesmo críticas a alguns republicanos. Jacinto Nunes, numa carta endereçada a Manuel de Arriaga (17-8-1882), confia-lhe:

“O Elias Garcia será - não o quero contestar - um leal e convicto republicano, mas os seus processos, os seus meios de acção longe de servirem, comprometem a causa. No Parlamento, ele, o único deputado republicano<sup>542</sup> cala-se nas questões mais graves; e quando se discute o

---

<sup>542</sup> Como já dissemos, Manuel de Arriaga só foi eleito deputado republicano pelo Funchal nas eleições de desempate em 26 de Novembro de 1882.

orçamento, não protesta contra o que ali se dá *ilegalmente* a alguns membros da família real” (Matos e Freitas (orgs.), 2004, p.100).

Para um partido que tinha a defender uma ideia de coesão, era importante silenciar publicamente algumas divergências – na esteira do que Marc Ferro (2002) designa por *tabous de l'histoire* – mas que trouxemos à colação porque se nos afigura importante conhecer, para compreender até que ponto a imagem da coesão partidária se sobrepunha a divergências pessoais e políticas. Apesar do relacionamento pouco empático entre os dois deputados republicanos, tanto Arriaga como Elias Garcia combateram a reforma de instrução secundária apresentada por Tomás Ribeiro.

O certo é que nenhuma das sugestões nem propostas dos diversos representantes das Cortes acabou por ter qualquer efeito<sup>543</sup>. Tomás Ribeiro abandonou a pasta do Reino em 24 de Outubro de 1883 e este facto contribuiu, decerto, para que o projecto não tivesse tido andamento conservando-se em vigor a lei de 1880 de Luciano de Castro até ao ano de 1886<sup>544</sup>, com as imensas alterações que lhe foram sucessivamente feitas e que o adulteraram nos seus fundamentos (Adão, 2001a, p.56). E Ramalho Ortigão, em Outubro de 1883, plasmava n' *As farpas* a sua ironia através destas palavras:

“O parlamentarismo, o votismo e o empenhismo dissolvem tudo. (...) De sorte que, ao cabo de um longo debate sobre a lei de instrução secundária, as coisas ficarão para todo o efeito prático no mesmo estado em que se achavam dantes. E assim continuará a ser indefinidamente, de legislatura em legislatura, até quando Deus quiser!” (p. 316).

Ao chegarmos a este ponto da exposição, perguntamos: o que terá levado o Ministro do Reino a abandonar a pasta que sobraçava? Questionado, mais tarde, sobre este abandono por Manuel de Arriaga e Emídio Navarro, Fontes Pereira de Melo, então presidente do Conselho de Ministros, esboça a seguinte explicação: Tomás Ribeiro entendia que o Partido Regenerador devia aliar-se ao Partido Progressista, nas eleições municipais seguintes, e ele considerava esse acordo inútil e inconveniente, daí as divergências políticas que surgiram entre ambos. Fontes Pereira de Melo não deixa, porém, de elogiar o ex-ministro do Reino um “honrado

---

<sup>543</sup> O Anexo n.º 69 espelha as diversas intervenções que a discussão do diploma suscitou.

<sup>544</sup> O Decreto de 29 de Julho de 1886 reforma a instrução secundária. Luciano de Castro era ministro do Reino e presidente do Conselho.

carácter” e um “brilhante e distinto talento”<sup>545</sup>. E reiterou à Câmara electiva que Tomás Ribeiro se retirara da tutela da pasta “que tão dignamente geria, por vontade própria”<sup>546</sup>.

### 1.4.3. A reforma de 29 de Julho de 1886

A reforma de 29 de Julho de 1886, promulgada por Luciano de Castro, na qualidade de ministro do Reino, não foi submetida à apreciação parlamentar. O gabinete, presidido por ele próprio, tomou posse a 20 de Fevereiro de 1886. As Cortes foram encerradas a 8 de Abril do mesmo ano e só foram reabertas a 2 de Abril de 1887. Ora, a reforma supra-citada foi decretada no período em que o Parlamento não se encontrava a funcionar. Nestas circunstâncias, o governo legislava por meio de decretos ditatoriais que as Cortes, após as eleições, ratificavam ou convalidavam através do *bill de indemnidade*. Esta prática contrastava com o sistema político estabelecido na *Constituição*, segundo o qual, a função legislativa competia exclusivamente ao Parlamento. Canotilho escreve a este respeito:

“Nenhuma das Constituições políticas, que vigoraram durante o período do constitucionalismo monárquico admitia a emanação, pelo executivo, de actos normativos com força de lei. (...) No entanto já nessa altura a *verdade real* não correspondia à *verdade constitucional*, dadas as frequentes crises do parlamentarismo monárquico, conducentes a períodos mais ou menos dilatados de ditadura (concentração no executivo do poder legislativo e até do poder de revisão constitucional); o governo legislava através de decretos ditatoriais que as Cortes, após as eleições, ratificavam ou convalidavam através do *bill de indemnidade*” (1987, p. 644).

O que aconteceu foi que, na sessão parlamentar de 11 de Julho de 1887, entra em discussão o *bill de indemnidade* (projecto-lei n.º 138)<sup>547</sup> para relevar o governo da responsabilidade em que incorreu, assumindo o exercício de funções legislativas no interregno parlamentar. Esse projecto foi discutido nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de Julho, quando é aprovado, na generalidade:

<sup>545</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 100, de 17 de Dezembro de 1883, p.1728.

<sup>546</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>547</sup> *Idem*, sessão n.º 78, de 11 de Julho de 1887, p. 1663. A Comissão do *bill de indemnidade* é constituída por Eduardo José Coelho, Frederico Laranjo, António Enes, António Lúcio Tavares Crespo, Francisco de Castro Monteiro, Eduardo de Abreu, Visconde de Monsaraz, António Maria de Carvalho e António Cândido (relator).

“Art. 1.º É relevado o governo da responsabilidade em que incorreu, assumindo o exercício de funções legislativas.

Art. 2.º São confirmadas, para terem força de lei, as providências promulgadas pelo governo desde 17 de Julho de 1886 até 17 de Março de 1887.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário”<sup>548</sup>.

Os deputados regeneradores Júlio de Vilhena<sup>549</sup>, Frederico Arouca<sup>550</sup>, e Ruivo Godinho<sup>551</sup>, o republicano Consiglieri Pedroso<sup>552</sup> e o constituinte Dias Ferreira<sup>553</sup> apresentam moções de ordem e combatem largamente o projecto do *bill*. Defenderam-no elementos do governo e alguns deputados como António de Azevedo Castelo Branco, Silva Cordeiro, Visconde de Monsaraz, Pedro Monteiro e Eduardo de Abreu<sup>554</sup>.

Vejamos, a traços largos, o que ressalta da discussão do projecto do *bill* sobre o diploma que reformou a instrução secundária. Júlio de Vilhena foi o deputado que mais se destacou no seu combate. Começa por criticar o decreto de 1880, também da responsabilidade de Luciano de Castro, o qual estava, no seu entender, eivado de erros. E passa a enumerá-los. Considera que aquela reforma originou o “despovoamento dos liceus”, devido à obrigatoriedade da matrícula e da frequência ser por anos dos cursos e não por disciplinas. Isto originou, no seu entender, uma enorme afluência aos colégios de ensino particular porque neles, os alunos frequentam as disciplinas “sempre num número de anos muito menor do que aquele em que são ensinadas nos liceus”<sup>555</sup>. Socorrendo-se de algumas frases extractadas do preâmbulo ao referido decreto, responsabiliza Luciano de Castro pelo estado de decadência a que chegou o ensino secundário liceal. E para ilustrar o que afirma, vai usar palavras do próprio projecto:

“Os males antigos, acumulados de longe e agravados de dia para dia impõem ao governo a obrigação de lhes tomar o passo sem hesitações

---

<sup>548</sup> *Idem*, sessão n.º 84, de 15 de Julho de 1887, p. 1776 (sessão nocturna). A discussão na especialidade do projecto do *bill de indemnidade* decorreu desde 16 de Julho até dia 27 de Julho, data em que foi aprovado.

<sup>549</sup> *Idem*, sessão n.º 78, de 11 de Julho de 1887, p. 1663.

<sup>550</sup> *Idem*, sessão n.º 81, de 13 de Julho de 1887, p. 1732 e sessão n.º 82, de 14 de Julho de 1887, p. 1756.

<sup>551</sup> *Idem*, sessão n.º 84, de 15 de Julho de 1887, p. 1775 (sessão nocturna).

<sup>552</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>553</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>554</sup> *Idem, ibidem*. De notar que Eduardo de Abreu militava, então, nas hostes progressistas. Só ingressa no Partido Republicano após o Ultimato.

<sup>555</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 80, de 12 de Julho de 1887, p. 1693.

nem delongas. No estado a que infelizmente chegou o ensino secundário, qualquer adiamento pode ter funestas consequências”<sup>556</sup>.

No concernente ao diploma de 29 de Julho de 1886, em análise, considera positiva a redução da carga horária de disciplinas como o Desenho e a Filosofia bem como o reforço da componente prática da cadeira de Matemática. Como aspectos negativos inerentes a este diploma, regista os seguintes: (i) os exames por anos, que, na sua perspectiva, deveriam ser por disciplinas; (ii) a supressão, no plano curricular, da cadeira de Legislação; (iii) a extensão e desadequação dos programas; (iv) a deficiente qualidade de alguns compêndios aprovados pelo Conselho Superior de Instrução Pública. Este Conselho merece-lhe a seguinte tirada crítica:

“Mas o que não vejo da parte do Conselho Superior de Instrução Pública é que se preste a devida atenção na adopção dos compêndios por onde se deve ensinar a instrução secundária. (...) Mas pergunto, em que situação fica o Conselho Superior de Instrução Pública, aprovando para se ensinar geografia um livro que diz - que somos um povo, que fala uma espécie de espanhol corrompido, e que a nossa literatura nada tem produzido de valor, com excepção dos *Lusíadas*? Isto é sério? Creio que não. (*Apoiados*)”<sup>557</sup>.

Os deputados republicanos eleitos nesta legislatura – Consiglieri Pedroso e Elias Garcia – na discussão do projecto do *bill de indemnidade* não se pronunciaram sobre a reforma da instrução secundária. Consiglieri Pedroso, na intervenção que fez, atem-se essencialmente na crítica às infracções constitucionais do Partido Progressista, mostrando-se adversário de todos os actos ditatoriais. É neste sentido que reitera o seu desígnio de “combater enérgica e tenazmente o governo, pela injustificada usurpação que tinha feito dos nossos mais incontestáveis direitos”<sup>558</sup>.

As intervenções sobre este projecto do *bill de indemnidade*, apresentado na sessão legislativa de 1887, são retomadas, neste trabalho, quando abordarmos as reformas de ensino profissional de Emídio Navarro.

---

<sup>556</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>557</sup> *Idem*, p. 1694.

<sup>558</sup> *Idem*, sessão n.º 114, de 8 de Agosto de 1887, p. 2444.



#### 1.4.4. A reforma de 22 de Dezembro de 1894

Na sessão parlamentar de 19 de Novembro de 1894, João Franco, titular da pasta do Reino, apresentou a proposta n.º 132-B<sup>559</sup> que visava reformar a instrução secundária. Coube a Jaime Moniz – “personalidade com larga experiência, tanto na condução político-administrativa das instituições educativas quanto na participação do debate pedagógico em torno do ensino secundário” (Ó, 2003, p. 226) - organizar e elaborar o desenho curricular e seleccionar os autores dos programas. Adolfo Coelho ficou incumbido de gizar os conteúdos programáticos de Geografia, de Língua Portuguesa e de Francês e Epifânio da Silva Dias redigiu os de Latim, Inglês e Alemão (Dias, 1897, p. 57).

Esta reforma, vulgarmente denominada “Reforma de Jaime Moniz”, contém disposições inovadoras que lhe conferem um cunho de modernidade, a saber: (i) a organização sequencial das actividades lectivas; (ii) as metodologias de ensino, assentes no desenvolvimento de competências, e não, na aula magistral e mnemónica; (iii) a organização vertical do currículo; (iv) a criação do director de classe; e (v) a instituição do regime de classes<sup>560</sup>, em substituição do regime de disciplinas, que vigorava na prática até então. O regime de classes assentava numa organização dos professores de um determinado ano sob a égide do director de classe, cujas funções se centravam na direcção e coordenação e, por isso, eram *mais administrativas que pedagógicas*.

Proença (1993, 1999) considera esta reforma a primeira tentativa séria de alterar o rumo da educação secundária no nosso país. Barroso (1995a, 1999) e Azevedo (1999) reputam-na um marco decisivo na evolução do ensino liceal português. E Fernandes (2005) caracteriza-a como a reforma mais inovadora e a mais importante do século XIX.

Porém, na época, a reforma despoletou uma onda de contestação, porque, na verdade, correspondia a uma estratégia de rompimento (Ó, 2003, p. 234). Não é nosso ensejo nem cabe no horizonte deste trabalho, explanar a diversidade de comentários e a pluralidade de contendores acerca deste diploma. Não vamos insistir nestes pontos que, com enfoques específicos, se encontram bem estabelecidos pela investigação histórica (Adão, 1998; Barroso, 1995a, 1999; Nóvoa,

---

<sup>559</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 19 de Novembro de 1894, pp. 509-515.

<sup>560</sup> Sobre a influência do regime de classes na organização pedagógica e na administração do liceu, veja-se Barroso (1999, pp.17-36).

1987; Ó, 2003; Proença, 1993, 1997, 1999; Valente, 1973). Limitar-nos-emos a aludir a algumas opiniões e reacções coetâneas, pois à acesa polémica visível na produção jornalística e ensaística, contrapõe-se a placidez do debate parlamentar, aquando da apreciação do diploma na Câmara dos Deputados<sup>561</sup>.

A *Educação Nacional* estampava frases mordazes como esta: “Sabemos que alguns liceus apoiam a execranda e vil reformúncula da desacreditabilíssima firma social – Jaime Moniz”<sup>562</sup>. E Simões Dias vociferava: “Quanto mais se lê a reforma, mais se fortalece a convicção de que estamos em frente não de um regulamento de ensino mas de um regimento do Santo Ofício” (Dias, 1895, p. 81).

A desvalorização do ensino privado – problemática já abordada neste trabalho no capítulo dedicado à liberdade de ensino – bem como a uniformização e imposição dos compêndios<sup>563</sup>, a instituição de um curso complementar único, e a omissão, na matriz curricular, de disciplinas como o Canto Coral, a Ginástica ou os Trabalhos Manuais foram também alvo de um acérrimo combate<sup>564</sup>.

Chegados a este ponto da exposição, perguntamos: e porquê tanta contestação? Magalhães (1999) enumera os contendores: os encarregados de educação, os professores que sentiam ameaçadas as suas identidades e autonomia e os alunos que ficavam sujeitos a um regime de frequência e de exame distinto da lógica de cadeiras atomizadas anteriores. E Ó (2003) faz referência às acusações de importação de estrangeirismo, de excessiva rigidez, formalismo, centralização estatizante e obstaculização à iniciativa privada.

De resto, o reforço do poder e das funções reitorais levou a uma certa politização da vida interna das instituições liceais, o que também desagradou aos docentes, já que o articulado do art. 128.º § 1, do *Regulamento geral do ensino secundário, de 14 de Agosto de 1895* dizia o seguinte: “A nomeação do reitor é feita pelo governo de entre os professores de instrução superior ou secundária, estranhos ao respectivo corpo docente, ou de entre pessoas habilitadas com um curso superior”. Este enunciado mostra a preocupação do legislador em “reforçar o grau

---

<sup>561</sup> No Anexo n.º 70, apresentamos o número de deputados que intervieram no debate sobre esta reforma. Relembremos que, na legislatura em que se debateu este diploma, o Partido Republicano não tinha representantes.

<sup>562</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 62, 5 de Dezembro de 1897, p. 99.

<sup>563</sup> A título exemplificativo registemos os comentários de dois professores liceais. Epifânio da Silva Dias considera que “privar o professor da faculdade de servir-se não dos livros que lhe parecerem mais apropriados, mas daqueles que a rotina, a insistência e até, interesses ilegítimos lhe impuserem” é suprimir “uma das condições necessárias da prosperidade da instrução” (Dias, 1894, p. 28). E Simões Dias sustenta que “o professor está anulado pela imposição do compêndio” (Dias, 1895, p. 81).

<sup>564</sup> Ver Proença (1993, pp. 261-267 e 393-405); Adão (1998, pp.103-111); Barroso (1999, p. 26); Magalhães (1999, pp. XV-XXI); e Ó (2003, pp. 260-275).

de dependência do reitor em relação à administração central, e furtá-lo à influência dos outros professores” (Barroso, 1999, p. 24).

A esta contestação generalizada, opõe-se a ausência de discussão parlamentar. E porquê? A proposta desta reforma do ensino secundário - tal como a do ensino primário de 1894-1895 – apresentada no Parlamento, por João Franco, a 19 de Novembro de 1894, não chegou a ser agendada para discussão, por encerramento das Cortes a 28 de Novembro de 1894. Seguiu-se um período durante o qual o governo fez publicar, a par de algumas leis restritivas da representação popular<sup>565</sup>, as reformas do ensino primário e secundário. A Oposição - protagonizada pelos Partidos Progressista e Republicano - não participou no acto eleitoral de 17 de Novembro de 1895, como forma de protesto<sup>566</sup>. Deste modo, o Parlamento, saído destas eleições, era inteiramente composto por deputados regeneradores. Assim se compreende que a apreciação do projecto-lei n.º 106 – agendada para o dia 4 de Maio de 1896 - que reformava o ensino secundário, se centrasse no levantamento dos aspectos positivos da reforma e no elogio do Ministro do Reino, do Director Geral de Instrução Pública e do autor. Vejamos. João Marcelino Arroio, então deputado regenerador, enaltece Jaime Moniz “tão maltratado em muitas publicações portuguesas” e cujo talento foi apreciado “numa das principais revistas pedagógicas da Alemanha”<sup>567</sup>. E espera que o director geral de Instrução Pública, José de Azevedo Castelo Branco, cuja “inteligência e erudição são conhecidas de todos”, faça executar bem esta reforma que coloca o ensino do nosso país “na altura dos estudos pedagógicos mais adiantados”<sup>568</sup>. O deputado regenerador Adolfo Pimentel continua na mesma linha encomiástica. Alude aos “altos merecimentos” de Jaime Moniz, à “intelligentíssima tenacidade e notável competência” de José de Azevedo Castelo Branco e “ao distinto estadista” que é João Franco. E secunda a proposta do

---

<sup>565</sup> A lei eleitoral de 28 de Março de 1895, que terminava com a possibilidade de representação das minorias; o Acto Adicional à Carta Constitucional que abolia a parte electiva da Câmara dos Pares e um Código Administrativo mais centralizador que acabava com a representação das minorias nas câmaras municipais e alargava a tutela do Ministro do Reino sobre a administração das autarquias. Para aprofundar esta temática, veja-se Ramos (2001).

<sup>566</sup> N’*O Século*, Rodrigues de Freitas assina um editorial que intitula *A nova Câmara* e onde, acerca da abstenção eleitoral do Partido Progressista e do Partido Republicano, escreve o seguinte: “A abstenção das oposições, fielmente mantida, deixa o governo e os seus partidários em plena liberdade perante a urna. (...) A abstenção completa das oposições (...) reduz a nova Câmara a um corpo sem orientação de espécie alguma obedecendo passivamente aos acenos do poder executivo. Não há lugar para surpresas” (“A nova Câmara”, *O Século*, Lisboa, ano XV, n.º 4961, 10 de Novembro de 1895).

<sup>567</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 71, de 4 de Maio de 1896, p. 1531.

<sup>568</sup> *Idem, ibidem*.

deputado Carlos Braga para que, na cidade de Braga, o liceu seja elevado à categoria de liceu central<sup>569</sup>.

O relator do projecto, Jaime Magalhães Lima<sup>570</sup>, aceita esta proposta depois de também tecer rasgados elogios ao Director Geral de Instrução Pública, a Jaime Moniz e à sua reforma “que é, na verdade, um monumento”<sup>571</sup>.

O deputado Visconde do Banho apresenta uma proposta<sup>572</sup> para que, em Viseu, se crie um liceu central, proposta esta que foi recusada pelo relator. Por seu turno, Mariano de Carvalho propõe uma emenda no sentido de ser permitido aos alunos, já matriculados nas Escolas Médicas, a apresentação da habilitação em inglês, em lugar do alemão, para não perderem o curso. Quer João Franco quer Jaime Magalhães Lima não aceitaram esta emenda.

Como se vê, foram escassas as apreciações parlamentares que a reforma despoletou<sup>573</sup>.

Algumas anos mais tarde, o professor do Liceu Central de Lisboa, Agostinho Fortes (maçon e republicano) recordava, com azedume, a ausência de debate deste diploma no Parlamento. Escrevia ele no jornal *O Mundo* do dia 26 de Fevereiro de 1907: “para que serve votar as leis de instrução sem discussão, como sucedeu em 1895, com a célebre lei do Sr. Jaime Moniz, votada no célebre e decantado *Solar dos Barrigas* da Academia Real das Ciências, sem discussão e imediatamente a uma sorna e rápida leitura!”<sup>574</sup>.

Como o Partido Republicano não tinha então representantes em Cortes, só poderemos captar a percepção extra-parlamentar da *intelligentsia* antidinástica acerca deste diploma.

---

<sup>569</sup> Veja-se o estudo de Rodrigo de Azevedo sobre a implementação da reforma de Jaime Moniz no Liceu de Braga. O autor analisa como esse diploma legal foi recebido e aplicado na prática pedagógica quotidiana. Mostra os pedidos de docentes para a aquisição de material pedagógico, de um horto botânico e de um museu devidamente apetrechado. Estas actividades decorrentes da reforma evidenciam algum dinamismo, pelo menos por parte de alguns professores (Azevedo, 1999, pp. 105-130).

<sup>570</sup> Como já referimos, Jaime Magalhães Lima, irmão de Sebastião Magalhães Lima, seguiu um percurso político diferente do director do jornal *O Século*. É bastante curiosa a análise que, já no período republicano, José Agostinho veio a traçar deles: “Como seu irmão Sebastião, Jaime procura a Pátria Nova. A diferença está apenas nos caminhos. Aquele quis ver primeiro em terra o trono que machadou durante 30 anos. Jaime nunca se preocupou com velharias do passado. Sem as ferir directamente rasgou com fé a vereda do futuro e parecendo conservador é o mais avançado revolucionário” (Agostinho, 1911, p. 19). Implantado o regime antidinástico, Jaime “ficou no seu lar e no seu jardim ao pé das suas flores e das suas brumas” (*idem*, 1911, p. 16).

<sup>571</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 71, de 4 de Maio de 1896, p. 1531.

<sup>572</sup> Os outros deputados que assinaram a proposta foram: Conde de Vilar Seco, Morais Carvalho Sobrinho, Conde da Anadia, Amadeu Pinto e o General António de Campos.

<sup>573</sup> Sobre o debate na Câmara dos Pares acerca dos liceus nacionais, consulte-se Adão (2001).

<sup>574</sup> Este texto teve receptividade na imprensa de educação e ensino. Ver, por exemplo, o *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa, ano III, fasc. XII, Janeiro-Fevereiro de 1907, pp. 460-463.

No auge da contestação ao Decreto de 24 de Dezembro de 1894, Adolfo Coelho (que colaborara com Jaime Moniz na elaboração da reforma do ensino secundário) iniciou no *Novidades*, em 24 de Agosto de 1895, uma série de artigos<sup>575</sup> que o iria levar a uma acesa polémica com o republicano portuense Rodrigues de Freitas, em *O Século*<sup>576</sup>.

Adolfo Coelho defendia, para o plano de estudos do ensino secundário, a necessidade de uma cultura geral de base humanista com uma maior aproximação à cultura alemã. Por seu turno, Rodrigues de Freitas, que regia a cadeira de Comércio na Academia Politécnica do Porto, corporiza uma opção educativa liceal virada para o ensino das disciplinas científicas que fornecessem ao aluno preparação profissional. Mais uma vez, esta polémica configura duas diferentes percepções de encarar o ensino liceal. Se Adolfo Coelho advogava que um *corpus* de conhecimentos de base humanista era indispensável a qualquer indivíduo, Rodrigues de Freitas perspectivava o ensino secundário como uma via para o desempenho de posteriores funções em diferentes domínios profissionais. Daí que Adolfo Coelho escrevesse, no dia 29 de Agosto de 1895, no *Novidades*: “O Sr. Rodrigues de Freitas vê em todos os homens gente de ofício, não homens. O engenheiro deve viver isolado por completo do filólogo, sem que haja nele o menor interesse, a menor compreensão para os problemas que interessam ao outro; e assim para todos os indivíduos cuja actividade o ensino superior e só o ensino superior deve especializar”. Esta contenda sobre a reorganização curricular explicita bem o que Santa-Clara viria a designar de “*duelo de gigantes* entre as humanidades e as ciências” (2002, p. 11).

Em finais de Setembro e após publicação dos programas no *Diário do Governo* do dia 16 desse mês, Rodrigues de Freitas passa a analisar os conteúdos da disciplina de História, num editorial d’ *O Século*<sup>577</sup>. Merecem-lhe reparos críticos os seguintes aspectos: (i) a falta de harmonização dos conteúdos temáticos dos 1.º e 2.º anos, uma vez que, na sua opinião, as matérias do 1.º ano são redutoras enquanto que as do 2.º ano são demasiado extensas; (ii) a inadequação dos tempos lectivos aos conteúdos programáticos, “havendo só uma lição cada semana, não se pode esperar que os alunos aprendam bem tudo quanto o programa ordena”; (iii) a excessiva subordinação dos factos históricos aos reinados, em detrimento do estudo

---

<sup>575</sup> Ver o jornal *Novidades* dos dias 26, 29 de Agosto e 31 de Agosto de 1895 e 2 e 6 de Setembro do mesmo ano.

<sup>576</sup> Ver o diário republicano *O Século* dos dias 26, 27 e 30 de Agosto e 2 de Setembro de 1895.

<sup>577</sup> “Acerca do programa de História”, *O Século*, Lisboa, ano XV, n.º 4913, 23 de Setembro de 1895.

das realidades sociais e económicas da nação (“em vez de se aprender a vida dos reis deveria aprender-se a história da nação”); e (iv) a omissão, no plano de estudos do curso geral, da História de Portugal, pois “seria bem preferível que do curso geral se cortassem algumas lições acerca dos povos estrangeiros” e se introduzissem matérias que abordasse eventos nacionais.

Foi também *O Século* que acolheu e noticiou com profusão as reivindicações da Comissão de pais de alunos do Liceu de Lisboa e dos colégios que foram expor à sua redacção algumas das fragilidades desta reforma, bem como reclamar contra o modelo de avaliação e o preço excessivo da inscrição para o exame: “Qual é o pai a não ser que possua grandes bens de fortunas que pode estar a arriscar 54\$160 réis, fora adicionais, para que seu filho possa ser admitido a exame do 5.º ano dos liceus?”<sup>578</sup>.

Também a *Revista dos Liceus*, dirigida pelo professor liceal Borges Grainha, criticou, entre outros dispositivos do diploma legal, a supressão do Grego no currículo, a nomeação de reitores e a obrigatoriedade da adopção de livros únicos<sup>579</sup>. Teixeira Bastos, lente republicano da Universidade de Coimbra, partilha de idêntica posição crítica e pede ao colega e amigo Bernardino Machado a sua apreciação sobre esta reforma. Em carta, datada de 17 de Julho de 1895, Bernardino Machado escreve-lhe o seguinte:

“Como em tempos lhe prometi dar a minha opinião, mando-lha desde já sumariamente. (...) Ora, o novo regímen de instrução secundária impondo os livros de aula, que não são senão o desenvolvimento dos programas em conformidade com o plano de estudos, tolhe de facto toda a iniciativa ao magistério particular. É politicamente a obra reaccionária de um governo que faz da sua fé pedagógica um dogma e a ninguém consente a liberdade de acção, que é condição essencial ao progresso do ensino” (1899, p. 297).

Após a queda do governo de João Franco-Hintze Ribeiro e a subida ao poder dos progressistas, intensificam-se os apelos para que Luciano de Castro revogue o diploma. E surgem na imprensa comentários acintosos como este: “Imponham-se e arrostem contra os obstáculos que o Sr. José de Azevedo [director geral de Instrução Pública] lhes opuser, porque senão a reforma fica intacta. O Sr. José Luciano está manietado à direcção geral. Se esta não der licença, o ministro nada faz. Eis tudo”<sup>580</sup>.

<sup>578</sup> *O Século*, Lisboa, ano XVIII, n.º 5997, 24 de Abril de 1898.

<sup>579</sup> Veja-se *Revista dos Liceus*, Porto, vol. IV, n.º 7, Dezembro de 1894.

<sup>580</sup> “Instrução secundária”, *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 82, 24 de Abril de 1898, p. 254.

Face a tantas reclamações, e com a finalidade de apreciar a reforma em curso, Luciano de Castro nomeou, em 1898, uma Comissão<sup>581</sup>, cujos elementos “tinham não só experiência do professorado, mas conhecimentos precisos do que era e do que devia ser o ensino secundário entre nós, e desprendidos de qualquer paixão política”<sup>582</sup>. A referida comissão pronunciou-se favoravelmente acerca da reforma de 1894-1895, reconhecendo que:

“em matéria de instrução secundária, é a primeira vez que Portugal conseguiu um lugar honroso junto das nações da Europa que caminham na vanguarda da civilização e que seria um erro voltar a práticas condenadas e a processos caídos, há muito, no olvido, em toda a parte, onde os grandes interesses do ensino são respeitados”<sup>583</sup>.

E o regenerador Agostinho de Campos, professor do ensino secundário oficial e da Real Casa Pia de Lisboa, numa conferência intitulada *Liceus e colégios*, proclamava orgulhosamente: “Estamos em 1901, sexto ano de vigência da organização de 1895 que, desde a sua promulgação até agora, tem resistido intacta ao ataque dos interesses feridos e do ignaro desnorreamento nacional” (Campos, 1910, p.168). E, num registo metafórico, semantizado disforicamente e carregado de ironia, critica o sistema vigente até à reforma de 1894-1895, nomeadamente o exame por disciplinas e o ensino particular:

“O liceu alfândega onde tantas gerações foram, em Julho ou Agosto, perante três verificadores desconhecidos, abrir as maletas de ciência mal digerida, não precisava de grandes espaços nem de especiais complicações arquitectónicas; propriamente bastava-lhe um telheiro contra o sol ou chuva e por debaixo uma mesa, três cadeiras – e o banco do réu. (...) Arquitectado o pardieiro da instrução sobre bases imoralíssimas do exame, os colégios em vez de ensinar, industriavam para ele – o que está a mil léguas de ser a mesma coisa” (Campos, 1910, pp.168-171).

A par de algumas vozes e olhares apologistas do decreto de 1894, o articulado legal instituído por Jaime Moniz foi alvo de um acérrimo combate. Dois anos depois de Agostinho de Campos ter proferido a conferência a que aludimos, Sampaio Bruno<sup>584</sup>, no jornal portuense *A Voz Pública* do dia 11 de Junho de 1903, atribui à reforma vigente epítetos depreciativos, “indiscutível, irremediável e irreformável”, sustentando a urgência em acabar de vez com “essa monstruosidade”.

---

<sup>581</sup> A Comissão era composta por António Cândido, Fernandes Vaz, Aquiles Machado, Moreira Júnior, Manuel Joaquim Teixeira, Arsénio de Mascarenhas, Evaristo Gomes Saraiva e Francisco de Paula Azevedo (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 5, de 13 de Janeiro de 1903, p. 4).

<sup>582</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>583</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>584</sup> Sobre o pensamento pedagógico de Sampaio Bruno, consulte-se Pereira (2002).

Não obstante a polémica gerada por este diploma, a execução do novo plano de estudos liceais manteve-se sem alteração até 1905. Valente (1973) justifica a sua permanência pelo facto de ter sido promulgado em ditadura, e Proença (1999) considera que os liceus deixaram de ser “meras fábricas de exames” para se tornarem “em locais onde se ministravam aulas” (p. 50). Pensamos também que a manutenção desta reforma se deve à efectiva melhoria de ensino, ao combate às deficiências e exageros do ensino privado e à valorização de aprendizagens significativas das matérias de ensino, em detrimento de uma exclusiva preparação dos alunos para a aprovação no exame final.

#### 1.4.5. A reforma de 29 de Agosto de 1905

No Verão de 1905, o então ministro do Reino, Eduardo José Coelho, assina o Decreto de 29 de Agosto que vai reformar o ensino secundário. Um articulista do diário republicano *O Século*, sabendo da publicação iminente do diploma, declarava a 25 de Agosto: “A justiça fez-se tarde, mas fez-se; há pois, motivo de sobra para que todos olhem com desvanecimento o decreto que acaba de se publicar. A reforma que vai executar-se no próximo ano lectivo é uma reparação que desde 95 [1895] era devida à mocidade estudiosa, ao país e ao professorado”<sup>585</sup>.

Com efeito, desde a promulgação do Decreto de 1894, que a remodelação do ensino secundário vinha sendo insistentemente reclamada pela opinião pública, por diversos professores, pedagogos e articulistas da imprensa de educação e ensino.

De resto, esta nova reforma do ensino secundário, preparada meticulosamente por Abel Andrade<sup>586</sup>, satisfaz muitas das instantes e reiteradas reclamações de muitos professores e, sobremaneira, da elite antimonárquica, acerca dos estudos secundários, a saber: (i) a liberdade de ensino; (ii) a inclusão de exercícios gímnicos nos currículos<sup>587</sup>; (iii) a supressão do regime de livro único; (iv) o desenvolvimento

---

<sup>585</sup> “A reforma de instrução secundária”, *O Século*, Lisboa, ano XXV, n.º 84986, 25 de Agosto de 1905.

<sup>586</sup> Abel Andrade (1866-1958) era lente da Universidade de Coimbra, onde regia as cadeiras de Economia Política e Direito Comercial. Foi deputado regenerador em diversas legislaturas. Nos primeiros meses de 1901, Abel Andrade substituiu José de Azevedo de Castelo Branco na Direcção Geral de Instrução Pública. Ocupa este cargo até Agosto de 1906.

<sup>587</sup> Foi esta reforma que instituiu a Ginástica na matriz curricular do ensino secundário. Sobre a história da disciplina de Educação Física desde o Antigo Regime até à 1.ª República, ver Brás (2006). Mesmo relativamente ao país vizinho, estávamos atrasados neste campo, onde a Educação Física foi instituída, obrigatoriamente, no plano de estudos do ensino secundário, pela Lei de 9 de Maio de 1883. Para aprofundar esta temática, veja-se Pastor Pradillo (2002).



das ciências físico-naturais; (v) o reforço da componente científica e utilitária da aprendizagem; (vi) a criação de gabinetes de estudo experimental; (vii) a relevância dada ao desenho; (viii) a equiparação dos docentes de Desenho aos professores de outras disciplinas; (ix) a construção de edifícios escolares específicos; e (x) a aquisição de material didáctico e mobiliário escolar. Esta reforma configura já um espaço específico para os estabelecimentos de ensino e dá importância aos recursos educativos na linha de Viñao Frago e Escolano Agustín (1998) sobre o espaço-escola como um elemento significativo do currículo que expressa e reflecte, para além da sua materialidade, determinados discursos.

Como o preâmbulo ao Decreto de 29 de Agosto de 1905 contempla todas as opções curriculares e metodológicas aduzidas, gerou-se, entre os doutrinadores republicanos e a opinião pública especializada, um alargado consenso<sup>588</sup>. Assim se compreende que esta reforma se mantivesse durante todo o período da 1.ª República com poucas alterações, à excepção das que foram introduzidas na estrutura curricular pelo Decreto n.º 4 650, de 14 de Julho de 1918, promulgado por Alfredo de Magalhães<sup>589</sup>.

De resto, os republicanos Consiglieri Pedroso (director do Curso Superior de Letras) e Borges Grainha (professor do ensino liceal) aceitaram integrar a comissão incumbida de examinar os livros destinados ao ensino secundário no quinquénio 1907-1908 a 1911-1912<sup>590</sup>, o que nos pode levar a concluir que havia, da parte de Abel Andrade e dos republicanos, ensejo de uma mútua colaboração. Até porque este diploma satisfaz algumas das reivindicações da elite antimonárquica para o ensino secundário. Olhemos mais de perto para a sua génese.

---

<sup>588</sup> Outros princípios do diploma de 29 de Agosto de 1905 que geraram consenso foram a diminuição da carga horária dos alunos, a redução do número de professores por cada classe e a exclusão da possibilidade do cargo de reitor ser exercido por não docentes.

<sup>589</sup> Esta reforma republicana altera a organização curricular vigente, introduzindo novas disciplinas no Curso Geral (Canto Coral e Trabalhos Manuais Educativos) e nos Cursos Complementares (a disciplina de Ciências Físico-Naturais passa a integrar o currículo do Curso Complementar de Letras e a disciplina Propedêutica Filosófica faz parte do plano de estudos do Curso Complementar de Ciências). A carga horária foi aumentada. De 22 horas da reforma que estava em vigor, passou para 30,5 horas no Curso de Letras e para 31 horas no Curso Complementar de Ciências.

<sup>590</sup> *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa, ano I, fasc. VIII, Setembro-Dezembro de 1905, p. 251.

#### 1.4.5.1. A génese do Decreto de 29 de Agosto de 1905

Em Julho de 1902, foi ordenada uma investigação ao Liceu Central de Lisboa, em virtude das queixas endereçadas à Direcção Geral de Instrução Pública, contra a forma como tinham decorrido os exames e como haviam sido apurados alguns alunos internos. A Portaria do dia 28, assinada por Hintze Ribeiro, explicitava: há a necessidade de “apurar se estes e outros factos congéneres são consequência da actual organização do ensino secundário em vigor e ponderar as alterações que convenha fazer-se em algumas das suas disposições”<sup>591</sup>. Para proceder a essa investigação e fazer um relatório sobre a reforma de instrução secundária de 1894-95 e os seus resultados, foi nomeado o lente da Universidade de Coimbra Marnoco e Sousa<sup>592</sup>. No extenso relatório - intitulado precisamente *O regime de instrução secundária e os seus resultados*, dado à estampa em 1903 – o relator dá conta dos diversos depoimentos que colheu no Liceu Central de Lisboa. Apenas dois professores (Alfredo Apell e Barbosa Bettencourt) se manifestaram a favor da manutenção do diploma vigente, enquanto que foram vários os docentes liceais adversários: João José Figueiredo, Desidério Pinto Soares de Miranda, Ventura Faria, Eugénio Moniz e José Bernardino de Sousa Romano, Alípio Albano Camelo e Agostinho Fortes. Este último depoente afirmou que “a reforma tem produzido resultados negativos para a instrução”. E Alípio Camelo sustentou:

“É urgente e necessário bani-la, pelo menos modificá-la profundamente, procedendo desde já a um estudo consciencioso sobre a reforma que ultimamente se decretou em França, estudo que certamente há-de ter como consequência a condenação, se não absoluta, pelo menos em grande parte da reforma de 1894, que devia ter a mesma sorte que já teve a reforma do ginásio alemão que o legislador copiou textualmente”<sup>593</sup>.

Face ao que averiguou, Marnoco e Sousa constatou que, apesar da reforma não se ter coroado do êxito esperado, os seus resultados não poderiam ser considerados “desastrosos”. E acrescenta o seu testemunho pessoal: os estudantes apresentavam na Universidade “uma manifesta vantagem sobre os outros alunos”. Contudo, parece ter ficado convencido da urgência em reformar o diploma de 1894-

<sup>591</sup> *Idem*, ano II, fasc. I-IV, Janeiro- Abril de 1903, p. 34.

<sup>592</sup> Marnoco e Sousa (1869-1916) foi professor da Faculdade de Direito de Coimbra, e seu director, deputado pelo Partido Regenerador, e ministro da Marinha do último gabinete da Monarquia, presidido por Teixeira de Sousa.

<sup>593</sup> *Boletim da Direcção Geral de Instrução Pública*, Lisboa, ano II, fasc. I-IV, Janeiro- Abril de 1903, p. 49.

95, conforme se depreende da forma como termina o relatório: “Oxalá que estas conclusões convençam Vossa Majestade da necessidade instante de modificar o regime da instrução secundária de modo a restabelecer a confiança que todo o povo livre deve depositar no seu ensino. Os homens passam e as instituições ficam...” (Sousa, 1903, p. 49).

Ainda neste ano de 1902, Abel Andrade expede, em Junho, uma circular a requerer relatórios aos presidentes dos júris de exames dos liceus. E, no mês seguinte, solicita-lhes reflexões sobre a actual organização do ensino secundário e as propostas de alterações dos dispositivos do diploma em vigor<sup>594</sup>.

Os relatórios, na sua globalidade, revelam que há um grande índice de reprovações, embora os alunos aprovados demonstrem aprendizagens mais significativas e melhores conhecimentos dos conteúdos programáticos<sup>595</sup>.

A par da recolha destes relatórios, continuam a surgir, na imprensa, vozes a combater o regime de instrução secundária vigente. Borges Grainha sustentou, no *Diário de Notícias*, desde Outubro de 1904 a Maio de 1905, uma vigorosa campanha contra os princípios organizativos do diploma de Jaime Moniz. A esta luz, publica uma série de artigos, com o intuito de modificar a organização do ensino secundário liceal. O director do *Diário de Notícias*, Alfredo da Cunha, considerou-o mesmo um dos “mais valentes, denodados e ilustres demolidores da velha reforma”<sup>596</sup>. Esses artigos viriam a ser compilados pelo autor, no livro intitulado *A instrução secundária de ambos os sexos no estrangeiro e em Portugal*, editado em Outubro de 1905. No prefácio, Alfredo da Cunha revela que o então chefe do Governo, Luciano de Castro, lhe dissera que lera todos esses artigos “com muito agrado, achando que continham matéria digna de atenção e alvitres que seria útil pôr em prática” (1905, p. iv).

No início de Outubro de 1904, por Portaria do dia 8<sup>597</sup>, o projecto de reforma da instrução secundária, elaborado por Abel Andrade, é apresentado ao ministro do Reino Hintze Ribeiro. E submetido à apreciação do Conselho Superior de Instrução

---

<sup>594</sup> *Idem*, p. 51.

<sup>595</sup> Ver, entre outros, os relatórios dos presidentes de júris de exames do Liceu Central de Lisboa (Santos Lucas, Artur Montenegro e Augusto Santos), do Liceu Central de Coimbra (Costa Lobo), do Liceu Central do Porto (Luís Inácio Woodhouse) e do Liceu Central de Évora (Ferrigento Gonçalves) (*Boletim da Direcção Geral de Instrução Pública*, Lisboa, ano II, fasc. I-IV, Janeiro- Abril de 1903, p. 51-60).

<sup>596</sup> Os artigos publicados no *Diário de Notícias* eram, segundo o director desse jornal, “fruto de estudos profundos, quer em livros de especialidade quer na longa prática do ensino liceal, quer nas viagens ao estrangeiro, com o fim quase exclusivo de visitar os estabelecimentos de ensino, oficiais e particulares, mais bem montados e dirigidos (Cunha, 1905, p. iii).

<sup>597</sup> *Diário do Governo* n.º 229, de 12 de Outubro de 1904, p. 3613-3614.

Pública<sup>598</sup>, dos reitores dos liceus centrais e de uma Comissão composta por vinte e um professores liceais<sup>599</sup>, dirigida por Jerónimo Northway do Vale (presidente da Associação do Magistério Secundário Oficial) e secretariada por António Carlos de Freitas e Silva, professor do Liceu de Lamego. Esta Comissão teve dez sessões de trabalho, oito em Outubro de 1904 e duas em Novembro do mesmo ano<sup>600</sup>.

No seu parecer, reafirma as linhas directrizes, as opções metodológicas e curriculares do projecto de Abel Andrade. E “faz votos para que seja convertido em lei com brevidade, já que a urgência do assunto o requer”<sup>601</sup>. Porém, passados dois meses, os reitores ainda não tinham apresentado os respectivos pareceres. Em Janeiro de 1905, um colaborador do *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, num artigo significativamente intitulado, *Silêncio reitoral*, lamentava esse facto. E concluía o artigo, interrogando-se: “Será desleixo, incapacidade crítica ou animadversão contra o projecto?”<sup>602</sup>.

Ao Conselho Superior de Instrução Pública foi pedido, pela Portaria de 18 de Março de 1905, um parecer sobre o projecto. Só passados quatro meses, mais precisamente a 26 de Agosto, é que emite a sua opinião, frisando que, “apesar de não estar em vários pontos em harmonia com as ideias por vezes expendidas por esta corporação a respeito dos assuntos de instrução” e dada a urgência da necessidade de reformar os estudos secundários, “corre a este Conselho o dever de, neste sentido e, em tais condições, não recusar o voto favorável ao referido projecto”<sup>603</sup>. Como se vê neste enunciado discursivo, vislumbra-se, apesar da contenção verbal, uma certa divergência da parte do Conselho relativamente ao

---

<sup>598</sup> O Conselho Superior de Instrução Pública - / composto por António Maria de Amorim, Inácio Francisco Silveira da Mota, José Maria Rodrigues, José de Sousa Monteiro, José Curry da Câmara Cabral, Manuel da Terra Pereira Viana e Abel Pereira de Andrade – acaba por emitir um parecer favorável ao projecto de reforma da instrução secundária, apesar de manifestar algum desacordo relativamente a alguns pontos (*Boletim da Direcção Geral de Instrução Pública*, Lisboa, ano IV, fasc. Julho-Dezembro de 1905, pp. 251-253).

<sup>599</sup> Os restantes elementos da Comissão eram os seguintes: João Rodrigues Ribeiro, do Liceu de Santarém, Francisco Adolfo Manso Preto, do Liceu de Coimbra, António Augusto Gonçalves Braga, do Liceu de Bragança, Eugénio Pacheco do Canto e Castro, do Liceu de Ponta Delgada, Joaquim Augusto Cambezes, do Liceu do Porto, José da Fonseca Moura, do Liceu de Braga, Eduardo Ismael dos Santos Andreia, do Liceu de Vila Real, António Augusto Pires de Lima, do Liceu de Leiria, dois professores do Liceu de Viana do Castelo (Armando de Azevedo Melo Freire de Vasconcelos e Ricardo Jaime Costa Malheiro), dois professores do Liceu de Faro (Júlio Maria Baptista e António Gonçalves Lopes) e sete professores dos liceus de Lisboa (Manuel Marques Ferreira Braga, António Joaquim de Sá Oliveira, Alberto Ferreira Vidal, Rui Teles Palhinha, Alípio Albano Camelo, Acácio da Silva Pereira Guimarães, Augusto César Claro da Rica) (*Diário do Governo* n.º 229, de 12 de Outubro de 1904, pp. 3613-3614).

<sup>600</sup> *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa, ano IV, fasc. VII–XII, Julho-Dezembro de 1905, pp. 132-170.

<sup>601</sup> *Idem*, ano I, fasc. I–III, Outubro-Dezembro de 1904, p. 59.

<sup>602</sup> *Idem*, ano I, fasc. IV, Janeiro de 1905, p. 130.

<sup>603</sup> *Idem*, ano IV, fasc. VII–XII, Julho-Dezembro de 1905, pp. 251-253.

projecto em análise. Essa discordância não nos surpreende. E porquê? Desde 1903, que a imprensa vinha veiculando as desinteligências entre os membros do Conselho Superior de Instrução Pública e o director geral, Abel Andrade. Ao periódico *O Jornal*, por exemplo, chegam ecos desses desentendimentos. No dia 28 de Julho de 1903, estampa na 1ª página, um editorial intitulado *Rivalidades do Director Geral e do Conselho Superior de Instrução Pública*. O editorialista chega a afirmar, num registo coloquial e disfórico, que “o director geral embirra com este [Conselho Superior de Instrução Pública], chamando-lhe desdenhosamente «O Olimpo»...”<sup>604</sup>.

Em Julho de 1905, a Comissão de pais e tutores de alunos dos liceus, presidida pelo director do *Diário de Notícias*, a que já aludimos, apresentara ao rei e ao chefe do Governo Luciano de Castro, uma petição no sentido de modificar o actual regime de instrução secundária que vigorava desde 1895. Publicada no *Diário de Notícias* do dia 5 de Julho de 1905, reitera “os graves inconvenientes” do referido diploma que, após dez anos de vigência, é globalmente condenado pelos professores e reitores, alunos e encarregados de educação. Neste contexto, a Comissão solicita o seguinte:

“Que se promova cuidadosamente a organização efectiva de instalações para o desenvolvimento da educação física actualmente descurada.

Que se reduza e seja mais profícuo o trabalho dos alunos, actualmente excessivo.

Que se faça completa revisão dos programas, que são demasiadamente extensos.

Que se modifique o regime actual da adopção de livros de ensino, condenando-se o livro único e seu exorbitante preço.

Que se reduza consideravelmente o estudo da língua latina.

Que tanto aos alunos que frequentam o curso geral como aos que sigam o complementar, seja permitido o estudo simultâneo das línguas, inglesa e alemã sendo obrigatório o estudo da inglesa.

Que se estabeleça a bifurcação dos cursos.

Que acabe o regime das disciplinas privilegiadas.

Que seja suprimida a disposição regulamentar que permite excluir os alunos, no fim da primeira época, quando não obtenham média.

Que se consintam exames singulares de quaisquer disciplinas sem que haja necessidade de especificar o fim a que se destinam, nem ter o aluno atingido determinada idade.

Que o aluno não seja excluído por não obter média numa disciplina só.

Que sejam inamovíveis, quanto possível, os professores das classes, sobretudo, no mesmo ano lectivo.

Que se conceda maior liberdade ao ensino particular.

Que sejam imediatamente criados três liceus, pelo menos, em Lisboa, mas que sejam completos, e situados em pontos distantes, de forma a servirem convenientemente a população da capital.

---

<sup>604</sup> *O Jornal*, Porto, ano II, n.º 445, 28 de Julho de 1903.

Que se construam três edifícios em Lisboa, dotando-os de mobiliário, material didáctico, bibliotecas, gabinetes de física, laboratórios e museus. Que o regime proposto nesta Representação possa aproveitar, tanto quanto possível, aos actuais alunos de instrução secundária”.

O conteúdo desta representação consubstancia os anseios da opinião especializada e mais directamente envolvida acerca do ensino secundário ao nível do desenho curricular (integração da Educação Física, redução da carga horária do Latim, obrigatoriedade do ensino do Inglês possibilitando o estudo simultâneo das línguas alemã e inglesa, redução dos conteúdos programáticos), ao nível dos exames (possibilidade de fazer exames singulares) e ao nível da organização estrutural (abolição do regime de livro único, apologia da liberdade de ensino e construção de edifícios próprios devidamente apetrechados).

A 5 de Agosto de 1905, surge uma outra representação<sup>605</sup>, a dos pais de família, directores de colégios e professores do ensino particular do Porto, muitos deles adeptos do republicanismo a propor medidas “que salvem o ensino médio, absolutamente comprometido pelo regime vigente”, no sentido de “aproximar a escola da vida, de que tão divorciada tem andado” e “combinar o ensino teórico da ciência com a aprendizagem da vida real”. Esta petição enfoca, naturalmente, as vantagens da liberdade de ensino por estimular a concorrência com o ensino oficial e contribuir para o desenvolvimento da instrução. Daí, o apelo: “É indispensável quebrar as cadeias que manietam o ensino particular” para quem “o ensino oficial constitui padrão e guia em toda a parte do mundo”<sup>606</sup>.

Segundo a *Educação Nacional*, o ministro do Reino, Eduardo José Coelho, que recebeu estas comissões, manifestou a sua concordância com o conteúdo das propostas e mostrou-se empenhado em “não sair do ministério sem ligar o seu nome à remodelação do ensino secundário”<sup>607</sup>.

Desejando que o Parlamento discuta e aprecie o projecto, elaborado por Abel Andrade, diversos artigos na imprensa reiteram as suas virtualidades, insistindo no “interesse vital para o ensino e nas justas e legítimas aspirações de toda a classe do professorado”<sup>608</sup>.

---

<sup>605</sup> *Boletim da Direcção Geral de Instrução Pública*, Lisboa, ano IV, fasc. VII–XII, Julho-Dezembro de 1905, pp. 251-253.

<sup>606</sup> *Idem*, ano IV, fasc. VII–XII, Julho-Dezembro de 1905, p. 253.

<sup>607</sup> *Educação Nacional*, Lisboa, ano IX, n.º 460, 9 de Julho de 1905, p. 405. *O Século* publicou também o conteúdo da representação no dia 5 de Julho de 1905.

<sup>608</sup> *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa, fasc. IV, Janeiro de 1905, p. 131.

Na preparação e elaboração desta reforma, Abel Andrade buscou o consenso. Consultou a Associação do Magistério Secundário Oficial<sup>609</sup>, criada em 1904<sup>610</sup>. Atendeu aos “numerosos opúsculos”, aos diversos artigos publicados na imprensa, às opiniões dos reitores, aos relatórios dos presidentes dos júris de exames e à “indicação dos resultados” fornecidos pelas estatísticas do ensino secundário (Andrade, 1905, pp.1-4). E teve em linha de conta o extenso relatório de Marnoco e Sousa, a que já aludimos. *A Educação Nacional* não deixou de lhe regatear elogios:

“O Doutor Abel Andrade desde logo se propôs a seguir um caminho novo, mas não da novidade jactanciosa que reforma para fazer estrépito, porque nem isso se podia compadecer nunca com a inteireza do seu carácter e com a robustez da sua inteligência”<sup>611</sup>.

#### 1.4.5.2. A reforma não é debatida no Parlamento

Contudo, mais uma vez, uma reforma foi legislada e publicada sem ter sido agendada para discussão parlamentar. Indaguemos os motivos subjacentes à ausência de debate no hemiciclo. Não erraremos muito se dissermos que, nesse ano de 1905, as questões educativas, nomeadamente a reforma do ensino secundário, foram subalternizadas, na tribuna parlamentar, face às divergências políticas que atravessaram o governo progressista desde que tomou posse em 20 de Outubro de 1904 até 27 de Dezembro de 1905, data em que foi exonerado<sup>612</sup>.

José Maria de Alpoim, ministro da Justiça, foi demitido a 10 de Maio de 1905 a pedido do presidente do Conselho, Luciano de Castro. Este considerou-o responsável pela abertura da crise ministerial ao apoiar, em Conselho de Ministros,

---

<sup>609</sup> Esta Associação, presidida por Jerónimo Northway do Vale, teve os Estatutos aprovados em 9 de Julho de 1904. Neste ano contava com 126 sócios efectivos e 5 correspondentes (*Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa, fasc. I-III, Outubro-Dezembro de 1904, pp. 72-79).

<sup>610</sup> “Esta providência [publicação da reforma de 1905] (...) representa uma assinalada vitória para a Associação do Magistério Secundário Oficial e para os professores dos liceus a quem satisfaz grande parte das suas aspirações” (“Reforma secundária”, *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa, fasc. VII, ano I, Junho a Agosto de 1905, p. 211).

<sup>611</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano V, n.º 280, 2 de Fevereiro de 1902, p. 462.

<sup>612</sup> Em 22 de Dezembro de 1905, o rei D. Carlos escreve uma carta a Luciano de Castro a manifestar-lhe o desejo de que continue à frente do ministério. Na sua opinião, considera que “não deve haver nem dissolução da Câmara nem a ditadura que seria a consequência natural da dissolução”. E sugere-lhe duas propostas. Ou a recomposição ministerial ou a formação de um novo gabinete. O monarca frisa que deixa a escolha a Luciano de Castro embora lhe pareça que a segunda hipótese lhe “daria mais força” (cit. por Santos, 1986, p. 266). Efectivamente Luciano de Castro forma um novo ministério a 27 de Dezembro de 1905, que será muito efémero, uma vez que foi exonerado a 20 de Março de 1906.

um parecer da Comissão de Fazenda de 4 de Abril sobre o contrato dos tabacos<sup>613</sup>. A recomposição do gabinete, a que Luciano de Castro teve de dar corpo, levou à saída de dois ministros (Alpoim deixou a pasta da Justiça e António Augusto Pereira de Miranda, a do Reino), à transferência de Eduardo José Coelho, do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria para o do Reino e à entrada de Artur Montenegro e D. João Alarcão para as pastas da Justiça e das Obras Públicas, Comércio e Indústria, respectivamente<sup>614</sup>. Face à cisão progressista, houve, a pretexto de “acalmação política”<sup>615</sup>, um interregno parlamentar entre 12 de Maio e 16 de Agosto de 1905.

O acto de reabertura das Cortes não se revestiu do habitual carácter solene. O repórter republicano do diário *Vanguarda* matiza o acontecimento com uma subtileza irónica:

“Só faltaram os foguetes à chegada e saída do sr. D. Carlos, o estafado hino da Carta, o discurso da coroa, a formatura das tropas e o mulherio pasmado na Av. D. Carlos. Notava-se a curiosidade peculiar a uma sessão inaugural, galerias à cunha, governo ao *grand complet*, muitos políticos pelos corredores, e carruagens pelo largo das Cortes”<sup>616</sup>.

Neste segmento textual, transparece, discursivamente, a crítica aos rituais cerimoniosos da Monarquia, expressa pelo lexema “mulherio” e pelo adjectivo “estafado”, adstrito ao “hino da Carta”, que incutem ao enunciado uma topicalização disfórica.

Efectivamente, com as Câmaras a funcionarem, o tema aglutinador do debate parlamentar do Verão de 1905 não foi a educação. Não foi a reforma do ensino secundário. Mas a dissidência progressista. Neste contexto, os deputados da minoria instavam para que Luciano de Castro, presidente do Conselho de Ministros, explicasse as divergências entre o governo e a maioria da Comissão da Fazenda, a

---

<sup>613</sup> O Partido Republicano, ao não ter representantes em Cortes em 1905, não se pode pronunciar no Parlamento acerca do contrato dos tabacos. Contudo, no ano seguinte, não deixou de se reportar a esta questão. João de Meneses sintetizou o pensar dos republicanos deste modo: “Nós, deputados republicanos (...) votamos contra o monopólio dos tabacos por uma questão de princípios e por uma questão de interesse público. Os deputados republicanos são inimigos de todos os monopólios que não sejam administrados pelo Estado ou pelo município, e são em especial contra o monopólio dos tabacos” (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 6, de 8 de Outubro de 1906, p. 25).

<sup>614</sup> *Idem*, sessão n.º 8, de 26 de Abril de 1905, p. 3.

<sup>615</sup> “As causas desse pedido [adiamento das Cortes] à Coroa, segundo disse o Sr. Presidente do Conselho, foram a necessidade da acalmação política e a de introduzir no contrato dos tabacos cláusulas que melhorassem a sua economia” (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 20, de 23 de Agosto de 1905, p. 5).

<sup>616</sup> “Abertura da Câmara dos Deputados. A sessão de ontem”, *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 3158, 17 de Agosto de 1905.



propósito do contrato dos tabacos, questão empolada naturalmente pela imprensa da Oposição. João Franco industriou o *Diário Ilustrado* neste sentido, que, prontamente, tituló: “O governo está em dissolução”<sup>617</sup>. O jornal *Vanguarda* carregava o tom: “o contrato dos tabacos será a mortalha da monarquia!”<sup>618</sup>. E *O Mundo* escrevia a toda a largura da primeira página: “Venha a dissolução!”<sup>619</sup>.

É, pois, numa conjuntura de crise governamental que a reforma de instrução secundária vem publicada no *Diário do Governo* do dia 30 de Agosto<sup>620</sup>. O Ministro do Reino tomara posse a 26 de Abril de 1905, e as Cortes estiveram reabertas entre 16 de Agosto e 9 de Setembro do mesmo ano. Isto é, houve somente oito sessões parlamentares entre a promulgação da reforma do ensino secundário e o reencerramento das Câmaras. O escasso número de sessões poderá eventualmente justificar as diminutas apreciações sobre o diploma.

Contudo, a publicação da reforma não deixou indiferentes todos os parlamentares. Silva Teles manda para a Mesa um requerimento, expedido ao Ministério do Reino, para que lhe sejam enviados, com a maior urgência, os seguintes documentos:

- “1.º Um exemplar do projecto do decreto que introduz alterações na actual lei de instrução secundária;
- 2.º Cópia do ofício enviado ao Conselho Superior de Instrução Pública acompanhando o mesmo projecto;
- 3.º Cópia do parecer do Conselho Superior e de quaisquer outros pareceres individuais apresentados sobre o mesmo assunto”<sup>621</sup>.

Este requerimento denota o interesse do deputado pela reforma educativa e quiçá o desejo de estudar o articulado do decreto e de analisar o parecer do Conselho Superior de Instrução Pública.

O progressista Pereira Cardoso faz algumas considerações sobre o diploma, reconhecendo que ele corresponde ao apelo da imprensa jornalística, de docentes e de pais que desejam educar e instruir os filhos. Felicita o Ministro do Reino por ter dado “um passo agigantado para completar e aperfeiçoar a nossa instrução secundária”<sup>622</sup>. E passa a enumerar as mais valias que, na sua óptica, o documento contém: a introdução da Educação Física na matriz curricular deste grau de ensino,

<sup>617</sup> *Diário Ilustrado*, Lisboa, ano XXXIV, n.º 11277, 16 de Agosto de 1905.

<sup>618</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 3159, 18 de Agosto de 1905.

<sup>619</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano V, n.º 1771, 21 de Agosto de 1905.

<sup>620</sup> *Diário do Governo* n.º 194, de 30 de Agosto 1905, pp. 3060-3065.

<sup>621</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 21, de 28 de Agosto de 1905, p. 6.

<sup>622</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 9 de Setembro de 1905, p. 4.

a simplificação dos conteúdos de ensino e a redução do número de horas lectivas. Porém, afigura-se-lhe grave a falta de obrigatoriedade da língua inglesa. Para reforçar esta tese, apresenta os seguintes argumentos: nas colónias, fala-se inglês, as cartas geográficas acham-se repletas de nomes ingleses e nas nossas relações económicas internacionais, o comércio inglês ocupa um lugar proeminente. Refere-se também a modelos educativos estrangeiros, como a Áustria, Holanda, Bélgica, Suécia, França e Alemanha, que incluem nos planos de estudo o ensino obrigatório da língua inglesa.

Face à ausência do Ministro do Reino na assembleia parlamentar do dia 9 de Setembro, Pereira Cardoso dirige-se ao titular da pasta da Guerra, Sebastião Teles, solicitando-lhe que reintroduza, na Escola do Exército, o ensino obrigatório dessa língua. O ministro, receptivo à sugestão, respondeu-lhe que tomaria em consideração essas suas observações respeitantes aos currículos do ensino militar<sup>623</sup>.

Como já dissemos, o Partido Republicano não contava, na sessão legislativa de 1905, com representantes no Parlamento. No entanto, os comentários coetâneos dos doutrinadores antidinásticos evidenciam *grosso modo* concordância com o documento legal em análise. Um dos articulistas do *Diário de Notícias* do dia 2 de Setembro, presumivelmente o republicano Borges Grainha, escrevia: “a reforma de 1905 tem de ser cumprida em todas as suas disposições”. E a *Educação Nacional* elogiava os programas dos liceus: “Estão realmente bem (...). Caiu muita farrapagem do arreglo [*sic*] germânico e excrescências que caracterizavam o anterior”<sup>624</sup>.

### 1.4.5.3. Valias pedagógico-didácticas da reforma de 1905

De facto, este diploma trazia inovações ao nível de metodologias de ensino-aprendizagem e propunha uma maior interacção entre o liceu e as famílias de molde a potenciar o acompanhamento dos educandos pelos encarregados de educação. A Circular n.º 4, de 5 de Outubro de 1905, assinada por Abel Andrade, explicita esta estratégia educativa: “o auxílio que as famílias devem prestar ao liceu na árdua

---

<sup>623</sup> *Idem*, p. 5.

<sup>624</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano X, n.º 478, 12 de Novembro de 1905, p. 60. Pelo Decreto n.º 3, de 3 de Novembro de 1905, são publicados os programas para o ensino secundário, tendo em vista o disposto no art. 56.º do Decreto de 29 de Agosto de 1905, e depois de ouvido o Conselho Superior de Instrução Pública.

tarefa de educar a mocidade” uma vez que “as relações entre o liceu e as famílias devem ser constantes”<sup>625</sup>. E introduz, pela primeira vez, nos nossos liceus, o caderno escolar. Que seria distribuído gratuitamente pelos alunos e disponível para consulta nos actos de exame de cada discente e se destinava à anotação circunstanciada e sucessiva das fases do percurso escolar do aluno, desde o menor incidente de carácter puramente disciplinar até ao mapeamento detalhado das diversas classificações obtidas nas diferentes disciplinas. É, como refere Jorge d’ Ó (2003), “uma peça que mostra a força performativa de um suporte documental cujas funções específicas, mais que identificar o estudante, permitiam às autoridades escolares descobrir as suas verdadeiras capacidades intelectuais e morais” (p. 311).

Com efeito, Abel Andrade atribui a este dispositivo pedagógico uma importância significativa, como aliás transparece nas seguintes notações dadas aos professores:

“Da própria natureza do assunto e da influência do caderno escolar resulta a absoluta necessidade de as autoridades académicas não lançarem no caderno escolar notas que não hajam ponderado maduramente quer se trate do elogio, que só é eficaz quando bem aplicado em vista do modo de ser de cada aluno, quer se trate de censura, que tem de ser aplicada com a máxima prudência”<sup>626</sup>.

Este instrumento pedagógico foi bem acolhido pela classe docente, espalhada por todo o país. No dia 25 de Abril de 1906, a cidade de Bragança podia ler no jornal *O Nordeste* um depoimento entusiástico do professor liceal Adrião Amado: “O regime de instrução secundária actual no sentido de aproximar as famílias do aluno com os agentes de educação estabeleceu o uso do caderno escolar. São incalculáveis as vantagens que há a esperar de tão salutar inovação”. E um professor do Liceu do Porto fez questão de frisar: “Eu quero lavrar aqui o meu voto de adesão a um tal melhoramento que vem suprir uma enorme lacuna de relações entre os liceus e as famílias”<sup>627</sup>.

A 5 de Outubro de 1905, Abel Andrade expede aos reitores dos liceus uma nova Circular para sublinhar as valias educativas decorrentes da prática de arquivar os exercícios escritos dos alunos, de implementar exposições escolares e de

---

<sup>625</sup> *Diário do Governo* n.º 250, de 4 de Novembro de 1905, p. 3875.

<sup>626</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>627</sup> “Caderno escolar”, *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa, ano III, fasc. XIII, Janeiro-Fevereiro, de 1907, p. 427.

convidar as famílias a irem visitá-las<sup>628</sup>. Atentemos com mais pormenor no conteúdo dessa Circular.

“A prática, seguida nas escolas, de arquivar todos os exercícios escritos dos alunos é, a todos os respeitos, salutar: Representa, a todo o tempo, para o professor a prova da sua dedicação pelo ensino e da seriedade e firmeza dos seus julgamentos; é um excelente meio educativo, porque habitua os alunos, desde a escola, à ideia de que o seu trabalho não é perdido e, antes, pode ser examinado e apreciado por todos os seus mestres, pela sua família e por todos os visitantes do liceu. (...) Não devem, todavia, os trabalhos escritos dos alunos ficar constantemente ocultos no arquivo do liceu; logo que V. Ex.<sup>a</sup> possa reservar uma sala para exposições permanentes destes trabalhos, deverão figurar nela todos os trabalhos feitos pelos alunos que frequentam o liceu”<sup>629</sup>.

Em face do exposto, poderemos afirmar que o Director Geral de Instrução Pública, com a apresentação, em dispositivos legais, de instrumentos, suportes e métodos de trabalho pedagógico, mostra-se profundamente empenhado na melhoria das aprendizagens dos alunos. É sensível à importância da relação pedagógica professor/aluno e das interacções educativas entre os pais e a escola. “O trabalho individual teria assim um valor cujo reconhecimento social incitaria os alunos a querer fazer sempre mais e melhor” (Ó, 2003, p. 317). São, efectivamente, medidas de organização das aprendizagens que, ainda hoje, não deixam de ser actuais<sup>630</sup>.

Mau grado o profícuo desempenho de Abel Andrade, à frente da direcção geral de Instrução Pública, João Franco suspendeu-o do seu cargo. Pela Portaria de 18 de Junho de 1906, é nomeada uma Comissão para proceder a um inquérito sobre o estado da administração dessa Direcção Geral, nomeadamente no que respeita aos ensinos primário e secundário. Diversas personalidades atribuíram a sindicância a uma vingança política, na medida em que Abel Andrade permaneceu fiel a Hintze Ribeiro e não acompanhou João Franco, quando este fundou o Partido Regenerador-Liberal<sup>631</sup>.

---

<sup>628</sup> *Diário do Governo* n.º 250, de 4 de Novembro de 1905, p. 3874.

<sup>629</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>630</sup> Sobre a importância de organizar as aprendizagens e arquivar os trabalhos dos alunos, hoje designados por *portfolios*, ver, entre outros, Coelho (2000) e Esparteiro (2003). Sobre a participação responsável dos pais na escola e sobre o sentido de promover uma lógica parthenarial, consulte-se Barroso (1995) e Marques (1992, 1996).

<sup>631</sup> *O Campeão Escolar* refere que toda a imprensa, abstraindo os jornais que servem o franquismo “verbera acicamente esta medida do actual gabinete; e nos centros de palestra não raro se encontram correligionários políticos do Sr. João Franco que, sem reboço, estigmatizam o procedimento do seu chefe” (ano III, n.º 129, 31 de Agosto de 1906).

O deputado republicano João de Meneses, crítico da actuação de João Franco, e solidário com Abel Andrade, manda para a Mesa a seguinte nota de interpelação:

“Desejo interpelar o Sr. Ministro do Reino acerca dos factos ocorridos na Direcção Geral de Instrução Publica, referidos pelo mesmo Exmo. Ministro e pelo Sr. Deputado Abel Andrade, quando se discutiu o aviso prévio apresentado por este”<sup>632</sup>.

Por sua vez, Abel Andrade, ao regressar, em 1906, à Assembleia como deputado regenerador, atribuiu ao grupo parlamentar do Partido Republicano [João de Meneses, Afonso Costa, António José de Almeida e Alexandre Braga], o epíteto de “brilhante”. E considerou a imprensa antidinástica “muito bem feita”, constatando também “o desenvolvimento extraordinário das forças republicanas”<sup>633</sup>.

Também alguma imprensa de educação e ensino sublinha o desagrado geral no professorado quer do primário quer do secundário causado pela suspensão de Abel Andrade. E alude aos inúmeros telegramas e cartas de diferentes pontos do país a testemunharem ao ex-director geral o seu pesar<sup>634</sup>.

Após este olhar pelas reformas do ensino secundário liceal, vejamos a importância que os deputados republicanos lhes concederam, importância essa materializada, no diário oficial da Câmara, em diversos registos e tipologias discursivas: apresentação de representações, de avisos prévios, requerimentos, propostas e projectos de lei. No sentido de não sobrecarregar o texto, apresentamos, no Anexo n.º 71, o levantamento destes registos e aqui limitamo-nos a apresentar o seguinte gráfico:

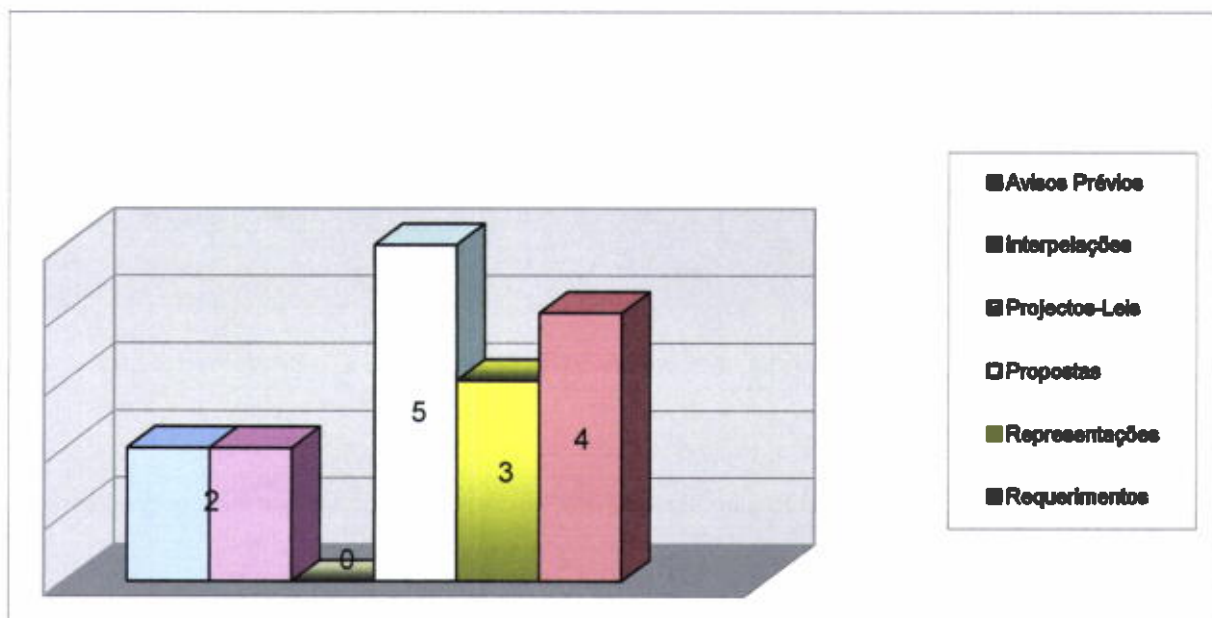
---

<sup>632</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 21, de 30 de Outubro de 1906, p. 4.

<sup>633</sup> *Idem*, sessão n.º 17, de 24 de Outubro de 1906, p. 5.

<sup>634</sup> *Revista Pedagógica*, Lisboa, ano III, n.º 126, 10 de Agosto de 1906.

[Gráfico III.3.] Instrução secundária (liceal) - Intervenções dos deputados republicanos



## **2. A instrução secundária profissional**

### **2.1. A apologia da educação profissional pelos deputados republicanos**

Os doutrinadores republicanos, imbuídos do espírito das Luzes e da Revolução Industrial não podiam deixar de defender a formação profissional. Como refere Escolano Benito (1998), o ensino técnico começou a academizar-se sob o impulso *utilitário do Iluminismo* e desde finais do Antigo Regime foi uma componente plenamente assumida pelo sistema de educação formal: “Educación cívica y cultura técnica son las dos nuevas rubricas que la Ilustración y la Revolución incorporan al curriculum, dos ámbitos disciplinares (...) que pueden ser percibidos, en su conjunto, como la expresión de la nueva mentalidad burguesa, secularizante y utilitaria” (pp. 33-34).

A esta luz, começa a atribuir-se ao ensino técnico uma nova legitimidade académica e, conseqüentemente, um espaço curricular específico. A modernização económica e industrial requeria, efectivamente, saberes práticos e a exigência de uma educação científica e técnica rigorosa. Como refere Alves (1998), “não era possível adiar mais a implementação do ensino industrial” pois é deste tipo de escolas que se espera “a formação de trabalhadores capazes de se transformarem no capital humano da industrialização” (p. 67).

Os republicanos, conscientes da necessidade de saberes escolares diferenciados, *contrapunham* aos estudos liceais, formações profissionais diversificadas, apostando no desenvolvimento de uma cultura profissional.

Pouco tempo depois de ter entrado no Parlamento, como deputado republicano, Rodrigues de Freitas dissertava, no hemiciclo, sobre o papel da instrução na formação cívica do cidadão, na formação moral do indivíduo e na formação técnica do agente económico. E, neste sentido, interpela os dois governantes presentes na Câmara: “Se tivesse tempo lembraria ao sr. ministro do Reino [Rodrigues Sampaio] e das Obras Públicas [Lourenço António de Carvalho]

quanto importava contribuir com o ensino industrial e artístico para que a indústria se desenvolvesse”<sup>635</sup>.

Na Primavera de mesmo ano de 1879, insiste em trazer para a tela do debate parlamentar, a formação profissional: “É facilitando o ensino que teremos largamente beneficiado as indústrias, que lutam tantas vezes com a dificuldade de obter pessoal habilitado”<sup>636</sup>. Para reforçar esta tese, chama à colação o desempenho dos operários portugueses que trabalharam na construção da ponte D. Maria Pia com o engenheiro francês Gustave Eiffel. E porque a explanação discursiva de Rodrigues de Freitas cria um efeito de presentificação auditiva, ouçamos a sua voz:

“Quando se inaugurou a ponte Maria Pia, Eiffel deu um jantar à imprensa portuguesa e brindou aos operários portugueses. Deu testemunho das grandes qualidades da sua disciplina, da sua coragem e laboriosidade (...). Fazendo perguntas particularmente ao Sr. Eiffel e a outros engenheiros franceses, soube que aquelas palavras correspondiam aos factos”<sup>637</sup>.

E conclui o discurso em tom exortativo: “Demos, pois, instrução à classe laboriosa que ela progredirá rapidamente”<sup>638</sup>.

Não era apenas no Parlamento que Rodrigues de Freitas fazia estes apelos enfáticos em prol de uma formação científica e prática que preparasse os jovens para as carreiras da agricultura, comércio e indústria. Como notável publicista que era, explana estas ideias em periódicos. A 2 de Fevereiro de 1881, n’ *O Comércio do Porto*, a sua verdadeira tribuna, interroga-se: “Que transformações se não operariam no trabalho nacional, se as classes laboriosas fossem menos ignorantes?”. Reitera igualmente a necessidade de “esclarecer os homens de trabalho manual com as luzes das ciências equivaleria a aumentar em milhares de contos o rendimento anual da fortuna pública”. E, alguns anos depois, num editorial d’ *O Século* precisamente intitulado *Ensino industrial*, considera que a organização deste nível, sem oficinas e sem laboratórios é, entre nós, ainda deficiente <sup>639</sup>.

A falta da componente científico-utilitária no plano de estudos do nosso sistema de ensino, assinalada por Rodrigues de Freitas na imprensa e na assembleia parlamentar, é igualmente denunciada por Elias Garcia. Este deputado republicano elogia o modelo inglês, para ser utilizado no nosso país: “Na Inglaterra há diferentes institutos onde, a par das ciências, está a prática das artes a que os indivíduos se

<sup>635</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Fevereiro de 1879, p. 366.

<sup>636</sup> *Idem*, sessão de 7 de Maio de 1879, p. 1599.

<sup>637</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>638</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>639</sup> *O Século*, Lisboa, ano XV, n.º 4927, 7 de Outubro de 1895.





destinam. De modo que nesses institutos (...) os indivíduos vestem também a *blouse* do trabalho, isto é, encontramos ali ao mesmo tempo o trabalho especulativo e o das oficinas”<sup>640</sup>.

Também Manuel de Arriaga se socorre dos exemplos estrangeiros para apelar à criação, entre nós, de escolas profissionais:

“Se é necessário entrar numa vida prática, se é necessário estabelecer a educação por forma que ela seja garantida como eficaz a todos os ramos da actividade humana que dela carecem, parecia que a consequência a tirar de tão patriótico pensamento seria a fundação imediata de institutos profissionais e de escolas especiais, como as vemos lá fora estabelecidas”<sup>641</sup>.

A elite antidinástica considerava muito importante, para o desenvolvimento do país, a implementação do ensino técnico-profissional, pois, como dizia Elias Garcia, “não há-de ser simples e unicamente pela nossa diplomacia que havemos de estar ao lado das outras nações; há-de ser pela organização da nossa instrução, e depois de dar o desenvolvimento que se pode dar à indústria, às artes, ao comércio”<sup>642</sup>.

A qualificação e capacitação profissionais dos portugueses com vista à modernização do país era um imperativo para os deputados republicanos. Manuel de Arriaga afirmava que “o estudo especial e profissional [é] aquele de que o país mais carece, e pelo que o governo seria mais credor dos nossos aplausos”<sup>643</sup>. Consiglieri Pedroso sustentava a conveniência e necessidade de Portugal se fazer representar na Exposição de Paris de 1889 como meio de mostrar os artefactos dos alunos das escolas profissionais bem como legitimar as aspirações da nossa indústria<sup>644</sup>. Também Elias Garcia considera este evento útil e vantajoso para o país e para a indústria. E apresenta a seguinte moção de ordem (que foi admitida): “A Câmara resolve que seja inscrita no mapa da despesa extraordinária a verba de 50 000\$000 réis, destinada às despesas da representação na Exposição Universal de 1889, em Paris, e passa à ordem do dia”<sup>645</sup>. Esta insistência tinha, a nosso ver, razão de ser. A Câmara Municipal de Lisboa - que contava com Elias Garcia como vereador - enviou a essa exposição parisiense, José Maria da Conceição Fernandes um mestre de serralharia da Escola Rodrigues Sampaio. No relatório que

<sup>640</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 41, de 10 de Março de 1883, p. 633.

<sup>641</sup> *Idem*, sessão n.º 43, de 13 de Março de 1883, p. 672.

<sup>642</sup> *Idem*, sessão n.º 134, de 19 de Julho de 1882 p. 2204 (este discurso foi proferido por Elias Garcia com a sessão de 3 de Maio de 1882 mas apenas publicado na sessão n.º 134).

<sup>643</sup> *Idem*, sessão n.º 43, de 13 de Março de 1883, p. 675.

<sup>644</sup> *Idem*, sessão n.º 105, de 5 de Junho de 1888, p. 1870.

<sup>645</sup> *Idem*, sessão n.º 115, de 14 de Junho de 1888, p. 1995 (sessão nocturna).

apresentou à edilidade, em 25 de Janeiro de 1890, nomeadamente sobre as secções escolares que visitou, diz o seguinte:

“A Exposição de Paris é a confirmação da utilidade que resulta de aliar a uma instrução intelectual bem dirigida, a educação metódica e bem aplicada aos braços e ao órgão visual. (...) Os diversos estabelecimentos patenteavam trabalhos de carpintaria, marcenaria, tecidos, litografia, serralharia, cerâmica, talha, modelação, relojoaria, bijutaria, desenho, pintura, produtos químicos, etc. (...) O ensino dos trabalhos manuais desde a escola primária aceite e levado à prática em diversos países, como a França, Suécia, Noruega, Suíça, Finlândia, onde é obrigatório, e outros países tem dado bons resultados e tende a desenvolver-se” (Fernandes, 1890, pp. 4-7).

Efectivamente este segmento textual atesta a importância que os diversos países representados na Exposição Universal davam ao ensino dos trabalhos manuais e, em última instância, à educação profissional.

Elias Garcia, algum tempo antes, no sentido de corresponder ao ímpeto modernizador do país, congratulava-se pelas verbas para os museus e escolas de Desenho Industrial contempladas no orçamento de Estado, como forma de apostar no ensino profissionalizante<sup>646</sup>.

Também as populações e algumas individualidades se empenhavam para esta formação. Dentro deste contexto, surgem amiúde, no Diário oficial da Câmara, representações para a criação de escolas profissionais. Não vamos fazer aqui o seu levantamento exaustivo. Não deixamos, no entanto, de enumerar algumas, nomeadamente as que foram apresentadas por deputados antimonárquicos.

O médico republicano Eduardo Maia entrega a Eduardo de Abreu uma representação para que “sejam criadas escolas móveis de agricultura prática, para instruir os lavradores e proprietários territoriais sobre os melhores processos para aumentar a produção agrícola e a riqueza nacional”<sup>647</sup>. Também Consiglieri Pedroso apresentara, no Parlamento, uma representação de tecelões e operários de Lisboa a solicitarem a criação de escolas profissionais em todos os centros manufactureiros<sup>648</sup>. Brito Camacho, sensível à necessidade de desenvolver o ensino adaptado à indústria local, propõe a criação, por concurso, em nome do interesse da arte e da indústria nacional, de uma cadeira de Modelação Cerâmica, nas Caldas da Rainha. E lembra que Emídio Navarro dera a Bordalo Pinheiro um ordenado para a

<sup>646</sup> *Idem*, sessão n.º 44, de 22 de Março de 1884, p. 808.

<sup>647</sup> *Idem*, sessão n.º 39, de 7 de Março de 1892, p. 18.

<sup>648</sup> Pediam igualmente que fosse estabelecido o dia normal de trabalho de nove horas e que houvesse uma legislação para protecção ao trabalho das mulheres e crianças (*idem*, sessão n.º 99, de 27 de Julho de 1887, p. 2100).

regência dessa cadeira, que cessara com a morte do artista. O deputado republicano faz este pedido ao Ministro do Reino, no momento em que manda para a Mesa uma representação que recebeu dos industriais ceramistas daquela localidade que protestam contra a cedência gratuita a um único industrial da região, das estátuas que Emídio Navarro encomendara a Bordalo Pinheiro para o Buçaco. E acrescenta que se o Ministro do Reino tiver de mandar continuar os trabalhos encomendados a Bordalo Pinheiro não adjudique a obra a um só artista mas lance um concurso, como estímulo a todos os que quiserem trabalhar<sup>649</sup>.

Pelo exposto, constatamos que os deputados republicanos faziam a apologia das escolas profissionais, se bem que houvesse parlamentares monárquicos com idênticas preocupações, entre outros, Mariano de Carvalho, Augusto Fuschini, Ressano Garcia, Frederico Laranjo, Almeida Azevedo e Bernardino Machado<sup>650</sup>. Entre todos, merece destaque Bernardino Machado. Este deputado considera que a “educação profissional responde a uma das mais instantes necessidades dos povos modernos”. E, neste sentido, formula, na tribuna parlamentar, um conjunto de perguntas às quais se apressa a responder: “A oficina diferenciou-se, deixou de ser educativa? Coloque-se-lhe ao lado a escola. O trabalho parcelou-se? Instrua-se o operário para que seja capaz de o simplificar ainda mais, de o simplificar tanto que logre substituir o seu braço pela máquina”<sup>651</sup>. Através destes recursos discursivos, Bernardino Machado cria, também ele, uma instância dialógica e convoca o alocutário a interagir com ele, reforçando, deste modo, o impacte da sua mensagem.

---

<sup>649</sup> *Idem*, sessão n.º 58, de 4 de Setembro de 1909, p. 6. Não surpreende, por isso, que, como ministro do Fomento do Governo Provisório (1910-1911), Brito Camacho tivesse reformado o ensino agrícola, criado o Instituto Superior Técnico e tivesse ainda intentado, sem êxito, fundar uma Escola Superior de Comércio (Matos, 1998d, p. 223).

<sup>650</sup> A título ilustrativo, vejam-se os seguintes exemplos: o deputado progressista Mariano de Carvalho propõe a criação de escolas de Desenho Industrial em Guimarães e em Portalegre (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 44, de 22 de Março de 1884, p. 812). Fuschini declarava em 1885: “a questão do ensino profissional é hoje um dos assuntos mais estudados nas nações civilizadas. Todos conhecem a influência poderosíssima deste ensino sobre a riqueza da indústria e sobre o aperfeiçoamento das faculdades estéticas do povo” (*idem*, sessão n.º 121, de 20 de Junho de 1885, p. 2486 (sessão nocturna). E Frederico Laranjo insta junto do então ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Pedro Vítor da Costa Sequeira, para que abra com urgência as duas Escolas Industriais em Lisboa “para as quais se abriu a matrícula, e os alunos matriculados andam a passear sem ter aula” (*idem*, sessão n.º 20, de 4 de Fevereiro de 1893, p. 5).

<sup>651</sup> *Idem*, sessão n.º 44, de 22 de Março de 1884, p. 810.

## 2.2. Os deputados republicanos apreciam os diplomas legais relativos aos ensinos comercial e industrial

Não cabe no horizonte deste trabalho proceder ao levantamento exaustivo dos decretos e regulamentos referentes ao ensino profissional, compreendidos no arco temporal deste estudo. Seria, de resto, estultícia nossa desenvolver aqui, repetitivamente, aspectos que já foram abordados e esclarecidos com minúcia por Costa (1990), Fernandes (1992), Alves (1998), Rosa (2001) e Cardim (2005).

Com efeito, na década de 80 de Oitocentos, gerou-se, no Parlamento e na sociedade portuguesa, um quadro mental propício à instituição de cursos profissionais. Socorremo-nos de Alves (1998) para sintetizar a paisagem do ensino profissional nas últimas décadas de Oitocentos e primeiro decénio de Novecentos: em 1886, “ficamos com uma visão sistémica do ensino profissionalizante” que se pretendia implementar em termos comerciais e industriais; com a legislação de 1888, temos uma melhor compreensão da ligação entre currículo e respectivas saídas profissionais que a escola devia assegurar; com os diplomas de João Franco, de Bernardino Machado e de Manuel Francisco Vargas visa-se alterar os conteúdos e as práticas de ensino industrial enquanto que o decreto de Augusto José da Cunha tem simplesmente em vista coordenar medidas diversas (Alves, 1998, pp. 137-163)<sup>652</sup>.

Na verdade, o progresso científico e a industrialização pressupunham o alargamento da oferta do ensino profissional. Contudo, como sublinha Mónica (1987) as reformas do ensino profissional, na Monarquia liberal, não se mostraram capazes de dar um desenvolvimento congruente com as valências científicas, tecnológicas e práticas, o que não deixou de limitar as potencialidades deste ensino para a formação de quadros técnicos necessários para impulsionar a incipiente industrialização do país.

Na mesma linha de pensamento, Candeias (1994) sustenta que a alfabetização parece não ter progredido, entre nós, ao mesmo ritmo que a industrialização devido ao emprego maciço de mão-de-obra infantil e ao facto dos industriais recearem a fuga dos operários alfabetizados, para o sector terciário. E tanto assim é que, desde 1852 até ao ano de 1884, Portugal disponibilizava educação profissional apenas nas

---

<sup>652</sup> Consultem-se os quadros sinópticos das reformas do ensino industrial de 1884 e 1888 (Alves, 1998, pp. 153-162) e de 1891, 1893 e 1901 (*idem*, pp. 196-223). Vejam-se também as vias de ensino profissional e os diversos graus instituídos nas reformas do ensino industrial e comercial (Fernandes, 1992, pp. 172-210). Sobre a criação da rede de ensino industrial na Monarquia Constitucional, consulte-se (Cardim, 2005, pp. 143-258).

idades de Lisboa e Porto, educação essa que fora instituída por Fontes Pereira de Melo (Decreto de 30 de Dezembro de 1852)<sup>653</sup>.

No período do liberalismo monárquico, os ministros das Obras Públicas, Comércio e Indústria, António Augusto de Aguiar e Emídio Navarro, foram as “duas figuras que marcaram o rumo do ensino profissional em Portugal” (Alves, 1998, p. 131). Por isso, impõe-se, aqui, uma referência, se bem que fugaz, à sua produção legislativa no campo do ensino técnico-profissional.

Em 1884, António Augusto de Aguiar deu um incremento notável ao ensino industrial e comercial (Decreto de 30 de Dezembro) e iniciou o processo de descentralização dos estabelecimentos de ensino industrial criando, na Covilhã, uma escola industrial e oito escolas de Desenho Industrial (três em Lisboa, três no Porto, uma nas Caldas da Rainha e outra em Coimbra). Estas escolas tinham como objectivo “ministrar o ensino do desenho exclusivamente industrial e com aplicação à indústria ou indústrias predominantes nas localidades, onde são estabelecidas”<sup>654</sup>.

Por seu turno, também Emídio Navarro incrementou este nível de ensino, como o atestam os seguintes normativos: (i) assinou os decretos que aprovavam os regulamentos para o ensino profissional na Escola Fradesso da Silveira<sup>655</sup>, na Escola de Desenho Industrial Gil Vicente, em Belém<sup>656</sup> e na Escola Afonso Domingues, em Xabregas<sup>657</sup>; (ii) elaborou os planos de organização do ensino agrícola e veterinário<sup>658</sup>; (iii) criou Escolas Práticas de Agricultura em Faro, Viseu<sup>659</sup> e Portalegre<sup>660</sup>; (iv) instituiu, em Santarém, uma Escola Prática de Agricultura e de Frutaria<sup>661</sup>; e (v) aprovou a organização dos cursos complementares de regentes agrícolas e florestais e de monitores pecuários da Escola Prática Central de Agricultura<sup>662</sup>.

Para além de António Augusto de Aguiar e de Emídio Navarro, outros ministros das Obras Públicas, Comércio e Indústria, como Bernardino Machado, João Franco, Augusto José da Cunha e Manuel Francisco Vargas deram importância a este nível de ensino.

---

<sup>653</sup> A finalidade é explicitada no art. 46.º da reforma de 1852 “a formação pretende ser eminentemente prática, diversificada e dirigida à preparação de operários qualificados e quadros técnicos para o comércio e para a indústria e para as fábricas e oficinas dirigidas pelo Estado”.

<sup>654</sup> Decreto de 3 de Janeiro de 1884 (art. 3.º).

<sup>655</sup> Decreto de 10 de Setembro de 1886.

<sup>656</sup> Decreto de 22 de Outubro de 1886.

<sup>657</sup> Decreto de 2 de Dezembro de 1886.

<sup>658</sup> Decreto de 2 de Dezembro de 1886.

<sup>659</sup> Decreto de 3 de Novembro de 1887.

<sup>660</sup> Decreto de 17 de Novembro de 1887.

<sup>661</sup> Decreto de 18 de Julho de 1888.

<sup>662</sup> Portaria de 20 de Outubro de 1888.

O objectivo do ensino técnico-profissional era, efectivamente, capacitar os jovens para o desempenho profissional em sintonia com as indústrias locais, objectivo esse que correspondia às expectativas e desígnios da elite antidinástica.

Como a nossa área de incidência é predominantemente captar a perspectiva dos deputados republicanos sobre o ensino técnico-profissional, vejamos agora a apreciação dos deputados republicanos face aos normativos publicados.

### 2.2.1. A reforma do Ensino Comercial (1883)

A 30 de Março de 1883, entrava em discussão, na Câmara dos Deputados, o projecto-lei n.º 26 (para aprovar a reorganização do Curso de Comércio no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa<sup>663</sup>), apresentado pela Comissão de Comércio e Artes<sup>664</sup>, em resultado da análise da proposta de lei n.º 15 –F<sup>665</sup>.

O presidente da Câmara dos Deputados, Luís Frederico de Bivar Gomes da Costa, começou por dizer que o projecto ia ser submetido apenas a uma discussão. Contrariando-o, Elias Garcia apresenta uma proposta para que se debatam separadamente os aspectos gerais e específicos do projecto em análise, a qual veio a ser rejeitada<sup>666</sup>.

O projecto suscita um aceso debate. O deputado republicano Elias Garcia participa activamente na discussão, focando na sua intervenção os seguintes aspectos: (i) sustenta que a proposta ministerial deveria ser analisada e apresentada pela Comissão de Instrução Superior e Especial e não pela Comissão de Comércio e Artes; (ii) não concorda com as designações de curso elementar de comércio e curso superior de comércio, “porque não corresponde às ideias hoje geralmente

---

<sup>663</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 30 de Março de 1883, pp. 860-863.

<sup>664</sup> A Comissão de Comércio e Artes era constituída pelos seguintes deputados: Rodrigo Afonso Pequeto (relator), F. A. de Mouta e Vasconcelos, Artur Amorim Sieuve de Séguier, Joaquim A. Gonçalves, Licínio Pinto Leite, Luciano Cordeiro, Bernardino Machado, António de Sousa Pinto de Magalhães, Alberto António de Moraes Carvalho, Augusto Fuschini, J. de Sousa Monteiro e José Gregório de Rosa Araújo.

<sup>665</sup> A proposta de lei, datada de 9 de Fevereiro, é assinada por Hintze Ribeiro, ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria. A 28 de Fevereiro de 1883, a Comissão da Fazenda diz estar de acordo com o projecto-lei n.º 15 F. A Comissão da Fazenda é composta por António José Teixeira, António Maria Pereira Carrilho, António de Sousa Pinto de Magalhães, José Maria dos Santos, Pedro Roberto Dias da Silva, Frederico Arouca, Adolfo Pimentel, Azevedo Castelo Branco, A. Ferreira de Mesquita e Luciano Cordeiro (relator).

<sup>666</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 30 de Março de 1883, pp. 863-865.

recebidas”<sup>667</sup>; (iii) considera desnecessária a enumeração detalhada das disciplinas do currículo; (iv) reputa a estrutura curricular inadequada ao público-alvo e dá, como exemplo, a disciplina de Máquinas a Vapor, perguntando enfaticamente: “Pois para que serve ao negociante este curso de máquinas a vapor?”<sup>668</sup>. E insiste neste argumento: “Se o Sr. relator quer ter negociantes, banqueiros, capitalistas, homens que entendam bem da sua posição na sociedade em vez de lhes ensinar máquinas a vapor, diga-lhes que empreguem bem os seus capitais”<sup>669</sup>; (v) estima incoerente o plano de estudos que integra a disciplina de Máquinas a Vapor e elimina o Desenho, *questionando com ênfase Hintze Ribeiro, então ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria*: “Como quer sua Ex.<sup>a</sup> que um indivíduo saiba máquinas a vapor sem saber desenho?”<sup>670</sup>; (vi) considera desnecessária a cadeira de Tecnologia Geral por dois motivos: o número reduzido de alunos e a existência, no Instituto, de um museu onde há um demonstrador. Na sua perspectiva, competiria a este funcionário dirigir o estudo prático, rentabilizando os saberes de maneira que os alunos pudessem adquirir, no museu, os conhecimentos que se pretendiam ministrar-lhes na nova disciplina, e, deste modo, poder-se-ia prescindir de um professor. E, retoricamente, interroga: “Haja um professor de Tecnologias e um demonstrador para serviço do museu para ensinar um aluno. Não será isto um luxo?”<sup>671</sup>; (vii) critica o facto do projecto não especificar as habilitações que devem ter os professores auxiliares ou os guarda-livros nem o modo do seu provimento; (viii) julga exorbitante o vencimento do guarda-livros (660\$000 réis) quando os repetidores auferem apenas 13\$500 o que, na sua perspectiva, é “uma grandíssima injustiça para com outros indivíduos que servem naquele estabelecimento de ensino”<sup>672</sup>; (ix) critica a falta de definição dos pré-requisitos para a frequência regular dos Cursos de Comércio: “Os candidatos têm que provar no acto de matrícula que possuem aprovação, entre outras habilitações, de instrução primária”. Ora, como a instrução primária tem dois graus (1.º e 2.º), é imprescindível, segundo Elias Garcia, que se defina qual dos graus permite o acesso à respectiva frequência: “É necessário que se estabeleça de uma maneira clara quais são as habilitações

---

<sup>667</sup> *Idem*, p. 865.

<sup>668</sup> *Idem*, p. 871.

<sup>669</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>670</sup> Elias Garcia defende a integração da disciplina de Desenho no plano curricular interpelando directamente Hintze Ribeiro: “Não vê S. Ex.<sup>a</sup> a escassez extraordinária que há de homens em uma certa geração que não conhecem uma planta, um alçado, um corte?” (*idem, ibidem*).

<sup>671</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>672</sup> *Idem*, sessão n.º 53, de 31 de Março de 1883, p. 881.

preparatórias”<sup>673</sup>. Ainda neste âmbito, refere-se às disciplinas de Contabilidade Geral e de Operações Financeiras, cuja aprendizagem pressupõe o domínio de conhecimentos de aritmética: “se é relativamente fácil aos alunos que têm conhecimento de aritmética aprenderem isto, os que não o têm, como acontece aos alunos voluntários, que sabem apenas ler e escrever, como hão-de frequentar essa cadeira, como hão-de entender de juros compostos, anuidades, etc.?”<sup>674</sup>.

Foi essencialmente com base nestes pressupostos que Elias Garcia votou contra o projecto em discussão. No sentido de melhor evidenciar as fragilidades do mesmo, elogia o decreto de 1869 <sup>675</sup> “onde estão lançados todos os elementos para dar ao ensino do Instituto Comercial e Industrial todo o desenvolvimento de que ele carece”<sup>676</sup>. Destaca o seu enfoque descentralizador ao incumbir aos conselhos escolares a definição do desenho curricular de cada um dos cursos.

Apologista da descentralização, como é timbre da matriz ideológica republicana, Elias Garcia entende que o conselho escolar deve ter a liberdade plena de fazer a distribuição das disciplinas, competindo ao corpo docente a administração financeira do estabelecimento, a *organização dos programas e a determinação do método de ensino*, contrariamente ao postulado no documento em análise.

Defensor da continuidade pedagógica - valência concebida e revalorizada nos nossos dias como factor de sucesso educativo – o deputado republicano enumera as vantagens decorrentes de ser o mesmo professor a leccionar o aluno em dois anos consecutivos. E dá como exemplo a disciplina de Contabilidade que, na sua opinião, deveria ser dividida em duas, tendo ambas uma parte teórica e uma parte prática. Assim, em cadeiras que se desdobram, sugere a sua leccionação em dois anos: “há uma incontestável vantagem em o mesmo professor seguir os seus alunos nas diversas partes da mesma disciplina”<sup>677</sup>. Esta opção metodológica origina “a economia de um professor e uma melhoria para o ensino”<sup>678</sup>, por três ordens de razões: o número de alunos que o docente lecciona no 1.º ano é o mesmo no 2.º ano; o ensino é melhor ministrado porque o professor, nas cadeiras que se desdobram, *organiza os conteúdos programáticos de forma a evitar repetições*; e o aluno é sujeito ao mesmo método de ensino.

---

<sup>673</sup> *Idem*, p. 882.

<sup>674</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 30 de Março de 1883, p. 869.

<sup>675</sup> A lei de 1869 foi, segundo Elias Garcia, feita por indicações de Fradesso Silveira que incumbiu aos conselhos escolares e aos corpos docentes a *indicação do número de anos e das disciplinas que constituíam cada curso (idem, ibidem)*.

<sup>676</sup> *Idem*, p. 857.

<sup>677</sup> *Idem*, sessão n.º 53, de 31 de Março de 1883, p. 882.

<sup>678</sup> *Idem, ibidem*.



Lamenta ainda que se tenha acabado com o ensino prático nas oficinas que “deu à indústria operários distintíssimos”<sup>679</sup>. E argumenta que, com este projecto, se vai “gastar muito dinheiro, sem vantagem absolutamente nenhuma para o ensino porque nem o número dos alunos reclama essa despesa, nem os professores a exigem”<sup>680</sup>. Até porque o Curso de Comércio tinha um número excessivo de pessoal docente: por isso, considera que “antes de se desenvolver o ensino comercial seria necessário verificar, em primeiro lugar, qual a população que o frequenta e pode aproveitar desse ensino”<sup>681</sup>.

A reduzida frequência do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa - Elias Garcia diz que há apenas dois alunos matriculados como ordinários, um no 1.º ano, e outro no 2.º ano - e o número excessivo de pessoal docente são dois aspectos que o deputado republicano chama à colação, questionando Rodrigo Pequito (relator da comissão) sobre o número de alunos ordinários que esses estabelecimentos de ensino têm tido desde 1870<sup>682</sup>. Pequito responde que, em 13 anos do Curso Comercial, se matricularam 912 alunos, o que dá uma média de 70 alunos por ano. E fornece dados relativos à frequência e conclusão de cursos congêneres no estrangeiro<sup>683</sup>.

O deputado republicano é de opinião que a frequência do Instituto seja direccionada apenas para alunos ordinários e sugere que, à semelhança do que se fez em França, se dinamizem, nos Institutos Comerciais e Industriais, conferências em que se exponham um certo número de princípios e se façam determinadas experiências com o fim de mobilizar, interessar e sensibilizar o público para a importância deste tipo de saberes e de aprendizagens.

Como Elias Garcia votou contra o projecto, o relator da Comissão atacou-o frisando que a sua relutância para com o ensino comercial representava tão-só uma *opinião individual e não a do Partido Republicano*. E evoca quer o nome de

---

<sup>679</sup> *Idem*, p. 881.

<sup>680</sup> *Idem*, p. 870.

<sup>681</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>682</sup> O deputado Rodrigo Pequito, bem preparado para a discussão do projecto, contrapôs com os seguintes dados: o número de professores das escolas comerciais, em Viena de Áustria, é de 19, em Anvers, 14, em Paris, 23, na Escola dos Altos Estudos Parisienses, 29, em Veneza, 16 e em Portugal, 10 (*idem*, p. 882).

<sup>683</sup> Fornece os seguintes dados: a média dos alunos que concluem o Curso de Comércio em Lisboa é de 8, em Paris 11 e em Veneza 8. A média da frequência anual no Curso do Comércio em Anvers/Bélgica é de 83, Viena de Áustria 50. Na Alemanha, há 37 academias e 74 escolas e a frequência destes estabelecimentos científicos de instrução comercial de diversos graus é de 9 000 a 10 000 alunos o que dá uma média de 83 alunos por cada estabelecimento. O deputado conclui: “de modo que a frequência do Curso Comercial no Instituto de Lisboa é igual ao de Veneza, superior ao da escola de Viena e pouco menor do que a do Instituto de Anvers e a dos institutos da Alemanha” (*idem*, sessão n.º 52, de 30 de Março de 1883, p. 868).

Rodrigues de Freitas, ex-deputado republicano e eminente professor, que sempre propugnou pela criação de cursos comerciais, quer o nome de Rouviers, ministro do Comércio e da Agricultura em França que, ao assistir, em 4 de Dezembro de 1881, à inauguração da Escola de Altos Estudos Comerciais de Paris, muitos encómios teceu ao ensino comercial. Rodrigo Pequito conclui: “vê-se que a opinião contra o curso comercial não é opinião republicana mas individual do Sr. Elias, apesar das suas considerações terem merecido os apoios calorosos de Manuel de Arriaga”<sup>684</sup>. Este deputado republicano não intervém na discussão do projecto e, na sessão do dia 31 de Março, desistiu da palavra a favor de Elias Garcia o que poderá indiciar anuência com o discurso do seu correligionário.

O projecto, posto à votação, foi aprovado e a reorganização do Curso de Comércio foi sancionada pelo rei D. Luís através da Carta de Lei de 6 de Março de 1884.

O que terá levado Elias Garcia a refutar um documento legislativo que apostava na necessidade de qualificação profissional de uma parte da população? Porquê esta tomada de posição quando se sabe que os republicanos eram adeptos de uma política concertada de formação industrial e comercial e que uma das suas metas educativas era criar uma rede escolar que rentabilizasse a ligação entre a escola e o trabalho? Pensamos que Elias Garcia perfilhava também estes pressupostos, contudo, vota contra a criação do Curso Comercial pela concepção do próprio projecto que, na sua perspectiva, não contempla a articulação da estrutura curricular com as diferentes categorias socioprofissionais nem a descentralização administrativa nem a autonomia pedagógica.

No Anexo n.º 72, apresentamos um quadro relativo ao número de intervenções que este projecto-lei suscitou no hemiciclo.

### **2.2.2. A reforma de António Augusto de Aguiar (1884)**

No ano de 1884, o ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, António Augusto de Aguiar, assinara o Decreto de 3 de Janeiro que criou, como já foi referido, escolas industriais em diversas localidades do país e o Decreto de 6 de Maio que aprova o regulamento geral das escolas industriais e de Desenho Industrial.

---

<sup>684</sup> *Idem*, sessão n.º 53, de 31 de Março de 1883, p. 882.

Nenhum destes diplomas foi debatido nas Cortes. Na verdade, esta ausência de discussão no hemiciclo originou reparos a alguns deputados. Elias Garcia, por exemplo, lamenta que, com este procedimento, “se usurpem as faculdades parlamentares”, de forma que “os ministros não só absorvem as atribuições do poder legislativo no intervalo parlamentar”, mas até “na presença do Parlamento”<sup>685</sup>. Apesar de criticar esta actuação, não deixa de frisar, “folgo muito, agora, por ver que o sr. ministro das Obras Públicas” se empenhou no desenvolvimento do ensino industrial. Não surpreendem estas palavras de Elias Garcia pois, como ele próprio regista, já tinha solicitado a Hintze Ribeiro, quando este sobraçava a pasta das Obras Públicas, Comércio e Indústria, que atendesse ao ensino profissional.

“Eu dirigi-me ao Sr. Ministro das Obras Públicas [Hintze Ribeiro], pedindo-lhe que a sua actividade se voltasse para este assunto [ensino profissional]; e S. Ex.<sup>a</sup> não me quis ouvir. Mas o Sr. Ministro das Obras Públicas da actualidade [António Augusto de Aguiar] não pensa assim, e publicou um decreto em que se estabelecem cursos industriais e de desenho industrial”<sup>686</sup>.

Nesta mesma sessão, felicita António Augusto de Aguiar, pelo impulso dado à educação profissional, ao instituir esta reforma do ensino industrial.

“Por ocasião do debate do projecto da reforma de instrução secundária [1883] nesta casa, notou-se por diversas vezes a falta que havia de instrução profissional. (...) Escusado é dizer quanto eu folgo que haja instrução espalhada profusamente, e folgo duplicadamente agora por ver que o sr. ministro das Obras Públicas, que é ao mesmo tempo membro do Partido Constituinte, teve a fortuna de fazer render aos bons princípios o chefe do seu partido que ouvimos aqui argumentar contra o ensino do Desenho. Folgo que o sr. ministro das Obras Públicas viesse dar-nos razão, e espero que o sr. Dias Ferreira se não levantará agora a censurar o seu correligionário por desejar que haja escolas de desenho”<sup>687</sup>.

A dimensão semântica da passagem textual transcrita, inserida num debate parlamentar, cria um quadro comunicativo de interacção quer com a assembleia quer com as personalidades políticas directamente visadas no interior do texto. Se o *Ministro* - lente e maçom como ele - é tributário de um explícito elogio, Dias Ferreira, chefe do Partido Constituinte, de que António Augusto de Aguiar faz parte, é censurado, por defender a eliminação do Desenho na matriz curricular. A riqueza discursiva do texto, acima transcrito, advém de vários recursos formais, que o

---

<sup>685</sup> *Idem*, sessão n.º 8, de 12 de Janeiro de 1884, p. 41.

<sup>686</sup> *Idem*, p. 42.

<sup>687</sup> *Idem*, p. 41.

orador convocou, a saber: a construção oralizante (“escusado é dizer”), a explicitação do regozijo, traduzida na repetição anáforica da forma verbal “folgo”, a utilização dos deícticos (“agora”, “aqui”) e do presente do indicativo criam um efeito de presentificação espacial, temporal e auditiva (“ouvimos aqui”). Jogando com possibilidades enunciativas e expressivas da língua, o texto abre espaço para a apologia da educação profissional, reivindicada por ele, deputado republicano, e alargada aos seus correligionários (“viesse dar-nos razão”). Neste segmento frásico, está semanticamente subentendida a primazia dada ao ensino técnico-profissional pela elite antidinástica.

Nesta mesma linha de pensamento, Bernardino Machado considera que as formações profissionais são imprescindíveis para o desenvolvimento de uma indústria moderna, para a riqueza e o bem-estar do país e para a emancipação das classes operárias. Tal como Elias Garcia, “aplaude o ministro pela criação dos museus industriais de Lisboa e do Porto, das oito escolas de desenho e da escola industrial”<sup>688</sup>. E lastima não ter podido apreciar, no Parlamento, as propostas legislativas de António Augusto de Aguiar.

Todavia, o Ministro justifica, deste modo, a sua opção de promulgar leis sem as submeter à apreciação parlamentar:

“Se eu tivesse proposto à Câmara um pensamento completo sobre a reforma do ensino industrial, talvez a esta hora nada tivesse conseguido; mas o meu pensamento incompleto já passou no orçamento, e daqui a algum tempo teremos escolas de desenho, e mais tarde escolas de ensino industrial. (...) Eu parto das escolas de desenho, e daí quero chegar ao ensino da química e da mecânica, e depois tratarei de outros assuntos. Em geral os artistas portugueses não sabem desenho e daí provêm os inconvenientes que se notam nos nossos artefactos. O meu intento é fazer com que o desenho se inocule de uma vez para sempre na indústria do nosso país”<sup>689</sup>.

António Augusto de Aguiar, lente da Escola Politécnica de Lisboa e do Instituto Industrial de Lisboa, conhecia bem as carências da educação profissional e o enfoque curricular no desenho era um meio de fazer florescer a indústria nacional.

---

<sup>688</sup> *Idem*, sessão n.º 44, de 22 de Março de 1884, p. 810.

<sup>689</sup> *Idem*, p. 812.

### 2.2.3. A reforma de Emídio Navarro (1886)

Emídio Navarro publicou, no ano de 1886, diversos regulamentos para o ensino profissional e planos de organização do ensino agrícola, veterinário, industrial e comercial. Nenhum destes diplomas foi submetido à apreciação parlamentar. O governo de que Emídio Navarro fez parte tomou posse a 20 de Fevereiro de 1886. As Cortes foram encerradas a 8 de Abril do mesmo ano e só foram reabertas a 2 de Abril de 1887. Ora, os normativos acima referidos foram publicados entre Setembro e Dezembro, período em que o Parlamento não se encontrava a funcionar. Nestas circunstâncias, como refere Santos (1986), "o executivo arrogou-se de poderes legislativos fazendo aprovar decretos ditatoriais em Conselho de Ministros" (p. 198).

Como já referimos por outras ocasiões, esta prática legislativa necessitava de uma posterior ratificação parlamentar das medidas ditatoriais, através do que foi denominado *bill de indemnidade*. E foi isto mesmo que aconteceu na sessão parlamentar de 11 de Julho de 1887, em que entra em discussão o projecto-lei n.º 138<sup>690</sup>, ao qual já fizemos referência quando abordámos a reforma de instrução secundária, assinada por Luciano de Castro.

Entremos agora na interioridade do debate deste projecto-lei e captemos o que se disse acerca dos decretos do ensino profissional, promulgados no interregno parlamentar. Frederico Arouca foi de todos os deputados da Oposição regeneradora o que mais centrou o seu combate aos diplomas de Emídio Navarro. Começou por criticar a reforma dos Institutos Industriais pelo seu carácter ditatorial. E por não atender às questões agrícolas. Emídio Navarro traz à colação os Decretos de 30 de Dezembro de 1852, 30 de Dezembro de 1869, e a Lei de 6 de Março de 1884, para mostrar que tanto estes normativos como a reforma dos Institutos Industriais, cabiam efectivamente nas faculdades do poder executivo. Faz referência aos elevados índices de frequência e de aprovações registados nas escolas industriais. E exemplifica com a Escola Marquês de Pombal onde um número significativo de alunos esperava "pacientemente nos corredores da escola, que houvesse lugares vagos por ausência de alunos efectivos para irem ocupar esses lugares"<sup>691</sup>. E um outro exemplo é o da Escola Industrial do Porto, em que os operários, para

---

<sup>690</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 78, de 11 de Julho de 1887, p. 1663. A Comissão do *bill de indemnidade* é constituída por Eduardo José Coelho, Frederico Laranjo, António Enes, António Lúcio Tavares Crespo, Francisco de Castro Monteiro, Eduardo de Abreu, Visconde de Monsaraz, António Maria de Carvalho e António Cândido (relator).

<sup>691</sup> *Idem*, sessão n.º 82, de 14 de Julho de 1887, p. 1757.

frequentarem as aulas, “disputavam a entrada a murro”<sup>692</sup>. Emídio Navarro, satisfeito com a procura de formação técnica, por parte dos jovens e de alguns trabalhadores, sublinha:

“Evidentemente, o país está saturado de bacharéis, de médicos, de engenheiros, de padres. Os respectivos estabelecimentos, onde aliás a frequência de alunos tende a decrescer, produzem mais do que é preciso. (...) E, por isso mesmo, convém animar e favorecer o ensino industrial por todas as maneiras. Nem de outra forma será possível restaurar em sólidas bases o trabalho nacional”<sup>693</sup>.

O deputado republicano Consiglieri Pedroso denuncia os actos ditatoriais dos governos monárquicos, sublinhando a concentração no executivo dos poderes legislativos, defraudando completamente o princípio da representatividade da nação: “o mal está nos homens que, achando-se em posição de reagir contra a decadência dos nossos costumes públicos, não sabem ou não querem nas cadeiras do poder honrar os princípios, que proclamaram na oposição”<sup>694</sup>. E, por isso, relativamente à discussão do projecto do *bill*, apresenta a seguinte moção de ordem: “A Câmara, reconhecendo que as sucessivas ditaduras, assumidas pelos diferentes ministérios nestes últimos tempos acusam um vício radical e profundo na constituição política do Estado, passa à ordem do dia”<sup>695</sup>.

Contudo, Consiglieri Pedroso não critica as medidas educativas de Emídio Navarro, uma vez que elas operacionalizavam a instrução profissional, uma das apostas do pensamento educacional republicano. Os restantes deputados da Oposição combateram os diversos actos da ditadura, centrando a sua crítica num ou noutro aspecto em particular. Mas, as emendas e aditamentos que os vários deputados (como João Franco, Eduardo Vilaça, Alfredo Brandão, D. José de Saldanha) propõem ao projecto do *bill* e que foram aceites pela respectiva Comissão não versam o ensino profissional. O que pode indiciar que os parlamentares das diversas forças políticas concordavam *grosso modo* com as reformas educativas de Emídio Navarro.

---

<sup>692</sup> *Idem*, p. 1758.

<sup>693</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>694</sup> *Idem*, sessão n.º 114, de 8 de Agosto de 1887, p. 2443.

<sup>695</sup> *Idem*, sessão n.º 84, de 15 de Julho de 1887, p. 1775 (sessão nocturna). Esta moção posta à votação foi rejeitada.

#### 2.2.4. As reformas de João Franco (1891)

Em 8 de Outubro de 1891, João Franco, enquanto titular da pasta das Obras Públicas, Comércio e Indústria, assina os Decretos que reorganizam o ensino agrícola e o ensino industrial e comercial, diplomas estes que tiveram a promulgação régia, quando o Parlamento estava fechado, sem que antecipadamente fossem debatidos.

Com abertura das Cortes a 30 de Novembro de 1891, o progressista José Júlio Rodrigues anuncia, a meados de Dezembro, duas interpelações<sup>696</sup>, uma, sobre a supressão da Escola Industrial de Angra do Heroísmo, e outra, sobre a reforma do ensino profissional. Teceu várias considerações para mostrar a falta de critério de João Franco na distribuição das escolas industriais pelo país. E criticou a forma como suprimiu algumas escolas sem ter averiguado se as juntas gerais e as câmaras municipais disponibilizariam edifícios e recursos para o seu funcionamento. Como consequência dessas medidas, aponta o baixo índice de frequência escolar<sup>697</sup>.

Os progressistas Eduardo José Coelho, Dias Costa e Frederico Laranjo criticam também o diploma insistindo nas fragilidades já abordadas por Júlio Rodrigues. Dias Costa considera ilegal o facto do Ministro ter dispensado do serviço alguns professores provisórios que tinham direito a ser providos definitivamente. E acrescenta que a reforma devia assentar num inquérito aos profissionais directamente envolvidos e interessados no ensino industrial<sup>698</sup>. Frederico Laranjo combate também a reforma, advertindo contudo que não quer incutir ao seu discurso “o tom cáustico ou acre da ironia”<sup>699</sup>, devido à amizade e à consideração que nutre “pelo ilustre ministro [João Franco] e pelo ilustre professor [Bernardino Machado] que o auxiliou na elaboração da reforma”, amizade essa proveniente “do convívio nos bancos das escolas, na vida social e no Parlamento”<sup>700</sup>. Considera injusto e

---

<sup>696</sup> Na sessão parlamentar do dia 19 de Dezembro de 1891, a requerimento do progressista Eduardo José Coelho, generaliza-se, na assembleia parlamentar, a discussão sobre o assunto da interpelação (*idem*, sessão n.º 44, de 19 de Dezembro de 1891, p. 21).

<sup>697</sup> *Idem*, sessão n.º 43, de 18 de Dezembro de 1891, p. 5. José Júlio Rodrigues contesta a distribuição das escolas, contemplada na reforma, argumentando que, no distrito do Porto, havia uma escola por 764 quilómetros quadrados, no de Braga uma escola por 1369, no de Viana do Castelo, uma escola por 2243, no de Vila Real, uma escola por 4440, no de Portalegre, uma escola por 6421 e no de Bragança uma escola por 6669, havendo ao mesmo tempo distritos que não têm nenhum estabelecimento de ensino.

<sup>698</sup> *Idem*, sessão n.º 49, de 29 de Dezembro de 1891, p. 9.

<sup>699</sup> *Idem*, p. 10.

<sup>700</sup> *Idem*, p. 9.

inconveniente dotar escolas com muitos recursos e suprimir outras como, por exemplo, a Escola de Chaves - inserida numa região com uma deficiente rede viária – e a da Figueira da Foz que é um porto comercial importante e sede de várias indústrias.

Por sua vez, João Franco responde às interpelações da Oposição. Insiste em duas ideias-chave: “não é preciso ter muitas escolas, o que é preciso é ter boas escolas” e “é necessário cortar despesas que depois não possamos pagar”<sup>701</sup>, reiterando a sua intenção de desenvolver o ensino comercial e industrial em Portugal.

O diploma de João Franco foi defendido, na Câmara electiva, pelos regeneradores Carlos Lobo de Ávila e Adriano Monteiro. Este último afirma que as medidas adoptadas acerca do ensino técnico foram úteis e vantajosas, e não lhe parecia que fossem merecedoras de censuras e reparos<sup>702</sup>. Relativamente à necessidade do inquérito, levantada por Dias Costa, afirma lapidarmente: “esse inquérito fez-se, porque se interrogaram os directores dos institutos e as pessoas competentes. E se não se fez um inquérito mais largo, era porque a experiência tem demonstrado que isso levaria muito tempo”<sup>703</sup>.

Ao debate aceso levado a cabo pelos progressistas - e sobre o qual nos debruçámos de uma forma genérica - contrapôs-se o silêncio parlamentar do Partido Republicano. E porquê? Ensaieemos algumas tentativas de explicação. Os republicanos, nas eleições legislativas de 30 de Março de 1890, elegeram quatro deputados: Elias Garcia, Latino Coelho, Manuel de Arriaga e Bernardino Pinheiro. Porém, em Dezembro de 1891, contavam apenas com dois deputados no hemiciclo. Elias Garcia falecera a 21 de Abril de 1891<sup>704</sup> e Latino Coelho a 29 de Agosto do

---

<sup>701</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>702</sup> *Idem*, p. 8.

<sup>703</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>704</sup> Na Câmara dos Deputados, Pinheiro Chagas propõe um voto de sentimento pelo falecimento de José Elias Garcia, associando-se Francisco Beirão, em nome da minoria progressista e agradecendo Manuel de Arriaga, como correligionário do deputado republicano. Diz Manuel de Arriaga: “As minhas palavras resumem-se num profundo e sincero agradecimento pela ideia generosa do meu adversário e amigo, o sr. Pinheiro Chagas. Eu desejava fazer, nesta casa, proposta igual à que S. Exa. fez. Mal que cheguei, pedi a palavra e fiz sentir o intento que tinha, pedindo-a, e isto muito antes do orador que me precedeu. Desejei que o elogio do morto a ser feito por alguns dos seus correligionários nesta casa, essa honra coubesse ao venerando académico, o meu amigo o sr. Latino Coelho, que mais de perto viveu com aquele que se podia considerar patriarca e mestre do nosso parlamentarismo. Neste sentido, conferenciei com S. Exa. que de bom grado se prontificava a este honroso encargo, se o seu estado de saúde o permitisse. Não podendo ser cinzelada a figura proeminente daquele nosso querido e chorado correligionário, por quem pode ser considerado mestre de todos nós, acaba de o ser por académico não menos distinto, e feito por forma não eloquente e brilhante, que seria profanação além de pleonasma, acrescentar qualquer coisa a mais que não seja o profundo e sincero



mesmo ano<sup>705</sup>. Nem Manuel Arriaga nem Bernardino Pinheiro teceram qualquer comentário sobre a reforma de João Franco. Será que concordavam com o conteúdo do diploma, nomeadamente com o princípio da contenção da despesa explicitado no preâmbulo: “As alterações que o governo introduz nos estabelecimentos de ensino industrial e comercial (...) inspiram-se no propósito de lhes comunicar o espírito de economia que deve presidir a todos os serviços públicos”<sup>706</sup>? Será que partilhavam da matriz curricular e dos pressupostos da extensa nota preambular do referido decreto? Sabemos que quem ajudou João Franco a conceber a reforma foi Bernardino Machado<sup>707</sup>, cujo ideário educativo era muito semelhante ao dos republicanos, como aliás, transparecia nos debates parlamentares, alguns por nós já convocados neste trabalho.

Pensamos que os republicanos, enquanto deputados da Oposição, não queriam verbalizar, no hemiciclo, a anuência face ao diploma governamental de João Franco, se bem que as propostas avançadas no Decreto correspondessem *grosso modo* ao que vinham defendendo na tribuna e na imprensa: (i) contenção da despesa do Tesouro; (ii) diferenciação das duas secções, industrial e comercial; (iii) especificação dos cursos industriais em função dos ramos das indústrias locais; e (iv) incumbência aos professores da direcção de salas de estudo, de laboratórios e oficinas de trabalho manual.

No Anexo n.º 73, apresentamos, em síntese, o debate que este diploma originou no hemiciclo.

### 2.2.5. As reformas de Bernardino Machado (1893)

A 22 de Fevereiro de 1893, tomava posse o gabinete regenerador, presidido por Hintze Ribeiro. Bernardino Machado assume a pasta das Obras Públicas,

---

reconhecimento do partido que tenho a honra de representar nesta casa” (*idem*, sessão n.º 11, de 2 de Junho de 1891, p. 11).

<sup>705</sup> Manuel de Arriaga propõe um voto de sentimento pela morte de Latino Coelho: “lamentamos a perda de um homem eminente que honrou o país, a ciência e a humanidade. Limito-me a isto, reservando para mim e para o meu partido as lágrimas sentidas, que vertemos por um homem que foi modelo para muitos e mestre para todos nós” (*idem*, sessão n.º 34, de 30 de Novembro de 1891, p. 6). Associaram-se a este voto de sentimento o ministro da Justiça, Morais Carvalho, em nome do governo, Carlos Lobo de Ávila e Frederico Laranjo, em nome dos Partidos Regenerador e Progressista, respectivamente.

<sup>706</sup> Decreto de 8 de Outubro de 1891.

<sup>707</sup> Dois anos mais tarde, Ressano Garcia é bem explícito: “O sr. Bernardino Machado, em 1891, foi simples colaborador do sr. Franco Castelo Branco, então ministro das Obras Públicas, na reforma do ensino industrial e comercial” (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, apêndice à sessão n.º 46, de 12 de Junho de 1893, p. 31).

Comércio e Indústria, e, nesta qualidade, assina o Decreto de 5 de Outubro, que organiza os cursos professados nas escolas industriais, o Decreto de 6 de Outubro que regula o ensino agrícola e o Decreto de 25 de Outubro que modifica o ensino no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. Não surpreende esta profusão legislativa, pese embora o curto espaço de tempo em que Bernardino Machado sobraçou este Ministério (de 22 de Fevereiro de 1893 a 20 de Dezembro do mesmo ano).

Com efeito, Bernardino Machado vinha, desde há muito, defendendo, em diversos escritos e conferências, o ensino profissional na Academia de Estudos Livres e na Associação Liberal do Porto. É nesta linha de pensamento, que Ressano Garcia, em meados de Junho de 1893, lembrava a João Franco a incongruência de querer proibir reuniões nocturnas, ainda que para simples conferências científicas, esquecendo que os seus colegas, no governo, o ministro das Obras Públicas (Bernardino Machado) e o da Fazenda (Augusto Fuschini) “deleitavam e ilustravam o seu auditório habitual na Academia dos Estudos Livres e nas salas da Liga Liberal, o primeiro para defender a sua famosa reforma do ensino industrial, e o segundo para pregar a necessidade do exército intervir nos negócios políticos do país”<sup>708</sup>. Este segmento textual deixa antever o empenho de Bernardino Machado no desenvolvimento do ensino técnico-profissional bem como a sua divulgação na Academia de Estudos Livres, uma sociedade de inspiração maçónica, dedicada à educação popular e que contava com muitos sócios republicanos<sup>709</sup>. Essa agremiação era um espaço onde, além de Bernardino Machado, vários republicanos (entre outros, Agostinho Fortes<sup>710</sup>, Cardoso Pereira, Arnaldo da Fonseca, José de Magalhães, Ladislau Batalha, Teófilo Braga e Manuel de Arriaga) proferiam conferências sobre temas culturais e educativos.

Bernardino Machado fora desde há muito tempo um defensor do ensino profissional. Já no dia 9 de Julho de 1883, tinha feito uma alocução na Associação Liberal do Porto, sustentando a imprescindibilidade de habilitar as classes médias para os ofícios manuais: “eu desejava ver os operários de cada classe e as classes afins associadas para administrarem os estudos das suas profissões” (Machado,

---

<sup>708</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 56, de 22 de Junho de 1893, p. 17.

<sup>709</sup> A Academia de Estudos Livres foi fundada em Lisboa, em 1889, com o objectivo de difundir a instrução numa forma que hoje chamaríamos de educação permanente. Estabeleceu uma cantina escolar. E fundou ainda uma Classe Maternal para o ensino pré-primário. A direcção da Academia de Estudos Livres propôs, em 1905, como sócios honorários Teófilo Braga e Manuel de Arriaga (*O Século*, Lisboa, ano XXV, n.º 8014, 18 de Abril de 1905). Para mais informações, veja-se Marques (1986, pp. 13-15) e Fernandes (2001).

<sup>710</sup> As conferências de Agostinho Fortes, na Academia de Estudos Livres, foram, segundo Freire, “notáveis sob o ponto de vista da propaganda patriótica e sociológico-republicana” (1924, p.19).

1888, p.167). E faz uma inequívoca apologia da descentralização e da cooperação entre as diversas entidades administrativas para implementar este tipo de ensino: “eu desejava que o município, o distrito e o Estado administrassem pela sua parte os estudos preparatórios peculiares às escolas profissionais das suas circunscrições” (*idem, ibidem*).

É por constatar as potencialidades da formação profissional para o progresso do país que, relativamente à Escola Rodrigues Sampaio – instituída, segundo Rogério Fernandes (2001), num dos bairros mais pobres de Lisboa (Alto do Pina), e destinada a crianças de meios sociais desfavorecidos – que critica a actuação do então presidente do Conselho, José Dias Ferreira, por ter “despovoado as escolas” e por ter passado a Escola Rodrigues Sampaio para o Ministério das Obras Públicas.

“O município da capital tinha consagrado à memória de Rodrigues Sampaio, como um coroaamento da grande lei de instrução de 1878, uma escola primária superior (...) e era a mais completa que possuíamos, de preparação liberal para os cursos profissionais médios. S. Ex.<sup>a</sup> encontrou nela oficinas de trabalho em madeira e em ferro, oficinas que, em rigor, são uns laboratórios de mecânica, e, como se o trabalho prático e manual não fizesse parte integrante da educação geral, capitulou-a por isso de escola industrial, e remeteu-a para o ministério de Obras Públicas (...) S. Ex.<sup>a</sup> tornou mais penosa e precária a sorte dos pobres mestres e despovoou as escolas” (Machado, 1893, p. 6)

Pelo exposto, podemos constatar a importância dada por Bernardino Machado à formação profissional, como meio de qualificação dos jovens. Deste modo, é facilmente compreensível que, ao ser titular das Obras Públicas, Comércio e Indústria, alguns deputados o questionem quanto a deficiências em estabelecimentos de ensino sob a sua tutela. Ressano Garcia (progressista) pede-lhe que atenda ao estado caótico em que se encontra o ensino no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa onde reina “uma verdadeira anarquia”. E insiste: “no lugar que ocupa, tem a responsabilidade da desordem que lavra naquele instituto, e não pode deixar de voltar para ele as suas atenções”<sup>711</sup>.

Por sua vez, o deputado Francisco Matoso chama a atenção para o abandono a que foi votada a Escola Central de Agricultura de Coimbra onde se gastaram “muitos contos de réis com as propriedades, destinadas principalmente à coudelaria”, propriedades essas que foram “arrendadas aos lavradores da localidade

---

<sup>711</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, apêndice à sessão n.º 46, de 12 de Junho de 1893, p. 31.

por pequenas verbas!”<sup>712</sup>. No entender deste deputado, suprimiu-se a coudelaria quando começava a dar resultados. Mas, Bernardino Machado justifica esta opção de João Franco. Esclarece que fora suprimida a coudelaria, quando se tinha mostrado desnecessária. A esta justificação vaga, acrescenta que a Escola Central de Agricultura estava a ser administrada “com a mais perfeita regularidade”, e que os resultados eram “perfeitamente satisfatórios”<sup>713</sup>.

Também o deputado Almeida Azevedo solicita a Bernardino Machado a criação, em Aveiro, de uma escola industrial de Desenho, argumentando que, na região, há duas fábricas importantes de louça, a da Vista Alegre e a da Fonte Nova. O Ministro responde-lhe que se a cidade pudesse fornecer casa, mobília e uma dotação anual para o ensino, se comprometia a fundá-la<sup>714</sup>.

Interpelado por alguns deputados monárquicos que afirmavam não ser visível o seu estímulo ao ensino profissional, Bernardino Machado faz, em Junho de 1893, um balanço da sua prestação como ministro. No que concerne às escolas sob a sua tutela explana as seguintes iniciativas: (i) ordenou a abertura de algumas escolas industriais, que estavam encerradas desde o princípio do ano lectivo; (ii) promoveu, na Escola Marquês de Pombal, o ensino de maquinistas e fogueiros; (iii) incrementou o desenvolvimento das oficinas da Escola Brotero, em Coimbra, e da Escola de Guimarães; e (iv) determinou o ensino de ourivesaria no Instituto Industrial, o qual, devido à sua localização, permitia uma maior acessibilidade aos aprendizes operários, que trabalhavam quase todos, na Rua do Ouro.

Após esta referência ao seu desempenho ministerial, concluiu o balanço num tom que releva de um misto de modéstia e de brio:

“Com isto não quero fazer o meu elogio, mas simplesmente assegurar, que a boa vontade, que sempre tive a respeito do ensino, a mantenho neste lugar e que hei-de procurar fazer tudo o que o ilustre deputado deseja, que é muito, embora não disponha senão dos meus recursos, que são poucos”<sup>715</sup>.

Os deputados republicanos que denunciavam, amiúde, as falhas da governação monárquica, nunca, no hemiciclo, questionaram Bernardino Machado sobre as deficiências das escolas profissionais. Talvez porque tanto este ministro como os deputados republicanos, então presentes na assembleia parlamentar

---

<sup>712</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>713</sup> *Idem*, p. 23.

<sup>714</sup> *Idem*, pp. 5-6.

<sup>715</sup> *Idem*, sessão n.º 46, de 12 de Junho de 1893, p. 8.

(Jacinto Nunes, Eduardo de Abreu, Teixeira de Queirós e Rodrigues de Freitas) apadrinhavam associações de beneficência e ensino, algumas de inspiração maçónica<sup>716</sup> e, portanto estes espaços de sociabilidade acabavam por estreitar as relações entre eles. De resto, Bernardino Machado faz questão de frisar a cooperação de outras individualidades no desenvolvimento do ensino (“devo dizer que no meu empenho [pelo ensino] estou sendo secundado por alguns beneméritos amigos da instrução”<sup>717</sup>).

Com efeito, e apesar de Bernardino Machado sustentar, na tribuna parlamentar, “de que precisamos de melhorar as nossas instituições de ensino e não de as abalar com contínuas reformas”<sup>718</sup>, acabou por promulgar os decretos que organizavam os cursos industriais, o ensino agrícola e o ensino no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, datados respectivamente de 5, 6 e 25 de Outubro de 1893. Estas reformas não foram debatidas nas Cortes, encerradas desde 15 de Julho de 1893 e apenas reabertas em 2 de Outubro de 1894<sup>719</sup>.

Entretanto, a 20 de Fevereiro deste ano, tem lugar uma recomposição ministerial sendo Bernardino Machado e Augusto Fuschini exonerados e substituídos, respectivamente, por Carlos Lobo de Ávila e Hintze Ribeiro. Bernardino Machado, alguns anos mais tarde, numa inequívoca alusão à sua passagem e à de Fuschini pelo gabinete Hintze-João Franco, encarou-as como um “parêntese de liberalismo” (Machado, 1910, p. 7). E Ressano Garcia considerava esses dois governantes “muito mais escrupulosos no cumprimento dos seus deveres constitucionais” e, por isso, “vieram a achar-se incompatíveis com os seus colegas no ministério”<sup>720</sup>.

Depois de deixar o governo, Bernardino Machado continua a dinamizar o ensino e a formação profissionais. É sob a sua égide que são inaugurados, no Instituto de Coimbra, cursos populares destinados especialmente à classe operária. E a fazer fé no jornal *Resistência* eram frequentados em 1898 por 600 pessoas<sup>721</sup>.

---

<sup>716</sup> Ver, entre outras, a Academia de Estudos Livres e a Associação das Escolas Móveis pelo Método João de Deus.

<sup>717</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 46, de 12 de Junho de 1893, p. 8.

<sup>718</sup> *Idem*, sessão n.º 46, de 12 de Junho de 1893, p. 8.

<sup>719</sup> “O governo suspende de facto durante quinze meses a representação nacional, coisa nunca vista na história constitucional de um país” lamentava-se o deputado progressista Ressano Garcia (*idem*, sessão n.º 13, de 24 de Outubro de 1894, p. 153).

<sup>720</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>721</sup> “Cursos profissionais”, *Resistência*, Coimbra, ano II, n.º 299, 2 de Janeiro de 1898.

## 2.2.6. As reformas de Augusto José da Cunha (1897) e de Francisco Vargas (1901)

Passados quatro anos, Augusto José da Cunha assina os seguintes diplomas: o Decreto de 14 de Dezembro que reorganiza as escolas industriais e de Desenho Industrial e o Decreto de 15 de Dezembro que reorganiza as escolas elementares de comércio de Lisboa e Porto. Também estas reformas foram promulgadas após o encerramento das Cortes, ocorrido a 30 de Agosto de 1897 e não foram debatidas no Parlamento.

Estes decretos a par de outros promulgados em 1897 e 1898 – referentes a diversas áreas da governação - derivaram da autorização concedida ao governo pela Lei de 3 de Setembro de 1897, autorização essa que lhe permitiria reorganizar, entre outros assuntos governativos, os serviços públicos e a instrução profissional<sup>722</sup>.

Em 1901, o então ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Francisco Vargas, promulga o Decreto de 19 de Outubro, que reorganizou o ensino no Instituto de Agronomia e Veterinária e o Decreto de 24 de Dezembro que aprovou a organização do ensino elementar, industrial e comercial. Quando estes normativos foram promulgados, o Parlamento estava encerrado, sem que os deputados pudessem participar na sua apreciação. Santos (1987) sintetiza a este respeito: “a ditadura do exercício de poderes legislativos ordinários em detrimento das normas constitucionais, foi largamente utilizado pelos governos da monarquia liberal” (p. 198).

Ora, acontece que tanto em 1897, como em 1901, o Partido Republicano não contava no Parlamento com representantes, pelos motivos já aduzidos noutra parte, e, por isso, não pudemos perceber o pensamento dos deputados republicanos acerca destes normativos.

Ensaaiemos, neste momento da exposição, captar a perspectiva da elite antidinástica sobre o ensino profissional, espelhada na imprensa, uma vez que as reformas, acerca deste nível de ensino, foram raramente debatidas em Cortes.

---

<sup>722</sup> Algum tempo mais tarde, Luciano de Castro declarou, perante a Câmara, que o governo solicitara e alcançara essa autorização pela Lei de 3 de Setembro de 1897 (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 85, de 17 de Junho de 1899, p. 14).

### 2. 3. A divulgação da valência do ensino profissional na imprensa republicana

A imprensa antimonárquica não se cansava de alardear o contributo das agremiações republicanas em prol das vias profissionalizantes do ensino e noticiar com profusão iniciativas a favor do desenvolvimento do ensino profissional.

O jornal *Democracia* estampa, em local de destaque, a inauguração, em Coimbra, da Escola Livre das Artes do Desenho:

“Muito folgamos que Coimbra vá possuir mais este instituto para que os artistas amigos do trabalho e da instrução, tenham agora ensejo para, nas horas vagas, se adiantarem e desenvolverem (...) Consta-nos que esta escola já tem 13 artistas filiados e entre eles alguns de rara habilidade para a escultura”<sup>723</sup>.

*O Século*, sob a epígrafe *Escolas industriais*, noticia o funcionamento do curso elementar de comércio e a abertura de matrícula para o curso de desenho de máquinas na Escola Rodrigues Sampaio: “eleva-se a perto de 1500 o número de matrículas”. Faz igualmente uma referência elogiosa à Escola de Portalegre que disponibiliza cursos para trabalhos femininos e oficinas de carpintaria e serralharia<sup>724</sup>.

Outros publicistas republicanos recorrem à imprensa para sugerir a dinamização do ensino agrícola. O editorialista de *A Luta* aconselha a fundação, na Marinha Grande, de uma Escola Florestal, à semelhança das “Écoles d’eaux et des forêts” de França, bem como a criação de um curso que habilite capazmente químico-analistas para “florescimento de muitas empresas industriais do nosso país”<sup>725</sup>.

A Sociedade Promotora de Asilos, Creches e Escolas – à frente da qual estavam os republicanos e maçons Luís Filipe da Matta e Francisco José Caldeira – criou uma escola-oficina destinada à escultura e obras de talha e gravura em madeira. O articulista que dá a notícia, presumivelmente Feio Terenas, comentava, à guisa de sugestão metodológica, “a educação artística carece de visitas de estudo a museus, a oficinas, aos depósitos de mobiliário de diversas épocas e estilos”<sup>726</sup>.

<sup>723</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1460, 8 de Outubro de 1878.

<sup>724</sup> *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4371, 27 de Março de 1894.

<sup>725</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 451, 1 de Abril de 1907.

<sup>726</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, ano III, 3ª série, fasc. 9, 1 de Fevereiro de 1905.

Também a Escola Oficina n.º 1 - fundada, em Lisboa, pela maçonaria em 1905, por intermédio da Sociedade Promotora de Asilos, Creches e Escolas, e devido, sobretudo, à iniciativa das Lojas *José Estêvão* e *A Sementeira* (Marques, 1986, pp. 551-512) - desempenhou um papel curial no incremento do ensino profissional. Segundo Candeias (1994), é a componente profissionalizante que se destaca na sua matriz curricular, materializada na carga horária atribuída à marcenaria, ao desenho, à escultura e modelagem de madeira<sup>727</sup>.

A imprensa dá um destaque especial à Academia de Estudos Livres, criada, como já referimos, em 1889, de que foi nomeado presidente Bernardino Machado. A referida Academia, uma sociedade republicana-maçónica, instituiu passeios instrutivos, visitas a museus, exposições, conferências, aulas práticas e cursos livres sobre diferentes áreas do saber, actividades estas que eram amplamente publicitadas na imprensa antidinástica<sup>728</sup>. Deste modo contribuiu para a “popularização da ciência e para a vulgarização do ensino pelas classes menos abastadas”<sup>729</sup>, como sublinha um articulista da *Revista de Educação e Ensino*, ao criar cursos livres de ciências, letras, desporto (esgrima e ginástica) e técnicas dedicadas à fotografia, agricultura e higiene social. Ao implementar excursões ao campo para o ensino prático da zoologia, botânica e geografia e ao manter cursos permanentes de instrução primária, e cursos de línguas, aritmética, desenho e escrituração comercial desempenhou, indubitavelmente, um papel significativo na qualificação profissional de jovens e operários pois disponibilizava cursos de carácter prático e conferências de divulgação científica.

A esta luz, Rogério Fernandes (2001) refere que a missão desta instituição correspondia ao que poderemos chamar, hoje, de alfabetização cultural e científica.

---

<sup>727</sup> A título exemplificativo, a carga horária desta Escola, em 1906, era a seguinte: 12 horas de Português e Aritmética; 12 horas de Desenho, 8 horas de marcenaria na oficina e 4 horas de escultura e modelagem de madeira (Candeias, 1994, p. 205).

<sup>728</sup> Vejam-se, por exemplo, o artigo “Extensão universitária. Universidades populares”, *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XV, n.ºs 8 e 9, Agosto-Setembro de 1900, pp. 384-386; e as notícias “Academia de Estudos Livres. Visita ao Museu do Carmo”, *O Século*, Lisboa, ano XXV, n.º 8489, 16 de Agosto de 1905 e “Academia de Estudos Livres”, *O Mundo*, Lisboa, ano IX, n.º 2954, 24 de Janeiro de 1909. De notar que Bernardino Machado pretendia implementar na Academia as actividades pedagógica-didácticas da Institución Libre de Enseñanza, conforme se constata numa carta que endereçou ao seu amigo espanhol, Francisco Giner de los Ríos, datada de 9 de Fevereiro de 1889 onde lhe confessa o seguinte: “Fundou-se cá uma Academia de Estudos Livres. Há dias, os seus fundadores vieram convidar-me para a presidência. Adivinharam as nossas relações? Não sei. Sei que lhes citei o exemplo da sua Instituição e que Deus queira que a nossa academia o imite. Mas quem é que nela fará as vezes de D. Francisco, do Cossío, do Rubio?... O futuro dirá se há gente para tanto” (cit. por Otero Urtaza, 2003, p.111).

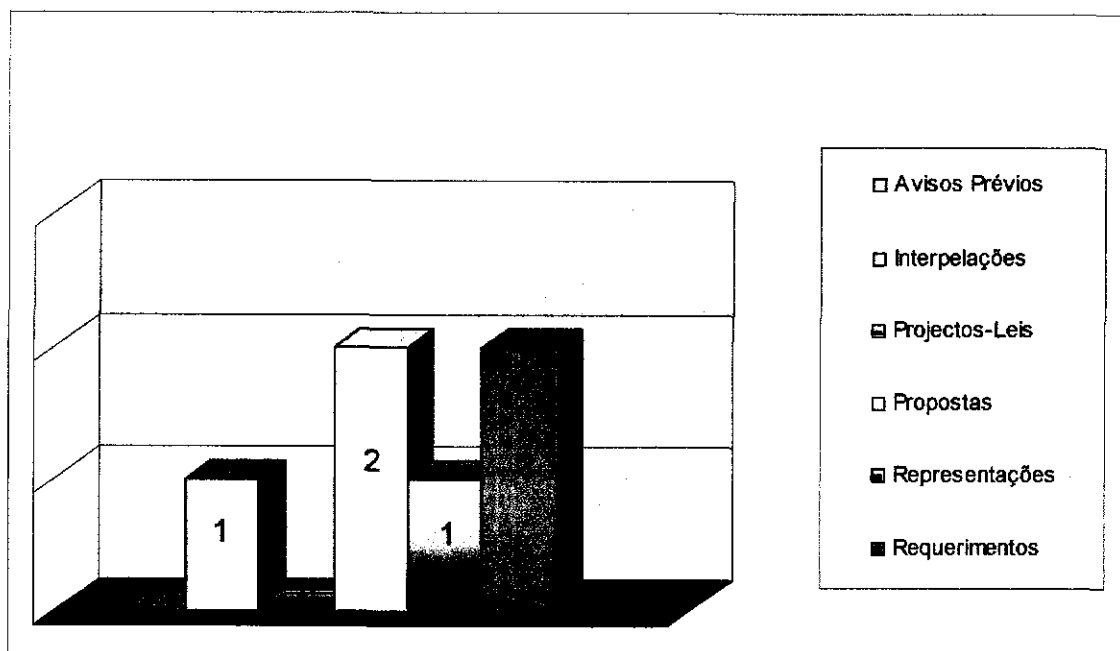
<sup>729</sup> *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XV, n.ºs 8 e 9, Agosto-Setembro de 1900, p. 384.



Em 1904, transformou-se em Universidade Popular, expressão que começou, a partir de então, a figurar como subtítulo da Academia.

Vejamos, no Gráfico seguinte, a emergência do ensino profissional, na Câmara dos Deputados, cuja informação complementamos no Anexo n.º 74.

[Gráfico III. 4] Instrução secundária (profissional) - Intervenções dos deputados republicanos



O que ressalta dos discursos antidinásticos é a priorização da componente científica e utilitária nos planos de estudo. Dar instrução profissional às classes populares e preparar técnicos para as actividades comerciais e industriais correspondia a um desígnio primacial para a elite republicana. O desenvolvimento económico e a modernização técnica implicavam um investimento substancial neste tipo de ensino. Daí, que “a concepção elitista do ensino secundário liceal, aceite pelos pedagogos republicanos e consignada nas reformas, demonstre, pelo contrário, que a 1.ª República nunca pretendeu fazer uma distribuição generalizada deste ensino” (Fernandes, 1992, p. 417).

**IV capítulo - A instrução superior em debate no Parlamento. A perspectiva dos deputados republicanos**

---

## 1. A Universidade de Coimbra

### 1.1. A Universidade de Coimbra, o seu ensino e os seus lentes

“A Universidade de Coimbra é reaccionária. Ama as trevas como as aves nocturnas. Cérebro em que fuzile uma ideia rebelde é o alvo inevitável da sua represália impiedosa. Toda uma turva história de perseguições assim mostra. E em especial a Faculdade de Direito é o porta-estandarte dessa hoste do despotismo”<sup>730</sup>.

Foi neste registo disfórico e imagético, que, na sessão parlamentar de 5 de Março de 1907, o deputado republicano António José de Almeida caracterizou a Universidade como sendo avessa a inovações científicas e pedagógicas e eficaz em represálias e perseguições.

De facto, o ensino universitário vinha sendo criticado desde há longa data por publicistas, escritores, poetas e académicos. Já o vintista liberal Francisco Solano Constâncio num escrito de 1821, afirmava: “não só a educação em Coimbra é nímia e escusadamente penosa e longa; é ainda incompleta; (...) qual seria o homem, particularmente depois de certa idade, que pensasse em ir estudar estas ciências [farmácia, química, anatomia, cirurgia, partos] naquela universidade, sujeitando-se à sua disciplina monacal!” (Constâncio, [1821] 2006 pp. 58-59). Alguns anos mais tarde, Almeida Garrett, no seu inconfundível estilo coloquial de *Viagens na minha terra*, perguntava com humor: “E senão digam-me: onde estão as Universidades, e o que faz essa que há, senão dar o seu grauzito de bacharel em leis e em medicina? O que escreve ela, o que discute, que princípios tem, que doutrinas professa, quem sabe ou ouve dela senão algum eco tímido e acanhado do que noutra parte se faz ou diz?” (1993 [1846], vol. 1, pp. 127-128).

Também Eça de Queirós, nas *Notas contemporâneas*<sup>731</sup>, ao recordar os seus tempos de Coimbra, não deixa de fustigar a Universidade, os seus lentes e o seu ensino.

“Por toda essa Coimbra, de tão lavados e doces ares, do Salgueiral até Celas, se erguia ela [Universidade], com as suas formas diferentes de comprimir, escurecer as almas: - o seu autoritarismo anulando toda a

<sup>730</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 6.

<sup>731</sup> Na ficção queirosiana, encontramos igualmente diversos trechos alusivos à Universidade de Coimbra. Sobre esta temática, consulte-se Reis (1991, pp. 439-453).

liberdade e resistência moral; o seu favoritismo, deprimindo, acostumando o homem a temer, a disfarçar, a vergar a espinha; o seu literalismo, representado na horrenda sebesta, na exigência do *ipsis verbis* (...); o seu foro, tão anacrónico como as velhas alabardas dos verdeais que o mantinham; (...) a sua «chamada» espalhando nos espíritos o terror disciplinar de quartel; os seus lentes crassos e crúzios (...) o praxismo poeirento dos seus Pais Novos, e a rija penedia dos seus Penedos!” (s/d, p. 257).

O quadro gizado pela magistral pena queirosiana permite-nos facilmente adivinhar o ensino ministrado na Universidade, no período em que a frequentou (1865-1870): tradicional, anacrónico, irracional e opressor. E este sistema parece ter permanecido, mau grado o avançar do tempo. Face a esta imutabilidade, Ramalho Ortigão, na sua expressiva formulação, não deixou de registar n’ *As farpas*: “Além do sino, a Universidade arquiva na colecção arqueológica das suas jóias o exame de *vita et moribus*, a missa do Espírito Santo, a petição do adjutório divino, a protestação de fé da bula de Pio IV, a defesa da Conceição Imaculada e o foro académico” (Ortigão, 1943, tomo II, p. 75).

Nos finais do século XIX, mais precisamente em 1895, António José de Almeida publicou um opúsculo que se tornou famoso - tendo sido reeditado logo no ano seguinte - intitulado *Desafronta: história de uma perseguição*. Para além do seu carácter assumidamente pessoal, esse opúsculo é, segundo Torgal, “um libelo contra a Universidade de Coimbra e a Faculdade de Medicina” (2004, p. 44). Nele, o autor verbera três professores - Augusto Rocha<sup>732</sup>, Adriano Xavier Lopes Vieira<sup>733</sup> e Manuel da Costa Alemão<sup>734</sup> – que alegadamente se teriam oposto, na congregação da Faculdade de Medicina, à atribuição do prémio que teria sido proposto por três outros lentes - Daniel de Matos, Joaquim Augusto de Sousa Refóios e José Epifânio Marques - a si próprio, António José de Almeida, enquanto estudante de Medicina do 4.º ano. O tom polémico do livro é notório ao ponto de afirmar: “a guerra foi-me movida por eu ser republicano (...) a mim não me prejudicaram porque não queria ser lente; mas se a perseguição me assaltasse, estando eu menos couraçado de classificações académicas, o prejuízo seria incalculável, porque me teriam reprovado” (Almeida, 1895, p. IX).

---

<sup>732</sup> O lente Augusto Rocha mereceu-lhe o seguinte comentário: “o que guia os seus actos e impulsiona as suas acções é o dinheiro. Como homem, como médico, como panfletário” (Almeida, 1895, p. 9).

<sup>733</sup> O lente Lopes Vieira é caracterizado disforicamente através das seguintes expressões: “é vaidoso e irritante” e “julga-se o homem de mais talento da Universidade, e, por essa douda Europa”, reconhecendo em poucos “dotes para o igualarem” (*idem*, pp. 23-35).

<sup>734</sup> Acerca do lente Costa Alemão, António José de Almeida plasmava a sua irritação através destas palavras: “é de todos os homens maus que eu conheço, o que sente mais prazer voluptuoso em torturar, na tenaz perseguição, a alma dos fracos e dos humildes” (*idem*, p. 37).

Nos alvares do século XX, o jornal *Verdade* inaugurava a sua publicação com um artigo firmado por Campos Lima, repleto de interrogações denunciadoras de uma teia de críticas ao ensino universitário: “Obedeceu ela [Universidade] ao intuito de remodelar o sistema de educação, engrandecendo-o, tornando-o mais útil? Veio libertar o aluno das praxes, da caderneta dos lentes, da espionagem dos archeiros e do rigor deprimente do foro académico?”<sup>735</sup>. E, animado pelo eco da sua sátira, na semana seguinte, continuou a zurzir o ensino universitário, enfocando desta vez a educação jesuítica e a supremacia dos conteúdos e dogmas religiosos em detrimento do conhecimento racional e científico. Ouçamos o jovem anarquista que, neste ponto, comungava do pensamento republicano: “Os mestres, desde os bancos do liceu vieram-nos preparando com uma educaçãozinha jesuítica e fácil, com muito pouco de ciência e bastante religião. Há muito bacharel formado que nunca ouviu falar em Darwin mas é capaz de papaguear, aprendida na aula de História (!) a pataranha [sic] de Adão e Eva. É tempo de rompermos contra todo este absurdo que sobre nós pesa”<sup>736</sup>. No mesmo sentido, João Chagas carrega o tom: “As aulas de Direito na Universidade têm o quer que seja de cárcere e de sacristia. Cheiram vagamente a incenso e tudo nelas lembra cantochão, padres, tonsura” (Chagas, 1908a, pp. 180-181).

Segundo estes testemunhos, os estudos universitários, arreigados a tradições arcaicas, não tinham um papel interventor na sociedade, e os métodos de ensino, ultra-conservadores, careciam de inovação e originalidade. Se Eça de Queirós, no seu dizer eloquente, chamou à Universidade “madrasta amarga, carrancuda, rabugenta, de quem todo o espírito digno se desejava libertar” (*Notas contemporâneas*, s/d, p. 257), Campos Lima apelidou-a de “armazém de sábios sem ciência” (1907, p. 183). Luís de Magalhães<sup>737</sup>, filho do célebre orador parlamentar José Estêvão de Magalhães, reclamava “uma vassourada rija em sebatas, livros, ideias, regime, organização e homens” (1883, p. 7). Outros autores, que podíamos convocar aqui, comungam de idêntica percepção.

Porém, alguns lentes aventuravam-se a falar, nas Orações de Sapiência, pronunciadas na abertura solene do ano lectivo, da necessidade de um ensino racional e livre. A 10 de Outubro de 1904, o então reitor da Universidade, Pereira

<sup>735</sup> *Verdade*, Coimbra, ano I, n.º 1, de 17 de Outubro de 1903.

<sup>736</sup> *Idem*, ano I, n.º 2, de 24 de Outubro de 1903.

<sup>737</sup> Sobre Luís de Magalhães, Oliveira Martins e a Vida Nova, ver Santos (2003, pp.311- 355).

Dias, não pode presidir à inauguração das actividades escolares, tendo sido substituído pelo decano dos professores da Faculdade de Direito, Avelino Calisto, que Campos Lima caracteriza mordazmente como “o verdadeiro símbolo da Universidade: palavroso, praxista e autoritário” (1907, p. 191)<sup>738</sup>. Nesse ano, coube a Bernardino Machado a Oração de Sapiência intitulada *A Universidade e a Nação* cujo teor da mensagem contrastava com as habituais preleções dos lentes. Atentemos nos seguintes passos:

“Uma Universidade deve ser escola de tudo, mas sobretudo de liberdade. Nem o professor é um pontífice, nem o discípulo um catecúmeno. (...) Ser instruído é ser livre. Uma nação sem originalidade, que nada cria, inventa ou descobre, e apenas vive de empréstimos materiais ou espirituais, se, pelo prestígio do nome herdado, ainda conserva a sua autonomia, não está longe de perdê-la”<sup>739</sup>.

Este tipo de afirmações postulava uma nova relação pedagógica entre professores e alunos bem como metodologias de ensino activas e adequadas ao progresso das ciências. Na verdade, Bernardino Machado ministrava a sua cátedra de Antropologia Física em regime de seminário numa Universidade onde se consagrava a aula doutoral (Fernandes, 2005, p. 69). Assim, este seu discurso, em sintonia com a sua prática pedagógica, visava irradiar o imobilismo, o dogmatismo e o atraso secular da Universidade. Teve, com efeito, uma larga repercussão na imprensa de educação e ensino que o transcreveu integralmente, tecendo-lhe comentários elogiosos<sup>740</sup>. E, no espólio de Bernardino Machado, encontrámos uma carta de António José de Almeida a felicitá-lo por esse brilhante discurso:

“A oração de sapiência que V. Ex.<sup>a</sup> fez é extraordinária. Daria honra, e grande, a qualquer das melhores universidades estrangeiras. Foi mais do

---

<sup>738</sup> A excentricidade de Avelino Calisto é registada, algum tempo mais tarde, por um seu ex-aluno, Alberto Xavier: “Personagem de figura física imponente, homem forte e espadaúdo. Caprichava passear, a cavalo, pela cidade de Coimbra e arredores, em atitudes e gestos marciais. Por vezes aparecia a pé pelas ruas da Baixa, de botas altas e esporas tilitantes, uma chibata na mão direita, agitando-a com aprazível fantasia” (1963, p. 18). Opinião diferente tem um outro ex-aluno, António Cabral, que assim o caracteriza: “Dotado de inteligência viva, palavra fácil e elegantíssima, com que encantava os discípulos” (Cabral, 1923, p. 35). Afonso Costa, que tinha sido colega de Avelino Calisto, na Faculdade de Direito, na sessão parlamentar de homenagem prestada a este colega falecido, tem palavras elogiosas a seu respeito “era um homem de palavra fluente (...) uma palavra cheia de entusiasmo, de imaginação, direi quase calorosa na expressão das coisas mais banais e bárbaras. Era um grande coração, ao serviço de um carácter excêntrico mas rectíssimo” (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 2, de 5 de Março de 1910, p.11).

<sup>739</sup> *Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1903-1904*, p. XXXI.

<sup>740</sup> Ver, entre outros, *A Escola*, Coimbra, ano II, n.º 164, 19 de Outubro de 1904.

que uma bela prova do seu talento. Foi um grande acto que testemunha a sua formidável envergadura moral”<sup>741</sup>.

Porém, o professor Avelino Calisto usou da palavra para rebater algumas das teses defendidas por Bernardino Machado, sustentando a inoportunidade das suas considerações<sup>742</sup>. Este incidente levou o lente republicano a telegrafar ao reitor, declarando que não voltaria ao serviço na regência da sua cadeira na Faculdade de Filosofia, sem lhe ser dada explicação satisfatória. A este propósito Bernardino Machado recebeu cartas do decano da Faculdade de Filosofia, António Santos Viegas, do secretário da Faculdade, Anselmo Ferraz de Carvalho, e do reitor, Pereira Dias, a pedir-lhe que desistisse da sua resolução, reafirmando que as ideias expendidas por Avelino Calisto não constituíam opiniões da Universidade. E Bernardino Machado volta à docência e volta a sustentar as mesmas ideias. No dia 8 de Dezembro de 1904, a Universidade festejava o dogma da Imaculada Conceição. Convidado a discursar não hesita em dizer: “uma Universidade é um laboratório, onde professores e discípulos, como verdadeiros operários e aprendizes, não têm por ocupação consumir ideias mas produzi-las”<sup>743</sup>.

Contudo, na orgânica dogmática e autoritária deste estabelecimento de ensino, Bernardino Machado, a par dos lentes Sobral Cid (de Medicina) e Sidónio Pais (Matemática), eram as excepções mais notáveis. No discurso sapiencial de 1907, Sobral Cid dizia que a Universidade se encontrava “divorciada da livre investigação científica”<sup>744</sup>. E Sidónio Pais, na Oração de Sapiência de 1908, insistia na necessidade do ensino ser neutral em matéria religiosa e na separação do sagrado e do profano: “Ciência e religião têm esferas separadas. Ambas têm um corpo de doutrinas. Mas os conhecimentos científicos emanam só da razão e as verdades religiosas apoiam-se na revelação, que é uma palavra que não tem sentido em ciência”<sup>745</sup>. Estes professores, incentivados pelo discurso contestatário estudantil e persuadidos das potencialidades modernizadoras da escola, orientavam-se “por concepções ideológicas que postulavam o progresso técnico-científico, a

---

<sup>741</sup> *Série Correspondência Recebida* - Fundo Documental Bernardino Machado em depósito no Museu Bernardino Machado/Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão (cartas de António José de Almeida). O sublinhado está no original.

<sup>742</sup> Atente-se no teor da seguinte nota: “Terminado o discurso do Ex.mo Conselheiro Dr. Bernardino Machado, o presidente, Dr. Avelino César Augusto Calisto, tomou a palavra (...) para rectificar alguns factos e mostrar a inoportunidade das considerações que os acompanharam, afirmados no referido discurso” (*Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1904-1905*, pp. XLV-XLVI).

<sup>743</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>744</sup> *Idem. Ano lectivo de 1907-1908*, p. XXXIII.

<sup>745</sup> *Idem. Ano lectivo de 1908-1909*, pp. XLVI-XLVII.

democratização e a laicização da escola e da cultura e a reforma institucional e pedagógica” (Costa, 1991, p. 450).

Contudo, o que predominava na Academia coimbrã era o modelo de lente ativo e sobranceiro. Por isso, a mocidade universitária gostava de versejar quadras deste teor:

“Embófia, teso, insolente,  
Parece um Nero de pedra,  
Mas o mofino anda e medra  
E enverga batina: é lente” (Guedes<sup>746</sup>, 1957, p. 47).

Os académicos fustigavam, pois, os professores sem piedade. Atente-se também nestes versos extractados do chamado *Fado dos lentes*:

“Por vir muito incomodado,  
O Velho<sup>747</sup>, c’o reumatismo,  
Vai cantar Positivismo  
O Garcia<sup>748</sup>, afrancesado...  
O bom Laranjo<sup>749</sup>, coitado!  
Maçador como as frieiras,  
Canta várias pepineiras;  
Canta tolices, Zé Braz<sup>750</sup>,  
Canta o Praça<sup>751</sup> o que lhe apraz,  
Canta o Seco<sup>752</sup> baboseiras” (Cabral, 1925, p. 170).

E até um diário político, como *A Luta*, gracejava:

“- A Academia de Coimbra está então em guerra aberta com os lentes?  
- É verdade, mas a luta é desigual.  
- Porquê?  
- Porque os estudantes servem-se de palavras e os lentes servem-se de...  
chumbo”<sup>753</sup>.

Numa prosa viva, fluente e comunicativa, Alberto Costa<sup>754</sup>, em *O livro do Doutor Assis*, obra muito conhecida e divulgada - entre 1905 (ano da 1.<sup>a</sup> edição) e 1906 conheceu três edições – refere que a maioria do professorado do nosso primeiro

---

<sup>746</sup> De notar que Armando Marques Guedes foi um dos intransigentes da greve de 1907 e, em 1910, quintanista de Direito, foi eleito presidente do Centro Académico Republicano (Guedes, 1957, p. 87).

<sup>747</sup> António de Assis Teixeira de Magalhães, lente do 3.º ano de Direito.

<sup>748</sup> Manuel Emídio Garcia, lente do 2.º ano de Direito.

<sup>749</sup> José Frederico Laranjo, lente do 2.º ano de Direito.

<sup>750</sup> José Braz de Mendonça Furtado, lente do 4.º ano de Direito.

<sup>751</sup> António Lopes Praça, lente do 4.º ano de Direito.

<sup>752</sup> António de Sousa Henriques Seco, lente do 5.º ano de Direito.

<sup>753</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 424, 4 de Março de 1907.

<sup>754</sup> Alberto Costa foi um notável colunista do diário *O Mundo*. A 4 de Novembro de 1908, apareceu morto no seu gabinete de trabalho nesse jornal. As circunstâncias absolutamente misteriosas, que envolveram a sua morte, levaram à formulação de divergentes opiniões sobre o caso: segundo uns, tratou-se de um assassinato; para outros ter-se-ia suicidado.



função conservadora da instituição e no seu apego à tradição. E porquê? Porque no Parlamento, houve sempre elementos que conheciam bem essa instituição de ensino superior. Muitos deputados eram professores universitários – Abel Andrade, Frederico Laranjo, Afonso Costa, Avelino Calisto, Teixeira de Abreu, Bernardino Machado, entre outros. E muitos ministros eram bacharéis - 121 dos 219 ministros dos governos que se sucederam sob o regime monárquico-constitucional tinham obtido na Universidade esse grau académico (Cruzeiro, 1992, p. 530).

Neste contexto, os deputados republicanos acentuavam uma visão deprimente e crítica do ensino universitário, em sintonia, aliás, com os lentes republicanos (Bernardino Machado, Sobral Cid e Sidónio Pias<sup>759</sup>).

António José de Almeida denunciava, na sessão parlamentar de 5 de Março de 1907, o fanatismo e o despotismo dos lentes, com destaque para os da Faculdade de Direito: “Todos juntos, de capelo nas costas, são de um fanatismo que faz pasmar. (...) A psicologia do lente da Universidade destaca-se, com viva crueza, no quadro esbatido de todos eles. A Faculdade de Direito, em especial, é um recinto fechado, onde só têm entrada os que comungam a hóstia do catedraticismo”<sup>760</sup>. A 22 de Agosto de 1908, não hesita em os qualificar, de “catedráticos poeirentos e reaccionários”, e de os comparar a “monges incrustados no seu nicho”<sup>761</sup>, por temerem o progresso e estarem arreigados ao passado.

## 1.2. O foro académico

Se os lentes são directamente verberados, algumas das tradições e regulamentos da Universidade, com destaque para o foro académico, são temas recorrentes de crítica no Parlamento e na imprensa, por políticos, estudantes, e publicistas. Vejamos. Um eminente advogado, José Francisco de Azevedo e Silva – que, no dizer de Alberto Xavier, “gozava da reputação de jurisconsulto sabedor e de espírito arguto” (1963, p. 561) - apresentou a 13 de Março de 1907, na Associação de advogados, uma proposta, aprovada por unanimidade, para revogar o foro académico, apelando para que os sócios da referida Associação, que tivessem lugar na Câmara dos Deputados, renovassem a iniciativa do projecto-lei de 19 de Fevereiro de 1883. Em Coimbra, Joaquim Martins de Carvalho, no seu

---

<sup>759</sup> Sobre o espírito conservador e reformista dos lentes da Universidade, ver os estudos de Rodrigues (1985, pp. 313-334) e Costa (1991, pp. 449-469).

<sup>760</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 6.

<sup>761</sup> *Idem*, sessão n.º 75, de 22 de Agosto de 1908, p. 8.

*Conimbricense*<sup>762</sup> exulta com esta iniciativa que visa pôr cobro ao tribunal universitário.

O foro académico foi igualmente tema de debate em diversas sessões parlamentares. Destaquemos, em primeiro lugar, o papel dos deputados antidinásticos nesta questão. Começaremos por dizer que foi Manuel de Arriaga quem apresentou o projecto-lei n.º 27 B, datado de 19 de Fevereiro de 1883, que visava explicitamente a supressão do tribunal académico:

“Art. 1.º Os actos praticados pelos estudantes da Universidade de Coimbra, que constituam crime ou delito previsto e punido pelo código penal, serão acusados perante os tribunais ordinários, nos termos da lei comum.

Art. 2.º O governo, ouvido o claustro da mesma Universidade, organizará um regulamento disciplinar, definindo quais as faltas puramente académicas e o processo e penas aplicáveis aos infractores.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrário”<sup>763</sup>.

Este projecto, enviado à Comissão de Legislação Criminal, ouvida a da Instrução Superior, foi subscrito por cinco deputados que representavam os cinco agrupamentos políticos que tinham então assento na Câmara dos Deputados, a saber: José Novais, regenerador, Ângelo Prado, legitimista, Pinheiro Chagas, constituinte, Mariano de Carvalho, progressista e Manuel de Arriaga, republicano. No texto introdutório, justifica-se a abolição do “vetusto foro académico” como meio de adaptar a Universidade de Coimbra às condições das sociedades modernas e liberais. E considera-se inadmissível que a Academia veja “os seus direitos cívicos postergados por uma velha legislação, em que ainda está impresso como que o estigma tenebroso da garra jesuítica”<sup>764</sup>. Neste e noutros segmentos textuais da referida introdução afloram-se visivelmente marcas discursivas caras à ideologia republicana (a “garra jesuítica” e a reivindicação dos direitos cívicos), onde se poderá vislumbrar certamente a lavra de Manuel de Arriaga.

É também este deputado que, na sessão parlamentar do dia 27 de Fevereiro de 1883, pede a palavra para defender acerrimamente este projecto que, na sua perspectiva, corresponde aos anseios dos académicos desejosos que “termine para eles o anacrónico sistema inquisitorial que ainda os envolve e oprime” pois “são julgados sem serem ouvidos”, e sentem-se injustiçados por estarem sujeitos a dois

<sup>762</sup> Ver *O Conimbricense*, Coimbra, ano LX, n.º 6183, 16 de Março de 1907.

<sup>763</sup> O projecto teve segunda leitura. Ver *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 35, de 2 de Março de 1883, p. 506.

<sup>764</sup> *Idem, ibidem*.

foros<sup>765</sup>. Neste contexto, solicita ao Parlamento que dedique toda a atenção a este assunto, para que não lhe suceda o que acontece a tantos outros que partem da iniciativa parlamentar e que vão “morrer no seio das comissões”<sup>766</sup>.

Mau grado este apelo, o projecto-lei - como diria, algum tempo mais tarde, um editorialista de *A Luta*, presumivelmente Brito Camacho - “enviado à respectiva comissão lá ficou dormindo o sono dos justos, esquecido de toda a gente”<sup>767</sup>. Nem tão-pouco foram atendidas as vozes dos deputados que, na sessão de 10 de Janeiro de 1888, renovaram a iniciativa desse projecto. O documento contou de novo com a assinatura de um deputado republicano, Consiglieri Pedroso, e de parlamentares de outras facções políticas: João Pinto Rodrigues dos Santos, Fidelino de Freitas Branco, Augusto Fuschini, Vicente Monteiro, Carlos Lobo d'Ávila e Eduardo de Abreu. Este último deputado apresentou um requerimento para que fossem publicados, no *Diário do Governo*, o projecto e todas as representações atinentes ao assunto. Digamos, num parêntese, que Eduardo de Abreu militava então nas hostes progressistas, pois, só após o Ultimato de 1890 quebrou a disciplina partidária e entrou nas fileiras do republicanismo<sup>768</sup>.

Volvido algum tempo, na Primavera de 1907, a questão do foro académico volta ao hemicycle, pela voz eloquente de um outro deputado republicano, António José de Almeida, que não hesitou em qualificá-lo de “repugnante” e de o apodar como “vergonha da civilização”<sup>769</sup>. *Rebate com firmeza e frontalidade, as considerações do presidente do Conselho, João Franco, que afirmara, na tribuna parlamentar, que o foro académico estava regulado por um decreto de 1839, “feito numa das épocas mais liberais da nossa vida constitucional”*<sup>770</sup>. António José de Almeida, bem documentado, contrapõe com os seguintes argumentos: (i) o decreto de 1839 não é mais do que a compilação de legislação anterior, que andava dispersa, e entre a qual se contavam três cartas régias do século XVIII, uma de 5 de Novembro de 1779, outra de 18 de Janeiro de 1790 e a terceira de 31 de Maio de 1792; (ii) o decreto do período setembrista destinou-se, propositadamente, a tomar medidas contra atentados excepcionais, que, ao tempo, foram feitos a alguns lentes; e (iii) o

---

<sup>765</sup> *Idem*, sessão n.º 34, de 27 de Fevereiro de 1883, p. 488.

<sup>766</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>767</sup> “Abaixo o foro académico!”, *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 453, 5 de Abril de 1907.

<sup>768</sup> Eduardo de Abreu foi eleito deputado republicano nas eleições de 23 de Outubro de 1892 e de 15 de Abril de 1894 e fez parte do Directório deste Partido, em 1899. Para uma melhor percepção do trabalho deste parlamentar progressista e depois republicano, ver Mónica (2004-2006) (coor). vol. I, pp. 38-42).

<sup>769</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 9.

<sup>770</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 6.

decreto contém “leis repressivas e disposições autoritárias”<sup>771</sup>, daí a imprescindibilidade de ser abolido.

A imprensa coeva republicana secundava as linhas-força do discurso de António José de Almeida. *O Mundo*, no seu estilo bombástico e metafórico, titula: “Portugal governado por criminosos. O sangue da mocidade portuguesa sacrificado à perversidade e à malvadez do governo”<sup>772</sup>. E Brito Camacho faz uma manchete enfática a toda a largura do cabeçalho: “Abaixo o foro académico!”<sup>773</sup>. Um tal envolvimento do director de *A Luta* na abolição do foro académico, levá-lo-ia, aquando deputado republicano, a pedir a sua revogação<sup>774</sup>. Na sessão do dia 8 de Setembro de 1909, proclama: “É necessário que não subsista na lei essa monstruosidade como é o foro académico”<sup>775</sup>.

A importância que revestiu esta questão nos debates parlamentares, impõe-nos que compulemos o *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* no sentido de referenciar, ainda que a breves e largos traços, o papel de outros deputados do espectro partidário na abordagem deste tema. Na sua generalidade, foram diversos os parlamentares que o combateram. Ressalte-se, no entanto, a posição de João Franco, que, na qualidade de presidente do Conselho e de ministro do Reino, o defendeu acerrimamente - “todos os conselhos escolares têm o direito de julgar as faltas dos seus alunos, por motivos de indisciplina, suspendendo-os, e expulsando-os”<sup>776</sup>. E Frederico Laranjo<sup>777</sup>, lente da Faculdade de Direito, deputado progressista,

---

<sup>771</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 56, de 9 de Abril de 1907, p. 4.

<sup>772</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VII, n.º 2360, 9 de Abril de 1907.

<sup>773</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 453, 5 de Abril de 1907.

<sup>774</sup> Para além de manchetes apelativas, Brito Camacho explana em editoriais os malefícios do foro académico: “Ser punido duas vezes pelo mesmo delito; ser julgado inquisitorialmente, exactamente pela mesma infracção da lei, sujeita nos outros cidadãos portugueses a julgamento rodeado de todas as garantias que o regime liberal estabelece; conservar apenas da velha legislação o estranho privilégio de ter menos direitos do que outro qualquer, é um absurdo que, repetidas vezes, se tem procurado arrancar da organização da Universidade, e que tem continuado a existir, graças à força de inércia que entre nós, e em toda a parte, provavelmente, possuem os velhos usos” (*A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 453, 5 de Abril de 1907).

<sup>775</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 61, de 8 de Setembro de 1909, p. 7.

<sup>776</sup> *Idem*, sessão n.º 52, de 6 de Abril de 1907, p. 6.

<sup>777</sup> Na sessão parlamentar de 5 de Março de 1910, prestou-se homenagem a Frederico Laranjo, que falecera no interregno parlamentar. Afonso Costa, que tinha sido seu colega na Faculdade de Direito, realça as suas qualidades de professor e de intelectual sublinhando a sua pouca aptidão para a política: “Frederico Laranjo (...) era sobretudo um filósofo, um homem de gabinete e de erudição, um vivíssimo espírito, de sociólogo e de literato, que amava e estudava as boas letras, sabendo Balzac de cor, conhecendo profundamente as literaturas, desde a época clássica até aos contemporâneos; (...) fez mal em lançar-se nas lutas da política. Era muito considerado no partido a que pertencia, mas para a política não tinha nenhuma espécie de disposição” (*idem*, sessão n.º 2, de 5 de Março de 1910, p. 10). Ventura (1996) interroga-se: “Como foi possível que um homem com tal envergadura, com uma carreira académica e política tão relevante, não tenha ascendido a postos ainda mais elevados? Seria o seu provincianismo, assumido com orgulho, que o cerceou?” (p. 64). Sobre esta importante figura (lente, deputado progressista, par do reino,...), consulte-se Ventura (1996).

também o justifica dizendo que ele não é exclusivo da Universidade; mas que todas as escolas superiores do país o integram nos seus estatutos, bem como todas as nações da Europa. Para melhor o legitimar, invoca a lei francesa, cujo Decreto de 30 de Julho de 1883, contempla um foro académico que, na sua perspectiva, é mais rigoroso nas penas do que o nosso<sup>778</sup>. Façamos aqui um parêntese para frisar que Luís de Magalhães, ao verberar os lentes da Universidade, destaca Frederico Laranjo e Assis Teixeira<sup>779</sup>, como símbolos do espírito tradicional, medíocre e rotineiro do ensino universitário. Num registo discursivo que prima pelo tom acutilante e metonímico escreve: “Os Assises e os Laranjos são sintomas apenas. A estes vai melhor o rabo-leva do que a indignação, o piparote do epigrama, do que o murro seco da crítica” (1883, p. 7). E Alberto Costa, o célebre *Pad’ Zé*, relata o processo académico que lhe foi movido, em 1899, por ter agredido Teixeira Bastos, um lente da Faculdade de Filosofia, positivista e republicano. Atentemos no estilo coloquial, desprezencioso e irónico do autor:

“Teixeira Bastos, que não fora nem era, nem seria meu professor, como donzela ferida pelo beliscão dum atrevido, caminhou em passinhos miúdos e ligeiros para a reitoria... a fazer queixa ao Papa, perdão, ao venerável prelado e pai espiritual, do feio atentado cometido contra... sua lentência [sic]. E tanto bastou para que Calisto, presidiário, (...) me instruisse velozmente o processo académico, e numa sentença digna dele me expulsasse da Universidade, na véspera da tiragem do ponto para o meu 4.º Ano – por um facto desrespeitoso dum professor estranho, não praticado no exercício das suas funções ou por causa delas, e fora dos recintos escolares: - uma mera questão particular entre um estudante e um lente, Teixeira Bastos, mesquinho e vil, que há muito me irritava e tempo antes me agravara e pretendia ferir - O caso é simples e o foro académico largo e vasto” (Costa, 1905, p. 112).

As sessões parlamentares mostram que, exceptuando Laranjo e João Franco, os deputados, na sua grande maioria, pugnaram pela abolição do foro académico. Registemos o nome de Pinheiro Chagas que considerava indefensável, num tempo de liberdade e igualdade, submeter os estudantes à “alçada de leis anacrónicas e de

---

<sup>778</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 58, de 2 de Julho de 1890, p. 981.

<sup>779</sup> *Vejamos o retrato que Campos Lima traça deste lente*: “Este homem solene [Assis Teixeira], que é quem em Coimbra sustenta a linha catedrática, não passa dentro da sua aula dum mestre-escola d’aldeia, sem duas ideias aproveitáveis. Há 30 anos que repete o mesmo. O livro que adopta é ainda mais velho (...) o seu processo ronçeiro, baralhando o assunto, sem critério, sem método, sem competência, enfim. Pois este professor é considerabilíssimo pelos colegas. Ouvem-lhe a opinião como a um oráculo, e o que ele diz é o que se escreve” (Lima, 1907, pp. 189-90). Ver também a obra que Alberto Costa intitulou *O livro do Doutor Assis*. O autor escreve: “numa palavra, pois, o Doutor Assis é a Universidade; (...) a Universidade é o Doutor Assis. Estas duas entidades definem-se uma pela outra, porque aquele estabelecimento de ensino representa com efeito o Doutor Assis em grande, e, este último, não é mais do que a Universidade em síntese” (Costa, 1905, p. XIII).

um regímen excepcional” como era o foro académico<sup>780</sup>. No mesmo sentido, Dias Ferreira manda para a Mesa uma representação dos alunos dos cursos superiores de Lisboa a solicitarem a supressão do foro académico bem como o restabelecimento de exames em Outubro e a redução nas propinas da matrícula<sup>781</sup>. José Novais solicita à Comissão de Instrução Superior que se apresse a dar o seu parecer sobre o projecto-lei que extingue o foro académico. E justifica o seu pedido, dizendo que, na Universidade de Coimbra, há a acumulação de dois tribunais perante os quais qualquer estudante é obrigado a responder, podendo dar-se muitas vezes o absurdo de ser o mesmo indivíduo absolvido, ou nem ao menos pronunciado pelos tribunais judiciais, e ser condenado pelo foro académico<sup>782</sup>. Alexandre Cabral protesta contra o foro académico em delitos comuns<sup>783</sup>. E o regenerador Abel Andrade - que no início de 1901 vai substituir José de Azevedo Castelo Branco como director geral de Instrução Pública - não se coíbe de afirmar que a Academia de Coimbra, no começo do século XX, se acha vexada pelo “opressor foro académico”, que faz que o mesmo indivíduo, tenha de responder, pelo mesmo crime, em dois foros perfeitamente diferentes, - o foro académico e o foro criminal<sup>784</sup>. O deputado regenerador José Joaquim de Sousa Cavalheiro apresenta mesmo, na sessão parlamentar de 11 de Março de 1907, um projecto-lei com dezanove bases, com vista à remodelação da Universidade de Coimbra, um “instituto anacrónico” regido “ainda pelos estatutos do Marquês de Pombal”. A 16.<sup>a</sup> base propõe precisamente a extinção do foro académico<sup>785</sup>.

O dissidente progressista João Pinto dos Santos que compara o foro académico à “espada de Dâmocles suspensa sobre a cabeça de todos os estudantes”<sup>786</sup>, fizera parte, enquanto estudante universitário, da comissão - juntamente com o Conde de Paçõ-Vieira e Carlos Lobo de Ávila - que veio a Lisboa, em 1883, encarregada de entregar uma representação ao rei D. Luís e ao Governo,

---

<sup>780</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 72, 31 de Maio de 1881, p. 1175.

<sup>781</sup> *Idem*, p. 1171.

<sup>782</sup> *Idem*, sessão n.º 37, de 5 de Março de 1883, p. 547.

<sup>783</sup> *Idem*, sessão n.º 38, de 5 de Março de 1902, p. 20.

<sup>784</sup> *Idem*, sessão n.º 35, de 20 de Março de 1900, p. 11. Não queríamos deixar de destacar aqui que Abel Andrade, professor de Alberto Costa, quando este foi afastado da Universidade pelo foro académico, por ter agredido Teixeira Bastos, protestou contra a sua expulsão e foi a sua casa oferecer-lhe todo o auxílio, desde dinheiro até à sua defesa, como advogado (Costa, 1905, p. 116).

<sup>785</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 40, de 11 de Março de 1907, pp. 3-4. De notar que este projecto-lei - uma das soluções equacionadas para vencer a crise académica de 1907 - não chegou a ser discutido pois a Câmara dos Deputados foi encerrada a 12 de Abril.

<sup>786</sup> *Idem*, sessão n.º 35, de 4 de Março de 1907, p. 4.

pedindo que fossem admitidos dois camaradas riscados da Universidade e se abolisse o foro académico<sup>787</sup>.

Como se depreende, pelo exposto, foram diversas as intervenções dos parlamentares em defesa da abolição do foro académico. Contudo, impõe-se registar que nem todos foram constantes e coerentes nos seus posicionamentos. Assim, Carlos Lobo de Ávila esqueceu, no Ministério das Obras Públicas (1892-1894) e no dos Estrangeiros (1894), os seus compromissos de estudante quando fora relator da Comissão que reclamava contra o foro académico. Também Luís de Magalhães, em 1907, quando ministro dos Negócios Estrangeiros de João Franco, não tomou qualquer iniciativa para defender os estudantes expulsos pela aplicação do foro académico, ele que, em 1883, escrevera um panfleto violento contra a Universidade, os seus lentes e o seu foro. E, por sua vez, José Novais, na qualidade de ministro da Justiça de João Franco, em 1907, também não apoiou qualquer medida que evitasse a expulsão dos universitários quando recaiu sobre eles o acórdão do Conselho de Decanos; a sua atitude é tanto mais surpreendente quanto sabemos que subscrevera, em 1883, o projecto-lei para a sua abolição e que, na sessão parlamentar de 3 de Março do mesmo ano, instava para que o governo trouxesse esse projecto à Câmara. O distanciamento destes dois ministros franquistas face aos académicos *riscados* da Universidade, em 1907, levou o jornal *A Luta* a escrever: “o franquismo é uma espécie de seita jesuítica”<sup>788</sup>. Em oposição à linha de conduta esboçada, ressaltamos a coerência, neste campo de abordagem, de João Pinto dos Santos que combateu o foro académico como estudante e como deputado; de Brito Camacho que se insurgiu contra ele, enquanto jornalista e deputado; e de António José de Almeida que, como deputado, lutou pela sua revogação, e, como ministro da República, o extinguiu em 1910.

O Conselho de Decanos, após a greve académica de 1907, na sessão extraordinária do dia 11 de Julho desse ano, ponderou a necessidade de incluir algumas modificações de carácter disciplinar, resolvendo solicitar ao governo, por intermédio do reitor, João Alarcão, a imediata abolição do foro universitário e a feitura, em sua substituição, de uma nova legislação disciplinar comum a todas as escolas superiores do país (Gomes, 1991, p. 432).

---

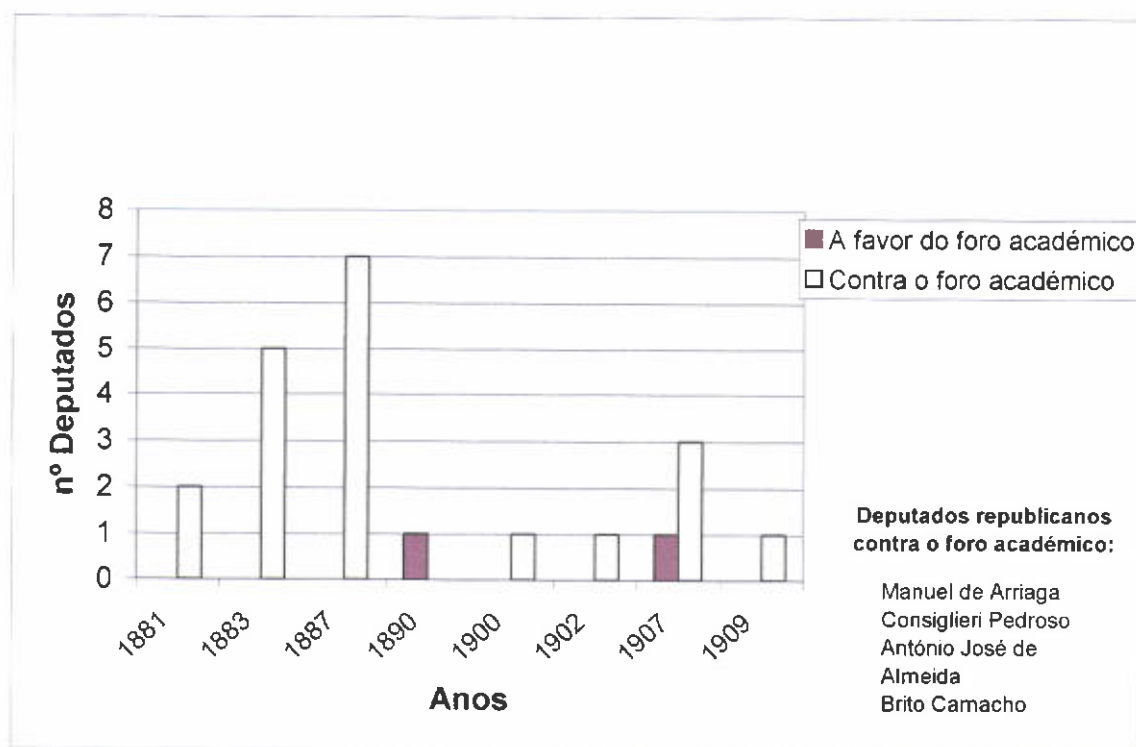
<sup>787</sup> João Pinto dos Santos recorda, então, com regozijo que a Comissão falou com Fontes Pereira de Mello e Tomás Ribeiro, conseguindo que os dois camaradas expulsos fossem admitidos e continuassem os seus actos, em que ficaram aprovados (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 35, de 4 de Março de 1907, p. 4).

<sup>788</sup> “Abaixo o foro académico!”, *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 453, 5 de Abril de 1907.

No entanto, foi, pois, necessário esperar pelo 5 de Outubro para o foro académico ser abolido. Era reitor da Universidade de Coimbra Manuel de Arriaga<sup>789</sup> quando António José de Almeida, ministro do Interior que tutelava os assuntos da instrução, promulgou o Decreto de 23 de Outubro de 1910 que, entre diversas modificações introduzidas no ensino universitário, extinguiu o tribunal universitário. Ao mandar passar para as justiças ordinárias todos os casos que, durante a Monarquia Constitucional, eram regulados pelo foro académico, pôs-se fim à vigência do Regulamento de 25 de Novembro de 1839.

No Gráfico que segue visualizamos melhor o tratamento desta temática pelos deputados durante o arco temporal deste estudo.

[Gráfico III.5] O foro académico nos debates parlamentares



Como se depreende pela leitura do gráfico, os deputados foram, na sua grande maioria, contra o foro académico. Registámos, como já dissemos, apenas dois parlamentares que continuaram a defender a sua aplicação.

Foi a aplicação do foro académico que originou, no lapso de tempo abrangido por este estudo, duas greves académicas: a de 1892 e a de 1907.

<sup>789</sup> Sobre a acção reformista de Manuel de Arriaga como reitor da Universidade de Coimbra, ver Adão (2004, pp. 207-212).



## 2. A voz dos deputados republicanos em defesa dos estudantes

### 2.1. Conflito dos académicos com o governador civil do distrito de Coimbra (1881)

No Teatro D. Luís, em Coimbra, no decurso de um espectáculo, os estudantes universitários pediram a um famoso boémio, então no 3.º ano de Direito (Augusto dos Santos Pinto) conhecido por *Pássaro*<sup>790</sup> que recitasse uma poesia. Ele, empoleirando-se num camarote e voltando-se para Nabais Caldeira, um corpulento caloiro crónico, que estava na plateia, começou a recitar:

“Ó céus! Ó terra! Ó numes!  
Ó Nabais, dá cá os lumes!...” (Coelho, 1955 [1902], p. 150).

Estes versos causaram uma gargalhada geral. O então governador civil do distrito de Coimbra, José Pereira Pinto dos Santos – que, no dizer de Trindade Coelho, “andava doidinho pela rapariga do circo” (1955 ([1902], p.150) - saindo do camarote da autoridade<sup>791</sup>, dirigiu-se ao *Pássaro* e deu-lhe voz de prisão. Mas o poeta, protegido pelos seus companheiros, aglomerados nos estreitos corredores do teatro, fugiu e o Governador Civil veio a prender um caloiro mulato, filho do Barão de Água-Izé, que nada tivera com o caso.

A Academia, reunida em assembleia geral, protestou energicamente contra este acto repressivo. E, a 26 de Janeiro, enviou ao Governo e ao Parlamento, uma representação solicitando a exoneração do governador civil.

Os académicos solicitaram aos deputados (Rodrigues de Freitas, pelo Partido Republicano, Júlio de Vilhena, pelo Partido Regenerador, Pinheiro Chagas, pelo Partido Constituinte, António Cândido, pelo Partido Progressista) que advogassem a

---

<sup>790</sup> Trindade Coelho, que foi colega do *Pássaro*, escreve a seu respeito: “pusemos-lhe o nome de *Pássaro* porque além de ser alegre como um pintassilgo e vivo como um pardal, usava o cabelo não sei de que modo, que parecia que lhe punha duas asas atrás das orelhas, e que a cabeça lhe ia a voar!” (Coelho, 1955 [1902], p. 13). Alexandre Cabral diz que o *Pássaro* era “popularíssimo na academia” e “muito apreciável pela sua graça espontânea e natural” (Cabral, 1923, p. 61).

<sup>791</sup> Trindade Coelho acentua a paixão do governador civil pela diva e, assim, ridiculariza a forma como exerceu a autoridade: “la-se, pois, todas as noites, o José Pereira, para a frisa da autoridade, mesmo à boca do palco; - e de binóculo assestado na rapariga, não lhe perdia um só movimento, e no fim desfazia-se em palmas! Andava de todo!” (Coelho, 1955 [1902], p. 150).

sua causa no Parlamento e que pedissem a Luciano de Castro, ministro do Reino, a substituição do governador civil de Coimbra.

António Cândido, deputado da maioria, evita qualquer ataque ao ministério progressista, presidido por Anselmo Braamcamp, e limita-se a pedir encarecidamente ao governo que tenha toda a consideração “por aqueles inteligentes e briosos rapazes”. E reitera a sua plena confiança no gabinete ministerial que, no seu entender, saberá responder com justiça a este caso<sup>792</sup>.

Por sua vez, Pinheiro Chagas elogia o “exemplo notável de cordura” da Academia que se afastou “das tradições turbulentas universitárias” e que se dirigiu “muito respeitosamente” aos poderes executivo e legislativo a pedir a demissão do governador civil com quem está incompatibilizada<sup>793</sup>. E, na qualidade de deputado da Oposição, ataca o governo por deixar arrastar este conflito por dois meses e, passado este tempo, ainda não possuir elementos para julgar a conduta do governador civil. É com ironia que regista: “Espero que o ilustre ministro do Reino não se veja obrigado a nomear uma comissão para examinar os actos praticados por aquele funcionário, ou a mandar o negócio à procuradoria geral da coroa”<sup>794</sup>. Esta afirmação suscitou, segundo o diário oficial da Câmara, *risos* na assembleia.

Também Júlio de Vilhena acusa o governador civil de ter prendido um estudante inocente e de o ter retido “durante muito tempo em ferros”<sup>795</sup>, estranhando o comportamento passivo do governo face a este assunto.

E o deputado republicano Rodrigues de Freitas que argumentos utilizou para defender os estudantes? Em nome do “honroso mandato que tanto me penhora”, começa por afirmar que não conhece verdadeiramente os factos ocorridos, em Coimbra; contudo, consta-lhe, por pessoas insuspeitas, que o governador civil prendera indevidamente um dos estudantes que assistia a uma representação e que mandara dissolver, ilegalmente, a assembleia geral da Associação Académica com estatutos regularmente aprovados. Na sua intervenção a favor dos universitários, enfoca os direitos dos estudantes e os desmandos da autoridade. É, porém, num tom cordato, que solicita ao governo a solução deste conflito, advertindo-o para as desvantagens e o perigo de estar à frente do distrito uma personalidade que, na sua opinião, e no que concerne à mocidade académica, não tem sabido manter a lei nem conservar-se dentro dos seus limites.

---

<sup>792</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 21, de 1 de Fevereiro de 1881, p. 328.

<sup>793</sup> *Idem*, p. 331.

<sup>794</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>795</sup> *Idem*, p. 328.

O Ministro do Reino argumenta que não pode, para satisfazer os desejos da Academia, deixar sacrificar o princípio da autoridade, o que, na sua perspectiva, seria um perigoso precedente que poderia produzir mais tarde consequências negativas. E acrescentou que não possuía, ainda, todas as informações que lhe permitissem exonerar o seu delegado em Coimbra.

Entretanto, o tempo arrastava-se e o governador civil mantinha-se no seu posto. Os universitários ensaiam uma nova tentativa para pressionar o governo. Publicam um jornal satírico, do qual saíram dois números, a 12 e 24 de Março de 1881. O jornal intitulava-se *Zé P'reira*<sup>796</sup>, já que Zé Pereira fora o nome dado, por Eduardo de Abreu, ao Governador Civil de Coimbra. Na Academia, não cessavam as trovas para o ridiculizar. Vejamos, a título ilustrativo, os seguintes versos:

“Hoje que vais partir, adeus, meu caro Zé!  
Vais-te abraçado de novo ao sujo tira-pé  
Para não mais o deixar. A tumba é só que tira  
O que o berço nos dá, por isso a nossa lira  
Vem de novo cantar tua estupidez.  
Agarra-te à sovela, ao cabedal, ao pez,  
E deixa para sempre a vara do poder,  
Porque eu sei muito bem que tens p'ra comer”<sup>797</sup>.

Entretanto o ministério progressista cai a 25 de Março de 1881. E o governador civil foi demitido, o que pôs termo a esta crise chamada *Zé Pereirada*.

## 2.2. A prisão do estudante António José de Almeida (1890)

A 23 de Março de 1890, vem a lume em Coimbra, o jornal *O Ultimatum*, com um artigo da lavra de António José de Almeida, então estudante do 1.º ano de Medicina, intitulado *Bragança, o último*. O texto escrito numa linguagem provocatória contra o rei D. Carlos - “Mas que espécie de animal é ele que dizem ter a covardia da hiena e ser traidor como o tigre; que umas vezes arremete de juba alçada como um leão para em seguida virar de costas como um sendeiro”<sup>798</sup> - motivou a

---

<sup>796</sup> Os redactores deste jornal eram Sérgio de Castro, Jacinto Cândido, António Feijó, Luís de Magalhães e Eduardo de Abreu, sendo este último o seu mais entusiástico fundador (Cabral, 1923, p. 69).

<sup>797</sup> *Zé P'reira*, Coimbra, ano I, n.º2, 24 de Março de 1881. Veja-se sobre este conflito, Coelho (1955 [1902], pp. 157-171) e Cabral (1923, pp. 61-71).

<sup>798</sup> *O Ultimatum*, Coimbra, ano I, n.º 1, 23 de Março de 1890.

condenação do seu autor a três meses de prisão correccional, pela sentença de 25 de Junho de 1890.

O julgamento foi seguido por numerosa assistência que ficou perplexa com a imposição de tamanha pena ao réu. O preso, no trajecto para a cadeia, foi acompanhado por uma grande multidão. Como protesto, nesse mesmo dia, o pai do condenado, que assistira à audiência, aderiu ao Partido Republicano.

Esta sentença teve eco na imprensa republicana, nomeadamente num artigo, firmado em *O Século* do dia 29 de Junho de 1890, por Latino Coelho, que defendeu o acusado, com brilhantismo: “O benemérito académico, primeira vítima imolada à superstição da monarquia, lá jaz a estas horas no cárcere, onde se expiam as explosões do patriotismo e as manifestações da liberdade”.

A repercussão do julgamento fez-se igualmente sentir na Câmara dos Deputados. Na sessão de 2 de Julho de 1890, Dias Ferreira usa da palavra chamando a atenção do Governo e da Câmara para a pena imposta, por um delito de imprensa, a esse académico. O deputado, depois de invocar o bom comportamento do réu, “as verduras da mocidade” e o entusiasmo pela pátria, aquando da redacção do citado artigo, aconselha o indulto do estudante, pela intervenção do poder moderador<sup>799</sup>.

Sobre este caso, levantou também a voz, no Parlamento, o deputado republicano Manuel de Arriaga, que fora advogado de defesa de António José de Almeida. Rejeita os termos em que foi redigida a sentença: “o réu perdeu, transitoriamente o equilíbrio das suas faculdades e se achou colocado num estado de espírito perfeitamente anormal”<sup>800</sup>. E assevera que o seu cliente não aceitaria a clemência régia, e que está profundamente seguro no ideal republicano que convictamente abraçou. “A opinião pública” - diz Arriaga - “já se pronunciou sobre a sentença, e ela também já passou em julgado”<sup>801</sup>.

Do mesmo modo, Bernardino Pinheiro, também deputado republicano, diz estar profundamente comovido e indignado com o julgamento deste estudante de Medicina. Considera exorbitante a pena que lhe foi aplicada, já que o artigo em questão “é mais uma sátira, uma verrina jovial e literária do que um artigo político” e

---

<sup>799</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 58, de 2 de Julho de 1890, p. 989.

<sup>800</sup> *Idem, ibidem*. De notar que Eduardo de Abreu, ao tempo ainda filiado nas hostes progressistas, diz estar de acordo com o indulto régio, e pede ao governo que mande sindicar se efectivamente o estudante está nas condições em que o juiz o colocou, porque entende “que nenhum juiz, nenhum magistrado tem o direito de lançar do alto da sua cadeia a nota de doido a um indivíduo sem o provar” (*idem, ibidem*).

<sup>801</sup> *Idem*, p. 990.

que “não é sedicioso contra as instituições” nem “injurioso contra o sistema representativo, fundado na Carta Constitucional”, nem tão-pouco “ofende a honra de ninguém”<sup>802</sup>.

Subscreve as palavras de Dias Ferreira, sustentando que o indulto é o único modo legal de remediar o mal produzido pela sentença. Mas contesta o Decreto de ditadura de 29 de Março de 1890, que entrega todos os delitos pelo abuso de liberdade de imprensa ao juízo correccional e que ampliou a punição em multa (de 30\$000 a 500\$000 réis) a todos os casos em que houvesse a condenação de prisão, o que, na sua opinião, será, na maioria das hipóteses, a ruína do jornalista ou do jornal. Conclui as suas considerações, reafirmando que a liberdade de consciência e a liberdade de imprensa devem ser garantidas pela lei. As palavras deste orador foram recebidas, no hemiciclo, com *Apoiados* e com vozes a dizerem *Muito bem*. Este tipo de modalizações, interpenetradas nos escritos do *Diário da Câmara*, permite-nos adivinhar a receptividade que este discurso, produzido por um deputado da minoria republicana, teve no Parlamento, a favor do então estudante de Medicina António José de Almeida.

### 2.3. A greve académica de 1892

A 3 de Maio de 1892, o guarda-mor da Universidade conduziu à presença do reitor, António dos Santos Viegas, um estudante do 3.º ano de Direito, Bernardo Pacheco<sup>803</sup>, que recebera à Porta Férrea um novato com o clássico canelão, contra as ordens da reitoria.

O foro académico condenou o referido aluno a três dias de prisão. Alguns amigos e condiscípulos, por um dever de solidariedade, foram fazer-lhe, sob as janelas da cadeia, uma manifestação amistosa. Os agentes policiais intervieram violentamente. António José de Almeida, um dos estudantes grevistas, recordará, já na tribuna parlamentar, a actuação da polícia “tão bruta como a de Lisboa, fez o que esta costuma fazer: deu pranchadas, deu encontrões” sendo “o resultado da sua investida uma verdadeira chacina”<sup>804</sup>.

---

<sup>802</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>803</sup> No Parlamento, anos depois, António José de Almeida, ao recordar esta greve no momento em que defendia os alunos grevistas de 1907, diz que Bernardo Pacheco “era um boémio subalterno, sem prestígio nem simpatias na Academia” (*idem*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 7).

<sup>804</sup> *Idem, ibidem.*

A 6 e 7 de Maio foi feita a *parede* em muitas aulas, tendo sido a greve ditada essencialmente pela prisão arbitrária de Bernardo Pacheco, pelas prepotências da polícia de Coimbra e também pela incompatibilidade com o reitor. Segundo o depoimento de Abel Andrade<sup>805</sup>, então estudante de Direito, havia, porém, na Academia duas correntes, uma, a favor da demissão do reitor e outra, contra (Andrade, 1892, pp. 24-25).

No dia 7, um edital do presidente do Conselho, José Dias Ferreira, manda encerrar a Universidade e ordena a saída de Coimbra, no prazo de 24 horas, dos académicos não domiciliados na cidade.

Passados alguns dias, o governo manda reabrir a Universidade. Pelo Decreto de 14 de Maio é permitido aos alunos que tivessem faltado às aulas, nos referidos dois dias, a justificação da ausência, desde que provassem com duas testemunhas que a mesma tinha sido casual ou motivada por coacção ou receio de violência. Esta imposição foi considerada pela Comissão de Académicos – entre os quais avultavam os nomes de estudantes republicanos como Afonso Costa e Paulo Falcão – “indigna e imoral”. A circular, dirigida aos camaradas, reiterava a resolução unânime de não satisfazer às “condições humilhanfíssimas” com que o governo queria impelir os estudantes “à traição, à denúncia e à mentira”<sup>806</sup>.

Afonso Costa expedia, no dia 24 de Maio, o seguinte telegrama-circular a todos os jornais do país:

“Coimbra, 24 às 3h25. A Academia não quer requerer. Há grande maioria. Na secretaria há somente 52 requerimentos. A comissão dará amanhã o resultado, porque o prazo termina sexta-feira, conforme diz o edital, visto quinta ser dia santificado. Afonso Costa” (cit. por Andrade, 1892, p. 44).

A realidade viria a desmentir o sentido desta mensagem. Os estudantes, para não perderem o ano, fizeram “declarações falsas, em requerimentos falsos, acompanhados de testemunhas falsas, que falsamente juraram” (Xavier, 1963, p. 192). Apenas 46 académicos, que ficaram conhecidos por *incondicionais*, não se

---

<sup>805</sup> Abel Andrade, que se mostrou desfavorável ao pedido da demissão do reitor, escreveu o panfleto, *A parede e as minhas responsabilidades* (1892), para se defender das represálias originadas pelos acontecimentos académicos. Visava, deste modo, pulverizar a incriminação de que o seu procedimento, no decurso da greve, obedecia a uma combinação - feita entre ele, um lente da Universidade, Guilherme Moreira, o reitor e o governador civil de Coimbra, Venceslau de Lima, com quem mantinha relações de amizade - para impedir a greve académica.

<sup>806</sup> *Circular aos camaradas*, p. XI. No Anexo n.º 75, apresentamos a transcrição integral da circular, redigida pela Comissão nomeada pela assembleia de estudantes e cujo secretário era o republicano Afonso Costa.

prestaram, no dizer de António José de Almeida, a “essa vilíssima comédia”<sup>807</sup>. E perderam o ano.

A 3 de Junho, lançam um *Manifesto ao País*, onde explicam as razões que os determinaram a não aceitar as imposições do Governo. Entre esses académicos, sobressaem os nomes de republicanos como Afonso Costa, António José de Almeida, Júlio de Campos Mello e Matos e os irmãos Paulo Falcão e Pedro Falcão.

Em Agosto do mesmo ano, a família real foi a Coimbra. A Rainha, ao ter conhecimento da perda de ano de alguns académicos, pediu a Dias Ferreira que desse um indulto aos quarenta e seis estudantes excluídos da Universidade. O presidente do Conselho não aceitou e, “para se couraçar na sua obstinação, teve logo o auxílio de alguns lentes de Direito”<sup>808</sup>, como diz expressivamente António José de Almeida.

Afonso Costa, mais tarde, já deputado antidinástico, recorda, no hemiciclo, este movimento grevista.

“Fui dos que perderam o ano em 1892, visto que não podia requerer em harmonia com a minha consciência. Perdi o ano juntamente com outros estudantes, sem haver tido nenhuma interferência nesses acontecimentos que motivaram o famoso decreto do Sr. José Dias Ferreira, o qual me deu a impressão de que S. Exa. não conhecia a Universidade de que havia sido professor”<sup>809</sup>.

Do mesmo modo, também António José de Almeida evoca, no Parlamento, esta greve, num misto de revolta e de emoção:

“Basta dizer a V. Exa., Sr. Presidente, e à Câmara que os miseráveis que mais de perto promoveram a greve, foram os primeiros que, com depoimentos falsos, entraram na Universidade, salvando o seu ano. E que uns poucos de rapazes, que não tinham na greve a mínima responsabilidade, perderam o ano, porque, embora tendo aderido à greve por um acto de uma solidariedade, não se prestaram à humilhação desavergonhada de irem declarar à reitoria que fora por coacção que faltaram às suas aulas”<sup>810</sup>.

Este movimento grevista ocorreu quando as Cortes estavam encerradas e, por isso, não foi objecto de discussão, por parte dos deputados. Contudo, afigurou-se-nos significativo fazer referência, neste lugar, a esta rebelião estudantil por ter sido

---

<sup>807</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 8.

<sup>808</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>809</sup> *Idem*, sessão n.º 34, 2 de Março de 1907, p. 8.

<sup>810</sup> *Idem*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 8.

mais uma manifestação contra o foro académico e por ter contado com o envolvimento activo de estudantes republicanos que, ainda na vigência da Monarquia, viriam a ser ilustres deputados. É, aliás, nesta qualidade, que tanto Afonso Costa como António José de Almeida recordam, nas sessões parlamentares do início de Março de 1907, a sua situação de *incondicionais* que teve como consequência a perda do ano lectivo.

Também Abel Andrade, acerca desta greve, refere que a Academia de Coimbra, devido aos distúrbios verificados, enviou ao chefe do Governo um relatório, onde afirmava: “Pretendia-se, por este meio, frisar a camaradagem e solidariedade académicas, protestar contra o foro académico, já por tantas gerações combatido, sobretudo no que respeita à forma sumária do seu processo” (Andrade, 1892, p. v).

#### 2.4. A greve académica de 1907

Os protestos académicos, desencadeados na Universidade de Coimbra a 28 de Fevereiro de 1907, e renovados no dia seguinte, 1 de Março, tiveram como origem e pretexto a reprovação de um candidato ao grau de doutor em Direito, José Eugénio Dias Ferreira, republicano e maçom<sup>811</sup>. A rebelião estudantil visava essencialmente reformar os estudos jurídicos e todo o sistema pedagógico da Universidade. João Franco, porém, atribuiu a esta questão universitária intuítos políticos e revolucionários e sete estudantes, seis dos quais republicanos, foram expulsos pelo acórdão do Conselho de Decanos.

Com efeito, o espírito dos universitários de Coimbra andava há muito exaltado. A propaganda republicana ia ganhando cada vez mais adeptos, tal era o descontentamento face ao grave marasmo do ensino superior.

Em Dezembro de 1906, um grupo de estudantes antimonárquicos dirigira ao país um extenso e violento *Manifesto*. Nele é verberado João Franco com epítetos mordazes (“ditador” e “megalómano”) e com expressões virulentas (“mentalidade

---

<sup>811</sup> A propósito de José Eugénio, Alberto Xavier entrevistado pelo *Diário de Lisboa*, na véspera de aparecer nas livrarias uma obra da sua autoria – *História da greve académica de 1907* - disse que a sua geração coimbrã desconhecia a existência daquele estudante e que ele, por exemplo, só o tinha visto, pela primeira vez, no dia das provas de doutoramento. Esta afirmação originou uma carta de Carlos Eugénio, filho de José Eugénio, sobre a figura de seu pai já falecido – publicada no *Diário de Lisboa* no dia 12 de Fevereiro de 1963 - dizendo que a citada passagem daquela entrevista revelava o propósito de diminuir a personalidade do candidato reprovado e de reduzir a influência da sua reprovação no protesto de Coimbra. A 19 de Fevereiro do mesmo ano, Alberto Xavier responde à carta de Carlos Eugénio reafirmando que não pretendia diminuir a figura de José Eugénio mas que se limitou apenas a estabelecer a verdade histórica.



apoucada e torcida dum epiléptico, ignorante e mal educado”<sup>812</sup>). E o regime dinástico é igualmente satirizado (“nós queremos e esperamos, como castigo de criminosos autênticos e como necessidade de desenvolvimento, de progresso, de grandeza moral do nosso povo, que o Sr. D. Carlos seja o último ladrão da dinastia de Bragança”<sup>813</sup>). A juventude estudantil antimonárquica terminava o documento preconizando o advento da República, único meio que garantiria a consecução da liberdade e da felicidade: “Queremos ser livres, queremos ser felizes e basta para que o sejamos eliminar a monarquia e fazer a república”<sup>814</sup>.

Passados dois meses, a reprovação, como já dissemos, por unanimidade, dum candidato às provas magnas de doutoramento, irrompeu o protesto dos estudantes. Campos Lima, um dos académicos mais intervenientes nesta questão, dirá com desassombro: “Aos lentes desagradava-lhes o seu feitio independente [de José Eugénio], que nunca em baixeiras rastejara ante a cátedra; (...) arreceavam-se de que um dia lente da Universidade ele não se adaptasse ao improgressivo sistema universitário e revolucionasse com ideias novas o ensino do Direito. Por isso o reprovaram e só por isso” (Lima, 1907, p. 96).

Se seguirmos o testemunho de Campos Lima ficamos a saber que a agitação campeava nas ruas da cidade e que se ouviam apelos enfáticos: “Queremos cursos livres e uma Universidade Nova” e “Viva o Dr. José Eugénio! Abaixo o ensino catedrático!”. E defronte da casa do reprovado, foi unanimemente aprovada a seguinte moção:

“A Academia de Coimbra, reunida em sua quase unanimidade diante da porta do Dr. José Eugénio, acabado de reprovado em teses e a quem acompanhou até aqui em manifestação de simpatia, protesta contra a injustiça flagrante desta decisão, contra a maneira jesuítica como foi tratado nos actos e toma estes factos como a declaração mais solene do carácter improgressivo e autoritário da Universidade” (Lima, 1907, p. 104).

Também Pinto Quartim, ao recordar a sua participação nesta greve académica, dirá mais tarde: “os estudantes vendo nessa reprovação a revelação do carácter obsoleto e autocrático da Universidade, tomaram aquele facto como pretexto para

---

<sup>812</sup> *Manifesto dos estudantes republicanos ao país, de 4 de Dezembro de 1906*. Este documento, que transcrevemos no Anexo n.º 76, foi redigido por António Granjo, Carlos Olavo e Ramada Curto, estudantes republicanos que cursavam Direito, e que vieram a ter um papel de relevo na questão académica de 1907.

<sup>813</sup> *Idem*.

<sup>814</sup> *Idem*.

um protesto contra a organização e o ensino do velho estabelecimento de instrução”<sup>815</sup>.

No mesmo sentido, o semanário *Verdade*, onde colaboravam alguns estudantes de Coimbra, em suplemento saído a 28 de Fevereiro de 1907, apregoava palavras de ordem: “Abaixo a Universidade fradesca, a Universidade inquisição!”. E adiante acrescentava: “A Universidade de Coimbra não viverá enquanto não morrer. (...) A Universidade de Coimbra é um espectro, é um corpo gangrenado, é um foco de infecção e uma vergonha (...) da nossa civilização”.

Brito Camacho foi, no momento, um dos observadores que, do seu posto de *A Luta*, mais apaixonadamente seguiu os acontecimentos. Vejamos como perspectivou os tumultos e como os enquadrou num cenário de combate aos métodos de ensino e aos estafados rituais académicos:

“No dia seguinte não puderam funcionar as aulas, e os primeiros professores que entram na Universidade viram-se desrespeitados pela multidão académica que enchia os Gerais; no auge da exaltação, gritava-se contra o foro académico, contra a inquisição universitária, contra os velhos e gastos processos de ensino, ainda em uso naquele estabelecimento científico”<sup>816</sup>.

De facto, eram várias as reclamações dos estudantes: criação de cursos livres, abolição do foro académico e do juramento religioso e um ensino mais racional e científico e menos mnemónico. Insurgiam-se contra o excessivo rigor do traje académico e respectivos símbolos externos<sup>817</sup> e contra o atraso da Universidade de Coimbra, problema crónico que, desde há muito tempo, fora gerando insatisfação nos espíritos mais válidos e inconformistas.

Deste modo, o movimento académico de 1907 eclodiu numa atmosfera de contestação ao poder instituído e sobretudo aos métodos de ensino universitário, verificando-se, no dizer expressivo de Natália Correia, “o choque entre uma Academia insofrida por um ensino racional e livre e uma cátedra impermeável a esse anseio da juventude” (1962, p. 37).

---

<sup>815</sup> “A greve académica de Coimbra em 1907. Uma página de história da Academia”, *Ver e Crer*, Lisboa, n.º 45, Janeiro de 1949, p. 3.

<sup>816</sup> *A Luta*, ano II, n.º 461, 11 de Abril de 1907.

<sup>817</sup> Veja-se como Teófilo Braga no seu livro *História da Universidade de Coimbra* recorda a intransigência do reitor quanto ao rigor do traje académico: “A sua severidade [reitor Basílio] não se exerceu nas disciplinas científicas, mas nos símbolos externos; era implacável contra o estudante que em vez de volta clerical trouxesse colarinho; se a meia preta não subisse acima do joelho havia o risco de ser preso pelos verdeais; era perigoso estar fora de casa depois das *Tristes* ou do *Toque da Cabra*” (Braga, 1892-1902, vol. IV, p. 488).

A greve alastrou efectivamente não só pelas escolas secundárias de Coimbra, mas também por todas as escolas superiores e técnicas de Lisboa e Porto, pela Academia de Belas-Artes, pelo Conservatório Nacional de Música e pelos liceus do país (ver Figura III.1).



**Figura III.1. A greve nas Escolas**

Fonte: *Ilustração Portuguesa*, Lisboa, 22 de Abril de 1907

João Franco enviou a Coimbra Teixeira de Abreu, lente de Direito e deputado franquista, para inquirir dos acontecimentos. Em virtude das informações prestadas por esse emissário governamental, que atribuiu, desde logo, intenção política ao movimento da Academia, é decretado, a 2 de Março, o encerramento da Universidade<sup>818</sup>. Em vista da exaltação dos estudantes, o presidente do Conselho manda para Coimbra forças militares informando atempadamente o soberano que se apressa a responder-lhe anuindo com base nos princípios da manutenção da ordem e da autoridade. Veja-se a carta do monarca, datada de sábado à noite (2 de Março):

“Sábado (noite)

Meu querido João,

Obrigado pela tua carta. Não posso dizer que folgo com as notícias, porque estimaria que de começo não tivesse havido nada; mas dadas as circunstâncias em que nos encontramos, acho muito bom, que a Universidade proceda por essa forma que me parece a mais correcta. Terá outras consequências? Não terá? Veremos.

O que não podemos por certo é seguir outra norma, nem deixar cair o princípio da autoridade que, cada vez devemos conservar bem alto. Dar-te-ei para isso toda a força de que careças e isto com o maior sangue frio e a máxima calma.

Sou absolutamente contrário, como sabes, a violências e abusos de força, mas tão contrário sou desses processos como sou partidário do emprego da força quando for necessária para manter as ideias que advogamos e tendo como temos a razão pelo nosso lado.

Segunda estarei de volta para jantar e terça aqui te espero à hora indicada.

Teu amigo verdadeiro

Carlos R.

Quinta receberei a comissão se assim o julgares útil<sup>819</sup>.

Nesta conjuntura, João Franco, presidente do Conselho e ministro do Reino, vê na rebeldia dos estudantes a influência da propaganda republicana. O *Diário Ilustrado*, órgão oficioso do governo, dirigido então pelo deputado franquista Álvaro Pinheiro Chagas, no dia 6 de Março de 1907, declarava peremptoriamente: “Porque

---

<sup>818</sup> O Decreto de 2 de Março manda suspender os exercícios escolares da Universidade de Coimbra: “Atendendo ao que me representou o reitor da Universidade de Coimbra, sobre a necessidade de se suspenderem todos os exercícios escolares na mesma Universidade, em consequência dos graves acontecimentos que naquela cidade se têm produzido, hei por bem, ouvido o Conselho de Ministros determinar: 1º ficam suspensos os exercícios escolares da Universidade de Coimbra, até que sejam definitivamente julgados os processos académicos relativos aos mesmos acontecimentos, em harmonia com a legislação vigente e restabelecidas a ordem e tranquilidade necessárias ao prestígio universitário e ao regular aproveitamento dos trabalhos lectivos” (*Diário do Governo*, Lisboa, n.º 51, de 5 de Março de 1907, pp. 665-666).

<sup>819</sup> *Cartas d’El-Rei D. Carlos I a João Franco Castello-Branco seu último Presidente do Conselho*, 1924, p. 82.

a verdade é que tende fundamentalmente tudo a assinalar uma origem política aos factos iniciais desta questão”.

A esta luz, João Franco escreve ao monarca insistindo em pôr o acento político sobre a rebelião universitária, incriminando explicitamente os académicos antidinásticos:

“Nos últimos tempos, por meio de intensa propaganda republicana, procurava-se criar em Coimbra e na Academia o espírito de revolta. Abrira-se um Centro Republicano e logo ao começar esse ano lectivo se publicou, com as assinaturas de algumas dezenas de estudantes, um manifesto injurioso contra o Chefe de Estado. (...) Republicanos eram quase todos os agora implicados nos incidentes e processos académicos”<sup>820</sup>.

Por sua vez, figuras gradas antidinásticas - publicistas como João Chagas, escritores e poetas como Guerra Junqueiro, lentes universitários como Ângelo da Fonseca, deputados como António José de Almeida e jornalistas como Brito Camacho – reivindicavam a não interferência do Partido Republicano na instigação do movimento universitário. Vejamos. O jornal *Resistência*, órgão do Partido Republicano de Coimbra, publica, no dia 3 de Março, um texto sob a epígrafe, *Responsabilidades*, assinado por F. Fernandes Costa e Ângelo da Fonseca, respectivamente presidentes da Comissão Distrital Republicana e da Comissão Municipal Republicana, onde afirmam categoricamente que o movimento académico é uma questão meramente de estudantes com professores, e que não há facto algum que autorize quem quer que seja a responsabilizar o Partido Republicano por tais acontecimentos.

Passados três dias, e como persistissem notícias que inculpavam os republicanos na rebelião estudantil, Ângelo da Fonseca, lente de Medicina, dirige uma carta aberta a Teixeira de Abreu. Extractemos um fragmento desta missiva, publicada no jornal *Resistência* no dia 7 de Março, onde vislumbramos a ironia subtil do emissor e a denúncia da vontade governamental em imiscuir os republicanos nesta questão:

“Os jornais deram a notícia de que V. Ex.<sup>a</sup> havia declarado que «o movimento obedecia a intuitos republicanos». O ilustre sindicante, com algumas horas de Coimbra, conseguiu lobrigar o Partido Republicano por detrás da cortina, movendo a turba académica no seu protesto. (...) Publique V. Ex.<sup>a</sup> o nome dos seus informadores a fim de que se lhes possam exigir as responsabilidades.  
Colega att<sup>o</sup> e obrig.  
Ângelo da Fonseca”<sup>821</sup>.

<sup>820</sup> *Idem*, pp. 88-89.

<sup>821</sup> *Resistência*, Coimbra, 7 de Março de 1907.

Campos Lima que, segundo as suas próprias palavras, foi acusado de chefiar a conspiração antidinástica, desfaz qualquer ingerência dos republicanos, afirmando que o próprio empenho destes foi evitar que os acontecimentos se revestissem de cor política, abstendo-se de protestos violentos contra os poderes constituídos (Lima, 1907, pp. 85-88). No mesmo sentido, Carlos Olavo, um dos académicos intervenientes nesta greve, assinalará, anos mais tarde, que os intuítos deste movimento “malsinado por alguns como um movimento de incitação política, não foi outra coisa senão a reacção espontânea a métodos de ensino anacrónicos que sob o influxo salutar desse movimento se modificaram depois” (Olavo, 1955, p. 71).

Assim, parece haver da parte de João Franco todo o propósito de retirar a estas manifestações estudantis o seu carácter colectivo de contestação ao ensino ministrado e aos respectivos lentes mas tão-só responsabilizar e denegrir os republicanos. Insere-se, a nosso ver, nesta linha de actuação, a perseguição política movida ao lente republicano Bernardino Machado, cuja filiação partidária era um filão a explorar pela demagogia franquista.

Com efeito, Bernardino Machado, num discurso proferido na sessão solene de 25 de Março de 1907 do Centro Republicano Escolar de Belém, condenou as injúrias ou ofensas que houvessem sido feitas aos lentes, pondo em dúvida que elas tivessem partido de académicos. E acrescentou que nenhum universitário deveria ser expulso declarando que as portas da Universidade, a fecharem-se para algum estudante, para ele se fechariam também. *O Século* do dia seguinte publicou um extracto deste discurso<sup>822</sup>. E, conseqüentemente, a 30 de Março, o reitor da Universidade, António dos Santos Viegas<sup>823</sup>, enviou ao lente republicano um ofício para que declarasse com urgência, se era ou não verdade ter proferido publicamente as expressões que lhe eram atribuídas n' *O Século*<sup>824</sup>. No dia seguinte, Bernardino Machado responde ao reitor nestes termos:

---

<sup>822</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXXVII, n.º 9 071, 26 de Março de 1907.

<sup>823</sup> Alberto Xavier, no seu livro *História da greve académica de 1907*, acerca do então reitor escreveu: “Esse Dr. António dos Santos Viegas, na época de plenitude das suas capacidades, desfrutava um ambiente de consideração e gozava de certa influência no meio social de Coimbra do seu tempo. Mas em 1907 já se encontrava manifestamente na fase de decadência. Só assim se compreende e justifica que não pedisse a demissão de reitor, de modo decidido, quando João Franco lhe exigiu que mandasse instaurar os processos contra certos estudantes e quando se viu na incumbência governamental de esboçar uma acção disciplinar contra Bernardino Machado (Xavier, 1962, p. 141).

<sup>824</sup> O ofício vem transcrito em *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 451, 1 de Abril de 1907.

“Ex.mo Sr.

Surpreendeu-me o ofício de V. Ex.<sup>a</sup>. Então eu preciso ainda de dar provas da minha cordialidade para com todos, grandes ou pequenos, mestres ou discípulos? E é V. Ex.<sup>a</sup> que ma põe em dúvida, V. Ex.<sup>a</sup> que, num lance crítico da sua vida universitária, quase só com a minha consideração pública se encontrou? Tenho bem o direito de lho recordar, não por mim, mas por V. Ex.<sup>a</sup>.

Compreendia-se que V. Ex.<sup>a</sup>, apesar de todo o meu claro passado, levasse o zelo da sua estima pelo meu bom nome ao ponto de chamar a minha atenção para quaisquer palavras destoantes que algum jornal me atribuísse. Era dum colega e dum reitor. Mas intimar-me a dar-lhe explicações por elas! V. Ex.<sup>a</sup> não pensou decerto que se dirigia ao De V. Ex.<sup>a</sup>

Sempre atento e venerador

Lisboa, 1-4-907

Bernardino Machado<sup>825</sup>.

O *Diário Ilustrado* responsabilizava directamente Bernardino Machado pela insubordinação universitária acusando-o de ter conferenciado com os estudantes de Coimbra, no momento em que rebentara a crise, e de ter lançado com o seu discurso, no Centro Republicano Escolar de Belém, uma nova agitação no espírito dos estudantes. Bernardino Machado fez publicar nos jornais republicanos uma declaração sóbria, onde se defende das ofensas. *O Mundo* lançou, a este propósito, uma apelativa manchete, corrosiva para o ministério de João Franco: “O Dr. Bernardino Machado recebe intimações ilegais e provocadoras da Reitoria. Sua resposta altiva e correcta. O reitor da Universidade é um beleguim servil do governo!”<sup>826</sup>.

Não erraremos muito se dissermos que havia, por parte do Governo e da Universidade, a intenção de coagir indirectamente Bernardino Machado a solicitar a sua exoneração, o que, efectivamente, veio a acontecer. *O Mundo* pôde, assim, titular a toda a largura da primeira página: “O regímen de terror. Continuam as intimações. O Sr. Dr. Bernardino Machado apresenta a sua demissão na Universidade”<sup>827</sup>. Com efeito, ao fim de 30 anos no magistério universitário, este lente de Filosofia pedia a exoneração do seu cargo, renunciando à jubilação e aos respectivos vencimentos preferindo perder os seus honorários e dar assim um grande exemplo de civismo.

Quanto aos estudantes, a decisão do acórdão do tribunal académico criava um ambiente expectante. Podia haver ou não processos. Podia haver ou não expulsão dos estudantes. Podia haver ou não comutação de penas pelo poder moderador.

<sup>825</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 452, 2 de Abril de 1907.

<sup>826</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VII, n.º 2356, 5 de Abril de 1907.

<sup>827</sup> *Idem*, ano VII, n.º 2368, 17 de Abril de 1907.

Contudo, o governo e o Conselho de Decanos tinham decidido que a expulsão era a única maneira de manter o princípio da autoridade.

A polícia universitária foi, pois, procurar os cabeças do motim no livro de registo do Clube Republicano Académico e os estudantes expulsos, à excepção de Campos Lima (anarquista), eram todos republicanos e sócios do Clube, a saber: Ramada Curto, Carlos Olavo, Gonçalves Preto, Pinho Ferreira, Alberto Xavier e Pinto Quartim<sup>828</sup>.

Esta instauração de processos académicos procurou, a nosso ver, individualizar responsabilidades num delito colectivo. João Chagas, no seu estilo panfletário inconfundível, dirá: “As manifestações de hostilidade contra os professores da Faculdade de Direito não foram praticadas por sete estudantes. Sete estudantes não constituiriam manifestação. (...) É injusto tornar alguns homens responsáveis por actos que muitos praticaram sem premeditação” (Chagas, 1908a, p.155).

Não é, pois, de admirar que a expulsão dos sete estudantes pelos “venerandos e caquéticos doutores”<sup>829</sup>, na sugestiva expressão de Brito Camacho, tivesse indignado a Academia que veio a preconizar a greve. É, assim, com denodado regozijo que *A Luta* declara: “os estudantes, no país inteiro, abandonaram as respectivas escolas, dando o mais alto e belo exemplo de que há memória em Portugal”<sup>830</sup>. Contudo, uns dias antes, num artigo de fundo, não assinado, um articulista deste diário republicano, presumivelmente Brito Camacho, havia advertido na sua lavra irónica: “A população de Coimbra mostra simpatias pela causa dos académicos. Um grupo de estudantes católicos em número de 60 mostra-se disposto a romper a greve mas a adesão desses meninos de coro não era essencial ao bom êxito do movimento. Os meninos católicos! Que Nosso Senhor os abençoe e lhes dê juízo”<sup>831</sup>. Cabe neste momento sublinhar que, segundo o depoimento de

---

<sup>828</sup> Foram absolvidos Adelino Furtado, Júlio Dias da Costa, Adriano de Sousa e Melo, Ernesto Carneiro Franco, Vasco Correia da Rocha, Manuel Gregório Pestana Júnior, Francisco António do Vale, Afonso Henriques Duarte de Vasconcelos, Ernâni Rebelo Peixoto de Magalhães e Fernando de Reboredo (“A greve académica de Coimbra em 1907. Uma página de história da Academia”, *Ver e Crer*, Lisboa, n.º 45, Janeiro de 1949, p. 5.).

<sup>829</sup> Atente-se no tom contundente de um excerto do editorial de *A Luta* acerca da deliberação do Conselho de Decanos: “a debilidade mental do Conselho de Decanos serviu ao governo admiravelmente os propósitos ferinos e de afirmação do grande princípio liberal de que os alunos e professores não podem ser republicanos, sem risco de cortarem as suas carreiras ou perderem os seus lugares” (“A Universidade”, *A Luta*, ano II, n.º 456, 7 de Abril de 1907).

<sup>830</sup> “O balanço”, *idem*, ano II, n.º 461, 11 de Abril de 1907.

<sup>831</sup> “Os acontecimentos de Coimbra”, *idem*, ano II, n.º 454, 4 de Abril de 1907. Leia-se a brilhante página que João Chagas dedicou ao aluno Girão, quartanista de Direito que persistiu em frequentar as aulas na Universidade, depois de declarada a greve dos estudantes (Chagas, 1908a, pp. 147-150).



Carlos Olavo, um dos universitários processados, o jornal *A Luta* “foi durante todo o tempo que durou o conflito académico o seu órgão de imprensa” e que alguns desses estudantes “acompanharam fielmente Brito Camacho pela vida fora, embrenhando-se com ele nas veredas da política” (1955, p.72).

O movimento estudantil grevista teve uma tal amplitude que o governo foi forçado a ordenar o encerramento dos seguintes estabelecimentos de ensino: Universidade de Coimbra, Escolas Politécnicas, Médica e de Farmácia de Lisboa e Porto, Curso Superior de Letras, Institutos Industriais de Lisboa e Porto e Instituto de Agronomia e Veterinária. Proibiram-se todas as reuniões de estudantes. Os reitores dos liceus tinham instruções, para não deixar entrar ninguém nos edifícios à excepção dos alunos ou pessoas das famílias deles reconhecidas como tal<sup>832</sup>.

O governo só veio a decretar a reabertura da Universidade depois das férias da Páscoa, a 8 de Abril. Contudo, a Academia deliberou manter a greve enquanto os colegas expulsos não fossem amnistiados. E, efectivamente, com a excepção dos estudantes militares, de um aluno de Medicina filho de um lente e de alguns teólogos, poucos alunos «furaram» a greve. Registe-se que o próprio filho de João Franco (Frederico), o filho do juiz Veiga e o do então governador civil do Porto, declararam - segundo o testemunho de Pinto Quartim<sup>833</sup> - que só iriam às aulas se a maioria dos seus colegas comparecesse.

Face a este quadro de crise académica, João Franco reensaou uma solução para lhe pôr fim. E promulgou o Decreto de 24 Maio de 1907, que, no seu artigo 1.º determinava: “Os alunos das escolas de ensino superior dependentes do ministério do Reino, que não tenham perdido o ano à data de 8 de Abril último e queiram fazer exames finais sobre as matérias leccionadas, serão admitidos a encerramento de matrícula mediante o pagamento da respectiva propina”<sup>834</sup>.

Sobre os estudantes dispersos pelo país - como bem lembra Armando Marques Guedes em *Páginas do meu diário* – começaram a exercer-se as mais variadas e prementes pressões para que eles efectuassem a matrícula. Como resultado de tal coacção, a quase totalidade dos estudantes foi requerer a respectiva matrícula, nos

---

<sup>832</sup> A fazer fé na imprensa republicana, houve liceus em Lisboa e Porto que aderiram à greve. O jornal *A Luta* informava que no dia 4 de Abril tinha havido greve parcial nos Liceus de S. Domingos e do Carmo e que no Porto os alunos dos dois liceus tinham também declarado greve (*A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 453, 5 de Abril de 1907). A primeira página do jornal *O Mundo* do dia 12 de Abril mostra imagens da polícia e de estudantes no Liceu do Carmo.

<sup>833</sup> “A greve académica de Coimbra em 1907. Uma página de história da Academia”, *Ver e Crer*, Lisboa, n.º 45, Janeiro de 1949, p.5.

<sup>834</sup> *Diário do Governo* n.º 116, de 25 de Maio de 1907, p. 1537.

sucessivos prorrogamentos de prazos<sup>835</sup>. À pena sintética e sarcástica de João Chagas não escapou esta tática franquista, num texto significativamente intitulado *A greve-maquiavelismo*. Apreciemos o estilo deste publicista, possuidor duma linguagem viva e dum raro poder expressivo:

“O decreto que mandava abrir matrículas (...) marcava o prazo de 31 de Maio. Abriu-lhes essa porta – 31 de Maio (...) mas 31 de Maio veio, passou e poucos estudantes se matricularam, isto é, poucos se utilizaram dessa porta de saída. (...). O governo raciocinou então assim: - Abramos outra vez a porta (...) e prorrogou o prazo até 2 de Junho. Mas 2 de Junho veio, passou. (...) Nesta data, apenas 678 se tinham matriculado. Reinava já o desânimo. (...) O governo, visto isto, o que fez? Abriu novamente a porta, isto é, prorrogou outra vez o prazo até 5. (...) Maquiavelismo. Disse eu. Não me exprimi bem. Maquiavel foi menos maquiavélico. (...) As prorrogações dos prazos foram um convite à deserção. O convite deu resultado. Desertaram muitos” (Chagas, 1908a, pp. 205-208).

Efectivamente, foram muitos, como disse João Chagas, que *desertaram*. Só uma centena de universitários - que ficaram conhecidos como *intransigentes* - não se matriculara por considerar o Decreto de 24 de Maio ofensivo dos seus brios. Armando Marques Guedes foi um deles. Com orgulho confessa: “Apenas 107 estudantes, entre os quais tive a honra de me contar, mantiveram o compromisso solene assumido por todos” (Guedes, 1957, p. 57).

Após a época dos exames, o governo amnistiou os sete estudantes expulsos<sup>836</sup> e permitiu que os chamados *intransigentes* pudessem matricular-se condicionalmente nos anos imediatos, submetendo-se aos exames do ano anterior depois das férias de Natal. Isto só foi possível porque os académicos entregaram ao Chefe de Estado uma representação, patrocinada pelo novo reitor D. João Alarcão Osório<sup>837</sup>, com 340 assinaturas<sup>838</sup>.

---

<sup>835</sup> Para uma melhor percepção do quadro traçado destes acontecimentos, ver Guedes (1957, pp. 54-59).

<sup>836</sup> *Diário do Governo* n.º 190, de 27 de Agosto de 1907, pp. 2713-2714. Campos Lima, Ramada Curto e Carlos Olavo viram a sua pena comutada na de repreensão. A pena de Gonçalves Preto, Pinho Ferreira, Alberto Xavier e Pinto Quartim foi comutada na de censura.

<sup>837</sup> Em Abril de 1907, o reitor da Universidade, António Santos Viegas, pedira a demissão do cargo, tendo sido substituído por João Alarcão Osório, político escolhido por João Franco, para solucionar a questão entre a Academia e o Governo.

<sup>838</sup> Nessa representação, os estudantes, movidos por vivo sentimento de fraternidade, pediam uma amnistia geral e o indulto para os sete dos seus camaradas afastados das lides escolares. E neste sentido afirmavam no texto entregue ao Chefe de Estado: “Com eles estão o nosso espírito e a nossa simpatia, derivada do laço íntimo que prende sempre os membros de uma mesma colectividade. Vê-los restituídos à vida académica constitui presentemente todo o nosso empenho e a expressão sincera dos nossos sentimentos de camaradagem” (“A greve académica de Coimbra em 1907. Uma página de história da Academia”, *Ver e Crer*, Lisboa, n.º 45, Janeiro de 1949, p. 9). No Anexo n.º 77, apresentamos a transcrição integral da representação entregue ao rei D. Carlos, datada de 1 de Junho de 1907.

Neste ponto da exposição, perguntamos: quais as repercussões desta greve académica sob o ponto de vista político e educacional?

No plano político, a sublevação estudantil originou o encerramento das Cortes em 12 de Abril<sup>839</sup> e a crise governamental que conduziu à ditadura franquista<sup>840</sup>, que foi - como escreveu Mário Braga no prefácio ao livro de Natália Correia, *A questão académica* - "a causa directa do regicídio" e "a primeira etapa para a instauração do regime republicano em Portugal" (Braga, 1962, pp. 8-9).

## Aspectos da monarquia



**Carcereiro: — Tenho fechado todas as portas. Faltava-me fechar mais esta, para ser liberal...**

Figura III.2. Aspectos da monarquia

Fonte: *Vanguarda*, Lisboa, 14 de Abril de 1907

<sup>839</sup> Na sessão do dia 11 de Abril de 1907, um ofício do Ministério do Reino participava que o encerramento das Cortes Gerais Ordinárias se efectuará no dia 12 do corrente mês, pelas 2 horas da tarde, sob a presidência do Conselheiro Augusto José da Cunha, presidente da Câmara dos Dignos Pares do Reino (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 58, de 11 de Abril de 1907, p.1). Ver Figura III.2.

<sup>840</sup> "João Franco afronta toda a classe política do seu tempo, desalojando autarquias, encerrando a Universidade de Coimbra, subalternizando Hintze Ribeiro e José Luciano de Castro e prometendo aos republicanos uma perseguição tenaz e sem quartel" (Homem, 1990, p. 11).

Já em 8 de Abril de 1912, Alfredo Pimenta publicara no jornal *República* - de que era então proprietário e director António José de Almeida - um artigo sob a forma de *Carta a um amigo distante* e com o título *A greve académica* em que afirmava: “o movimento académico de 1907 precipitou a ditadura”, tendo “algumas responsabilidades na proclamação da República”. E concluía poeticamente: “isto veio trazer à nossa noite, um pouco de pálido luar...”.

E quais as consequências desta questão universitária para a modificação e melhoria dos processos de ensino universitário? Emílio Costa<sup>841</sup>, distinto articulista de *A Luta*, no editorial a que deu o título *A revolta é o progresso*, manifesta-se esperançado ao considerar que o ataque contra a velha instituição universitária seria o prelúdio duma mudança na mentalidade portuguesa e que a revolta apressaria o que sem ela só muito tarde viria a produzir-se<sup>842</sup>.

Em resultado desta rebelião académica, a Universidade sentiu a necessidade de se actualizar, enviando os professores da Faculdade de Direito, Marnoco e Sousa e José Alberto dos Reis em missão às principais Faculdades de Direito da Europa para confronto dos seus programas e métodos de ensino com os da Universidade de Coimbra (Guedes, 1957, p. 58).

Porém, mais céptico, João Chagas, num registo polissémico e reiterativo, lançava esta pergunta e proferia estas exclamações: “Que é feito da famosa reforma do ensino? Nunca mais se ouviu falar em tal! Em compensação, anuncia-se que na Universidade, os estudantes serão obrigados a apresentar-se rigorosamente com os trajes académicos. Nada de gravatas de cor, nada de coletes flamantes, nada de bonés fantasistas! – A capa negra, a batina negra, o gorro negro - a treva!” (Chagas, 1908a, p. 318). Na verdade, um edital publicado em Setembro de 1907, pelo reitor D. João de Alarcão Osório, determinava que, no próximo ano académico, se mantivesse o uso da capa e batina, sendo obrigatórios a gravata e o colete preto e, como cobertura, apenas um gorro (Soares, 1961, s/p).

Com efeito, antes da queda da Monarquia, a Universidade regia-se pelo Decreto n.º 4, de 24 de Dezembro de 1901 e por um Decreto de 19 de Agosto de 1907<sup>843</sup>, promulgados respectivamente por Hintze Ribeiro e João Franco, e que a conservaram fortemente enraizada no fundamentalismo dogmático tridentino.

---

<sup>841</sup> Para além de *A Luta*, Emílio Costa colaborou em diversos jornais republicanos como *A Rua*, *Vanguarda*, *Alma Nacional*, *O Intransigente* e outros. Veja-se Ventura (1991b, 1994).

<sup>842</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 457, 8 de Abril de 1907.

<sup>843</sup> A proposta de lei n.º 13-D, apresentada na sessão parlamentar de 20 de Fevereiro de 1907, por João Franco e Ernesto Driesel Schroter, foi enviada às Comissões de Instrução Primária e Secundária, de Instrução Superior e de Fazenda (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*,

Só com a implantação da República é que os estudantes veriam concretizadas algumas das suas reivindicações feitas no decurso da crise académica de 1907. A nova *ordem* apressou-se a executar algumas das aspirações dos académicos e certas promessas dos republicanos enquanto Oposição à Monarquia Constitucional.

De imediato, o Governo Provisório<sup>844</sup> nomeia Manuel de Arriaga reitor da Universidade de Coimbra que “tomou posse do cargo, a 19 de Outubro de 1910, em sessão solene, na Sala dos Capelos, perante o Claustro da Universidade e com a presença do ministro do Interior, António José de Almeida (Adão, 2004, p. 208). Sob a chancela deste governante, que tutelava os assuntos educativos, é promulgado o Decreto de 23 de Outubro de 1910 que introduziu diversas modificações no ensino universitário: (i) instituiu os cursos livres acabando a frequência obrigatória das aulas; (ii) derogou a obrigatoriedade do uso da capa e batina – que, no dizer de Eloy era “herança de um passado de ultramontanismo”, cujo “uso era deprimente, por se assemelhar ao traje jesuítico” (1938, p. 71); (iii) extinguiu a Faculdade de Teologia; (iv) terminou o toque da cabra, os juramentos religiosos, as orações e o foro académico, como já dissemos noutra lugar.

A 21 de Janeiro de 1911, foram eliminados os exames de licenciatura e de conclusões magnas, e foi extinto o culto religioso na capela da Universidade de Coimbra, criando-se nela um Museu de Arte.

Esta tentativa de laicizar a Universidade integra-se na matriz estruturante do ideário educativo republicano. Desde há muito tempo que lentes antidinásticos vinham criticando o eufeuadamento dos actos académicos universitários na esfera religiosa. A este propósito, registemos aqui um excerto da Oração de Sapiência, proferida por Sidónio Pais, então professor catedrático da Faculdade de Matemática, na inauguração do ano académico, a 16 de Outubro de 1908. É num tom arrojado que, em plena Sala dos Capelos, não se exime a criticar o caldeamento do espírito teológico nos diversos actos da Universidade:

---

sessão, n. °27 de 20 de Fevereiro de 1907, p.16). Com o encerramento das Cortes a 12 de Abril de 1907, a proposta não foi discutida e João Franco promulga, em ditadura, o Decreto de 19 de Agosto. Este diploma teve efeitos benéficos para os estabelecimentos de ensino superior, nomeadamente através da atribuição de receitas próprias.

<sup>844</sup> Esteve em funções desde 5 de Outubro de 1910 a 3 de Setembro de 1911. Era a seguinte a sua composição: Teófilo Braga, presidente; António José de Almeida, ministro do Interior; Afonso Costa, ministro da Justiça; António Xavier Correia Barreto, ministro da Guerra; Azevedo Gomes, ministro da Marinha; Bernardino Machado, ministro dos Estrangeiros; António Luís Gomes, ministro das Obras Públicas; e Basílio Teles, ministro da Fazenda (que não chegou a tomar posse e foi substituído por José Relvas em 12 de Outubro de 1910). Quando António Luís Gomes foi nomeado ministro de Portugal no Rio de Janeiro, foi substituído por Brito Camacho, a 22 de Novembro de 1910.

“As obrigações de carácter religioso são impostas aos alunos e professores da Universidade e é esta mistura de serviço de Deus e do serviço de Minerva, que me deixa perplexo sobre se foi a escola que se instalou sobre a Igreja ou se foi a Igreja que invadiu a escola. (...) Todas as festas académicas são conjugadas com solenidades religiosas; (...) na aula, subsiste o púlpito; no exame, a oração; nos graus, a bênção e a missa. Obrigam-se os estudantes ao juramento religioso na sua primeira matrícula; os professores todos os anos, neste dia. Antes do exame, o aluno reza uma oração latina, em que invoca o auxílio da divindade. O grau de bacharel é imposto em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo. O grau de licenciado é conferido na capela e o de doutor é precedido de missa e tem um cerimonial que é um verdadeiro rito”<sup>845</sup>.

Passados dois anos após esta alocução de Sidónio Pais, e quando ele era o vice-reitor, o regime republicano aboliu na Universidade todos os ritos religiosos. Deste modo, Joaquim Ferreira Gomes pode afirmar que a Universidade de Coimbra, “de uma instituição marcadamente eclesiástica” se transformou “em uma instituição laica” (1987, p. 26).

## **2.5. A questão universitária de 1907 no Parlamento. O contributo dos deputados republicanos.**

“Próximo das 3h da tarde [do dia 3 de Março] despontou na estação da Estrela uma enorme multidão que se dirigia ao Parlamento. Eram os estudantes de Coimbra, acompanhados por incalculável número de colegas da capital. Seguiu-os muito povo... iam na melhor ordem e silenciosos. (...) Na Sala dos Passos Perdidos entraram, porém, apenas uns vinte estudantes. (...) O aluno do 5º ano jurídico, António Granjo, leu então a representação”<sup>846</sup>.

Foi num registo descritivo e visual que o cronista parlamentar de *A Luta* se reportou à chegada ordeira dos académicos de Coimbra ao Parlamento, no despontar da Primavera do ano de 1907.

A vinda a Lisboa, para entregar ao Governo e ao Parlamento<sup>847</sup> uma representação fundamentada das suas reivindicações, fora decidida logo no dia 1 de Março, em assembleia-geral da Academia de Coimbra, que, no dizer de António Pires da Rocha, “resolveu ir em peso a Lisboa”<sup>848</sup>. Foi escolhida uma comissão,

<sup>845</sup> *Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1908-1909*, pp. XLVI-XLVII.

<sup>846</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 425, 5 de Março de 1907.

<sup>847</sup> Nos Anexos n.º 78 e n.º 79, apresentamos o texto integral, respectivamente, da representação dos estudantes ao Governo e ao Parlamento.

<sup>848</sup> António Pires da Rocha (1884-1954) foi um dos universitários que veio a Lisboa acompanhar a comissão que apresentou a representação ao Governo e ao Parlamento. Fez parte dos chamados intransigentes. Depois de ter concluído o curso de Direito, foi advogado, juiz e presidente da Câmara de Condeixa. Nas suas *Memórias* – hoje, na posse da família – recorda a greve académica, a sua

presidida pelo quintanista António Granjo, e composta por Alberto da Cunha Dias, Henrique Trindade Coelho, João de Bianchi, Ramada Curto, Carlos Olavo, Sant'Iago Prezado, Aquiles Gonçalves e Isidro Aranha.

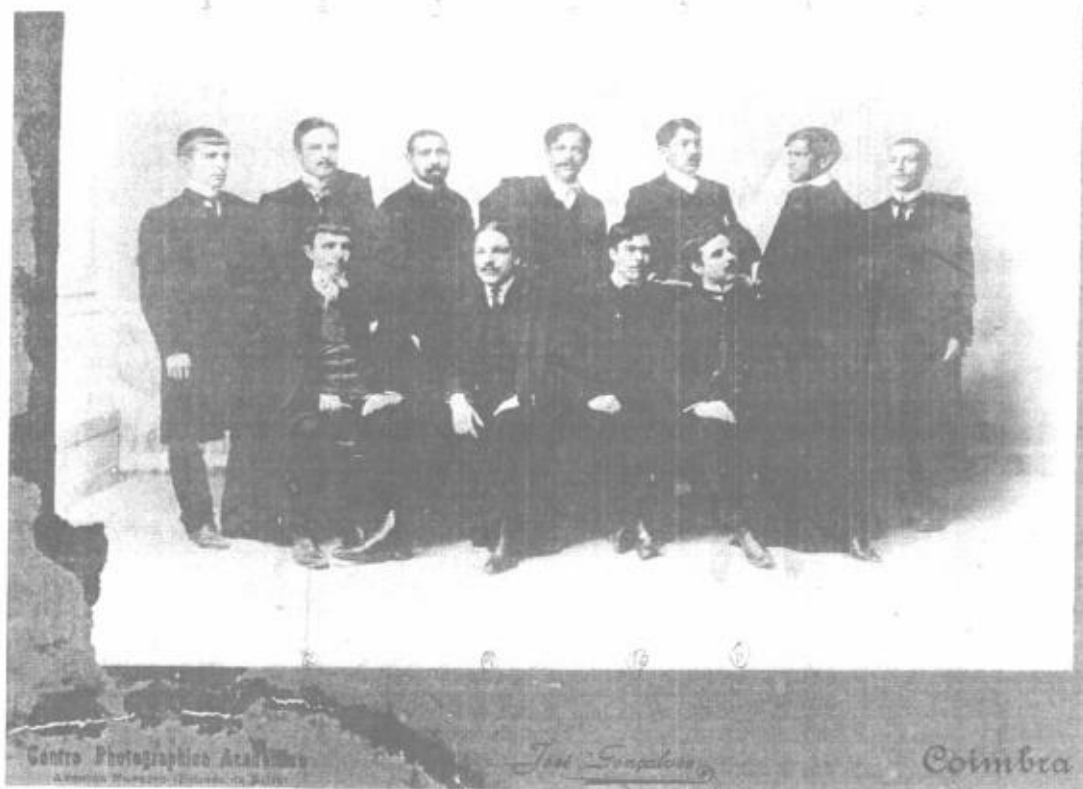
Os estudantes pediam, em síntese, a repetição dos actos de doutoramento de José Eugénio; a criação da Faculdade de Direito noutras cidades, designadamente em Lisboa e Porto; a instauração de cursos livres; a presidência dos júris de exames a cargo de um estranho ao corpo docente; a abolição da batina eclesiástica, como traje académico; e a extinção do foro académico.

Em S. Bento, a comissão foi recebida por Malheiro Reimão, ministro das Obras Públicas que, em nome do Governo, se recusou a negociar com os académicos. Declarou que não atenderia em coisa alguma às suas reclamações e que só depois de eles regressarem à normalidade dos estudos e demonstrarem que respeitavam e acatavam os lentes, o Governo resolveria o que fosse oportuno e conveniente. Alberto Xavier, que, no seu dizer expressivo, foi "vítima da sanha governamental e do Conselho de Decanos" escreverá, algum tempo mais tarde, que "os estudantes ficaram com uma impressão desagradável deste contacto com aquele ministro – que dera uma prova excelente de ter sabido reproduzir com fidelidade o recado que lhe ensinara o chefe do Governo" (Xavier, 1963, p. 93).

No Parlamento, os universitários exprimiram o desejo de serem recebidos pelo Presidente da Câmara dos Deputados que aquiesceu em aparecer na Sala dos Passos Perdidos. A contrastar com a fria recepção de Malheiro Reimão, o então presidente da Câmara, Tomás Pizarro de Mello Sampaio, recebeu-os cordialmente. Depois de ouvir ler a representação por António Granjo – que demonstrou desembaraço e seriedade no contacto com as entidades oficiais (Ribeiro, 1998, p. 252) - informou que daria conhecimento ao Executivo do conteúdo da mesma e que mandaria lê-la na Câmara.

---

origem e repercussões, numa linguagem clara onde transparece o relato vivido de um estudante que experienciou conscientemente esta rebelião estudantil. No Anexo n.º 80 apresentamos a parte referente à greve académica, cedida amavelmente pela família. Privilegiámos, nesta parte do trabalho, o relato de vivências, pois, como diz Baubérot e Wiewiorka (2005), "l'histoire scientifique se construit dans un contexte d'histoire vécue" (p. 65).



**Figura III.3.** *Alguns intransigentes da greve académica de 1907*

Fonte: Fotografia inédita cedida pela família do Dr. António Pires da Rocha, um dos intransigentes da greve de 1907. Na fotografia vêem-se: Da esquerda para a direita (de pé): Justino Campos Cardoso; ?; António Joaquim Granjo; Carlos Amaro; ?; Francisco Xavier da Costa, António Pires da Rocha; Sentados da esquerda para a direita - Bissaia Barreto; José Montez; Ernesto Carneiro Franco; ?.

Destacados parlamentares da Oposição acolheram os académicos com simpatia e afabilidade. António José de Almeida louva a coesão solidária e os intuítos pedagógico-reformistas do movimento:

“A Academia de Coimbra acaba de dar provas de uma solidariedade que é rara e de um espírito de justiça que não é vulgar. Vindo a Lisboa reclamar perante os poderes constituídos, mal se lembra de si e do seu futuro, para somente pedir que se reformem os estudos e se varra da Universidade esse velho espírito inquisitorial, que ainda se abriga na solidão dos seus claustros”<sup>849</sup>.

Para além do deputado republicano, também o líder da minoria regeneradora, o Conde de Paçô-Vieira, ficou emocionado quando recebeu “das mãos da comissão académica a cópia das representações que trouxe a esta Casa, uma dirigida ao Parlamento e outra ao Governo”. E recordou-se, comovido, dos tempos em que vinte e quatro anos atrás, quando estudante universitário, veio à capital, na companhia de

<sup>849</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 6.



João Pinto dos Santos e de Carlos Lobo d'Ávila, pedir ao rei D. Luís e ao governo de então a readmissão de dois camaradas que tinham sido riscados da Universidade. E, na sessão parlamentar do dia 1 de Março, o Conde de Paçô-Vieira pede esclarecimentos ao presidente do Conselho sobre os acontecimentos de Coimbra<sup>850</sup>. João Franco justifica a intervenção da força militar devido aos distúrbios causados pelos académicos, nomeadamente o apedrejamento das casas de dois lentes. E informa a Câmara da suspensão das aulas na Faculdade de Direito decidida pelo reitor. Advoga o respeito pela Universidade e pela manutenção da ordem pública, entendendo que se deve proceder com ponderação e tolerância mas também com firmeza.

Na sessão do dia seguinte, o Conde de Paçô-Vieira solicita de novo informações ao Governo sobre a questão universitária dizendo que se reservava o direito de lhe pedir responsabilidades dos actos que praticasse se eles não fossem o que as circunstâncias reclamavam<sup>851</sup>. O orador republicano considera este assunto melindroso pois contende com a situação moral de muitos indivíduos e pede ao Ministro do Reino que dê conta à Câmara do que tenciona fazer para resolver esta rebelião estudantil. Nessa sessão, devido à ausência de João Franco, foi de novo Malheiro Reimão que aludiu à postura tumultuosa de alguns estudantes, à falta de respeito e às ameaças físicas a alguns lentes. Reiterou que era intenção do Governo manter a ordem pública e as tradições da Universidade, reforçando a ideia de que era necessário fazer justiça e punir os responsáveis<sup>852</sup>. Também Oliveira Matos, eleito pelo círculo de Coimbra, reclamou o restabelecimento da normalidade já que o encerramento da Universidade prejudicava não só os trabalhos escolares como a economia da cidade afectada pela ausência de estudantes<sup>853</sup>.

Na sessão seguinte, António José de Almeida assinou com o deputado dissidente progressista João Pinto dos Santos, um pedido de urgência para esta questão universitária, a fim de que se generalizasse a sua discussão. Contudo, o assunto não foi considerado urgente<sup>854</sup>. Face a esta deliberação, os estudantes, apinhados nas galerias, retiraram-se quando a Câmara negou a palavra a António José de Almeida. O cronista parlamentar de *A Luta*, atento à movimentação estudantil, informava, assim, os leitores: “Perto das 4h, veio cá fora ao vestíbulo, o Sr. Dr. António José de Almeida dizer que os deputados republicanos tomariam a

<sup>850</sup> *Idem*, sessão n.º 33, de 1 de Março de 1907, p. 6.

<sup>851</sup> *Idem*, sessão n.º 34, de 2 de Março de 1907, p. 8.

<sup>852</sup> *Idem*, p. 5.

<sup>853</sup> *Idem*, sessão n.º 35, de 4 de Março de 1907, p. 4.

<sup>854</sup> *Idem*, pp. 5-6.

peito a defesa dos estudantes e que hoje interpelaria o governo a tal respeito, convidando três estudantes para comparecerem em sua casa, a fim de acordarem nos meios dessa defesa”<sup>855</sup>.

E, na verdade, o deputado republicano não desistiu de sustentar os académicos. No dia seguinte, dedica a este movimento estudantil um discurso feito com brilhantismo<sup>856</sup>. Um olhar mais direccionado para a arquitectura textual desta sua alocução permite-nos detectar, sob o ponto de vista discursivo, um enunciado metafórico, polissémico e conotativo. Ao nível do conteúdo, podemos delinear, na sua longa intervenção, dois eixos semânticos: um, que acentua a vertente crítica e outro, que se situa no plano do desejo e da expectativa. No que respeita à primeira linha semântica, o orador critica o Governo pela orientação desastrada como conduziu os acontecimentos e pela perseguição política que o moveu. Condena o modo de actuação do ministério, cujos modelos foi buscar aos “coios jesuíticos” na medida em que “ora é violento às escâncaras, ora o é hipocritamente”<sup>857</sup> e age com os estudantes “como se estivesse lidando com salteadores”<sup>858</sup>. O Ministro das Obras Públicas - que, em nome do Governo, falara no Parlamento sobre esta crise universitária - merece a António José de Almeida uma acerada crítica. Considera-o um espírito reaccionário e de uma cultura superficial, capaz, por isso, de “falar como um polícia de giro que tivesse sido educado num colégio de jesuítas”<sup>859</sup>. E mimoseia-o com epítetos como “despótico” e “vingativo”, inapto para compreender as motivações da mocidade académica.

O ensino universitário é igualmente escarpelado pelo deputado republicano que não se coíbe de o qualificar “como coisa grotesca embrulhada nas sebatas, como as mezinhas, e propinada cavilosamente como um tóxico”<sup>860</sup>. E o foro académico é adjectivado de “repugnante” e considerado como “vergonha da civilização”<sup>861</sup>.

Nesta linha de pensamento crítico, António José de Almeida ataca os lentes e a tensão relacional entre estes e os seus discípulos, o que inviabilizava, na sua

---

<sup>855</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 425, 5 de Março de 1907.

<sup>856</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, pp. 5-9.

<sup>857</sup> *Idem*, p. 8.

<sup>858</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>859</sup> *Idem*, p. 6. Alberto Xavier, ao recordar o modo como Malheiro Reimão falou com a comissão que se deslocara a Lisboa para entregar a representação ao Governo, optou pela seguinte formulação: “Falou como o faria o patrão duma qualquer fábrica industrial diante de operários em greve!” (1963, p. 356). As comparações, desprimorosas, utilizadas por António José de Almeida e por Alberto Xavier evidenciam a inépcia do ministro de João Franco.

<sup>860</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 6.

<sup>861</sup> *Idem*, p. 9.

perspectiva, uma boa relação pedagógica. O orador fala mesmo de um mal-estar na Universidade e aponta como causa “a falta de cordialidade entre mestres e alunos”, e “o espírito autoritário que reina ainda na Faculdade, que isola o catedrático sobre a sua cátedra, como se ele fora um ídolo, e repele para o largo a Academia, como se ela fosse uma canalha”<sup>862</sup>. Para corroborar esta sua afirmação, lembra à Câmara a atitude que tomaram, nos últimos três anos, após reprovação, dois estudantes: um, suicidando-se, depois de ter agredido o professor de Direito, Guilherme Moreira; e o outro, vitimando o seu mestre, Sousa Refoios.

Outro eixo nuclear de abordagem deste discurso de António José de Almeida centra-se, a nosso ver, no desejo de que o conflito académico acabe de forma harmoniosa para professores e alunos e que não haja nenhum castigo nem nenhuma perseguição. Nutre a esperança de que se façam as reformas de ensino e que “os lentes, despindo-se das enfatuadas veneras da sua posição”, sigam “um rumo mais democrático e mais cordial”. Deste modo, “lucrarão o ensino, a disciplina e esse espírito de afectuosidade que deve sempre existir entre os homens”<sup>863</sup>.

Antes de concluir o seu discurso, faz uma declaração dizendo que o Partido Republicano tem sido inteiramente alheio a este movimento universitário. E adverte que, caso se movam hostilidades contra alguns estudantes, o Directório do seu Partido intervirá. De forma clara e franca, assevera perante a Câmara: “E eu, pelo que pessoalmente me diz respeito, gastarei o melhor da minha iniciativa e queimarei o melhor da minha vida para protestar em comícios, pelo país além, contra o atentado monstruoso, se ele chegar a realizar-se”<sup>864</sup>.

A intervenção parlamentar deste deputado republicano mostra-nos mais uma vez um tribuno inflamado que maneja o léxico de uma forma criativa, recorrendo, amiúde, a figuras de retórica e tornando o seu discurso um objecto estético e polissémico, tal a profusão de conotações e de metáforas que abundam no seu enunciado discursivo. A título exemplificativo vejamos, entre outras, a seguinte passagem: “O incêndio tem chamas muito altas para se poder apagar com baforadas da petulância franquista”<sup>865</sup>. Como se depreende, nesta frase curta, o autor recorre a palavras do campo semântico de fogo (“chamas”, “incêndio”, “apagar”, “baforadas”) e à metáfora do incêndio para hiperbolizar o conflito

---

<sup>862</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>863</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>864</sup> *Idem*, p. 9.

<sup>865</sup> *Idem*, p. 8.

académico e acentuar a agressividade do franquismo, incapaz de serenar a Academia.

É, efectivamente, um orador que sabe montar bem uma estratégia de valorização do seu ideário político, ele que, em 1907, era o secretário do Directório do Partido Republicano. Para enaltecer a propaganda antidinástica, nomeadamente a abertura de centros e de escolas, recorre à imagem frutificante da Primavera, capaz de gerar um ciclo e um homem novos. E, para caracterizar o elenco governativo, utiliza uma personificação carregada de adjectivos de carga semântica depreciativa, evidenciando o contraste do espírito republicano com o gabinete de João Franco. Atente-se, pois, no seguinte segmento textual:

“Nesta hora alta, em que por toda a parte se abrem centros e escolas, em que se faz uma propaganda activa em que todo um espírito novo ressalta dos homens, borbulhando como uma seiva de Primavera fecundante, seria um crime abominável permitir que as mãos ineptas, violentas e bárbaras do Governo fossem deformar a alma da mocidade, que é para nós a garantia suprema da Pátria de amanhã”<sup>866</sup>.

Mais exemplos poderíamos convocar aqui para ilustrar como António José de Almeida incute ao seu discurso - indubitavelmente político e representativo da oposição republicana - marcas de literariedade que tornam as suas intervenções parlamentares peças literárias e que, sob o ponto de vista estético, terão sido, certamente, do agrado do auditório da época<sup>867</sup>, continuando a deleitar-nos a nós, leitores, do século XXI.

Após o conhecimento das conclusões do acórdão do Conselho de Decanos - anunciadas no *Diário do Governo* de 4 de Abril de 1907 - a questão universitária volta a ser tema de debate no Parlamento. O deputado republicano João de Meneses requer, na sessão de 4 de Abril, cópia dos processos que correram contra os estudantes<sup>868</sup>. Por sua vez, António José de Almeida fez, no dia seguinte, uma interpelação ao ministro do Reino sobre esta mesma questão. Revela-se, de novo, um orador virulento com um discurso polémico fundado na ofensiva. Nesta ordem de ideias, a sua alocução assenta em duas linhas estruturantes: a expulsão de sete

---

<sup>866</sup> *Idem*, p. 9.

<sup>867</sup> A vivacidade da sua eloquência e os seus dotes tribunícios eram reconhecidos pelos seus contemporâneos. Registemos, a este propósito, as palavras de Alberto Xavier, um dos grevistas de 1907: “Onde quer que António José de Almeida falasse, nos comícios públicos ou no Parlamento, e, qualquer que fosse o tempo gasto nos discursos, o certo é que os ouvintes o escutavam sem sinais de enfado diante duma eloquência tão sedutora” (Xavier, 1963, p.175).

<sup>868</sup> Carlos Olavo, Ramada Curto, Campos Lima, Pinho Ferreira, Alberto Xavier, Pinto Quartim e Gonçalves Preto.

estudantes (seis dos quais republicanos) e o processo instaurado contra Bernardino Machado. Neste sentido, combate denodadamente: (i) o foro académico (“instrumento de rancor que tem mais de cem anos” sendo uma “velha lei bolorenta de 1839”<sup>869</sup>); (ii) o Conselho de Decanos e as suas conclusões (“deixar uma arma destas [foro académico] nas mãos violentas e implacáveis do Conselho de Decanos é um crime que toda a opinião pública há-de punir severamente”<sup>870</sup>); (iii) a interferência de João Franco em toda esta questão instigando o Conselho de Decanos a um excessivo rigor e enviando ao reitor o discurso de Bernardino Machado, publicado no jornal *O Século*; (iv) a Universidade (“a velha Universidade está fossilizada. É uma ostra agarrada ao seu rochedo secular. Alguns espíritos altos lá há. Sem dúvida. Mas esses formam uma corrente nova e hostil naquele pântano do pensamento; têm de ficar vencidos pela expressa resistência do velho espírito claustral, que se refugia como um morcego nas dobras da sotaina catedrática”<sup>871</sup>); (v) os lentes (“só os lentes, em sua própria opinião, são sábios e talentosos, e bons e honrados; o mais é cisco, é canalha que se deve correr a chicote, trazendo-a à distância, como um bando de escravos”<sup>872</sup>).

A par destas críticas, António José de Almeida elogia Bernardino Machado recorrendo a uma adjectivação com especificidade positiva: “um educador e um propagandista de humana fraternidade; o seu cérebro é forte, a sua alma é límpida e o seu coração é terno”<sup>873</sup>. O encómio a este lente republicano é reforçado pela carga semântica desvalorativa atribuída aos seus pares: “Naquele charco universitário, ele [Bernardino], que é um homem, tem, em volta de si, a coaxar, todas as rãs”<sup>874</sup>.

Como se depreende pelo exposto, sobressai, nesta alocução, um vocabulário de ataque e de confronto. O deputado republicano habituado – como escreve Brito Camacho - “às lutas violentas da política, onde se discutem as ideias e se atacam os

---

<sup>869</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 51, de 5 de Abril de 1907, p. 4.

<sup>870</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>871</sup> *Idem*, p. 6.

<sup>872</sup> *Idem*, p. 5. A relação pedagógica entre lentes e estudantes universitários era então uma questão recorrente. Aquando da greve de 1907, os académicos convidaram algumas personalidades de destaque nos meios intelectuais de Lisboa a fim de realizarem conferências públicas sobre a Universidade. Foram convidados, entre outros, o conselheiro Júlio de Vilhena, os professores José de Magalhães e Borges Grainha e o advogado de renome Cunha e Costa. Este causídico profere uma conferência no dia 26 de Março, na Sociedade de Geografia, onde critica o imobilismo da Faculdade de Direito e a inexistência de uma profícua relação pedagógica entre professores e discípulos: “enquanto este divórcio existir, enquanto estudantes e lentes não constituírem uma grande família dos apóstolos e sacerdotes do direito - enquanto à cátedra não chegarem as aspirações e os clamores da consciência nacional e dali se transmitirem à mocidade ardente que escuta o orador, a Faculdade de Direito será, entre os elementos de dissolução da sociedade portuguesa, o mais perigoso e o mais nefasto” (Xavier, 1962, p. 113).

<sup>873</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 51, de 5 de Abril de 1907, p. 6.

<sup>874</sup> *Idem, ibidem*.

homens”, tem uma linguagem “áspera, rude, quase selvática como uma força da natureza”<sup>875</sup>.

Paralelamente à linha isotópica de combate, António José de Almeida enxameia a sua interpelação com marcas de oralidade e com apelos desafiantes e frontais a João Franco, desfazendo qualquer responsabilidade do Partido Republicano na greve académica.

“O Partido Regenerador-Liberal vem dizendo que a greve académica foi promovida e incitada pelos republicanos! As provas? Venham as provas. É preciso, para honra de nós todos, que este assunto seja esclarecido de vez. Desafio o Sr. Presidente do Conselho a que produza as provas das desvairadas afirmações dos seus sequazes. Na resposta ao meu discurso de hoje, o Sr. Presidente do Conselho tem de ser categórico sobre este ponto melindroso. Vamos, Sr. João Franco. Aí fica o desafio. O Partido Republicano foi inteiramente alheio àquele movimento, do qual só teve, com surpresa, conhecimento, após a sua realização. Aos republicanos não convêm actos daqueles, que esgotam forças e atenuam energias”<sup>876</sup>.

No segmento textual transcrito, está patente o registo coloquial (“As provas? Venham as provas. Vamos, Sr. João Franco. Aí fica o desafio”). E o afloramento das marcas da oralidade é visível em toda esta alocução (“Vá, Sr. João Franco. Seja um homem despido de preconceitos uma vez na vida”<sup>877</sup>), bem como expressões correntes, “a reprovação do Sr. Eugénio Ferreira foi a gota de água que fez transbordar o vaso já cheio”<sup>878</sup>. Esta proeminência do coloquial mostra-nos um orador capaz de manusear registos discursivos diversos o que torna o seu discurso mais apelativo e com um maior impacte no hemiciclo.

Do mesmo modo, a evocação do oral e o registo discursivo de ataque vislumbram-se na outra intervenção que António José de Almeida dedica a este conflito universitário, no dia 9 de Abril. Nela, o deputado decalca as linhas do texto anterior reforçando a carga inquisitorial atribuída ao foro académico e ao acórdão do Conselho de Decanos. Na sua opinião, a Universidade não quis fazer o julgamento em sessão pública, de tal modo que “o Conselho de Decanos (...) habituado a um trabalho de sapa, preferiu a treva para levar a cabo o seu crime”. E isto porque “se lá não trabalham já o potro e a fogueira, não é porque faltem juízes para as alçadas e executores para o sacrifício”<sup>879</sup>.

<sup>875</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 423, 3 de Março de 1907.

<sup>876</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 51, de 5 de Abril de 1907, p. 5.

<sup>877</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>878</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>879</sup> *Idem*, sessão n.º 56, de 9 de Abril de 1907, p. 4.

Nesta alocução – que é uma resposta ao discurso de João Franco que baseou a sua argumentação na justificação das medidas governamentais e na defesa do Conselho de Decanos - António José de Almeida insiste na perseguição política movida a Bernardino Machado, por ele ser um caudilho republicano. E contesta os argumentos do chefe do Governo quando este sustentou, na sessão do dia 8 de Abril de 1907, que o Partido Republicano tinha tido neste movimento estudantil a responsabilidade remota da sua propaganda. E para demonstrar esta tese, João Franco aduziu os seguintes argumentos: os académicos de Coimbra andaram em comícios falando ao lado dos oradores republicanos; os estudantes republicanos publicaram, em Dezembro de 1906, um manifesto violento contra o monarca; foi então fundado em Coimbra um Centro Republicano Académico<sup>880</sup>; os universitários implicados nos processos académicos são republicanos; e o movimento grevista deu-se a pretexto da reprovação de um candidato a doutor republicano<sup>881</sup>. A todos estes argumentos, António José de Almeida contrapõe outros. Ressalva que, na rebelião, entraram estudantes de todas as cores políticas e que a origem da greve foi uma questão meramente escolar. E enfatiza o vigor da propaganda antidinástica com denodado orgulho: “O nosso verbo espalha-se por toda a parte e a nossa propaganda, como uma onda vitoriosa, alastra sobre a terra. Ela invade as almas boas, que têm sensibilidade para a receber, e toca os corações patriotas, que têm emoção para a sentir”<sup>882</sup>.

Como se depreende pelo exposto, António José de Almeida foi o deputado que, no hemiciclo, mais se insurgiu contra a expulsão dos estudantes e contra o processo instaurado a Bernardino Machado. E não se eximiu a fustigar João Franco, em plena tribuna parlamentar, apodando-o de “intriguista político que tudo baralha e confunde para satisfação dos seus planos governativos e das suas represálias políticas”<sup>883</sup>. Porém, em resposta a este tom ofensivo, o chefe do Governo opta por um registo discursivo mais comedido:

“O Sr. António José de Almeida, a quem considero muito porque, conquanto meu adversário intransigente, é adversário que respeito e, seja qual for a energia com que o combata, eu desejo que tenha sempre por

---

<sup>880</sup> Na verdade, a 28 de Janeiro de 1906, foi inaugurado, em Coimbra, o Centro Republicano Académico, idealizado por Carlos Amaro, que foi presidente da sua direcção, à qual pertenciam António Granjo e Bissaia Barreto. Usaram, então, da palavra, entre outros, os professores universitários (Bernardino Machado e Afonso Costa) e ainda António José de Almeida (Lamy, 1990, p. 171).

<sup>881</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 54, de 8 de Abril de 1907, p. 3.

<sup>882</sup> *Idem*, sessão n.º 56, de 9 de Abril de 1907, p. 5.

<sup>883</sup> *Idem*, sessão n.º 51, de 5 de Abril de 1907, p. 7.

mim aquela estima e respeito que devem ter os homens que dentro das suas ideias defendam os seus princípios e defendam sobretudo os interesses do país<sup>884</sup>.

A nosso ver, estes e outros traços lexicais são reveladores de duas imagens diferentes que estes políticos querem construir e veicular: o deputado republicano faz um discurso de combate, tirando certamente dividendos como Oposição. Por seu turno, João Franco ensaia uma postura conciliadora de estadista, mostrando estar mais preocupado com os interesses do país do que em atacar adversários políticos.

É evidente que estamos em presença de representações de imagem, previamente orquestradas. Sabemos como a prática política de João Franco não se compatibilizou com uma enunciação discursiva harmonizadora e dialogante, como ele bem gostava de sublinhar (“antes de continuar na resposta ao ilustre Deputado o Sr. António José de Almeida (...) quero satisfazer a natural e justa curiosidade do Sr. Conde de Paçô-Vieira, ilustre membro desta Câmara<sup>885</sup>). Na verdade, decorridos três dias após esta sua intervenção, as Cortes são dissolvidas, sem ser fixada a data para novas eleições, o que significava a instauração da ditadura.

Como vimos, por parte da Oposição antimonárquica, coube a António José de Almeida a interpelação que desafiava o Ministro do Reino a provar que o Partido Republicano tinha sido o mentor da questão académica, acentuando a carga ideológica do seu discurso. É, aliás, um orador que, ao conhecer magistralmente os argumentos do Governo, faz do presidente do Conselho um ponto nodal da sua acusação nos discursos parlamentares que dedicou à rebelião estudantil. António José de Almeida revelou-se, enquanto parlamentar republicano, um espírito polémico e contundente.

Vejamos também o contributo de outros deputados republicanos nesta questão académica. Afonso Costa pede ao Governo que não tome resoluções precipitadas para evitar que se repitam os factos ocorridos em 1892, em que ele, juntamente com outros estudantes, perdeu o ano<sup>886</sup>.

A 5 de Março de 1907, requer que continue a discussão do assunto, com prejuízo da ordem do dia<sup>887</sup>, dizendo que só há vantagens para os lentes e para os estudantes em discutir questões desta natureza. No entanto, Afonso Costa falta a todas as sessões das Cortes desde 2 de Abril de 1907 não satisfazendo o ensejo de

---

<sup>884</sup> *Idem*, sessão n.º 54, de 8 de Abril de 1907, p. 3.

<sup>885</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>886</sup> *Idem*, sessão n.º 34, de 2 de Março de 1907, p. 8.

<sup>887</sup> *Idem*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 9.



Bernardino Machado que lhe solicitara a sua presença na Câmara quando João Franco falasse sobre o seu caso. A curta missiva do lente republicano explicita bem o seu pedido:

“Meu querido Am.

Não só pela nossa solidariedade política e partidária, mas em nome da nossa amizade, peço-lhe que não falte hoje à Câmara e replique ao presidente do Conselho.

Abraço-o cordialmente como

Todo seu

B. Machado

Pode fazer o uso que quiser da resolução por mim tomada de enviar ao reitor o meu ofício de exoneração” (cit. por Marques, 1982, p. 273).

Com a ausência de Afonso Costa, foi António José de Almeida que replicou aos argumentos de João Franco e defendeu Bernardino Machado.

Por seu turno, o deputado republicano Alexandre Braga apresenta sobre esta questão universitária o seguinte aviso prévio:

“Desejo interrogar o Sr. ministro do Reino sobre a actual greve das escolas, bem como sobre os acontecimentos que a originaram, versando especialmente a minha interrogação sobre os seguintes pontos:

Responsabilidades do Governo pela sua impudente e descabida provocação à Academia;

Intervenção governamental na decisão do Conselho de Decanos;

Falsidade das informações prestadas à Câmara pelo chefe do Governo”<sup>888</sup>.

Alexandre Braga tenciona que o chefe do Governo responda a este aviso prévio onde retoma as acusações de António José de Almeida.

E João Pinto dos Santos volta a requerer, na sessão do dia 9 de Abril, que a discussão sobre o movimento estudantil se generalize. Gostaríamos de sublinhar que este deputado da dissidência progressista já havia criticado o Governo por suspender as aulas até que se formassem os processos dos que delinquiram. Considerou imprescindível a extinção do foro académico “que não é mais nem menos do que o foro implantado pelos jesuítas”<sup>889</sup>. Nessa sua curta alocução, fez ainda a apologia de uma educação científica, prática e profissional, como meio de contribuir para a prosperidade do país.

---

<sup>888</sup> *Idem*, sessão n.º 56, de 9 de Abril de 1907, p. 7.

<sup>889</sup> *Idem*, sessão n.º 36, de 5 de Março de 1907, p. 4.

Como o requerimento apresentado por João Pinto dos Santos foi rejeitado pela maioria e o presidente da Câmara passou à ordem do dia (continuação da discussão do capítulo 2.º do Orçamento Geral do Estado), levantou-se grande tumulto e protesto da Oposição. João Pinto dos Santos, exaltado, exclama: “Não passam por cima de mim. Isto é uma burla para o país. Não são capazes de fazer sessão. Tenho a energia bastante para me opor a isso e para não me deixar esmagar...”<sup>890</sup>. E Alexandre Braga declara peremptoriamente: “Isto há-de ser sério, ou não há Parlamento”<sup>891</sup>. Estas palavras originaram o levantamento da sessão às 16h 35m e constituíram o fecho daquele acidentado período legislativo.

No dia seguinte, o presidente da Câmara leu um ofício do Ministro do Reino participando que o rei resolvera o encerramento das Cortes. Face a esta decisão, *O Mundo* pôde noticiar com aparato: “O governo continua intransigente na sua irresolução. Nega ao Parlamento quaisquer indicações sobre os acontecimentos gravíssimos que se estão passando em Coimbra. Tumulto e encerramento das cortes”. E fazia manchete com as seguintes palavras de ordem: “Abaixo o governo, o desordeiro, o criminoso”<sup>892</sup>. No dia seguinte, titulava a toda a largura da primeira página: “O rei assinou, ontem, a lei que suprime completamente a liberdade de imprensa em Portugal e assinou também o decreto encerrando as cortes. Mais. O rei propõe-se conceder uma larga ditadura ao actual governo”<sup>893</sup>.

Ao chegarmos a esta fase da exposição, poderemos concluir que a rebelião estudantil suscitou diversas intervenções parlamentares das diferentes facções do tablado político do tempo<sup>894</sup>. No Gráfico seguinte, apresentamos o número de ocorrências dedicadas a esta questão:

---

<sup>890</sup> *Idem*, sessão n.º 56, de 9 de Abril de 1907, p. 8.

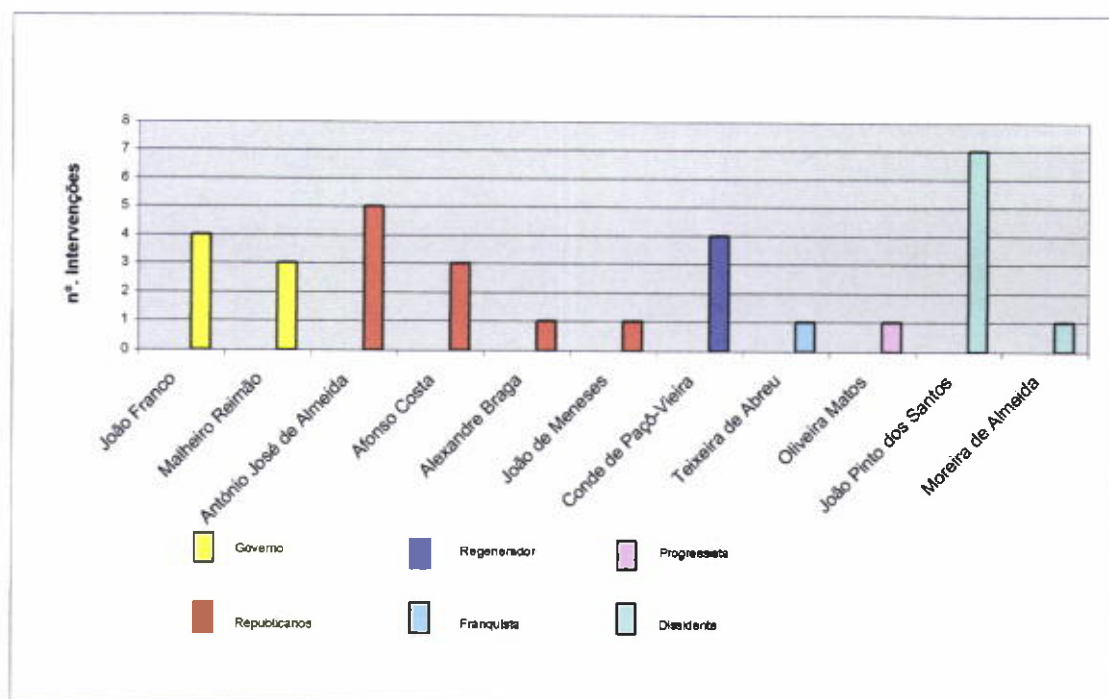
<sup>891</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>892</sup> “Os estudantes e o Governo”, *O Mundo*, Lisboa, ano VII, n.º 2362, 11 de Abril de 1907.

<sup>893</sup> “D. Carlos e o seu reinado”, *idem*, ano VII, n.º 2363, 12 de Abril de 1907.

<sup>894</sup> No Anexo n.º 81, apresentamos as intervenções que o movimento académico em análise despoletou na Câmara dos Deputados.

**[Gráfico III.6]** Número de ocorrências sobre o movimento académico de 1907 na Câmara dos Deputados



A análise do gráfico permite-nos concluir que os quatro representantes do Partido Republicano intervieram nesta questão académica. António José de Almeida foi, indubitavelmente, o deputado que, em longas intervenções, mais se destacou na defesa dos estudantes, no ataque às medidas de João Franco e na investida às conclusões do Conselho de Decanos. Da parte do Governo e da maioria, coube ao presidente do Conselho, ao ministro Malheiro Reimão e ao deputado franquista, Teixeira de Abreu, a sustentação dos actos governamentais, do foro académico e do acórdão do Conselho de Decanos. Do Partido Regenerador, distinguiu-se o Conde de Paçõ-Vieira e da parte da Dissidência Progressista, Moreira de Almeida e João Pinto dos Santos. Este último totalizou o maior número de referências a esta questão, contudo, são, na sua grande maioria, requerimentos para que a discussão sobre este movimento académico se generalize. O Partido Progressista, pela voz de Oliveira Matos, eleito pelo círculo de Coimbra, teve uma participação muito pontual e ditada essencialmente por razões de interesses da economia desta cidade, afectada pela ausência dos estudantes. De facto, o foro académico impedia que os estudantes expulsos pudessem permanecer em Coimbra. Campos Lima regista este facto com sagaz acrimónia:

“O foro académico dá pois daquilo. Expulso da Universidade, um estudante fica sujeito a ser assim enxovalhado pela manápula indecorosa dos bufos,

se pretende praticar este grande crime: entrar na cidade de Coimbra; (...) a sua permanência na cidade reputa-se tão perigosa como a peste e todos os seus direitos de cidadão livre e honrado se anulam perante o receio dos lentes” (1907, pp. 155 156).

Os pedidos dos deputados da Oposição para que o Governo resolvesse com serenidade e sensatez o conflito universitário não foram, como vimos, acatados por João Franco<sup>895</sup>.

## **2.6. Reivindicações de estudantes de Direito apresentadas por deputados republicanos**

Foram vários os estudantes de Direito que solicitaram a deputados republicanos a apresentação no hemiciclo das suas reivindicações.

Em Outubro de 1906, uma comissão de académicos a quem faltavam dez cadeiras para concluir o seu curso, encarregou Afonso Costa de pedir a João Franco, a autorização da frequência a cinco cadeiras, em cada ano, para, deste modo, poderem concluir o curso em 1907<sup>896</sup>. Este pedido justificava-se, na medida em que, segundo uma resolução ultimamente tomada pelo ministro do Reino, mediante o parecer da Faculdade de Direito, nenhum estudante se podia matricular em mais de quatro cadeiras ao mesmo tempo.

O deputado republicano toma a defesa dos estudantes dizendo que, da exposição que eles lhe fizeram, depreendeu tratar-se de jovens estudiosos que pretendem demonstrar, no seu próprio interesse, que são capazes de frequentar cinco cadeiras em cada ano. Acrescentou que a referida frequência não implicava alteração de horário nem prejuízo para os serviços universitários porque as horas de leccionação dessas cadeiras eram diferentes.

Com referência a este caso, João Franco informa que houve dois pareceres; um, do Conselho Superior de Instrução Pública e outro, da Faculdade de Direito e que ele procedeu conforme o parecer desta última que autorizava a matrícula em apenas quatro cadeiras.

Passados dois anos, em Agosto de 1908, o deputado republicano António José de Almeida solicita ao ministro do Reino Ferreira do Amaral que permita aos

---

<sup>895</sup> Alberto Xavier, um dos grevistas, anos depois, acerca de João Franco dirá que “não era homem para atenuar a importância ou a gravidade das questões” no sentido “duma solução adequada e justa”, mas para complicar “todos os problemas”, como o que “sucedeu com a questão académica” (Xavier, 1963, p. 357).

<sup>896</sup> *Idem*, sessão n.º 21, de 30 de Outubro de 1906, p. 6.

estudantes de Direito, a quem faltavam seis cadeiras para terminar o curso, a matrícula em todas essas cadeiras.

O deputado republicano explana diversos argumentos justificativos da justeza da pretensão dos universitários, a saber: (i) o precedente de matrícula em seis cadeiras e com bons resultados finais no ano lectivo de 1905 a 1906; (ii) a oportunidade desses estudantes concluírem o seu curso; (iii) a possibilidade de igualá-los aos que simultaneamente cursam Filosofia, Medicina ou Teologia, a quem é permitida a matrícula em mais de seis cadeiras<sup>897</sup>.

E, ao mesmo tempo, acusa os professores da Faculdade de Direito por não aceitarem este pedido. Num tom inflamado e virulento, dispara: “A congregação da Faculdade é contra a pretensão dos alunos que assinam a representação, o que nada admira, porque naquele asilo de sabedoria triunfam ainda os catedráticos poeirentos e reaccionários a quem o progresso mais atenuado infunde terror”<sup>898</sup>. E, antiteticamente, elogia os lentes modernos que apoiam a pretensão dos estudantes, como Caeiro da Mata, caracterizado um “espírito culto e levantado e, portanto, distanciado de léguas dos caturras que vivem na integração do passado como monges incrustrados no seu nicho”<sup>899</sup>. Apela ao então titular da pasta do Reino para que reconheça os motivos dos académicos e satisfaça o seu pedido.

O estudante de Direito Francisco Homem Cristo Filho requereu, ao reitor da Universidade, a dispensa do juramento religioso, por se assumir como livre-pensador e não ser católico, tendo sido deferida a sua pretensão. Contudo, a 5 de Julho de 1909, ao começar o seu acto na cadeira de Sociologia Fundamental e Filosofia do Direito, recusou recitar a tradicional oração ao Espírito Santo. Avelino César Calisto, professor da mencionada disciplina e membro do júri, expulsa-o, por esse motivo, da sala.

Esta atitude levou os deputados republicanos António José de Almeida e Brito Camacho a apresentarem, na sessão parlamentar do dia 24 de Julho, avisos prévios manifestando o desejo de interrogarem o então ministro do Reino, Venceslau Lima, sobre a maneira como tencionava resolver este incidente<sup>900</sup>.

António José de Almeida – que, no hemiciclo, se autocaracteriza como “livre pensador, materialista e racionalista”<sup>901</sup> – pede ainda a palavra para um assunto

---

<sup>897</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 75, de 22 de Agosto de 1908, p. 8.

<sup>898</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>899</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>900</sup> *Idem, sessão n.º 34*, de 24 de Julho de 1909, p. 7.

<sup>901</sup> *Idem, sessão n.º 47*, de 16 de Agosto de 1909, p. 6.

urgente sobre este mesmo caso, urgência essa que foi rejeitada pela Câmara<sup>902</sup>. Passado algum tempo, volta a perguntar ao Ministro do Reino se já tomou algumas deliberações a respeito do estudante Homem Cristo, considerando que a oração ao Espírito Santo é “uma velha e antiquada oração, caída em desuso e inteiramente desprestigiada”<sup>903</sup>, pelo que, a única deliberação compatível com o senso comum, seria permitir que o académico fizesse exame em Outubro. Venceslau Lima informou então a Câmara que, sob proposta do reitor, permitiria a todos os estudantes universitários a realização do exame com dispensa da respectiva oração. Este propósito foi elogiado, na tribuna parlamentar, pelo deputado republicano Brito Camacho: “o Sr. Ministro do Reino resolveu de uma maneira satisfatória o conflito havido na Universidade por causa de um estudante se recusar a recitar a oração do Espírito Santo”<sup>904</sup>.

### 3. A Academia Politécnica do Porto

A Academia Politécnica do Porto, ao ser criada por Passos Manuel em 1837, tinha um passado de que se orgulhava. Em 1762, fora uma primitiva Aula de Náutica e, em 1803, passou a ser a Academia Real da Marinha e Comércio. Porém, foi sujeita desde finais do século XIX até 1911, “uma importante reforma com a supressão de cursos inúteis, a criação e desenvolvimento de outros adaptando-se às exigências do então moderno ensino tecnológico superior” (Lopes, 1915, pp. 11-12).

*Foi, por diversas vezes, tema de debate no Parlamento. A nossa análise vai, porém, centrar-se essencialmente nas intervenções dos deputados republicanos, nomeadamente nas de Rodrigues de Freitas, um dos parlamentaristas que mais se empenhou na defesa deste estabelecimento de ensino superior.*

Com efeito, Rodrigues de Freitas fora aluno da Academia Politécnica do Porto, onde concluíra um curso académico brilhante e onde, a partir de 1867<sup>905</sup>, era lente proprietário da cadeira de Comércio.

Mais tarde, neste estabelecimento de ensino superior, tinha sido relator do projecto de reforma do Curso Superior de Comércio<sup>906</sup>. O referido projecto fora

---

<sup>902</sup> *Idem*, sessão n.º 34, de 24 de Julho de 1909, p. 8.

<sup>903</sup> *Idem*, sessão n.º 47, de 16 de Agosto de 1909, p. 4.

<sup>904</sup> *Idem*, sessão n.º 34, de 24 de Julho de 1909, p. 8.

<sup>905</sup> Em 1864, Rodrigues de Freitas é lente substituto das 11ª e 12ª cadeiras e, por Decreto de 15 de Maio de 1867, passa a lente proprietário da cadeira de Comércio (Santos, 1997, p. 22).

enviado ao Ministro do Reino, pela Direcção Geral de Instrução Pública, em data de 29 de Dezembro de 1877, a pedido de Adriano d' Abreu Cardoso Machado, então director da Academia Politécnica do Porto.

Rodrigues de Freitas viveu as expectativas reformistas e as frustrações da sua escola, nomeadamente a falta de dotações para o devido apetrechamento de gabinetes e laboratórios, reputados indispensáveis para um ensino de qualidade científica e técnica. Este tipo de preocupações e anseios transparece em artigos de imprensa<sup>907</sup> e em intervenções no Parlamento.

Na sessão do dia 7 de Abril de 1879, apresenta um projecto-lei relativo à dotação orçamental para um gabinete de máquinas da Academia Politécnica do Porto. Na justificação deste projecto, lembra os intuitos industrialistas do Decreto de Passos Manuel, de 13 de Janeiro de 1837, que criou essa escola. E faz menção dos estabelecimentos específicos - gabinete de história natural e de máquinas, laboratório químico, oficina metalúrgica e um jardim botânico – que o referido diploma previa. Face à carência destes equipamentos, faz questão de afirmar: “São decorridos 42 anos e o orçamento que esta Câmara tem de discutir brevemente ainda não menciona como estabelecimentos académicos a oficina metalúrgica e o gabinete de máquinas”<sup>908</sup>. E reitera a imprescindibilidade deste gabinete como forma de proporcionar uma mais estreita conexão entre teoria e prática e formar melhor os engenheiros, realçando, uma vez mais, a importância do investimento na componente prática do ensino técnico. Para esse gabinete propõe que a verba saia da dotação das obras da Academia, pois, como gosta de frisar, “vale mais ter bom ensino em casa não muito vasta, do que ampliar o edifício, e deixar, mal providos, os estabelecimentos cujo material sirva a tornar mais compreensível e a fixar melhor na memória o que se aprender dos livros e das lições orais”<sup>909</sup>. Na verdade, este *corpus* de saberes científicos, práticos e rigorosos pressupunham novos dispositivos

---

<sup>906</sup> No projecto de reforma do Curso Superior de Comércio - que fora aprovado, em sessão do Conselho Académico de 31 de Julho de 1877 - Rodrigues de Freitas, na qualidade de relator, indica a importância cultural, social e científica dos Cursos de Comércio, em vários países da Europa. Procede a uma apresentação exaustiva do historial, do funcionamento, da estrutura curricular, das instalações e do quotidiano escolar de vários estabelecimentos científicos congéneres, de onde se deviam importar os modelos científicos a seguir (*Academia Politécnica do Porto* (1883). *Catálogo da Biblioteca da Academia Politécnica do Porto. 1ª parte*). Sobre o projecto de reforma do Curso Superior de Comércio, ver Nunes (1991, pp. 33-43).

<sup>907</sup> Vejam-se, a título de exemplo, os artigos firmados por Rodrigues de Freitas, em *O Comércio do Porto* dos dias 29 de Outubro de 1879 e 5 de Novembro de 1880, intitulados respectivamente “Os cursos preparatórios da Escola do Exército e a Academia Politécnica do Porto” e “A Academia Politécnica”, onde reitera a preocupação da eficácia social do ensino, sustentando a ideia de tornar as aprendizagens mais proficuas às indústrias e ao comércio.

<sup>908</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 Abril de 1879, p. 1154.

<sup>909</sup> *Idem, ibidem*.

pedagógicos que requeriam, como lembra Escolano Benito, a respeito de Espanha, “escenários que van más allá del aula y la biblioteca, como el gabinete de máquinas, el taller, el laboratorio (...) que implicaban un giro metodológico orientado a la acción y la observación, frente al tradicional dominio de la palabra” (1998, p. 47).

Em Janeiro de 1880, Rodrigues de Freitas protesta veementemente, no Parlamento, contra a discriminação de que a Academia era alvo, nomeadamente na realização dos preparatórios para a Escola do Exército. E interpela o então titular da pasta da Guerra, João Crisóstomo de Abreu e Sousa, por ter indeferido um requerimento de um militar que pretendia frequentar os preparatórios na Academia Politécnica. Como o ministro estava a preparar uma reforma do ensino superior do Exército, aquela instituição ficava naturalmente prejudicada, ao ser-lhe retirada a possibilidade de ministrar o ensino preparatório aos militares<sup>910</sup>.

Rodrigues de Freitas percebeu bem o alcance desta medida. Num tom inflamado, pergunta ao titular do Ministério da Guerra: “Consultou S. Ex.<sup>a</sup> o sr. ministro do Reino, ao qual está subordinada a Academia Politécnica do Porto? Foi por engano que S. Ex.<sup>a</sup> cometeu uma arbitrariedade? Se S. Ex.<sup>a</sup> entende que praticou um erro, porque o não corrige?”<sup>911</sup>.

O ministro João Crisóstomo elogia o deputado republicano - “é um cavalheiro tão competente em todas as questões, mas muito principalmente nas que se referem ao ensino e professorado”<sup>912</sup> - mas justifica a sua determinação.

Rodrigues de Freitas replica que essa medida é um meio de subtrair, sistemática e arbitrariamente, os alunos à Academia Politécnica. E, apesar de respeitar os serviços implementados no exército, discorda completamente da deliberação do ministro. Curiosamente veiculou esta mesma ideia no *Comércio do Porto* do dia 29 de Outubro de 1879, num artigo que intitulou *Os cursos preparatórios da Escola do Exército e a Academia Politécnica do Porto*.

A 11 de Maio de 1880, Rodrigues de Freitas toma igualmente parte na discussão da proposta de lei n.º 201-G, apresentada pelo Ministro da Guerra, respeitante aos lentes militares da Escola Politécnica de Lisboa. Essa proposta determinava a promoção ao posto de major dos capitães de Infantaria ou Cavalaria

---

<sup>910</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>911</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>912</sup> *Idem, ibidem.*



que fossem lentes desse estabelecimento de ensino, quando, pela sua antiguidade lhes pertencesse, independentemente de qualquer exame para esse posto<sup>913</sup>.

O deputado republicano apoia a proposta de emenda de Elvino de Brito, também ex-aluno da Academia Politécnica<sup>914</sup>, que visava estender esse princípio aos oficiais de Infantaria e Cavalaria que fossem nomeados lentes da Academia Politécnica do Porto. Rodrigues de Freitas acrescenta ainda que a mesma doutrina se deveria aplicar a todos os lentes militares em qualquer escola do ensino superior, pois, na sua perspectiva, era importante que a Câmara legislasse “também para o futuro”<sup>915</sup>.

Parece-nos significativo sublinhar a preocupação de Rodrigues de Freitas em defender a Academia Politécnica do Porto de forma a não ficar subalternizada relativamente a outras escolas de ensino superior, como a Escola Politécnica de Lisboa. Com efeito, o deputado republicano conhecia bem o percurso algo atribulado da sua Academia. Em 1863, quando era já lente substituto, de acordo com o parecer do Conselho Geral de Instrução Pública, a Academia Politécnica baixava da categoria de escola superior à de pouco mais do que uma escola secundária industrial. Quer os lentes, quer as forças vivas da cidade, reagiram vivamente contra este parecer, ao ponto do corpo académico ter dirigido, em 16 de Outubro de 1863, uma *Memória* ao rei D. Luís. A Academia Politécnica continuou efectivamente com o seu estatuto de escola superior, se bem que, no ano seguinte, fosse sujeita a uma inspecção, cujo relator, José Maria de Abreu, depois de ter feito um diagnóstico rigoroso do seu estado organizativo e curricular, apresentou propostas que foram bem acolhidas pelo Conselho Académico<sup>916</sup>. Esta inspecção decorreu precisamente no ano em que Rodrigues de Freitas tinha sido nomeado lente proprietário da 11ª cadeira (Comércio).

E, atento a tudo quanto no Parlamento dizia respeito à sua escola, volta a intervir quando se discute uma outra proposta relativa aos lentes militares. A proposta n.º 131-E fora apresentada pelo então ministro do Reino, Rodrigues Sampaio, em 26 de Maio de 1879, e foi renovada pelo deputado Pereira Dias. Visava revogar o art. 2.º do Decreto de 14 de Dezembro de 1869, no qual se

---

<sup>913</sup> *Idem*, sessão n.º 92, de 11 de Maio de 1880, p. 1996.

<sup>914</sup> Em 1899, no governo presidido por Luciano de Castro, Elvino de Brito era ministro das Obras Públicas. Nesta qualidade, toma a iniciativa de uma proposta de lei que o Parlamento aprovou, contraindo um empréstimo de 200 000\$000 réis para a conclusão do edifício da Academia Politécnica, até essa altura desmantelado (*idem*, sessão, n.º 38, de 12 de Abril de 1899, p. 8.)

<sup>915</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>916</sup> Para aprofundar esta questão ver Santos (1991, pp. 21-26).

determinava que os lentes da Escola Politécnica de Lisboa tivessem todos a categoria civil e auferissem somente os ordenados que nessa qualidade lhes competissem. A Comissão de Instrução Superior e Especial<sup>917</sup> e a Comissão de Guerra<sup>918</sup> analisaram-na, manifestando um parecer favorável à sua aprovação<sup>919</sup>. Rodrigues de Freiras pediu então esclarecimentos, no sentido de saber, se o projecto em discussão se prendia ou não, directa ou indirectamente, com a legislação referente à Academia Politécnica do Porto. Goes Pinto, na qualidade de relator da Comissão de Guerra, informou-o que o referido projecto não dizia respeito aos professores da Academia Politécnica do Porto. Após esta explicação, o deputado republicano diz não ter dúvida em votar o projecto, que, posto à votação, foi aprovado<sup>920</sup>.

Digamos aqui, num parêntese, que a Academia Politécnica do Porto ganha relevo no Parlamento quando algum dos seus lentes tem assento parlamentar. Aconteceu, como vimos, com Rodrigues de Freitas. E aconteceu com Venceslau de Lima. Apesar do escopo deste trabalho se cingir às intervenções dos deputados republicanos, não queríamos, porém, deixar de frisar, no momento da exposição em que estamos a abordar este estabelecimento de ensino, o contributo deste último para o melhoramento desta escola. Quando se discutia o orçamento do Ministério do Reino, envia para a Mesa uma emenda propondo que seja aumentada de 1270\$000 réis a verba para as despesas da Academia Politécnica, considerando ser “um desgraçado estabelecimento, que por todos os governos tem sido tratado como um verdadeiro réprobo!”<sup>921</sup>. E apresenta um projecto-lei - subscrito pelos deputados José de Novais, Gomes Teixeira e Licínio Pinto Leite - propondo que a sexta cadeira da Academia Politécnica do Porto englobe o ensino da Mineralogia, Geologia, Metalurgia e Arte de Minas, dada a imprescindibilidade dos conhecimentos destas ciências para os cursos de Engenharia, Geografia e Agricultura<sup>922</sup>. Este projecto-lei,

---

<sup>917</sup> A Comissão de Instrução Superior e Especial era constituída pelos deputados Manuel Pereira Dias, Mariano de Carvalho, António Pinto Magalhães Aguiar, Barbosa de Macedo, Frederico Ressano Garcia, José Maria da Ponte Horta e Cândido de Moraes.

<sup>918</sup> A Comissão de Guerra era constituída por Carlos Ribeiro, António José d'Ávila, Pinheiro Torres, António Augusto de Sousa e Silva, Tomás Bastos, Cândido de Moraes e Goes Pinto.

<sup>919</sup> A proposta (que passou a projecto-lei n.º 196) entra em discussão na sessão legislativa de 11 de Maio de 1880.

<sup>920</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 94, de 12 de Maio de 1880, pp. 2040-2041.

<sup>921</sup> *Idem*, sessão n.º 66, de 18 de Abril de 1883, p. 1110.

<sup>922</sup> *Idem*, sessão n.º 67, de 19 de Abril de 1883, pp. 1121-1122.

enviado à Comissão de Instrução Superior e Especial<sup>923</sup>, de Legislação Civil<sup>924</sup> e da Fazenda<sup>925</sup>, foi aprovado sem discussão na sessão de 8 de Maio de 1883 e convertido em lei de 14 de Junho do mesmo ano. De notar que, nesta legislatura, Rodrigues de Freitas não era deputado e, por isso, não se pôde pronunciar sobre esta matéria.

Passados dois anos, um novo impulso é dado à Academia Politécnica novamente por Venceslau de Lima. Em 24 de Março de 1885, apresenta outro projecto-lei, criando novas cadeiras, reformulando os programas e fixando o número de anos em cada curso<sup>926</sup>, projecto este que se traduziu na lei de 21 de Julho de 1885.

No Outono de 1906, é António José de Almeida quem levanta a voz, no Parlamento, a favor dos estudantes da Academia Politécnica do Porto, que se queixavam do elevado preço das propinas. E critica também a falta da realização de trabalhos práticos, devido à inexistência de aparelhos específicos e de gabinetes próprios para os mesmos serem elaborados<sup>927</sup>.

O então, ministro do Reino, João Franco, diz-lhe que as propinas foram aumentadas quando se acrescentou o corpo docente daquele estabelecimento de ensino<sup>928</sup>. No entanto, como verifica que o custo das propinas é realmente exagerado, encarregou o Director Geral da Instrução Pública de redigir uma proposta de lei que satisfaça a pretensão destes estudantes<sup>929</sup>.

---

<sup>923</sup> Esta Comissão era constituída por Bernardino Machado, Rodrigues da Costa, Cipriano Jardim, Carlos Côrte Real, Ilídio do Vale, Venceslau de Lima, Gomes Teixeira, Emídio Navarro e Lopes Vjeira.

<sup>924</sup> Esta Comissão era constituída por João Ribeiro dos Santos, Firmino João Lopes, Joaquim Teixeira de Sampaio, Guilherme de Abreu, Martinho Camões, Luís de Lencastre, Joaquim António das Neves, Castello Branco e Amorim Novais.

<sup>925</sup> Esta Comissão era constituída por Lopo Vaz de Sampaio e Mello, Manuel d' Assumpção, Ferreira de Mesquita, António Carrilho, Gomes Teixeira, Luciano Cordeiro, José Maria dos Santos, Castello Branco e Adolfo Pimentel.

<sup>926</sup> Em 1885, Venceslau de Lima, no sentido de melhorar o ensino profissional superior, com vista ao desenvolvimento industrial no país, apresenta um projecto-lei – subscrito por Albino Montenegro e José Augusto Correia de Barros - que visa reestruturar a distribuição curricular de disciplinas da Academia Politécnica do Porto como Geometria Descritiva e suas aplicações, Mecânica Geral e Cinemática, Mineralogia, Geologia, Metalurgia, Química Orgânica e Inorgânica e Mecânica Aplicada a Construções Civas (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 52, de 24 de Março de 1885, p. 884). Este projecto-lei foi aprovado sem discussão na sessão parlamentar do dia 24 de Abril de 1885 (*idem*, sessão n.º 69, de 24 de Abril de 1885, p. 1287).

<sup>927</sup> *Idem*, sessão n.º 20, de 29 de Outubro de 1906, p. 3.

<sup>928</sup> João Franco deve estar a referir-se ao Decreto de 2 de Setembro de 1901, referendado por Hintze Ribeiro, que aumentou o corpo docente da Academia Politécnica e que, para fazer face a este acréscimo de despesas, elevou as propinas.

<sup>929</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 21, de 30 de Outubro de 1906, p. 5. Passado algum tempo, João Franco, pelo Decreto de 19 de Agosto de 1907, virá a outorgar a autonomia aos estabelecimentos de ensino superior e os estudantes saberão que, segundo o art. 38º, uma parte das respectivas propinas constitui receita das respectivas escolas superiores.

Em consonância com o exposto, verificamos o empenho dos lentes da Academia Politécnica que, na qualidade de deputados, defendiam na tribuna parlamentar os meios e o enquadramento legal para o desenvolvimento das actividades nesse estabelecimento de ensino superior.

#### 4. A Escola do Exército

Para além da Universidade de Coimbra e da Academia Politécnica do Porto, a Escola do Exército<sup>930</sup> foi outro estabelecimento de ensino superior<sup>931</sup> que mereceu aos deputados republicanos algumas referências.

À semelhança dos anteriores, também o breve excuro por esta Escola não contempla uma abordagem nem da matriz curricular nem da estrutura organizativa do ensino militar, cujas especificidades não cabem no horizonte deste trabalho. A curta digressão, por esta temática, justifica-se tão-só, porque houve quatro representantes do Partido Republicano - Elias Garcia, Jacinto Nunes, Eduardo de Abreu e Brito Camacho – que, na assembleia parlamentar, se referiram à Escola do Exército, através de diversas modalidades discursivas (um aviso prévio, um discurso e duas interpelações aos ministros da Guerra) e com alcance e intencionalidade diferenciados, como sucintamente vamos apresentar.

Elias Garcia, que seguira a carreira militar<sup>932</sup>, era lente na Escola do Exército, por isso, estava naturalmente motivado para as questões relacionadas com o Exército e com o ensino militar. Não surpreende, pois, que tenha defendido que “a oficialidade do exército fosse composta dos indivíduos mais habilitados e mais inteligentes” e pugnado pela ideia assaz repetida de que “a superioridade dos exércitos, a sua utilidade é atestada principalmente pelo saber dos seus oficiais”. E insiste:

“Os exércitos valem tanto mais quanto maior é a sua instrução. Portanto, o que devemos ter em mira, o que devemos principalmente diligenciar num

---

<sup>930</sup> Foi criada pelo Decreto de 12 de Janeiro de 1837, em substituição da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho.

<sup>931</sup> Em finais de Oitocentos e na 1ª década do século XX, pertenciam ao ensino superior, a Universidade de Coimbra, a Academia Politécnica do Porto, as Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, o Curso Superior de Letras, a Escola Politécnica de Lisboa, a Escola Naval e a Escola do Exército. Consulte-se o organigrama do ensino superior deste período (Alves, 1998, p. 232).

<sup>932</sup> Elias Garcia assentou praça, em 1853. Foi promovido a alferes (1856), a tenente (1858), a capitão (1868), a major (1880), a tenente-coronel (1883) e a coronel (1888). No momento em que proferiu este discurso parlamentar, era major.

país como o nosso, é que o exército seja composto de oficiais instruídos. (...) Hoje, é princípio geralmente aceite que o exército mais instruído é que vence”<sup>933</sup>.

Tendo sido durante mais de duas décadas, na Escola do Exército, professor proprietário da 6.<sup>a</sup> cadeira (Mecânica Aplicada) do curso de Engenharia, é com conhecimento de causa que defende, na Câmara dos Deputados, a necessidade de instituir a “instrução prática ao lado da instrução teórica”, para que o serviço militar seja “completamente útil”<sup>934</sup>. Fazendo jus à sua qualidade de deputado da Oposição, não perde o momento para fustigar o então ministro da Guerra e presidente do Conselho, Fontes Pereira de Melo, por não “dar meios aos oficiais inferiores” para estudarem e se valorizarem profissionalmente. Neste sentido, acusa-o de não “ilustrar o exército”, mas “apagar mais essa fraca luz que lá pode penetrar”<sup>935</sup>. E lembra-lhe que “a arte da guerra hoje é inteiramente diferente do que foi em tempo; é uma ciência, e muitíssimo complicada”<sup>936</sup>. Sustenta a ideia de que é preciso “gastar com a instrução prática”, tendo o cuidado de precisar o sentido desta expressão: “quando se diz gastar não se diz gastar inutilmente, diz-se gastar bem, e tudo o que se despende com a instrução prática é de grande vantagem”<sup>937</sup>.

Alguns anos mais tarde, o deputado Eduardo de Abreu, que deixara, como já referimos, em consequência do Ultimato, a militância progressista e passara para as fileiras republicanas, critica o acréscimo de despesa que, na Escola do Exército, o aumento de cadeiras e de lentes acarretou para o orçamento de Estado.

“Observo (...) que as cadeiras da Escola do Exército, que eram 9, passam a ser 15, e que os lentes de 2.<sup>a</sup> classe que eram só 6, passam a ser 8, se for um lente para cada grupo de cadeiras, ou então 15, como os de 1.<sup>a</sup> classe. Ora, o tesouro nacional não pode pagar o aumento de despesa com os novos lentes da Escola do Exército, ou de outra qualquer escola onde fossem criados. No Decreto de 30 de Setembro último e ordem do exército n.º 28, vejo que sendo reformado um coronel de engenharia que estava ao serviço das obras públicas, foram imediatamente e de um só lote, promovidos àquele posto de coronel, cinco tenentes coronéis da mesma arma de engenharia!!! Por isso é que o quadro daquela arma, que devia compreender só 10 coronéis, segundo a lei, ficou por aquela promoção com mais do dobro, ou 25 coronéis. O erário público está exausto: não pode com tão rápidas, numerosas e dispendiosas promoções!”<sup>938</sup>.

<sup>933</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 134, de 19 de Julho de 1882, p. 1837 (o discurso foi proferido por Elias Garcia na sessão de 9 de Junho de 1882).

<sup>934</sup> *Idem*, p. 2217.

<sup>935</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>936</sup> *Idem*, p. 2215.

<sup>937</sup> *Idem*, p. 1837.

<sup>938</sup> *Idem*, sessão n.º 41, de 15 de Dezembro de 1891, p. 11.

O facto de quantificar (o número de lentes, de coronéis e de tenentes coronéis) realça semanticamente o que poderia passar despercebido no enunciado discursivo e parece-nos claro que o orador vinca, deste modo, a sua argumentação e marca a sua intencionalidade crítica: “O erário público está exausto!”. A força do presente e a frase de tipo exclamativo incutem ao discurso uma nota real, facilmente comprovável. De resto, a ideia-força do programa republicano foi, desde sempre, combater os excessos da despesa pública.

Em Março de 1892, perguntava ao governo, presidido por José Dias Ferreira, se pretendia anular o concurso que estava aberto para algumas cadeiras da Escola do Exército. E o presidente do Conselho respondeu-lhe que, como o concurso estava aberto, não iria anulá-lo, mas seguiria o caminho das economias, reputadas indispensáveis e acrescentou que, em caso algum, se fariam nomeações.

No ano seguinte, Eduardo de Abreu volta a esta questão. Através de uma frase interrogativa e enfática, carrega o tom crítico: “Que autoridade política tinha, pois, o sr. ministro da Guerra mandando abrir concursos na Escola do Exército, agravando, de um modo digno de toda a censura, as despesas públicas?”<sup>939</sup>. Como o titular da pasta da Guerra, Jorge Cândido Cordeiro Pinheiro Furtado, não se encontrasse presente no Parlamento, foi o ministro das Obras Públicas, Pedro Vítor da Costa Sequeira, que respondeu ao deputado republicano. Disse-lhe que a reorganização da Escola do Exército representava, no total, uma economia de 20 e tantos contos de réis e que foram nomeados os professores necessários e indispensáveis para que se ministrassem os diversos cursos<sup>940</sup>.

A meados de Julho de 1893, Jacinto Nunes apresenta uma reclamação dos moradores da capital contra os exercícios militares dos alunos da Escola do Exército. Esses exercícios causaram vários prejuízos originados pelas detonações (abertura de fendas nas paredes de casa, deterioração de móveis de valor, etc.). O ministro da Guerra, Pimentel Pinto, respondeu-lhe que já tinha pedido informações à Escola do Exército a este respeito e já mostrara o seu desacordo pela continuação dos tiros de artilharia naquele local, devido sobretudo à proximidade do hospital<sup>941</sup>.

A título de informação, foi precisamente Pimentel Pinto que aplicara ao médico militar Brito Camacho uma pena disciplinar de um ano de actividade, por ter

---

<sup>939</sup> *Idem*, sessão n.º 15, de 25 de Janeiro de 1893, p. 10.

<sup>940</sup> *Idem*, p. 10.

<sup>941</sup> *Idem*, sessão n.º 73, de 15 de Junho de 1893, p. 31.

aparecido como candidato a deputado republicano pelo círculo de Beja, nas eleições de 1894. Algum tempo mais tarde, Brito Camacho recordará este episódio, confessando:

“Vítima de um castigo injusto, deixei a tropa. Organizei a minha vida por modo a não ser embaraçada a minha actividade em peias regulamentares”. (...) Estava ciente que me desembaraçaria da farda no dia em que dentro dela não ficavam à vontade os meus brios de republicano” (Camacho, 1934, pp. 68-70).

Brito Camacho, na qualidade de deputado republicano, apresenta em finais de Julho de 1909 um aviso prévio ao Ministro da Guerra sobre a expulsão de um aluno da Escola do Exército, “desprotegido, pois era filho de um major falecido há anos e fez o seu curso devido à benemerência de uma senhora de Évora, a viúva do Sr. Eduardo Barahona”<sup>942</sup>. Conhecedor do Regulamento da Escola do Exército, invoca o art. 95.º, segundo o qual, os alunos daquela escola têm de prestar provas da sua aptidão física, moral e intelectual para o exercício das funções militares. Contudo, considera grave que não se saiba por qual dos três motivos aquele aluno foi expulso. E é por reputar este facto da maior gravidade, que levanta a questão no Parlamento, desejando que esta iniquidade não continue a figurar no regulamento da Escola.

De seguida, passa a justificar o seu aviso prévio. Num texto argumentativo, bem estruturado, Brito Camacho mostra que o referido jovem deu provas de capacidade intelectual (no Liceu, passou sempre com distinção e, na Universidade, ficou classificado como sendo o segundo do seu curso). De capacidade física (na inspecção, foi considerado apto para o serviço). E de capacidade moral (nunca sofreu nenhum castigo nem nenhuma advertência na Escola do Exército). O deputado republicano, ex-médico militar, compreende que o Conselho da Escola julgue das aptidões físicas, intelectuais e morais dos alunos para as funções de oficial. Todavia, entende que o Conselho, nos casos de exclusão, devia passar um documento em que especificasse o motivo dessa saída. Acrescenta que o aluno em questão já não pretende seguir a vida militar, contudo, não queria que pudesse pesar sobre ele a suspeição de que fora excluído por falta de capacidade moral, até porque, desejando dedicar-se à vida civil, isso poderia eventualmente prejudicá-lo.

---

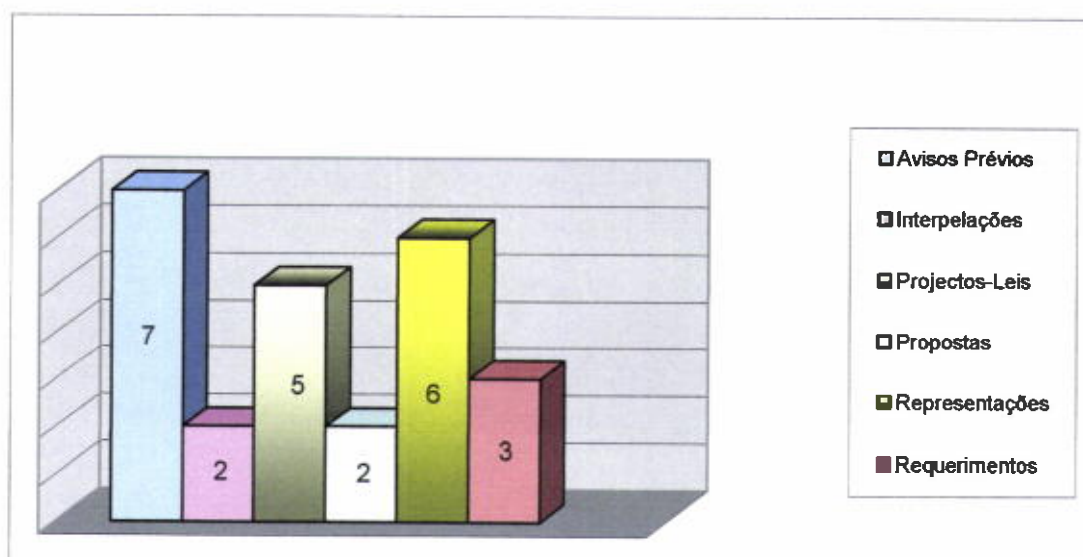
<sup>942</sup> *Idem*, sessão n.º 38, de 30 de Julho de 1909, p. 7.

O ministro da Guerra, Elvas Carneira, tentou justificar o sucedido. Referiu que o Conselho da Escola do Exército, ao pronunciar-se apenas sobre a aptidão militar, não hesitaria em asseverar que a exclusão do aluno foi motivada pela falta dessa capacidade. E acrescentou: “Isto parece-me que não envergonha ninguém”<sup>943</sup>.

Face ao exposto, verificamos que algumas das questões atinentes à Escola do Exército foram abordadas por quatro deputados republicanos: Elias Garcia, Jacinto Nunes, Eduardo de Abreu e Brito Camacho.

Para finalizar este capítulo, vejamos, em síntese, as ocorrências sobre a instrução superior, por parte dos deputados republicanos, no Gráfico seguinte, e cuja informação complementamos no Anexo n.º 82.

[Gráfico III.7] Instrução superior - Intervenções dos deputados republicanos



Pelo que expusemos acerca da instrução superior, podemos concluir o seguinte:

- a Universidade de Coimbra foi recorrentemente abordada, no Parlamento, por deputados republicanos e monárquicos, dada a sua proeminência como estabelecimento de ensino superior, frequentado por uma plêiade significativa de parlamentares que, *grosso modo*, tinham uma formação escolar predominantemente universitária e pertenciam às elites culturais (Almeida, 1991, 1995, 1998; Mónica (coord.) 2004-2006; Moreira, 2006);

<sup>943</sup> *Idem, ibidem.*



- a Academia Politécnica do Porto contou com lentes que, no seio parlamentar, foram seus vigorosos defensores, com destaque para o republicano Rodrigues de Freitas;

- a Escola do Exército viu, na tribuna parlamentar, um dos seus lentes, Elias Garcia, defender a importância de aliar o ensino prático ao teórico e um seu ex-cirurgião militar, Brito Camacho, criticar o Conselho da referida Escola pela expulsão de um aluno, filho de um major falecido;

- os restantes estabelecimentos de instrução superior - Escolas Médico-Cirúrgicas, Curso Superior de Letras, Escola Politécnica de Lisboa e Escola Naval – não registaram, no arco cronológico deste estudo, quaisquer ocorrências discursivas por parte dos deputados republicanos, daí não terem sido objecto da nossa abordagem.

**V capítulo** – As intervenções dos deputados republicanos ao discurso da Coroa. A temática educativa

---

## 1. O discurso da Coroa na perspectiva dos deputados republicanos

“El-rei chega ao Parlamento e diz que vem ao seio da representação nacional cumprir gostosamente o seu dever constitucional, e a câmara dos deputados pela voz do ilustre relator responde a El-rei que o viu vir ali gostosamente cumprir o dever constitucional!... El-rei vem ao Parlamento e diz: que os seus ministros hão-de apresentar estas e aquelas reformas; que se vai enfim bulir na arca santa das instituições, mas para que a não transforme mão temerária, reclama do Parlamento maduro exame; e o Parlamento responde-lhe pela voz do ilustre relator, que lhe votará maduro exame... (...). De parte a parte há uma intimidade tão estreita, um casamento tão íntimo, uma tão completa analogia, que o projecto da resposta ao discurso da Coroa não é mais do que um eco do mesmo discurso; uma perfeita paráfrase! É o idílio romântico: o apaixonado diz: amo-vos, e amo-vos, responde o eco ao longe!... O espírito fica consolado, mas a ilusão foge, e a terrível realidade surge de permeio. (...) Se eu quisesse caracterizar em termos precisos e justos a resposta ao discurso da Coroa (...) diria francamente que me parece um verdadeiro idílio amoroso entre o chefe do poder executivo e a câmara popular, escrito em época romântica, idílio em que o noivo apaixonado diz quanto quer de si próprio, para que o eco obediente lhe responda ao longe com as palavras que lhe lisonjeiem o ânimo exaltado”<sup>944</sup>.

Este registo imagético, mesclado de ironia, serve a Manuel de Arriaga, que recentemente tomara assento na Câmara electiva, para se estrear nas lides parlamentares. Participa nesse ano de 1883 na resposta ao discurso da Coroa, desmontando, de forma metafórica, quer esse mesmo discurso - escrito pelo governo e lido nas Cortes pelo monarca - quer o projecto de resposta ao discurso da Coroa elaborado por uma comissão parlamentar. Sustentava o deputado republicano que, nessa resposta, não havia espaço para qualquer oposição ou contrariedade, uma vez que mais não era do que uma paráfrase da própria alocação real e, entre ambos, havia “um eco de namorado”. Para operar a desconstrução da arquitectura formal e semântica do projecto de resposta ao discurso da Coroa, Manuel de Arriaga recorre a uma subtileza irónica afirmando que essa resposta não passa de um entendimento amoroso e idílico entre o rei, o governo e a maioria parlamentar.

Esta mesma ideia, vai retomá-la, anos mais tarde, quando volta a ser eleito deputado. Escrevia ele em 1890: “De sorte que entre o discurso da Coroa e a resposta do Parlamento dá-se como que um eco de namorado, em que à palavra responde a palavra, às ideias as ideias e aos sonhos os sonhos”<sup>945</sup>. No mesmo sentido, Gomes da Silva sustenta que a fala do trono “não passa de uma ficção”. E

<sup>944</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 12, de 16 de Janeiro de 1883, p. 65.

<sup>945</sup> *Idem*, sessão n.º 14, de 12 de Maio de 1890, p. 186.

justifica: “Diz-se: «O Rei diz». Mas a verdade é que o Rei não diz nada, quem diz é o governo pela boca do Rei”<sup>946</sup>. Este jogo polissémico e antitético da expressão “o Rei diz” e “o Rei não diz nada” semantiza a artificialidade do discurso atribuído ao monarca, mas cuja autoria é tão-só do governo. Na verdade, Elias Garcia já havia frisado, num tom mais prosaico, como era, aliás, timbre da sua oratória, que “os responsáveis do discurso da Coroa são os srs. Ministros”<sup>947</sup>.

Também, Alexandre Braga, no início do século XX, recorre a uma linguagem metafórica e irónica para caracterizar a mensagem do trono. Um exemplo modelar desta asserção está presente, por exemplo, no texto que reproduzimos a seguir:

“O chamado discurso da Coroa, em Portugal, viveu, por muitos anos, para o interesse público, naquela indiferença, com que se escuta uma ária gasta de realejo. A monotonia do motivo, que invariavelmente servia de tema, tinha a miraculosa virtude soporífera das papoilas. Havia o cenário das ruas, coalhadas de tropas, a gala das bandeiras, o troar da artilharia e a frescura das vestes graciosas das mulheres, que vinham assistir à solenidade, com aquela graciosidade com que assistem às *premières* de S. Carlos. E assim, toda a emoção que se sentia pelo discurso da Coroa se reduziu a quatro adocicadas louvaminhas dos jornais do Governo e às diatribes incendiárias dos irritados patriotas da oposição. Hoje diz-se que os tempos mudaram. E como os tempos diversos produzem homens diversos, queria-se fazer convencer de que Portugal vive agora uma humanidade nova, transformada e inédita. Os homens, porém, são os mesmos e as mesmas gastas palavras, e as mesmas mentiras nas mesmas bocas”<sup>948</sup>.

Na sua formulação imagética, o discurso do trono é uma “ária gasta de realejo”, cuja monotonia se assemelha à “miraculosa virtude soporífera das papoilas”. O ritual cerimonioso que envolve a abertura das Cortes, lexicalizado disforicamente – “o cenário das ruas, coalhadas de tropas, a gala das bandeiras, o troar da artilharia e a frescura das vestes graciosas das mulheres” – culmina na expressão “vinham assistir à solenidade, com aquela graciosidade com que assistem às *premières* de S. Carlos”.

A repercussão do discurso da Coroa é também um elemento focalizado no excerto transcrito. Às “adocicadas louvaminhas” da imprensa governamental contrapõem-se as “diatribes incendiárias” da Oposição.

Na verdade, os textos jornalísticos que compulsámos confirmam as palavras de Alexandre Braga. O *Diário Ilustrado*, folha oficiosa do franquismo, num editorial

<sup>946</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 19 de Novembro de 1894, p. 496.

<sup>947</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 15 de Fevereiro de 1882, p. 369.

<sup>948</sup> *Idem*, sessão n.º 17, de 24 de Outubro de 1906, p. 11.

significativamente intitulado *Novos tempos, novos costumes*, enfatiza a “obra da regeneração nacional, tão auspiciosamente inaugurada com a abertura solene de uma nova sessão legislativa”. E sobre a abertura das Cortes, titula entusiasticamente: “Manifestações a suas Majestades. Saudações vibrantíssimas tributadas a el-rei e à família real”<sup>949</sup>.

Por sua vez, e numa linha diametralmente oposta, o editorial do diário *Vanguarda*, presumivelmente da lavra de Magalhães Lima, assinala, com ironia, o ritual cerimonioso da abertura das Cortes: “Abriu o Parlamento com a mesma pompa, com o mesmo cerimonial, com as mesmas salvas de artilharia, com o mesmo monarca. (...) O rei disse palavras de ouro na sua fala solene e cheia de esperanças no famoso messias”<sup>950</sup>. A reiteração do lexema “mesmo” mostra uma inequívoca subestimação, por parte da elite antidinástica, do discurso do trono e da sua falta de originalidade.

No sentido de visualizar e reconstruir esse ritual cerimonioso da abertura das Cortes, atentemos na descrição, viva, colorida e dinâmica, que Carlos Calisto estampou no diário *A Luta*:

“Pelas ruas das imediações de S. Bento, concorrência fora do normal. (...) Ao palácio das Cortes ocorrem senhoras de trajes mais ou menos garridos, mais ou menos luxuosos. Aparecem os reis de armas com as suas dalmáticas de damasco vermelho, de calção e meia; vêm depois os meirinhos-mores, os mordomos-mores, os correios-mores e não sabemos que outros mores da velha nobreza ou do velho protocolo monárquico; aparecem os pares e deputados. (...) Às duas horas e dez minutos ouve-se o clarim e as músicas regimentais. Chega o rei. (...) Organiza-se o cortejo pela forma prescrita no velho cerimonial e que pausadamente, tristemente, como uma procissão de Endoenças, se encaminha para a sala das sessões (...). Na sala, depois de cada qual ter tomado o competente lugar, o presidente do Conselho, fazendo o salamaleque do ritual, entrega o discurso ao Chefe de Estado e às arrecuas volta para o seu *fauteuil*. Então o rei erguendo-se, lê o discurso da Coroa”<sup>951</sup>.

Adivinha-se, no excerto transcrito, a perspectiva irónica de um jornalista republicano, avesso a todo o requinte protocolar da realeza. A ironia é, neste segmento textual, o principal eixo semântico organizador do discurso. Para essa dimensão satírica, o autor recorre à comparação do cortejo a uma triste procissão de Quinta-Feira Santa e à justaposição de elementos enumerativos (“vêm depois os meirinhos-mores, os mordomos-mores, os correios-mores e não sabemos que

<sup>949</sup> *Diário Ilustrado*, Lisboa, ano XXXVII, n.º 12116, 3 de Janeiro de 1907.

<sup>950</sup> “O Discurso da Coroa. Está aberta a sessão!”, *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 3648, 3 de Janeiro de 1907.

<sup>951</sup> “Abertura das Cortes”, *A Luta*, Lisboa, ano III, n.º 1147, 2 de Março de 1909.

outros mores”). A alusão ao gesto reverente do presidente do Conselho, na entrega do discurso ao monarca, é semantizado disforicamente através de expressões como “fazendo o salamaleque do ritual” e “às arrecuas volta para o seu *fauteuil*”. Deste modo, fica realçada, discursivamente, a crítica aos rituais cerimoniais da Monarquia.

O discurso da Coroa obedecia de facto no interior da Câmara a determinadas “praxes parlamentares”. Assim, no primeiro dia da abertura das Cortes, o monarca lia o discurso que o chefe do Governo lhe entregava com toda a formalidade do protocolo real (ver Figura III.4).



**Figura III.4.** *O Discurso da Coroa* (desenho de Leal da Câmara). O rei discursa perante as Câmaras, com José Luciano de Castro a dar à manivela.

Fonte: *A Marselhesa*, Lisboa, 9 de Janeiro de 1898.

As alocações régias, feitas sob a égide do poder executivo, correspondiam *grosso modo* a “um relatório formal da conjuntura, podendo eventualmente revelar-se como uma carta de intenções bastante genérica respeitante à actuação do governo” (Santos, 1986, p. 162). Nas sessões parlamentares seguintes, era criada uma comissão de deputados governamentais, que ia elaborar o projecto de resposta ao discurso da Coroa. O relator era também invariavelmente um deputado da maioria. E esse projecto era agendado pelo presidente da Câmara dos Deputados como tema da *ordem do dia* a fim de ser discutido. Após a sua discussão e aprovação, era nomeada uma deputação para o ir apresentar ao monarca.

No arco temporal em estudo, os deputados republicanos pertenceram sempre à Oposição e nunca integraram a comissão do projecto de resposta ao discurso da Coroa<sup>952</sup> nem tão-pouco a deputação que o ia entregar ao rei. Contudo, participaram activamente na sua discussão até porque “o debate dessa resposta representava um dos momentos em que o controlo parlamentar sobre os actos do executivo - passados e vindouros - se podia exercer, o que acentua a natureza executiva do próprio discurso do trono” (Santos, 1986, p. 163). Deste modo, foi objecto de diversos comentários, no hemiciclo. Uns mais cordatos. Outros mais sarcásticos. Uns mais estilizados e metafóricos. Outros mais lineares e mais prosaicos. Ensaaiemos, pois, uma breve amostragem da forma como os deputados republicanos perspectivavam o projecto de resposta ao discurso da Coroa.

Elias Garcia afirmava ser este debate “o ensejo mais apropriado, para apreciar a política do governo (...) com toda a franqueza, com toda a lealdade e com toda a lisura”<sup>953</sup>. E, dois anos antes, já discordava dos seus colegas progressistas – também na Oposição em 1884 - que persistiam no propósito de se absterem de entrar no debate, por considerarem “o documento como um simples cumprimento”. E argumentava: “é o próprio governo que em resumo nos dá notícia dos actos que tem praticado, e dos projectos que pretende submeter ao Parlamento”; por isso, a Câmara dispõe “de elementos muito valiosos para desenhar a feição do governo e conhecer o seu carácter”<sup>954</sup>. Por sua vez, Manuel de Arriaga insurgiu-se por não poder participar na discussão do projecto de resposta em 1892, pois, ao chegar à

---

<sup>952</sup> Brito Camacho diz que são os ministros que escolhem para as comissões parlamentares quem muito bem lhes aprez, e mandam depois sancionar a sua escolha com o voto dos deputados que apoiam o Governo. E acrescenta “este *truc* não ilude ninguém e é uma das grandes mentiras convencionais do Parlamento, que muito contribui para a mesquinhez da sua obra” (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 16, de 25 de Maio de 1908, p. 13).

<sup>953</sup> *Idem*, sessão n.º 17, de 27 de Janeiro de 1886 p. 227.

<sup>954</sup> *Idem*, sessão n.º 8, de 12 de Janeiro de 1884, p. 36.

Câmara, soube, como ele próprio refere, “que tinha sido posto à discussão e votado sem discussão, o projecto de resposta ao discurso da Coroa, considerando-se a resposta dada pelo Parlamento ao Chefe do Estado como uma mera formalidade e um assunto de cortesia!”<sup>955</sup>. Gomes da Silva sublinhava a mesma ideia: “Tenho visto há muitos anos (...) que o Parlamento considerava frequentes vezes a resposta ao discurso da Coroa como uma mera formalidade de cortesia, quando se abstinha de a discutir. Esta razão parece-me um pouco inoportuna”<sup>956</sup>.

Para Consiglieri Pedroso era “a discussão política por excelência entre todas as que podem ser levantadas no Parlamento”<sup>957</sup>. E sublinhava a posição imparcial e construtiva do Partido Republicano ao tratar da resposta ao discurso da Coroa que “não traz a esta tribuna os agravos nem as preocupações especiais que sucessivamente pude descortinar na palavra (...) dos oradores que, por parte do Partido Progressista, atacaram o governo ou (...) o sr. presidente do Conselho”<sup>958</sup>. Alguns anos mais tarde, João de Meneses reiterava o pensamento de Consiglieri Pedroso: “Para os deputados republicanos, a discussão da resposta ao Discurso da Coroa não é um pretexto para virem agredir propositadamente o Governo”<sup>959</sup>. E sugere que se procedesse entre nós como o que se faz na República suíça, onde o presidente do Conselho Federal entrega todos os anos, no começo dos trabalhos legislativos, um relatório geral alusivo às propostas que foram discutidas na sessão anterior e às que têm de ser discutidas na legislatura seguinte. Por sua vez, Afonso Costa precisa, com frontalidade, o seu objectivo ao entrar no debate: “Não é, pois, para dirigir cumprimentos a ninguém, e muito menos para os apresentar à Coroa, que tomo a palavra na discussão da resposta ao Discurso, que o Chefe do Estado veio ler a esta sala. Não tenho cumprimentos a dirigir-lhe”<sup>960</sup>. E Feio Terenas, mais sintético, acentuava: “A fala do trono confirma opiniões de Governo, e é sempre um programa político”<sup>961</sup>. Em 1908, Brito Camacho entende que se deve eliminar o discurso da Coroa, substituindo-o por um relatório ministerial. E acrescenta que, no dia da abertura das Cortes, o Chefe do Estado se deveria limitar a saudar os representantes da Nação<sup>962</sup>.

---

<sup>955</sup> *Idem*, sessão n.º 46, de 16 de Março de 1892, p. 11.

<sup>956</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 19 de Novembro de 1894, p. 496.

<sup>957</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 20 de Fevereiro de 1885, p. 443 (este discurso foi proferido na sessão de 9 de Fevereiro de 1885).

<sup>958</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>959</sup> *Idem*, sessão n.º 16, de 23 de Outubro de 1906, p. 4.

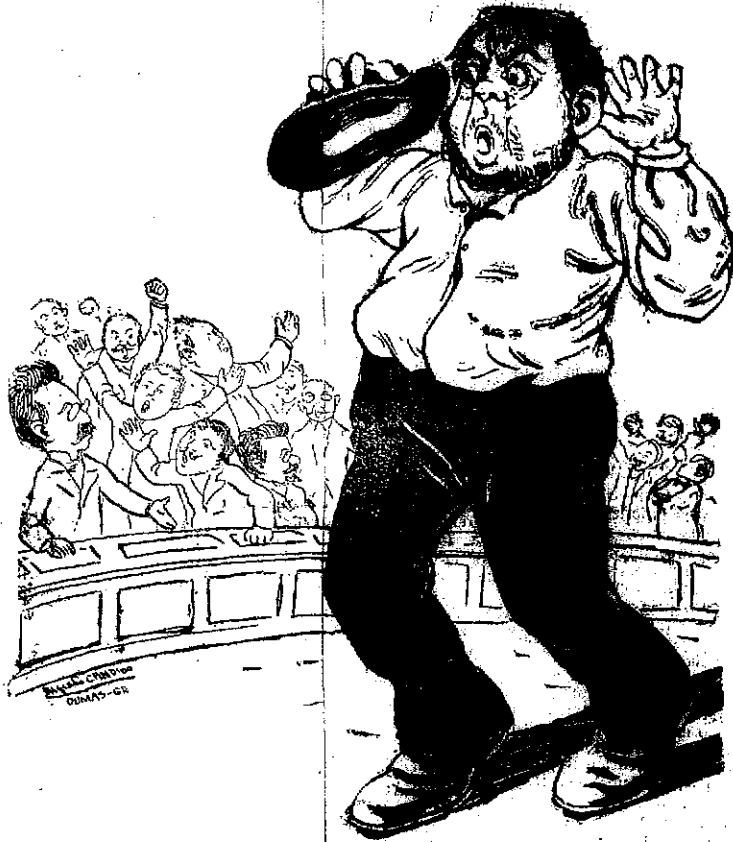
<sup>960</sup> *Idem*, sessão n.º 12, 19 de Maio de 1906, p. 8.

<sup>961</sup> *Idem*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p.19. Ver Figuras III.5, III.6. e III.7.

<sup>962</sup> *Idem*, sessão n.º 16, de 25 de Maio de 1908, pp.13-15.



# NA BERLINDA



Ceus! O que ahi vem de eloquencia na resposta ao discurso da corôa!

**Figura III.5.** *Na Berlinda – Resposta ao Discurso da Coroa*

Fonte: *Novidades*, Lisboa, ano XXIII, nº 7352, 19 de Maio de 1908

# NA BERLINDA



... E ainda agora vamos no quarto discurso!...

**Figura III.6.** *Na Berlinda – Resposta ao Discurso da Coroa*

Fonte: *Novidades*, Lisboa, ano XXIII, n° 7354, 21 de Maio de 1908

# NA BERLINDA



«O estafado chá que ferve, com esta a... décima millionessima vez!»

Figura III. 7. Na Berlinda – Respostas ao Discurso da Coroa

Fonte: *Novidades*, Lisboa, ano XXIII, nº 7364, 3 de Junho de 1908

Os exemplos que até aqui convocámos são exclusivamente de deputados republicanos. Isto não significa que parlamentares de outras forças do tablado político do tempo não se tivessem também pronunciado acerca desta questão. A título meramente ilustrativo, citemos apenas duas opiniões que se nos afiguram paradigmáticas. A do deputado regenerador Augusto Fuschini, que optou por um registo discursivo floreado de imagens, “os discursos do trono podem ter alguma importância, quando envolvem questões internacionais, ou são as palavras sagradas dos grandes oráculos da paz europeia; no nosso pequeno país são inúteis em geral e às vezes, como no caso presente, ridículos”<sup>963</sup>. E a percepção do ministro franquista Malheiro Reimão, titular das Obras Públicas, que, assertivamente, sintetizou: “A discussão da resposta ao discurso da Coroa, outra coisa não é senão o programa que o Governo projecta fazer e a afirmação precisa dos motivos e razões por que se encontra no poder”<sup>964</sup>.

Foquemos agora o olhar para a interioridade das intervenções dos deputados republicanos, no sentido de detectarmos se, para além das questões eminentemente políticas, a educação foi abordada nas suas alocuções.

## **2. As intervenções dos deputados republicanos na resposta ao discurso da Coroa**

Neste capítulo, optámos por individualizar as intervenções dos parlamentares nesses debates para melhor captarmos a singularidade e especificidade dos olhares de cada um deles, bem como a sua opção discursiva. A apresentação das respostas obedece à ordem alfabética dos nomes com que os deputados republicanos eram designados no diário oficial da Câmara.

### **2.1. Afonso Costa**

“O Sr. Afonso Costa” – diz o deputado regenerador Pereira dos Santos – “é ilustre e distinto em tanta coisa: insigne na sua cadeira de Deputado, distinto no foro como advogado e distinto na tribuna popular (...) É, portanto, um deputado da mais elevada categoria”.

(*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 13, 20 de Maio de 1908, p. 13).

---

<sup>963</sup> *Idem*, sessão n.º 31, de 6 de Julho de 1891, p. 13.

<sup>964</sup> *Idem*, sessão n.º 13, de 18 de Outubro de 1906, p. 11.

No início do Outono de 1906, mais propriamente a 29 de Setembro, abrem as Cortes. O rei D. Carlos entra na Câmara, e o então presidente do Conselho, João Franco, fazendo a usual vénia ao monarca, entrega-lhe o chamado discurso da Coroa. E o rei lê o texto.

Neste ano de 1906, a alocução real é um texto extenso, onde estruturalmente poderemos distinguir dois eixos temáticos: um, em que o Chefe de Estado promete revogar algumas leis promulgadas; e o outro, em que aponta para variadas reformas e melhoramentos, reputados necessários ao país.

No concernente à temática da educação, o monarca sustenta uma linha programática que passa pela reorganização da instrução pública, pela eficácia do Conselho Superior de Instrução Pública, pela maior autonomia da Universidade de Coimbra e dos estabelecimentos de ensino superior, e pelo envio ao estrangeiro quer de professores para a aquisição de melhores metodologias de ensino/aprendizagem quer de estudantes pobres - que revelassem competências e aptidões - para o aperfeiçoamento da sua formação.

“Ainda pela mesma pasta [do Reino], no capítulo da instrução, a que o Meu Governo dedica o maior interesse, vos serão submetidas duas propostas de lei: - tendo uma por fim a reorganização dos serviços da instrução pública na sua parte directiva e dando ao Conselho Superior uma acção mais larga e eficaz, tanto na organização do ensino como na escolha e garantias do professorado, e à Universidade de Coimbra, às escolas superiores e ainda a outros institutos principais de ensino uma autonomia e independência não só pedagógica, mas económica; - e ficando, pela outra, autorizado o Governo a mandar ao estrangeiro, para complemento da sua instrução, não só os estudantes pobres que hajam dado provas distintas de capacidade e aplicação, mas também os professores primários e de algumas disciplinas do ensino secundário que se mostrem especialmente aptos para adquirirem o conhecimento e prática dos melhores processos pedagógicos”<sup>965</sup>.

A imprensa republicana não deixou de lançar remoques ao discurso do soberano: “Algumas dessas reformas já foram prometidas aos nossos avós. Por muito felizes se podem dar os netos se virem realizada a décima parte do programa”<sup>966</sup>.

No dia 12 de Outubro de 1906, começa na tribuna parlamentar a discussão do projecto-lei n.º 3 (resposta ao discurso da Coroa). Os primeiros deputados a usar da

---

<sup>965</sup> *Idem*, sessão n.º 9, de 12 de Outubro de 1906, p. 9.

<sup>966</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 271, 30 de Setembro de 1906.

palavra foram o Conde de Paçô-Vieira (regenerador), Moreira Júnior (progressista) e Manuel Fratel (regenerador).

Os deputados republicanos (Afonso Costa, António José de Almeida, João de Meneses e Alexandre Braga) também intervieram na resposta, ao longo das sessões seguintes. Fizeram prelecções longas onde avultaram claramente questões de índole política, se bem que a educação aflorasse nos seus enunciados discursivos. Centremos, por ora, o nosso olhar, na intervenção de Afonso Costa que fez uma alocução brilhante. Era a sua estreia parlamentar por ocasião da resposta ao discurso da Coroa. E porquê estreia parlamentar? Porque, quando fora eleito pela primeira vez deputado pelo círculo do Porto, nas eleições de 26 de Novembro de 1899, o acórdão do Tribunal de Verificação de Poderes anulou a eleição por esse círculo<sup>967</sup>, e mandou repeti-la. A 18 de Fevereiro os candidatos republicanos - Afonso Costa, Paulo Falcão e Francisco Esteves - são de novo eleitos deputados, tendo prestado juramento a 12 de Março de 1900<sup>968</sup>. Nesta data, já o projecto de resposta ao discurso da Coroa tinha sido discutido<sup>969</sup> e fora aprovado no dia 31 de Janeiro<sup>970</sup>.

Passados seis anos, Afonso Costa, eleito deputado por Lisboa, vai ter oportunidade de participar na discussão do projecto de resposta à alocução real. Vejamos as linhas de força da sua intervenção. Vai priorizar aspectos do foro estritamente político, abordando a questão da nomeação do ministério, chefiado por João Franco, e da exoneração do gabinete regenerador liderado por Hintze Ribeiro. O orador traz à colação uma carta, publicada no *Novidades*, onde o rei dizia a Hintze “sinto-o deveras; mas desde que o Governo entende não poder governar senão pelos meios [violentos] que me indicaste, não posso deixar de te conceder a demissão que me pedes”<sup>971</sup>. E outros trechos da correspondência entre o monarca e o então chefe do gabinete regenerador são referidos pelo deputado antidinástico numa inequívoca demonstração dos malefícios da Monarquia e num apelo enfático à mudança de regime:

---

<sup>967</sup> O então chefe do Governo Luciano de Castro, quando se discutia o projecto de resposta ao discurso da Coroa, faz questão de frisar que as eleições de Novembro de 1899 decorreram com normalidade exceptuando dois ou três círculos: “a não ser a eleição do Porto, que o Tribunal de Verificação de Poderes anulou, não por intervenção do governo, não tenho conhecimento senão de três ou quatro círculos, em que houve anulação e onde tem de se repetir o acto eleitoral. (...) Se o Tribunal de Verificação de Poderes anulou três ou quatro eleições, não me parece que isso seja motivo para não se poder dizer que as eleições, em geral, correram com tranquilidade (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 15, 31 de Janeiro de 1900, p. 9).

<sup>968</sup> Ver *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 15, de 31 de Janeiro de 1900, pp. 7-10.

<sup>969</sup> Participaram na discussão da resposta ao discurso da Coroa, os deputados regeneradores (João Franco, Augusto Fuschini e Luciano Monteiro), o Ministro da Fazenda, e o Presidente do Conselho.

<sup>970</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 15, de 31 de Janeiro de 1900, p. 10.

<sup>971</sup> *Idem*, sessão n.º 15, de 22 de Outubro de 1906, p. 11.

“Quando apreciamos a carta de 16 de Maio [do rei para Hintze Ribeiro] o que admiramos, Sr. Presidente, é a audácia com que se imagina que há um povo tão ingénuo, tão falto de senso, tão simples nas suas inclinações, que, ao ler esta carta, e outras que à proporção venham, não tire as ilações lógicas, absolutamente fulminantes para a monarquia em Portugal, e para a necessidade de mudar este regime pelo da república”<sup>972</sup>.

Esta carta deu aos republicanos motivos para denegrir o monarquismo. Contudo, a imprensa afecta ao então chefe do Governo, João Franco, como o *Diário Ilustrado*, ao mesmo tempo que defende o monarca, não deixa de verberar o Partido Regenerador e Hintze Ribeiro<sup>973</sup>.

Recorde-se que a missiva de 16 de Maio de 1906 decorria dos acontecimentos trágicos de 4 do mesmo mês, dia em que a polícia agrediu vários populares que, na estação do Rossio, saudavam e davam vivas à República, a Afonso Costa e ao jornal *O Mundo*. O deputado republicano evoca, largamente, esses conflitos. De resto, os periódicos antidinásticos *A Luta* e *O Mundo* abriram subscrições para pagar os dias de trabalho aos feridos e custear o processo contra os autores da referida chacina de 4 de Maio. A verba restante - diz com entusiasmo o deputado - foi destinada às escolas do Partido Republicano<sup>974</sup>. E efectivamente *A Luta* indica os centros escolares republicanos que se habilitaram ao produto da subscrição, e que poderiam receber na administração deste jornal a quantia de 31\$828 réis<sup>975</sup>.

A intervenção de Afonso Costa assenta, em termos discursivos, na explanação de argumentos e na repetição de palavras para, assim, melhor veicular a sua mensagem (“Mais claro do que isto é impossível. Quer dizer, o governo do Sr. Hintze Ribeiro não era um governo novo; era a continuação do governo anterior,

---

<sup>972</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>973</sup> Veja-se o comentário do *Diário Ilustrado* do dia 26 de Outubro de 1906: “A carta de El-Rei [de 16 de Maio] tem este grande mérito, superior ao de esclarecer acontecimentos de ocasião: o mérito de denunciar a feição dum espírito, as convicções e sentimento legalistas e liberais do supremo magistrado da nação, ao mesmo tempo que destrói, indirecta mas logicamente, todos os boatos que de há larguíssimos anos se têm feito correr de vez em quando, tendenciosamente, no sentido de atribuir à pessoa de El-Rei sugestões e intervenção em sucessos políticos, cuja responsabilidade, de direito e de facto, não pode pertencer senão aos partidos políticos e aos homens públicos”.

<sup>974</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 15, de 22 de Outubro de 1906, p. 15.

<sup>975</sup> Os centros escolares que receberam o produto da referida subscrição foram os seguintes: Associação Escolar Ensino Liberal, Escola 31 de Janeiro, Centro Escolar António José de Almeida, Centro Escolar Rodrigues de Freitas, Centro Escolar Afonso Costa, Sociedade Promotora de Educação Popular, Centro Escolar Fernão Botto Machado, Vintém das Escolas, Grémio Federal Republicano Português, Associação Auxiliadora de Instrução, em Carnide, Centro Republicano de Educação de Santa Isabel e Associação Nacional Propagadora de Ensino (*A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 353, 22 de Dezembro de 1906).

com todas as suas violências; era o governo da supressão das liberdades, da apreensão dos jornais”<sup>976</sup>).

Os dotes tribunícios deste orador republicano foram prontamente elogiados por Bernardino Machado que, logo a 25 de Outubro de 1906, lhe dirige uma carta a felicitá-lo por esta prestação notável na Câmara dos Deputados: “o Partido Republicano afirmou-se em Cortes formidavelmente pela sua palavra” ao ponto de “se outros triunfos não tivesse já, bastavam os seus discursos e a sua réplica” para “o imporem à admiração do Parlamento e ao reconhecimento dos seus correligionários” (cit. por Marques, 1982, p. 238).

Também João Franco anota: “É necessário ouvir a palavra calorosa, vibrante e verdadeiramente eloquente do Sr. Dr. Afonso Costa”<sup>977</sup>. Efectivamente, Afonso Costa, advogado famoso e lente da Universidade, apresentou-se, no palco político português, como “antimonárquico convicto, bardo da República e ardina da revolução” (Santos, 2005, p. 209).

No ano de 1908, vai de novo proferir uma alocução de resposta ao discurso da Coroa, alocução essa que lhe valeu elogios e transcrições na imprensa republicana<sup>978</sup>. Diversas entidades republicanas enviaram felicitações a Afonso Costa. É com denodado orgulho que França Borges, seu amigo e correligionário, publica, em *O Mundo*, telegramas da Comissão Municipal Republicana de Mortágua e da Nazaré e do Centro Escolar Republicano de Tomar a felicitar o deputado republicano. Também na correspondência de Afonso Costa, compilada por Oliveira Marques (1982), há inúmeras cartas a cumprimentar o orador, desde Pádua Correia, director de *A Voz Pública*, a amigos como Justino de Sousa e José de Castro e diversas Comissões paroquiais e municipais republicanas<sup>979</sup>. A notoriedade desta intervenção parlamentar levou França Borges a informar os leitores do seu jornal que Afonso Costa estava a rever o seu último discurso parlamentar para o publicar em separata revertendo o produto da venda a favor da Sociedade das Escolas

---

<sup>976</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 15, de 22 de Outubro de 1906, p. 11.

<sup>977</sup> *Idem*, sessão n.º 15, de 22 de Outubro de 1906, p. 15.

<sup>978</sup> *O Mundo* informa os leitores do seguinte: “*A Voz da Justiça*, da Figueira da Foz, publicou na íntegra o notável discurso que sobre o Discurso da Coroa proferiu o eminente parlamentar” e *O Jornal de Abrantes* dedicou o seu último artigo de fundo ao assunto, consagrando ao nosso amigo as mais ajustadas e elogiosas palavras” (*O Mundo*, Lisboa, ano VIII, n.º 2713, 27 de Maio de 1908).

<sup>979</sup> Ver, por exemplo, as cartas da Comissão Paroquial de Valado, de Ponte de Lima, de Bensafirim, de Salvada, da Comissão Municipal de Setúbal, do Presidente da Câmara de Benavente, Anselmo Xavier, etc. (Marques, 1982, pp. 291-299).



Liberais<sup>980</sup>. É inegável que este tipo de notícias contribuía para cimentar o prestígio de Afonso Costa, como tribuno republicano, e como dinamizador da instrução, para atrair simpatias pelo seu Partido.

Olhemos mais de perto para o conteúdo e arquitectura desta intervenção. O orador alude (i) à importância e oportunidade da discussão, (ii) ao dever do novo reinado, que tem de ser diferente do anterior; (iii) ao alcance das reclamações do Partido Republicano; (iv) ao rei D. Carlos que não se fez respeitar e se fez odiar; e (v) aos morticínios de 5 de Abril, reclamando o castigo inexorável dos culpados. Há, neste discurso, uma insistência nos malefícios da Monarquia, como se depreende pelo seguinte segmento textual:

“A monarquia não se fez respeitar, porque nada produziu em benefício da nação. Nada fez pelas colónias. (...) Nada fez pela economia pública, antes agravou as condições das classes produtoras. (...) Nada fez pela defesa do país, militar e naval. (...) Nada fez pela instrução, nem pelo complemento das novas vias de comunicação, nem pelas condições de vida dos emigrantes”<sup>981</sup>.

Os *males da Monarquia* afloram, discursivamente, no enunciado transcrito, através da reiteração da expressão “nada fez” – repetida quatro vezes – e do recurso a elementos adverbiais negativos que conotam a indiferença do governo pela esfera social, económica e educacional.

O estilo retórico, patente em toda a alocução de Afonso Costa, é reforçado por interrogações indutoras de uma crítica cerrada aos governos monárquicos, pelo despesismo em favor da casa real e pelo desinvestimento em áreas tão importantes como a instrução, a assistência, a economia e a defesa.

“Para onde foi, pergunto ainda uma vez, tanto dinheiro da nação? Que se fez do suor, do sangue, da miséria do povo? Não há instrução, não há assistência pública, não há economia nacional, não há colonização, não há defesa nacional (...) Mas se nada disto existe, há paços reais, casas, salas de jantar, cavalariças e guarda vestidos sumptuosíssimos; há aumento de quadros, um exército de adidos, outro de supranumerários”<sup>982</sup>.

Anotemos como no segmento textual transcrito, o orador recorre à enumeração (“do suor, do sangue, da miséria do povo”), à antítese (“se nada disto existe, há

---

<sup>980</sup> *O Mundo* noticia, com profusão, donativos e saraus a favor desta instituição, bem como as duas escolas que a família Grandela lhe ofereceu (*O Mundo*, Lisboa, ano IX, n.º 2957, 27 de Janeiro de 1909; *idem*, ano IX, n.º 2986, 26 de Fevereiro de 1909).

<sup>981</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 12, de 19 de Maio de 1908, p. 9.

<sup>982</sup> *Idem*, p. 14.

paços reais, casas, salas de jantar, cavaliariças e guarda-vestidos sumptuosíssimos”) e ao adjectivo no superlativo, para estabelecer uma antinomia entre a indigência do país e a riqueza e ostentação da corte, numa inequívoca dramatização da situação política. Se bem que o eixo nuclear deste discurso se centre nos aspectos políticos, a educação não é descurada na medida em que o deputado insiste no desprezo a que ela tem sido votada pelo monarquismo, nomeadamente no reinado de D. Carlos: “Durante 19 anos roubaram-se ao povo todas as garantias, todas as prerrogativas; em vez de o educar, de o instruir, os monárquicos deixaram-no no mais completo atraso, no maior obscurantismo”<sup>983</sup>. A sugestão ao jovem monarca do restabelecimento de alguns diplomas, entre os quais, o da lei de instrução primária de 1878, promulgada por Rodrigues Sampaio, mostra a adesão do orador ao sistema descentralizador do ensino.

Mais uma vez, Afonso Costa revelou-se um polemista hábil. Sem dúvida, reminiscências da eloquência do lente de Direito. Como líder do Partido Republicano no Parlamento, o seu verbo contava verdadeiramente no hemiciclo, o que levou Pereira dos Santos, relator do projecto de resposta ao discurso da Coroa de 1908, a reconhecer: “O Sr. Afonso Costa é (...) um deputado da mais elevada categoria”<sup>984</sup>. E o publicista Emílio Costa<sup>985</sup> a gravar, para a posteridade, estas palavras: “Afonso Costa era possuidor de impetuosidade e de resposta fácil nas lutas parlamentares, dotado de grandes qualidades de trabalho ao serviço de uma imensa ambição”<sup>986</sup>.

Porém, nem todos os seus contemporâneos partilhavam de igual opinião<sup>987</sup>. Para João Paulo Freire ele era “o energúmeno, o destrambelhado, a criatura sem nome que permitiu e apoiou as maiores e mais deslavadas infâmias de que rezam a nossa história política depois das miseráveis lutas fratricidas de 33” (Freire, 1924,

---

<sup>983</sup> *Idem*, p. 9.

<sup>984</sup> *Idem*, sessão n.º 13, de 20 de Maio de 1908, p. 13.

<sup>985</sup> Sobre o pensamento e a acção de Emílio Costa, veja-se Ventura (1994).

<sup>986</sup> “La république portugaise. Son rôle dans l'évolution sociale”. *Les Temps Nouveaux*, n.º 48, 18 de Abril de 1914, p. 3 (cit. por Ventura, 1994, p. 284). Entre vários testemunhos favoráveis que recenseámos, citemos este outro, cujo tom laudatório, nos pareceu exemplar de tantos que foram produzidos, após a implantação da República, acerca de Afonso Costa: “foi um exímio e consumado advogado (...) professor, escritor, parlamentar, tribuno e político, que, sob qualquer destas faces por que se encarem sua muita valia e a musculosa e virtual envergadura de seu talento e de seu trabalho, acendrados pelo mais aturado e proficiente estudo, e a nobilíssima obra resultante de um e outro, não há senão admirá-los e aplaudi-los incondicionalmente” (Veloso, 1911a, p. 7).

<sup>987</sup> Veja-se este depoimento de um seu contemporâneo: “Em Afonso Costa nunca se assinalou, ao longo da sua extensa e intensa carreira política, uma atitude generosa ou acto que denunciasses o idealista empolgado por uma ideia nobre. Nunca trabalhou para a causa – trabalhou sempre para ele. Tortuoso, de uma grande duplicidade de espírito, sempre que se tratava de levar pela habilidade a água ao seu moinho, era duro e agressivo se pressentia fraqueza no campo inimigo” (Guimarães, 1935, p. 21).

p.111). E João Medina faz referência a um fado que falava dele e integrava o seu nome numa sucessão catastrófica de homens de apelido Costa:

“Um Costa matou o rei [D. Carlos]  
Outro Costa o presidente [Sidónio]  
Vem agora outro Costa [Afonso Costa]  
Dar cabo da gente” (Medina, 1997, p.161).

Foi, efectivamente, uma personalidade que, no seu tempo, tanto despertou ódios como admiração.

“A par da sua rigidez dogmática, voluntariosa e destemida, reforçada pela secura toda abstracta de um espírito essencialmente jurídico, ou seja, formalista e sem grandes asas de imaginação, este homem temerário e insensato soube, como ninguém, depois de João Franco ou antes de Salazar, despertar ódios e sentimentos rubros, tanto de devoção beata - teve uma estatueta de prata feita por um ourives do Porto e foram-lhe dados inúmeros presentes de admiradores políticos, ficando célebre o tinteiro de prata executado pelo grande medalhista João Silva, e no Carnaval as crianças mascaravam-se de Afonso Costa ... – como no exemplo oposto” (Medina, 1997, p. 160).

E, no mesmo sentido, António José Telo sumariza a seu respeito: “foi o político mais amado e odiado da 1.<sup>a</sup> República”, acrescentando que, nos anos da sua actividade política, “poucos adjectivos haverá que não lhe tenham sido atribuídos; poucos portugueses não terão levantado as mãos para o aplaudir ou amaldiçoar” (Telo, 1998, p. 198).

## 2.2. Alexandre Braga

“Mal a simpática e majestosa figura do notável orador e parlamentar se ergue no seu lugar, toda a maioria retoma os seus assentos”.

(*A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 296, 25 de Outubro de 1906).

A 3 de Outubro de 1906, Alexandre Braga toma, pela primeira vez, assento na Câmara dos Deputados. A meados desse mês, faz a sua estreia parlamentar, respondendo ao discurso da Coroa. Ao usar da palavra e a fazer fé n' *A Luta*, “ouve-se nas galerias apinhadas, um intenso rumor, e de todos os lados partem vozes

reclamando silêncio, que a breve se faz, completamente, em toda a sala”<sup>988</sup>. Habitado às lides forenses, Alexandre Braga conhece bem as potencialidades retóricas e polissémicas da linguagem.

Olhando mais de perto a intervenção de Alexandre Braga, na resposta ao discurso da Coroa (projecto-lei n.º 3), sobressai o ataque a João Franco, “que não trepidou em lançar sobre o partido republicano e sobre os seus homens todas as pérfidas injúrias referentes aos apedrejamentos de Alcântara”<sup>989</sup>. E o orador insiste na ideia, já veiculada pelo seu correligionário Afonso Costa, de que o programa do governo não passa de “uma mistificação e de uma burla” argumentando que o chefe do executivo não está a cumprir as promessas que fez. Dá, como exemplo, a Lei de 13 de Fevereiro que, em vez de ser revogada como prometera, vai ser apenas remodelada. De seguida, refere-se ao projecto de responsabilidade ministerial, uma das propostas contempladas na alocução do trono, sustentando que, não sendo esse projecto acompanhado da reforma eleitoral, a sua promulgação seria ineficaz. E acrescenta que o julgamento dos ministros é confiado à Câmara dos Pares e não ao Supremo Tribunal de Justiça, como João Franco havia prometido. A reorganização dos serviços do Juízo de Instrução Criminal, uma outra proposta avançada no discurso da Coroa, também lhe merece reparos na medida em que essa reorganização é incumbida ao conselheiro Francisco Maria da Veiga, juiz a quem João Franco concedeu um “extraordinário e despótico poder” estando ele naturalmente “interessado em conservar todas as regalias extraordinárias do seu cargo”<sup>990</sup>.

No concernente à temática educativa, o orador chama à colação o ensino religioso, questionando directamente o presidente do Conselho de Ministros, no sentido de saber o que “S. Exa. tencionava fazer relativamente ao decreto de Hintze Ribeiro que, contra as leis vigentes, autoriza o ensino congreganista?”<sup>991</sup>. A esta pergunta, formulada em termos precisos, diz esperar “uma resposta nítida e igualmente precisa”. A crítica ao ensino congreganista é evidenciada, ao nível discursivo, pelo sintagma preposicional, “contra as leis vigentes”, que indicia a adesão do orador a um ensino liberto da tutela religiosa. Acontece que João Franco não respondeu a esta questão. Por isso, na sessão parlamentar do dia 21 de Dezembro de 1906, Alexandre Braga interrompe o chefe do governo dizendo-lhe:

---

<sup>988</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 296, 25 de Outubro de 1906.

<sup>989</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 17, de 24 de Outubro de 1906, p. 12.

<sup>990</sup> *Idem*, p. 13.

<sup>991</sup> *Idem*, p. 14.

“Eu tenho sido muito infeliz nas discussões travadas com V. Exa. Como presidente do Conselho V. Exa. diz que responderá, mas eu já lhe fiz uma pergunta muito instante sobre ensino congreganista e V. Exa., tendo-me dito que me responderia, até hoje ainda o não fez”<sup>992</sup>.

Sob o ponto de vista da análise do discurso, Alexandre Braga revelou então preferência por frases metafóricas e imagéticas (“O chamado Discurso da Coroa, em Portugal, viveu, por muitos anos, para o interesse público, naquela indiferença, com que se escuta uma ária gasta de realejo”<sup>993</sup>), por enunciados antitéticos (“Onde havia corrupção e vício, aparece lisura e virtude; onde aparecia podridão e crime, aparece pureza e direito”<sup>994</sup>) e por um registo irónico (“Aparecem hoje os homens transformados pela água lustral do franquismo”<sup>995</sup>). João Franco, enquanto chefe do governo, merece-lhe um ataque frontal (“Portanto, se alguém guardava ilusões, e se é bem intencionado, que as perca. O Sr. João Franco foi, é e será irredutivelmente autoritário e despótico”<sup>996</sup>). Registemos, neste pequeno segmento textual transcrito, a intenção conclusiva dada pelo lexema “portanto”, a utilização da forma verbal no passado e no futuro e o advérbio de modo “irredutivelmente” que contamina semanticamente os adjectivos “autoritário” e “despótico”, epítetos atribuídos a João Franco. Através destes recursos estilísticos, o deputado acentua a decadência e degradação do constitucionalismo monárquico e realça as virtualidades do regime republicano.

Para além de profundo conhecedor dos efeitos retóricos da língua, Alexandre Braga, advogado de profissão, recorre a uma personagem de *Os Maias*, Palma Cavalão – que, no universo diegético desta obra de Eça de Queirós, corporiza o jornalismo venal e sensacionalista – para se superiorizar a eventuais devassidões da sua privacidade (“Se a sua vida particular tem de ser enxovalhada por qualquer ignóbil Palma Cavalão, ele, orador, com todo o desassombro a expõe aos choques das ondas de lama, sentindo apenas piedade por ver um seu semelhante baixar tanto da sua dignidade”<sup>997</sup>). Parece-nos que, recorrendo a este intertexto<sup>998</sup>

<sup>992</sup> *Idem*, sessão n.º 54, de 21 de Dezembro de 1906, p. 12.

<sup>993</sup> *Idem*, sessão n.º 17, de 24 de Outubro de 1906, p. 11.

<sup>994</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>995</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>996</sup> *Idem*, p. 14.

<sup>997</sup> *Idem*, p. 15.

<sup>998</sup> Vítor Aguiar e Silva define intertextualidade “como a interacção semiótica de um texto com outro(s) texto(s)”, e intertexto “como o texto ou o *corpus* de textos com os quais um determinado texto mantém aquele tipo de interacção” (Silva, 1983, p. 625). Bakhtine (1977) sublinha que todo o texto verbal apresenta, como dimensão constitutiva, múltiplas relações dialógicas com outros textos.

queirosiano, reforça a sua superioridade moral e intelectual, distanciando-se de eventuais intromissões sórdidas na sua vida privada.

Quando, na Primavera de 1908, volta a discutir a resposta ao discurso da Coroa, Alexandre Braga centra, de novo, a sua intervenção na esfera estritamente política. Sustentou que os partidos monárquicos foram cúmplices nos acontecimentos de 5 de Abril. Atacou a ditadura franquista. E falou dos adiantamentos à casa real, criticando a proposta da nomeação de uma comissão para os liquidar. Combateu a formação do governo já que, dizendo-se um ministério de acalmção, não integrou nenhum membro da dissidência progressista (chefiada por Alpoim). O orador argumenta que, entre os partidos monárquicos, foi essa força política que “mais combateu a ditadura e que exerceu uma acção decisiva, enérgica, pugnando sempre pelas liberdades”<sup>999</sup>. Criticou a lei de imprensa “que por vergonha de todos ainda é lei do país”<sup>1000</sup>. E dardejou a chegada a Lisboa dos estudantes de Coimbra, em 27 de Maio, para prestarem homenagem ao Chefe de Estado, argumentando que, em vez de uma saudação ao novo monarca, os académicos mais não fizeram que uma manifestação de ataque ao Partido Republicano. Façamos a propósito desta evocação de Alexandre Braga um pequeno excurso sobre este episódio. A mensagem dos estudantes monárquicos de Coimbra a D. Manuel tinha 500 assinaturas e o seu eco chegou a Londres, ao ponto do *Times* ter comentado: “numa cidade, em que os republicanos predominam, as manifestações monárquicas, públicas e agressivas, tendem a tornar-se provocadoras” (cit. por Montalvor, 1932-1935, vol. 2, p. 315). Sigamos agora o percurso dos académicos, traçado, algum tempo mais *tarde*, na *História do Regime Republicano em Portugal*:

“Ao passar por Santarém, gritaram: Viva o seminário! Ao passar por Campolide: Vivam os jesuítas! Chegando ao Rossio, atiraram a gritar com vivas e morras correspondentes, mas foram recebidos hostilmente pela Academia de Lisboa, que não perdoaria aos traidores da greve de 1907; logo os calabouços se abriram para aqueles que gritavam: Viva a Liberdade! Abaixo os jesuítas! São, pelos mensageiros de Coimbra, visitados alguns jornais monárquicos, mas as melhores saudações reservam-nas ao *Portugal*, cuja redacção se torna o seu quartel-general. E, gratos, ao saírem do Teatro D. Amélia, lançam aos ares a tripla salva – Viva a Monarquia! Viva o Colégio de Campolide! Viva a polícia!” (Montalvor, 1932-1935, vol 2, p. 315).

Neste contexto, Alexandre Braga refere que a “vinda a Lisboa de uns rapazotes de Coimbra” não passou de um “repto lançado pelos monárquicos ao civismo de

<sup>999</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 17, de 26 de Maio de 1908, p. 14.

<sup>1000</sup> *Idem, ibidem*.

uma cidade que é republicana, como se tem provado em todas as eleições” e que esses jovens gritaram “pelas ruas contra os republicanos”, sendo “gritos e manifestantes protegidos pela polícia”<sup>1001</sup>. A esta luz, justifica, por sua vez, a contestação dos estudantes republicanos dizendo que eles também têm direito a proclamar os seus princípios. Efectivamente, a 27 de Maio de 1908, os universitários republicanos de Coimbra dirigiram ao país um manifesto, onde, se por um lado, reconhecem aos monárquicos o direito de manifestarem a sua dedicação à realeza, por outro, reivindicam o direito de proclamarem, em nome do ideário antidinástico, o progresso humano, a justiça social, e os valores da liberdade e da democracia<sup>1002</sup>.

Naturalmente que esta posição de Alexandre Braga foi criticada, na mesma sessão parlamentar, pelo deputado Pereira dos Santos, líder da bancada regeneradora, que defendeu os académicos monárquicos de Lisboa pela sua manifestação ordeira na capital e criticou os jovens republicanos pela falta de tolerância e de sentimentos liberais por essa ocasião evidenciados.

Tal como na resposta ao discurso do trono de 1906, Alexandre Braga voltou a fazer, na resposta à “fala real” de 1908, uma intervenção de ataque onde emergiu de novo a sua reputação de orador virulento. A sua alocução está repleta de interrogações retóricas (“O que fazem os defensores da monarquia?”<sup>1003</sup>), de apóstrofes, de conectores para estabelecer relações argumentativas (“porque o destino das instituições monárquicas em Portugal estava já talhado no momento da morte de El-Rei D. Carlos”<sup>1004</sup>), e de imagens (“Como as charlatanescas tisanas, que, sendo a mesma droga, para tudo servem com rótulo diverso, a monarquia mudara de cara, e por esta simples mudança de aspecto e de tabuleta entendia transformar um veneno em ambrósia”<sup>1005</sup>).

Alexandre Braga revelou-se no Parlamento e nas respostas aos discursos da Coroa, um grande tribuno e um político atento e interveniente, pronto a criticar as diversas áreas da governação. Afonso Costa dizia dele, em Março de 1910: “A palavra (...) mais bela e a mais perfeita possui-a talvez hoje, melhor que ninguém, o nosso colega Alexandre Braga”<sup>1006</sup>. E, já depois de implantada a República, Rodrigo Veloso, que lhe dedicou um opúsculo, considerou-o “um dos primeiros entre os

---

<sup>1001</sup> *Idem*, sessão n.º 18, de 29 de Maio de 1908, pp. 7-8.

<sup>1002</sup> Como já referimos, em 4 de Dezembro de 1906, os estudantes republicanos de Coimbra endereçaram ao país um Manifesto (ver Anexo n.º 76). Em 27 de Maio de 1908, escrevem de novo um manifesto, a que Alexandre Braga alude nesta sessão parlamentar (ver Anexo n.º 83).

<sup>1003</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 17, de 26 de Maio de 1908, p. 14.

<sup>1004</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>1005</sup> *Idem*, sessão n.º 18, de 29 de Maio de 1908, p. 7.

<sup>1006</sup> *Idem*, sessão n.º 2, de 5 de Março de 1910, p.11.

luzeiros da advocacia portuguesa” tendo conquistado em simultâneo, “as palmas do triunfo, tanto na tribuna parlamentar, como na tribuna, mostrando-se em ambas um orador consumado” (Veloso, 1911b, pp. 6 e 8).

### 2.3. António José de Almeida

Vi-o [António José de Almeida] pela primeira vez num comício: fronte vasta, olhar penetrante, mas amorável, largo e robusto peito, cantada, mas fremente, mas incisiva na sua fluência, única, a voz. (...) Ouvi-o, encantei-me, e, depois, sem lhe falar, tornei a escutá-lo, dezenas de vezes”.

(Agostinho, 1906, p.14).

Na sessão parlamentar de 3 de Junho de 1908, António José de Almeida confidenciava que preferia “falar nos comícios em contacto com o povo” e que não gostava “demasiado da vida parlamentar”<sup>1007</sup>. Contudo, a sua palavra - como ele próprio afirmava, “inculta, semibárbara porventura, mas espontânea como uma força da natureza”<sup>1008</sup> - granjeou-lhe a fama de ser, no seu tempo “o mais amado do povo que o considerava como uma espécie de cavaleiro sem medo e sem mácula” (Emílio Costa, 1914, p. 3, cit. por Ventura, 1994, p. 284). Rocha Martins, seu contemporâneo, apelidou-o de “tribuno popular” (Martins, 1948, p. 279). E, nos nossos dias, Torgal considera-o um dos oradores republicanos que, no tempo da monarquia, mais interveio e “um dos mais retumbantes na sua intervenção” (2004, p. 21).

De facto, um olhar pela arquitectura textual das intervenções parlamentares deste deputado republicano, faz ressaltar a mestria como organizava a informação e a estruturação discursiva, intercalando frases curtas, cujo ritmo se torna vivo, com frases longas, de ritmo repousado. Utiliza também magistralmente os tipos de frase que, como se sabe, têm uma relação directa com a entoação. A frase interrogativa termina num tom mais alto e a declarativa num tom mais baixo. Fazendo uso destes recursos, António José de Almeida brilhou na tribuna parlamentar.

---

<sup>1007</sup> *Idem*, sessão n.º 22, de 3 de Junho de 1908, p. 22 e ss.

<sup>1008</sup> *Idem*, sessão n.º 42, de 4 de Dezembro de 1906, p. 4.



Começemos por focalizar o olhar na sua primeira resposta ao discurso da Coroa (o de 1906). Em traços gerais, diremos que este deputado optou por recheiar a sua alocução (i) com metáforas e imagens de forte impacto sobre os ouvintes (“todos os fantasmas estão varridos”; “[a memória do 31 de Janeiro] é como uma folha de hera enleando, com incessante pertinácia, um velho tronco solitário”<sup>1009</sup>); (ii) com um registo irónico e uma adjectivação tripla para denegrir João Franco (“E é com uma Carta assim que o Sr. João Franco nos quer dar liberdades”<sup>1010</sup>; “a ameaça gratuita, infundada e petulante”<sup>1011</sup>); (iii) com a alternância de frases longas e curtas, para melhor pontuar a sua mensagem; (iv) com marcas de oralidade e sintagmas breves para assim captar o auditório (“Isto é bem claro, mas não é tudo”<sup>1012</sup>) e (v) com apóstrofes de forma a criar empatia na Câmara (“Apuremos agora outro ponto”<sup>1013</sup>).

Sob o ponto de vista semântico, António José de Almeida centra a sua intervenção na esfera política atacando João Franco e os partidos monárquicos:

“Falo imparcialmente. Não tenho a imbecilidade de querer derrubar o Sr. João Franco para que suba o Sr. Hintze, como amanhã não procurarei deitar abaixo o Sr. Hintze para que suba o Sr. João Franco ou o Sr. José Luciano. Todos são politicamente iguais, porque todos são ramos a bracejar do mesmo tronco”<sup>1014</sup>.

Nesta alocução, não deixa de criticar a educação jesuítica que “perverteu” a “alma nacional”, formando-lhe “substratos de trágica crueldade”<sup>1015</sup>.

Mas é sobretudo na resposta à fala do trono de 1908, que a educação constitui uma das linhas de força do seu discurso. Alude aos poucos vencimentos do professor primário, aos edifícios escolares – que, na sua grande maioria, não satisfazem os critérios pedagógicos -, à necessidade de alargar a rede escolar, à falta de instrução popular e de educação cívica. É, neste sentido, que se congratula com a Liga Nacional de Instrução, no seu combate ao analfabetismo e com o projecto, apresentado na Câmara, para dar a franquia do correio e a impressão gratuita à correspondência da referida Liga. Os malefícios da educação jesuítica são, de novo, reiterados (“os jesuítas sem pátria e sem família, fazem política romana, que se estriba na desnacionalização dos caracteres e na própria

---

<sup>1009</sup> *Idem*, sessão n.º 13, de 18 de Outubro de 1906, p. 10.

<sup>1010</sup> *Idem*, p. 9.

<sup>1011</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>1012</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>1013</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>1014</sup> *Idem*, p. 6.

<sup>1015</sup> *Idem*, p. 5.

desagregação da família”<sup>1016</sup>) bem como a crítica ao poder do jesuitismo (“Vivemos do passado, da cinza das recordações. Pois sob essas cinzas ainda podemos encontrar brasas que nos aqueçam, se tivermos perseverança para as descobrir no entulho que séculos do domínio jesuítico têm lançado sobre nós”<sup>1017</sup>).

Traz à colação os problemas inerentes à mortalidade infantil no nosso país, à alimentação deficiente das crianças portuguesas, e às condições de habitabilidade que, no seu dizer expressivo, “vivem em furnas infectas”<sup>1018</sup>. Aplauze a campanha de *O Século* em favor da raça e contesta a doutrina do orador anterior (Sabino Coelho, deputado da maioria) ao sustentar que, entre nós, “não há educação porque a raça tem falta de energia para ser educada”<sup>1019</sup>. Ao invés do deputado governamental, o orador republicano considera que “a instrução pública é uma vergonha e daí redundo que a raça, fraca fisicamente, é de uma indigência intelectual que causa calafrios”<sup>1020</sup>.

O quadro que António José de Almeida traça da situação do país é sombrio, imputando essa responsabilidade à Monarquia (“Que grande e criminoso desleixo tem sido o dos Governos que, na voragem famélica dos ventres burocráticos, têm lançado, sob a forma de ouro, o que, sob a forma de pão, devia ter ido para mitigar tanta fome e atenuar tanta miséria”<sup>1021</sup>).

Vejamos, pois, o cenário perspectivado pelo orador:

“Não temos ciência porque não temos museus nem laboratórios; não temos literatura, porque a percentagem dos analfabetos não permite a difusão das obras, escritas, não temos arte, tão precisa à quietação e ao equilíbrio da vida moral, porque os Governos têm desprezado os monumentos públicos e não dão protecção aos artistas (...); não temos vias de comunicação, nem marinha mercante, nem serviços de pesca organizados; quase que não temos indústrias; a nossa agricultura é rudimentar”<sup>1022</sup>.

É de sublinhar que, no enunciado transcrito, a reiteração do presente do indicativo traduz uma realidade permanente e imutável e a enumeração, precedida de lexemas de conotação negativa (nem, não), reforça o estado deplorável do país. Há assim uma estruturação linguística que serve o objectivo do orador –

---

<sup>1016</sup> *Idem*, sessão n.º 22, de 3 de Junho de 1908, p. 23.

<sup>1017</sup> *Idem*, p. 24.

<sup>1018</sup> *Idem*, p. 23.

<sup>1019</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>1020</sup> *Idem*, p. 23.

<sup>1021</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>1022</sup> *Idem*, p. 24.

responsabilizar o regime monárquico pela degradação do país nos seus diversos campos, social, agrícola, industrial, cultural e educacional.

António José de Almeida aproveita esta intervenção para desmentir a suspeita de cumplicidade dos republicanos no regicídio e verberar a ditadura de João Franco, propiciadora de um cenário, onde, no seu dizer expressivo, “a revolução levedava num fermento de raiva estuante”<sup>1023</sup>.

Este deputado apropria-se da literariedade que plasma, magistralmente, nos seus enunciados discursivos. Entre muitos segmentos textuais ilustrativos desta asserção, ouçamos a voz de orador a falar de si próprio para os seus colegas no Parlamento: “Sempre me imaginei um modesto operário da República, obscuramente lançando o bico da minha picareta contra a rocha do preconceito despótico que cada vez mais esmaga a minha pátria”<sup>1024</sup>. E atentemos na forma como caracteriza, com desassombro, o deputado governamental Pereira dos Santos, cujo discurso parlamentar contraditava os seus princípios de republicano.

“S. Exa. deve ter nascido na Idade Média, mas, retido no útero da História, chegou até nós com uns poucos de séculos de atraso. Só por uma grande concessão para com os costumes do meio que o cerca, é que o Sr. Pereira dos Santos se apresenta de bigode democrático em lugar de longas barbas de adivinhão, de luneta de vista cansada em lugar de óculos verdes, e empunhando o regimento da Câmara em vez do grande *in folio* medieval onde se condensava toda a ciência da época, desde a fricção de abelhas carbonizadas para dar inspiração aos poetas até ao sangue de galinha preta para curar as queixas de peito”<sup>1025</sup>.

No segmento textual transcrito, podemos apreciar, mais uma vez, a oratória de António José de Almeida, onde, amiúde, usa imagens matizadas de ironia (“retido no útero da História, chegou até nós com uns poucos de séculos de atraso” e “se apresenta de bigode democrático em lugar de longas barbas de adivinhão”).

Ao findar esta intervenção notável, decerto minuciosamente preparada, pois entremeada de excertos de *O Século*, *Diário Popular* e *Le Temps*, foi, conforme ficou registado no *Diário da Câmara*, “apoiado algumas vezes por toda a Câmara, bastantes vezes por dissidentes e republicanos e frequentemente pela minoria republicana”<sup>1026</sup>.

José Agostinho que, em 1906, lhe dedicou um opúsculo, não escondia a sua grande admiração por este líder republicano - “incansável era António José de

---

<sup>1023</sup> *Idem*, p. 25.

<sup>1024</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1025</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1026</sup> *Idem*, p. 29.

Almeida, nunca se trepidando e dizendo sempre as mesmas verdades, fluentes sempre e sempre vivo, sentimental e espiritual, grande entre os grandes, às vezes único“ (Agostinho, 1906, p.16).

E, nos nossos dias, Ernesto Castro Leal considera-o “um dos raros dirigentes republicanos (com auréola de caudilho) que, no tempo da Propaganda, esteve por dentro dos vários planos da estratégia multitudinária: o de rua, o da imprensa, o eleitoral, o conspirativo civil e o conspirativo militar” (Leal, 1998, p. 218).

## 2.4. Brito Camacho

“Brito Camacho sem ser o que se chama um orador na acepção gambettiana do termo, por lhe faltarem aqueles largos haustos de inspiração que inflama e dá colorido à palavra e aqueles acentos fortes que a fazem dominadora, tem conseguido, no entanto, em certos momentos, à força de argúcia e de inteligência (...) ser impressionante de eloquência“.

(Olavo, 1955, p. 66).

Em Janeiro de 1906, Brito Camacho fundou o jornal *A Luta*<sup>1027</sup>, à volta do qual se juntou o que se convencionou chamar a facção intelectual do Partido Republicano. Ouçamos a este respeito, Carlos Olavo, um dos seus contemporâneos:

“*A Luta* apareceu num momento em que a imprensa republicana era toda arremesso e violência. Era a fase do combate e da demolição. E no meio do barulho das acusações e das apóstrofes, *A Luta* surgiu fria e hierática, com um ar seco de *magister*, estranha às fúrias da batalha, procurando doutrinar e ensinar, mais adstrita aos factos que às declamações” (1955, pp. 69-70).

Os seus editoriais granjearam-lhe fama. Foi, no dizer de Eusébio Leão, seu correligionário, “um escritor de raça”, de “estilo brilhante e incisivo”, com o “condão de dizer aos outros o que sente sem despertar o mínimo cansaço” (cit. por Ventura,

<sup>1027</sup> Em 27 de Novembro de 1904, Brito Camacho envia uma carta-circular impressa a republicanos “cuja situação de fortuna lhes permita tomar, pelo menos o mínimo de acções, que dá plenitude de direitos dentro da sociedade” (cit. por Marques, 1982, p.131). Afonso Costa, por exemplo, responde-lhe a 29 de Novembro, dizendo que está “ao lado de todas as tentativas republicanas”. Perplexo face ao lapso de tempo muito alargado, entre a data da circular e o início do lançamento do jornal *A Luta*, pergunta-lhe: “Não há na sua circular um engano? Você não quer lançar o jornal senão no começo de 1906?” (carta de Afonso Costa a Brito Camacho, cit. por Marques, 1982, p. 132). A interrogação de Afonso Costa prova também como Brito Camacho preparou meticulosa e atempadamente a saída do jornal *A Luta*.

1991a, p. 88). Não admira, por isso, que, ao estreiar-se nas lides parlamentares, em finais de Maio de 1908, na sua intervenção de resposta ao discurso da Coroa, *O Mundo* noticiasse:

“Quando falou o orador Brito Camacho, nas galerias e na sala fez-se um grande movimento imediatamente seguido de um profundo silêncio. Em volta da carteira, onde o director de *A Luta* tem o seu lugar, agrupam-se numerosos deputados de todas as cores políticas (...) e acorrem todos os velhos parlamentares que andavam em ameno cavaco pelos corredores e sala dos Passos Perdidos”<sup>1028</sup>.

Como deputado antidinástico, é uma voz participativa, crítica e actuante. Analisemos, por agora, a resposta ao discurso da Coroa de 1908 e captemos as suas linhas temáticas estruturantes bem como descortinemos, a fazer fé no repórter d’ *O Mundo*, o que terá suscitado tamanha curiosidade dos ouvintes.

Brito Camacho assenta uma grande parte da sua intervenção na denúncia do analfabetismo que grassa no país: “É pavorosa a nossa percentagem de analfabetos, e isso constitui precisamente o grande crime, o maior crime da monarquia”<sup>1029</sup>. Afirma que, se a República fosse implantada entre nós, toda a solicitude dos seus primeiros governos deveria concentrar-se no problema da instrução, criando escolas, remodelando todo o ensino e adoptando novos métodos de aprendizagem. Sustenta ainda que os povos se “encontram cada vez mais em contacto”, para “tirarem vantagens de uma concorrência a que nenhum se pode esquivar” e, nessa concorrência, são vencedores os que possuem melhores qualificações profissionais e melhores níveis de instrução. Curiosa a percepção deste deputado acerca de uma problemática ainda actual nos nossos dias, agravada pela lógica da globalização.

É ainda nesta linha de pensamento que insiste: “a nossa crise económica é grave, a nossa crise financeira é pavorosa, a nossa crise política é inquietadora, mas a todas sobreleva em importância a nossa crise intelectual e moral”<sup>1030</sup>. Registemos como neste segmento textual, o orador recorre ao estilo retórico pela repetição frásica e pela carga semântica sombria e temerosa que atribui num crescendo aos adjectivos – “grave”, “pavorosa” e “inquietadora” – às diferentes crises do nosso país. Ao não adjectivar a expressão “crise intelectual e moral” e ao preceder este elemento frásico de uma adversativa e de um indefinido totalizante,

<sup>1028</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VIII, n.º 2712, 26 de Maio de 1908.

<sup>1029</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 16, de 25 de Maio de 1908, p. 15.

<sup>1030</sup> *Idem, ibidem*.

reforça significativamente o alcance da falta de instrução e de educação moral entre nós. Assim, tem o caminho aberto para explicar a possibilidade do povo português ter suportado a ditadura franquista:

“Se em Portugal foi possível uma ditadura, tirânica e burlesca ao mesmo tempo, como essa que aí tivemos, o facto só é explicável pela ignorância crassa do maior número, e pela falta de educação política e consequente inferioridade cívica dos cidadãos politicantes”<sup>1031</sup>.

De seguida, Brito Camacho entra pelo campo estritamente político para criticar o divórcio da Monarquia com o que ele designa de “consciência nacional” e para acentuar a disponibilidade de cooperação do Partido Republicano com o governo nas reformas que forem úteis ao país.

O discurso deste deputado republicano foi, segundo as suas próprias palavras, “sem relevo e sem brilho, pobre de conceitos e desataviado de linguagem”. Contudo, revela, nesta sua intervenção parlamentar, escolhas lexicais e processos organizativos discursivos bem planeados e conseguidos. Veja-se, por exemplo, a expressividade da adjectivação significativamente modalizada (“Se a sala se encontra excepcionalmente cheia, e as galerias lateralmente apinhadas”<sup>1032</sup>). E atente-se na metaforização e na ironia de alguns segmentos da enunciação como o que se refere a João Franco (“Assim, foi que o seu maior cuidado, quando entrou pela primeira vez naquela sala, foi verificar se não andaria por ali, no pó das alcatifas, aos pontapés de toda a gente, a fantástica palavra de honra desse fantástico Presidente do Conselho”<sup>1033</sup>).

Importa igualmente referir que foi uma alocução bem estruturada e arquitectada no respeitante à explanação das propostas concretas que aponta: (i) preconiza uma melhor gestão do tempo nas sessões parlamentares sugerindo aos ministros a dispensa da leitura das suas propostas de lei e aos parlamentares maior concisão nos seus discursos; (ii) propõe que sejam os grupos parlamentares a indicar os membros que devem integrar as comissões, respeitando-se o princípio da representação proporcional; (iii) arbitra que os deputados que façam parte das comissões sejam escolhidos em função das suas competências, prelecções e aptidões, de forma a “desempenharem satisfatoriamente a tarefa que lhes seja

---

<sup>1031</sup> *Idem*, p. 14.

<sup>1032</sup> *Idem*, p.13.

<sup>1033</sup> *Idem*, p.14.

cometida”<sup>1034</sup>; e (iv) sugere a supressão do discurso da Coroa, substituindo-o por um relatório ministerial que seria constituído por duas partes - na primeira, o Governo daria conta dos actos políticos e administrativos ocorridos no interregno parlamentar e a discussão desse relatório abriria espaço para a exposição de doutrinas, a afirmação de princípios e os ataques ao governo; e, na segunda parte, o executivo anunciaria simplesmente as providências que tencionava submeter à apreciação da Câmara.

A frontalidade com que este maçõn e livre pensador expõe as suas ideias e defende as suas opções políticas e religiosas – na sessão parlamentar do dia 8 de Maio de 1908, assume publicamente a sua qualidade de não católico<sup>1035</sup> - bem como a causticidade de algumas das suas *boutades*, que atingiam muitas vezes os próprios correligionários, valeram-lhe alguns ataques e remoques por parte dos seus contemporâneos.

O jornalista Rocha Martins sublinhará que Brito Camacho nunca agradara ao povo, apesar de ser o deputado republicano “de aspecto mais plebeu e mais mal vestido” (Martins, 1948, p. 285). Por outro lado, Bernardino Machado dizia acerca dele: “é um rapaz de muito espírito; é pena que o não empregue contra os nossos adversários!” (cit. por Olavo, 1955, p. 70). Ilustremos este traço de carácter com a seguinte anotação: quando o seu correligionário e colega no Parlamento, António José de Almeida, iniciou a publicação da revista *Alma Nacional*, em Fevereiro de 1910, Camacho recortou a canção *Alma de Diós* – que toda a Lisboa trauteava e “os realejos remoíam”, no dizer expressivo de Rocha Martins (1948, p. 285) – para fazer um *dito* analógico e irónico entre *Alma Nacional* e *Alma de Diós*. A *boutade* não agradou a António José de Almeida. Mas Brito Camacho para engendrar o que ele julgava um bom *dito* não se importava de “ficar de mal com os melhores amigos” (Olavo, 1955, p. 70).

A par deste traço idiossincrático, os seus contemporâneos também referem que era “escrupuloso ao extremo” (Martins, 1948, p. 285) e um zeloso cumpridor dos seus deveres profissionais e parlamentares. Ele próprio, ao recordar os tempos em que, ainda na vigência da Monarquia, tinha sido deputado republicano, escreve com

---

<sup>1034</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1035</sup> Dizendo que foi “obrigado a jurar uma religião que não professa, e a ser fiel a instituições que combate”, apresenta um projecto-lei para abolição do juramento político (*idem*, sessão n.º 5, de 8 de Maio de 1908, p. 6). Sobre a questão religiosa em Brito Camacho, veja-se Vaz (2004, pp. 13-21). Os deputados republicanos, eleitos antes da implantação da República, eram quase todos maçõns (ver Anexo n.º 84).

denodado orgulho: “quando os deputados não tinham subsídio, em três sessões legislativas, faltei três vezes à Câmara” (Camacho, 1934, p. 72).

Nos nossos dias, Sérgio Campos Matos, num perfil que traçou deste vulto da República, reconhece o lugar de relevo que ele desempenhou como um dos mais esclarecidos doutrinários e jornalistas políticos do republicanismo (1998d, p. 223).

## 2.5. Consiglieri Pedroso

“Pela nobreza do seu carácter, pela grandeza da sua fé, pela superioridade do seu talento, é hoje uma das personalidades mais queridas do Partido Republicano e das mais respeitadas pela nação. Como gratidão pela sua obra parlamentar, pelos imensos e belos serviços por ele prestados à causa do povo, eu proponho que a primeira escola fundada pela Junta Republicana do Porto se denomine Escola Consiglieri Pedroso”.

(“Escola Consiglieri Pedroso”, *Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 205, 29 de Janeiro de 1887)

Em 1878, Consiglieri Pedroso concorreu à regência da cadeira de História Universal e Pátria, no Curso Superior de Letras, onde se diplomara. Alegadamente favorecido por Teófilo Braga<sup>1036</sup>, que presidira ao júri das provas, Consiglieri Pedroso, adepto do positivismo e do republicanismo, viria a ter uma carreira de relevo em vários domínios. Destacou-se na área da vulgarização histórica, com a publicação, por exemplo, do *Compêndio de História Universal*<sup>1037</sup> e da direcção da colecção *Propaganda Democrática*. Foi um entusiasta da recolha do património oral, coligindo contos e lendas populares. Colaborou em diversos órgãos da imprensa, tendo fundado, em 1888, *Os Debates*. E, no Verão de 1884, integra as listas das candidaturas republicanas. Foi eleito deputado nas eleições legislativas de 29 de Junho de 1884 e de 6 de Março de 1887.

---

<sup>1036</sup> Além de Consiglieri Pedroso, disputaram o concurso Manuel de Arriaga, Alberto Pimentel e Cunha Seixas. O júri, presidido por Teófilo Braga, aprovou por unanimidade Consiglieri Pedroso. Cunha Seixas pediu a anulação do concurso invocando a parcialidade de Teófilo. Para aprofundar esta temática, veja-se Aguilar (1939, pp. 182-194); Matos (1991, p. 385); Ferreira-Deusdado (1995 [1909], pp.13-15); Matos e Freitas (orgs.) 2004, p. 18).

<sup>1037</sup> Esta obra foi inicialmente publicada em fascículos (1881) e teve várias edições até ao final do século XIX. Sobre a receptividade que alcançou na época e sobre a concepção como Consiglieri Pedroso encarou os múltiplos aspectos da “realidade” histórica, veja-se Matos (2002, pp. 90-93).



Na tribuna parlamentar, foi uma voz vigorosa e eloquente em defesa do ideário republicano, como o reconhece o presidente do Directório do Funchal, António Constantino Nunes, numa carta endereçada a Manuel de Arriaga: “Pelo *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* que me remeteu o nosso incansável, valioso e benemérito deputado Consiglieri Pedroso e pelos jornais recebidos aqui (...) vimos com verdadeiro entusiasmo a atitude enérgica, séria e levantada dos nobilíssimos deputados republicanos, Pedroso e Elias Garcia” (Matos e Freitas (orgs.), 2004, p. 237). E um editorialista d’ *A Luta*, presumivelmente Brito Camacho, lamenta que a “obra parlamentar” deste “estrénuo combatente” fique “um pouco apagada e esquecida no *Diário das Câmaras*”, já que os seus discursos “são peças que ficam” pois, há neles, “o calor duma convicção profunda e o sopro duma aspiração republicana que procurava tomar corpo em formas concretas”<sup>1038</sup>.

Fazendo jus ao anseio do director d’ *A Luta*, tentemos trazer à luz algumas das “peças” da oratória parlamentar de Consiglieri Pedroso, nomeadamente as respostas ao discurso da Coroa, cuja discussão é, no seu próprio dizer, “ocasião única em que se pode tomar ao governo contas de muitos dos seus actos, cujo exame seria mais tarde inoportuno”<sup>1039</sup>. Por isso, não é de espantar que, tendo prestado juramento a 27 de Dezembro de 1884, participe activamente no debate do discurso do trono do ano seguinte. Começa por apresentar a seguinte moção:

“A Câmara, considerando que o gabinete é constitucionalmente responsável pela intervenção directa da coroa nos assuntos da política interna e externa do país; e considerando que esta intervenção abusiva e ilegal se tem, sob a sua gerência, acentuado com manifesta violação do espírito e da letra da Carta, deplora profundamente tão clara ofensa dos mais rudimentares preceitos do nosso direito público e passa à ordem do dia”<sup>1040</sup>.

O espírito da moção está em sintonia com os seus objectivos de advogar e defender, no Parlamento, as questões relacionadas com os interesses do país<sup>1041</sup>. Neste sentido, na resposta à alocução real, critica: (i) a decadência do constitucionalismo português; (ii) a crise ministerial originada pela saída dos ministros António Augusto de Aguiar e Lopo Vaz do gabinete presidido por Fontes Pereira de Melo; (iii) a incapacidade governativa da maioria dos homens que compõem o actual ministério e a falta de confiança que inspiram ao país; (iv) a

<sup>1038</sup> *A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1694, 4 de Setembro de 1910.

<sup>1039</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 29, de 20 de Fevereiro de 1885, p. 454 (este discurso foi proferido na sessão de 9 de Fevereiro de 1885).

<sup>1040</sup> *Idem*, p. 455.

<sup>1041</sup> *Idem*, p. 442.

corrupção e a violência de alguns actos eleitorais, nomeadamente as mortes ocorridas, na Madeira, nas eleições legislativas de 29 de Junho de 1884<sup>1042</sup>; (v) a proibição, pelo ministro do Reino, Barjona de Freitas, do cortejo cívico do dia 24 de Agosto, em honra de Fernandes Tomás, “o primeiro paladino que, neste país, soube levantar a bandeira do governo representativo”<sup>1043</sup>; (vi) a proibição do bando precatório, organizado pela imprensa, de sair pelas ruas da capital em favor das vítimas dos terramotos em Espanha<sup>1044</sup>.

A contrastar com estas críticas, descortinámos, nesta sua intervenção, a exaltação de duas figuras da nossa história: Mouzinho da Silveira que “resgatou a terra portuguesa das peias do velho regime e libertou as suas populações da esmagadora imposição dos dízimos”. E Passos Manuel que fundou “o nosso moderno ensino politécnico”<sup>1045</sup>. É esta, de resto, a única referência fugaz à educação que vislumbrámos no discurso em análise. A escassez de alusões à temática educativa, por parte deste lente do Curso Superior de Letras, não deixou de nos surpreender, já que expectávamos dele o tratamento de questões atinentes ao ensino.

Em Março de 1888, Consiglieri Pedroso toma de novo parte na discussão do projecto de resposta ao discurso da Coroa. Estava no governo Luciano de Castro e o deputado republicano combate a governação progressista, tal como já combatera a regeneradora.

Apresenta, à semelhança de outros deputados da Oposição, como João Pinto, João Marcelino Arroio, Jacinto Cândido e Ruivo Godinho<sup>1046</sup>, uma moção de ordem: “A câmara sente que na mensagem da coroa se tenha esquecido o preceito constitucional de dar conta ao Parlamento da reconstituição que sofreu o gabinete no interregno parlamentar”<sup>1047</sup>.

Consiglieri Pedroso defende a queda do governo, argumentando que a ordem pública tem sido alterada em muitos pontos do território e que os tumultos de Pombal, de Cantanhede, do Porto e da Madeira são um sintoma grave do

---

<sup>1042</sup> Ver, por exemplo, a carta que António Constantino Nunes endereça a Manuel de Arriaga acerca do sucedido: “Em seguida, o resto do povo que ainda ali se achava em atitude de retirar-se, que andariam em aproximadamente 100 pessoas foram cruelmente espingarcionadas [*sic*], debandando em desordem e deixando no campo 7 mortos e 10 feridos!!! Que façanha!” (Matos e Freitas, (orgs.), 2004, p. 198).

<sup>1043</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 29, de 20 de Fevereiro de 1885, p. 452.

<sup>1044</sup> *Idem*, p. 453.

<sup>1045</sup> *Idem*, p. 449.

<sup>1046</sup> As moções da oposição foram todas rejeitadas (*idem*, sessão n.º 44, de 13 de Março de 1888, p. 781).

<sup>1047</sup> *Idem*, sessão n.º 39, de 6 de Março de 1888, p. 685.

descontentamento que grassa no país. No seu entender, “o governo devia sair, porque, num país onde as maiorias parlamentares nada significavam, não havia remédio senão aceitar as indicações da opinião pública”<sup>1048</sup>.

Apologista acérrimo da lei das incompatibilidades parlamentares, ataca, com frontalidade, o procedimento do então presidente do Conselho [Luciano de Castro] e do ministro dos Negócios Estrangeiros [Barros Gomes] que, ao entrarem para o governo, não abandonaram os lugares que ocupavam na banca, lugares esses, na sua perspectiva, incompatíveis com os cargos de ministros<sup>1049</sup>. Entende que era de absoluta necessidade uma lei de incompatibilidades parlamentares, a fim “de se inscrever uma página brilhante na história parlamentar”<sup>1050</sup>. Imparcial nesta matéria, não deixa de elogiar a conduta dos ministros Emídio Navarro e Mariano de Carvalho, que abdicaram da direcção das empresas a que pertenciam, logo que fizeram parte do gabinete ministerial.

Critica também a recusa do governo em se fazer representar na Exposição de Paris de 1889 mostrando a falta de cabimento da opinião do ministro da Fazenda Mariano de Carvalho ao sustentar que “as exposições só aproveitavam aos países que as faziam e aos comissários que lá iam”<sup>1051</sup>.

De seguida, traz à tela do debate a questão religiosa, cara à elite antidinástica. Correlacionado com este assunto, exalta a dignidade com que, no seu tempo, o Marquês de Pombal o tratou. Com este elogio, Consiglieri Pedroso visa dois objectivos: por um lado, enaltece a figura do Marquês que os republicanos reiteradamente glorificam; por outro, estabelece uma oposição entre a coragem de Pombal e a tibieza do actual ministro da Justiça, Veiga Beirão, no caso despoletado pelo Arcebispo de Larissa. Este prelado expedira uma circular aos párcos a solicitar informações do comportamento moral e religioso dos seus diocesanos. A sua atitude levantou clamores no país alegando-se que o Arcebispo tinha ressuscitado as devassas de outros tempos. Por isso, este assunto foi levantado também na Câmara por Consiglieri Pedroso<sup>1052</sup>.

Na verdade, os deputados governamentais viram-se obrigados a prestar diversos esclarecimentos aos deputados da Oposição, ao ponto do debate do

---

<sup>1048</sup> *Idem*, sessão n.º 38, de 5 de Março de 1888, p. 672.

<sup>1049</sup> *Idem*, p. 673. O ministro Barros Gomes responde a Consiglieri Pedroso dizendo que não exerce o lugar de director do Banco porque não dispõe do tempo necessário para isso, se bem que considere que não há incompatibilidades entre a pasta que gere e o cargo de director do Banco de Portugal (*idem, ibidem*).

<sup>1050</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1051</sup> *Idem*, p. 671.

<sup>1052</sup> *Idem*, sessão n.º 39, de 6 de Março de 1888, p. 687.

projecto de resposta ao discurso da Coroa de 1888 se ter arrastado durante várias sessões parlamentares. O progressista Visconde da Torre exclamava: “a Câmara está desejava de pôr fim a esta discussão que há onze dias foi encetada!”<sup>1053</sup>. Acresce que os remoques dos progressistas aos deputados da Oposição e vice-versa retardavam a aprovação do projecto. Jacinto Cândido dispara ao progressista Frederico Laranjo, “O mesmo orador, o mesmo sr. dr. Laranjo desdobra-se em dois: o homem teórico e o prático; o professor e o deputado da maioria”<sup>1054</sup>. E Consiglieri Pedroso ouviu diatribes como esta:

“O ilustre deputado estimará decerto muito que este governo seja substituído por um governo regenerador. De resto é uma questão de gratidão. Os republicanos são filhos dos regeneradores. (...) Que admira, pois, que o sr. Consiglieri Pedroso queira ver à frente da administração pública um ministério que, em vez de ser uma garantia de ordem e liberdade, como inquestionavelmente é o actual, seja antes um incentivo para a propaganda democrática?!”<sup>1055</sup>.

Também o deputado progressista Eduardo José Coelho não poupa críticas ao deputado republicano. Acusa-o de radicalismo na lei das incompatibilidades, tentando desarmá-lo com este argumento:

“Ora eu pergunto ao ilustre deputado: se vier à tela do debate uma lei de iniciativa do governo, tendente, por exemplo, a reformar a instrução pública, eu pergunto se não pode também dar-se como suspeito o deputado que, sendo professor, venha discutir e apreciar o assunto. E assim como isso se daria para este caso, dar-se-ia também para o caso de se tratar da reforma de qualquer outro serviço público”<sup>1056</sup>.

Numa discussão tão prolongada sobre a resposta ao discurso do trono, nenhum dos deputados, que interveio neste debate, abordou a temática educativa. Não obstante estas omissões, a Comissão de resposta ao discurso da Coroa<sup>1057</sup> - de que era relator Carlos Lobo de Ávila, “uma utilidade no regime monárquico”, como frisava com argúcia Júlio de Vilhena (1916, vol. I, p. 265) - acerca das questões de educação e ensino, prognosticou o seguinte:

---

<sup>1053</sup> *Idem*, sessão n.º 44, de 13 de Março de 1888, p. 775.

<sup>1054</sup> *Idem*, p. 771.

<sup>1055</sup> *Idem*, p. 777.

<sup>1056</sup> *Idem*, sessão n.º 39, de 6 de Março de 1888, p. 699.

<sup>1057</sup> A Comissão do projecto de resposta ao discurso da Coroa era constituída por Rodrigues de Carvalho, António Enes, Alves Mateus, António Cândido, Oliveira Martins, Alves da Fonseca e Carlos Lobo d' Ávila (*idem*, sessão n.º 44, de 13 de Março de 1888, p. 782).

“A Câmara estudará com a devida solicitude, não só as propostas pendentes da última sessão, sobre (...) ensino especial e instrução do sexo feminino, mas também as que o governo lhe apresentar sobre (...) a melhor maneira de tornar efectivo o pagamento dos professores de instrução primária”<sup>1058</sup>.

Pelo exposto, poderemos concluir que Consiglieri Pedroso, em ambas as respostas ao discurso do rei, optou por escarpelizar sobretudo a governação quer fosse regeneradora quer fosse progressista. E fê-lo com brilhantismo. O jornal *A Folha Nova*, dirigido por Emídio d’ Oliveira – o célebre Spada - considerava-o “o maior enlevo do partido popular”, porque sabia aliar “as exposições brilhantes ao raciocínio cauto, os refolhos do estilo ao primor da concepção e a declamação artística ao positivismo do argumento”<sup>1059</sup>.

Com efeito, este lente do Curso Superior de Letras não se exime, em pleno Parlamento, de fazer jus à sua larga erudição, comprazendo-se em utilizar latinismos e galicismos e em aludir a inúmeras figuras históricas. Ensaia, até, num tom irónico, uma breve análise linguística: “o sr. ministro do Reino havia (...) de explicar ao Parlamento a significação desta palavra *livremente*, porque desejava eu saber, se tal advérbio mandado escrever por um ministro, podia ter significação diversa, daquela que lhe é atribuída na linguagem usual”<sup>1060</sup>. E enxameia o seu discurso com frases metonímicas, matizadas de ironia, de humor e de coloquialidade:

“O que eu vejo diante de mim, sr. Presidente, não é um governo! São cinco homens que não chegam a formar um ministério, e que se encontram reunidos apenas pelo prestígio ou pelas artes do novo Rómulo governamental, que neste caso, sob a figura galharda do sr. presidente do Conselho [Fontes Pereira de Melo], renova a difícil empresa da antiga história da velha Roma!”<sup>1061</sup>.

É, aliás, um tribuno conhecedor das potencialidades argumentativas da língua, e que faz uso de uma oratória bem orquestrada. Vejamos estas tiradas retóricas:

“Batidos de todos os ventos, sem leme, sem rumo, sem direcção, lá vão vivendo vida atribulada, e angustiosa, consumida na própria inanidade, esses sete ministros, hoje reduzidos a cinco por meio de um processo de eliminação, ao que parece difícil, porque cinco ou seis dias, tantos quase

---

<sup>1058</sup> *Idem*, p. 781.

<sup>1059</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 224, 21 de Fevereiro de 1887.

<sup>1060</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 29, de 20 de Fevereiro de 1885, pp. 444-445 (este discurso foi proferido na sessão de 9 de Fevereiro de 1885).

<sup>1061</sup> *Idem*, p. 444.

como foram os que o Criador gastou a fazer o mundo, levaram eles a cortar dois membros do antigo tronco ministerial”<sup>1062</sup>.

No segmento textual transcrito, atentemos na enumeração e na anáfora (“sem leme, sem rumo, sem direcção”) na adjectivação de especificidade negativa (“atribulada”, “angustiosa”) e na conjugação perifrástica a topicalizar um arrastamento penoso da situação governamental, neste caso, regeneradora. Todos estes processos discursivos desembocam na imagem disfórica de “dois membros” cortados ao “tronco ministerial”, o que equivale a dizer à saída de dois ministros do gabinete de Fontes Pereira de Melo.

Consciente do impacte do discurso sobre os ouvintes, não descursa a interjeição e a apóstrofe quando quer incutir ao enunciado marcas subjectivas e emotivas - “Ah! sr. presidente, como tudo isto é triste! E como é triste sobretudo que um ministro se sujeite ao lastimável papel de encobrir responsabilidades, que não podem aparecer à luz do dia!”<sup>1063</sup>. De notar que o jogo antitético “encobrir” e “trazer à luz do dia” põe em contraste a actuação ocultadora do governo monárquico e o posicionamento clarificador do Partido Republicano.

Se bem que lance, na tribuna parlamentar, interrogações como esta, “De que servem, porém, neste momento as minhas palavras?”, e responda, quiçá algo conformado, “Vós continuareis ainda por algum tempo a vencer com os vossos processos; eu, apenas a protestar com a minha voz!”<sup>1064</sup>, a expressão “ainda por algum tempo” deixa adivinhar a esperança deste deputado republicano na queda da Monarquia. E os protestos da sua voz não terão sido certamente em vão. Não pôde, contudo, assistir à implantação da República. Faleceu a 3 de Setembro de 1910. Os seus correligionários não o esqueceram. Nos seus órgãos de imprensa gravaram palavras de saudade e de reconhecimento como estas: “Desaparece com ele um alto espírito, e, uma vez que estamos, em pleno reinado de mediocridades, justo é que lastimemos a sua perda, como sendo das mais importantes que tem sofrido o país nestes últimos tempos”<sup>1065</sup>. E França Borges, n’ *O Mundo*, elencava as instituições - centros escolares republicanos, comissões municipais republicanas, grémios republicanos, a Associação Académica do Curso Superior de Letras, e a Liga Nacional de Instrução – que convidavam o povo republicano da capital a

---

<sup>1062</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1063</sup> *Idem, p. 454.*

<sup>1064</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1065</sup> “Consiglieri Pedroso”, *A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1695, 5 de Setembro de 1910.

incorporar-se no préstito fúnebre que se realizaria no dia 5 de Setembro às 4 h da tarde<sup>1066</sup>.

## 2.6. Elias Garcia

“As qualidades que o [Elias Garcia] exortavam [sic] como jornalista distinguiam-no como parlamentar. Os seus discursos não têm os rasgos do tribuno que arrasta consigo as multidões, mas são de uma lógica esmagadora. O seu verbo não se reveste de fantasiosas imagens nem brilha em fluorescências de forma; não encanta pelas mirabolâncias da frase, mas subjuga pelo conciso e vigoroso da ideia”.

(Ramos, 1891, pp.18-19)

Por entender que é obrigação de todos os que têm assento no Parlamento participarem activamente na discussão sobre a resposta ao discurso da Coroa, Elias Garcia – que, num rasgo de modéstia, se autocaracteriza como “insignificante e obscuro membro do Partido Republicano”<sup>1067</sup> - faz questão de frisar que, em todas as ocasiões em que se discute a mensagem do trono, tem procurado definir a sua posição e cooperado na apreciação da política geral do governo<sup>1068</sup>. E, efectivamente, foi o deputado que, neste âmbito, contabilizou maior número de intervenções. Enquanto tribuno republicano, entrou no debate sobre o projecto de resposta ao discurso real, nas sessões legislativas de 1882, 1883, 1884, 1885 e 1886.

E foi também um dos parlamentares antidinásticos que mais aproveitou essa discussão para enfocar as questões de educação e ensino.

No debate sobre a resposta ao discurso da Coroa de 1882, lamenta que o ministro do Reino, Tomás Ribeiro, não tivesse desenvolvido “de uma maneira mais larga e mais ampla as suas aspirações acerca da instrução primária” e critica a omissão de qualquer referência à instrução superior e especial<sup>1069</sup>, mostrando-se expectante face à reforma anunciada do ensino secundário<sup>1070</sup>. Esta asserção prova a preocupação de Elias Garcia pelos diversos ramos e níveis de ensino, os quais, no seu entender, deveriam ser debatidos na Câmara e valorizados pelo governo.

<sup>1066</sup> “*O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 3536, 5 de Setembro de 1910.

<sup>1067</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 29, de 15 de Fevereiro de 1882, p. 370.

<sup>1068</sup> *Idem*, sessão n.º 27, de 11 de Fevereiro de 1885, p. 416.

<sup>1069</sup> Na época designava-se instrução especial ao que nós chamamos, hoje, de ensino técnico-profissional.

<sup>1070</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 29, de 15 de Fevereiro de 1882, p. 367.

Em 1884, deplora que o discurso da Coroa não contemplasse uma única palavra acerca da instrução, “não acudiu aos bicos da pena do nobre presidente do Conselho [Fontes Pereira de Melo] o escrever aqui uma palavra ao menos que incitasse aquela Câmara [dos Pares] a que prosseguisse naquela obra [discussão do projecto de reforma do ensino secundário] e, como vimos aqui durante o debate que essa obra era incompleta, não lhe acudiu à lembrança, nem já podemos ter a esperança de que se complete”<sup>1071</sup>.

Elias Garcia tinha razão na sua crítica. Com efeito, o projecto de reforma da instrução secundária de 1883, depois de debatido no Parlamento, não chegou, como refere Áurea Adão, “a ser analisado pela Câmara dos Pares” (2001a, p. 56).

Na resposta ao discurso da Coroa de 1884, volta de novo a focar a educação. Congratula-se com o desenvolvimento operado, por António Augusto de Aguiar, na instrução profissional, nomeadamente com a criação de cursos industriais e de desenho industrial - “Escusado é dizer quanto eu folgo que haja instrução espalhada profusamente”<sup>1072</sup>. Não deixa, porém, de criticar a opção do Ministro das Obras Públicas em referendar esses cursos sem que o Parlamento se pronunciasse abertamente sobre eles.

O relatório geral do Conselho Superior de Instrução Pública<sup>1073</sup> desse ano de 1886 reiterava as “necessidades urgentíssimas a satisfazer com respeito à instrução pública”<sup>1074</sup>, nomeadamente a premência de reorganizar o ensino secundário. Elias Garcia reputa grave a omissão da questão educativa no projecto de resposta ao discurso da Coroa. E critica a conduta do ministro do Reino Barjona de Freitas de “nem sequer anunciar a apresentação de alguma proposta concernente ao assunto”<sup>1075</sup>. E continua a zurzir o Ministro. Chama à colação o *Diário do Governo* de 25 de Janeiro onde vinha publicado um decreto, datado de 30 de Dezembro, com respeito às comissões inspectoras das escolas normais. Pela nova lei relativa ao Município de Lisboa, a Junta Geral do Distrito deixou de ter a seu cargo um certo número de despesas com essas escolas que passaram para o Estado. Esta medida devia começar a executar-se no mês de Janeiro deste ano. Porém, diz Elias Garcia “o ministro do reino esqueceu-se durante vinte e cinco dias da publicação de um decreto, de que já se tinha esquecido não sei quantos meses de fazê-lo assinar e referendar”. Este esquecimento, que lhe merece um reparo irónico e acintoso, é, na

<sup>1071</sup> *Idem*, sessão n.º 8, de 12 de Janeiro de 1884, p. 40.

<sup>1072</sup> *Idem*, p. 41.

<sup>1073</sup> Criado pelo Decreto de 23 de Maio de 1884.

<sup>1074</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 17, de 27 de Janeiro de 1886, p. 229.

<sup>1075</sup> *Idem, ibidem*.



sua opinião, uma “prova concludentíssima da solicitude e do cuidado com que S. Ex.<sup>a</sup> trata dos assuntos de instrução pública”<sup>1076</sup>.

Esta incursão pelas intervenções de Elias Garcia na resposta ao discurso da Coroa permite-nos concluir que um dos temas-chave, abordado por este deputado, foi a educação e o ensino.

Outras questões de ordem política o mobilizaram, algumas das quais eram bandeiras do ideário republicano, a saber: (i) o registo civil (“O registo civil é uma necessidade absoluta reconhecida há muitos anos, cada vez mais reclamada pelo povo, e que, atendida, encontrará o aplauso de todos os espíritos liberais”<sup>1077</sup>); (ii) a denúncia da corrupção eleitoral (“Ninguém dirá que na ocasião em que uma eleição é disputada [Madeira], o meio de assegurar a liberdade seja o demitir o governador civil do distrito”<sup>1078</sup>); (iii) a apologia da soberania nacional (“E qual é a Constituição que está em harmonia com o espírito do século, e que não faz emanar todos os poderes da soberania nacional?”<sup>1079</sup>); (iv) a defesa da democracia (“o espírito do século, isto é, o espírito largo e democrático que atravessa todas as nações”<sup>1080</sup>); (v) o apoio a uma reforma eleitoral que garanta o sufrágio popular e a representação parlamentar de todas as forças políticas (“Mas prometo desde já ao chefe do Partido Progressista auxiliá-lo, por todos os modos, para que a lei eleitoral, que S. Exa. julga dever preceder às reformas políticas, seja feita com todas as prescrições que podem acautelar da influência ilícita da autoridade e garantir o sufrágio popular, para que todos os partidos liberais possam aqui ser representados, e este Parlamento seja a representação da vontade nacional”<sup>1081</sup>); (vi) a crítica ao excesso da despesa pública (“que os partidos, ao serem chamados ao poder, evitassem estes excessos de despesa”<sup>1082</sup>); (vii) a denúncia da violência policial (“o governo, (...) em lugar de desejar que a força pública represente um papel simpático para com a população, [faz com que] acarrete ódios sobre si mesma, porque a população não pode ter

---

<sup>1076</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1077</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 15 de Fevereiro de 1882, p. 367. No sentido de mostrar como o registo civil era recorrente na resposta de Elias Garcia ao discurso da Coroa, deixamos aqui estes exemplos: “O sr. ministro da Justiça [Júlio Marques de Vilhena] declarou no Parlamento que tencionava trazer a reforma do registo civil, e S. Exa. esqueceu-se de lembrar ao sr. presidente do Conselho a conveniência de inserir no Discurso da Coroa uma indicação a este respeito” (*idem*, sessão n.º 11, de 17 de Janeiro de 1883, p. 80); “Como é que o chefe do gabinete [Fontes Pereira de Melo], tendo, ao que parece, encarregado, ou estando de acordo com o seu colega da Justiça [Lopo Vaz de Sampaio e Melo], em tratar do registo civil, nem sequer deixasse cair aqui uma palavra a respeito do registo civil?” (*idem*, sessão n.º 8, de 12 de Janeiro de 1884, p. 41).

<sup>1078</sup> *Idem*, sessão n.º 11, de 17 de Janeiro de 1883, p. 79.

<sup>1079</sup> *Idem*, p. 82.

<sup>1080</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1081</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1082</sup> *Idem*, sessão n.º 17, de 27 de Janeiro de 1886, p. 228.

simpatias por quem a fuzila”<sup>1083</sup>; (viii) a proibição de comemorações e de procissões cívicas republicanas como a homenagem que o seu Partido quis fazer à memória de Fernandes Tomás, esse “patriarca das liberdades portuguesas”<sup>1084</sup>, para celebrar a data de 24 de Agosto de 1820.

Um breve olhar por esta sucinta elencagem temática, permite-nos ver as componentes-chave do pensamento deste deputado republicano, tenente-coronel de Engenharia e lente na Escola do Exército. Cumpre-nos salientar que os seus discursos parlamentares acusam naturalmente uma estrutura em que subjaz a intenção pedagógica, a clareza e a esquematização das ideias. Sem dúvida reminiscências da sua actividade professoral.

“Três pontos foram aqui principalmente considerados com respeito à feição política que caracteriza este governo. Um desses pontos é a organização ministerial que se deu no intervalo da sessão parlamentar. Outro ponto é o uso feito pelo governo, na ausência das cortes, de funções legislativas. O terceiro ponto, que define perfeita e completamente a situação, e que a define até ao ponto de assinalar na maioria uma divergência, é o relativo às reformas políticas”<sup>1085</sup>.

A linguagem objectiva deste enunciado, desprovido de adjectivação, bem como a enumeração gradativa, segmentada em frases curtas, propiciam a retenção da informação, notando-se, da parte do orador, uma vontade didáctica de esclarecer os ouvintes.

Uma outra característica que nos pareceu relevante registar nas alocações de Elias Garcia foi a recorrência ao vocabulário do foro militar, como o atesta o excerto seguinte:

“Vieram à tribuna campeões valorosos; alguns talvez temerários, mas as forças principais do Partido não entraram em acção. Os generais, dos quais se esperavam naturalmente feitos heróicos, e porventura o desenlace vitorioso, ficaram uns no quartel-general e os outros recolheram às suas tendas; e é, em vista da sua desistência, que me é permitido poder hoje usar da palavra. Peço a atenção da Câmara para este facto, e não quero que nas minhas palavras se veja sequer a suspeita de que daquele lado há debilidades e fraquezas. Não. Este silêncio, este recolher das ousadias é porque vão seguir outro rumo”<sup>1086</sup>.

---

<sup>1083</sup> *Idem*, sessão n.º 27, de 11 de Fevereiro de 1885, p. 418.

<sup>1084</sup> *Idem*, p. 417.

<sup>1085</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 15 de Fevereiro de 1882, p. 367.

<sup>1086</sup> *Idem*, sessão n.º 27, de 11 de Fevereiro de 1885, p. 415.

No segmento textual transcrito, o deputado recorre a expressões metafóricas, mescladas de uma subtil ironia, para criticar as figuras gradas do Partido Progressista, que desistiram de usar da palavra, na resposta à alocução real. Acresce que o vocabulário utilizado traz a marca da profissão do orador. A opção por um léxico de cariz militar é compreensível se pensarmos que Elias Garcia era uma alta patente das forças armadas, condição de que, aliás, se orgulha, como refere num dos discursos parlamentares, “eu tenho a honra de pertencer à classe do exército”<sup>1087</sup>.

O seu discurso é também fortemente adjectivado com especificidade positiva (“valorosos”, “temerários”, “heróicos”, “vitorioso”) o que semantiza, num segundo nível de leitura, uma ironia direccionada aos principais elementos do Partido Progressista, também na Oposição, e que não participaram então no debate. O reforço da negação, bem como o tom exortativo (“Peço a atenção da câmara para este facto”) e a reiteração dos demonstrativos activam o sentido crítico da mensagem.

Nas palavras avisadas de Ramalho Ortigão, Elias Garcia “fala [na tribuna parlamentar] com singular desafecção, sem ênfase, numa simplicidade burguesa e pacífica” (Ortigão, s/d, p. 288). E, efectivamente, os seus discursos revelam, *grosso modo*, um locutor preocupado em explanar, com simplicidade, a mensagem. Porém, isto não significa que, por vezes, não procure enfeitar o enunciado com imagens sugestivas. Vejamos o seguinte exemplo:

“Não censuro nenhum ministro porque reflecte diante das dificuldades e porque tenta superá-las por qualquer forma torneando-as, porque é esse o processo da própria natureza. Os rios, não rectilíneos, são sinuosos, e muitas vezes nas suas tortuosas e caprichosas voltas *chegam a encantar-nos*. E se observamos a debilidade da força das correntes para talharem o seu alvo, admiramos a pertinácia com que o cavam até chegar ao termo desejado. Não censuraremos ninguém, porque estaque ao levantarem-se as ondas populosas, mas não podemos aplaudir quem, no meio das vagas mais suaves, quando todas as paixões acalmam, quando tudo parece que está incitando a navegar, põe o pé em terra, esquece tudo e mostra que já não sabe a arte de navegar”<sup>1088</sup>.

Este é um texto rico de significações conotadas com metáforas recolhidas no elemento água (rios e mar) operando, deste modo, analogias com os governantes. As antíteses seleccionadas (“ondas populosas”, “vagas mais suaves”) activam um referente simbólico entre arte de navegar e arte de governar. O orador não critica a

<sup>1087</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 15 de Fevereiro de 1882, p. 366.

<sup>1088</sup> *Idem*, sessão n.º 8, de 12 de Janeiro de 1884, p. 41.

actuação dos ministros se forem como os rios “sinuosos”, perseverantes e capazes de superar as dificuldades. Contudo, não deixará de censurar o governo se, numa conjuntura política pacífica (“no meio das vagas mais suaves”, “quando todas as paixões acalmam”), não souber governar o país. Adivinha-se, nesta argumentação, um deputado da Oposição atento e pronto a censurar as diferentes áreas da governação se estas não forem devidamente conduzidas.

É também como parlamentar republicano, ancorado na *praxis* da propaganda do seu Partido, que não se exime a contrapor a sua opinião à do deputado regenerador Luís Palmeirim, acerca dos comícios:

“Ao contrário de S. Exa., parece-me que os comícios são de toda a conveniência e utilidade, porque o povo vai ali inspirar-se com a palavra dos seus tribunos. Se os nevoeiros da Inglaterra não impedem o bom efeito dos comícios, mais fecundos eles devem ser sob o sol esplêndido da nossa terra”<sup>1089</sup>.

O sentido lexical, relevado pela antítese entre republicanos e monárquicos, está correlacionado com a antinomia (nevoeiros/sol) e activa a importância dos comícios para *iluminar* a mente do povo.

No entanto, estes exemplos de recorte literário não abundam nas intervenções parlamentares de Elias Garcia que prefere, como já dissemos, a clareza e a simplicidade das palavras. “Avesso à exaltação das assembleias”, mas “propenso a disciplinar e a instruir a consciência popular”, servia “dedicadamente o seu partido com a sua experiência, com o seu braço e com o seu coração”<sup>1090</sup>. Este rasgado elogio, feito pelo jornalista Emídio Oliveira, ficou gravado no jornal republicano *A Folha Nova*, nos idos anos do Inverno de 1887.

## 2.7. Estêvão de Vasconcelos

“Republicano da velha guarda. Uma imensidade de carne movendo-se com dificuldade. Honesto até ao excesso. (...) Como parlamentar a mesma bossa para o ataque e para a violência *contra* os adversários”.

(Freire, 1924, p.119)

<sup>1089</sup> *Idem*, sessão n.º 29, de 15 de Fevereiro de 1882, p. 366.

<sup>1090</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 224, de 21 de Fevereiro de 1887.

Estêvão de Vasconcelos, médico, propagandista republicano desde 1890, foi eleito membro do Directório, no Congresso de 1902, juntamente com Teófilo Braga e Eduardo de Abreu. Integrou por diversas vezes a lista das candidaturas republicanas contudo, só nas eleições legislativas de 5 de Abril de 1908, é que logrou entrar para o Parlamento, pelo círculo de Setúbal.

Estreia-se nas lides parlamentares na discussão do projecto de resposta ao discurso da Coroa de 1908, demonstrando, nesta sua alocução, um estudo meticuloso dos temas que traz à tela do debate. Com efeito, este médico afirmava ter uma grande preocupação em se documentar devidamente para participar nas intervenções na Câmara. Pouco tempo depois de ter sido eleito deputado, escreve uma carta a Afonso Costa, onde lhe confessa o estudo e a leitura dos livros que tem ao seu alcance no sentido de se ir preparando para as discussões parlamentares. Ansioso, pede-lhe o seguinte: “Pode-me já indicar algum assunto em cuja discussão eu provavelmente tenha de tomar parte? E pode-me já dar quaisquer esclarecimentos ou fornecer quaisquer elementos de estudo acerca desse assunto?” (cit. por Marques, 1982, p. 289). A ansiedade, vislumbrada discursivamente, no excerto desta missiva, pela repetição do lexema *já*, é, aliás, confirmada, por esta confidência: “Acima de tudo apavora-me a hipótese de ter de tratar [no Parlamento] de qualquer questão que para mim seja quase desconhecida” (*idem*, p. 290).

E, na verdade, a sua intervenção sobre o projecto de resposta ao discurso do trono denota o cuidado com que se documentou, focalizando as questões que mais o preocupavam, como a deficiente alimentação pública, as elevadas taxas de mortalidade infantil, a falta de serviços sanitários e a ausência dos preceitos de higiene no país. São temas ancorados na prática quotidiana de um médico com preocupações sociais, como era o caso de Estêvão de Vasconcelos que amiúde se diz encontrar “preso pela clínica das associações, que me não deixa sair de Lisboa um único dia”, conforme escreve ao seu amigo e correligionário Afonso Costa (*idem*, p. 108).

No que respeita ao ensino, Estêvão de Vasconcelos elogia o investimento da França republicana no sector educativo e sublinha que, no orçamento de instrução desse país, houve um acréscimo de 700 por cento, enquanto que o aumento das despesas nos Ministérios da Guerra e da Marinha foi de 81 por cento. Pelo contrário, entre nós, o governo aumenta consideravelmente a verba destinada à

Guarda Municipal descurando o ensino e a beneficência. No seu entender, a República francesa, ao ter melhorado o ensino primário e profissional, contribuiu para o progresso agrícola e industrial. Em Portugal – diz o orador - não basta que se favoreça a criação de cooperativas e caixas agrícolas pois “o cooperativismo e o mutualismo não podem por si resolver a questão num país em que não haja instrução e em que falte o capital”, até porque “sem instrução os interessados não sabem zelar os seus interesses e evitar os abusos”<sup>1091</sup>. Neste contexto, apela ao investimento na instrução popular como meio de fomentar a actividade agrícola, económica e industrial do país. Retoma aqui a matriz de pensamento educacional reiterada nos comícios eleitorais: “A instrução pública – única base e única esperança de regeneração futura deste país – constitui actualmente uma grande burla, uma simples mistificação”<sup>1092</sup>. Assim se expressava, já em 1905, aos eleitores, em Montemor-o-Novo.

Se bem que se mostre céptico face às “promessas de vida nova, feitas pelos velhos partidos de rotação constitucional”, por estar convicto de que o problema nacional é insolúvel no actual regime monárquico, reitera a intenção colaborativa dos deputados republicanos que “não recusam a sua cooperação em quaisquer providências que possam beneficiar o país”<sup>1093</sup>.

Estêvão de Vasconcelos revelou-se um orador consciencioso na preparação deste discurso, como se depreende pela pesquisa que diz ter levado a cabo para intervir no debate parlamentar. Contudo, não é um orador com grandes dotes tribunícios. Optou por um registo discursivo simples sem grandes tiradas literárias ou metafóricas, se bem que constrísse um texto claro, coeso, coerente e bem articulado. Os poucos efeitos retóricos que utiliza foram ajustados à mensagem que pretendia veicular: o Estado deve cuidar da alimentação, da higiene, e da instrução das crianças e atender à beneficência pública.

A priorização por um enunciado denotativo, não obsta a que, de forma esporádica, enfeite estilisticamente alguns segmentos textuais. Veja-se, a título de exemplo, o seguinte excerto, modelado pela interrogação retórica e pela anáfora e onde avulta a adjectivação pejorativa para criticar o Estado português que descure medidas sociais, a instrução popular e a educação cívica, despendendo, em contrapartida, somas fabulosas com desvios e adiantamentos ilegais.

---

<sup>1091</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 23, de 5 de Junho de 1908, p. 18.

<sup>1092</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano V, n.º 1590, 18 de Fevereiro de 1905 (transcrito do jornal *Democracia do Sul*, editado em Montemor-o-Novo).

<sup>1093</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 23, de 5 de Junho de 1908, p. 18.

“Como poderá ser próspera e desafogada a vida económica de um povo, como se poderão efectuar nele quaisquer medidas de alcance social, como se poderá atender à situação das classes menos cultas, instruindo-as e educando-as para o cumprimento dos seus deveres cívicos, se o próprio Estado for imprevidente, desmoralizador e esbanjador, se nas suas repartições se tiverem cometido impunemente desfalques, falcatruas e quaisquer outras fórmulas de adiantamentos ilegais que não permitiam uma aplicação escrupulosa dos rendimentos públicos e levem à alma popular esse fermento de suspeição, de indisciplina e de discórdia que são incompatíveis com uma administração regular e com a própria tranquilidade pública?”<sup>1094</sup>.

Estêvão de Vasconcelos insiste, por um lado, na necessidade do governo fazer uma aplicação zelosa das receitas públicas e, por outro, na crítica ao despesismo do Estado. A propaganda contra o regime dinástico constituía um *leitmotiv* dos seus discursos que eram, no dizer acutilante de Freire, “catapultas de impropérios contra os ladrões da monarquia ou hinos ao seu *fetiche* Afonso Costa” (1924, p. 120).

Prestara, pela primeira vez, juramento a 1 de Maio de 1908 e, passados oito dias, fazia questão de afirmar: “nesses vinte anos de propaganda eu nunca deixei, Sr. Presidente, de insistir pela necessidade inadiável de se atender à situação precária das classes trabalhadoras”<sup>1095</sup>. Na sessão seguinte, apresenta um projecto-lei relativo ao direito à assistência das vítimas de acidente de trabalho<sup>1096</sup>, projecto esse que veio a ser adiado o que lhe mereceu o comentário de que “continuava dormindo o sono das coisas inoportunas”<sup>1097</sup>. De facto, o projecto-lei relativo aos acidentes de trabalho só foi efectivamente discutido após a implantação da República, quando ele tutelava a pasta do Fomento.

A par da sua actividade parlamentar, colaborou em diversos jornais republicanos (*A Pátria*, *O Século*, *Vanguarda*, *A Luta*, entre outros). Depois da morte de França Borges, em 1915, foi dirigir *O Mundo*.

## 2.8. Feio Terenas

“Fundador da Sociedade Vintém das Escolas, Feio Terenas foi um inteligente e dedicadíssimo propagandista da instrução popular”.

(Liga Nacional de Instrução. *1º Congresso Pedagógico de Instrução Popular*. Abril de 1908, p.183).

<sup>1094</sup> *Idem*, sessão n.º 23, de 5 de Junho de 1908, pp. 6-7.

<sup>1095</sup> *Idem*, sessão n.º 6, de 9 de Maio de 1908, p. 5.

<sup>1096</sup> Veja-se o teor do art. 1.º “Os operários e empregados de quaisquer indústrias vítimas de um acidente de trabalho, sucedido por ocasião do seu serviço profissional e em virtude desse serviço, terão direito à assistência clínica, medicamentos e indemnizações” (*idem*, sessão n.º 7, de 11 de Maio de 1908, pp. 4-5).

<sup>1097</sup> *Idem*, sessão n.º 36, de 27 de Julho de 1909, p.15.

Na Primavera de 1908, mais concretamente a 3 de Maio, o rei D. Manuel II abre as Cortes com a leitura do discurso da Coroa. Naturalmente alude à “dor que revive do trânsito crudelíssimo” do assassinio de seu pai e irmão, cuja “fatalidade o fez subir ao trono no cumprimento de um dever dinástico e nacional”<sup>1098</sup>. A mensagem do monarca assenta na necessidade de melhorar a situação económica e assegurar o equilíbrio das despesas, propondo diversas reformas como a eleitoral (conjugada com uma revisão constitucional), a da pauta geral das alfândegas e a da polícia. E refere-se também à urgência de reorganizar os serviços da agricultura e da indústria, de concluir a rede de estradas e dar protecção a menores e mulheres. O historiador republicano, José Caldas, critica, num editorial d’ *O Mundo*, o discurso do monarca pelas excessivas promessas que contém: “O que o discurso da Coroa promete, com evidente má fé, nem em dez anos de governo o actual ministério o poderia realizar! Promete tudo: reformas políticas, policiais, financeiras, administrativas, pautais,... todo o fim dum mundo”<sup>1099</sup>. E José Caldas não deixa também de assinalar as deficiências formais do referido discurso, apostrofando o rei desta forma: “Com que deplorável peça oratória vai começar o vosso reinado, senhor”, reiterando que “dá a impressão de uma peça de linguagem escrita... por quem não sabe escrever”. E conclui: “Nunca até hoje os meus olhos caíram sobre peça literária de mais baixa estrutura!”<sup>1100</sup>.

Mau grado a multiplicidade de reformas anunciadas naquele discurso do trono, nem uma palavra acerca da instrução. Esta falha, porém, não passou despercebida ao deputado republicano Feio Terenas, que acentua: “O Discurso da Coroa tem faltas sensíveis, que a ilustre comissão de resposta se não dignou corrigir. Uma delas é a falta de referência a questões de liberdade, que sempre têm alcance especial; outra a questões de instrução, fundamentais em todos os países de boa organização social”<sup>1101</sup>. Com efeito, Feio Terenas constrói a sua alocução mediante dois eixos temáticos: a necessidade de decretar o registo civil obrigatório e de combater o analfabetismo. O orador declara, no hemiciclo, que, apesar de estar “acostumado a falar em comícios, a milhares de cidadãos”, sente-se “embaraçado diante desta assembleia que representa a nação”, pois “as responsabilidades de falar ao país são enormes”<sup>1102</sup>. Não obstante esta sua declarada perturbação e a afirmação de se considerar incapaz de “fazer um largo discurso” e de “prender a

<sup>1098</sup> *Idem*, sessão n.º 11, de 18 de Maio de 1908, p. 17.

<sup>1099</sup> “O Discurso da Coroa”, *O Mundo*, Lisboa, ano VIII, n.º 2689, 3 de Maio de 1908.

<sup>1100</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>1101</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p.19.

<sup>1102</sup> *Idem*, p.18.



atenção da Câmara” com a sua “pobre e descolorida palavra”<sup>1103</sup>, o orador apresenta uma prelecção longa que corporiza as valências do ideário republicano: (i) a liberdade de consciência; (ii) a separação das Igrejas e do Estado (“Para que não haja a menor confusão entre o divino e o profano, isto é entre o poder espiritual e o temporal (...) devemos proclamar a independência, tanto dos dogmas e preceitos da igreja, como dos direitos da sociedade civil, não havendo assim a menor ofensa às crenças de quem quer que seja. Cada um no seu lugar”<sup>1104</sup>); e (iii) a neutralidade do Estado (“Assim o Estado, que não é católico, nem judeu, nem protestante, nem livre pensador, manteria a mais completa neutralidade perante as manifestações do pensamento e das consciências humanas”<sup>1105</sup>).

É, em função destas valências, que o maçom Feio Terenas justifica a urgência do registo civil obrigatório<sup>1106</sup>, sustentando que os actos do registo civil deveriam ser exercidos não pelos párocos mas por funcionários civis. Acrescenta que esses actos poderiam ser exercidos, transitoriamente, pelo professor primário<sup>1107</sup>, nas freguesias que tenham escola oficial, ou pelo secretário da junta da paróquia, onde essa escola não exista, sob a fiscalização do administrador do concelho. O orador distingue direitos civis e direitos da Igreja e, por isso, insiste na necessidade de confinar aos párocos as funções exclusivamente religiosas, subtraindo-lhes todas e quaisquer tarefas civis.

A esta luz, apresenta um projecto-lei sobre o registo civil, se bem que duvide da sua posterior discussão na Câmara, na medida em que “as questões liberais de grande alcance e de superior tolerância, nem sempre hão merecido atenções e desvelos do nosso Parlamento e dos nossos estadistas”<sup>1108</sup>. Contudo, sabe que este “projecto ficará nos registos parlamentares, como prova de que cumprimos o dever

---

<sup>1103</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1104</sup> *Idem, p. 20.*

<sup>1105</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1106</sup> De notar que, no mês anterior, a Associação de Registo Civil convidara nas páginas d' *O Mundo* os interessados para assistirem à sessão solene comemorativa do bom êxito do Congresso do Livre Pensamento, realizado nos dias 19, 22 e 26 de Abril. A sessão foi presidida por António José de Almeida (então deputado republicano) e usaram da palavra diversos republicanos como Magalhães Lima, Agostinho Fortes, Fernão Botto Machado, Augusto José Vieira, António Ferrão, Maria Veleda, Gastão Rodrigues e Nobre França.

<sup>1107</sup> Júlio de Vilhena sustentara idêntica opinião, na discussão do projecto do Código Administrativo devido ao governo progressista, na sessão parlamentar de 5 de Março de 1881: “pessoa alguma pode substituir com mais vantagem o pároco no serviço do registo civil do que o professor de instrução primária” (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 47, de 5 de Março de 1881. p. 822). Na obra, *Antes da República*, Júlio de Vilhena insiste na mesma ideia. “Os oficiais do registo civil devem ser os professores de instrução primária. Em cada freguesia uma escola; em cada escola um oficial de registo civil. Para substituir o pároco quem mais competente do que o professor de instrução primária?” (Vilhena, 1916, vol. I, pp. 150-151).

<sup>1108</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 21.

de aqui o trazer para ser convertido em lei, e para que, como é de direito e de justiça, os direitos civis não continuem confundidos com os direitos da Igreja”<sup>1109</sup>. Registemos, neste segmento textual, o emprego da forma verbal “cumprimos” na 1.<sup>a</sup> pessoa do plural o que se nos afigura significativo pela explicitação de uma vontade colectiva, isto é, dos membros do seu Partido que lutavam pela obrigatoriedade do registo civil<sup>1110</sup>.

Neste discurso, o orador insiste na urgência de combater o analfabetismo e de espalhar a instrução. Começa por se referir ao número reduzido de escolas - o que inviabiliza o cumprimento do ensino obrigatório - e às condições materiais e pedagógicas das mesmas. Eis a sua sugestiva expressão para caracterizar os estabelecimentos de ensino: “Não são escolas, são, permita-se a frase, verdadeiros matadouros de crianças (*apoiados*) antros que dolorosamente impressionam médicos e todos os homens de inteligência e de coração”<sup>1111</sup>. Anotemos que esta afirmação mereceu *apoiados* e que o sentido pejorativo da metáfora utilizada reforça a necessidade de construir edifícios escolares apropriados<sup>1112</sup>. De resto, o orador faz questão de dizer que, nesta matéria, não devem interferir motivos de ordem política uma vez que se trata de uma “obra [em que] todos os partidos aqui representados devem pôr o seu empenho, porque é de superior interesse nacional e de vulgar sentimento humano”. E depois de apresentar a deplorável situação das escolas portuguesas, reivindica, num registo retórico e incisivo, melhores condições de aprendizagem:

“Como é que em 20 metros quadrados se podem acumular 60 a 70 crianças para serem ensinadas por maneira completamente bárbara? (...) Reclamo, Sr. Presidente, a intervenção dos higienistas; reclamo a sua autoridade científica, e invoco os sentimentos humanitários do Governo e da Câmara para que se proveja de remédio este mal, que é uma calamidade pública”<sup>1113</sup>.

<sup>1109</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1110</sup> A Associação Promotora do Registo Civil foi fundada em 1876. Ventura (2000) identifica, entre outras, algumas das acções desta Associação. A comemoração, no centenário do padre António Vieira, da matança dos cristãos-novos de 1506; a participação, no Congresso Anticlerical de 1900, com o tema o *Registo civil obrigatório*; e a iniciativa de promover, em 1908, o Congresso Nacional do Livre Pensamento. Catroga (2001b) diz que a “Associação do Registo Civil veio a desempenhar um papel importante na agitação anticlerical dos princípios do século XX devido à sua efectiva influência e inserção no movimento laicista e respectiva articulação com lojas maçónicas, clubes republicanos e grupos socialistas” (p. 325).

<sup>1111</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 25, de 8 de Junho de 1908, p. 22.

<sup>1112</sup> É neste sentido que propõe a nomeação de uma comissão, constituída por sete deputados, para se inteirar do estado em que se encontram os edifícios onde funcionam as escolas primárias oficiais e o respectivo material escolar, e estudar a forma mais rápida de se construírem os edifícios escolares necessários para integral cumprimento do artigo 3.º do Decreto de 24 de Dezembro de 1901 (*idem*, p. 25).

<sup>1113</sup> *Idem*, p. 22.

Outro eixo nuclear de abordagem, nesta sua intervenção de resposta ao discurso da Coroa, é o ensino cívico e laico. O que não surpreende neste jornalista, pedagogo e político que, em plena tribuna, confessa: “Desde muitos anos que eu venho fazendo a propaganda, pela imprensa e pela minha pobre palavra, do ensino laico e da educação cívica nas escolas primárias”<sup>1114</sup>.

Para melhor alicerçar a sua argumentação em prol da tríade educativa republicana - obrigatoriedade, gratuidade e laicidade - cita, com empenho, as seguintes frases de Buisson:

“O ensino primário só pode ser laico, porque tem por fim não preparar gente para uma igreja, mas membros de uma sociedade onde todas as igrejas tenham o seu lugar; como bem compreende que deve ser gratuito porque, sendo um serviço social, não pode ser privilégio de ninguém; e que o ensino deve ser obrigatório para todas as crianças, visto que é obrigatório para a sociedade, que não pode recusar-se a dá-lo, nem ninguém a recebê-lo”<sup>1115</sup>.

No entanto, apesar da apologia da laicidade do ensino, e da crítica à educação congreganista, Feio Terenas considera que, para combater o analfabetismo e ensinar a ler e a escrever, todas as escolas são úteis, quer sejam de carácter laico quer sejam confessionais, daí invocar “o patriotismo desta Câmara” e apelar “para a sua ilustração, para que todos cooperemos neste trabalho de regeneração urgente”<sup>1116</sup>.

Este deputado republicano, pelo conjunto do vocabulário utilizado, mostrou-se bem documentado, como se depreende pelas referências e citações de autores portugueses - Alexandre Herculano, José Estêvão e António Feijó - e de políticos franceses como Gambetta, Thiers, Paul Bert, Jean Macé e Buisson. Apresentou-se na tribuna parlamentar bem informado: indicou o número de escolas que funcionavam em casas arrendadas (3 500) e o número daquelas que tinham edifício próprio (1 500); a evolução do número de escolas no nosso país desde o Marquês de Pombal; a enumeração dos países em que já existia em absoluto o ensino laico, as datas em que neles foi decretado o ensino obrigatório e o número de analfabetos por 1000 habitantes, segundo dados que colheu numa estatística levada à Exposição de Paris de 1900.

---

<sup>1114</sup> *Idem*, p. 26.

<sup>1115</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>1116</sup> *Idem*, p. 25.

Há, certamente, neste orador, reminiscências de ter colaborado na imprensa de educação e ensino como *O Vintém das Escolas* e a revista *Froëbel*. Assim, ao colocar grande parte da alocução no terreno educativo, terá contribuído para renovar o debate pedagógico no seu tempo, como aliás o atesta a repercussão que o seu discurso teve, por exemplo, na *Revista Pedagógica* e na *Educação Nacional* que transcreveram excertos da sua intervenção de resposta ao discurso do trono e lhe teceram rasgados elogios<sup>1117</sup>.

Depois de criticar e responsabilizar o regime monárquico pela indiferença a que tinha votado a educação popular, fez o elogio dos serviços prestados pelo Partido Republicano à causa da instrução referindo que, nas cidades onde tinha as suas organizações, muitas eram as escolas por ele criadas e mantidas bem como por outros elementos democráticos. O orador lamentou que nunca essas escolas tivessem merecido a atenção ou protecção dos governantes apesar de virem sendo um elemento apreciável contra o analfabetismo. Esta mesma ideia foi reiterada pela revista *Educação Nacional*: “assim o tem demonstrado esse Partido [Republicano] abrindo centenas de escolas, custeadas por subscrições partidárias, bem dotadas, e que por isso já muito produzem”<sup>1118</sup>. Passados dois anos, *O Século* do dia 23 de Junho de 1910 noticiava que, na capital, vinte e quatro centros republicanos tinham escolas.

António Figueirinhas, no editorial da *Educação Nacional* do dia 29 de Março de 1908, enfatizava a valência que alguns republicanos - entre os quais Feio Terenas - atribuíam à educação cívica e à instrução como factores da regeneração da pátria: “Efectivamente França Borges, os Srs. João de Menezes, Feio Terenas e todos os inteligentes propagandistas têm esboçado criteriosos planos da regeneração da pátria, todos baseados nos problemas da educação cívica e da propagação da instrução primária”<sup>1119</sup>.

Face ao exposto, podemos afirmar que Feio Terenas foi um impulsionador activo na difusão da instrução popular, na introdução da educação cívica nos currículos escolares e na defesa do ensino laico.

---

<sup>1117</sup> Ver *Revista Pedagógica*, Ponta Delgada, ano III, n.º 60, de 9 de Julho de 1908, n.º 61 de 16 de Julho de 1908 e *Educação Nacional*, Porto, ano XII, n.º 612, de 23 de Julho de 1908, pp. 360-361 e n.º 613, de 14 de Julho de 1908, pp. 367-369.

<sup>1118</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano XII, n.º 602, 29 de Março de 1908, p. 245.

<sup>1119</sup> *Idem, ibidem*.

## 2.9. Gomes da Silva

“Alto, espadaúdo, correctíssimo, o cabelo grisalho encaracolado, rosto claro, bigode retorcido, cheio de aprumo e de espírito, apresentando-se, quase sempre, de chapéu fino, sobrecasaca e gravata branca. Era um galante homem de coração generoso”.

(Martins, 1948, p. 73).

Gomes da Silva, director da Fazenda Municipal, jornalista, maçom categorizado e autor da obra *Mistério da Inquisição* - que o jornal *Vanguarda* publicou em folhetins – era uma visita frequente de Magalhães Lima.

Adepto do credo republicano, disputou as eleições de 15 de Abril de 1894, pelo círculo de Lisboa, conseguindo tomar assento na Câmara electiva.

A meados de Novembro desse ano, Gomes da Silva profere um notável discurso de resposta à mensagem da Coroa. Se bem que centre a sua intervenção na esfera política – a reforma de polícia que deu a lei de 13 de Fevereiro, a que chama “ominosa e anti-democrática”; a reforma da Carta Constitucional e a defesa do Partido Republicano – não descursa a temática da educação e ensino.

É neste sentido que traz à colação o ensino religioso. E, a este propósito, lembra o escândalo da morte de uma criança num dos estabelecimentos religiosos da capital, escândalo esse que motivou a nomeação de uma Comissão<sup>1120</sup>, com vista a proceder a um inquérito aos recolhimentos, hospícios ou outras casas de carácter acentuadamente religioso, bem como aos colégios e estabelecimentos de ensino particular.

Com efeito, o articulado do Decreto de 26 de Agosto de 1891 visava averiguar se, na organização e funcionamento dos referidos estabelecimentos, se cumpriam as prescrições das leis e regulamentos em vigor, e se as condições higiénicas dos respectivos edifícios e as práticas quotidianas eram prejudiciais ao desenvolvimento

---

<sup>1120</sup> A Comissão era composta por António de Serpa Pimentel, conselheiro de Estado e ministro de Estado honorário; conselheiro Jaime Constantino de Freitas Moniz, ministro de Estado honorário e vice-presidente do Conselho Superior de Instrução Pública e Belas-Artes; conselheiro Manuel Pinheiro Chagas, ministro de Estado honorário e vogal do mesmo conselho; Bernardino Machado, par do Reino e vogal do mesmo conselho; Frederico de Bivar Gomes da Costa, par do Reino e juiz da Relação de Lisboa; conselheiro José Joaquim da Silva Amado, médico da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa; José Tomás de Sousa Martins, lente da mesma Escola; conselheiro Jacinto Eduardo de Brito Seixas, director geral dos Negócios Eclesiásticos e Augusto das Neves dos Santos Carneiro, par do Reino. A Comissão era presidida por Serpa Pimentel e secretariada por Santos Carneiro (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 29, de 19 de Novembro de 1894, p. 501).

físico e à saúde das pessoas que neles habitavam. Tinha também de propor ao governo as providências de carácter legislativo que fosse conveniente adoptar, e indicar as condições a que deviam ficar sujeitos a organização e funcionamento de tais estabelecimentos e o modo de instituir uma fiscalização permanente que tornasse efectivo o cumprimento dessas condições.

Gomes da Silva, informado do teor deste decreto, responsabiliza o ministro do Reino [João Franco] pela falta de informação do resultado do inquérito, acusando “os partidos reaccionários” de quererem “apoderar-se da instrução pública”<sup>1121</sup>. E, fazendo jus à sua condição de maçom<sup>1122</sup> e de livre pensador, ao mesmo tempo que defende a liberdade de consciência e o respeito pelo credo religioso de cada indivíduo, critica o governo pela falta de controlo sobre o ensino dos estabelecimentos religiosos.

“O governo, quando há pouco tempo, pelas festas do Coração de Jesus, viu desfilar uma imensa procissão, com uma infinidade de crianças, não se preocupou com a ausência de informações a respeito do ensino ministrado àquelas crianças”<sup>1123</sup>.

O deputado republicano evoca, na tribuna parlamentar, este facto para, de seguida, e numa frase lapidar, dizer: “A par disto o governo arrancou à cidade de Lisboa a direcção das escolas primárias; e agora a frequência dessas escolas está reduzida a 30 por cento!”<sup>1124</sup>. Através da expressividade deste curto enunciado, o orador antidinástico desmistifica, por um lado, a indiferença do governo face ao ensino ministrado em corporações religiosas e, por outro, o interesse de retirar à Câmara de Lisboa a direcção do ensino primário, que, no seu entender, se traduziu em evidentes prejuízos ao nível da frequência escolar. Também o uso, semanticamente disfórico, da forma verbal “arrancou”, acentua a crítica à política centralizadora do gabinete de Hintze Ribeiro–João Franco.

Gomes da Silva, habituado aos comícios republicanos, é um exímio orador, cujos dotes tribunícios estão bem patenteados nesta alocução de resposta ao discurso do trono. A sua intervenção é, pois, enxameada de recursos estilísticos (imagens, metáforas, hipérboles, ironia,...) para incutir maior vivacidade à sua alocução e, em simultâneo, verberar a monarquia e o governo. Vejamos a resposta

---

<sup>1121</sup> *Idem*, p. 500.

<sup>1122</sup> Gomes da Silva exerceu as funções de Grão-Mestre adjunto (1900-1909) e interinamente as de Soberano Grande Comendador (1906-07), (Marques, 1986, p. 1345).

<sup>1123</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 29, de 19 de Novembro de 1894, p. 501.

<sup>1124</sup> *Idem*, *ibidem*.

do deputado republicano às observações feitas, pelo ministro da Guerra Pimentel Pinto, e pelo ministro do Reino João Franco, acerca da forma como o governo tem sabido manter a ordem:

“ [Essas observações] têm sido o motivo desta ópera cantada há uns poucos de dias, e na qual se distingue sempre, por parte do governo, a ária que diz que ele, pela sua força, pela sua coragem e pelo seu denodo tem mantido a ordem pública, tem inspirado a confiança do país e defendido o prestígio da autoridade. Se é permitido dentro desta igreja ser um pouco herético, não só afirmo mas provo - com mágoa na verdade, porque não desejo ver amesquinhado o poder - que este governo é dos mais fracos que se tem sentado naquele lugar. Não sei como é representada a Força, se acaso os pintores e os estatuários pensam nessa representação. Eu, se a pintasse, dava-lhe todas as formas da Generosidade. E se pintasse a Fraqueza, não digo a Cobardia, pintaria, pelo contrário, um Hércules, de joelhos, assustado e súplice [*sic*], à espera da ocasião de aproveitar a piedade em proveito da desforra”<sup>1125</sup>.

Este trecho - entre outros que poderíamos extractar da resposta de Gomes da Silva à alocução real, em análise - indicia um orador com uma notável maleabilidade discursiva, jogando com diversas possibilidades enunciativas e expressivas da língua. Sejam os elementos simbólicos (a representação da *força*), sejam os elementos imagéticos do foro musical (ópera, ária) ou do foro religioso (igreja, herético). Indaguemos qual a mensagem vazada neste excerto? Esboçemos uma interpretação possível. A autoridade, a força e a coragem, alardeadas pelo governo - qual ária cantada - são desmistificadas por ele, deputado republicano - qual herético numa igreja - que pintaria a *força* com as formas da *generosidade* e a *fraqueza* com a forma de um Hércules, ajoelhado, à espera da piedade. Parece-nos que esta justaposição de termos metafóricos permite-nos vislumbrar a intencionalidade crítica de um deputado da Oposição que aproveita a resposta ao discurso da Coroa para criticar o governo que, à custa de leis repressivas, tem mantido a ordem pública. E para singularizar o Partido Republicano, garante das liberdades e da soberania popular. É imbuído destes princípios que afirma: “Conheço os escândalos, mas não me apraz explorá-los, porque, quando se me depara um pântano perigoso, prefiro saltá-lo, desprezando-o a bater-lhe com o pé, para que o lodo não repuxe e a mim próprio salpique e suje”<sup>1126</sup>. De novo um conjunto frásico disfórico (“pântano perigoso”, “lodo”, “salpique” “suje”) a contrastar com a sua atitude na vida e no

---

<sup>1125</sup> *Idem*, p. 497.

<sup>1126</sup> *Idem*, *ibidem*.

Parlamento que se recusa a explorar os escândalos, para passar incólume sem que o lodo o “salpique e suje”.

Nesta sua intervenção, emergem inúmeras construções oralizantes, com marcas vocais audíveis para, assim, o orador captar melhor o auditório:

“Ouça-me o sr. ministro dos Estrangeiros [Carlos Lobo de Ávila], que é um espírito esclarecido: não vão bons os tempos para repugnâncias contra a ideia republicana, que não é perigosa a tal ponto que não se possa confundir com as responsabilidades dela com as dos partidos monárquicos, que têm sido muitas vezes mais perigosas para a Coroa”<sup>1127</sup>.

Esta insistência na valoração do Partido Republicano e dos seus correligionários leva-o, mais uma vez, a interpelar directamente um outro governante, Pimentel Pinto, titular da pasta da Guerra, e a acusá-lo frontalmente pela pena disciplinar que infligiu ao médico militar Brito Camacho por ter sido candidato republicano pelo círculo de Beja, para as eleições legislativas de 1894:

“Como quer o sr. ministro da Guerra que um homem seja deputado, sendo militar, se não tiver sido candidato? (*Apoiados*). Como é que se pode inventar o galo republicano que há-de cantar nesta casa, se o sr. ministro da Guerra quebrar todos os ovos na capoeira eleitoral?! (*Riso*)”<sup>1128</sup>.

O pitoresco da imagem despoletou, como o *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* explicita, *riso*. E o tom exortativo ao ministro suscitou *apoiados*. Gomes da Silva, apesar de contar apenas com um correligionário (Eduardo de Abreu) parece ter granjeado, com esta alocução, simpatia e interesse no hemiciclo. Quando terminou o seu discurso, o diário oficial da Câmara voltou a registar: “*Vozes: - Muito bem*” e assinalou a frase: “O orador foi muito cumprimentado por muitos srs. Deputados”<sup>1129</sup>. Sendo um parlamentar da minoria e da Oposição, o aplauso final que recebeu e a reiteração dos lexemas “muito” e “muitos” parecem-nos significar uma inequívoca adesão dos colegas à sua intervenção. Foi, aliás, com esta resposta ao discurso da Coroa que Gomes da Silva se estreou na tribuna parlamentar. Uma resposta magistralmente preparada quer pelo investimento no sentido plástico da língua e na originalidade de algumas metáforas e imagens quer pelo enfoque na crítica mordaz ao governo regenerador de Hintze Ribeiro-João Franco.

---

<sup>1127</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1128</sup> *Idem, p. 499.*

<sup>1129</sup> *Idem, p. 501.*



## 2.10. João de Meneses

“Tenha sempre o meu muito amigo [Bernardino Machado] em vista que, intransigente republicano, sei ser para com os meus amigos e correligionários tolerante e respeitador. Quando discordo não agrido. Os homens de princípios, quando divergem, não podem inimizar-se. (...) Ninguém aceita de melhor vontade um conselho ou uma advertência do que eu. E porque assim penso e procedo, não abdicó do direito de, livremente, exprimir a minha opinião”.

(*Série Correspondência Recebida* - Fundo Documental Bernardino Machado em depósito no Museu Bernardino Machado/Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão (cartas de João de Meneses)

João de Meneses, advogado de profissão e director de jornais antimonárquicos<sup>1130</sup>, foi, pela primeira vez, eleito deputado republicano nas eleições legislativas de 29 de Abril de 1906. A 3 de Outubro presta juramento. E a 23 do mesmo mês, profere uma notável alocução na resposta ao discurso da Coroa.

Habitado à barra do tribunal, onde, por diversas vezes, defendeu estudantes processados por artigos publicados em jornais<sup>1131</sup>, e conceituado jornalista, que verberava, em editoriais e artigos de fundo, o atraso educativo português, o clericalismo, o caciquismo eleitoral<sup>1132</sup>, o regime dinástico e as despesas da família real (“Em Portugal gasta-se mais com a guarda real dos archeiros do que com livros e revistas para as bibliotecas<sup>1133</sup>), João de Meneses vai aproveitar a tribuna parlamentar para criticar o analfabetismo e zurzir impiedosamente o rei e a governação monárquica.

---

<sup>1130</sup> Foi director d' *A Voz Pública* (1896-99), d' *O Norte* (1900-01) e d' *O Debate* (1903-1904). Desde que o seu amigo e correligionário Brito Camacho fundou *A Luta*, passou a ser secretário da sua redacção.

<sup>1131</sup> João de Meneses e Manuel de Arriaga asseguraram a defesa de vários estudantes que redigiram o jornal *A Rua* - que tinha como subtítulo *Jornal Republicano Académico* - quando este foi apreendido pelo governo progressista, em 18 de Abril de 1897. Nenhum dos causídicos conseguiu ilibar os réus. Os estudantes - Carlos Amaro, Emílio Costa, José Barroso, e outros - foram condenados a 20 dias de prisão e o editor a 40 dias para além da multa de 1000\$000 réis cada (Ventura, 1994, pp. 60-63).

<sup>1132</sup> Registemos, a título de exemplo, a síntese feita pelo repórter do diário *Vanguarda* acerca do discurso proferido por João de Meneses numa conferência eleitoral, realizada na Charneca da Caparica, no dia 5 de Fevereiro de 1905: “o conferente fez o confronto entre Monarquia e República, mostrando as tramóias de que os serventuários do actual regime se servem para falsearem o acto eleitoral” (“Outras manifestações republicanas”, *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2968, 6 de Fevereiro de 1905).

<sup>1133</sup> “Escola 31 de Janeiro”, *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2963, 1 de Fevereiro de 1905.

A discussão do projecto de resposta ao discurso do trono afigura-se-lhe ser um momento apropriado para tecer estas críticas e consubstanciar as suas linhas de pensamento antidinástico e anticlerical.

A educação é, para este maçom, uma questão basilar. Tanto nos comícios, imprensa e conferências<sup>1134</sup> como no Parlamento. Deste modo, nesta sua intervenção, faz um iniludível apelo à necessidade de instruir o povo, tematizando, de novo, a crítica à elevada taxa de analfabetismo do país.

“Mas, para que uma nação seja forte, não basta que esteja bem organizada militarmente; é preciso que tenha capacidade intelectual, e essa não existe, porque depois de cerca de oitenta anos de constitucionalismo temos mais de 78 por cento de analfabetos, sendo mesmo na capital a percentagem muito elevada; (...) em Portugal nada se poderá fazer de bom enquanto se não resolver o problema do analfabetismo, porque os analfabetos hão-de ser sempre iludidos e enganados. (...) A colónia portuguesa no Brasil está sendo batida, por ser em grande parte analfabeta, pela colónia italiana, que o não é”<sup>1135</sup>.

No fragmento transcrito, o orador responsabiliza os governos monárquicos pela enorme percentagem de analfabetos, vendo, na instrução, a capacidade para fortalecer a nação e desenvolver o país.

No mesmo ângulo de abordagem, traz à colação a divisão do país em duas classes: a dos privilegiados, com alguma instrução, e a dos oprimidos, analfabetos e absolutamente ignorantes. Para obviar à falta de escolarização, sugere o apoio do Estado às Escolas Móveis, instituição de iniciativa particular que, no seu ponto de vista, tem sido “desajudada, quando não abertamente contrariada por quantos só da ignorância popular podem viver”<sup>1136</sup>.

Crítico face a este cenário, a opção do governo franquista de enviar estudantes e professores ao estrangeiro não deixa, porém, de lhe merecer aprovação. Alvitra, no entanto, a ideia dos alunos dos cursos técnicos irem acompanhados de operários com alguma experiência no terreno, para que estes regressem mestres capacitados e destros. Esta é, de resto, uma das pedras de toque do discurso pedagógico da

---

<sup>1134</sup> Entre os diversos textos recolhidos, vejamos este exemplo modelar, extraído de um comício em que João de Meneses, acerca da instrução popular, proclama o seguinte: “[queremos] a instrução primária, gratuita e obrigatória, com máximo de desenvolvimento, correspondendo às exigências da vida moderna, assegurando a educação física, literária e artística do povo, ao mesmo tempo, que lhe proporcione a técnica indispensável para os trabalhos agrícolas, comerciais e mercantis”. E sobre o analfabetismo faz o seguinte apelo: “urge acudir aos analfabetos adultos, que emigram absolutamente desarmados para suportar a concorrência dos emigrantes instruídos de outras nações europeias” (“Comício de ontem”, *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 221, 16 de Agosto de 1906).

<sup>1135</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 16, de 23 de Outubro de 1906, p. 4.

<sup>1136</sup> *Idem, ibidem*.

elite antimonárquica e aqui, veiculada por João de Meneses: a valoração concomitante do ensino profissional e da formação de artesãos e operários. Algum tempo antes, já João de Meneses advogava, num comício em Vila Nova de Gaia, que o trabalhador intelectual e o mecânico deviam dar as mãos. E proclamava, usando a língua francesa, talvez para mostrar a sua erudição bem como a sua adesão ao republicanismo francês: “Le socialisme a deux ailes: l'étudiant et l'ouvrier”<sup>1137</sup>.

A par da educação, há outros aspectos focados, na sua resposta à mensagem do rei, que não queríamos deixar de convocar aqui, nomeadamente a sua anuência à laicidade do Estado. Neste sentido, enaltece a obra dos políticos republicanos franceses, (i) a implementação da separação das Igrejas e do Estado, (ii) a elaboração de leis relativas às congregações religiosas, e (iii) a supremacia dada ao poder civil, em detrimento do poder religioso.

Passando para o terreno governativo nacional, o deputado critica o imposto de consumo, a despesa com a família real e algumas das disposições do *Código penal*, mormente a punição da greve, como delito. E mostra-se surpreendido pela ausência, no programa do Governo, de uma reforma administrativa, sem a qual, na sua óptica, seria difícil fazer uma reforma eleitoral.

João de Meneses traz à tela do debate a ingerência do rei na política de combate ao Partido Republicano. Tema que suscitou, no hemiciclo, acesa discussão. O deputado diz possuir uma carta, escrita pelo monarca, que atesta a sua interferência nas perseguições aos republicanos. Acrescenta que a pode divulgar, ali, no Parlamento, caso os seus membros ou o presidente do Conselho o entendessem necessário.

Depois de larga polémica entre os deputados republicanos e João Franco, este dirá que a maioria da Câmara não toma a responsabilidade de noticiar a missiva do rei. E, num tom agressivo e acutilante, interpela os representantes antidinásticos: “Se querem publicar a carta não o façam à sombra da responsabilidade do Parlamento, mas sob sua responsabilidade própria, nos seus jornais, nos seus comícios e porventura na praça pública. O que não podem é esconder-se atrás da responsabilidade da maioria”<sup>1138</sup>. Esta atitude foi, no dia seguinte, tema de *manchete* do diário *A Luta*: “Os republicanos no Parlamento. Uma sessão memorável. Discurso

---

<sup>1137</sup> *A Voz Pública*, Porto, ano X, n.º 2971, 25 de Novembro de 1899.

<sup>1138</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 16, 23 de Outubro de 1906, p.13.

dos deputados João de Meneses, Afonso Costa e Alexandre Braga. A Câmara não autoriza a leitura duma carta do rei”<sup>1139</sup>.

Passados dois dias, o mesmo jornal estampa, na primeira página, um *fac-simile* da carta de D. Carlos a um dos seus ministros, Mariano de Carvalho, meses depois do 31 de Janeiro<sup>1140</sup>. Ao mesmo tempo que visava a proibição da entrada de jornais republicanos nos quartéis, bem como nas suas imediações, mandava subsidiar a imprensa que defendia as instituições monárquicas. O director de *A Luta*, Brito Camacho, justifica a publicação da missiva real nestes termos:

“Como documento para a História, ela é de um valor inestimável (...) capaz de lançar muita luz nesta página escura e dissoluta da vida nacional, que abre com a revolução do Porto, e fechará, muito naturalmente, com a revolução do país”<sup>1141</sup>.

E explica o modo como a adquiriu: um dia foi ao jornal um ferro-velho oferecer papéis, que tinham pertencido ao conselheiro e ministro Mariano de Carvalho. Sem saber o que efectivamente comprava, a Redacção de *A Luta* pensou que, entre os papéis velhos, haveria necessariamente alguma coisa de valor. E, na verdade, lá estava um documento político autêntico, em papel timbrado, com a coroa real ao alto da primeira página, e a rubrica de D. Carlos. Mas, hoje, perguntamo-nos: teria sido esta a verdadeira forma de obtenção da carta?

João de Meneses revela, nesta resposta ao discurso da Coroa, uma capacidade de reacção afirmativa e decisória. Além da denúncia no plenário, não hesitou em publicar n’ *A Luta*, jornal de que era então secretário da Redacção, uma carta escrita por D. Carlos, em que era inequívoca a ingerência do rei na governação e na perseguição aos republicanos.

Focalizando, agora, o nosso olhar para a análise discursiva da sua alocução parlamentar, ressalta-nos um orador hábil a manipular a linguagem e a incutir ao enunciado um tom coloquial, enfático e vivo. Para melhor evidenciar o combate às medidas governamentais, o deputado pautou a sua intervenção (i) por apóstrofes e interrogações retóricas, mescladas de ironia (“É com estas reformas liberais que o Governo se propõe a inaugurar um sistema liberal?”); (ii) por frases assertivas (“Quanto menos liberal for o governo, maior será a força do partido republicano”); e (iii) por um registo claro e denotativo (“Os oradores republicanos nos seus comícios

<sup>1139</sup> *A Luta*, ano I, n.º 295, 24 de Outubro de 1906.

<sup>1140</sup> Ver a transcrição integral da carta no Anexo n.º 85.

<sup>1141</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 295, 24 de Outubro de 1906.

declararam que não combateriam as propostas do Governo quando fossem úteis ao país e não contrariassem os seus ideais, pois entendem que, enquanto não pudessem fazer a república, o seu dever era trabalhar para que a monarquia fizesse o menos mal possível<sup>1142</sup>).

Decorridos alguns dias após esta intervenção parlamentar, o Centro Escolar Botto Machado realizou uma homenagem a João de Meneses que consistiu numa sessão solene para se inaugurar um retrato seu, e num sarau dramático dançante. Ouçamos o repórter d' *A Luta* que fez a cobertura deste evento. E que emprestou à descrição um registo pormenorizado, cheio de visualismo e de colorido, capaz de nos fazer adivinhar, a nós leitores do século XXI, a atmosfera festiva recheada de elementos espaciais e decorativos:

“O edifício [Centro Escolar Botto Machado] estava exteriormente embandeirado e na sala das sessões como nas paredes da escada, o embelezamento era feito com ramos de plantas silvestres e ornamentais, com jornais republicanos de todo o país, troféus de bandeiras, festões e flores. No topo da sala, sobranceiro à presidência, estava o retrato de Botto Machado, feito a *crayon*, formato grande e ricamente emoldurado; à direita do estrado, quase em frente da porta de entrada, no vão de uma janela, um grande retrato de João de Meneses, feito a *crayon* pelo Sr. Júlio Novais. (...) Os oradores foram muito aplaudidos, tocando a orquestra A Portuguesa e A Marselhesa”<sup>1143</sup>.

João de Meneses teve a seu lado, nesta sessão solene, um outro deputado republicano, António José de Almeida, que usou da palavra, juntamente com Porfírio Augusto, Augusto José Vieira e Sá Pereira. Este último orador não deixou de enaltecer os deputados republicanos que “precisam de ser apoiados pela massa popular, até que um dia possam dizer no Parlamento, ao presidente da Câmara Legislativa: o povo proclama a República e exige a deposição do rei”<sup>1144</sup>.

A notoriedade que João de Meneses granjeou, como paladino antidinástico, justifica, a nosso ver, os convites que os centros escolares republicanos da capital e da província lhe endereçavam para proferir conferências versando essencialmente assuntos educativos, de higiene e civismo<sup>1145</sup>.

---

<sup>1142</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 16, de 23 de Outubro de 1906, p. 5.

<sup>1143</sup> “Centro Escolar Fernão Botto Machado”, *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 307, 5 de Novembro de 1906.

<sup>1144</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1145</sup> “Centro Escolar Democrático”, *O Benaventense*, Benavente, ano XI, n.º 543, 8 de Maio de 1908.

## 2.11. Manuel de Arriaga

“Saúdo (...) o orador eloquente e o honrado republicano, que mandaram ao Parlamento, e cuja voz será seguramente um inestimável subsídio para a causa da razão, do direito, da verdade, da pura democracia, que há-de ser num dia não remoto a causa de todo o povo português”.

(Latino Coelho, carta de 24-12-1882, cit. por Matos e Freitas (orgs), 2004, p. 122).

A 10 de Janeiro de 1883, Manuel de Arriaga, eleito pelo círculo do Funchal, prestou juramento no Parlamento<sup>1146</sup>.

Uma semana depois de tomar assento na Câmara electiva, estreia-se como orador parlamentar, com uma alocução de resposta ao discurso da Coroa. A pena perscrutadora de Ramalho Ortigão<sup>1147</sup> descreve Arriaga, neste ano de 1883, a discursar na tribuna parlamentar. A descrição ramalhiana permite-nos captar o porte físico, ouvir a voz e vislumbrar o perfil psicológico deste deputado recentemente eleito:

“Toma a palavra o deputado republicano Manuel de Arriaga. Fisionomia ingénua e generosa. Porte cavalheiresco, cabeleira loura, fina, solta, descobrindo a testa, arrojada para trás, como por um golpe de vento em cima de uma barricada. Olhos azuis e luminosos. Voz quente, comovida e entusiástica” (Ortigão, s/d, p. 279).

Começou a sua intervenção distanciando-se da postura habitual dos deputados monárquicos: ele, representante do Partido Republicano, quer distinguir-se das “deferências recíprocas, que ocupam uma parte importante e perigosa na história do parlamentarismo português”, e, por isso, vai apreciar criticamente as palavras do rei e ver se correspondem às aspirações e necessidade do país e ao bem da pátria. Neste sentido, toda a sua estratégia argumentativa se baseia em desmistificar como “entre o que se diz na resposta ao Discurso da Coroa e o que se pensa em todo o

---

<sup>1146</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 6, de 10 de Janeiro de 1883, p. 27.

<sup>1147</sup> Neste tempo, Ramalho Ortigão era ainda simpatizante do credo republicano. Presidira ao comício, no Teatro da Rua dos Condes, em Outubro de 1878, onde se apresentava a candidatura de Manuel de Arriaga a deputado republicano, por Lisboa. Anos mais tarde, Manuel de Arriaga, numa carta endereçada ao genro de Ramalho Ortigão, Eduardo Burnay, lamenta-se de que ele queira “tirar de cima da memória do seu glorioso sogro o vergonhoso título de republicano”. E continua Arriaga: “Não vejo motivos para este seu piedoso desejo! Ramalho era um soberano por excelência. Logo um bom republicano” (carta cit. por Matos e Freitas (orgs), 2004, p. 532).

país, há um grandíssimo abismo”<sup>1148</sup>. Esta linha crítica ocupa todo o horizonte de leitura da intervenção de Manuel de Arriaga, enfeitada de retórica e lirismo<sup>1149</sup>.

Habitado à barra do tribunal e aos comícios populares, este deputado republicano revelou-se um tribuno com dotes oratórios, aliando a clareza de pensamento a uma explanação discursiva com ressonâncias românticas, mas incisivas, na crítica à monarquia e na apologia do republicanismo. Foi, aliás, um discurso que lhe granjeou notabilidade, como o atesta a caricatura que Rafael Bordalo Pinheiro lhe dedicou nas páginas d’ *O António Maria*. Conseguiu indubitavelmente mostrar que estava ali um novo parlamentar, de valente envergadura, de palavra quente e impressiva (ver Figura III.8).



**Figura III.8.** Manuel de Arriaga no discurso da Coroa

Fonte: *O António Maria*, de 18 de Janeiro de 1883.

<sup>1148</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 10, de 16 de Janeiro de 1883, p. 65.

<sup>1149</sup> Não queríamos deixar de referir a colectânea de poemas de Manuel de Arriaga, intitulada *Cantos sagrados* e que abarca a sua produção poética desde 1867 a 1897. Sobre o carácter romântico-sagrado da sua poesia escreve Machado Pires: “Relembra não só a herculiana *Harpa*, mas também essa poesia do Cristianismo que o romântico modelo de Chateaubriand viera impondo como cânone” (Pires, 2004, p. 33).

Nesta base, apostrofa os ministros - “Tais como sois, é forçoso confessar, os srs. Ministros não representam a vontade popular”<sup>1150</sup> - responsabilizando-os pela debilidade da nossa agricultura e indústria e pelo cerceamento da liberdade de consciência e do direito de reunião e de associação. E interpela os deputados dinásticos acusando-os de não expressarem as opiniões e aspirações legítimas dos seus eleitores.

“Mas esses deputados da nação que tal fizessem não estão por ora aí. Estais vós representando um sistema administrativo tão absorvente que não sois mais do que o reflexo da vontade do poder que vos escolheu. Estais aí agrilhoados por um acto de fidelidade, de dedicação partidária, e de gratidão que vos inibe de ouvirdes as reclamações imperiosas da nação”<sup>1151</sup>.

Na incapacidade de captar os gestos, a mímica, a posição do corpo, isto é, a linguagem não verbal, o discurso de Manuel de Arriaga sinaliza-nos, no entanto, elementos frásicos como a apóstrofe, os deícticos e o tom oralizante, que criam um efeito de presentificação auditiva e espacial, aproximando os dois pólos da comunicação, o emissor e os receptores. A par destas marcas linguísticas, a expressão metafórica de especificidade negativa (“estais aí agrilhoados”) acentua a feição política e combativa deste discurso de Oposição que privilegiou os aspectos políticos em detrimento da educação. Esta temática teve apenas uma fugaz referência encomiástica à “educação científica”, inspirada “pelos princípios da ciência, da razão e do direito”<sup>1152</sup>.

No ano seguinte, Manuel de Arriaga volta a intervir na discussão da resposta ao discurso da Coroa. Insiste na crítica ao constitucionalismo que, na longa experiência do meio século, dera como resultado final o predomínio do poder executivo sobre o legislativo e o judicial. Ora, o deputado republicano vê nessa preponderância a causa primacial da situação ruínosa em que o país se encontra<sup>1153</sup>.

De permeio com a crítica ao estado da nossa agricultura, comércio e indústria “verdadeiramente desanimador”, interveio a favor quer da região do Douro, quer da Madeira, o círculo que o elegeu<sup>1154</sup>, dizendo que era urgente que o governo lhes

---

<sup>1150</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1151</sup> *Idem, p. 66.*

<sup>1152</sup> *Idem, p. 68.*

<sup>1153</sup> *Idem, sessão n.º 7, de 11 de Janeiro de 1884, pp. 31-32.*

<sup>1154</sup> Veja-se Veríssimo (2004, pp. 315-327).



acudisse e lamentando que o Chefe do Estado não lhes dissesse uma palavra de simpatia ou de esperança<sup>1155</sup>.

Outra linha basilar deste discurso de Manuel de Arriaga prende-se com a intenção de caracterizar, dicotomicamente, o Partido Republicano e os partidos monárquicos.

“Acham-se de hoje em diante definidos e extremados os campos, de um lado, ficarão os partidos do Rei, do outro, o partido do povo; os que representam e defendem os interesses dinásticos, e os que representam e defendem os interesses da pátria, e só da pátria, que são os do povo. Que na luta que ia ser travada de hoje em diante a opinião pública teria de decidir pela realeza ou pela democracia, pelo passado ou pelo futuro. (...) Os partidos dinásticos viverão de hoje em diante das graças do Chefe do Estado; o partido democrático das aspirações e do direito dos povos; ir-se-á apertando o ciclo do receio, da graça e do favor, para começar a ampliar-se sucessivamente o império da verdade e da justiça”<sup>1156</sup>.

Desta dualidade, o orador coloca elementos de especificidade positiva ao Partido Republicano, aliando-o ao futuro, à democracia, aos interesses do povo, da pátria e do país, e à verdade e justiça. Associa os partidos monárquicos ao passado, à realeza, aos interesses dinásticos, ao favoritismo e ao medo.

Tal como em 1883, também em 1884, prioriza, na discussão do projecto de resposta à alocução do rei, os elementos políticos, descurando a educação.

Passados seis anos, mais precisamente a 3 de Maio de 1890, Manuel de Arriaga toma assento, pela segunda vez, na Câmara dos Deputados para a legislatura de 1890-92. A meados de Maio, volta a participar na discussão do projecto de resposta ao discurso da Coroa. E faz de novo uma alocução brilhante, recolocando as mesmas linhas-mestras que nortearam as intervenções de 1883 e 1884. A mesma crítica incisiva à Monarquia. O mesmo ataque ao cerceamento das liberdades e dos direitos do cidadão. A mesma defesa do credo republicano. A mesma investida ao gabinete regenerador que, tanto em 1884 como em 1890, está no poder, embora com protagonistas políticos diferentes. Em 1884, reinava D. Luís e era chefe do governo Fontes Pereira de Melo. Em 1890, era rei D. Carlos e chefiava o executivo, António de Serpa Pimentel. É certo que há elementos contextuais diferentes e o projecto de resposta ao discurso da Coroa reflecte uma outra conjuntura. Em 1890, o país estava abatido sob uma profunda crise política,

---

<sup>1155</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 7, de 11 de Janeiro de 1884, p. 31.  
<sup>1156</sup> *Idem*, p. 32.

financeira, económica e moral, despoletada pelo Ultimato inglês. E Manuel de Arriaga não deixou de avisar e propor medidas consensuais:

“Depois do Ultimato da Inglaterra só havia dois caminhos a trilhar para se estar de acordo com a nação e bem servi-la: unir numa só vontade e numa só família todos os agrupamentos em que se divide a família portuguesa, e buscar nessa união, nessa solidariedade toda a força moral de que carecemos, na difícil conjuntura em que nos achamos. A fórmula, o processo prático para alcançarmos essa uniformidade de vontades e de esforços, estava na amplitude das liberdades civis e políticas”<sup>1157</sup>.

Na resposta a esta alocução real, permanece a mesma desconstrução discursiva – “o Parlamento não pode responder ao Discurso da Coroa dizendo amén a tudo quanto ali se diz”<sup>1158</sup> - e recupera a imagem já utilizada em 1883, do idílio amoroso entre o Chefe de Estado e a Câmara.

“Tudo quanto é posto na boca do Chefe do Estado pelos conselheiros, da sua escolha, nos discursos da abertura do Parlamento, encontra como a reprodução de um eco nos que se dizem representantes do povo. Se o Rei diz que vê com muita dor um acontecimento qualquer, eles respondem que o vêem com muita dor; se lhes diz que um assunto que lhes indica merece a sua solicitude e cuidado, eles respondem que lhe merece o seu cuidado e solicitude; se, meio descrente dos recursos humanos apela para a Divina Providência, o Parlamento responde-lhe que também apela para a Divina Providência. (...) e o Parlamento, confiando na Divina Providência, diz ao Chefe do Estado, iludindo-o, que ele e o Rei estão em perfeito acordo com o seu governo”<sup>1159</sup>.

O tom irónico é, no nosso ângulo de análise, realçado pela tautologia presente no enunciado transcrito, reforçando o “eco de namorado” entre o discurso da Coroa e o projecto de resposta, bem como pelo apelo à Deus, como último meio a que o rei e o Parlamento recorrem, em momentos de descrença dos recursos humanos.

Permanece, neste discurso, a evocação de figuras históricas. Em 1883, Manuel de Arriaga enaltecia “o grande Albuquerque”, “o vitoriado marquês de Pombal”, a “nobilíssima figura de João de Castro” e o “demolidor audaz das velhas ordens religiosas, Joaquim António de Aguiar”<sup>1160</sup>. Em 1890, volta a louvar o “patriota Sebastião José de Carvalho”<sup>1161</sup>, acrescentando outros nomes do nosso passado

---

<sup>1157</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 14, de 12 de Maio de 1890, p. 186.

<sup>1158</sup> *Idem*, p. 187.

<sup>1159</sup> *Idem*, p. 186.

<sup>1160</sup> *Idem*, sessão n.º 12, de 16 de Janeiro de 1883, p. 66.

<sup>1161</sup> Uma observação se impõe fazer aqui sobre Pombal. Não é gratuito o elogio de Manuel de Arriaga ao Marquês de Pombal, quer em 1883 quer em 1890. Os republicanos viam em Sebastião de

glorioso: os descobridores Pedro Álvares Cabral e Vasco da Gama; o grande pregador António Vieira; o “assombro” da “eloquência parlamentar” que foi José Estêvão; e o “puro e generoso” Passos Manuel<sup>1162</sup>.

O orador fogoso, com o dom da palavra, na barra do tribunal, na sua cadeira de deputado, nas tribunas dos comícios e nas Mesas das conferências - de que fala Ventura (2004, p. 330) - está bem patente nas suas intervenções parlamentares. Sem dúvida que maneja o verbo com mestria. Ilustremos, apenas, com alguns exemplos extractados da resposta ao projecto do discurso da Coroa de 1890.

“Aqueles srs. ministros, que são os timoneiros da chamada nau do estado, depois de mais de meio século de constitucionalismo, rasgando a Constituição do Estado e as leis complementares, que nascidas de dolorosíssimas experiências contra os abusos da coroa, deram guarida e consistência às garantias dos nossos direitos civis e políticos, aventuraram-se audaz e cegamente a dar-lhe novo rumo. O navio não navega ainda, o rumo em que o vão meter está ainda oculto na pasta que eles sobraçam e revelado em parte nos decretos liberticidas que tenho aqui sobre a Mesa. Ei-los aqui (...) são como a tumba das liberdades públicas, sobre a qual vai escrito o epitáfio de uns poucos de homens de talento. Que lhes fez a liberdade para a renegarem?”<sup>1163</sup>.

É deste modo metafórico, com elementos lexicais que semantizam a penumbra, o esconso e a morte, que Arriaga critica, contundentemente, o desnorte da governação monárquica e o aniquilamento, pelo actual gabinete ministerial, dos direitos, liberdades e garantias do cidadão. A interrogação retórica da última frase (“Que lhes fez a liberdade para a renegarem?”), significativamente curta, amplia a personificação da liberdade, um dos valores matriciais para o republicanismo.

Nesta mesma linha de pensamento, e recorrendo de novo a uma enunciação imagética, sensorial e hiperbólica, apostrofa, no alto da tribuna parlamentar, os deputados e ministros:

“Encarcerar o pensamento humano e conduzi-lo como líquido desprezível, e submisso pelos canais estreitos dos vossos planos liberticidas, srs. ministros e srs. deputados, parece-nos empresa tão irrisível como odiosa. É-vos mais fácil prender as nuvens que passam, pôr mão nas ondas e quietar o mar que se agita e rugem!”<sup>1164</sup>.

---

Carvalho e Melo o estadista que tivera uma postura moderna no campo das leis do ensino e, adoptara uma posição antijesuítica que agradava à elite antidinástica. Vejamos a síntese de Catroga: “E não há dúvida de que, nos fins do século XIX e nos princípios do séc. XX, os sectores da esquerda liberal e do republicanismo se empenharam na construção de uma memória de Pombal que, relativizando historicamente o seu absolutismo, o apresentava como um dos principais referentes do anticlericalismo e da modernidade” (1998, p. 307).

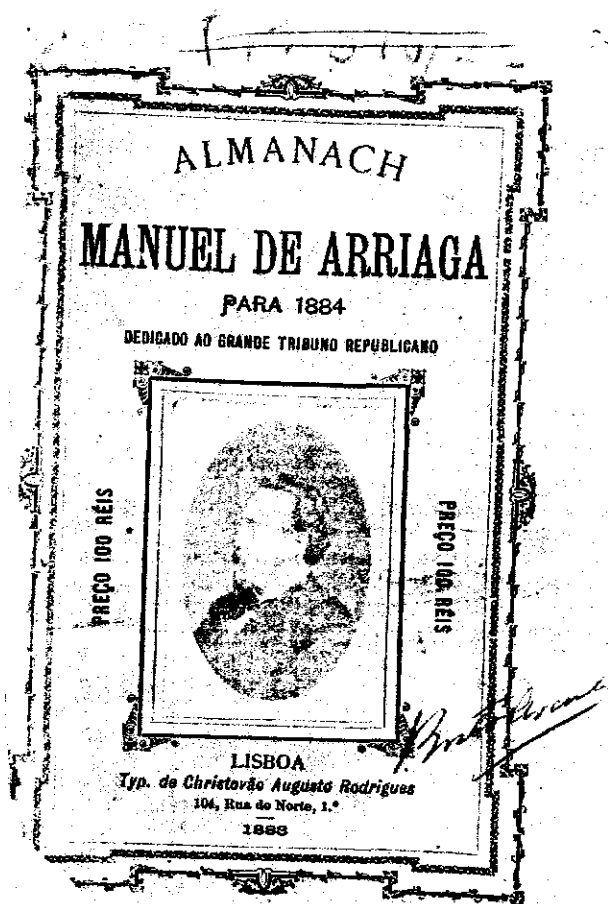
<sup>1162</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 14, de 12 de Maio de 1890, p. 187.

<sup>1163</sup> *Idem*, p. 186.

<sup>1164</sup> *Idem*, sessão n.º 15, de 13 de Maio de 1890, p. 206.

Os elementos da natureza que o autor convocou – nuvens, ondas, mar – e as formas verbais correspondentes – “prender”, “pôr mão”, “quietar” – objectivam, magistralmente, a impossibilidade dos governantes aprisionarem o pensamento humano, hipervalorizado neste segmento textual como em toda a sua alocução.

O almanaque que lhe foi dedicado (ver Fig. III.9.) espelha bem os seus dotes tribunícios e atesta a sua notoriedade.



**Figura III.9.** Capa do *Almanach Manuel de Arriaga para 1884*

**Fonte:** *Almanach Manuel de Arriaga para 1884*

Outros exemplos poderíamos convocar aqui, neste lugar, para mostrar como Arriaga foi, no dizer de um seu correligionário ilustre, António José de Almeida, “um incomparável homem de bem” e “um supremo orador”, cujo verbo “é capaz de todas as expressões e apto a mover todos os sentimentos”<sup>1165</sup>.

<sup>1165</sup> “Galeria de homens do foro”, *O Mundo Legal e Judiciário*, Lisboa, ano XVIII, n.º 6, 25 de Dezembro de 1903, p. 94.

Pelo que vimos expondo, as intervenções de Manuel de Arriaga ao projecto de resposta ao discurso da Coroa, no decurso das duas legislaturas, não priorizaram a temática da educação e ensino. O deputado republicano preferiu debater e criticar a letargia dos gabinetes ministeriais, o desprezo pela soberania da nação, o aniquilamento das liberdades e a inadequação da Monarquia Constitucional aos desafios colocados pelo mundo moderno. E prioriza a apologia do Partido Republicano e a luta pelos direitos e interesses do povo. Na verdade, como acentua Áurea Adão, “a acção de Manuel de Arriaga não se destacou especialmente ao nível da reflexão educacional”, não tendo sido “um pedagogo na verdadeira acepção da palavra nem um pedagoga” (2004, p. 197).

## 2.12. Rodrigues de Freitas

“Rodrigues de Freitas discutia com grande tranquilidade de ânimo e ocupava-se estritamente do assunto para que pedia e obtinha palavra. Não levantou uma única questão pessoal, porque, para ele, primeiro que tudo e sobretudo, estavam as questões gerais de interesse público”.

(Clemente, Barão de S., 1890, p. 301)

A abertura solene das Cortes, no ano de 1879, foi no dia 3 de Janeiro. Há, porém, no hemiciclo, uma novidade: é a presença, pela primeira vez, de um deputado republicano. E esse deputado chama-se José Joaquim Rodrigues de Freitas.

O rei D. Luís lê o habitual discurso da Coroa e o sector da instrução pública mereceu-lhe apenas as seguintes palavras: “Entre as propostas que o governo tem de submeter ao vosso exame e aprovação, chamo especialmente a vossa atenção para a reforma de instrução secundária”<sup>1166</sup>. O monarca restringe, pois, os trabalhos parlamentares, no campo educativo, ao ensino secundário. E o relator da Comissão de resposta à alocução real, Freitas Oliveira<sup>1167</sup>, acentua na mesma linha: “a Câmara examinará todos os projectos de lei que lhe forem apresentados pelos ministros de

---

<sup>1166</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Fevereiro de 1879, p. 359.

<sup>1167</sup> A Comissão de resposta ao discurso da Coroa integrava, para além de Freitas Oliveira, os seguintes deputados: Francisco Joaquim da Costa e Silva, Manuel de Assunção, Lopo Vaz de Sampaio e Melo, Frederico de Gusmão Correia Arouca e Luís Frederico de Bivar Gomes da Costa.

Vossa Majestade” inclusive aqueles que tratam “de reformar convenientemente a instrução secundária”<sup>1168</sup>.

No início de Fevereiro, mais propriamente no dia 7, entra em discussão o projecto de resposta ao discurso do trono (projecto n.º 63).

Rodrigues de Freitas participa neste debate. E interveio com brilhantismo. Considera que o documento em discussão “tem muitas vezes sido considerado como simples prova de respeito ao Augusto Chefe de Estado e noutras ocasiões os partidos têm julgado propícia esta ocasião para se ocuparem de questões políticas”<sup>1169</sup>. Como o monarca chamava a atenção para a reforma de instrução secundária, o deputado republicano, na longa explanação discursiva, insere um alargado círculo de problemáticas e de saberes em torno da questão educativa. Vejamos: (i) constata a necessidade de reformar o ensino secundário; (ii) recorre a modelos dos “países mais adiantados da Europa”, onde os partidos políticos integram como um “dos frutos mais importantes dos seus programas e discussões, a instrução pública”<sup>1170</sup>, os quais deveriam ser importados no nosso país; (iii) critica a diminuta importância dada pelo governo ao método João de Deus; (iv) defende a articulação do Ministério do Reino (que tutelava a instrução) com o da Guerra para inscrever a ginástica no desenho curricular das escolas primárias já que, “nas nações com melhor organização militar, a instrução do exército não principia nas casernas” mas é nas “escolas primárias” que se “educa o povo para a guerra”<sup>1171</sup>; (v) solicita a cooperação dos Ministros do Reino e das Obras Públicas para o desenvolvimento do ensino industrial e artístico como forma de incrementar a indústria; (vi) questiona o Ministro do Reino acerca de umas propostas apresentadas na Câmara, há dois anos, sobre o ensino das Belas Artes, a conservação dos monumentos históricos em Portugal e a organização de um museu de pintura, escultura e arqueologia.

Antes de terminar o discurso, Rodrigues de Freitas admira-se que o Governo tenha votado, no ano anterior, uma lei de reforma da instrução primária (2 de Maio de 1878) e que ainda não tenham aparecido os respectivos regulamentos para a pôr em execução, deixando subentender a indiferença do Ministério do Reino para com a instrução.

---

<sup>1168</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 7 de Fevereiro de 1879, p. 359.

<sup>1169</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1170</sup> *Idem*, p. 364.

<sup>1171</sup> *Idem*, p. 365.

Ao comparar a actuação do governo, no campo da educação e no das eleições, conclui, num tom crítico e enfático, “tanto empenho pelas eleições e tanto desleixo pela instrução pública” o que lhe parece “uma contradição flagrante com o procedimento dos mais ilustrados governos estrangeiros”<sup>1172</sup>.

O orador finaliza esta longa prelecção – que suscitou na Câmara muitos *apoiados* – dizendo que as suas “palavras não foram inspiradas pelo desejo de travar polémica”. Tiveram apenas o objectivo de “chamar a atenção do ministro do Reino e da Câmara para factos importantes” e manifestar o ensejo de que todos os partidos se ocupem da instrução primária de forma a obviar o problema do atraso educativo de “Portugal [que] tem por companheiros a Turquia e a Sérvia”<sup>1173</sup>. Rodrigues de Freitas, sem apoio partidário no hemiciclo, evita a confrontação ideológica e política (“e digo-o sem o menor desejo de travar polémica política”<sup>1174</sup>). E visa obter consensos, nomeadamente em matéria educativa (“manifestei o desejo de que todos os partidos se ocupem da instrução primária. (...) é o que lhe [ao ministro do Reino] peço”<sup>1175</sup>). Mediante estes traços lexicais – com destaque para a forma verbal “peço” - podemos dizer que é uma alocução mais focalizada em solicitar e afirmar do que atacar um adversário. Recordemos que é a primeira vez que o Partido Republicano se fez ali ouvir.

Esta opção discursiva que visa, no campo em análise, a procura da reconciliação na área educativa, não obsta a que se vislumbre uma certa directividade, da parte do orador. Adivinha-se, de resto, uma argumentação solidamente ancorada na oposição entre o atraso educativo do nosso país e o sistema de ensino de outras nações (“O que vemos nos países mais adiantados da Europa? Os partidos tomam, como um dos frutos mais importantes dos seus programas e discussões, a instrução pública, ao passo que o nosso governo descarta a instrução”<sup>1176</sup>). A *interrogação retórica* patente neste segmento textual - e em inúmeras partes do seu discurso - reforça o tom apelativo e a vontade de captar a adesão do auditório para a sua mensagem.

Pelo exposto, constatamos que Rodrigues de Freitas, na resposta ao discurso da Coroa de 1879, polariza a sua atenção em torno da problemática da educação, um dos temas nucleares das suas intervenções parlamentares e das suas prosas

---

<sup>1172</sup> *Idem*, p. 365.

<sup>1173</sup> *Idem*, p. 366.

<sup>1174</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1175</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>1176</sup> *Idem*, p. 365.

jornalísticas, nomeadamente em *O Comércio do Porto*, publicação a que prestou, como já dissemos, assinalável e regular colaboração.

Revelou-se um orador eloquente, de palavra fácil e persuasiva ao ponto de Rodrigues Sampaio, então ministro do Reino, o considerar “um dos corruptores que temos entre nós, porque o seu talento e a sua afabilidade seduzem mais do que as ameaças e do que o dinheiro”<sup>1177</sup>. E o deputado progressista Pires de Lima, em plena tribuna parlamentar, não hesita em evidenciar, por um lado, a lisura e a honestidade do seu carácter e, por outro, a meticolosa preparação e estudo das questões que abordava nas intervenções parlamentares:

“S. Exa. é um orador que nesta casa pode ser tomado como modelo. Ninguém estuda as questões com mais consciência, ninguém as trata com mais elevação, ninguém as expõe com mais cordura na linguagem, ninguém é mais tolerante para com todos e para com tudo. Nós todos, que estamos nesta casa, temos convicções políticas diametralmente opostas às de S. Exa., e S. Exa. dirige-se a todos e a cada um de nós sempre com o maior respeito para com as nossas crenças políticas”<sup>1178</sup>.

Direccionemos, agora, a nossa análise para a resposta ao discurso da Coroa de 1881. Contrariamente a 1879, o deputado republicano enfoca, na sua alocução, as questões políticas, mormente a forma de governo. É com desassombro que profere, no Parlamento, afirmações como estas:

“Ora o poder moderador herda-se, não se conquista, não se prova capacidade necessária para o exercer; nada mais natural por isso do que a dificuldade de achar reis que bem desempenhem o seu mandato, isto sem alusão a rei algum, e referindo-me unicamente à instituição. A hereditariedade, ou antes a transmissão de qualidades de um para outro indivíduo, está sujeita a muitos fenómenos perturbadores a este respeito, e bastaria recorrer aos trabalhos do Saint Hilaire. A conclusão a que eu chego, tanto discutindo teoricamente a organização política da monarquia portuguesa (...) é que para bem deste país os partidos monárquicos devem constituir uma monarquia que seja tão viável quanto as monarquias podem sê-lo. A Câmara sabe que há dois meios de passar de uma a outra forma de governo. Há o meio revolucionário, que tem sido empregado em tantos países, e há o meio das reformas lentas mas sucessivas. Prefiro este àquele, tanto quanto os meios revolucionistas fossem possíveis”<sup>1179</sup>.

Como se depreende deste excerto, Rodrigues de Freitas contesta o princípio da hereditariedade na assunção da chefia do Estado e para legitimar a sua posição socorre-se dos trabalhos de Saint Hilaire. O texto explicita claramente os dois

---

<sup>1177</sup> *Idem*, p. 366.

<sup>1178</sup> *Idem*, sessão n.º 18, de 28 de Janeiro de 1880, p. 277.

<sup>1179</sup> *Idem*, sessão n.º 18, de 28 de Janeiro de 1881, p. 272.



caminhos para, no seu ponto de vista, se operar a mudança de regime (a via revolucionária e a via reformista). É, porém, sem ambiguidades, que o deputado republicano indica a sua preferência pela necessidade de ir implementando, de forma contínua e lenta, as reformas que conduzam a uma passagem pacífica para a República, que, segundo o orador, é “a melhor forma de governo”<sup>1180</sup>.

O presidente da Câmara José Joaquim Fernandes Vaz, face a este tipo de considerações, interrompeu-o, observando-lhe: “Peço ao sr. deputado que se não desvie da ordem (...) Não sei que aplicação tenham para o debate as observações que está fazendo”<sup>1181</sup>. Rodrigues de Freitas responde-lhe de imediato, dizendo que, em nome do regimento, lhe cabe o direito de defesa. Neste contexto, sustenta que lei alguma o pode proibir de emitir a sua opinião sobre a actual organização da Monarquia portuguesa. E interpela directamente o presidente da assembleia, não se esquivando a um afrontamento discursivo: “V. Exa. sabe que, desde 1820 até hoje, as mais importantes conquistas liberais têm sido feitas na luta constante do povo com a coroa?”<sup>1182</sup>. A apóstrofe, conjugada com uma frase de tipo interrogativo, deixa entrever o tom inflamado do debate. E como o orador republicano conhece bem os mecanismos linguísticos da retórica e da persuasão, invoca, para legitimar a sua posição, a autoridade das palavras do rei D. Pedro IV, para quem “o poder moderador estava mal organizado”<sup>1183</sup>. Ancora-se também no exemplo de “homens notáveis e cidadãos verdadeiramente liberais”, como Fernandes Tomás, Passos Manuel, Visconde de Sá da Bandeira, José Estêvão, José da Silva Passos e Joaquim António de Aguiar. Segundo Rodrigues de Freitas, estas individualidades tiveram “de lutar contra os actos do poder moderador” e sustentaram “uma revolução contra a nefasta influência da coroa”<sup>1184</sup>. Argumentando, deste modo, pode afirmar categoricamente: “A nossa história constitucional, desde 1820 até hoje, prova em quanta desarmonia tem estado a coroa com os interesses do país; quanto o poder moderador tem, até às vezes, por actos praticados fora da Constituição, sido adverso ao progresso da nossa pátria!”<sup>1185</sup>. Não nos parece desprovida de significado, a opção discursiva de concluir a afirmação com uma frase exclamativa, que, de certo modo, nos deixa adivinhar alguma emoção e sentimento do orador.

---

<sup>1180</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1181</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>1182</sup> *Idem, p. 269.*

<sup>1183</sup> *Idem, p. 271.*

<sup>1184</sup> *Idem, p. 272.*

<sup>1185</sup> *Idem, pp. 270-271.*

Para além de ter centrado esta intervenção na forma do governo, Rodrigues de Freitas critica o Partido Progressista que, enquanto Oposição, proclamara, nos *meetings*, uma série de reformas “mandando-as imprimir e espalhar pelo país”<sup>1186</sup> e que, uma vez no poder, as votou ao esquecimento.

Em 1879, a educação avultava como linha prioritária, na resposta de Rodrigues de Freitas ao discurso da Coroa. Contudo, na resposta à mensagem do rei de 1881, a temática do ensino é apenas abordada genericamente. Atente-se nesta sugestiva forma interpelativa: “E pergunto ao sr. ministro do Reino, se S. Ex.<sup>a</sup>. saísse amanhã do governo ficaria contente com o que fez em relação à instrução pública? Não. S. Ex.<sup>a</sup> diria - Sinto deveras não ter feito muito mais”<sup>1187</sup>. Curiosa esta opção discursiva: é o próprio Rodrigues de Freitas que responde à pergunta retórica que ele próprio formulara, imaginando a resposta do interlocutor.

Ao interrogar-se sobre a aplicação por Adriano Machado, ministro dos Eclesiásticos e da Justiça, dos bens dos conventos, não hesita também em concluir: “S. Ex.<sup>a</sup> não promete nada dos bens dos conventos ao sr. ministro do Reino para o ensino; guarda-os todos para o culto”<sup>1188</sup>.

Estes exemplos mostram um orador crítico da valorização do culto em detrimento do investimento na educação e habituado à exposição pública e à defesa das suas ideias e ideais. De resto, a imagem pública que ele evoca no imaginário historiográfico está directamente ligada ao publicismo – jornalístico, instrutivo e pedagógico.

Na imprensa coeva, era respeitado e admirado pela “serenidade de ânimo e imparcialidade crítica”<sup>1189</sup> e pelas suas alocuções, “um discurso seu era um verdadeiro acontecimento no país, tal o prestígio que conquistara, pela beleza e harmonia da linguagem e pelo vigor das ideias”<sup>1190</sup>.

Os seus contemporâneos elogiam de igual modo a sua postura imparcial e nobre. O Barão de S. Clemente escreve a seu respeito: “jamais a paixão partidária o guiou na manifestação do seu pensamento e do seu voto; fazia-o com a mais completa isenção e desprendimento” (Clemente, 1890, p. 301). E José Pereira de Sampaio (Bruno) aludiu à sua “límpida reputação” e haveria de o imortalizar com a justa expressão de “republicano romântico” (Bruno, 1987 [1906], p. 277).

---

<sup>1186</sup> *Idem*, p. 271.

<sup>1187</sup> *Idem*, p. 272.

<sup>1188</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>1189</sup> *A República Portuguesa*, Porto, ano I, n.º 3, 3 de Setembro de 1890.

<sup>1190</sup> *Comércio do Porto*, Porto, ano XLIII, n.º 177, 28 de Julho de 1896.

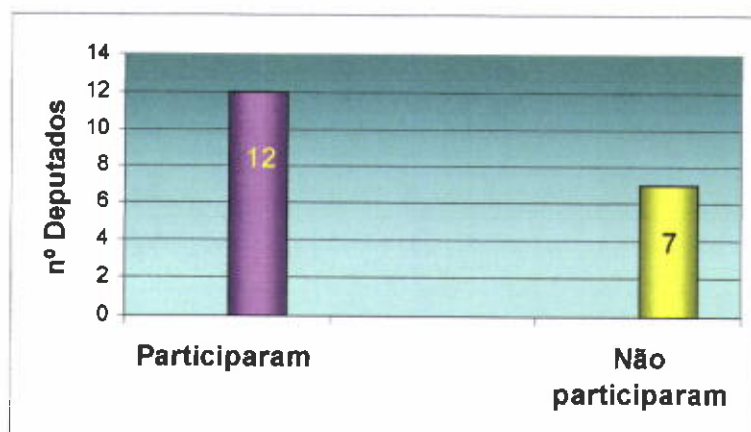
A explanação que vimos fazendo sobre as intervenções dos deputados republicanos na discussão do projecto de resposta ao discurso da Coroa permite-nos sintetizar a informação recolhida sobre a temática educativa no Quadro e Gráfico seguintes:

[Quadro III.1.] A educação nas intervenções parlamentares dos deputados republicanos no debate do projecto de resposta ao discurso da Coroa.

Deputados republicanos	Anos	Educação
Afonso Costa	1906	Informa a Câmara de uma subscrição republicana cuja parte da verba reverte a favor das escolas dos centros republicanos.
	1908	Diz que o produto da venda da impressão desta sua resposta ao discurso da Coroa reverte a favor da Sociedade das Escolas Liberais. Atribui o analfabetismo e obscurantismo à política educativa monárquica. Aconselha a reposição da reforma do ensino primário de 1878, de Rodrigues Sampaio.
Alexandre Braga	1906	Critica o ensino congreganista
	1908	Critica a vinda dos estudantes monárquicos a Lisboa com o duplo objectivo de prestarem homenagem ao novo monarca e atacarem o Partido Republicano.
António José de Almeida	1906	Critica a educação jesuítica.
	1908	Critica a falta de instrução popular e de educação cívica, a baixa remuneração do professor primário e as deficientes condições higiénicas dos edificios escolares. Alude aos malefícios da educação jesuítica. Critica a falta de museus e laboratórios para se desenvolver a ciência. Elogia a Liga Nacional de Instrução pelo seu combate ao analfabetismo. Defende o alargamento da rede escolar.
Brito Camacho	1908	Critica o analfabetismo. Refere a necessidade de criar escolas, remodelar todo o ensino e adoptar novos métodos de aprendizagem.
Consiglieri Pedroso	1885	Elogia a acção educativa de Passos Manuel, no que designa por "moderno ensino politécnico".
	1888	Não fala de educação.
Elias Garcia	1882	Alude à necessidade do Ministro do Reino impulsionar a instrução primária.
	1883	Não fala de educação.
	1884	Congratula-se com a criação de cursos industriais e de Desenho Industrial, pelo ministro António Augusto de Aguiar.
	1885	Não fala de educação.
	1886	Faz referência ao relatório do Conselho Superior de Instrução Pública o qual reitera a necessidade de se investir na educação. Alude à necessidade da reorganização da instrução secundária.
Estêvão de Vasconcelos	1908	Critica o Estado português por descuidar a instrução popular e a educação cívica. Sustenta que os ensinos primário e profissional contribuem para o progresso agrícola e industrial do país.

<b>Feio Terenas</b>	1908	Critica o analfabetismo, a falta de condições materiais e pedagógicas das escolas. Faz a apologia do ensino cívico e laico. Critica a educação congreganista. Elogia as escolas fundadas pelo Partido Republicano.
<b>Gomes da Silva</b>	1894	Critica a falta de fiscalização, pelo governo, do ensino religioso. Critica a centralização do ensino.
<b>João de Meneses</b>	1906	Critica o analfabetismo. Apoia o projecto governamental de enviar professores e estudantes ao estrangeiro. Aconselha a ida conjunta de estudantes e operários ao estrangeiro para estes aperfeiçoarem os seus "ofícios".
<b>Manuel de Arriaga</b>	1883	Faz uma breve referência elogiosa à educação científica (sem especificar este conceito).
	1884	Não fala de educação.
	1890	Não fala de educação.
	1891	Não discursa. Apresenta apenas uma moção. Não fala de educação.
<b>Rodrigues de Freitas</b>	1879	Fala da necessidade de reformar o ensino secundário e de desenvolver o ensino industrial e artístico. Alude às vantagens do método João de Deus. Fala da importância dos museus.
	1881	Apela à disponibilização de mais recursos para a instrução pública.

[Gráfico III.8] Deputados republicanos que intervieram na resposta ao discurso da Coroa



A leitura do quadro e do gráfico apresentados permite-nos concluir que, dos deputados republicanos que prestaram juramento - não contabilizando naturalmente os deputados eleitos a 28 de Agosto de 1910, pois não chegaram a tomar posse devido à implantação da República<sup>1191</sup> - não intervieram no debate à resposta ao discurso da Coroa sete deputados: Latino Coelho, Teixeira Queirós, Jacinto Nunes, Eduardo de Abreu, Bernardino Pinheiro, Xavier Esteves e Paulo José Falcão. Estes dois últimos, mesmo que eventualmente quisessem participar nessa discussão, não

<sup>1191</sup> Afonso Costa, António José de Almeida, Bernardino Machado, José Alfredo Mendes de Magalhães, Miguel Bombarda, Alexandre Braga, António Luís Gomes, João de Meneses, Teófilo Braga, Cândido dos Reis, António Aurélio da Costa Ferreira, Estêvão de Vasconcelos, Feio Terenas e Brito Camacho.

o poderiam ter feito, pois prestaram juramento depois do projecto de resposta ao discurso da Coroa ter sido aprovado. E porquê? Vejamos. Quando Paulo Falcão, Xavier Esteves e Afonso Costa prestaram juramento a 12 de Março de 1900<sup>1192</sup>, já o projecto de resposta ao discurso da Coroa (projecto n.º 1) tinha sido aprovado<sup>1193</sup>. Também Bernardino Pinheiro não pôde, mesmo que o desejasse, participar na discussão do projecto de resposta à alocução real de 1890, porque o acórdão do Tribunal de Verificação de Poderes só o proclamou deputado, pelo círculo de Lagos, a 24 de Maio de 1890 e o projecto de resposta fora aprovado na sessão de 13 de Maio.

No que respeita à educação - o tema aglutinador deste estudo - verificamos que foi abordada pelos deputados republicanos, nas intervenções em que responderam à alocução real, à excepção dos anos de 1888, 1890 e 1891. Os eixos temáticos que concitaram maior número de referências foram a crítica ao analfabetismo e ao ensino congreganista e a apologia da instrução popular e profissional e da educação cívica, questões estas que faziam parte do ideário republicano.

Os deputados que menor destaque deram aos temas educativos foram Consiglieri Pedroso e Manuel de Arriaga. Acerca deste último Áurea Adão precisa: “a acção de Manuel de Arriaga não se destacou especialmente ao nível da reflexão educacional; situou-se mais no campo da intervenção, quer como tribuno, quer na área da direcção e gestão do ensino superior universitário, durante a sua curta função de reitor da Universidade de Coimbra” (2004, p. 197).

Das 24 intervenções<sup>1194</sup> dos deputados republicanos na resposta ao discurso do trono, a educação, conforme podemos visualizar no gráfico seguinte, foi abordada em 18.

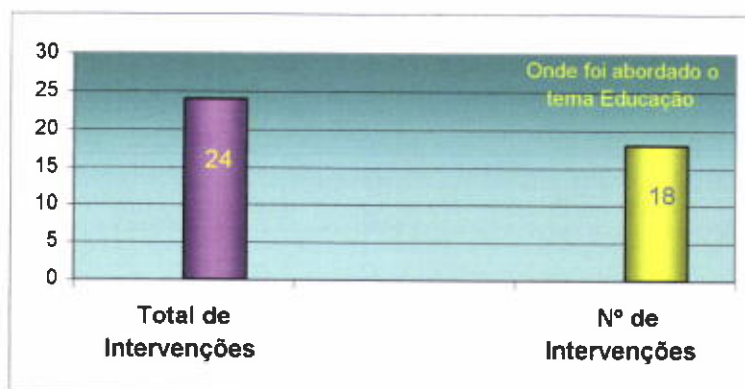
---

<sup>1192</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 15, de 31 de Janeiro de 1900, pp. 7-10.

<sup>1193</sup> O projecto de resposta ao discurso da Coroa tinha sido aprovado no dia 31 de Janeiro (*idem*, p. 10).

<sup>1194</sup> De notar que, no ano de 1892, o projecto de resposta ao discurso da Coroa não foi debatido nas Cortes, o que levou Manuel de Arriaga a afirmar, “ao chegar a esta casa soube que tinha sido posto à discussão e votado sem discussão, o projecto de resposta ao Discurso da Coroa” (*idem*, sessão n.º 46, de 16 de Março de 1892, p. 11).

[Gráfico III.9] A educação nas intervenções dos deputados republicanos na resposta ao discurso da Coroa



Elias Garcia foi o deputado republicano que participou maior número de vezes (cinco), seguindo-se Arriaga com quatro. Os restantes deputados intervieram uma ou duas vezes. Ao interrogarmo-nos sobre o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) deputados como Afonso Costa, António José de Almeida, Alexandre Braga, João de Meneses e outros - habitualmente tão intervenientes no Parlamento - tiveram um número reduzido de participações no debate do discurso do trono, equacionámos algumas explicações. No ano de 1907, o Partido Republicano contava, na Câmara dos deputados, com Afonso Costa, António José de Almeida, Alexandre Braga e João de Meneses, contudo, não houve discussão do projecto de resposta ao discurso da Coroa. O líder da minoria regeneradora, o Conde de Paçô-Vieira perguntou ao então presidente da Câmara, Tomás Pizarro de Melo Sampaio, o motivo por que não entrou em discussão o projecto da resposta "pois estamos a três meses de sessão legislativa e ainda se não respondeu ao Rei, que veio abrir a Câmara"<sup>1195</sup>. Dois dias antes, em 2 de Abril de 1907, também o deputado dissidente progressista Moreira de Almeida se mostrava surpreendido por não ter sido ainda discutida a resposta à mensagem real. E responsabiliza directamente o Governo, por ter evitado, deste modo, o debate político<sup>1196</sup>. Nesta mesma sessão parlamentar, é o deputado da maioria governamental, José Tavares, que defende largamente a actuação do presidente do Conselho, João Franco. Argumenta que a presente sessão legislativa é a continuação da anterior e que a urgência, no actual momento, é debater outras questões como a lei da imprensa e o orçamento, até porque já houve um projecto da resposta ao discurso da Coroa, nos meses de Setembro e Outubro da sessão

<sup>1195</sup> *Idem*, sessão n.º 50, de 4 de Abril de 1907, p. 3.

<sup>1196</sup> *Idem*, sessão n.º 48, de 2 de Abril de 1907, p. 14.

anterior. E acrescenta que o chefe do Governo tem dado, durante seis meses de vida parlamentar, as demonstrações mais evidentes de que não receia os debates parlamentares, de qualquer ordem que eles sejam, mostrando igualmente que quer trabalhar com o Parlamento<sup>1197</sup>. Ora, volvidos dez dias, as Cortes são encerradas<sup>1198</sup> em virtude da polémica que se levantou no Parlamento devido à greve académica, despoletada em Março de 1907, e que abordámos com algum detalhe no Capítulo que dedicámos à instrução superior.

No ano de 1909, o projecto de resposta ao discurso da Coroa<sup>1199</sup> é posto à discussão nas sessões dos dias 20 e 21 de Abril. Usaram da palavra Pereira dos Santos e António Cabral. Artur Montenegro, em nome de Partido Progressista, apresenta a moção seguinte, que foi admitida: “A Câmara, manifestando o seu apreço pelas medidas anunciadas no discurso da Coroa, assegura a sua confiança ao Governo e continua na ordem do dia”<sup>1200</sup>. Como desistiram de falar alguns deputados que se tinham já inscrito<sup>1201</sup>, foi lida na Mesa e aprovada a moção de Artur Montenegro e, seguidamente, foi lido e aprovado o projecto de resposta ao discurso da Coroa. Afonso Costa, líder da minoria republicana, juntamente com Pereira dos Santos, Malheiro Reimão, Pinheiro Torres e João Pinto dos Santos inscreveram-se para pedir explicações, alegando, *grosso modo*, a urgência de debaterem as questões económicas e sociais em detrimento da resposta ao discurso da Coroa. Afonso Costa declara que votou a favor do projecto de resposta ao discurso da Coroa para que se analisasse sem demora o tratado luso-transvaliano, apresentado como assunto urgente, por João Pinto dos Santos. Parece-nos que a Oposição, neste ano de 1909, não pretendia embaraçar, com a discussão da resposta ao discurso do trono o debate de assuntos que correspondiam às necessidades sociais, económicas e financeiras do país.

Em 1910, a resposta ao discurso da Coroa não foi agendada para discussão, devido certamente à grande instabilidade governativa, aos frequentes adiamentos

---

<sup>1197</sup> *Idem*, p. 15.

<sup>1198</sup> Relembremos que, ao encerramento das Câmaras, se seguiu a ditadura franquista que foi, no dizer expressivo de Carvalho Homem, “a antecâmara política e moral do regicídio” (Homem, 1989, p. 82).

<sup>1199</sup> A Comissão parlamentar, que elaborou o projecto de resposta ao discurso da Coroa, era constituída pelos deputados José Joaquim Mendes Leal, Manuel António Moreira Júnior, Artur Montenegro, Manuel Francisco Vargas, Ernesto de Vasconcelos, João Pinto dos Santos e o Conde de Paçô-Vieira (relator).

<sup>1200</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 25, de 21 de Abril de 1909, p. 9.

<sup>1201</sup> Pinto dos Santos, Queiroz Veloso, Malheiro Reimão, Pinheiro Torres, Oliveira Guimarães e Almeida Garrett.

das Cortes<sup>1202</sup> e às diversas sessões que não se realizaram por não ter comparecido o número suficiente de deputados<sup>1203</sup>.

Apesar do escasso número de sessões legislativas que se realizaram no ano em que desabou a Monarquia (trinta e três sessões), os parlamentares republicanos trouxeram à tela do debate alguns dos temas que constituíam as linhas de forças do seu ideário educativo: (i) o apelo à dinamização do ensino primário com a consequente apologia da descentralização e à criação de escolas profissionais<sup>1204</sup>; (ii) a denúncia ao favoritismo e compadrio na nomeação de professores<sup>1205</sup>; e (vii) a crítica à degradação do parque escolar<sup>1206</sup>.

A par destes temas da esfera educativa, os deputados republicanos, neste ano de 1910, abordaram ainda: (i) a separação do Estado e da Igreja: “Nem os Srs. Padres Ançã nem o Sr. Bispo de Beja<sup>1207</sup> são nada; o que é muito é a Igreja de um lado e o Estado do outro e a preservação da nação contra todas as manifestações de carácter clerical e reaccionário”<sup>1208</sup>; (ii) a crítica ao jesuitismo (“A Monarquia absoluta, com todas as suas abomináveis tradições de despotismo e tirania, livrou-nos dos jesuítas; a Monarquia Constitucional, com todas as suas charlatanescas e ilusórias promessas de liberalismo azul e branco, pôs-nos de casa e pucarinho com eles”)<sup>1209</sup>; (iii) a denúncia das violências, das ilegalidades e dos atropelos cometidos pelas autoridades, como o Juiz de Instrução Criminal e seus agentes<sup>1210</sup>; e (iv) a insistência na aprovação de um projecto-lei sobre acidentes no trabalho<sup>1211</sup>.

A abordagem destes e outros temas inseria-se no combate à “Monarquia como inspiradora de corrupções, de subornos, abusos, atropelos, e arbitrios” (Medina, 1998, p. 89). E na missão dos deputados republicanos que, na expressiva

<sup>1202</sup> Na sessão legislativa de 3 de Janeiro, as Cortes são adiadas para o início de Março. As sessões são retomadas no dia 5 de Março. A 22 de Abril são de novo adiadas para o dia 1 de Junho.

<sup>1203</sup> Por exemplo, nas sessões dos dias 15, 18, 21 e 25 do mês de Junho, não houve número suficiente de deputados para a Câmara funcionar. No mês de Março, só se realizaram nove sessões; no mês de Abril, quinze e, no mês de Junho, quatro.

<sup>1204</sup> *Idem*, sessão n.º 6, de 11 de Março de 1910, p. 6 (Estêvão de Vasconcelos).

<sup>1205</sup> *Idem*, sessão n.º 13, de 5 de Abril de 1910, p. 5 (Feio Terenas).

<sup>1206</sup> *Idem*, sessão n.º 23, de 18 de Abril de 1910, pp. 7-8 (Brito Camacho).

<sup>1207</sup> O Bispo de Beja, D. Sebastião Leite de Vasconcelos, ingressou em 1873 para o serviço da diocese portuense. Na revolta do 31 de Janeiro de 1891 mostrou-se hostil aos republicanos. João Franco elevou-o ao episcopado em 1 de Agosto de 1907. Em Março de 1908, entra para a diocese de Beja. No ano seguinte, entrou em conflito com as autoridades monárquicas por causa de dois sacerdotes do professorado bejense, os irmãos Ançã, suscitando os ataques dos republicanos, já em polémica com esse bispo do Alentejo por causa da sua oposição à construção dum monumento ao Marquês de Pombal. Depois da implantação da República, o seu bispado é confiado ao arcebispo de Évora e é-lhe instaurado um processo judicial (Medina, 1998, p.136).

<sup>1208</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 6, de 11 de Março de 1910, p. 16 (Afonso Costa).

<sup>1209</sup> *Idem*, sessão n.º 8, de 14 de Março de 1910, p.11 (Alexandre Braga).

<sup>1210</sup> *Idem*, sessão n.º 4, de 8 de Março de 1910, p. 6 (António José de Almeida).

<sup>1211</sup> *Idem*, sessão n.º 9, de 15 de Março de 1910, p. 3 (Estêvão de Vasconcelos).



formulação de Alexandre Braga, eram “procuradores dos explorados perante os exploradores, os únicos com prestígio e autoridade, para lançar em rosto a todas as facções monárquicas, a fulminadora acusação nacional”<sup>1212</sup>. A par desta percepção acerca do papel da deputação antidinástica - que se traduzia numa dinâmica actuação na tribuna parlamentar - acrescia o activismo do movimento republicano, que levou França Borges, em finais de Julho de 1910, a acreditar, esperançado, na “breve derrota de um regime odioso”<sup>1213</sup>. O director d’ *O Mundo* não se enganou. Passado pouco tempo, caía a Monarquia.

---

<sup>1212</sup> *A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1681, 22 de Agosto de 1910.

<sup>1213</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 3499, 28 de Julho de 1910.

## CONCLUSÃO

---

Chegámos ao fim de um percurso que tentou historicizar o modelo educativo republicano nos decénios anteriores à queda da Monarquia. A génese deste estudo assenta fundamentalmente em tentar perceber como a propaganda e as intervenções parlamentares dos deputados republicanos tratavam a questão escolar. Atendendo à importância atribuída aos meios educativos como instrumento de preparação para o devir republicano, ensaiámos inventariar as linhas isotópicas da educação e ensino, numa perspectiva diacrónica e sincrónica.

As candidaturas republicanas às eleições legislativas foram abordadas diacronicamente, por constatarmos a especificidade de cada um dos sufrágios, que envolvia, numa determinada conjuntura, certos candidatos e certas forças políticas em presença e que condicionavam o resultado dos sufrágios.

À generalidade dos escrutínios - compreendidos no âmbito cronológico deste trabalho - estavam subjacentes mecanismos vulgarizados que subvertiam sistematicamente as regras legais, como a viciação dos recenseamentos, a fraude e a corrupção eleitorais e o impacte da dominação dos *caciques* e dos *galopins*.

O Partido Republicano assumiu, desde sempre, uma postura crítica face a estes comportamentos eleitorais e teve uma atitude fiscalizadora dos sufrágios, daí a diferenciação e singularidade das suas práticas eleitorais. Em oposição aos monárquicos que privilegiavam a compra e venda de votos e as pressões sociais, os republicanos mobilizavam o eleitorado, através de comícios, conferências, fundação de clubes e centros escolares, subscrições públicas para ocorrer às despesas eleitorais, numa inequívoca incorporação cívica do povo, ilustrando-o e esclarecendo-o. O jornalista Emídio d'Oliveira sintetiza, deste modo, a actividade concertada do Partido Republicano:

“Graças à magnífica propaganda da imprensa republicana, graças aos sacrifícios pessoais altruisticamente feitos pelos deputados republicanos nas indefesas lutas parlamentares, graças à espontânea cooperação do povo generoso nesta obra de renascimento social e político, o Partido Republicano chegou a uma extraordinária concentração de forças”<sup>1</sup>.

Ao darmos conta das continuidades do ideário educativo republicano, no arco temporal em estudo, julgámos ter averiguado que o mesmo configurou um movimento cultural em favor da laicidade da escola e da obrigatoriedade e gratuidade da instrução primária. Notámos que a educação popular foi a principal

---

<sup>1</sup> A *Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 22, 19 de Junho de 1886.

bandeira eleitoral do republicanismo, como bem sintetizou o editoralista d' *O Benaventense*: "A questão mais grave e mais momentosa que na propaganda e no Parlamento, se apresenta hoje ao espírito de todos os homens ilustrados é necessariamente a da instrução"<sup>2</sup>. Daí, a crítica recorrente ao elevado índice de analfabetos do país. Já em finais da Monarquia, Bernardino Machado proclamava, consternado, numa conferência promovida pelo Centro Escolar Rodrigues de Freitas do Porto: "a nódoa do analfabetismo continua a alastrar-se vergonhosamente" (1910, p.10).

A denúncia da indiferença da governação monárquica para com a educação era sistematicamente feita não só no hemiciclo como na abertura de escolas republicanas ("todo o seu interesse está exactamente em deixar o povo na noite da sua ignorância"<sup>3</sup>), assim se exprimia Afonso Costa ao inaugurar, no Verão de 1910, a Escola Augusto José da Cunha. Acresce referir que a imprensa antimonárquica dava um significativo destaque à cobertura noticiosa das festas e comemorações dinamizadas pelas associações, sociedades promotoras de educação e centros escolares republicanos, nos períodos de campanha eleitoral. A este respeito, o médico Ladislau Piçarra confessava, com comovedora candura, aos leitores d' *A Luta*: "o movimento de ideias, para se propagar de uma maneira eficaz através de todas as camadas sociais, necessita das festas públicas, que, pelo seu brilho, atraíam a grande massa popular"<sup>4</sup>.

A propaganda eleitoral, enquanto estratégia de comunicação e de mobilização do eleitorado, foi, sem dúvida alguma, devidamente architectada e montada pelos dirigentes do Partido Republicano, operando como uma encenação à volta dos malefícios do regime reinante e dramatizando a situação política e financeira do país: "a marcha da dívida pública é assombrosa de mês para mês", lia-se no *Almanack de propaganda democrática para 1888* (p. 168). Assim, o labor propagandístico funcionou, no dizer metafórico de Serra (2002), "como uma espécie de mata-borrão, absorvendo todos os descontentamentos, todos os ressentimentos sociais e políticos contra o constitucionalismo monárquico" (p. 44). Até porque a desagregação da política dinástica e a sua incapacidade de assegurar o funcionamento do sistema educativo em condições ajustadas a novas exigências conduziram à ideia da imprescindibilidade de um novo regime político para superar a

---

<sup>2</sup> "A escola", *O Benaventense*, Benavente, ano IX, n.º 425, 11 de Fevereiro de 1906.

<sup>3</sup> "Inauguração da Escola Augusto José da Cunha", *O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 3524, 22 de Agosto de 1910.

<sup>4</sup> "Festas republicanas", *A Luta*, Lisboa, ano III, n.º 985, 19 de Setembro de 1908.

crise nacional (Fernandes, 1998, p. 45).

O Partido Republicano intensificou, progressivamente, a sua campanha no terreno e foi-se expandindo, a nível eleitoral, lenta, mas sistemática e continuamente.

“Na fase final da Monarquia Constitucional, o caldeirão foi aquecido ao rubro por uma eficaz propaganda republicana, que usando dos erros e hesitações dos governos monárquicos, amotinou e entusiasmou uma parte substancial do povo urbano e de muitos intelectuais” (Candeias, 2005, p. 186).

No nosso entender, a campanha antidinástica configura o que Rondelli e Weber (1995) designam por espectáculo político, uma vez que os líderes e candidatos do Partido Republicano eram “personagens do espectáculo de propaganda e do marketing”, visto que, factos, textos e candidatos eram escolhidos, editados e valorados pela imprensa antidinástica. Consubstanciava-se, assim, “a política editada como notícia” (Rondelli e Weber, 1995, p. 25), de que as primeiras páginas dos periódicos republicanos e os comícios ao ar livre eram exemplos paradigmáticos.

O labor propagandístico antidinástico acabou por mobilizar, na capital, muitos eleitores ao ponto da influência do Partido Republicano na imprensa e “no rumorejar do formigueiro lisboeta ultrapassar largamente os dez por cento que, pelo voto, detinha no Parlamento” (Morais, 2005, p. 61).

Não era, por isso, desprovida de significado a coincidência entre a publicação de diversos *Folhetos para o povo* - da autoria ou coordenação de vultos antidinásticos como José Falcão, Consiglieri Pedroso e Heliodoro Salgado - e a proximidade das eleições legislativas, como forma de captar e esclarecer os eleitores. Os republicanos sabiam que o voto consciente e livre era proporcional ao grau de instrução, na linha, aliás, dos pedagogos da III República francesa: “dans un pays de suffrage universel, l'école influe directement sur les destinées du pays, car, suivant un mot célèbre, elle ne fait pas les élections, mais elle fait les électeurs” (Buisson, 1903 [1887], p. 40). Parafraseando Ozouf, diremos que, também para os doutrinadores antidinásticos portugueses, “les bons lecteurs feront les bons électeurs” (1963, p. 84), porque a nova forma de exercício do poder só fazia sentido se sufragado por uma nação esclarecida e emancipada.

Neste contexto, colhemos na imprensa republicana vários fragmentos textuais de publicistas a insistirem nesta ideia. Em Janeiro de 1887, num editorial d' *A Folha*

*Nova*, presumivelmente da lavra de Emídio d'Oliveira, podia ler-se: "O sufrágio universal deve ter como o Cristo um precursor: a instrução universal"<sup>5</sup>. No Inverno de 1905, Heliodoro Salgado estampava, com denodado orgulho, na primeira página do diário *Vanguarda*, o seguinte: "O Partido Republicano é um partido especialmente dedicado à instrução popular (...) podendo regozijar-se de duas coisas: foi o Partido Republicano quem dignificou o sufrágio em Lisboa e quem ensinou o povo de Lisboa a ler"<sup>6</sup>. E passados dois anos, o teor do discurso de Celestino de Almeida, na inauguração do Centro escolar e eleitoral republicano com o seu nome, é similar: "Faz-se em Aldegalega [actual Montijo] o que se faz em toda a parte onde o partido republicano abre um centro: põe-se ao lado uma escola. Assim, se pela instrução, exercemos uma acção na geração de amanhã, pelo voto, exercemos outra na geração de hoje"<sup>7</sup>.

Se considerarmos, como Jorge d' Ó, que "todo o discurso é um acontecimento inscrito numa série, a qual existe antes e se prolonga para lá dele" (2003, p. 720), os fragmentos apontados - e quantos outros não poderíamos aqui relembrar - espelham bem, a nosso ver, um dos vectores matriciais do pensamento republicano: educar e formar o cidadão, na medida em que a "igualdade do direito à educação é uma condição prévia para o pleno exercício dos direitos de participação política por parte de todos os cidadãos" (Reis, 2002, p.17), pois a instrução era o alicerce da emancipação humana e da consciencialização cívica.

Parece-nos não sofrer contestação o enfoque que esta narrativa deu à tríade da educação republicana, ao mesmo tempo que tentou captar os avanços, pelo menos em termos de afloramento discursivo, da laicidade da escola.

Em 1879, Rodrigues de Freitas escrevia n' *O Comércio do Porto*: "Queremos a instrução primária gratuita e obrigatória; mas obrigatória para quem puder aprender, e gratuita para quem não a puder pagar"<sup>8</sup>. Com o avançar do tempo, a escola laica ganha terreno no hemiciclo e na propaganda republicana. Em Janeiro de 1905, um articulista de *O Vintém das Escolas* (que assina com o pseudónimo Veterano da Liberdade) proclamava: "A instrução em todos os graus deve ser gratuita e laica, a instrução primária deve ser obrigatória"<sup>9</sup>. E João de Meneses, candidato a deputado republicano por Lisboa, a três dias do acto eleitoral de 12 Fevereiro do mesmo ano,

<sup>5</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 193, 15 de Janeiro de 1887.

<sup>6</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 3316, 2 de Fevereiro de 1905.

<sup>7</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 423, 3 de Março de 1907.

<sup>8</sup> *O Comércio do Porto*, Porto, ano XXVI, n.º 201, 30 de Agosto de 1879.

<sup>9</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3.ª série, fasc. 8, 16 de Janeiro de 1905.

reivindicava num comício: “queremos a instrução obrigatória, gratuita e laica”<sup>10</sup>. Estes exemplos mostram que houve evolução no pensamento pedagógico republicano sobre esta questão. A par da feição mais moderada de Rodrigues de Freitas, acresce que a escola laica só foi decretada em França em 1882 (país que exercia entre nós uma grande influência cultural) daí, que no decénio de 1870 a laicidade do ensino não fosse ainda defendida pelos *apóstolos* antidinásticos. A secularização e a laicização da escola são, pois, desde a década de 1880, um dos pontos nodais da estratégia cultural antimonárquica, na medida em que “a crescente politização das elites portuguesas e o dinamismo da propaganda republicana levaram a que a laicidade fosse cada vez mais reclamada por muitos pedagogos crescentemente republicanizados” (Nóvoa, 1987, pp. 527-528). E a escola laica é dimensionada como um complemento necessário da liberdade de consciência e da neutralidade religiosa<sup>11</sup>: “la laïcité de l’enseignement public est donc étroitement liée à sa neutralité” (Berguin, 2005, p.11). Ou seja, a laicidade do ensino garantia o pluralismo das doutrinas e das opiniões e significava, na óptica republicana, combater o clericalismo, lutar contra as congregações religiosas responsáveis por se substituírem às obrigações educativas e assistenciais do Estado, e contestar o pároco cúmplice do caciquismo. “O Partido Republicano [tem de] afugentar de si os clericais, os reaccionários, os jesuítas, os monárquicos, que só apelam para o povo para o aviltar” escrevia em 1883, Salazar Moscozo, n’ *A Folha Democrática*<sup>12</sup>. E Carlos Ferrão sublinhava: “a luta do Partido Republicano contra a monarquia, com o objectivo de a derrubar, confundia-se com a luta contra a Igreja e os jesuítas” (1976, p. 38).

Por um lado, o derrube do regime era indispensável ao abatimento da dominação da Igreja, por outro, só num Estado laico é que o clero deixaria o poder instrumentalizado que o caracterizava.

Deste modo, a laicidade do ensino era percebida como libertadora das potencialidades intelectuais da criança e veiculadora da cidadania, da tolerância, da justiça e da igualdade. A génese da laicização republicana teve a ver com o movimento que, lenta e polemicamente, foi revelando a autonomia do direito civil em relação ao direito divino e o valor da consciência do indivíduo e da razão enquanto

---

<sup>10</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2972, 10 de Fevereiro de 1905.

<sup>11</sup> Para os republicanos, o Estado neutro e a escola neutra constituíam-se, como sublinha Reis (2002), “em garantes do pluralismo das doutrinas e das opiniões, evitando ao mesmo tempo o retrocesso para uma concepção confessional de um e de outra” (p. 27).

<sup>12</sup> Ano I, n.º 7, 1 de Março de 1883.

foi deixando de considerar a religião como base constitutiva da vida social, da ordem e da moral. João Chagas (1894), no seu habitual estilo panfletário, registava metaforicamente: “89 cortou as asas ao direito divino, 93 cortou-lhe a cabeça” (p. 77).

A escola laica seria o alicerce da igualdade, fraternidade e liberdade e não se deveria preocupar com a existência ou não de Deus. A escola confessional era, na perspectiva antidinástica, contrária a uma prática formativa respeitadora dos direitos fundamentais e o ensino da religião deveria circunscrever-se a uma esfera extra-escolar. Num escrito de 1887, já Buisson notava que “la séparation complète de l’Église et de l’École dans toute l’étendue de l’empire est une question de temps” (1911, vol. 1, p. 42).

A tentativa da laicização do ensino só vai, efectivamente, operar-se, entre nós, com a implantação da República. E, se pensarmos como Chanet, que “l’histoire de l’école épouse constamment le cours accidenté des luttes politiques” (1996, p. 21), não nos surpreende que, após o desabamento da Monarquia, uma das primeiras medidas que os republicanos tenham tomado, em matéria de educação nacional, tenha sido a extinção do ensino da Religião nas escolas primárias e normais<sup>13</sup>, até porque, como explicitou Philippe Roche, “la laïcité a bien été un combat pour la République” (1993, p. 15).

Neste sentido, os republicanos pretendiam subtrair o espaço público à tutela religiosa dominante e a laicidade visava, em última instância, preservar o Estado das ingerências clericais e, ao mesmo tempo, assegurar reciprocamente a independência do religioso. A esta luz, convém sublinhar que a influência clerical no sistema de ensino do nosso país foi grande tal como o foi noutros países, como em França<sup>14</sup>, o que levou Albert Autin a afirmar: “L’instruction publique n’est durant des siècles qu’un département de la religion officielle” (1930, p. 122).

Uma das medidas estratégicas, em matéria curricular, para laicizar o sistema educativo, passava pela institucionalização da educação cívica, à semelhança do que veio a acontecer na III República francesa. De resto, os republicanos sabiam

---

<sup>13</sup> Decreto de 22 de Outubro de 1910.

<sup>14</sup> A revista *Histoire de l’Éducation* dedica, em Maio de 2006, o n.º 110 ao modo como em França o protestantismo, desde o século XVIII ao século XX, encarou a escola e a laicidade. O protestantismo passou por ser um poderoso factor de alfabetização, na medida em que Lutero insistia muito “sur l’importance de l’instruction et sur la nécessité d’une forte culture classique, non pas dans un but simplement scientifique, mais comme un instrument au service de l’Église et de l’État, puisque, selon lui, un État sera beaucoup mieux gouverné par des hommes instruits” (Cabanel e Encrevé, 2006, p. 5). Assim, se o catolicismo estava embrenhado numa “guerre sans merci à l’institution scolaire républicaine” de Jules Ferry, o protestantismo, por sua vez, via no princípio da laicidade do ensino “un hommage rendu au principe supérieur de la liberté de conscience” (Cabanel, 2006, p. 85).



que “a completa laicização da sociedade e da vida pública terminaria por ferir de morte a própria monarquia” (Bonifácio, 2002, pp. 127-128).

A educação cívica considerada, segundo um articulista da revista *Educação Nacional*, Manuel Gomes Correia, o “evangelho das escolas”<sup>15</sup>, seria fundamentalmente o instrumento da socialização política e da coesão nacional, assim como um espaço privilegiado para a inculcação dos novos valores éticos e cívicos a cidadãos adeptos do regime republicano (Catroga, 2000, 2002, 2006; Pintassilgo, 1998, 2001; Reis, 2002).

A questão escolar e a cidadania ganharam com os republicanos uma ênfase até então inexistente, já que a educação era concebida como factor de progresso e devir civilizacional.

Reconhecendo as questões educativas fundamentais para o desenvolvimento do país, os doutrinadores e deputados republicanos - que “gozavam, de uma apreciável influência, no sistema de ensino” (Matos, 1998c, p. 168) - tiveram um papel crucial e uma postura actuante, como refere Áurea Adão:

“São republicanos os professores que mais se empenham na organização associativa do professorado primário. São republicanos os pedagogos que participam activamente nos congressos pedagógicos. São ainda republicanos, os docentes que fundam revistas pedagógicas ou nelas colaboram” (Adão, 1984, p. 42).

O derrube da Monarquia aliado à tarefa cívica de educar permitiria, na óptica antimonárquica, regenerar a pátria e revigorar a alma nacional. Em 1882, estudantes universitários escreviam em *A Evolução* que “divulgar as ideias republicanas era cumprir um dever de patriotismo”<sup>16</sup>.

O compromisso cívico com a *res publica* - “lição que continua a ter toda a actualidade” (Catroga, 2002, p. 30) – levou os líderes antidinásticos a divulgarem cada vez mais o valor e o mérito dos seus representantes nas Cortes. Neste sentido, encontrámos deputados, como directores de periódicos e/ou autores de artigos sobre diversos temas inclusive educacionais – Rodrigues de Freitas no *Comércio do Porto* e n’ *O Século*; Manuel de Arriaga n’ *A Era Nova*; António José de Almeida n’ *Alma Nacional*; João de Meneses n’ *A Luta*, n’ *A Voz Pública* e n’ *O Norte*; Brito Camacho n’ *A Luta*; Elias Garcia na *Democracia* e na *Revista Escolar Portuguesa*; Latino Coelho na *Democracia* e n’ *O Século*; Feio Terenas n’ *O Vintém das Escolas*,

<sup>15</sup> Ano XV, n.º 743, 11 de Dezembro de 1910, p. 99.

<sup>16</sup> *A Evolução*, Coimbra, ano I, n.º 6, 1 de Janeiro de 1882, p.1.

na *Batalha* e na revista *Froëbel*; Consiglieri Pedroso n' *Os Debates*; Afonso Costa n' *O Mundo* e n' *O Norte*; Estêvão de Vasconcelos n' *A Pátria*, *Vanguarda* e n' *O Século*; Gomes da Silva n' *A Folha Nova* e n' *O Século*; e Teixeira de Queirós (escritor com o pseudónimo de Bento Moreno) n' *O Século* e *Vanguarda*. E encontrámo-los também como benfeitores de associações educativas e como fundadores e patronos de clubes e de centros escolares republicanos<sup>17</sup>, uma vez que o clube constituía “o esteio da estrutura partidária republicana” (Ribeiro, 2003, p. 172).

A superioridade dos deputados antidinásticos, em relação aos monárquicos, era sistematicamente realçada pelas hostes republicanas. Manuel de Arriaga, numa reunião eleitoral no Clube Henriques Nogueira, apresenta argumentos a favor dos candidatos do seu Partido, recorrendo a um registo hiperbólico e imagético:

”Embora levemos ao Parlamento poucos deputados, esses poucos valerão mais do que todos os outros, porque representam os eleitores independentes, isentos de toda a mácula; as nossas águas estão limpas e puras, não as turva a mínima parcela de monarquismo”<sup>18</sup>.

Outra questão subjacente a este estudo foi o apelo ao diálogo do passado com o presente, dada a “crescente actualidade da ideia republicana e dos valores a ela inerentes”, como sublinha António Reis<sup>19</sup>. A esta luz, vejamos a reflexão de Mona Ozouf sobre o uso recorrente do adjectivo “republicano” nos nossos dias e sobre a sua abrangência semântica:

“Aujourd’hui l’adjectif républicain est partout, marié à tous les substantifs imaginables: valeurs républicaines, droite républicaine, front républicain, vigilance républicaine, élitisme républicain et, même, mariage, baptême et parrainage républicain. Devenue mécanique, amulette obligée du discours dominical, l’invocation républicaine peut être emphatique ou négligente, tantôt polémique ou nostalgique, tantôt proférée avec la tranquillité de l’évidence, comme si la République était l’héritage commun et consensuel de la nation, tantôt avec la véhémence activiste d’un jacobinisme ressuscité” (Ozouf, 1998, p.1075).

Neste sentido, intentámos acentuar, neste trabalho, temas da esfera educativa que, ontem e hoje, continuam em debate - a apologia da educação para a cidadania,

---

<sup>17</sup> A irrupção clubista lisboeta foi acompanhada pela disseminação de agremiações democráticas por Portugal Continental, ilhas e colónias portuguesas. Em 1910, existiam em Portugal 164 centros republicanos, 80 dos quais sediados em Lisboa (Ribeiro, 2003, p. 22).

<sup>18</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 212, 24 de Junho de 1884.

<sup>19</sup> António Reis, num significativo estudo dedicado aos valores republicanos de ontem e hoje, assinala os seguintes: a prevalência do interesse público, a mística do serviço público, os direitos do homem, a soberania do povo, a liberdade, a igualdade, a fraternidade, a laicidade e a cidadania (Reis, 2002, pp. 11-29).

a descentralização do ensino, a liberdade do ensino, a laicidade, o ensino profissional, as salas de estudo, a imagem do professor, a visibilidade e centralidade da educação. Conquanto a abordagem destas temáticas se integre num horizonte limitado pelo radicalismo de um Partido na Oposição, não restam dúvidas que a elite republicana considerava esses temas componentes indissociáveis da vanguarda civilizadora.

Desta nova cosmovisão, a imprensa periódica antidinástica é cúmplice e agenciadora. Pensamos que a sua acção, a par das intervenções dos deputados republicanos, nela profusamente divulgadas, tenham sido determinantes para criar um «homem novo», capaz de assumir uma cidadania plena num Estado-Nação e responder aos desafios da modernidade.

Como demonstrámos, a instrução chegou a ser, para a elite antimonárquica, objecto de uma acentuada idealização quer na propaganda quer nos debates parlamentares, convertendo-se na nova religião do republicanismo. A escola republicana seria, fundamentalmente, o instrumento de socialização política e de coesão nacional em torno dos valores da República.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

---

## 1. Fontes

### 1.1. Fontes manuscritas– Arquivos e Museus<sup>1</sup>

Arquivo Histórico do Ministério da Educação;  
Arquivo Histórico-Parlamentar;  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo;  
Biblioteca da Academia das Ciências: espólio de Latino Coelho;  
Museu Bernardino Machado.

### 1.2. Fontes impressas

- Academia Politécnica do Porto (1883). *Catálogo da Biblioteca da Academia Politécnica do Porto. Catálogo dos livros de matemática e de filosofia natural*. Porto: Tipografia Central.
- Agostinho, José (1906). *Galeria republicana. Dr. António José de Almeida*. Lisboa: Tipografia Bayard.
- Agostinho, José (1911). *Jaime Magalhães Lima*. Porto: Livraria António Figueirinhas.
- Almanach de propaganda democrática para 1888. Vitória da República* (1887). Lisboa: Tipografia Casa Portuguesa.
- Almanach Manuel de Arriaga: dedicado ao grande tribuno republicano* (1883). Lisboa: Tipografia de Cristóvão Augusto Rodrigues.
- Almanach republicano para 1876* (1875). Lisboa: Nova Livraria Internacional.
- Almanach republicano para 1882* (1881). Lisboa: Nova Livraria Internacional.
- Almeida, António José de (1895). *Desafronta: história duma perseguição*. Coimbra: A. d'Oliveira.
- Almeida, António José de (1903). "Galeria de homens do foro", *O Mundo Legal e Judiciário*, Lisboa, XVIII, (6), 94.
- Almeida, António José de (1933). *Quarenta anos de vida literária e política* (2 vols). Lisboa: Centro Tipográfico Colonial.
- Almeida, Fialho de (1913 [1909]). *Os gatos – Publicação mensal de inquérito à vida portuguesa* (6 vols). Lisboa: Livraria Clássica Editora.
- Anais da Academia de Estudos Livres* (1912-1916). Lisboa: Lamas & Franklin.
- Andrade, Abel (1892). *A parede e as minhas responsabilidades*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Andrade, Abel (1895). *A João de Deus*. Coimbra: França Amado.
- Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1903-1904* (1904). Coimbra: Imprensa da Universidade.

---

<sup>1</sup> Devido à diversidade das fontes, elas estão referidas no corpo do texto.

- Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1904-1905* (1905). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1905-1906* (1906). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1906-1907* (1907). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1907-1908* (1908). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1908-1909* (1909). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Anuário da Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1909-1910* (1910). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Araújo, Joaquim de (1897). *A João de Deus*. Lisboa: Tipografia do Arauto.
- Arriaga, José d' (1879). *A política conservadora e as modernas alianças dos partidos políticos portugueses. Estudos históricos*. Lisboa: Imprensa de J. G. de Sousa Neves.
- Arriaga, Manuel de (1877). "Projecto aprovado na generalidade pelo conselho do Liceu Nacional de Lisboa e apresentado pelo vogal da comissão, Manuel de Arriaga". *Colecção de respostas dadas ao questionário sobre a reforma da instrução secundárias que foi mandado publicar por portaria de 4 de Novembro de 1876* (pp. 9-23). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Arriaga, Manuel de (1882). *Projecto de organização definitiva do Partido Republicano Português*. Lisboa: A Liberal.
- Arriaga, Manuel de (1892a). *A remodelação política do Estado e outras medidas de salvação pública: discurso pronunciado na sessão de 15 de Fevereiro de 1892*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Arriaga, Manuel de (1892b). *A irresponsabilidade do poder executivo no regime monárquico-liberal: discurso pronunciado na sessão de 26 de Março de 1892*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Arriaga, Manuel de (1907). *Harmonias sociais - o problema humano e a futura organização social: a paz dos povos*. Coimbra: França Amado.
- Arriaga, Manuel de (1916). *Na primeira presidência da República portuguesa. Um rápido relatório*. Lisboa: Tipografia A Editora.
- Barros, João de (1908). *A escola e o futuro (notas sobre educação)*. Porto: Lopes & C.<sup>a</sup> Sucessor.
- Barros, João de (1911). *A nacionalização do ensino*. Porto: Ferreira, Lda.
- Barros, João de (1913). *A República e a escola*. Paris-Lisboa: Livrarias Aillaud e Bertrand.
- Barros, João de (1914). *A educação moral na escola primária*. Paris-Lisboa: Livraria Aillaud-Bertrand.
- Barros, João de (1916). *Educação republicana*. Paris-Lisboa: Livraria Aillaud-Bertrand.
- Bastos, Teixeira (1886). *Projecto de um programa federalista radical para o Partido Republicano*. Lisboa: Nova Livraria Internacional.
- Bombarda, Miguel (s/d). *A reacção em Portugal*. Lisboa: Editora Biblioteca de Estudos Sociais.
- Borges, Francisco Pereira (1906). *Instrução popular*. Porto: Tipografia Universal.
- Botto-Machado, Fernão (1908). *A confissão*. Lisboa: Tipo. La Bécarre, de F. Carneiro & C.<sup>a</sup>.
- Braga, Alexandre (1881). *Discurso pronunciado no comício anti-jesuítico, realizado a 17 de Abril de 1881*. Porto: Tipografia Ocidental.

- Braga, Teófilo (1892-1902). *História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução pública portuguesa* (4 vols). Lisboa: Tip. da Academia Real das Ciências.
- Braga, Teófilo (1893 [1880]). *História das ideias republicanas em Portugal*. Lisboa: Veja.
- Branco, Camilo Castelo (1886). *Vulções de lama*. Porto: Eduardo da Costa Santos.
- Brandão, Raul (1999 [1919]). *Memórias*. Lisboa: Relógio d'Água.
- Bruno, Sampaio (1907). *A questão religiosa*. Porto: Livraria Chardron, Lello & Irmão.
- Bruno, Sampaio (1987 [1906]). *Os modernos publicistas portugueses*. Porto. Lello & Irmãos.
- Buisson, Ferdinand (1903 [1887]). *Libre pensée et protestantisme libéral*. Paris: Boccard.
- Buisson, Ferdinand (1912). *La foi laïque. Extraits des discours et d'écrits* (1878-1911). Paris: Boccard.
- Buisson, Ferdinand (dir.) (1911). *Nouveau dictionnaire de pédagogie et d'instruction primaire* (2 vols). Paris: Librairie Hachette.
- Cabral, António (1923). *Alexandre Cabral: memórias políticas, homens e factos do meu tempo*. Lisboa: J. Rodrigues.
- Cabral, António (1925). *Tempos de Coimbra*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Camacho, Manuel Brito (1934). *Matéria vaga*. Lisboa: Livraria Editora Guimarães.
- Campos, Agostinho de (1910). *Educação e ensino*. Lisboa: Livraria Aillaud.
- Cartas d' El-Rei Dom Carlos I a João Franco Castelo-Branco seu último Presidente do Conselho* (1924). Lisboa: Livraria Bertrand.
- Chagas, João (1894). *Diário de um condenado político (1892-1893)*. Lisboa: Livraria Ernesto Chardron.
- Chagas, João (1908a). *1908 - subsídios críticos para a história da ditadura*. Lisboa: Tipografia do Anuário Comercial.
- Chagas, João (1908b). *Cartas políticas*. Lisboa: Ofic. Bayard.
- Cirne, Amaral (1878). "A arte de leitura de João de Deus", *O Positivismo*, Porto, (I) 1, 450-463.
- Cirne, Amaral (1879). *Exame da Cartilha maternal. Relatório apresentado ao Ex.mo Senhor Comissário de Estudos do distrito do Porto*. Porto: Tipografia de Manuel José Pereira.
- Clemente, Barão de S. (1890). *Estatísticas e biografias parlamentares portuguesas*. (6 vols). Porto: Tipografia do Comércio do Porto.
- Coelho, Adolfo (1878). "Matérias para o estudo da origem e transmissão dos contos populares", *O Positivismo*, Porto, (I), 1, 74-170.
- Coelho Adolfo (1984 [1909]). *Cultura e analfabetismo*. Pref. Guerreiro, Viegas. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural.
- Coelho, Adolfo (1973). *Para a história da instrução popular*. Lisboa: Instituto Gulbenkian de Ciência / Centro de Investigação Pedagógica.
- Coelho, Latino (1888). *Panegírico de Luís de Camões lido na sessão solene da Academia Real das Ciências de Lisboa em 9 de Junho de 1880*. Lisboa: Tipografia Académica.
- Coelho, Trindade (1891). *Os meus amores (contos e baladas)*. Lisboa: Livraria de António Maria Pereira.
- Coelho, Trindade (1901). *Cartilha do povo ou breve compêndio dos seus direitos e obrigações*. Lisboa: Tipografia Aillaud & C<sup>a</sup>.
- Coelho, Trindade (1908 [1906]). *Manual político do cidadão português*. Porto: Empresa Literária e Tipográfica.
- Coelho, Trindade (1955 [1902]). *In illo tempore: estudantes, lentos e futricas*. Lisboa: Portugália Editora.

- Colecção de respostas dadas ao questionário sobre a reforma da instrução secundária que foi mandado publicar por portaria de 4 de Novembro de 1876* (1877). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Condorcet Marquês de (1989). *Rapport sur l'instruction publique d'avril 1792*. Introd. Coutel, Charles. Paris: Edilig.
- Condorcet, Marquês de (1943). *Instrução pública e organização do Estado*. Porto: Educação Nacional.
- Condorcet, Marquês de (1988 [1794]). *Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*. Paris Flammarion.
- Constâncio, Francisco Solano (2006 [1821]). Ideias sobre a educação da mocidade portuguesa, nas ciências físicas e nas artes, 1821. In Cardoso, José Luís (2006). (Introd. e org.) *Portugal como problema. A economia como solução. 1821-1974. Da Revolução liberal à Revolução democrática* (pp. 53-69). Lisboa: Fundação Luso-Americana e Público, Comunicação Social.
- Correia, Velinho (1907). *O ensino e a educação em Portugal*. Lisboa: Livraria Clássica Editora.
- Costa, Afonso (1895). *A Igreja e a questão social. Análise crítica da Encíclica Pontifícia «De Conditione Opificum» de 15 de Maio de 1891 com um apêndice contendo o texto latino e a versão portuguesa da Encíclica*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Costa, Alberto ex Pad' Zé (1905). *O livro do Doutor Assis*. Lisboa: Livraria Clássica de A. M Teixeira & C<sup>a</sup>.
- Costa, D. António da (1871). *História da instrução popular em Portugal desde a fundação da Monarquia até aos nossos dias*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Costa, D. António da (1893). *A mulher em Portugal*. Lisboa: Livrara Férin.
- Cristo, Francisco Homem (1936). *Notas da minha vida e do meu tempo*. Lisboa: Livraria Editora Guimarães.
- Cunha, Alfredo da (1905). Prefácio ao livro *A instrução secundária de ambos os sexos no estrangeiro e em Portugal*. Lisboa: Tipografia Universal.
- Déroutet, Louis (1916). *Figuras da República*. Lisboa: Centro de Publicidade.
- Deus, João de (1897). *Pedagogia: a Cartilha maternal e a crítica*. Lisboa: Antiga Casa Bertrand-José Bastos.
- Deus, João de (1974 [1893]). *Campo de flores*. Amadora: Bertrand.
- Dias, Epifânio da Silva (1894). *Considerações sobre a última proposta de lei de instrução secundária*. Lisboa: Livraria Ferreira.
- Dias, José Simões (1895). *A reforma dos liceus*. Lisboa: Tipografia Lucas.
- Dinis, Júlio (1973 [1868]). *A Morgadinha dos Canaviais*. Lisboa: Publicações Europa América.
- Falcão, José (1884). *Cartilha do povo*. Coimbra. Imprensa Literária.
- Fernandes, José Maria da Conceição (1890). *O trabalho manual na escola. Visita à Exposição Universal de Paris de 1889*. Lisboa: Tipografia Matos Moreira.
- Ferreira, Justino (1893). "A instrução primária e os Jesuítas", *Tribuna do Magistério*, (1), 3, 3-4.
- Ferreira-Deusdado (1900). "Congresso Internacional do ensino superior", *Revista de Educação e Ensino*, 2 (XV), 75-80.
- Ferreira-Deusdado (1995 [1909]). *Educadores portugueses*. Porto: Lello & Irmão.
- França, Nobre (1906). *Evolução parlamentar da democracia. Na Inglaterra e em Portugal*. In *Pequena Biblioteca Democrática* (vol. II). Lisboa: Tipografia do Comércio.
- Freire, João Paulo (1924). *Homens do meu tempo*. Porto: Livraria Civilização.



- Freitas, Rodrigues de (1879). *Discurso parlamentar sobre instrução pública proferido na Câmara dos Senhores Deputados nas sessões de 3 e 9 de Maio de 1879 e a resposta dada ao mesmo discurso pelo Ex-mo Sr. Ministro do Reino, António Rodrigues Sampaio*. Porto: Imprensa Comercial.
- Freitas, Rodrigues de (1880). *A discussão religiosa levantada na Câmara dos Deputados entre o deputado republicano pelo Porto o sr. José Joaquim Rodrigues de Freitas e vários membros do clero*. Porto: Imprensa Civilização.
- Freitas, Rodrigues de (1882). "O centenário de Froëbel", *O Comércio do Porto* (dias 16, 19 e 20 e 21 de Abril de 1882).
- Freitas, Rodrigues de (1883). *Frederico Froëbel*. Porto: Sociedade de Instrução.
- Freitas, Rodrigues de (1906). *Páginas avulsas*. Porto: Livraria Chardron.
- Freitas, Rodrigues de (1996). *Novas páginas avulsas*. Introd. Alves, Jorge Fernandes. Porto: Fundação Eng. António de Almeida.
- Garrett, Almeida (1993 [1846]). *Viagens na minha terra* (3 vols). Monteiro, Ofélia Paiva (ed. coord.) Lisboa: Minerva do Comércio.
- Giner de los Ríos, Francisco (1933). Campos escolares. *In Obras Completas*. Madrid: Espasa Calpe.
- Giraldes, Manuel Nunes (1870). *O Papa-Rei e o Concílio*. Lisboa: Tipografia Universal.
- Goodolfim, Costa (1883). *As caixas económicas escolares*. Lisboa: Tipografia Nova Minerva.
- Goodolfim, Costa (1889). *A previdência: associações de socorro mútuo, cooperativas, caixas de pensões e reformas, caixas económicas*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Goodolfim, Costa (1974 [1876]). *A associação. História e desenvolvimento das associações portuguesas*. Lisboa: Seara Nova.
- Grainha, Borges (1905). *A instrução secundária de ambos os sexos no estrangeiro e em Portugal*. Lisboa: Tipografia Universal.
- Grainha, Borges Manuel (1908). *O analfabetismo em Portugal: suas causas e meios de as remover*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Guerreiro, Custódio Dias (1898). *Aspirações e protestos do professorado primário: memórias e parecer apresentados nos Congressos Pedagógicos de Lisboa e Porto*. Lisboa: Tipografia Nunes.
- Herculano, Alexandre (1875). *História de Portugal desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III* (8 vols.) Paris - Lisboa : Aillaud & Bertrand.
- Herculano, Alexandre (1975 [1838]). Composições várias, "Instrução pública", *In* Ferreira, Alberto (org.). *Antologia de Textos Pedagógicos do século XIX* (vol. III). Lisboa: Instituto Gulbenkian de Ciência.
- Herculano, Alexandre (1982 [1856]). *Opúsculos I*. Lisboa: Editorial Presença.
- Horta e Ponte (1881). Estado e crítica do nosso ensino oficial. *In* Ferreira, Alberto (org.). (1975). *Antologia de Textos Pedagógicos do século XIX* (vol. III). Lisboa: Instituto Gulbenkian de Ciência.
- José Estêvão. *Duas palavras pela Comissão de propaganda do Centro Republicano Democrático de Lisboa* (1878). Lisboa: Imprensa Democrática.
- Junqueiro, Guerra (1894). Em vez de prefácio fragmento de um estudo. *Memória a José Falcão*. Coimbra: Tipografia Auxiliar de Escritório.
- Junqueiro, Guerra (1978 [1896]). *Pátria*. Porto: Lello e Irmão.
- Leal, Gomes (1881). *A traição: carta a El-Rei D. Luís sobre a venda de Lourenço Marques*. Lisboa: Livraria Viúva Campos Júnior.

- Leão, Eusébio (1894). "Congresso republicano", *Comércio do Alentejo*, Portalegre, ano III, n.º 116, 3 de Junho de 1894.
- Legislação sobre instrução secundária posterior ao Decreto de 29 de Agosto de 1905 até 31 de Dezembro de 1909* (1910). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Liga Nacional de Instrução (1909). *1.º Congresso Pedagógico de Instrução Primária e Popular - Abril de 1908*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Liga Nacional de Instrução (1910). *2.º Congresso Pedagógico - Abril de 1909*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Liga Nacional de Instrução (1913). *3.º Congresso Pedagógico - Abril de 1912*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Liga Nacional de Instrução (1916). *4.º Congresso Pedagógico - Abril de 1914*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Lima, Campos (1906). *Os meus dez dias em Paris*. Coimbra: Tip. Democrática.
- Lima, Campos (1907). *A questão da Universidade (depoimento dum estudante expulso)*. Lisboa: Livrara Clássica Editora.
- Lima, Sebastião Magalhães (1873). *Padres e reis*. Porto: Imprensa Portuguesa Editora.
- Lima, Sebastião Magalhães (1874). *O Papa perante o século (refutação do ultramontanismo)*. Porto: Imprensa Literária-Comercial.
- Lima, Sebastião Magalhães (1886). *A Revolta. 2ª Parte: Processo da Monarquia*. Lisboa: Tipografia Nacional.
- Lima, Sebastião Magalhães (1892). *O socialismo na Europa*. Lisboa: Tip. da Companhia Nacional Editora.
- Lima, Sebastião Magalhães (1904). *O Congresso de Roma* (conferência realizada pelo delegado português do congresso do livre-pensamento). Lisboa: M.L.
- Lima, Sebastião Magalhães (1906). *Toque de clarim. In Discursos dos ilustres deputados republicanos proferidos no parlamento*. Lisboa: Tip. Pereira, Vendinha & Cª.
- Lima, Sebastião Magalhães (1907). *Ao povo maçónico. Mensagem do grão-mestre da maçonaria portuguesa*. Lisboa: Tipografia Favorita.
- Lima, Sebastião Magalhães [1925]. *Episódios da minha vida. Memórias*. Lisboa: Livraria Universal.
- Locke, John (1992 [1868]). *Lettre sur la tolérance*. Paris: Flammarion.
- Lopes, Eduardo (1915). *Genealogia duma escola. Origem e tradições da Academia Politécnica (1762-1911)*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Machado, Bernardino (1882). *O estado da instrução secundária entre nós*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Machado, Bernardino (1888). *Afirmações públicas*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Machado, Bernardino (1893). *A crise política e financeira e o ensino*. Lisboa: Imprensa Nacional
- Machado, Bernardino (1899). *O ensino - primário e secundário*. Coimbra: Tipografia França Amado.
- Machado, Bernardino (1904). *A Universidade e a Nação*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Machado, Bernardino (1910). *A lógica dos acontecimentos*. Conferência proferida no Centro Rodrigues de Freitas do Porto em 9 de Janeiro de 1910. Leiria: Tipografia Leiria.
- Machado, Bernardino (s/d). *Só a República é a verdade*. Coimbra: Tipografia França Amado.
- Magalhães, José (1910). *O problema educativo nacional*. Comunicação apresentada ao Congresso Nacional de 1910. Lisboa: Tipografia Colonial.

- Magalhães, Luís de (1883). *As últimas proezas judiciárias do Conselho de Decanos e da Faculdade de Direito: duas palavras ao público*. Coimbra: Imprensa Académica.
- Manifesto dos estudantes republicanos ao país, de 4 de Dezembro de 1906*. In Montalvor, Luís de (1932-1935). *História do regime republicano em Portugal* (vol. 2) (pp. 296-297). Lisboa: Empresa Editorial Ática.
- Manual político do cidadão constitucional* (1820). Lisboa: Nova Impressão da Viúva Neves e Filhos.
- Martins, Oliveira (1923). *Dispersos*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional.
- Martins, Oliveira (1926). *Correspondência de J. P. Oliveira Martins*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira.
- Martins, Oliveira (1957). *O Repórter*. Lisboa: Guimarães Editores.
- Martins, Oliveira (1958 [1886]). *Caciquismo. A Província* (vol. III). Lisboa: Guimarães Editores.
- Matos, Júlio de (1881). *A última reforma da instrução secundária (reflexões críticas)*. Porto: Livraria Universal.
- Memória oferecida aos deputados das Cortes portuguesas de 1821* (1821). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Nogueira, Henriques (1923 [1815]). *Estudos sobre a reforma em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Nunes, José Jacinto (1886). "Senhores eleitores". *Reivindicações democráticas* (pp. 116-123). Lisboa: Tipografia Nacional.
- Ortigão, Ramalho (1916). *Pela terra alheia: notas de viagem: 1878-1910*. Rio de Janeiro -Lisboa: Livraria Francisco Alves: Aillaud e Bertrand.
- Ortigão, Ramalho (1942-46). *As Farpas: o país e a sociedade portuguesa* (11 vols). Lisboa: Clássica Editora.
- Ortigão, Ramalho (s/d). *Farpas escolhidas*. Lisboa: Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses.
- Os direitos do homem e do cidadão pela Comissão de propaganda do Centro Republicano Democrático de Lisboa* (1878). Lisboa: Imprensa Democrática.
- Osório, Ana de Castro (1897). *Para as crianças*. Lisboa: Imprensa Libânio da Silva.
- Osório, Ana de Castro (1903a). *Comédia da Lili*. Lisboa: Imprensa Libânio da Silva.
- Osório, Ana de Castro (1903b). *Os animais para as crianças*. Lisboa: Guimarães.
- Pais, Sidónio (1909). *Oração de sapiência recitada na sala grande dos Actos da Universidade de Coimbra no dia 16 de Outubro de 1908*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Partido Republicano Português (Comissão Municipal de Lisboa). *Aos eleitores de Lisboa*. [1905]. [Lisboa]: Tipografia Rua do Corpo Santo.
- Pedroso Zófimo Consiglieri (1888a). *Guia do eleitor*. In *Propaganda democrática (publicação quinzenal para o povo)* (vol. VIII). Lisboa: Tipografia Nacional.
- Pedroso Zófimo Consiglieri (1888b). *O direito de dissolução*. In *Propaganda democrática (publicação quinzenal para o povo)* (vol. IX). Lisboa: Tipografia Nacional.
- Pedroso, Zófimo Consiglieri (1886). *O que o povo deve saber*. In *Propaganda democrática (publicação quinzenal para o povo)* (vol. I). Lisboa: Tipografia Nacional.
- Pedroso, Zófimo Consiglieri (1888c). *O que deve ser uma eleição*. In *Propaganda democrática (publicação quinzenal para o povo)* (vol. X). Lisboa: Tipografia Nacional.
- Pedroso, Zófimo Consiglieri (1888d). *Palavras aos eleitores*. In *Propaganda democrática (publicação quinzenal para o povo)* (vol. XI). Lisboa: Tipografia Nacional.

- Pedroso, Zófimo Consiglieri (1888e). *A secularização do ensino. In Propaganda democrática (publicação quinzenal para o povo)* (vol. XII). Lisboa: Tipografia Nacional.
- Pinheiro, Bordalo Rafael (1988). *Fontes Pereira de Melo nas caricaturas de Bordalo Pinheiro*. Lisboa: Museu Rafael Bordalo Pinheiro.
- Pinto, Duarte Leite (1906). *Introdução a Páginas avulsas de Rodrigues de Freitas*. Porto: Livraria Chardron.
- Pinto, Silva (1880). *Os jesuítas. Cartas ao bispo do Porto*. Porto: Tipografia Ocidental.
- Projecto de programa do Partido Republicano da iniciativa do Grupo Parlamentar Democrático publicado a expensas do Centro Republicano Democrático de Lisboa* (1911). Lisboa: Tipografia Bayard.
- Projecto de um programa federalista radical para o Partido Republicano* (1886). Lisboa: Nova Livraria Internacional.
- Queirós, Eça (1992 [1925]). *A capital!: (começos duma carreira)*. Reis, Carlos (coord.). Edição crítica das obras de Eça de Queirós. Ficção, semi-póstumos e póstumos. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Queirós, Eça (s/d [1874]). *O crime do padre Amaro*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.
- Queirós, Eça (s/d [1878]). *O primo Bazílio*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.
- Queirós, Eça (s/d [1887]). *Relíquia*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.
- Queirós, Eça (s/d [1888]). *Os Maias*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.
- Queiroz, Eça de (1980 [1890]). *Uma campanha alegre*. Porto: Lello & Irmão.
- Queirós, Eça (s/d [1900]). *A ilustre casa de Ramires*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.
- Queirós, Eça (s/d [1909]). *Notas contemporâneas*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.
- Quinet, Edgar (1866). *La révolution*. Paris : A Lacroix.
- Ramos, Azevedo (1891). *Discurso proferido nas solenes exéquias maçónicas de Elias Garcia celebradas no templo da Loja Liberdade ao 18 de Julho de 1891*. Funchal: Tipografia Esperança.
- Regulamento do Centro Eleitoral Democrático Republicano de Coimbra* [1878]. Coimbra.
- Regulamento, relatório e dissertação sobre as teses do Congresso Nacional do Livre pensamento promovido pela Associação propagadora do registo civil em 19, 20, 21 e 22 de Abril de 1908* (1908). Lisboa: A Liberal.
- Relatório da Associação das Escolas Móveis (1897-1904)*. Lisboa: Associação de Escolas Móveis.
- Relvas, José (1977). *Memórias políticas*. Lisboa: Edição Terra Livre.
- Ribeiro Aquilino (1975 [1951]). *Leal da Câmara. Vida e obra*. Amadora: Livraria Bertrand.
- Ribeiro, Aquilino (1974). *Um escritor confessa-se*. Amadora: Livraria Bertrand.
- Robiquet, Paul (org.) (1980 [1893]). *Discours et opinions de Jules Ferry* (vol. IV). Paris: A. Colin.
- Rousseau, Jean-Jacques (1966 [1762]). *Émile ou de l'éducation*. Paris: Garnier-Flammarion.
- Salgado, Heliodoro (1899). *A instrução popular*. Lisboa: Tipografia Fénix.
- Salgado, Heliodoro (1903). *Religião e ciência. Conferências de crítica religiosa realizadas na sala da Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa (de 22 a 24 de Abril e 2 de Junho de 1903)*. Lisboa [ s-n].
- Salgado, Heliodoro (1906). *Os direitos políticos. Direito político e soberania. In Pequena Biblioteca Democrática* (vol. I). Lisboa: Tipografia do Comércio.
- Salgado, Heliodoro & Ferrão, António (1906). *Evolução parlamentar da democracia na Inglaterra e em Portugal. In Pequena Biblioteca Democrática*. Lisboa: Tipografia do Comércio.

- Serrano, José (1872). "A instrução popular", *O Instituto*, (XIV), 169-172.
- Silva, Agostinho Veloso da (1905). *Novo almanach saragoçano do bom republicano português para o novo ano de 1905*. Porto: Livraria Portuguesa.
- Silva, António Maria (s/d). *O meu depoimento. Da Monarquia ao 5 de Outubro de 1910*. Lisboa: Editora Gráfica Portuguesa.
- Sousa, Marnoco e (1903). "O regime de instrução secundária e os seus resultados", *Boletim da Direcção Geral de Instrução Pública*, 1-4 (II), 1-50.
- Sousa, Marnoco e & Reis, Alberto (1907). *A Faculdade de Direito e o seu ensino*. Coimbra: França Amado.
- Teles, Basílio (1880). "A questão pedagógica dos métodos de leitura. O método João de Deus", *O Positivismo*, Porto (II) 2, 121-128.
- Teles, Basílio (1968 [1905]). *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro*. Lisboa. Portugália Editora.
- Tocqueville, Alexis de (1989 [1857]). *O antigo regime e a revolução*. Lisboa: Fragmentos.
- Vasconcelos, Faria de (1902). *O ensino ético-social das multidões*. Conferência feita no Ateneu Comercial na noite de 18 de Outubro de 1902. Lisboa: Livraria Central de Gomes de Carvalho.
- Veleda, Maria (1909). *A conquista: discursos e conferências*. Lisboa: Livraria Central de Gomes de Carvalho.
- Veloso, Rodrigo (1911a). *Dr. Afonso Costa*. Lisboa: Livraria Clássica Editora.
- Veloso, Rodrigo (1911b). *Dr. Alexandre Braga*. Lisboa: Livraria Clássica Editora.
- Videira, Carrilho (1884). *Almanach republicano para 1885*. Lisboa: Nova Livraria Internacional.
- Videira, Carrilho (1886). *A questão social. As bodas reais e o congresso republicano*. Lisboa: Tipografia Luso Espanhola de D. Gumersindo de la Rosa.
- Vilhena, Júlio Marques de (1916). *Antes da República: notas autobiográficas* (2 vols). Coimbra: França e Arménio.

### 1.3. Publicações periódicas

- A Bandeira Republicana Democrática*, Lisboa (1878);  
*A Barricada*, Lisboa (1890);  
*A Batalha*, Lisboa (1891-1895);  
*A Discussão*, Porto (1883-1887);  
*A Era Nova*, Lisboa (1882-1885);  
*A Era Nova*, Torres Novas (1908);  
*A Escola*, Coimbra (1903-1905);  
*A Escola*, Évora (1885- 1887);  
*A Evolução*, Coimbra (1882);  
*A Federação Escolar* (1886-1911)<sup>2</sup>;  
*A Folha de Setúbal*, Setúbal (1900);  
*A Folha Democrática*, Lagos (1883);  
*A Folha Nova*, Porto (1881-1888);  
*A Luta*, Lisboa (1906-1910) \*;

<sup>2</sup> Apesar deste periódico ter sido publicado no horizonte temporal que medeia entre 1886 e 1911, o jornal teve várias interrupções na publicação. O local de edição também foi mudando - Vila Nova de Gaia (1886-1887); Porto (1887-1890; 1909-1911); Coimbra (1901-1903).

*A Marselhesa*, Lisboa (1898);  
*A Medicina Contemporânea*, Lisboa (1883-1910) \*;  
*A Opinião*, Porto (1878);  
*A Ordem*, Portimão (1882);  
*A Palavra*, Lisboa (1898);  
*A Persuasão*, Ponta Delgada (1862-1910) \*;  
*A Propaganda*, Lisboa (1894);  
*A Província*, Porto (1890-1906);  
*A República Portuguesa*, Porto (1890-1891);  
*A República*, Funchal (1883- 1885);  
*A Revista das Escolas*, Porto (1895);  
*A Revolução de Setembro*, Lisboa (1840-1901) \*;  
*A Rua*, Lisboa (1897);  
*A Tarde*, Lisboa (1899-1905);  
*A Tribuna do Professor*, Porto (1907-1908);  
*A Tribuna*, Lisboa (1891);  
*A Vida*, Coimbra, (1906-1909);  
*A Voz do Artista*, Abrantes (1896-1905);  
*A Voz do Operário*, Lisboa, 1879-1910;  
*A Voz do Povo*, Funchal (1860-1881);  
*A Voz Escolar*, Vila Real (1878);  
*A Voz Pública*, Porto (1893-1908);  
*Actualidade*, Porto (1879);  
*Alma Nacional*, Lisboa (1910);  
*Batalha*, Lisboa (1896-1900);  
*Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa (1904-1907);  
*Boletim da Direcção Geral da Instrução Pública*, Lisboa (1902-1905);  
*Boletim da Escola Livre*, Coimbra (1907);  
*Boletim Oficial do Grande Oriente Lusitano Unido*, Lisboa (1911);  
*Comércio de Portugal*, Lisboa (1879-1897);  
*Comércio do Alentejo*, Portalegre (1894);  
*Comércio do Porto*, Porto (1878,1879, 1880, 1881, 1896);  
*Correio da Manhã*, Lisboa (1896-1898);  
*Correio da Noite*, Lisboa (1881-1910);  
*Correio Nacional*, Lisboa (1893-1906);  
*Correspondência da Figueira*, Figueira da Foz (1878);  
*Correspondência de Coimbra*, Coimbra (1872-1909) \*;  
*Democracia*, Lisboa (1873-1881) \*;  
*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Lisboa (1879-1910) \*;  
*Diário da Capital*, Lisboa (1887);  
*Diário das Cortes gerais e extraordinárias da nação portuguesa*, Lisboa (1821-1839);  
*Diário de Lisboa*, Lisboa (1963);  
*Diário do Governo*, Lisboa (1878-1910) \*;  
*Diário Ilustrado*, Lisboa (1872-1911);  
*Diário Popular*, Lisboa (1878-1910);  
*Educação Nacional*, Porto (1896-1910)<sup>3</sup>;  
*Esquerda Dinástica*, Lisboa (1888-1890);  
*Folha do Povo*, Lisboa (1881-1898);  
*Froëbel. Revista de Instrução Primária*, Lisboa (1882-1884);  
*Gazeta de S. Carlos*, Lisboa (1889);

<sup>3</sup> Esta delimitação cronológica corresponde à fase monárquica do periódico.

*Grémio Lusitano*, Lisboa (1999);  
*Higiene Popular*, Lisboa (1890-1909);  
*Ilustração Portuguesa*, Lisboa (1907);  
*Jornal da Associação dos Professores*, Lisboa (1856-1862);  
*Jornal da Manhã*, Porto (1879-1887);  
*Nove de Julho*, Beja (1885-1910);  
*Novidades*, Lisboa (1885-1910);  
*O Albicastrense*, Castelo Branco (1889-1890);  
*O Amigo do Povo*, Lisboa (1878);  
*O Artista*, Ponta Delgada (1880-1910);  
*O Benaventense*, Benavente (1896-1910) \*;  
*O Campeão Escolar*, Porto (1904-1907);  
*O Combate*, Alvaiazere (1894- 1895);  
*O Combate*, Guarda (1905);  
*O Combate*, Lisboa (1881-1882);  
*O Comércio do Minho*, Braga, (1879-1910);  
*O Conimbricense: jornal político, instrutivo e comercial*, Coimbra (1854-1908) \*;  
*O Debate*, Lisboa (1895- 1904);  
*O Defensor do Povo*, Cantanhede (1899);  
*O Defensor do Povo*, Coimbra (1892-1894);  
*O Demócrito*, Caldas da Rainha (1884);  
*O Dia*, Lisboa (1878-1941) \*;  
*O Distrito de Portalegre*, Portalegre (1825-1886) \*;  
*O Ensino Livre - Órgão do Grémio do Professorado Livre Português*, Lisboa (1897);  
*O Ensino*, Coimbra (1903-1904);  
*O Ensino*, Porto (1909);  
*O Ginasta*, Lisboa (1878-1879);  
*O Ginasta*, Porto (1882-1885?);  
*O Imparcial do Marco*, Marco de Canavezes (1895-1910) \*;  
*O Instituto*, Coimbra (1854-1910) \*;  
*O Jornal*, Lisboa (1807-1903) \*;  
*O Jornal*, Porto (1903);  
*O Labor*, Gouveia (1905);  
*O Mundo Legal e Judiciário*, Lisboa (1903);  
*O Mundo*, Lisboa (1900-1910);  
*O Nordeste*, Bragança (1905);  
*O Norte do Mondego*, S. João das Areias (1894);  
*O Norte Republicano*, Porto (1881);  
*O Norte*, Porto (1888-1890);  
*O Novo Diário dos Açores*, S. Miguel (1884);  
*O Novo Tempo*, Mangualde (1890);  
*O Ocidente*, Lisboa (1878-1910);  
*O Oliveirense*, Oliveira de Azeméis (1881);  
*O País*, Lisboa (1851-1898);  
*O Partido do Povo: folha republicana*, Lisboa (1879-1881);  
*O Patriota: jornal independente*, Lisboa (1890);  
*O Patriota: semanário democrático*, Lisboa (1884);  
*O Popular*, Lamego (1881);  
*O Portomozense*, Porto de Mós (1899-1905);  
*O Positivismo*, Porto (1878-1882);  
*O Povo do Norte*, Vila Real (1891-1910) \*;  
*O Primeiro de Janeiro*, Porto (1868-1910) \*;

*O Progresso*, Lisboa (1877-1886);  
*O Radical*, Porto (1890);  
*O Repórter*, Lisboa (1888);  
*O Riomaioyense*, Campo Maior (1893-1895);  
*O Século*, Lisboa (1881-1910) \*;  
*O Tempo*, Lisboa (1890-1900);  
*O Transmontano*, Vila Real (1879-1898);  
*O Tribuno Popular*, Coimbra (1856-1907);  
*O Trinta*, Lisboa (1879-1881);  
*O Ultimatum*, Coimbra (1890);  
*O Vintém das Escolas*, Lisboa (1902 - 1906);  
*O Zé Povo*, Funchal (1894);  
*Os Debates*, Lisboa, (1888-1891);  
*Partido do Povo: semanário democrático*, Coimbra (1878-1879);  
*Portugal*, Lisboa (1908);  
*Povo d'Aveiro*, Aveiro (1885);  
*Rebate*, Lisboa (1873);  
*República*, Lisboa (1912);  
*República: biblioteca republicana: jornal político e de propaganda dedicada ao Partido Republicano Português*, Lisboa (1880-1881);  
*Resistência*, Coimbra (1898, 1907);  
*Revista Científica e Literária*, Coimbra (1880);  
*Revista das Escolas*, Porto (1895);  
*Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira (1886-1900);  
*Revista do Ensino: órgão do Grémio do Ensino Livre*, Lisboa (1887);  
*Revista dos Liceus*, Porto (1891-1896);  
*Revista Escolar Portuguesa*, Lisboa (1884);  
*Revista Pedagógica*, Lisboa (1903-1905);  
*Revista Pedagógica*, Ponta Delgada (1906-1910) \*;  
*Revista Republicana*, Lisboa, (1897);  
*Tribuna do Magistério*, Porto (1893);  
*Vanguarda*, Lisboa (1891-1910) \*;  
*Ver e Crer*, Lisboa (1949);  
*Verdade*, Coimbra (1903, 1907);  
*Vida Nova*, Viana do Castelo (1900);  
*Zé P'reira*, Coimbra (1881).

---

Obs. : \* Foram apenas consultados os números compreendidos no horizonte temporal que medeia entre 1878-1910.



## 2. Bibliografia

---

- Abreu, Luís Machado (1999). *O discurso do anticlericalismo português (1850-1926)*. Aveiro: Universidade.
- Abreu, Luís Machado de (2002). "Modalizações do anticlericalismo em Eça de Queirós", *Revista da Universidade de Aveiro – Letras* 17, 185-202.
- Abreu, Luís Machado & Miranda, António José Ribeiro (coord.). (2001). *O discurso em análise: actas do 7.º Encontro de Estudos Portugueses*. Aveiro: Universidade.
- Adam, Jean-Michel (1992). *Les textes. Types et prototypes*. Paris: Nathan.
- Adão, Áurea (1982). *A criação e instalação dos primeiros liceus portugueses. Organização administrativa e pedagógica (1836-1860)*. Oeiras: Instituto Gulbenkian de Ciência.
- Adão, Áurea (1984). *O estatuto sócio-profissional do professor primário em Portugal (1901-1951)*. Oeiras: Instituto Gulbenkian de Ciência.
- Adão, Áurea (1992). *A profissão docente (da 1.ª República ao Estado Novo)*. Santarém: ESE (Cadernos do Projecto Museológico sobre Educação e Infância, 10).
- Adão, Áurea (1997). *Estado absoluto e ensino das primeiras letras. As escolas régias (1772-1794)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Serviço de Educação.
- Adão, Áurea (1998a). As câmaras municipais e as alterações das políticas educativas em Portugal, nos últimos decénios do século XIX. O caso do ensino secundário. In Magalhães, Justino (org). *Fazer e ensinar história da educação em Portugal. Actas do 2.º Encontro de História da Educação*. Braga: Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Adão, Áurea (1998b). O Grémio do Professorado Livre Português: Uma oposição à «Reforma de Jaime Moniz». In *Ensaio em homenagem a Joaquim Ferreira Gomes* (pp.103-111). Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Adão, Áurea (1999). Os primeiros anos de ensino liceal: realidades, necessidades. In Fernandes, Rogério, & Magalhães, Justino (orgs.). *Para a história do ensino liceal em Portugal. Actas dos Colóquios do I Centenário da Reforma de Jaime Moniz, 1894-1895* (pp.1-16). Braga: Universidade do Minho.
- Adão, Áurea (2001a). *As políticas educativas nos debates parlamentares oitocentistas. O caso do ensino secundário liceal*. Lisboa - Porto: Assembleia da República - Edições Afrontamento.
- Adão, Áurea (2001b). *A regulação da convivência e da disciplina nos liceus oitocentistas. O discurso normativo*. Lisboa: Universidade Lusófona. Centro de Estudos. Observatório de Políticas de Educação e de Contextos Educativos.
- Adão, Áurea (2004). Educação e ensino na acção política de Manuel de Arriaga. In Matos, Sérgio Campos (coord.). *O tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta* (pp.197-213). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa e Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- Adão, Áurea (2005). Fontes para a história das políticas educativas e da renovação pedagógica no Portugal contemporâneo. In Martins, Ernesto Candeias (coord.). *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica / Renovación Pedagógica* (pp. 465-485). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.

- Adão, Áurea *et al.* (2003). "Representações de Espanha no sistema educativo português, na historiografia e no discurso nacionalista", *Revista de Pensamento do Eixo Atlântico*, (4), 1-50.
- Adão, Áurea & Gonçalves, Maria Neves (2003). A uniformização do ensino básico elementar. Uma necessidade do Portugal Oitocentista. In Sousa, Óscar & Ricardo, Maria Manuel (org.). *Uma escola com sentido: o currículo em análise e debate* (pp.177-189). Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.
- Adão, Áurea & Gonçalves, Maria Neves (2004). A existência efémera de um primeiro Ministério de Instrução Pública no Portugal de Oitocentos (1870). *Vértice*, (120), 64-94.
- Adão, Áurea & Gonçalves, Maria Neves (2007). *Instrução pública no Portugal de Oitocentos. Da administração centralizada à gestão periférica*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Adão, Áurea & Remédios, Maria José (2004). Os "Congressos Pedagógicos" na 1.<sup>a</sup> República: espelhos da(s) identidade(s) dos professores primários, *Revista Lusófona de Educação*, (4), 107-119.
- Aguilar, Manuel Busquets de (1939). *O Curso Superior de Letras (1858-1911)*. Lisboa: [s.n.].
- Almeida, Pedro Tavares (1985). "Comportamentos eleitorais em Lisboa (1878-1910)", *Análise Social*, 85 (XXI), pp. 111-152.
- Almeida, Pedro Tavares (1991). *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)*. Lisboa: Difel.
- Almeida, Pedro Tavares (1995). *A construção do Estado liberal – Elite política e burocracia na Regeneração (1851-1890)*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Almeida, Pedro Tavares (org.) (1998). *Legislação eleitoral portuguesa (1820-1926)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Cada da Moeda.
- Almeida, Pedro Tavares (2001). *Nos bastidores das eleições de 1881 e 1901. Correspondência política de José Luciano de Castro*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Almodôvar, António *et al* (orgs.). *Rodrigues de Freitas. A obra e os seus contextos*. Porto: CLC-FLUP.
- Álvares, J. *et al.* (1987). "Na escola de ontem, na escola de hoje, que leituras?", *Análise Psicológica*, 3, (VI), 441-455.
- Alves, Aníbal (2001). "Argumentação e análise do discurso na perspectiva de Oswald Ducrot", *Revista de Comunicação e Linguagens*, Lisboa, (29), 117-135.
- Alves, Jorge Fernandes (1997). A construção interior. Rodrigues de Freitas e a questão da instrução. In Almodôvar, António *et al* (orgs.). *Rodrigues de Freitas. A obra e os seus contextos. Actas do Colóquio - 28 e 29 de Outubro de 1996* (pp. 271-291). Porto: CLC-FLUP.
- Alves, Jorge Fernandes (1999). *Rodrigues de Freitas: intervenções parlamentares*. Lisboa – Porto: Assembleia da República – Edições Afrontamento.
- Alves, José Augusto dos Santos (2005). "A emergência do indivíduo social moderno na viragem dos séculos XVIII-XIX", *Cultura*, (XX), 185-197.
- Alves, Luís Alberto Marques (1998). *Contributos para o estudo do ensino industrial em Portugal 1851-1910*. Tese de Doutoramento. Porto: Universidade do Porto/Faculdade de Letras.
- Alves, Luís Alberto Marques (2005). Da generosidade das instituições às dificuldades das roturas. In Martins, Ernesto Candeias (coord.). *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica/Renovación Pedagógica* (pp. 97-111). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.

- Amado, Casimiro (1986). *A evolução da estrutura do ensino secundário em Portugal dos anos quarenta à publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo*. Évora: Universidade de Évora.
- Amado, Casimiro (1991). *O debate acerca da escola única na imprensa portuguesa (1924-1937)*. Évora: Universidade de Évora.
- Amado, Casimiro (2000). *O impacte do associativismo mutualista do professorado primário oficial português no associativismo de classe (1925-1930)*. Dissertação de Doutoramento (2 vols). Évora: Universidade de Évora.
- Amado, Casimiro (2005). Renovação pedagógica em Portugal no Estado Novo. In Martins, Ernesto Candeias (coord.). *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica/Renovación Pedagógica* (pp. 337-343). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.
- Angenot, Marc (1982). *La parole pamphlétaire – Typologie des discours modernes*. Paris: Payot.
- António, Maria José Pego (2004). *O que ficou na memória: os castigos corporais na escola primária (1900-1960)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa/ Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
- Apothéloz, D. & Miéville, D. (1989). Matériaux pour une étude des relations argumentatives. In *Modèles du discours. Recherches actuelles en Suisse romande*. Berne: Peter Lang.
- Araújo, Alberto Filipe (1997). *“Homem Novo” no discurso pedagógico de João de Barros: ensaio de mitanálise e de mitocrítica em educação*. Braga: Universidade do Minho - Instituto de Educação e Psicologia.
- Araújo, Alberto Filipe (1998). João de Barros e a sua luta contra o analfabetismo. In *Actas do 1.º Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. Leitura e escrita em Portugal e no Brasil 1500-1970* (vol. II) (pp. 399-406). Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Araújo, Joaquim Machado (1998). Instrução popular e alfabetização em Adolfo Coelho. *Actas do 1.º Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. Leitura e escrita em Portugal e no Brasil 1500-1970* (vol. II) (pp. 391-398). Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Auricchio, Agnès et al (1992). “La polyphonie des discours argumentatifs: propositions didactiques”, *Pratiques (LXXIII)*, 7-50.
- Autin, Albert (1930). *Laïceté et liberté de conscience*. Paris: Librairie Félix Alcan.
- Azevedo, Carlos Moreira (dir.) (2002). *História religiosa de Portugal* (3 vols). Lisboa: Círculo de Leitores.
- Azevedo, Rodrigo (1999). O Liceu de Braga e a reforma de Jaime Moniz. In Fernandes, Rogério, & Magalhães, Justino (orgs.). *Para a história do ensino liceal em Portugal. Actas dos Colóquios do I Centenário da Reforma de Jaime Moniz, 1894-1895* (pp.105-129). Braga: Universidade do Minho.
- Backès, Jean-Louis (2002). *L’impasse rhétorique*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Bakhtine, Mikhail (1989). *Teoría estética de la novela*. Madrid: Taurus.
- Bakhtine, Mikhail & Volochinov, V. N (1977). *Le marxisme et la philosophie du langage*. Paris: Les Éditions de Minuit.
- Banheiro, Luzia Maria Severiano Mendes (2002). *A centralização e descentralização nas escolas primárias do Distrito de Santarém (1878-1901)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Baptista, Maria Isabel Alves (1998). As escolas móveis pelo método João de Deus: seu papel educativo e revolucionário (1882-1919). In *Actas do 1.º Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. Leitura e escrita em Portugal e no*

- Brasil 1500-1970* (vol. II) (pp. 367-390). Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Barbier, Maurice (2003). "Laïcité: questions à propos d'une loi centenaire", *Le Débat*, 127, 158-174.
- Barreira, Isaque de Jesus Neves (1992). *Ramalho e a educação. Outros tempos. Os mesmos problemas*. Dissertação de Mestrado. Braga: Universidade do Minho.
- Barreto, António (1994). "Autonomia regional, descentralização e limite ao poder político: reflexões sobre o caso açoriano", *Análise Social*, 125-126, (XXIV), 267-286.
- Barros, Luís Aires (1994). O ensino livre e o projecto europeu. In Carneiro, Roberto (org. coord.). *Ensino Livre: uma fronteira da hegemonia estatal*. Porto: Edições Asa.
- Barroso, João (1995a). *Os liceus: organização pedagógica e administrativa (1836-1960)* (2 vols). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
- Barroso, João (1995b). *Para o desenvolvimento de uma cultura de participação na escola*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Barroso, João (1999). A influência do regime de classes na organização pedagógica e na administração do liceu. In Fernandes, Rogério & Magalhães, Justino (orgs.). *Para a história do ensino liceal em Portugal. Actas dos colóquios do I centenário da Reforma de Jaime Moniz (1894-1895)* (pp.17-38). Braga: Universidade do Minho.
- Barroso, João (2007). A história das instituições escolares: a escola como objecto de estudo. In Pintassilgo et al (org.). *A história da educação em Portugal. Balanço e perspectivas* (pp. 147-177). Porto: Edições Asa.
- Batalha, José Manuel Cordeiro (2001). *Os castigos corporais na escola primária do Estado Novo (1930-1940)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa /Faculdade de Ciências.
- Baubérot, Jean (1990). *Vers un nouveau pacte laïque?* Paris: Éditions du Seuil.
- Baubérot, Jean (1997). *La morale laïque contre l'ordre moral*. Paris: Éditions du Seuil.
- Baubérot, Jean (2000). *Histoire de la laïcité française*. Paris: PUF.
- Baubérot, Jean (2001). "Pour une nouvelle morale laïque", *Le Débat*, 116, 3-15.
- Baubérot, Jean & Wieviorka (2005). *Les entretiens d'Auxerre. De la séparation des églises et de l'état à l'avenir de la laïcité*. Paris: Éditions de l'Aube.
- Bédarida, François (2003). *Histoire, critique et responsabilité*. Paris: Éditions Complex-IHTP-CNRS.
- Beirante, Cândido (1978). *Descentralização: municipalismo e cooperativismo*. Lisboa: Veja.
- Benavente, Ana et al (1996). *A literacia em Portugal: resultados de uma pesquisa extensiva e monográfica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Benveniste, Émile (1966). *Problèmes de linguistique générale*. Paris: Gallimard.
- Berguin, Francis (2005). "Droit et laïcité", *Cahiers Pédagogiques*, 431, (LX), 11-13.
- Bernstein, Basil (1982). A educação não pode compensar a sociedade. In Grácio, Sérgio & Stoer Stephen, *Sociologia da Educação II - A Construção Social das Práticas Educativas*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Bonifácio, Maria de Fátima (1999). *A republicanização da monarquia (1852-62). Apologia da história política: estudos sobre o século XIX português*. Lisboa: Quetzal.
- Bonifácio, Maria de Fátima (2002). *O século XIX português*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Botelho, Afonso (1979). *Origem e actualidade do civismo*. Lisboa: Terra Livre.

- Boto, Carlota (1996). *A escola do homem novo. Entre o Iluminismo e a Revolução Francesa*. S. Paulo: UNESP.
- Boto, Carlota (2004). A escola republicana na imprensa pedagógica portuguesa: imagens e imaginário. In Ferreira, António Gomes (org.). *Escolas, culturas e identidades*. III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação (vol. II) (pp. 465-478). Coimbra: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Bouillon, Jacques (1981). *Le XIX siècle et ses racines*. Paris: Bordas.
- Braga, Mário (1962). Prefácio ao livro *A questão académica*. Lisboa: Editorial Minotauro.
- Brás, José Gregório Viegas (2006). *A fabricação curricular da Educação Física*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: Universidade de Lisboa/ Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Bride et al. (2005). "Éditorial - Développer à l'école une approche rationnelle du monde", *Cahiers Pédagogiques*, 431, (LX), 3.
- Burke, Peter (1992). *O mundo como teatro - estudos de antropologia histórica*. Lisboa: Difel.
- Cabanel, Patrick & Encrevé, André (2006). "De Luther à la loi Debré: protestantisme, école et laïcité", *Histoire de l'Éducation*, (CX), 5-21.
- Cabanel, Patrick (2006). "De l'école protestante à la laïcité. La Société pour l'encouragement de l'instruction primaire parmi les protestants de France (1829-années 1880)", *Histoire de l'Éducation*, (CX), 53-90.
- Caetano, Marcelo (1973). *Manual de direito administrativo*. Lisboa: Coimbra Editora.
- Candeias, António (1994). *Educar de outra forma. A Escola Oficina N.º 1 de Lisboa, 1905-1930*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Candeias, António (1995). "Cultura escrita e escola no Ocidente: passado e futuro", *Revista Portuguesa de Educação*, II (8), 197-209.
- Candeias, António (1998). Alfabetização informal e autónoma e escolarização imposta: os ritmos e as formas de acesso à cultura escrita no Portugal do princípio do século. *Actas do 1º Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. Leitura e escrita em Portugal e no Brasil 1500-1970* (vol. II) (pp. 407-419). Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Candeias, António (2005). A primeira república portuguesa (1910-1926): educação, ruptura e continuidade, um balanço crítico. In Martins, Ernesto Candeias (coord.). *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica / Renovación Pedagógica*. (pp. 161-192). Coimbra/Castelo Branco: Alma Azul.
- Canotilho, José Joaquim Gomes (1987). *Direito constitucional*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Capitán Díaz, Alfonso (2002). *Breve historia de la educación en España*. Madrid: Alianza Editorial.
- Cardim, José Eduardo de Vasconcelos Casqueiro (2005). *Do ensino industrial à formação profissional; as políticas públicas de qualificação em Portugal: a evolução das visões e dos constrangimentos, a construção dos modelos e os seus resultados*. Dissertação de Doutoramento (2 vols). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Carnat, Jean-Loius (2005). "Une valeur essentielle du projet républicain", *Cahiers Pédagogiques*, 431, (LX), 17-18.
- Carneiro, Roberto (org. coord.) (1994). *Ensino Livre: uma fronteira da hegemonia estatal*. Porto: Edições Asa.
- Caron, Jean (1993). *La France de 1815 à 1848*. Paris: Armand Colin.
- Cartolano, Maria Teresa (1998). As lições de coisas na reforma de Benjamin Constant da instrução primária (1890). In Fernandes, Rogério, & Adão, Áurea

- (orgs.). *Leitura e escrita em Portugal e no Brasil-1500-1970. Actas do 1º Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Carvalho, Luís Miguel (2003). "A presença espanhola na imprensa pedagógica portuguesa, 1921-1935", *Revista de Pensamento do Eixo Atlântico*, (4), 83-105.
- Carvalho, Luís Miguel (2007). A imprensa de educação e ensino na história da educação; um olhar sobre teses de doutoramento (1999-2004) e um mapa para outros trajectos. In Pintassilgo et al (org.). *A história da educação em Portugal. Balanço e perspectivas* (pp. 179-202). Porto: Edições Asa.
- Carvalho, Luís Miguel & Cordeiro, Jaime (2002). *Brasil – Portugal nos circuitos do discurso pedagógico especializado (1920-1935): um estudo histórico-comparado de publicações de educação*. Lisboa: Educa.
- Carvalho, Luís Miguel & Fernandes, Ana Lúcia (2003). *O conhecimento sobre a educação e os problemas nacionais: os congressos pedagógicos da Liga Nacional de Instrução: Lisboa, 1908-1914*. Lisboa: Educa.
- Carvalho, Manuela (1998). Por uma história cultural dos saberes pedagógicos. In Sousa, P. C., & Catani, B. D. (orgs.). *Práticas educativas, culturas escolares, profissão docente*. São Paulo: Escrituras.
- Carvalho, Rómulo de (1986). *História do Ensino em Portugal - Desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar e Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Caspard, Pierre (1998). Pour une économie de la recherche en histoire de l'éducation. In *Ensaio em homenagem a Joaquim Ferreira Gomes*. Coimbra: Núcleo de Análise e Intervenção Educacional da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Catoga, Fernando (1977). "Os inícios do positivismo em Portugal", *Revista de História das Ideias*, (1), 287-394.
- Catoga, Fernando (1988a). *A militância laica e a descristianização da morte em Portugal (1865-1911)*. Dissertação de Doutoramento. Coimbra: Universidade de Coimbra/Faculdade de Letras.
- Catoga, Fernando (1988b). "O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)", *Análise Social*, 100, (XXIV), 211-273.
- Catoga, Fernando (1998). Ritualizações da história. In Torgal, Luís Reis, et al. *História da História em Portugal - séculos XIX-XX* (pp. 221-361). Lisboa: Temas e Debates.
- Catoga, Fernando (2000 [1991]). *O republicanismo em Portugal – da formação ao 5 de Outubro*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Catoga, Fernando (2001a). *Memória, história e historiografia*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Catoga, Fernando (2001b). "O livre-pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (séculos XIX-XX)", *Revista de História das Ideias*, (22), 255-354.
- Catoga, Fernando (2002). O republicanismo como projecto. In Reis, António (coord.). *A república ontem e hoje* (pp. 33-44). Lisboa: Edições Colibri.
- Catoga, Fernando (2004). "O poder político das paróquias em Portugal (séculos XIX e XX)", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, (4), 149-255.
- Catoga, Fernando (2006). Secularização e laicidade. A separação das Igrejas e da Escola. In Pintassilgo, Joaquim et al (org.). *História da escola em Portugal e no Brasil* (pp.13-40). Lisboa: Edições Colibri.
- Certeau, Michel de (1975). *L'écriture de l'histoire*. Paris: Gallimard.
- Chanet, Jean François (1996). *L'école républicaine et les petites patries*. Paris: Aubier.

- Chartier, Roger (1990a). *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel.
- Chartier, Roger (1990b). *Les origines culturelles de la Révolution française*. Paris: Éditions du Seuil.
- Clemente, Manuel & Ferreira, António Matos (coord.). (2002). *Religião e Secularização* (vol. 3). *História Religiosa de Portugal* Lisboa: Círculo de Leitores.
- Clemente, Manuel (2004). O Estado e a Igreja no tempo de Manuel de Arriaga. In Matos, Sérgio Campos (coord.). *O Tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta* (pp. 41-64). Lisboa : Centro de História da Universidade de Lisboa e a Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- Coelho, Ana Cláudia Cohen Gonzaga (2000). *Organização das aprendizagens, portfolio enquanto caminho para a metacognição*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Comas Rubí, Francesca (2001). "Introducción y primeras aplicaciones del Slöjd en España", *Historia de la Educación*, (20), 261-282.
- Comte, Auguste (1979). *Catecismo positivista*. Lisboa. Publicações Europa América.
- Conde, Maria Teresa Barros (2004). "Escolas e identidades. O professor do ensino primário no Portugal de Oitocentos", *Revista Lusófona de Educação*, (4), 97-106.
- Consiglieri, Carlos, et al (1986). *Elementos para a história da 1.ª República: a economia e a acção de José Relvas*. Alpiarça: Câmara Municipal.
- Coq, Guy (1990). Ecole laïque et pluralité des religions. In Rémond, René (dir.) *Nouveaux enjeux de la laïcité*. Paris: Centurion.
- Coq, Guy (1995). *Laïcité et République. Le lien nécessaire*. Paris: Editions du Félin.
- Correia, António Carlos Luz (1996). *Os sentidos dos ponteiros do relógio: Representações do tempo na construção simbólica da organização escolar portuguesa (1772-1950)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/ Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Correia, António Carlos Luz (2000). *Canteiro das virtudes, fábrica de cidadãos, oficina das almas e cidadania virtual: a educação cívica na escola portuguesa*. Cadernos do Projecto Museológico sobre Educação e Infância, n.º 63. Santarém: Escola Superior de Educação.
- Correia, Luís Grosso (1996). "Fugirás à escola para trabalhar nas artes fabris. Escolaridade obrigatória e condição social no Porto de finais do século XIX", *Educação, Sociedade & Culturas*, (5), 65-97.
- Correia, Natália (1962). *A questão académica*. Lisboa: Editorial Minotauro.
- Costa, Mário Alberto Nunes da (1990). *O ensino industrial em Portugal - 1852-1900: subsídios para a sua história*. Lisboa: Academia Portuguesa de História.
- Costa, Rui Afonso da (1991). A Universidade entre o conservantismo e a mudança nos primórdios do século XX. In *Universidade(s). História. Memória. Perspectivas. Actas do Congresso História da Universidade no 7.º centenário da sua fundação* (vol.1) (pp. 449-470). Coimbra: Comissão Organizadora do C.H.U. Lisboa: Diglivro.
- Costa, Rui Afonso (1993). "A escola e a Igreja - uma perspectiva republicana radical (1900-1910)", *Cultura, História e Filosofia*, (VII), 261-277.
- Coutinho, Lourenço Pereira (2003). *Do Ultimato à República. Política e diplomacia nas últimas décadas da Monarquia*. Lisboa: Prefácio.

- Cruz, Maria Antonieta (1997). Os eleitores de Rodrigues de Freitas em 1871 e 1878. *In* Almodôvar, António, et al (orgs.) (1997). *Rodrigues de Freitas. A obra e os seus contextos. Actas do Colóquio - 28 e 29 de Outubro de 1996* (pp.173-188). Porto: CLC-FLUP.
- Cruzeiro, Maria Eduarda (1992). "Os professores da Universidade de Coimbra na segunda metade do século XIX", *Análise Social*, (116-117), XXVII, 529-537.
- Cunha, Tito Cardoso e (1995). "O pavor da retórica e as suas origens", *Comunicação e Linguagens*, (21-22), 25-32.
- Desroche, Henri (1984). *Sociologias religiosas*. Lisboa: Rés.
- Dias, José Maria Teixeira (2004). Os espaços físicos das escolas de S. Miguel, segundo os dados da inspecção de 1875. *In* Ferreira, António Gomes (org.). *Escolas, Culturas e Identidades*. III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação (vol. III) (pp.465-469). Coimbra: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Dias, Luís Pereira (2004). As inspecções ao ensino primário elementar, na segunda metade de oitocentos, e suas possibilidades de exploração. *In* Ferreira, António Gomes (org.). *Escolas, Culturas e Identidades*. III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação (vol. III) (pp. 342-349). Coimbra: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Dias, Manuel António (2004). O estado do ensino elementar em Fafe na transição para o último quartel do século - os altos e baixos da representação e apropriação da cultura escrita. *In* Ferreira, António Gomes (org.). *Escolas, Culturas e Identidades*. III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação (vol. II) (pp. 273-284). Coimbra: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (tomos VI e XIV). Porto: Global Notícias Publicações SA.
- Duarte, José (2006). "A crítica de alguns cientistas à pedagogia actual - e a minha contestação, algo compreensiva...", *Revista Lusófona de Educação*, (7), 135-142.
- Dubar, Claude (1997). *A socialização: construção das identidades sociais e profissionais*. Porto: Porto Editora.
- Dubet, François & Martuccelli, Danilo (1996). *À l'école*. Paris: Éditions du Seuil.
- Ducrot, Oswald (1969). "La Sémantique", *Langages* (IV), 39-51.
- Ducrot, Oswald (1980). *Les échelles argumentatives*. Paris: Editions Minuit.
- Ducrot, Oswald (1984). *Le dire et le dit*. Paris: Éditions Minuit.
- Ducrot, Oswald (1988). *Polifonia y argumentación*. Cali: Universidad del Valle.
- Duveau, Georges (1948). *La pensée ouvrière sur l'éducation pendant la Seconde République et le Second Empire*. Paris: Domat.
- Eloy, João (1938). *Boémia coimbrã*. Famalicão: "Minerva" de Gaspar Pinto de Sousa & Irmão.
- Englund, Tomas (1996). Are professional teachers a good thing? *In* Goodson, Ivor & Hargreaves, Andy (Ed.). *Teachers' professional lives*. Great Britain: Falmer Press.
- Escolano Benito, Agustín (1998). La academización de la educación técnica a fines del Antiguo Régimen. *Historia de la Educación*, (17), 33-51.
- Eslin, Jean-Claude (1999). *Dieu et le pouvoir. Théologie et politique en Occident*. Paris: Editions du Seuil.
- Esparteiro, Maria João Carvalho Lameira (2003). *O valor formativo do portfolio como instrumento de avaliação da prática reflexiva*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.



- Esteves, João Gomes (1991). *A liga republicana das mulheres portuguesas. Uma organização política e feminista (1909-1919)*. Lisboa: Organizações não governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Esteves, José Manuel Cardoso Vasconcelos (1997). *Ironia e argumentação*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/ Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Fabbri, Donata (1992). Costruttivismo come metafora. In M. Ceruti (ed). *Evoluzione et cognoscenza*. Bergamo: Pierluigi Lubrina Editore.
- Faria Filho, Luciano Mendes de (2000). *Dos pardieiros aos palácios*. São Paulo: UPF.
- Faria Filho, Luciano Mendes de (2004). Processo de escolarização no Brasil: algumas considerações e perspectivas de pesquisa. In Menezes, Maria Cristina (org.) *Educação, memória, história. Possibilidades, leituras* (pp. 521-544). Campinas: Mercado de Letras.
- Faria, José Joaquim Sottomaior (1998). *A instrução primária no distrito de Braga. A experiência descentralizadora de Rodrigues Sampaio (1878-1890)*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Fernandes, António Manuel de Sousa (1992). *A centralização burocrática do ensino secundário: evolução do sistema educativo português durante os períodos liberal e republicano (1836-1926)*. Dissertação de Doutoramento. Braga: Universidade do Minho.
- Fernandes, António Teixeira (1988). *Os fenómenos políticos: sociologia do poder*. Porto: Afrontamento.
- Fernandes, Rogério & Magalhães, Justino (orgs.) (1999). *Para a história do ensino liceal em Portugal. Actas do Colóquio do I Centenário da reforma de Jaime Moniz (1894-1895)*. Braga: Universidade do Minho.
- Fernandes, Rogério (1971). *João de Deus. Educador republicano*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Fernandes, Rogério (1973). *As ideias pedagógicas de F. Adolfo Coelho*. Lisboa: Instituto Gulbenkian de Ciência, Centro de Investigações Pedagógicas.
- Fernandes, Rogério (1978). *O pensamento pedagógico em Portugal*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- Fernandes, Rogério (1985). *Bernardino Machado e os problemas da instrução pública*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Fernandes, Rogério (1988). História da Educação, História das Mentalidades, História da Cultura. In 1.º Encontro de História da Educação em Portugal (Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987): Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Fernandes, Rogério (1989). *O despertar do associativismo docente em Portugal*. Lisboa: Instituto Irene Lisboa.
- Fernandes, Rogério (1993). "Marcos do processo histórico da alfabetização de adultos em Portugal", *Colóquio Educação e Sociedade*, Lisboa, (2), 115-144.
- Fernandes, Rogério (1995). Ensaio de modernização do ensino liceal e investigação pedagógica no limiar do século XX. In *Actas do II Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação* (vol. I) (pp. 331-340). Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Fernandes, Rogério (1998). Génese e consolidação do sistema educativo nacional (1820-1910). In Proença, Maria Cândida (org.). *O sistema de ensino em Portugal. Séculos XIX-XX* (pp. 23-46). Lisboa. Edições Colibri.
- Fernandes, Rogério (2001). Las Universidades libres y populares en Portugal Y el problema de la cultura popular. *Historia de la Educación*, (20), 137-158.

- Fernandes, Rogério (2005). Roturas e permanências da educação portuguesa no século XIX. In Martins, Ernesto Candeias (coord.). *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica/Renovación Pedagógica* (pp. 49-73). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.
- Fernandes, Rosado (1972). Prefácio. In Lausberg, Heinrich. *Elementos de retórica literária*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Fernandéz, Alberto Valin (1993). Laicismo, educación y represión en la España del siglo XX. Sada. A Coruña: Graficas do Castro/Moret.
- Ferrão, Carlos (1963). *Em defesa da República*. Lisboa: Inquérito.
- Ferrão, Carlos (1967). *Desfazendo mentiras e calúnias*. Lisboa: Editorial O Século.
- Ferrão, Carlos (1976). *História da I República*. Lisboa: Edições "Terra Livre".
- Ferrão, Carlos (1977). Prefácio ao livro *Memórias políticas de José Relvas*. Lisboa: Edições "Terra Livre".
- Ferreira, Alberto (org.) (1971-1975). *Antologia de textos pedagógicos do século XIX* (3 vols). Lisboa: Instituto Gulbenkian de Ciência.
- Ferreira, António Gomes (1998). A acção de Paulo Lauret na promoção da educação física no Porto nos finais do século XIX. In *Ensaio em homenagem a Joaquim Ferreira Gomes* (pp. 299-306). Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Ferreira, António Matos (1995). A Igreja e a República. In Medina, João (dir.). *História de Portugal - Dos tempos pré-históricos aos nossos dias* (vol. X) (pp. 339-370). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Ferreira, António Matos (2000a). Anticlericalismo. In Azevedo, Carlos Moreira (org.). *Dicionário de história religiosa de Portugal* (vol. 1) (pp. 79-82). Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Ferreira, António Matos (2000b). Congreganismo. In Azevedo, Carlos Moreira (org.). *Dicionário de história religiosa de Portugal* (vol. 1) (pp. 488-490). Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Ferro, Marc (2002). *Les tabous de l'histoire*. Paris: NiL Éditions.
- Fiala, Pierre (1991). Les termes de la laïcité. Différentiation morphologique et conflits sémantiques, *Mots*, (27), 41-56.
- Figueira, Manuel Henrique (2004). *Um roteiro da Educação Nova em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Figueiredo, Sousa & Vicente, António (coord.). (1997). *A queda da monarquia e a implantação da República através do Bilhete Postal Ilustrado*. Lisboa: Ecosoluções.
- Formosinho, João (1983). *Administração e organização escolar*. Braga: Universidade do Minho.
- Franco, António Sousa (1994). A liberdade de aprender e de ensinar no âmbito das liberdades fundamentais. In Carneiro, Roberto (org. coord.). *Ensino Livre: uma fronteira da hegemonia estatal* (pp. 6-32). Porto: Edições Asa.
- Franco, José Eduardo (2002). *Para as imagens da educação jesuítica na historiografia liberal portuguesa*. CD-ROM IV Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, O Oral, o Escrito e o Digital na História da Educação. Porto Alegre-Brasil.
- Freire, João Paulo (1924). *Homens do meu tempo*. Porto: Livraria Civilização.
- Freitas, Joana Gaspar (2004). Ecos do pensamento europeu no ideário social e político de Manuel de Arriaga. In Matos, Sérgio Campos (coord.). *O Tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta* (pp. 291-313). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.

- Freitas, Marcos Cezar (2006). Cenas históricas da antropologia portuguesa e a «cultura mental do analfabeto». In Pintassilgo, Joaquim *et al* (org.) *História da escola em Portugal e no Brasil* (pp. 41-63). Lisboa: Edições Colibri.
- Furet, F. & Ozouf, J. (1977). *Lire et écrire. L'alphabétisation des français de Calvin à Jules Ferry*. Paris: Les Éditions de Minuit.
- Gall, Meredith D. *et al* (1996). *Educational research. An introduction*. New York: Longman Publishers.
- Garnel, Maria Rita Lino (2003). "O poder intelectual dos médicos", *Revista de História das Ideias*, (24), 213-253.
- Garnel, Maria Rita Lino (2004). *A República de Sebastião Magalhães Lima*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Garrido, Álvaro (1998). A utopia pedagógica de Alves dos Santos (lente republicano:1866-1924). In *Ensaio em homenagem a Joaquim Ferreira Gomes*. Coimbra: Núcleo de Análise e Intervenção Educacional da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Gauchet, Marcel (1985). *Le désenchantement du monde*. Paris: Gallimard.
- Gautherin, Jacqueline (2002). *Une discipline pour la République. La Science de l'Éducation en France (1882-1914)*. Bern: Peter Lang SA.
- Gellner, Ernest (1993). *Nações e nacionalismos*. Lisboa: Gradiva.
- Gomes, Bento (1978). *O movimento sindical dos professores (finais da Monarquia e República)*. Lisboa. Editorial Caminho.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1976). "Algumas reacções em torno da *Cartilha Maternal*, de João de Deus", *Revista Portuguesa de Pedagogia*, (10), 3-57.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1977). *Educação Infantil em Portugal*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1985). *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica. Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1987). *A mulher na Universidade de Coimbra*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1991). A «ideologia» oficial da Universidade de Coimbra em 1910, antes da proclamação da República: uma mistura do serviço de Deus e do serviço de Minerva. In *Universidade(s). História. Memória. Perspectivas. Actas do congresso História da Universidade no 7.º centenário da sua fundação* (vol. 1) (pp. 429-448). Coimbra: Comissão Organizadora do C.H.U. Lisboa: DigiLivro.
- Gomes, Pinharanda (1995). Prefácio ao livro *Educadores portugueses* de Ferreira-Deusdado. Porto: Lello & Irmão.
- Gonçalves, Maria Neves (2002). *Os primórdios da Educação Cívica em Portugal. O percurso da institucionalização curricular da Educação Cívica nos planos de estudo das reformas do ensino primário (1835-1910)*. Dissertação de Mestrado (2 vols). Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Gonçalves, Maria Neves (2003). "A educação cívica na imprensa pedagógica (1901-1910)", *Vértice*, Lisboa (111), 38-76.
- Gonçalves, Maria Neves Leal (2004). "O despontar da cidadania no Portugal de Oitocentos", *Revista Lusófona de Educação*, (3), 89-107.
- Gouveia, Carlos (1996). Pragmática. In Faria, Isabel Hub *et al*. *Introdução à Linguística Geral* (pp. 383- 419). Lisboa: Editorial Caminho.
- Gouveia, Carlos (2006). "O que se entende por texto". 2.º CD-ROM do projecto *Diversidade linguística na Escola Portuguesa*, edição patrocinada pelo Iltec, Ministério da Educação e Fundação Calouste Gulbenkian.

- Graça, João Carlos de Andrade Marques (2002). *As ideias económicas e sociais de José Frederico Laranjo*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.
- Grácio, Rui Alexandre (1991). *A "nova retórica" ou o discurso do método da racionalidade argumentativa. Um estudo sobre o pensamento de Chaim Perelman*. Dissertação de Mestrado. Coimbra: Universidade de Coimbra/ Faculdade de Letras.
- Graff, Harvey (1995). *Os labirintos da alfabetização*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Grainha, Borges Manuel (1976 [1913]). *História da franco-maçonaria em Portugal (1733-1912)*. Lisboa: Veja.
- Grize, Jean-Blaise (1996). *Logique naturelle et communications*. Paris : Presses Universitaires de France.
- Guedes, Armando Marques (1957). *Páginas do meu diário*. Lisboa: Tipografia J. Silvas.
- Guedes, José Manuel Gonçalves (1996). *A reforma do ensino secundário de 1894-1895: uma reforma contra o tempo*. Dissertação de Mestrado. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique.
- Guedes, Natália Correia (2004). Os últimos vínculos Arriaga Brum da Silveira e o herdeiro Manuel de Arriaga. In Matos, Sérgio Campos (coord.). *O Tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta* (pp. 153-190). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- Guereña, Jean-Louis (2001). "El espacio de la educación popular en la época contemporánea", *Historia de la Educación*, (20), 5-10.
- Guimarães, Alberto (1935). *A verdade sobre Afonso Costa*. Lisboa: Tip. Empresa Nacional de Publicidade (edição de autor).
- Habermas, Jürgen (1978). *L'espace public. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*: Paris: Payot.
- Halbwachs, Maurice (1997). *La mémoire collective*. Paris: Albin Michel.
- Hargreaves, Andy & Goodson, Ivor (1996). Teachers' professional lives: aspirations and actualities. In Goodson, Ivor & Hargreaves, Andy (Ed.). *Teachers' professional lives*. Great Britain: Falmer Press.
- Hébrard, Jean (1990). "A escolarização dos saberes elementares na época moderna", *Teoria e Educação*, Porto Alegre, (2), 65-110.
- Hernández Díaz, José María (1998). "La recepción de la pedagogía portuguesa en España (1875-1931)", *Historia de la Educación*, (17), 289-317.
- Hernández Díaz, José María (2003). "Imágenes escolares de Portugal en la España del liberalismo (1812-1936). Encuentros y distancias", *Revista de Pensamento do Eixo Atlântico*, (4), 53-82.
- Hjelmslev, Louis (1971). *Essai linguistique*. Paris: Editions Minuit.
- Homem, Amadeu Carvalho (1985). "Conciliação e confronto no discurso republicano (1870-1890)", *Revista de História das Ideias*, (7), 282-312.
- Homem, Amadeu Carvalho (1989). *A ideia republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*. Coimbra. Livraria Minerva.
- Homem, Amadeu Carvalho (1990). *A propaganda republicana (1870-1910)*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Homem, Amadeu Carvalho (1992). "O "Ultimatum" Inglês de 1890 e a opinião pública", *Revista de História das Ideias*, (14), 281-296.
- Homem, Amadeu Carvalho (1998). Heliodoro Salgado, teórico do livre-pensamento. In Medina, João (dir.). *História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias* (vol. IX) (pp. 365-368). Amadora: Clube Internacional do Livro.

- Homem, Amadeu Carvalho (2000a). "Para a história do republicanismo português no período anterior ao Ultimato", *Ler História* (38), 165-173.
- Homem, Amadeu Carvalho (2000b). "Razão e sentimento na evolução espiritual de Ramalho Ortigão", *Revista de História das Ideias*, (21), 193-221.
- Homem, Amadeu Carvalho (2002). "Constituição de 1911. Programa de uma burguesia livre-pensadora", *História*, (43), 32-37.
- Jaeger, Werner (1979). *Paideia: a formação do homem grego*. Lisboa: Editorial Aster.
- Jakobson, Roman (1969). *Essais de linguistique générale*. Paris: Éditions Minuit.
- Kerbrat-Orecchioni (1982). "Le texte littéraire: non-référence, auto-référence, ou référence fictionnelle?", *Texte*, (1), 28-36.
- Lacorne, Denis (2003). "La séparation de l'Église et de l'État aux États-Unis", *Le Débat*, (127), 63-79.
- Lahoz Abad, Purificación (1991). "El modelo froebeliano de espacio-escuela. Su introducción en España", *Historia de la Educación*, (X), 108-132.
- Lalouette, Jacqueline (1997). *La libre pensée en France, 1848-1940*. Paris: A. Michel.
- Lalouette, Jacqueline (1991). "Expulser Dieu: la laïcisation des écoles, des hôpitaux et des prétoires", *Mots*, (27), 23-42.
- Lamy, Alberto Sousa (1990). *A Academia de Coimbra (1537-1990)* Lisboa: Rei dos Livros.
- Launay, Marcel (1988). *L'Église et l'école en France XIX-XX siècles*. Paris: Editions de Boccard.
- Lausberg, Heinrich (1972). *Elementos de retórica literária*. Trad e pref. Fernandes, Rosado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Leal, Ernesto Castro (1998). António José de Almeida. In Medina, João, dir., *História de Portugal - Dos tempos pré-históricos aos nossos dias* (vol. X) (pp. 218-222). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Leal, Ernesto Castro (2004). O campo político dos partidos republicanos (1910-1915). In Matos, Sérgio Campos (coord.). *O Tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta* (pp. 107-125). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa e Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- Leal, José (org.). (1993). *Obra etnográfica de Adolfo Coelho* (2 vols). Lisboa: Dom Quixote.
- Legrand, Louis (1961). *L'influence du positivisme dans l'œuvre scolaire de Jules Ferry: les origines de la laïcité*. Paris: Librairie Marcel Rivière.
- Legrand, Louis (1994). Approches philosophiques de la laïcité. In Baubérot, Jean et al. *Histoire de la laïcité* (pp-3-70). Besançon: CRDP de Franche Comté.
- Lima, Joaquim Coelho (1985). *Descentralização e desconcentração. Autonomia e tutela*. Lisboa (edição de autor).
- Lisboa, João Luís (1991). *Ciência e política. Ler nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: INIC.
- Lisboa, João Luís (1998). *Mots (dits) écrits: formes et valeurs de la diffusion des idées au 18<sup>ème</sup> siècle au Portugal*. Florence: Institut Universitaire Européen.
- Loeffel, Laurence (1999). *Ferdinand Buisson: Apôtre de l'école laïque*. Paris: Hachette.
- Lopes, Ana Maria Costa (2005). *Imagens da mulher na imprensa feminina de oitocentos. Percursos de modernidade*. Lisboa: Quimera Editores.
- Lopes, Fernando Farelo (1994). *Poder político e caciquismo na 1.<sup>a</sup> República portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa.

- Lourenço, Eduardo (1999). "Os dois poderes", *Finisterra*, (33), 11-13.
- Macedo, Lino de (1913). *Apontamentos para a história do movimento republicano no concelho de Vila Franca de Xira (1881 a 1891)*. Lisboa: Imprensa Libânio da Silva.
- Machado, Baptista (1982). *Participação e descentralização, democratização e neutralidade na Constituição de 76*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Machado, Fernando Augusto (1993). *Almeida Garrett e a introdução do pensamento educacional de Rousseau em Portugal*. Porto: Edições Asa.
- Machado, Fernando Augusto (1999). *Rousseau em Portugal: da clandestinidade setecentista à legalidade vintista*. Dissertação de Doutoramento. Braga: Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.
- Macherey, Pierre (1991). "Philosophies laïques", *Mots*, (27), 5-21.
- Madeira, Ana Isabel (2006). "Estudos Comparados em História da Educação Colonial. Algumas considerações sobre a comparação no espaço da língua portuguesa", *Sísifo. Revista de Ciências da Educação*, 01, pp. 37-56. Consultado em Janeiro, 2006, em <http://sisifo.fpce.ul.pt>.
- Magalhães, Justino (1990). "Alfabetização e funcionamento do regime liberal. Frequências de alfabetização da população bracarense em 1836". *Revista Portuguesa de Educação*, 3 (1), 117-132.
- Magalhães, Justino (1991). "Apontamentos sobre componentes estruturais da História da Alfabetização", *Fórum*, (9-10), 45-69.
- Magalhães, Justino (1996). "Um contributo para a história do processo de escolarização da sociedade portuguesa na transição do Antigo Regime". *Educação, Sociedade & Culturas*, (5), 7-34.
- Magalhães, Justino (1998). Linhas de investigação em história da alfabetização em Portugal – um domínio do conhecimento em renovação. *Actas do 1º Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. Leitura e escrita em Portugal e no Brasil 1500-1970 (vol.1) (pp.25-37)*. Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Magalhães, Justino (1999). Introdução. *Para a história do ensino liceal em Portugal. Actas dos Colóquios do I Centenário da Reforma de Jaime Moniz, 1894-1895 (pp. XIII-XXI)*. Braga: Universidade do Minho.
- Magalhães, Justino (2007). A história da educação em Portugal: temas, discursos, paradigmas. In Pintassilgo et al (org.). *A história da educação em Portugal. Balanço e perspectivas (pp. 13-34)*. Porto: Edições Asa.
- Marques, A. H. de Oliveira (1972). *Afonso Costa*. Lisboa: Editora Arcádia.
- Marques, A. H. de Oliveira (1973). *Discursos parlamentares de Afonso Costa 1900-1910 (vol. 1)*. Lisboa: Europa América.
- Marques, A. H. de Oliveira (1982). *Correspondência política de Afonso Costa (1896-1910)*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Marques, A. H. de Oliveira (1986). *Dicionário da maçonaria*. Lisboa: Editorial Delta.
- Marques, A. H. de Oliveira (1997). *História da maçonaria em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença.
- Marques, Margarida (1992). *A decisão política em educação. O partenariado sócio-educativo como modelo decisional*. Porto: Afrontamento.
- Marques, Margarida (1996). *O partenariado na escola*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Martín-Albo, Miguel (2005). *A maçonaria universal. Uma irmandade de carácter secreto*. Lisboa: Bertrand Editora.
- Martins, Ernesto Candeias (2005). Casimiro Freire - Apóstolo da instrução popular. In Martins, Ernesto Candeias (coord.). *Actas de V Encontro Ibérico de História*

- da Educação. Renovação Pedagógica / Renovación Pedagógica* (pp. 522-524). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.
- Martins, Rocha (1927). *D. Carlos. História do seu reinado*. Lisboa: Edição do «ABC».
- Martins, Rocha (1948). *Vermelhos, brancos e azuis: homens de Estado, homens de armas, homens de letras*. Lisboa: Vida Mundial.
- Materiais para a história eleitoral e parlamentar portuguesa (1820-1926)*  
<http://purl.pt/5854/1>.
- Mateus, Maria Helena Mira & Xavier, Maria Francisca (orgs.) (1990). *Dicionário de termos linguísticos*. Lisboa: Edições Cosmos.
- Matos, Sérgio Campos (1990). *História, mitologia, imaginário nacional. A História no curso dos liceus (1895- 1939)*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Matos, Sérgio Campos (1991) O Curso Superior de Letras e a vulgarização histórica em Portugal: projectos em confronto (1858-1901). Sep. do vol. 1.º das *Actas do Congresso História da Universidade no 7.º centenário da sua fundação*.
- Matos, Sérgio Campos (1992). *História, positivismo e função dos grandes homens no último quartel do séc. XIX*. Lisboa: [s.n.], Sep. de *Penélope*, (8).
- Matos, Sérgio Campos (1997). "Política de educação e instrução popular no Portugal oitocentista", *Clio*, (2), 85-107.
- Matos, Sérgio Campos (1998a). *Historiografia e memória nacional no Portugal do século XIX (1846-1898)*. Lisboa: Colibri.
- Matos, Sérgio Campos (1998b). Da crise da monarquia constitucional à primeira república em Portugal (1890-1910). Sep. In Gomez, H. T., & Vicente, P. (dir.). *España – Portugal Estudios de Historia Contemporânea*. Madrid: Editora Complutense.
- Matos, Sérgio Campos (1998c). A crise da monarquia constitucional (1890-1906). In Medina, João (dir.). *História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias* (vol. IX) (pp. 163-180). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Matos, Sérgio Campos (1998d). Brito Camacho. In Medina, João (dir.). *História de Portugal - Dos tempos pré-históricos aos nossos dias* (vol. X) (pp. 223-230). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Matos, Sérgio Campos (2000). "História e ficção em Oliveira Martins. Imagens da degenerescência", *Revista de História das Ideias*, (21), 159-192.
- Matos, Sérgio Campos (2002). "Cultura histórica e cultura escolar no Portugal do século XIX", *Cultura*, V (26), 90-97.
- Matos, Sérgio Campos (2003). "Escola secular ou escola confessional? Uma polémica oitocentista", *Clio*, (8), 45-107.
- Matos, Sérgio Campos (2004a). Escola secular ou escola confessional? Uma polémica oitocentista. *III Congresso Luso-brasileiro de História da Educação – Escolas, culturas e identidades* (vol. I) (pp. 171-179). Coimbra: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Matos, Sérgio Campos (coord.) (2004b). *O Tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- Matos, Sérgio Campos, & Freitas, Joana Gaspar (orgs) (2004). *Correspondência política de Manuel de Arriaga*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Mattoso, José (1998). *A identidade nacional*. Lisboa: Gradiva.
- Mayer, Jean-Marie (1993). *La séparation des églises et de l'État*. Paris: Éditions Ouvrières.

- Medina, João (1997). "Varões republicanos. Quatro retratos de vultos políticos da I República. Machado Santos, Afonso Costa, João Chagas e Sidónio Pais", *Clio*, (2), 158-164.
- Medina, João (1998). A adesivagem ou a República frustrada ao nascer. In Medina, João (dir.). *História de Portugal - Dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. (vol. X) (pp. 79-152). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Mély, Benoît (2004). *De la séparation des églises et de l'école mise en perspective historique*. Lausanne: Editions Page Deux.
- Meyer, John (2000). Globalização e currículo. In Nóvoa, António & Junges, Schriewer (coord.) *A difusão mundial da escola*. Lisboa: Educa.
- Milheiro, Luís Alves & Raposo, Abrantes (2005). *José Elias Garcia. Esboço biográfico*. Cacilhas: Junta de Freguesia de Cacilhas.
- Minois, Georges (1998). *Histoire de l'athéisme*. Paris: Fayard.
- Miranda, Jorge (1976). *As Constituições Portuguesas 1822-1838-1911-1933-1976*. Lisboa: Petrony.
- Moeschler, Jacques (1994). Argumentation et orientation argumentative. In *Dictionnaire encyclopédique de pragmatique* (pp. 301-322). Paris: Editions du Seuil.
- Moeschler, Jacques, & Reboud, Anne (1994). *Dictionnaire encyclopédique de pragmatique*. Paris: Editions du Seuil.
- Mogarro, Maria João (2003). "Nós e os outros. Imagens de Espanha em livros escolares da primeira República", *Revista de Pensamento do Eixo Atlântico*, (4), 20-35.
- Mogarro, Maria João (2007). A história da educação nos currículos de formação de professores. In Pintassilgo et al (org.). *A história da educação em Portugal. Balanço e perspectivas* (pp. 203-227). Porto: Edições Asa.
- Mónica, Maria Filomena (1987). "Capitalistas e industriais (1870-1914)", *Análise Social*, XXIII, (99), 819-863.
- Mónica, Maria Filomena (1996). "As reformas eleitorais no Constitucionalismo Monárquico", *Análise Social*, (139), XXXI, 1039-1084.
- Mónica, Maria Filomena (1997). *Os filhos de Rousseau: ensaios sobre os exames*. Lisboa: Relógio d'Água.
- Mónica, Maria Filomena (1999). *Fontes Pereira de Melo*. Lisboa / Porto: Assembleia da República / Edições Afrontamento.
- Mónica, Maria Filomena (2004-2006) (coord.). *Dicionário Bibliográfico Parlamentar* (3 vols.). Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Assembleia da República.
- Mónica, Maria Filomena (coord.) (2004). *As Farpas. Crónica mensal da política das letras e dos costumes*. Cascais: Principia.
- Montréal, Susana (1990). "Krausistas y masones: un proyecto educativo común. El caso belga", *Historia de la Educación*, IX, 63-76.
- Montalvor, Luís de (1932-1935). *História do regime republicano em Portugal* (2 vols). Lisboa: Empresa Editorial Ática.
- Morais, Jorge (2005). *Com permissão de Sua Majestade*. Lisboa: Via Occidentalis Editora.
- Moreira, Fernando José Grave (1992). *José Luciano de Castro. Itinerário, pensamento e acção política*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/ Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Moreira, Fernando José Grave (2006). "As dinastias liberais", *Análise Social*, (178), XLI, 125-137.
- Morujão, Alexandre Fradique (1972). *Perspectivas do ensino livre*. Coimbra: s/e .



- Mougniotte, Alain (1991). *Les débuts de l'instruction civique en France*. Lyon: Presses Universitaires.
- Moura, Maria Lúcia de Brito (2004). *A «guerra religiosa» sob a I República. O impacto da lei da separação*. Dissertação de Doutoramento. Coimbra: Universidade de Coimbra/Faculdade de Letras.
- Mozzicafreddo, Juan (1997). *Estado-Providência e cidadania em Portugal*. Oeiras: Celta Editores.
- Neto, Vítor (1988). "A questão religiosa na 1ª República: a posição dos padres pensionistas", *História das Ideias*, (9), 675-731.
- Neto, Vítor (2001). O conceito de Estado-Nação. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, (1), 223-238.
- Neves, Álvaro (org.) (1931). *A vida dum apóstolo. Sebastião de Magalhães Lima*. Lisboa: Imprensa Lucas.
- Nique, Christian (1990). *Comment l'école devint une affaire d'État*. Paris: Editions Nathan.
- Nora, Pierre (dir) (1984). *Les lieux de mémoire I. La République*. Paris: Gallimard.
- Nóvoa, António & Jungen, Schriewer (coord.) (2000). *A difusão mundial da escola*. Lisboa: Educa.
- Nóvoa, António & Santa-Clara, Ana Teresa (coord.) (2003). *"Liceus de Portugal". Histórias, Arquivos, Memórias*. Porto: Edições Asa.
- Nóvoa, António (1987). *Le temps des professeurs*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Nóvoa, António (1988). "A República e a escola: das intenções generosas ao desengano das realidades", *Revista Portuguesa de Educação*, I (3), 29-60.
- Nóvoa, António (1992). *Os professores e as reformas de ensino – Na viragem do século (1886-1906)*. Lisboa: Edições Asa.
- Nóvoa, António (1993). *A Imprensa de Educação e Ensino - Repertório analítico (séculos XIX-XX)*. Lisboa: I.I.E.
- Nóvoa, António (2000). Tempos de escola no espaço Portugal-Brasil-Moçambique: dez digressões sobre um programa de investigação. *In A difusão mundial da escola* (pp. 120-142). Lisboa: Educa.
- Nóvoa, António (2004). Tempos da escola no espaço Portugal – Brasil - Moçambique: dez digressões sobre um programa de investigação. *In Ferreira, António Gomes (org.) III Congresso Luso-brasileiro de História da Educação – Escolas, Culturas e Identidades*. (vol. I) (pp. 1-14). Coimbra: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Nóvoa, António (2005). *Evidentemente: histórias da educação*. Porto: Edições Asa.
- Nóvoa, António, Barroso, João, & Ó, Jorge (2003). "O todo poderoso império do meio": *In Nóvoa, António & Santa-Clara, Ana Teresa (coord.). "Liceus de Portugal". Histórias, Arquivos, Memórias* (pp. 17-73). Porto: Edições Asa.
- Nunes, Lucília Rosa Mateus (1993). *Zófimo Consiglieri Pedroso; vida, obra e acção política*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Nunes, Maria de Fátima (1997). Rodrigues de Freitas: da Academia Politécnica do Porto ao publicismo oitocentista. Notas dispersas. *In Almodôvar, António, et al (orgs). Rodrigues de Freitas. A obra e os seus contextos*. Actas do Colóquio - 28 e 29 de Outubro de 1996 (pp. 33-43). Porto: CLC-FLUP.
- Ó, Jorge Ramos d' (2003). *O governo de si mesmo. Modernidade pedagógica e encenações disciplinares do aluno liceal (último quartel do século XIX- meados do século XX)*. Lisboa: Educa.
- Ó, Jorge Ramos d' (2005). *Pedagogia moderna em tempos de conservadorismo político-social: a expansão das tecnologias de governo do aluno liceal nos anos*

- 30 e 40 do século XX. In Martins, Ernesto Candeias (coord.). *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica / Renovación Pedagógica* (pp. 267-307). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.
- Ó, Jorge Ramos d' (2007). Métodos e processos na escrita científica da história da educação em Portugal: um olhar sobre 44 teses de doutoramento aparecidas entre 1994-2004. In Pintassilgo et al (org.). *A história da educação em Portugal. Balanço e perspectivas* (pp. 35-72). Porto: Edições Asa.
- O'Hear, Anthony (2006). Filosofia e política educativa. In Crato, Nuno (coord.). *Desastre no ensino da Matemática: como recuperar o tempo perdido* (pp. 13-41). Lisboa: Gradiva.
- Ognier, Pierre (1994). La laïcité scolaire dans son histoire (1880-1945). In Baubérot, Jean et al. *Histoire de la laïcité* (pp. 73-277). Besançon: CRDP de Franche Comté.
- Olavo, Carlos (1955). *Homens, fantasmas e bonecos*. Lisboa: Portugália Editora.
- Oliveira, César (1973). *O socialismo em Portugal*. Porto: C. Oliveira.
- Oliveira, César (dir.) (1996). *História dos municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*. Lisboa: Temas e Debates.
- Oliveira, Lopes d' (1947). *História da República portuguesa. A propaganda na Monarquia Constitucional*. Lisboa: Editorial Inquérito.
- Oliveira, Mário Esteves de (1980). *Direito administrativo*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Ortega y Gasset (1964). *Missão da Universidade*. Lisboa: Seara Nova.
- Ory, Pascal (1987). *Nouvelle histoire des idées politiques*. Paris: Hachette.
- Otero Urtaza, Eugenio (2003). "Bernardino Machado e Francisco Giner de los Ríos entre 1886 e 1910. Amizade, iberismo e espírito de reforma educativa", *Revista de pensamento do Eixo Atlântico*, (4), 107-120.
- Otero Urtaza, Eugenio (2005). *La renovación pedagógica en la España del siglo XIX: Periodos, influencias, esperanzas y resistencias*. In Martins, Ernesto Candeias. (coord.) *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica / Renovación Pedagógica* (pp. 75-94). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.
- Ozouf, Mona (1963). *L'école, l'église et la république. 1871-1914*. Paris: Armand Colin.
- Ozouf, Mona (1998). "L'idée républicaine et l'interprétation du passé national", *Annales*, (6), 1075-1087.
- Pastor Pradillo, José (2002). Aproximación histórica a la evolución de la Educación Física en España (1988-1990). *Historia de la Educación*, (21), 199-214.
- Pedro, Emília Ribeiro (1998). *Análise crítica do discurso*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Pereira, Ana Leonor & Pita, João Rui (1993). "Liturgia higienista no século XIX", *Revista de História das Ideias*, (15), 437-559.
- Pereira, Isolina Rosa Prior Ladeira Alves (1998). *História de um paradigma. O método João de Deus e as Escolas Móveis*. Dissertação de Doutoramento (2 vols). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Pereira, Sara Maria Azevedo e Sousa Marques (2002). *O pensamento pedagógico de Sampaio Bruno*. Dissertação de Doutoramento. Évora: Universidade de Évora.
- Perelman, Chaim (1952). *Rhétorique et philosophie*. Paris: Presses Universitaires.
- Perelman, Chaim (1958). *La nouvelle rhétorique. Traité de l'argumentation*. Paris: Presses Universitaires.
- Perelman, Chaim (1977). *L'empire rhétorique. Rhétorique et argumentation*. Paris : Vrin.

- Perelman, Chaim (1993). *O império retórico: retórica e argumentação*. Porto: Edições Asa.
- Petitát, André (1994). *Produção da escola / produção da sociedade*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Pintassilgo, Joaquim (1998). *República e formação de cidadãos. A educação cívica nas escolas primárias da 1.ª República portuguesa (1910-1926)*. Lisboa: Edições Colibri.
- Pintassilgo, Joaquim (2001). *Educação para a cidadania: o percurso histórico de uma ideia recente*. Comunicação apresentada no Encontro *Cidadania, Educação e Território*: 12 de Novembro de 2001 (Escola Superior de Educação de Setúbal).
- Pintassilgo, Joaquim (2002). A componente socializadora do currículo escolar oitocentista. In Fernandes, Margarida et al (orgs.). *O particular e o global no virar do milénio. Cruzar saberes em educação* (pp. 549-557). Lisboa: Edições Colibri / Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Pintassilgo, Joaquim (2004). Educação liberal e conformação social: dos catecismos constitucionais aos manuais de civildade. In Ferreira, António Gomes (org.). *III Congresso Luso-brasileiro de História da Educação – Escolas, Culturas e Identidades*. (vol. I.) (pp. 233-239). Coimbra: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.
- Pintassilgo, Joaquim (2007). História do currículo e das disciplinas escolares. Balanço da investigação portuguesa. In Pintassilgo et al (org.). *A história da educação em Portugal. Balanço e perspectivas* (pp. 111-146). Porto: Edições Asa.
- Pires, António Machado (2004). Manuel de Arriaga e a Geração de 70. In Matos, Sérgio Campos (coord.). *O Tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta* (pp. 29-40). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- Platão (1991). *Górgias*. Lisboa: Edições 70.
- Ponce, Aníbal (1979). *Educação e luta de classes*. Lisboa: Veja.
- Popkewitz, Thomas (2000). *Educational Knowledge – Changing relations ships between the state, civil society, and the educational community*. New York: State University of New York Press.
- Poulat, Émile (1987). *Liberté-laïcité. La guerre des deux Frances et le principe de la modernité*. Paris: Editions du Seuil.
- Poulat, Emile (1990) Les quatre étapes de la laïcité. In Rémond, René (dir.). *Nouveaux enjeux de la laïcité*. Paris: Centurion.
- Pozo Andrés, Maria del Mar (2005). La renovación pedagógica en España (1900-1939): etapas características y movimientos. *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica / Renovación Pedagógica* (pp. 115-159). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.
- Prata, Manuel Alberto Carvalho (1994). *A Academia de Coimbra (1880-1926)*. Dissertação de Doutoramento. Coimbra: Universidade de Coimbra / Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
- Proença, Cândida (1993). *A reforma de Jaime Moniz. Antecedentes e destino histórico*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa / Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Proença, Maria Cândida (1997). *A reforma de Jaime Moniz*. Lisboa: Edições Colibri.
- Proença, Maria Cândida (1999). O significado histórico-educativo da reforma de Jaime Moniz. In Fernandes, Rogério, & Magalhães, Justino (orgs.). *Para a*

- história do ensino liceal em Portugal. Actas dos Colóquios do I Centenário da Reforma de Jaime Moniz, 1894-1895* (pp. 39-50). Braga: Universidade do Minho.
- Prost, Antoine (1993). "Pour une histoire «par en bas» de la scolarisation républicaine", *Histoire de l'Éducation*, (35), 23-58.
- Prost, Antoine (1996). *Douze leçons sur l'histoire*. Paris: Editions du Seuil.
- Pulquério, Manuel de Oliveira (1991). Introd. e trad. *Górgias, Platão*. Lisboa: Edições 70.
- Ramos, Rui (1988). "Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à história da Alfabetização no Portugal Contemporâneo", *Análise Social*, (103-104), XXIV, 1067-1145.
- Ramos, Rui (1993). "O método dos pobres. Educação popular e alfabetização em Portugal (séculos XIX e XX)", *Colóquio Educação e Sociedade*, (2), 41-68.
- Ramos, Rui (1994). O Estado e o patriotismo. In Mattoso, José (dir). *História de Portugal* (vol. VI). *A Segunda Fundação* (1890-1926). Lisboa: Editorial Estampa.
- Ramos, Rui (1998a). "O chamado problema do analfabetismo: as políticas de escolarização e a persistência do analfabetismo em Portugal (séculos XIX e XX)", *Ler História* (35), 45-70.
- Ramos, Rui (1998b). "Oliveira Martins e a ética republicana", *Penélope*, (18), 167-187.
- Ramos, Rui (2001). *João Franco e o fracasso do reformismo liberal (1884-1908)*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Ramos, Rui (2002). O sentido histórico da I República portuguesa. In Reis, António (coord). *A república ontem e hoje* (pp. 45-53). Lisboa: Edições Colibri.
- Ramos, Rui (2005). João de Meneses. In Mónica, Maria Filomena (coord). (2004-2006). *Dicionário biográfico parlamentar (1834-1910)* (vol. II) (pp. 900-901). Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Assembleia da República.
- Rêgo, Raul (1986-1987). *História da República* (6 vols). Lisboa: Círculo de Leitores.
- Reis, António (2002). Os valores republicanos ontem e hoje. In Reis, António (coord.) *A república ontem e hoje* (pp. 11-29). Lisboa: Edições Colibri.
- Reis, Carlos & Lopes, Ana Cristina M. (1990). *Dicionário de narratologia*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Reis, Carlos (1991). Eça de Queirós e a Universidade de Coimbra. In *Universidade(s). História. Memória. Perspectivas. Actas do congresso História da Universidade no 7.º centenário da sua fundação* (vol. 3) (pp. 439-453). Coimbra: Comissão Organizadora do C.H.U. Lisboa: DigiLivro.
- Reis, Carlos (1997). *O conhecimento da literatura. Introdução aos estudos literários*. Coimbra: Almedina.
- Reis, Jaime (1993). O analfabetismo em Portugal no século XIX: uma interpretação. In *O Atraso Económico Português em perspectiva histórica: estudos sobre a economia portuguesa na segunda metade do século XIX - 1850-1930*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Reis, Maria Alice (1879). *A pedagogia e o ideal republicano em João de Barros*. Lisboa: Edições "Terra Livre".
- Rémond, René (1976). *L'anticléricisme en France de 1815 à nos jours*. Paris: Fayard.
- Rémond, René (1990). Dialectique du cléricisme et de l'anticléricisme. In Rémond, René (dir.) *Nouveaux enjeux de la laïcité*. Paris: Centurion.
- Ribeiro, Aparício (1994). *História crítica da Literatura Portuguesa* (vol. VI). Lisboa: Editorial Verbo.

- Ribeiro, Lia Sá (2003). *A popularização da cultura republicana (1881-1910)*. Dissertação de Mestrado (2 vols). Coimbra: Universidade de Coimbra / Faculdade de Letras.
- Ribeiro, Maria Luísa Santos (2004). História das políticas educacionais. In Lombardi, Jose Claudinei & Nascimento, Maria Isabel Moura (orgs). *Fontes, História e historiografia da educação* (pp. 87-96). Campinas: Editora Autores Associados.
- Ribeiro, Maria Manuela Tavares (1990). "Centralização - descentralização. Uma polémica nos meados do século XIX", *Revista de Ciências Históricas*, (5), 343-352.
- Ribeiro, Maria Manuela Tavares (1993). "O centenário henriquino. Imagens e ideologia", *Revista de História das Ideias*, (15), 331-378.
- Ribeiro, Olga (1998). António Granjo. In Medina, João, (dir.). *História de Portugal - Dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. (vol. X) (pp. 251-256). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Ricoeur, Paul (1975). *Les cultures et le temps. Etudes préparées pour l'Unesco*. Paris: Payot-Les Presses de l'Unesco.
- Robrieux, Jean-Jacques (1993). *Éléments de rhétorique et d'argumentation*. Paris: Dunod.
- Rocha, Clara Crabée (1981). "Didáctica do texto poético", *Cadernos de Literatura*, (X), 42-55.
- Roche, Philippe (1993). *L'apprenti-citoyen*. Paris: ESF.
- Rodrigues, Alice Correia Godinho (1985). "Ideal republicano e reforma da Universidade de Coimbra", *Revista de História das Ideias* (7), 313-334.
- Rodrigues, Manuel Augusto (1980). "Problemática religiosa em Portugal no século XIX, no contexto europeu", *Análise Social*, (61-62), XVI, 407-428.
- Rondelli, Elisabeth & Weber Maria Helena (1995). "Ensaio das eliminatórias: os media e o campeonato eleitoral", *Revista da Comunicação e Linguagem*, XXI-XXII, 21-34.
- Rosa, Daniel Augusto de Melo (2001). *Ensino secundário nocturno: 1972-1997: um contributo para o estudo da criação e evolução dos cursos complementares*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Sampaio, Salvado (1968). Ensino infantil em Portugal (Contribuição monográfica). *Boletim Bibliográfico e Informativo de Centro de Investigação Pedagógica da Fundação Calouste Gulbenkian*, (8), 32-45.
- Sanfelice, José Luís (2004). Fontes e história das políticas educacionais. In Lombardi, Jose Claudinei & Nascimento, Maria Isabel Moura (orgs). *Fontes, História e historiografia da educação* (pp. 97-108). Campinas: Editora Autores Associados.
- Santa-Clara, Ana Rita (2002). *Os caminhos da construção da escola. Sobre a implantação do Liceu de Lisboa (1836-1860)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa/Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Santos, Boaventura de Sousa (1987). *Um discurso sobre as ciências*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura Sousa (1998). *Reinventar a democracia*. Lisboa: Gradiva.
- Santos, Cândido dos (1997). A Academia Politécnica do Porto no tempo de Rodrigues de Freitas. In Almodôvar, António & Alves, Jorge Fernandes & Garcia, Maria Pilar (orgs). *Rodrigues de Freitas. A obra e os seus contextos*. Actas do Colóquio - 28 e 29 de Outubro de 1996 (pp. 21-26). Porto: CLC-FLUP.
- Santos, Elsa Rita dos (2004). "«Lembrador» - «Recordador». A função social do historiador", *Cultura* (18), 43-55.

- Santos, Fernando Piteira (1982). "Na transição do «constitucionalismo monárquico» para o «constitucionalismo republicano»: a crise do Partido Socialista e a crise do Partido Republicano", *Análise Social*, (72-73-74), XVIII, 673-685.
- Santos, Fernando Piteira (1983). *O centenário da Sociedade A Voz do Operário*. Lisboa: Edição da Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário.
- Santos, José Reis (2005). "Socialismo e socialismos. Breve reflexão sobre o pensamento político de Afonso Costa (1890-1913)", *Cultura*, (XX), 199-224.
- Santos, Manuel Pinto dos (1986). *Monarquia Constitucional. Organização e relações do poder governamental com a Câmara dos Deputados (1834-1910)*. Lisboa: Assembleia da República.
- Santos, Maria Paula das Neves Cardoso Faria dos (1996). *Argumentação e discurso*. Dissertação de Mestrado. Porto: Universidade do Porto/ Faculdade de Letras.
- Santos, Maria Teresa (2007). Perfil da história da educação: conflito entre o empobrecimento efectivo e o potencial objectivo. In Pintassilgo et al (org.). *A história da educação em Portugal. Balanço e perspectivas* (pp. 229-256). Porto: Edições Asa.
- Santos, Miguel António Dias (2003). "Luís de Magalhães, Oliveira Martins e a Vida Nova", *Revista da História das Ideias*, (24), 311- 355 .
- Santos, Raul Esteves dos (1936). *Figuras gradas de A Voz do Operário*. Lisboa: Edição da Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário.
- Sarrazin, Michèle (1992). *Le débat parlementaire sur la laïcité de l'enseignement primaire (décembre 1880 - mars 1882)*. Thèse pour le Doctorat présentée à l'Université de la Sorbonne.
- Sérgio, António (1939). *Sobre a educação primária e infantil*. Lisboa: Editorial Inquérito.
- Serra, João Bonifácio (2002). O republicanismo entre o ideal e a realidade. In Reis, António (coord.). *A república ontem e hoje* (pp. 41-44). Lisboa: Edições Colibri.
- Serrão, Joel (1986). *Sampaio Bruno – o homem e o pensamento*. Lisboa. Livros Horizonte.
- Serrão, Joel (1990). *Da "Regeneração" à "República"*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Silva, Amaro Carvalho da (1996). *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico (1901-1910)*. Lisboa: Edições Colibri.
- Silva, António Maria (s/d). *O meu depoimento. Da monarquia a 5 de Outubro de 1910*. Lisboa. Editora Gráfica Portuguesa.
- Silva, Carlos Miguel de Jesus Manique da (2000). *Escolas belas ou espaços são? Uma análise histórica sobre a arquitectura escolar portuguesa (1860-1920)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa/Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Silva, Denize Elena Garcia da & Vieira, Josênia Antunes (orgs.) (2002). *Análise do discurso. Percursos teóricos e metodológicos*. Brasília: Oficina Editorial.
- Silva, Filipe Carreira da (2002). *Espaço público em Habermas*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Silva, Júlio Rodrigues da (1998). O rotativismo monárquico-constitucional. Eleições, caciquismo e sufrágio. In Medina, João. (dir.). *História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias* (vol. IX) (pp. 47-67). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Silva, Paulo Fernando Fino da Cruz (2004). *O federalismo e o municipalismo na primeira república portuguesa (1910-1926)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa/ Faculdade de Letras.
- Silva, Vítor Aguiar (1983). *Teoria da Literatura*. Coimbra: Livraria Almedina.

- Soares, António José (1961). *Saudades de Coimbra. Pequena história da Academia de Coimbra – 1901-1950*. Coimbra (edição de autor).
- Soares, Franklin Neiva (1986). *Origem e evolução do Liceu Nacional de Braga - dados provisórios*. Liceu Nacional de Braga - Escola Secundária Sá de Miranda: Edição comemorativa do 150º aniversário da sua fundação.
- Soares, Franquelim Neiva (1982). *António Rodrigues Sampaio (1806-1882). Antologia*. Lisboa: Edição da Câmara Municipal de Lisboa.
- Soares, Magda (1995). "Língua escrita, sociedade, cultura, relações, dimensões e perspectivas", *Revista Brasileira de Educação*, (Set-Dez), 5-17.
- Sureda García, Bernat (2005). Estado, colectivos sociales y renovación pedagógica en la España del siglo XIX. In Martins, Ernesto Candeias. (coord.). *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica / Renovación Pedagógica* (pp. 21-47). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.
- Telo, António José (1998). Afonso Costa e a I República. In Medina, João (dir.). *História de Portugal - Dos tempos pré-históricos aos nossos dias* (vol. X) (pp.197-211). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Tengarrinha, José Manuel (2004). Do Cabralismo à I República: a sociedade portuguesa em tempo de mudança. In Matos, Sérgio Campos (coord.). *O Tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta* (pp.127-136). Lisboa : Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- Teodoro, António (1998). Sobre o conceito de construção retórica da educação. As despesas públicas com a Educação, 1850-1930. Magalhães, Justino (org.) *Fazer e Ensinar História da Educação em Portugal. Actas do 2.º Encontro de História da Educação*. Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação / secção História da Educação. Braga: Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Teodoro, António (2001). *A construção política da educação. Estado, mudança social e políticas educativas no Portugal contemporâneo*. Porto: Edições Afrontamento.
- Todorov, Tzvetan (1981). *Mikhail Bakhtine, le principe dialogique*. Paris: Éditions du Seuil.
- Torgal, Luís Reis & Vargues, Isabel Nobre (1984). *A revolução de 1820 e a instrução pública*. Porto: Paisagem.
- Torgal, Luís Reis (1993) «A instrução pública» - o sentido e a forma de um conceito liberal. In Mattoso, José (dir.). *História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)*. (vol. V) (pp. 609-651). Lisboa: Editorial Estampa.
- Torgal, Luís Reis (1994). O tradicionalismo absolutista e contra-revolucionário e o movimento católico. In Mattoso, José (dir.). *História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)*. (vol. V). (pp. 227-238). Lisboa: Editorial Estampa.
- Torgal, Luís Reis (1998a). História, Divulgação e Ficção. In Torgal, Luís Reis, et al. *História da História em Portugal - séculos XIX-XX. Da historiografia à memória histórica* (pp.155-219). Lisboa: Temas e Debates e Autores.
- Torgal, Luís Reis (1998b). Ensino da História. In Torgal, Luís Reis, et al. *História da História em Portugal-séculos XIX-XX. Da historiografia à memória histórica* (pp. 84-152). Lisboa: Temas e Debates e Autores.
- Torgal, Luís Reis (2004). *António José de Almeida e a República. Discurso de uma vida ou vida de um discurso*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Torgal, Luís Reis, et al (1998). *História da História em Portugal - séculos XIX-XX. Da historiografia à memória histórica*. Lisboa: Temas e Debates e Autores.

- Toulmin, Stephen (1993). *Les usages de l'argumentation*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Valente, Vasco Pulido (1973). *O estado liberal e o ensino: os liceus portugueses (1834-1930)*. Lisboa: Gabinete de Investigações Sociais do Instituto Superior de Economia.
- Valente, Vasco Pulido (1974). *Uma educação burguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Valente, Vasco Pulido (1999 [1974]). *O poder e o povo: a revolução de 1910*. Lisboa: Gradiva.
- Valente, Vasco Pulido (2001). *Glória. Biografia de J. C. Vieira de Castro*. Lisboa: Gótica.
- Vaquinhas, Irene Maria (1992). "O conceito de «decadência fisiológica da raça» e o desenvolvimento do desporto em Portugal (finais do século XIX/princípios do século XX)", *Revista de História das ideias*, (14), 365-387.
- Vargues, Isabel (1997). *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*. Coimbra: Livraria Minerva Editora.
- Vargues, Isabel (2000). "Antecedentes do liberalismo em Portugal", *História*, (30), 20-27.
- Vargues, Isabel (2002). "Constituição de 1822. Um texto de ruptura", *História*, (43), 24-32.
- Vaz, Luís (2004). *O pensamento anticlerical de Brito Camacho*. Lisboa: Hugin Editores.
- Ventura, António (1991a). *Eusébio Leão. Um paladino discreto da república*. Gavião: Câmara Municipal de Gavião.
- Ventura, António (1991b). *Publicações periódicas de Portalegre (1836-1974)*. Portalegre: Câmara Municipal de Portalegre.
- Ventura, António (1994). *Entre a república e a acracia. O pensamento e a acção de Emílio Costa (1897-1914)*. Lisboa: Edições Colibri.
- Ventura, António (1996). *José Frederico Laranjo, 1846-1910*. Lisboa: Edições Colibri.
- Ventura, António (1998a). Zófimo Consiglieri Pedroso. In Medina, João (dir.). *História de Portugal. Dos tempos pré-históricos aos nossos dias* (vol. IX) (pp. 372-375). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Ventura, António (1998b). A maçonaria e a república. In Medina, João (dir.). *História de Portugal - Dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. (vol. X) (pp. 319-334). Amadora: Clube Internacional do Livro.
- Ventura, António (2000). *Anarquistas, republicanos e socialistas em Portugal. As convergências possíveis (1852-1910)*. Lisboa: Edições Cosmos.
- Ventura, António (2004). Manuel de Arriaga na propaganda republicana. A revitalização do Partido Republicano após o 31 de Janeiro de 1891. In Matos, Sérgio Campos (coord.). *O Tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta* (pp. 329-342). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.
- Veríssimo, Nelson (2004). Manuel de Arriaga, deputado pelo Funchal (1882-1884). (2004). Manuel de Arriaga na propaganda republicana. A revitalização do Partido Republicano após o 31 de Janeiro de 1891. In Matos, Sérgio Campos (coord.). *O Tempo de Manuel de Arriaga. Actas do Colóquio organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta* (pp. 315-328). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa e pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta.



- Veyne, Paul (1971). *Comment on écrit l'histoire. Augmenté de Foucault révolutionne l'histoire*. Paris: Editions du Seuil.
- Vial, Jean (1991). Prefácio ao livro *Les débuts de l'instruction civique en France*, de Mougnotte, Alain. Lyon: Presses Universitaires.
- Viñal, Luís (1988). *Cidadania, caciquismo e poder*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Vignaux, Georges (1976). *L'argumentation*. Genève-Paris: Librairie Droz.
- Viñao Frago & Escolano Agustín (1998). *Currículo, espaço e subjectividade. A arquitectura como programa*. São Paulo: DP & A Editora.
- Viñao Frago, Antonio (1985). La historia de la alfabetización a través de las fuentes notariales. Aportaciones provisionales sobre el proceso de alfabetización en Murcia (1760-1860). Separata de Cuadernos del Seminario Floridablanca, n.º1, 33-55.
- Viñao Frago, Antonio (1992). *Alfabetização na sociedade e na história*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Viñao Frago, Antonio (1993-1994). "Del espacio escolar y la escuela como lugar: propuestas y cuestiones", *Historia de la Educación, (XII-XIII)*, 17-74.
- Viñao Frago, Antonio (1998). *Do espaço escolar e da escola como lugar: propostas e questões*. São Paulo: DP& A Editora.
- Viñao Frago, Antonio (2005). El historiador como artesanato. Algunas reflexiones personales a partir de la práctica intelectual. In Martins, Ernesto Candeias. (coord.). *Actas de V Encontro Ibérico de História da Educação. Renovação Pedagógica / Renovación Pedagógica* (pp. 435-461). Coimbra / Castelo Branco: Alma Azul.
- Virote, António Machado Luís (1996). A maçonaria e a problemática do ensino. In *Comunicações ao 9.º Congresso do Grande Oriente Lusitano* (pp.144-153). Lisboa: Edição Grande Oriente Lusitano.
- Warning (1979). "Pour une pragmatique du discours fictionnel", *Poétique* (39), 321-398.
- Weber, Max (1983). Class, status, party. In *History and Class*: Oxford: Blackwell Publisher Ld.
- Xavier, Alberto (1962). *História da greve académica de 1907*. Coimbra: Coimbra Editora.